



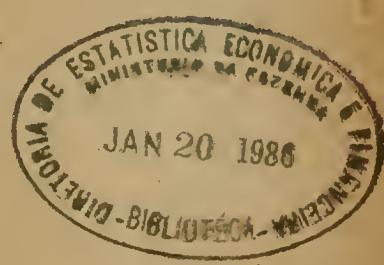


ESTADO DE PERNAMBUCO  
(REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA  
(SECRETARIA DA AGRICULTURA)

ANNUARIO ESTATISTICO

ANNO I — 1927



RECIFE - 1928  
IMPRENSA INDUSTRIAL  
RUA VISCONDE DE ITAPARICA, 78 e 82  
L. NERY DA FONSECA

10/10/00 01:15:01 100

## PREFACIO

---

Os varios aspectos da vida de Pernambuco contidos nessa primeira publicação official da Directoria Geral de Estatistica do Estado, após pouco mais de um anno de sua organisação, é producto de um incessante e continuado esforço em bem desempenhar as attribuições regulamentares e attingir o fim social para que foram esses serviços creados, pela actual administração.

Certamente, o presente trabalho, recente-se de lacunas e faltas que o fazem perder grande parte de sua verdadeira importancia; e, não fôra a determinação legal, não dariamos a designação de "*Annuario Estatistico*", para o que faltam os requisitos technicos precisos, exigidos em publicações semelhantes. Mas pensando que o maior valor dos dados estatisticos residem na sua ampla e opportuna publicidade, afim de tornal-os uteis aos que delles precisam, intentamos a organisação do nesso primeiro Annuario, certos da grande responsabilidade assumida, porém, convictos, pelos resultados já obtidos, de que as futuras publicações terão outro desenvolvimento e não seremos obrigados, pela falta de informações dos elementos a quem recorremos, a sacrificar grande parte dos mais interessantes estudos da vida do Estado, como, infelizmente sucedeua, agóra.

Os serviços de estatistica exigem uma collaboração ampla. Precisam do auxilio da bôa vontade, da intelligencia e do pa-

triotismo de todos os collaboradores, quer officiaes, quer particulares, chamados a prestar o seu imprescindivel contingente de civismo á propaganda efficiente do Estado, através das cifras.

O plano inicial, cuidadosamente elaborado, obedecendo, o mais possivel, á technica aconselhada, não foi possivel, pelos motivos já expostos, applicar no presente "*Annuario Estatistico*"; e não o poderia sér, dado o periodo primario em que ainda estamos de organisação dos serviços que exigem especialisações no corpo de funcionarios, comprehensão do valor desses estudos, na maioria dos informantes, perfeita distribuição de pessoal apto, em todo o Estado e um melhor apparelhamento material.

Esse ensaio servirá, pelo menos, para que se demonstre que a Directoria Geral de Estatistica do Estado não é um mero apparelho burocratico, sem utilidade publica e que o labor empregado foi productivo, concorrendo, para tornar conhecidos, dentro de formulas positivas, alguns valores de Pernambuco.

O Brasil possue, hoje, um regular numero de dedicados estudiosos dos assumptos de estatistica, destacando-se, como figura central, o snr. dr. Bulhões Carvalho, uma das mais altas expressões mentaes do paiz e um technico, com os requisitos essenciaes e com as virtudes raras de persistencia, de cultura, de organisação, valores que singularisam os serviços federaes de estatistica, como a mais perfeita organisação de trabalho, que possuímos. E' um dever, de todos nós que nos dedicamos aos exhaustivos estudos de estatistica no Brasil, prestar ao illustre mestre um tributo de reconhecimento pela carinhosa e constante assistência com que nos estimula, nos ensina e nos encoraja.

A Directoria Geral de Estatistica de Pernambuco muito lhe deve. Trabalhos de grande valia existentes neste volume foram extraídos das publicações a cargo do sabio estatístico brasileiro.

A orientação de varios quadros foi-nos sugerida pelos volumes do "*Annuario Estatistico do Estado de Minas Geraes*" para o anno de 1921, que é incontestavelmente, uma das publicações mais interessantes já feitas, no genero, entre nós.

\*\*\*

A' s. excia. o snr. dr. Estacio Coimbra, eminente governador do Estado, organisador dos actuaes seiviços de estatística de Pernambuco, que nos tem cercado do mais franco e decidido apoio, prestigiando com a sua esclarecida visão de estadista os nossos esforços e ao snr. dr. Samuel Hardman, illustre Secretario da Agricultura orientador infatigavel de todos os que trabalham sob a sua intelligente direcção, cabem os louvores que, por acaso, possam merecer os resultados do "*Annuario Estatistico de Pernambuco*".

Recife, Setembro de 1928.

*RAFAEL XAVIER*

Director Geral



# ÍNDICE

---

## PAGINAS

Introdução .....	8
------------------	---

## POSIÇÃO, LIMITES E DIVISÃO

Posição geographica e limites do Estado .....	13
Limites, divisão e area dos Municipios .....	15
Posição das sédes municipaes em relação a Recife .....	20
Posição e distancia das sédes municipaes em relação a Recife ..	21
Coordenadas e latitudes, exactas ou approximadas, das sédes municipaes .....	22

## CLIMATOLOGIA

Dados meteorologicos observados na Estação Climatologica de Fernando de Noronha .....	24-25
Dados meteorologicos da Estação de Olinda .....	24-25
Dados meteorologicos da Estação de Goyanna .....	26-27
Dados meteorologicos da Estação de Nazareth .....	26-27
Dados meteorologicos da Estação de Barreiros .....	28-29
Dados meteorologicos da Estação de Tapaeurá .....	28-29
Dados meteorologicos da Estação de Garanhuns .....	30-31
Dados meteorologicos da Estação de São Caetano .....	30-31
Dados meteorologicos da Estação de Pesqueira .....	32-33

## ESTATISTICA DEMOGRAPHICA

População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os recenseamentos de 1872, 1890, 1900, 1920 .....	37
---	----

## POPULAÇÃO POR MUNICÍPIOS, SEGUNDO A IDADE E A NACIONALIDADE

(Reenscamento de 1920)

	PAGINAS
Afogados de Ingazeira . . . . .	41
Água Preta . . . . .	42
Aguas Bellas . . . . .	43
Alagôa de Baixo . . . . .	44
Altinho . . . . .	45
Amaragy . . . . .	46
Barreiros . . . . .	47
Belmonte . . . . .	48
Bezerros . . . . .	49
Bôa Vista . . . . .	50
Bom Conselho . . . . .	51
Bom Jardim . . . . .	52
Bonito . . . . .	53
Brejo da Madre de Deus . . . . .	54
Buique . . . . .	55
Cabo . . . . .	56
Cabrobó . . . . .	57
Canhotinho . . . . .	58
Caruarú . . . . .	59
Correntes . . . . .	60
Escada . . . . .	61
Flóres . . . . .	62
Floresta . . . . .	63
Gamelleira . . . . .	64
Garanhuns . . . . .	65
Gloria de Goytá . . . . .	66
Goyanna . . . . .	67
Granito . . . . .	68
Gravatá . . . . .	69
Igarassú . . . . .	70
Ipojuca . . . . .	71
Itambé . . . . .	72
Jaboatão . . . . .	73
Leopoldina . . . . .	74
Limoeiro . . . . .	75
Nazareth . . . . .	76
Novo Exú . . . . .	77
Ólinda . . . . .	78
Ouricury . . . . .	79
Palmares . . . . .	80
Panellas . . . . .	81
Pau d'Alho . . . . .	82
Pedra . . . . .	83
Pesqueira . . . . .	84
Petrolina . . . . .	85
Quipapá . . . . .	86
Recife . . . . .	87
Rio Formoso . . . . .	88
Salgueiro . . . . .	89
São Bento . . . . .	90

	PAGINAS
São José do Egypto .....	91
São Lourenço da Matta .....	92
Serinhãem .....	93
Tacaratú .....	94
Taquaretinga .....	95
Timbaúba .....	96
Triumpho .....	97
Victoria .....	98
Villa Bella .....	99
População total do Estado segundo o sexo, a idade e nacionalidade (Recenseamento de 1920) .....	100
Calculo da população por Municipio, admittindo-se para progresso só几何的, a partir de 1921, a razão de 1.0306 ..	101
Entradas e saídas de passageiros por nacionalidades, no quinquenio de 1923-1927 .....	104-105

## ESTATISTICA DEMOGRAPHO SANITARIA

Introdução .....	109
Situação topographica do Recife .....	112
Natalidade em Recife .....	113
Nati-mortalidade em Recife .....	115
Mortalidade infantil em Recife .....	116
Variações da mortalidade infantil — 0 a 1 anno — de 1900 a 1927	117
Mortalidade Geral em Recife .....	118
Variações annuaes e quinquenais da mortalidade em Recife — 1900-1927 .....	121
Variações annuaes da mortalidade segundo as idades .....	122-123
Variações annuaes da mortalidade por distritos .....	122
Variações annuaes da mortalidade segundo a nacionalidade .....	123
Variações annuaes da mortalidade segundo os sexos, e a naciona- dade .....	124
Quadro comparativo do coefficiente de mortalidade do Recife e de outras cidades do Brasil, em 1926 .....	125
Obitos segundo a causa de morte .....	126-127
Variações annuaes do crescimento vegetativo .....	128
Quadro comparativo do crescimento vegetativo e indice vital do Recife e outras cidades do paiz e do estrangeiro, em 1926	129

## MORTALIDADE POR MOLESTIAS TRANSMISSIVEIS

Syphilis .....	130
Raiva .....	130
Lepra .....	131
Variola .....	132
Peste .....	133
Febres typhicas e paratyphicas .....	134
Diphteria e crup .....	134
Tuberculose .....	135
Gryppe .....	136
Febre amarella .....	137
Erysipela .....	138
Dysenteria .....	139

## PAGINAS

Coqueluche .....	140
Mortalidade por paludismo (Municípios do Interior) .....	141

## INSTRUÇÃO

Movimento dos Grupos Escolares estadoaes, em 1927 .....	117
Movimento das escolas estadoaes, primarias, em 1927 .....	118
Ensino primario Municipal .....	150
Ensino primario Particular .....	152
Resumo do movimento das escolas primarias, em 1927 .....	154
Resumo do ensino primario, secundario, profissional e superior .....	158
Ensino superior .....	160
Ensino pedagogico .....	160
Ensino secundario .....	161
Ensino profissional .....	162

## IMPRENSA E BIBLIOTHECA

Periodicos publicados no Estado, em 1927 .....	165
Movimento da Bibliotheca Publica do Estado, em 1927 .....	166-167

## DIVERSÕES PUBLICAS

Cinemas e theatros, em 1927 .....	171
-----------------------------------	-----

## CULTOS

## CATHOLICISMO

Movimento da Archidiocese de Olinda e Recife, em 1927 .....	171
Movimento de algumas paroquias pertencentes ás dioceses de Garanhuns, Pesqueira, Nazareth e Petrolina .....	175

## PROTESTANTISMO

(Denominação, municipio, numero de ministros, presbyters, diacones, membros communigantes, congregados e Congregações; numero de Escolas Dominicaes e sociedades diversas)

Egreja Presbyteriana .....	176-177
Egreja Baptista (Missão Americana) .....	176-177
Egreja Baptista (Associação Brasileira) .....	178-179
Egreja Congregacional .....	178-179
Egreja Anglicana .....	178-179
Resumo .....	178-179

(Valor das propriedades)

Egreja Baptista (Associação Brasileira) .....	180
Egreja Congregacional .....	180

	PAGINAS
Egreja Anglicana .....	180
Resumo .....	180
Egreja Presbyteriana .....	181
Egreja Baptista (Missão Americana) .....	181

## CRIMINALIDADE E SUICIDIO

Numero de crimes e suicidios commettidos, segundo o sexo dos autores, por municipios .....	185
Numero de crimes commettidos, segundo a respectiva classificação, por municipios .....	186-187
Numero total de suicidios e tentativas de suicidio, segundo o sexo dos autores, por municipios .....	188

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Historico da divisão territorial do Estado .....	191-200
--	---------

## JUSTIÇA

Divisão judiciaria do Estado .....	203-212
Historico da divisão territorial judiciaria — (Comarcas) .....	213-221
Quadro demonstrativo dos julgamentos feitos pelo Superior Tribunal, em 1927 .....	222
Quadro demonstrativo dos feitos remetidos pelas Instâncias Inferiores ao Superior Tribunal do Estado .....	223
Quadro demonstrativo do movimento da 7.ª Circumscrição Judiciaria Militar, em 1927 .....	227
Movimento da Curadoria Especial de Acidentes no Trabalho, em 1927 .....	225
Movimento do Fôro Estadoal por comarcas e termo, no interior do Estado .....	226-227

## ESTATISTICA ELEITORAL

1.º e 2.º distritos .....	231
2.º e 3.º distritos .....	232
3.º distrito & resumo .....	233

## ASSISTENCIA A ENFERMOS

### ESTABELECIMENTOS PUBLICOS

Hospitaes: Pedro II, de Doenças Nervosas e Mentaes e Oswaldo Cruz .....	237
Asylo de Mendicidade, Hospital de Santo Amaro e Hospital Militar .....	238

### ESTABELECIMENTOS PARTICULARS

Hospitaes: do Centenario, Português e Hemirio Coutinho .....	239
--	-----

## TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

### PAGINAS

Quadro demonstrativo da renda federal arrecadada em Pernambuco no quinquenio de 1923 a 1927 . . . . .	242-243
Demonstração da despesa effectuada pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, durante o exercicio de 1927 comparada com a do de 1926 . . . . .	242-243
Arrecadação nas Collectorias Federaes do Estado . . . . .	244-245
Percentagens das rendas do Estado sobre a receita, nos exercicios de 1917-1918 a 1927 . . . . .	246-247
Receita e despesa do Estado, nos exercicios de 1900-1901 a 1927	248
Despesa do Estado em 1927 . . . . .	249
Receita do Estado no anno de 1927 . . . . .	250
Renda das Collectorias Estaduais nos exercicios de 1926 e 1927	251-253
Situação da dívida interna do Estado, de 1923 a 1927 . . . . .	254
Situação da dívida externa do Estado, de 1923 a 1927 . . . . .	254
Quadro dos emprestimos até 31 de Dezembro de 1927 . . . . .	245
Mappa demonstrativo da dívida fundada interna do Estado, até 31 de Dezembro de 1927 . . . . .	256-257
Despesa Municipal effectuada nos Municípios de Pernambuco, segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1927 . . . . .	258-261
Receita Municipal arrecadada nos Municípios do Estado, segundo os principaes titulos orçamentarios, no exercicio de 1927	262-265
Despesa municipal, fixada, no Estado de Pernambuco, segundo os principaes titulos orçamentarios, para o exercicio de 1928.	266-269
Receita municipal orçada nos municipios do Estado de Pernambuco, segundo os principaes titulos orçamentarios, no exercicio de 1928 . . . . .	270-273
Receitas orçamentarias dos municipios de Pernambuco . . . . .	274-275
Despesa fixada dos municipios de Pernambuco . . . . .	276-277

## AGRICULTURA E PECUARIA

Recenseamento Agricola de 1920 — Resumo Geral . . . . .	281-284
Número, área e valor dos estabelecimentos rurais recenseados, segundo a extensão territorial e o sistema de exploração	285
Número, área e valor dos estabelecimentos rurais recenseados, segundo a categoria e a nacionalidade dos proprietários ..	286-287
Número de estabelecimentos rurais, recenseados, segundo as categorias dos proprietários combinadamente com o sistema de exploração e extensão territorial . . . . .	288
Área dos estabelecimentos rurais recenseados, segundo as categorias dos proprietários combinadamente com o sistema de exploração e extensão territorial . . . . .	289
Gado existente nos estabelecimentos rurais recenseados e fóra delles, por municípios . . . . .	290-291
Número de estabelecimentos rurais recenseados possuidores de maquinismos para transformação ou beneficiamento de produtos agrícolas, segundo a natureza das instalações, por municípios . . . . .	292-293

	PAGINAS
Numero de estabelecimentos ruraes recenseados, possuidores de machinas de laboura e quantidade das machinas nelles existentes, por municipios . . . . .	294-295

## INDUSTRIA

Estabelecimentos industriaes recenseados em 1. <sup>o</sup> de Setembro de 1920	299
Estabelecimentos industriaes segundo o modo de organisação das Empresas . . . . .	300
Principaes industrias recenseadas em 1 de Setembro de 1920 . . . . .	301
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo o modo de organisação das empresas e os grupos de industrias . . . . .	302
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 e o respectivo capital, segundo a epoca da fundação, anterior ou posterior a 31 de Dezembro de 1889, e os grupos de industrias . . . . .	303-305
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo a epoca da fundação, anterior a 1850 ou a partir dessa data, em periodos quinquenais e os grupos de industrias . . . . .	306-307
Pessoal empregado nos estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo a categoria profissional e o sexo, a idade dos operarios e os grupos de industrias . . . . .	308-309
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo o numero de operarios jornaleiros em serviço nessa epoca e os grupos de industrias . . . . .	310-311
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo a natureza da força motriz, o numero e a potencia dos motores e os grupos de industrias . . . . .	312-313
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo a potencia dos motores empregados e os grupos de industrias . . . . .	314-315
Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, e numero de operarios em serviço, segundo o periodo de funcionamento das fabricas e os grupos de industrias . . . . .	316-317
Numero de estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 e numero de operarios jornaleiros em servico, segundo o valor da produçao annual e os grupos de industrias . . . . .	318-319
Numero de estabelecimentos industriaes recenseados, capital empregado e principaes despezas annuas nos diversos grupos de industrias . . . . .	320-321
Numero de estabelecimentos industriaes recenseados e valor da produçao em 1919, nos diversos grupos de industrias . . . . .	322
Capital, força motriz, numero de operarios e valor da produçao segundo os grupos de industrias . . . . .	323
Usinas de assucar e meios apparelhos existentes no Estado de Pernambuco . . . . .	324-325
Quadro das fabricas de tecidos de algodão . . . . .	330-331
Quadro demonstrativo dos descaroçadores de algodão, por municipios . . . . .	332-333

## VIAS DE COMMUNICAÇÃO

### TELEGRAPHOS

	PAGINAS
Relação das Estações telegraphicas, federaes e da Great Western, segundo a respectiva situação e as redes a que pertencem	339-342
Quadro demonstrativo da receita e despesa no quinquenio de 1923-1927 .....	343
Telegrammas transmittidos no quinquenio de 1923-1927 .....	344
Telegrammas recebidos pelas estações, no quinquenio de 1923-1927 .....	344

### CORREIOS

Numero de agencias postaes, por municipios e districtos .....	345-351
Correspondencia ordinaria e registrada postada, distribuida e em transito durante os annos de 1925, 1926 e 1927 .....	352
Movimento do serviço postal maritimo do porto do Recife, no trienio de 1925 a 1927 .....	353

## MEIOS DE TRANSPORTE

Demonstração do movimento de receita das linhas ferreas arrendadas á Great Western, no Estado de Pernambuco .....	357
Distribuição da rede da Great Western, em Pernambuco .....	358-365
Vias-ferreas das usinas de assucar do Estado .....	366-367
Automoveis e tractores existentes no Estado, em 1927 .....	368-369
Quadro demonstrativo dos automoveis matriculados no Municipio do Recife, no quinquenio de 1923-1927 .....	370-377
Entradas de embarcações no porto do Recife no quinquenio de 1923-1927 .....	378-379
Saídas de embarcações do porto do Recife no quinquenio de 1923-1927 .....	380-381

## PROPRIEDADE IMMOVEL

Propriedades rurais de Pernambuco de acordo com as declarações nas agencias arrependadoras, em 1927 .....	384-385
---	---------

## COMMERCIO

Quadro comparativo da exportação geral em 1926-1927 .....	388-389
Principaes mercadorias de importação do estrangeiro pelo porto do Recife no quinquenio de 1922 a 1926 .....	408-409
Principaes mercadorias importadas do paiz no quadrienio de 1924 a 1927 .....	410-411
Peso e valor do Commercio de Cabotagem de Pernambuco em 1927, por portos de procedencia .....	414
Peso e valor da Exportação pelo porto do Recife, para o estrangeiro, durante o anno de 1927, por portos de destino .....	415
Exportação de assucar por portos de destino e por safras, no decenio de 1917-1918 a 1926-1927 .....	416-417

## PAGINAS

Exportação de algodão por portos de destino e por safras no decenio de 1917-1918 a 1926-1927 . . . . .	420-421
---	---------

**CREDITO E PREVIDENCIA**

Movimento do Banco do Brasil filiaes em 31 de Dezembro de 1927	425
Movimento dos bancos locaes, em 31 de Dezembro de 1927 . . . . .	426-427
Movimento dos bancos estrangeiros, em 31 de Dezembro de 1927.	428-429
Movimento dos Bancos de Credito Agricola e Popular do Estado, em 31 de Dezembro de 1927 . . . . .	432-433
Movimento da Caixa Economica Federal no quinquenio de 1923 a 1927 . . . . .	436-437
Movimento da Caixa Economica do Estado de 1925 a 1927 . . . . .	437-438
Movimento dos bancos do Recife no quinquenio de 1923 a 1927 ..	438



---

**ANNUARIO ESTATISTICO DE PERNAMBUCO**

---

1970. 2000. 2000.

---

# SITUAÇÃO PHYSICA

---



# INTRODUÇÃO

---

Pernambuco, estreita lingua de terra a insinuar-se territorio a dentro, é de todos os Estados do Brasil o que possue maior dimensão linear em relação á sua área total. Situado entre os meridianos  $34^{\circ}48'57''$  e  $41^{\circ}20'$  W. de Gr. abrangendo portanto  $6^{\circ}31'3''$ , o que quer dizer 719.987 kilometros, estende-se sobre diferentes solos, completamente diversos sob o ponto de vista geologico e agrologico, distribuidos em regiões de climas que tambem variam, o que não poderia deixar de crear zonas physiographicas perfeitamente caracterisadas pela vestimenta dos terrenos.

Certas constantes climatericas, certas modificações obscuras que podem escapar ao registro dos apparelhos de meteorologia, vezes mesmo dos mais precisos, não escapam, porem, á sensibilidade acuradà dos organismos, soffrendo a millenios essa influencia.

Poderemos, pois, guiar-nos pelo criterio da vegetação para a determinação das zonas. As zonas physiographicas de Pernambuco, apezar de serem claramente delimitadas, são designadas com tanta controvérsia e tamanha balbúrdia que se torna necessaria uma precisa classificação.

Margeando o Oceano Atlântico desenrola-se o *litoral*, estreita faixa de vegetação de pequeno porte em que, não raro, mostram-se extensos taboleiros de mangabeiras. Esta zona apresenta profundas analogias climatericas e geologicas, quasi identicas com a zona vizinha: a *matta*. Esta caracterisa-se facilmente por todos os vegetaes possuirem folhagem persistente e pela opulencia vegetativa constituidas pelas mattas de grandes arvores.

O resto do Estado forma um conjunto com o caracter commun da vegetação ser de pequeno porte e de folhagem caduca. Poderemos considerá-lo como constituindo duas zonas que apezar das analogias profundas que encerram são bem distintas: o *sertão* onde predominam as cactaceas e a *caatinga*, na qual ha menor abundancia de cactos.

A zona da *matta* passa insensivelmente para a vizinha da *caatinga* e esta igualmente para a do *sertão*.

Entre a zona da matta e a caatinga encontra-se uma região intermedia - o *agreste*. Nos limites do *agreste* com a zona da *matta* a vegetação, embora de folhagem persistente, não apresenta as mattas características desta zona, conservando, porém, as mesmas espécies de pequeno porte; mas a medida que se vai approximando da *caatinga* vão aparecendo as plantas de folhagem caduca. Como o *agreste* não é nitidamente delimitado com a *caatinga*, sobretudo sob o ponto de vista de continuidade geographica, não achamos nenhuma utilidade nessa diferenciação: vem ao contrario trazer balbúrdia na designação das zonas.

## Resumo Geológico

Os terrenos de Pernambuco formam dois grupos distintos: os sedimentares constituídos de profundas jazidas, com uma espessura media de 75 metros e os formados pelas rochas crystallinas. Estas ora se apresentam profundamente decompostas, formando frequentemente notaveis depósitos de argilla colorida, autochitone, ora, mostram-se superficialmente decompostas.

Nestes ultimos aparecem em muitos lugares, no alto das serras, etc. um terreno sedimentar que parece cretaceo.

Podemos, assim, dividir o Estado em quatro zonas:

- 1) — Sedimentos, com uma espessura media de 75 metros;
- 2) — Rochas crystallinas, profundamente decompostas;
- 3) — Rochas crystallinas, superficialmente decompostas;
- 4) — Manchas de terreno sedimentar, espalhadas pela zona antecedente.

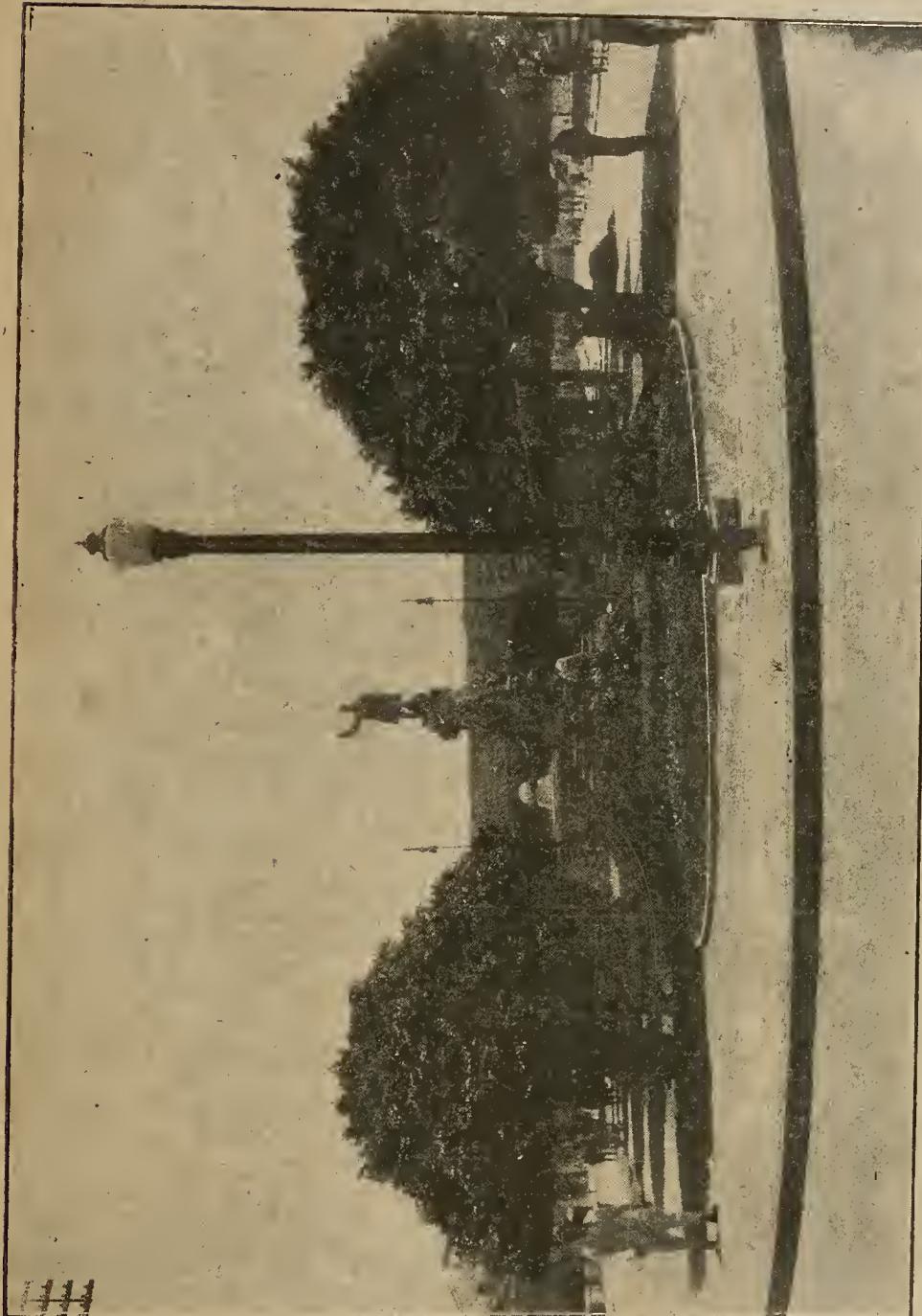
**TERRENO SEDIMENTAR:**— Este terreno encontra-se ao longo do litoral, formando uma faixa larga ao Norte e estreitando-se muito para o Sul. As rochas crystallinas que constituem a zona vizinha servem-lhe de suporte.

Possuindo um irregularíssimo relevo fazem com que a camada sedimentar tenha uma variada espessura.

O terreno sedimentar apresenta bacias fossilíferas ao Norte e Noroeste de Olinda e em Maria Farinha. Pelos abundantes exemplares fósseis dessas bacias podemos classificá-las como pertencendo ao terciário eoceno e a continuidade e identidade litho-estratigraphica que a elas apresentam os outros terrenos sedimentares permitem generalizar-se aquele diagnóstico a toda a faixa.

Os terrenos sedimentares formam dois grupos: uma planicie fronteira ao mar, onde está situada a zona do litoral e uma série de colinas de sedimentos vivamente coloridos, cuja altitude máxima é de 100 metros e onde começa a zona da *matta*.

**ROCHAS CRYSTALLINAS PROFUNDAMENTE DECOMPOSTAS:**— Se tomarmos como pontos de referência o cruzamento das estradas de ferro com as linhas que separam as zonas geológicas do Estado, veremos que esta zona se limita: com o terciário, entre Macacos e Camaragibe, em Tigipó e entre Ilha e Cabo;



Praça Joaquim Nabuco. Estátua



com as outras rochas crystallinas (as profundamente decompostas), mais ou menos, em Lagôa do Carro, Russinha e Canhotinho.

A delimitação desta zona—nitida para com o terciario—é, ao contrario, apagada para com as rochas decompostas superficialmente, pois a transição é quasi insensivel.

É mais estreita ao Norte do que ao Sul, ao contrario do terciario. Sobre ella está situado o resto da *matta* que corresponde mais ou menos aos seus limites occidentaes excepto ao centro e ao Sul. No centro a *matta* termina antes dos limites desta zona geologica sendo que ao Sul, ao contrario, ella se dilata um pouco pelas segundas rochas crystallinas.

É, certamente, devido á profundidade combinada com a altitude do solo que se devem as diferenças de vegetação entre as zonas *matta* e *caatinga*.

Collinas arredondadas de argillas coloridas, provocadas pela decomposição *in-situ* das rochas que as arcabouçam, entremeadas por valles largos de identica composição geologica, constituem esses terrenos.

Estas rochas são ordinariamente o granito o gneiss e os schistos.

**ROCHAS CRYSTALLINAS SUPERFICIALMENTE DECOMPOSTAS.** A terceira zona abrange todo o restante interior do Estado. Extensas chapadas, eriçadas por vezes de altas serras, cortadas, a miude, pelos rios e riachos de curso temporario que lhes sulcam chatos valles de flancos em declive mais ou menos attenuados, tal é o seu caracter geral.

Estes terrenos são compostos pelas mesmas rochas da zona contigua, estructurando um delgado sedimento de terra vegetal. Entre essas rochas destacam-se com mais abundancia os schistos entre os quaes se notam a quartzite e os micaschistos, desde os tão pobres em mica que podem francamente entrar no grupo dos quartzites até os abundantemente micaceos, constituindo verdadeiras jazidas de mica, que permanecem inexploradas.

Existem tambem, jazidas de oligisto, magnetite e trydmite, todas inexploradas. Este ultimo mineral ora forma extensas jazidas de amianho, ora de asbestos. Este apparece com muita frequencia sob a forma de grossas inclusões na quartzite como acontece na collina sobre a qual repousa a cidade de Alagôa de Baixo.

Encontram-se, por vezes, abundantes occorrencias de calcareo que é commumente um marmore penetrado por laminas de mica. As vezes á mica se associa o quartzo formando calcoschistos.

Ambas as zonas de rochas crystallinas, pela ausencia de fosseis e pelo metamorphismo parecem filiar-se ao archeano, despojado pela erosão de uma camada de paleozoico sobrejacente.

**MANCHAS DE TERRENO SEDIMENTAR.** Os massicos montanhosos ao Norte e Nordeste de Buique, são todos de arenito. As montanhas de Coqueiro, S. José, Catimbau, Quiri d' Alho, Andorinha e Chapéo, são todas de arenito, segundo as observações de Lombard.

Na opinião do mesmo geologo esses terrenos pertenceriam á idade primitiva ou precambriana. Branner salienta que devido a ausencia de fosseis quasi não vale a pena especular em relação á sua idade, mas se inclina a

que estes terrenos se filiem á grande area cretacea que na sua opinião, cobre uma parte consideravel do interior do Piauhy, Ceará, Parahyba e Pernambuco.

No alto de algumas serras, como por exemplo Triumpho, encontram-se jazidas sedimentares profundas, formadas de espessos depositos de argilla colorida. A falta de fosseis caracteristicos não permite diagnosticar-se com segurança a sua idade, mas, pela estratigraphia e lithologia parecem pertencer ao cretaceo.

---

---

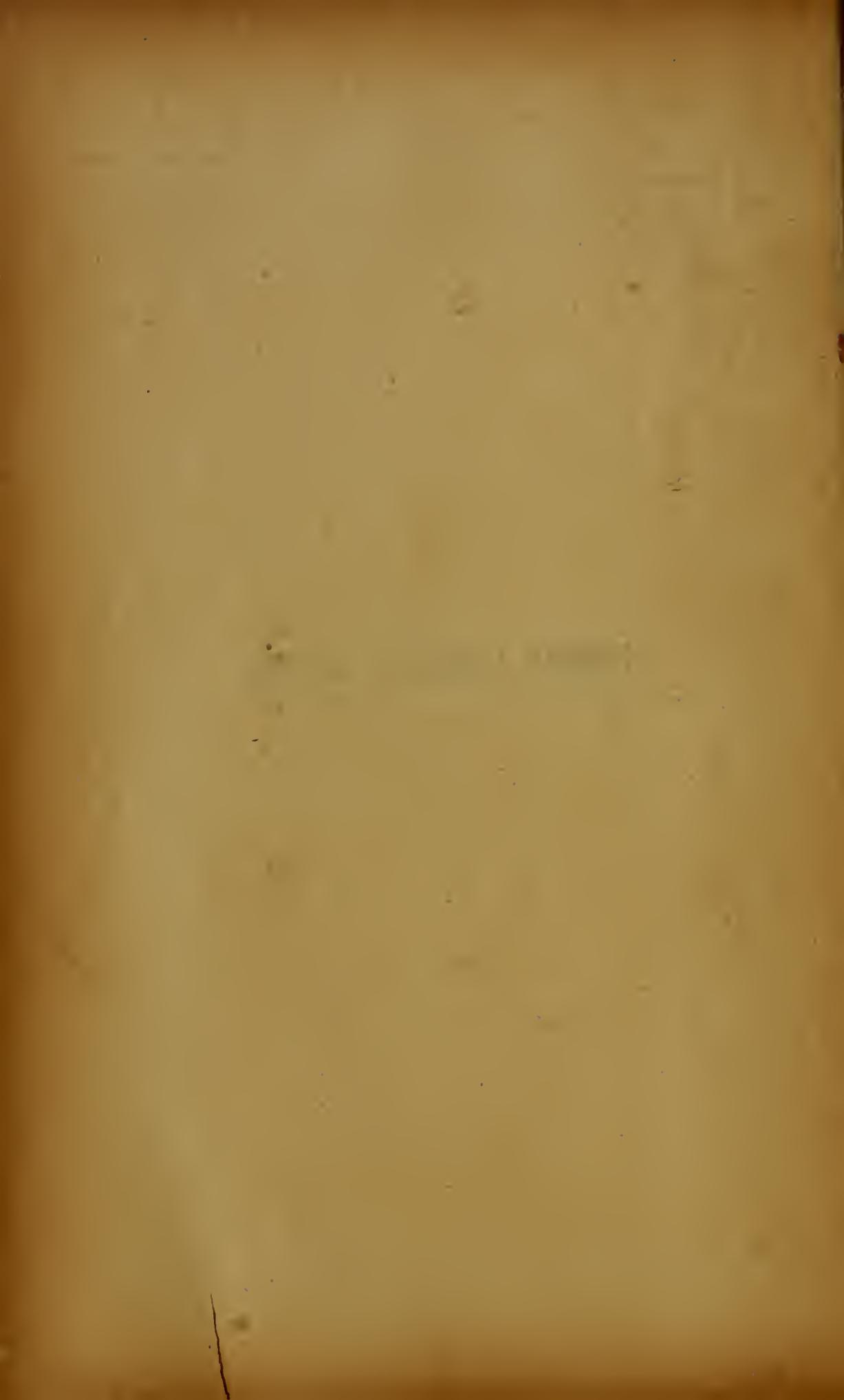
---

---

**POSIÇÃO LIMITES E DIVISÃO**

---

---



## I — Posição geographica e limites do Estado de Pernambuco (\*)

LADOS	Posição geographica dos pontos extremos	LINHAS DIVISORIAS	Municípios pernambucanos limitrophes
Norte	O ponto extremo norte fica situado no vertice formado pelas serras da Balança e Piedade: 7° 45' latitude sul	COM O ESTADO DA PARAHYBA: — Partindo da foz do Rio Goyanna, no Oceano Atlântico e seguindo pelo mencionado rio até o lugar onde elle recebe o seu afflente, o río Pitanga, que serve de limite até as suas origens, nas proximidades do lugar denominado Cruz das Almas (antigo marco entre as duas províncias) e daí por diante, pela estrada que vindo de Taquara se dirige para o Sul, passando em Dois Ilos, Feira Véba e entre a cidade pernambucana de Umbá e a villa parahybana de Pedras de Fogo, sendo a linha divisoria o centro das ruas da Baixinha, Conceição, Comércio, S. Antônio e S. Paulo, até o lugar Marcacão (onde existe também um marco divisorio), proseguindo na direção das cordilheiras de Cariry's Velhos e Umburanas, pelos divisores d'aéreas, que formam as seguintes serras: Pirauá, no município de Timbaúba; dos Coquinhas, da Macambira e da Cachoeira, no município de Bom Jardim; da Bó-a-Vista, da Cachemira e das Umburanas no município de Taquaretinga; Quebrada, do Jararaca, no município de Brejo da Madre Deus; do Acahy, das Mocas, das Porteiras, no município de Pesqueira; do Pau d'Arco, do Capitão Mór, da Matta Verde, no município de Alagôa de Baixo; do Jahitacá, Brancas, Verde, no município de Afogados de Ingazeira; dos Cariry's Velhos, da Balança, da Piedade, do Olho d'Água, no município de São José da Egypto; da Conceição e Colonia, novamente no município de Afogados de Ingazeira; da Bó-a-Vista, São João e Vermelha, no município de Flôres; da Cacimba e da Baixa-Verde no município de Triunpho e Pintada nos municípios de Villa Bela e Belmonte.	Goyanna Itambé Timbaúba Bom Jardim Taquaretinga Brejo da Madre Deus Pesqueira Alagôa de Baixo Afogados de Ingazeira S. José do Egypto Flôres Triunpho Villa Bela Belmonte
Oeste	O extremo oeste fica situado no vertice formado pelas serras dos Dois Irmãos e das Marrecas, 41° 20' Oeste do Meridiano de Greenwich.	COM O ESTADO DO CEARÁ: — Nos municípios de Belmonte, Salgueiro, Granito, Novo Exú e Ouricury, pela chapada da Serra do Araripe.	Belmonte Salgueiro Granito Novo Exú Ouricury
		COM O ESTADO DO PIAUÍ: — No município de Ouricury, pelas Serras do Iguacu e Dois Irmãos e com o de Petrolina, pelas Serras Dois Irmãos, da Minas, das Aroeiras e do Salgado e fazendas Tiririca e Barreira.	Ouricury Petrolina

## I — Posição geographica e limites do Estado de Pernambuco

LADOS	Posição geographica dos pontos extremos	LINHAS DIVISORIAS	Municípios pernambucanos limitrophes
Sul	O extremo sul fica situado à margem do Rio São Francisco, entre Tapera e Polycorpo no Município de Petrolina: 9° 27'30" latitude sul	COM O ESTADO DA BAHIA: — Por uma linha imaginária de Oeste a Leste de 30 leguas aproximadamente, a qual deve passar nas fazendas Compridas, Rajada, Duas Barras e por Mouras, a partir do Estado do Piauhy até o lugar Pau da História ou do Arira e deixa, pelo rio São Francisco, até a barra do Moxotó.  COM O ESTADO DE ALAGÓAS: — Pelo rio Moxotó, desde a sua barra até o lugar Coroá, onde o ribeirão Manary deságua no rio Moxotó e dali até a Serra do Exu', passa nas fazendas Salsgado, Pedra Pilhada, Serra de Josephá e no lugar Serrinha, pelos lugares Barra de Tapera, Cacimba dos Negros, pela Serra do Carangueijo e povoado Cruz de São Miguel, onde o rio Parahyba atravessa a estrada, pelos bairros Mangubá, Marcelo, Merim, Rio Parahyba e Riacho Seco, depois segue pelas Serras do Canavete, Grande e do Cajam, riacho Gibola de Taquara, pelo rio Jenyhy e finalmente desde a foz do riacho João Mulato, no Engenho Sta. Cruz, seguindo pelo rio de S. Domingos as nascenças delle no de S. Antonio, dali uma recta vai encontrar as origens do rio Persinunga no engenho Bemfica e por este até o oceano.	Petrolina Bela Vista Cahrobo Floresta Tacaratu  Tacaratu Bulque Aguas Bellas Bom Conselho Correntes Panhotinha Quipapá Palmares Agua Preta Barreiros
Leste	O extremo leste fica em Ponta de Cedras a 34° 46'57", leste do meridiano de Greenwich	COM O OCEANO ATLANTICO: — Partindo da foz do Persinunga, nos limites com o Estado de Alagôas até a foz do Rio Goyanna, nos limites com o Estado da Parahyba.	Barreiros Rio Fumoso Serinhãem Ipojuca Cabo Jaboatão Recife Olinda Igarassu Goyanna

(\*) As linhas divisorias do Estado de Pernambuco não estão determinadas physicalmente. O que se tem escrito sobre o assumpto e os mapas melhores existentes, não fixam perfeitamente a faixa limitrophe com os outros Estados. Os convenios realizados precisam ser determinados por comissões técnicas, o que ainda não foi feito.

Pernambuco reclama, para a sua unidade territorial, a antiga comarca do São Francisco, incorporada á província de Minas e posteriormente á da Bahia, a título provisório, como um castigo aos seus ideias republicanas.

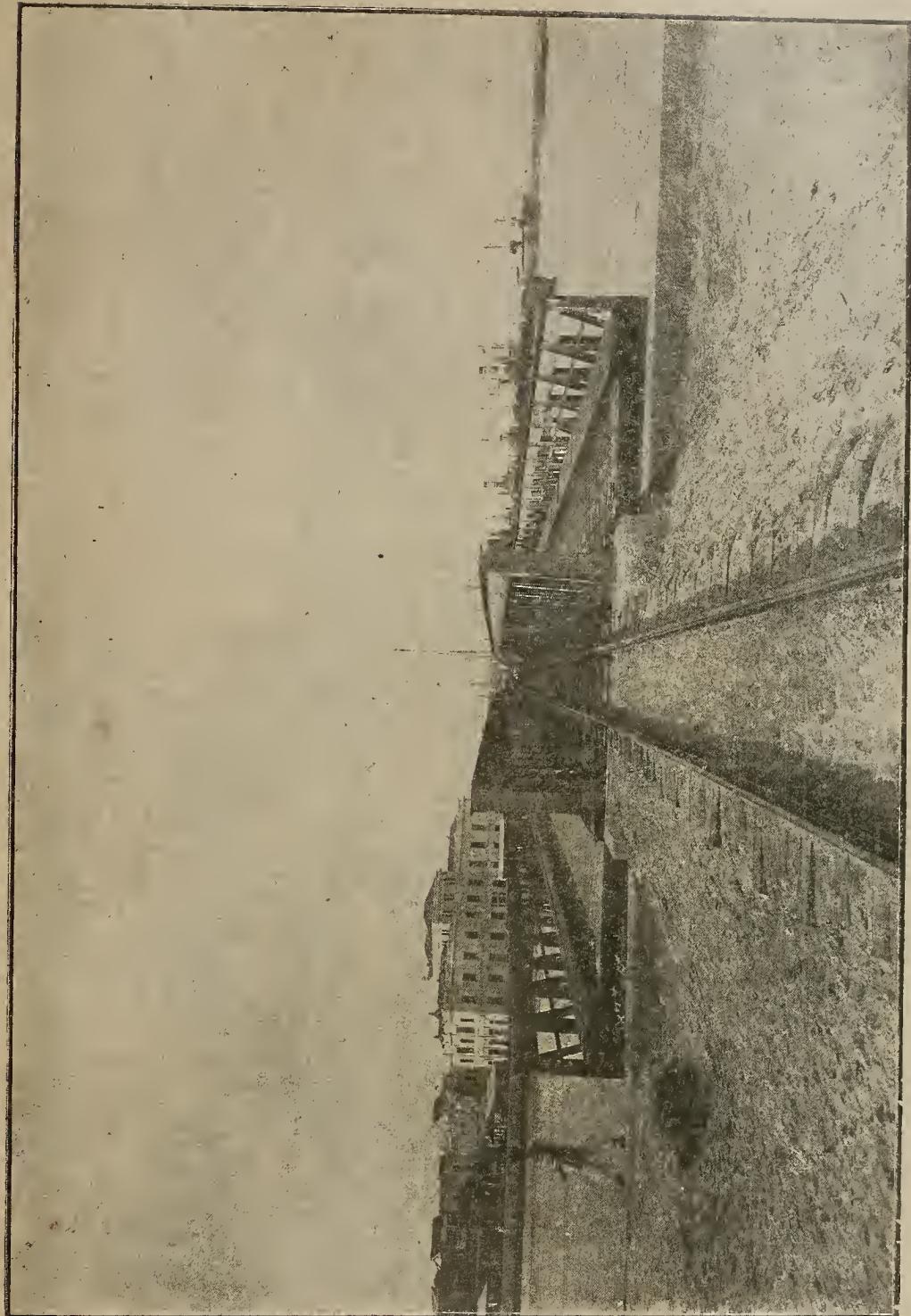
## II — Limites, divisão e áreas dos Municípios

MUNICÍPIOS	Superfície em km <sup>2</sup>	CIRCUMSCRIÇÕES CONFRONTANTES (Município ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Afogados de Ingazeira . . . . .	2.473,615	Ao N. o Estado da Paraíba e São José do Egito; a L. o Estado da Paraíba; ao S. Alagôa de Baixo; a O. Flóres.	52	55
Agua Preta . . . . .	1.086,953	Ao N.E. com Gamelleira; ao S. com Barreiros e Alagôas; a O. com Palmares; ao N.O. com Bonito; a L. com Rio Formoso.	38	35
Aguas Bellas . . . . .	3.008,555	Ao N. com Buique e Pedra; a L. com Garanhuns e Bom Conselho; ao S. e S.O. com o Estado de Alagoas.	79	45
Alagôa de Baixo . . . . .	4.108,551	Ao N. Afogados de Ingazeira e o Estado da Paraíba; a L. o Estado da Paraíba; a S.E. Pesqueira; ao S. Buique; a O. Jatobá e Floresta; a N.O. Flóres.	72	79
Altinho . . . . .	508,053	Ao N. Carnaubá; a N.E. Bezerros; a L. Bonito; ao S. Panellas e Quipapá; a S.O. Canhotinho e a O. São Bento.	25	39
Amaragy . . . . .	411,835	Ao N. Gravatá; ao N.E. Victoria; a L. Escada; ao S. Gamelleira e Bonito; a O. Bonito.	20	30
Barreiros . . . . .	341,242	Ao N. Agua Preta e Rio Formoso; a L. com o Oceano Atlântico; ao S. com o Estado de Alagoas; a O. com Agua Preta.	14	30
Belmonte . . . . .	2.382,936	Ao N.E. o Estado da Paraíba; a L. Villa Bella; ao S. Floresta; a S.O. Cabrobó; a O. Salgueiro e a N.O. o Estado do Ceará	72,5	44
Bezerros . . . . .	793,480	Ao N. Limoeiro; a L. Gravatá e Bonito; ao S. Bonito; ao S.O. Altinho; a O. e N.O. Caruaru <sup>1</sup> .	35	30
Bôa Vista . . . . .	4.010,958	Ao N. Leopoldina; a L. Cabrobó; ao S.E. e S. com o Estado da Bahia; ao O. Petrolina e Ouricuri.	76	66
Bom Conselho . . . . .	1.487,415	Ao N.E. Garanhuns; a L. Correntes; ao S. com o Estado de Alagoas e O. e N.O. com Aguas Bellas.	42	40
Ecm Jardim . . . . .	1.123,603	Ao N. com o Estado da Paraíba e Timbaúba; a L. Nazareth; ao S.E. e S. Limoeiro; a O. Taquaretinga.	27,5	50
Bonito . . . . .	665,989	Ao N. Bezerros, Gravatá e Amaragy; a L. Amaragy e Gamelleira; ao S.E. Agua Preta e Palmares; ao S. Palmares; ao S.O. Panellas; ao O. Altinho; a N.O. Caruaru <sup>1</sup> .	30	42,7

## II — Limites, divisão e áreas dos Municípios

MUNICÍPIOS	Superfície em km <sup>2</sup>	CIRCUMSCRIÇÕES CONFRONTANTES (Município ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Brojo da Madre Deus . . . . .	1.732,140	Ao N. Taquaretinga; a L. Caruaru' ao S.E. Carnarú'; ao S. São Bento e ao S.O. e O. com Pesqueira; e ao O. e N.O. com o Estado da Paraíba.	55,5	55
Buique . . . . .	3.100,623	Ao N. Alagôa de Baixo; ao N. E. com Pesqueira e Pedra; a L. e S.E. com Peira; ao S. Agnás Belas e o Estado de Alagoas; ao S.O. com o Estado de Alagoas; ao O. Tacaratu'.	53	74
Cabo . . . . .	306,706	Ao N. e N.O. Jaboatão; a L. com o Oceano Atlântico; ao S. Ipojuca e Escada e a O. Escada e Vitoria.	15	28
Cabrobó . . . . .	5.175,269	Ao N. Leopoldina e Salgueiro; a N.E. Belmonte; a L. Floresta; ao S. e S.O. o Estado da Bahia e a O. Boa Vista.	95	65
Canhotinho . . . . .	1.273,561	Ao N. e N.E. São Bento; a L. Altinho e Quipapá; ao S.E. e S.O. Estado de Alagoas; ao S. Garanhuns; a S.O. Correntes; ao O. São Bento e a N.O. Garanhuns,	50	41
Carnarú' . . . . .	1.959,486	Ao N. Taquaretinga e Bom Jardim; a L. Linhares e Bezerros; a S.E. Bonito; ao S. Altinho e São Bento; ao O. e N. O. Brejo.	44	52
Correntes . . . . .	770,000	Ao N.O. e N. Garanhuns; a N.E. e L. Canhotinho; ao S.E. e S. com o Estado de Alagoas; a O. Bom Conselho.	25	33,5
Escada . . . . .	223,116	Ao N. Vitoria e Cabo; a L. Cabo e Ipojuca; ao S.E. e S. Serinhãem; ao S.O. Gamelleira; a O. Amaragy.	28	19
Flóres . . . . .	2.265,409	Ao N. com o Estado da Paraíba; a L. Atogados de Ingazeira; ao S.E. Alagôa de Baixo; ao S. Floresta; a O. Villa Bella; ao N.O. Triunpho.	59,5	56
Floresta . . . . .	5.871,683	Ao N. Belmonte, Villa Bella e Flóres; a L. Alagôa de Baixo e Tacaratu'; ao S. Tacaratu' e o Estado da Bahia; a O. Cabrobó.	77,5	120
Gamelleira . . . . .	467,645	Ao N. Amaragy; ao N.O. Escada a L. Serinhãem; ao S. Rio Formoso e Água Preta; ao S.O. Água Preta; a O. Bonito.	16	23
Garanhuns . . . . .	1.118,675	Ao N. São Bento e Canhotinho; ao S.E. Canhotinho e Correntes; a L. Canhotinho; a S.O. Bom Conselho e Agnás Belas; e a N.O. Pedra.	38,5	57,5
Gloria de Goiá . . . . .	493,596	Ao N. e N.E. Pão d'Alho; a L., S. Lou-		

Ponte gyratoria





## II — Limites, divisão e áreas dos Municípios

MUNICÍPIOS	Superfície em Km <sup>2</sup>	CIRCUMSCRIÇÕES CONFRONTANTES (Município ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
		senço; ao S. Victoria; ao S.O. Gravatá; a O. e N.O. Limoeiro.	21,5	30
Goyanna . . . . .	691,254	Ao N. com Itambé e o Estado da Paraíba; a L. com o Oceano Atlântico; ao S. Iguarassu'; ao S.O. Nazareth; ao O. com os municípios de Nazareth e Timbau'ba.	24,5	44
Granito . . . . .	2.114,703	Ao N. e N.E. com o Estado da Paraíba; a L. e S.E. Salgueiro; ao S. Leopoldina a O. Ouricury e ao N.O. com Exu'.	45	62
Gravatá . . . . .	1.027,356	Ao N.O. e N. Limoeiro; ao N.E. com Gloria de Goytá; a L. Victoria; ao S. Bonito e Amaragy; a O. Bezerros.	35	33,5
Iguarassu' . . . . .	622,773	Ao N. Goyanna; a L. pelo Oceano Atlântico; ao S. e S.E. Olinda; ao S.O. com S. Lourenço e Pão d'Alho; ao O. com Nazareth.	29,5	32
Ipojuca . . . . .	486,888	Ao N. Cabo; a L. o Oceano Atlântico; ao S. e S.E. Serinhém; a O. Escada.	28	24
Itambé . . . . .	427,874	Ao N. com o Estado da Paraíba; ao N.E. com o Estado da Paraíba; a L. Goyanna; ao S. Goyanna e Timbau'ba.	15,5	43
Jaboatão . . . . .	316,465	Ao N.O. e N. São Lourenço da Mata; a N.E. Recife; a L. o Oceano Atlântico; ao S. e S.E. Cabo; a O. Victoria.	17	30
Leopoldina . . . . .	2.840,080	Ao N. Granito; a L. Salgueiro; ao S. Cabrobó e Bôa Vista; a O. Ouricury.	53	82
Limoeiro . . . . .	1.020,488	Ao N. e N.E. Bom Jardim; ao N.E. Nazareth; a L. Pão d'Alho; ao S.E. Gloria de Goytá; ao S. Gravatá e Bezerros; a O. e N.O. Carnaru'.	25	39
Nazareth . . . . .	868,680	Ao N. Timbau'ba; ao N.E. Goyanna; a L. Goyanna e Iguarassu'; ao S. e S.E. Pão d'Alho; a S.O. Limoeiro; a O. Bom Jardim.	31,5	40
Novo Exu' . . . . .	1.415,460	Ao N. e L. com o Estado do Ceará; ao S. e S.E. com Granito; a O. com Ouricury.	50	46
Olinda . . . . .	179,598	Ao N.E. e N. Iguarassu'; a L. o Oceano Atlântico; ao Sul e S.O. Recife; a O. São Lourenço da Mata.	18	15
Ouricury . . . . .	11.009,091	Ao N. com os Estados do Piauí e Ceará; a L. Exu', Granito, Leopoldina e Bôa Vista; ao S. e S.O. Petrolina; a O. o Estado do Piauí.	129	87

## II — Limites, divisão e áreas dos Municípios

MUNICÍPIOS	Superfície em km²	CIRCUMSCRIÇÕES CONFRONTANTES (Município ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Palmares . . . . .	669,315	Ao N., L. e N.E. Água Preta; ao S. e S.O. com o Estado de Alagoas; a O. Quipapá e Panellas; a N.O. Panellas e Bonito.	32	34
Panellas . . . . .	503,850	Ao N. Altinho; ao N.E. Bonito; a L. Palmares; ao Sul, S.O., O. e N.O. Quipapá.	26	32
Pão d'Alho . . . . .	302,812	Ao N. e N.O. Nazareth; ao N.E. com Iguarassu'; ao S. São Lourenço da Mata; ao S.O. Glória de Goiás; ao O. Limoeiro.	16	33
Pedra . . . . .	913,877	Ao N. Pesqueira; a L. Pesqueira, São Bento, Caranhuns e Águas Bellas; ao S. Águas Bellas; a S.O. e N.O. Buique.	48,5	26
Pesqueira . . . . .	2.337,408	Ao N. o Estado da Paraíba; a N.E. e E. Brejo; a S.E. São Bento; ao S. Pedra; a S.O. Buique; a O. Pedra e Alagôa de Balvo; a N.O. Alagôa de Talho e o Estado da Paraíba.	50,5	75
Petrolina . . . . .	6.072,407	Ao N. e N.E. Ouricuri; a L. Bôa Vista; ao S. e S.E. o Estado da Bahia; ao S.O., O. e N.O., com o Estado do Piauí.	125	118
Quipapá . . . . .	986,903	Ao N. Altinho e Panellas; a L. e S.E. Panellas e Palmares; ao S. com o Estado de Alagoas; a S.O. e O., com o município de Canhotinho.	33,5	44
RECIFE . . . . .	134,413	Ao N. e N.E. Olinda; a L. e S.E. o Oceano Atlântico; ao S., S.O. e O. Jaboatão; a N.O. São Lourenço da Mata.	17	12,5
Rio Formoso . . . . .	388,661	Ao N. Gamelleira e Serinhém; a L. o Oceano Atlântico; ao S. Barreiros; ao O. Água Preta.	20,5	34,5
Salgueiro . . . . .	2.335,325	Ao N. e N.E. o Estado do Ceará; a L. Belmonte; ao S. Cabrobó; a O. Leopoldina; ao N.O. Granito.	66,5	60
São Bento . . . . .	978,805	Ao N. Brejo da Madre Deus e Caruaru'; a L. Altinho e Canhotinho; ao S. Canhotinho e Garanhuns; a S.O. Canhotinho; a O. Pedra; a N.O. Pesqueira.	35	38
S. José do Egypio . . .	1.048,963	Ao O., N.O., N., N.E., L. e S.E. com o Estado da Paraíba e ao S. Afogados de Ingazeira.	35,5	53
São Lourenço da Mata .	248,379	Ao N. Pão d'Alho; a N.E. Iguarassu' e Olinda; a L. Olinda; ao S.L. e S. Jaboatão; a O. Victoria e Glória de Goiás.	19	28,5
Serinhém . . . . .	363,563	Ao N. Ipojuca e Escada; a N.E. Ipojuca; a L. o Oceano Atlântico; ao S. Rio Formoso; a O. Escada; a N.O. Escada;	23,5	18,5

## II — Limites, divisão e áreas dos Municípios

MUNICÍPIOS	Superfície em km. <sup>2</sup>	CIRCUMSCRIÇÕES CONFRONTANTES (Município ou Estado)	MAIORES EXTENSÕES	
			N. a S.	L. a O.
Tacaratu' . . . . .	4.341,388	Ao N. Floresta; a L. Alagôa de Baixo e Buique; a S.E. o Estado de Alagoas; ao S. e S.O. com o Estado da Bahia; a O. com Floresta.	69	88
Taquaretinga . . . . .	1.450,107	Ao N. com o Estado da Paraíba; a L. Bom Jardim; ao S. Caruaru' e Brejo; ao O. com o Estado da Paraíba.	24,5	72
Timbau'ba . . . . .	545,801	Ao N. com o Estado da Paraíba e Itambé; a L. Goyanna; ao S. Nazaré e Bom Jardim; a O. com o Estado da Paraíba.	17,5	38
Triumpho . . . . .	334,332	Ao N. Paraíba; a L. Flóres; ao S. Flóres e Villa Bella; ao O. Villa Bella.	13	30
Victoria . . . . .	608,067	Ao N. Glória de Goitá; a L. São Lourenço, Jaboatão e Cabo; Ao S. Escada; a S.O. Amaragy; a O. Gravatá.	28	25,5
Villa Bella . . . . .	2.783,084	Ao N. com o Estado da Paraíba e Triumpho; a L. Triumpho e Flóres; ao S. Floresta; a O. Belmonte.	63,5	29

## III — Posição das sédes municipaes em relação a Recife

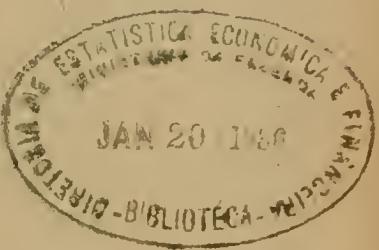
SÉDES MUNICIPAES	POSIÇÃO		SÉDES MUNICIPAES	POSIÇÃO	
	RUMO	Distan- cia em linha recta (km.)		RUMO	Distan- cia em linha recta (km.)
Afogados de Ingazeira . . . . .	O.	203,5	Igarassu' . . . . .	N.	25,5
Agua Preta . . . . .	S.O.	93,5	Ipojuca . . . . .	S.S.O.	41,0
Agnas Bellas . . . . .	O,S,O.	275,0	Itambé . . . . .	N,N,O.	77,5
Alagôa de Baixo . . . . .	O.	267,5	Jaboatão . . . . .	O,S,O.	47,0
Altinho . . . . .	O,S,O.	139,0	Leopoldina . . . . .	O.	516,0
Amaragy . . . . .	O,S,O.	72,0	Lagoa do Moreno . . . . .	O,N,O.	67,5
Barreiros . . . . .	S,S,O.	91,0	Nazareth . . . . .	N,O.	55,0
Belmonte . . . . .	O.	433,5	Novo Exu' . . . . .	O.	536,0
Bezerros . . . . .	O,S,O.	100,0	Olinda . . . . .	N,N,E.	6,0
Bôa Vista . . . . .	O.	549,0	Onze de Agosto . . . . .	O.	573,5
Bom Conselho . . . . .	O,S,O.	236,0	Palmares . . . . .	S,O.	400,5
Bom Jardim . . . . .	O,N,O.	85,0	Panema . . . . .	O,S,O.	128,0
Bonito . . . . .	O,S,O.	104,0	Pau d'Alho . . . . .	N,O.	38,0
Brejo da Madre Deus . . . . .	O.	465,0	Pedra . . . . .	O.	235,0
Buique . . . . .	O,S,O.	257,0	Pesqueira . . . . .	O.	205,0
Cabo . . . . .	S,O.	28,0	Petrolina . . . . .	O.	634,5
Cabrobó . . . . .	O.	485,0	Quipapá . . . . .	O,S,O.	151,0
Canhotinho . . . . .	O,S,O.	169,0	Belo Formoso . . . . .	S,S,O.	69,0
Caruaru' . . . . .	O.	125,0	São Bento . . . . .	O,S,O.	483,0
Correntes . . . . .	S,O.	201,0	São Lourenço da Mata . . . . .	N,O.	49,5
Eseada . . . . .	S,O.	51,0	Salgueiro . . . . .	O.	466,0
Flóres . . . . .	O.	342,0	Serinhâem . . . . .	S,S,O.	60,0
Floresta . . . . .	O.	418,0	São José do Egypcio . . . . .	O,N,O.	270,0
Gamelleira . . . . .	S,O.	77,0	Tacaratu' . . . . .	O,S,O.	395,0
Garanhuns . . . . .	O,S,O.	201,5	Taquaretinga . . . . .	O.	130,0
Gloria de Goitiá . . . . .	O.	45,5	Triunpho . . . . .	O.	359,0
Granito . . . . .	O.	522,5	Timbaúba . . . . .	N,O.	83,0
Gravatá . . . . .	O,S,O.	79,0	Vereirinha . . . . .	O,S,O.	46,0
Goyanna . . . . .	N.	58,0	Vila Bella . . . . .	O.	380,0

## IV — Posição e distância das sédes municipais em relação a Recife

SÉDES MUNICIPAIS	POSIÇÃO		SÉDES MUNICIPAIS	POSIÇÃO	
	RUMO	Distan- cia da capital (km.)		RUMO	Distan- cia da capital (km.)
Afogados de Ingazeira . . . . .	O.	484	Iguarassu' . . . . .	N.	30
Agua Preta . . . . .	S.O.	138	Ipojuca . . . . .	S.S.O.	56
Aguas Bellas . . . . .	O.S.O.	361	Itambé . . . . .	N.N.O.	94
Alagôa de Baixo . . . . .	O.	410	Jaboatão . . . . .	O.S.O.	18
Altinho . . . . .	O.S.O.	163	Leopoldina . . . . .	O.	786
Amaragy . . . . .	O.S.O.	73	Limeiro . . . . .	O.N.O.	78
Barreiros . . . . .	S.S.O.	127	Mazareth . . . . .	N.O.	64
Belmonte . . . . .	O.	594	Novo Exu' . . . . .	O.	844
Bezerros . . . . .	O.S.O.	107	Olinda . . . . .	N.N.E.	6
Bôa Vista . . . . .	O.	787	Ouricury . . . . .	O.	84
Bom Conselho . . . . .	O.S.O.	308	Palmares . . . . .	S.O.	124
Bom Jardim . . . . .	O.N.O.	103	Panellas . . . . .	O.S.O.	193
Bonito . . . . .	O.S.O.	137	Pau d'Alho . . . . .	N.O.	42
Brejo da Madre Deus . . . . .	O.	210	Pedra . . . . .	O.	329
Buique . . . . .	O.S.O.	348	Pesqueira . . . . .	O.	310
Cabo . . . . .	S.O.	34	Petrolina . . . . .	O.	918
Cabrobó . . . . .	O.	716	Quipapá . . . . .	O.S.O.	200
Canhotinho . . . . .	O.S.O.	238	Rio Formoso . . . . .	S.S.O.	100
Caruaru' . . . . .	O.	133	São Bento . . . . .	O.S.O.	210
Correntes . . . . .	S.O.	278	São Lourenço da Mata	N.O.	21
Escada . . . . .	S.O.	65	Salgueiro . . . . .	O.	687
Flóres . . . . .	O.	559	Serinhãem . . . . .	S.S.O.	88
Floresta . . . . .	O.	430	São José do Egypio ..	O.N.O.	352
Ganelleira . . . . .	S.O.	90	Tacaratu' . . . . .	O.S.O.	71
Garanhuns . . . . .	O.S.O.	258	Taquaretinga . . . . .		155
Gloria de Goytá . . . . .	O.	48	Triumpho . . . . .	O.	
Granito . . . . .	O.	772	Tumbau'ba . . . . .		
Gravatá . . . . .	O.S.O.	74	Victoria . . . . .	O.S.	
Goyanna . . . . .	N.	64	Vila Bella . . . . .	O.	

## V — Coordenadas e latitudes, exactas ou approximadas, das Sédés Municipaes

N.º de ordem	SÉDES MUNICIPAES	COORDENADAS		ALTITUDES ms.
		Latitude s.	Longitude W. Gr.	
1	Afogados de Ingazeira .. . . . .	7° 41'18"	35° 37'30"	525
2	Agua Preta .. . . . .	8° 42'15"	35° 23'35"	90
3	Aguas Bellas .. . . . .	9° 06'51"	39° 03'20"	390
4	Vlagôa de Baixo .. . . . .	7° 35'00"	37° 06'25"	560
5	Altinho .. . . . .	7° 05'50"	31° 42'25"	470
6	Amaragy .. . . . .	8° 26'00"	35° 23'25"	
7	Barreiros .. . . . .	8° 45'00"	35° 15'01"	18
8	Bézerros .. . . . .	8° 11'30"	35° 48'35"	465
9	Belmonte .. . . . .	8° 02'00"	38° 54'05"	460
10	Bôa Vista .. . . . .	8° 48'23"	30° 51'15"	345
11	Bom Conselho .. . . . .	9° 10'15"	36° 27'53"	660
12	Bom Jardim .. . . . .	7° 45'11"	35° 36'17"	315
13	Bonito .. . . . .	8° 30'25"	34° 45'25"	415
14	Brejo .. . . . .	8 11'19"	36° 20'33"	625
15	Bulque .. . . . .	8° 43'00"	36° 40'25"	805
16	Cabo .. . . . .	8° 15'00"	35° 03'25"	15
17	Cabrobó .. . . . .	8° 01'25"	39° 21'05"	305
18	Canhotinho .. . . . .	8° 52'48"	36° 06'20"	530
19	Caruaru' .. . . . .	8° 42'15"	36° 03'00"	550
20	Correntes .. . . . .	9° 41'00"	36° 13'25"	420
21	Escada .. . . . .	8° 10'10"	35° 00'25"	130
22	Flores .. . . . .	7° 47'15"	38° 11'43"	460
23	Floresta .. . . . .	8° 35'40"	38° 36'25"	310
24	Ganeteira .. . . . .	8° 31'00"	35° 19'25"	905
25	Garanhuns .. . . . .	8° 53'25"	36° 21'11"	870
26	Gloria de Goyá .. . . . .	8° 01'10"	35° 22'05"	110
27	Goyanna .. . . . .	7° 33'45"	35° 00'40"	20
28	Granito .. . . . .	7° 44'25"	39° 50'35"	415
29	Gravatá .. . . . .	8° 01'00"	35° 37'25"	460
30	Iguarassu' .. . . . .	7° 50'00"	34° 55'18"	20
31	Ipojuca .. . . . .	8° 02'04"	35° 00'25"	55
32	Itambé .. . . . .	7° 24'20"	35° 07'10"	160
33	Jaboatão .. . . . .	8° 10'00"	35° 02'25"	45
34	Leopoldina .. . . . .	8° 06'00"	39° 33'30"	370
35	Limoelro .. . . . .	7° 52'10"	35° 27'25"	
36	Nazareth .. . . . .	7° 41'50"	35° 12'35"	60
37	Novo Exú .. . . . .	7° 46'35"	39° 57'25"	510
38	Olinda .. . . . .	8° 00'35"	34° 51'04"	31
39	Ourlucy .. . . . .	7° 45'20"	40° 27'25"	430
40	Painhais .. . . . .	8° 41'02"	36° 06'20"	120
41	Panellias .. . . . .	8° 37'00"	35° 47'45"	415
42	Pau d'Alho .. . . . .	7° 52'00"	35° 32'25"	70
43	Pedra .. . . . .	8° 32'00"	37° 02'25"	615
44	Pesqueira .. . . . .	8° 22'25"	36° 48'57"	
45	Petrolina .. . . . .	9° 22'00"	40° 25'25"	636
46	Quílapá .. . . . .	8° 50'00"	35° 54'55"	372
47	Recife .. . . . .	8° 03'00"	34° 53'25"	3
48	Rio Formoso .. . . . .	8° 08'30"	35° 07'10"	20
49	Saiguelo .. . . . .	8° 03'38"	38° 07'45"	405
50	São Bento .. . . . .	8° 29'00"	36° 27'45"	630
51	São José do Egypio .. . . . .	7° 40'00"	37° 56'25"	546
52	São Lourenço .. . . . .	7° 50'01"	35° 02'55"	32
53	Serlinhasiem .. . . . .	8° 34'00"	35° 01'25"	60
54	Tacaratu' .. . . . .	9° 41'20"	38° 10'10"	270
55	Tquaretinga .. . . . .	7° 45'20"	35° 55'44"	410
56	Tinimbau'ba .. . . . .	7° 31'06"	35° 21'21"	100
57	Triumpho .. . . . .	7° 48'00"	38° 24'25"	1060
58	Victoria .. . . . .	8° 01'16"	35° 19'10"	163
59	Villa Bella .. . . . .	8° 05'00"	38° 29'25"	435



---

# CLIMATOLOGIA

---

## I — Dados meteorologicos observados na Estação Climatologica

Latitude: 3° 50' 24"

Longitude: 32° 24'

ANNO

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro . . . . .	751.7	29.2	24.0	29.6	Dv	22.4	10	25.9	25.4
Fevereiro . . . . .	52.1	29.1	23.6	29.6	7	21.4	22	25.8	25.0
Marco . . . . .	51.8	28.9	23.3	29.8	Dv	21.5	5	26.2	25.6
Abril . . . . .	51.4	28.6	22.9	29.6	24	21.9	19	26.1	25.5
Maio . . . . .	52.2	28.7	23.1	29.6	Dv	22.1	28	26.1	25.4
Junho . . . . .	53.1	28.1	22.5	29.6	6 e 29	21.4	27	25.6	25.0
Julho . . . . .	51.5	27.5	22.1	29.6	25	21.0	14	25.2	24.5
Agosto . . . . .	53.7	27.9	22.7	29.6	21 e 22	21.0	1 e 3	25.3	23.4
Setembro . . . . .	53.1	29.1	22.6	29.8	Dv	21.4	23	25.5	22.3
Outubro . . . . .	52.7	29.8	23.3	29.9	1	21.2	13	25.7	22.5
Novembro . . . . .	51.5	29.8	22.9	29.9	30	22.1	8 e 9	25.8	22.7
Dezembro . . . . .	51.3	29.1	21.0	29.8	Dv	22.6	23	26.2	23.5
ANNO	752.4	28.8	23.1	29.9	1 X 30 XI	21.0	14 VII e 1 e 3 de VIII	25.8	24.2

## II — Dados Meteorologicos observados na

Latitude: 8° 00' 35"

Longitude: 34° 51'

ANNO

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maxi- mas	Média das mini- mas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro . . . . .	759.0	29.7	24.6	30.6	4 e 5	21.9	3	27.1	24.4
Fevereiro . . . . .	58.6	29.5	24.7	30.3	3 e 19	22.0	25	26.9	24.7
Marco . . . . .	58.7	28.9	23.4	30.0	31	21.4	9 e 21	26.1	24.3
Abril . . . . .	58.7	28.2	22.7	29.6	4	21.4	16 e 17	25.2	23.9
Maio . . . . .	59.3	28.4	22.6	29.8	2	19.4	28	25.6	24.0
Junho . . . . .	60.4	27.6	21.5	29.0	Dv	19.4	9 e 26	24.6	23.0
Julho . . . . .	62.3	26.0	21.0	27.8	4	17.8	16	23.7	21.9
Agosto . . . . .	61.2	27.1	21.3	27.9	21 e 24	18.0	1	21.2	22.3
Setembro . . . . .	60.5	28.0	23.4	28.8	7	19.4	28	25.7	23.5
Outubro . . . . .	59.7	28.7	24.2	29.4	16 e 17	22.5	23	26.4	23.9
Novembro . . . . .	58.8	29.2	24.6	30.0	25 e 26	21.6	3	26.6	24.3
Dezembro . . . . .	58.6	29.9	24.8	31.8	24	21.6	30	27.2	24.6
ANNO	759.6	28.4	23.2	31.8	24/XII	17.8	16/VII	25.8	23.7

## de FERNANDO DE NORONHA, no Estado de Pernambuco

48° W. de Grw.  
pe 1927

Altitude: 106m. 00

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evapo- ração m/m	Insola- ção horas	Observações
Tensão do vapor	Humididade relativa		Altura Total m/m	Maxi- ma em 24 horas	Data	Direcções predomi- nantes	Velo- cida- de em m.p.s.			
23.6	95.2	5.8	26.9	11.0	10	SE-E	6.9	214.1	287.2	O total da insolação do mês de Outubro refere-se a 30 dias.
23.1	94.0	6.0	39.9	22.4	22	SE	8.3	191.8	211.0	
23.9	94.8	6.2	0.0	0.0	—	SE-NE-E	7.8	218.9	226.8	
24.0	95.8	6.9	251.5	45.8	19	SE-C	7.0	193.7	168.3	
23.9	94.7	7.2	291.3	103.7	28	SE-C	7.9	235.0	244.5	
23.2	94.5	7.5	200.7	48.2	28	SE	8.2	214.6	221.9	
22.5	94.3	7.1	129.4	40.0	14	SE	9.2	230.8	230.6	
20.1	84.0	7.5	63.8	21.1	4	SE-C	8.1	220.5	253.6	
18.1	74.3	7.2	35.1	12.8	23	SE	9.2	228.4	251.8	
18.3	74.2	6.7	7.0	2.5	29	SE	8.8	234.8	265.0	
18.6	75.2	7.1	0.9	0.7	17	SE	8.7	230.3	281.7	
19.9	78.6	6.3	3.2	1.6	23	SE-E	8.3	185.2	274.3	
21.6	87.5	6.8	1049.7	103.7	28/V	SE-E	8.2	2598.1	2916.7	

## Estação de OLINDA, no Estado de Pernambuco

00° W. de Grw.  
de 1927

Altitude: 30m. 80

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evapo- ração m/m	Insola- ção horas	Observações
Tensão do vapor	Humididade relativa		Altura Total m/m	Maxi- ma em 24 horas	Data	Direcções predomi- nantes	Velo- cida- de em m.p.s.			
21.1	79.4	3.2	20.5	7.0	22	NE-SE	2.7	99.9	293.9	O total da insolação do mês de Outubro refere-se a 30 dias.
21.9	83.0	4.7	68.7	29.3	25	NE-SE	2.4	92.0	230.5	
21.7	85.8	4.5	203.9	69.8	9	NE-C	2.0	76.0	227.9	
21.3	88.8	5.7	394.5	86.2	16	SE-C	2.6	53.5	156.5	
21.2	86.5	4.1	119.3	20.2	31	SE-C	2.6	72.9	227.2	
20.0	86.5	4.0	175.6	50.2	7	SE-C	2.5	61.6	209.2	
18.5	85.3	6.3	232.1	43.8	14	SE-C	4.2	82.9	195.3	
18.8	84.0	4.3	41.7	8.4	18	SE-C	2.0	77.4	235.9	
20.1	81.8	3.4	16.2	5.5	3	SE-E	2.9	98.9	253.4	
20.6	80.8	3.6	19.1	7.9	24	NE-SE	2.5	101.8	264.6	
21.1	81.4	4.4	17.8	7.9	4	NE-SE	2.7	101.1	252.4	
21.5	80.6	4.8	21.0	13.6	30	NE-C	2.7	107.2	266.1	
20.6	83.7	4.4	1330.4	86.2	16/IV	SE-NE	2.6	1025.2	2812.9	

## III — Dados meteorologicos observados na Estação

Latitude: 7° 34' 00"

Longitude: 35° 02'

A N N O

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA A SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro.....	760.1	31.7	18.8	33.4	31	17.1	7 e 31	26.1	23.4
Fevereiro.....	60.4	31.4	18.5	33.5	1 e 9	16.2	7	25.9	23.3
Março.....	60.4	31.3	18.1	32.7	Dv	16.2	5	25.9	23.3
Abril.....	60.4	30.0	18.4	32.2	1	16.6	13	25.3	23.1
Maio.....	60.9	29.2	17.9	32.1	6	16.6	17	25.1	23.0
Junho.....	61.7	29.0	18.3	30.4	6	17.2	Dv	24.1	22.3
Julho.....	62.7	28.2	17.5	29.4	29/31	16.4	Dv	23.0	21.4
Agosto.....	62.4	28.6	18.1	29.6	13	16.0	6	23.8	21.9
Setembro.....	61.5	29.9	17.6	31.6	26	16.6	4 e 21	24.9	22.6
Outubro.....	61.1	30.5	18.0	32.1	18	16.8	2 e 24	25.3	22.6
Novembro.....	60.1	31.0	18.6	32.4	26	17.6	15 e 23	25.8	22.9
Dezembro.....	59.9	31.6	19.5	32.9	22	17.6	7	26.4	23.4
ANNO	761.0	30.2	18.3	33.5	1 e 9 II	16.0	6 VIII	25.1	22.8

## IV — Dados meteorologicos observados na Estação

Latitude: 7° 43' 00"

Longitude: 35° 13'

A N N O

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA								
		Média das maxi- mas	Média das mini- mas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido	
Janeiro.....	753.0	32.3	20.4	34.0	29	18.0	3	26.1	22.0	
Fevereiro.....	53.3	31.8	20.9	34.0	3 e 8	18.6	2	26.2	23.2	
Março.....	53.3	30.6	20.8	32.6	18	19.2	9	25.5	23.3	
Abril.....	53.1	28.8	20.6	31.0	1	19.4	20	24.7	23.1	
Maio.....	51.2	28.5	19.8	31.0	2	17.2	28	24.2	22.5	
Junho.....	55.2	27.9	18.9	30.8	14	16.8	9	23.4	21.8	
Julho.....	56.9	26.7	17.9	28.0	7 e 19	14.8	16	22.0	20.5	
Agosto.....	55.6	28.3	17.9	30.0	Dv	15.8	4	23.0	20.8	
Setembro.....	54.9	29.7	17.9	30.8	22	15.4	28	24.0	21.1	
Outubro.....	54.3	30.8	19.1	32.2	29	17.4	1	25.1	21.9	
Novembro.....	53.4	31.7	19.6	33.6	22 e 24	18.0	13	26.0	22.9	
Dezembro.....	52.3	32.4	20.6	34.0	23	19.0	31	26.6	24.0	
ANNO	754.1	30.0	19.5	34.0	de II e 23 XII	29.1 3 e 8	14.8	16 VII	24.8	22.3

## Climatologica de GOYANNA no Estado de Pernambuco

21° W. de Grw. Altitude: 17m. 60

de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M.M.			VENTO		Evaporação m/m Total	Insolação horas Total	Observações
Tensão do vapor	Humididade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m. p. s.			
19.8	79.4	5.5	22.2	7.2	22	C-S	1.7	...	...	Deixa m de constar no presente mapa as observações de Evaporação e Insolação, por não possuir a Estação os respectivos apparelhos
19.7	80.2	5.9	121.3	31.5	23	C-S	1.6	...	...	
19.7	79.9	5.4	265.4	54.2	22	C-E	1.6	...	...	
19.6	81.7	6.4	300.5	62.4	21	C-S	1.5	...	...	
19.6	83.2	6.5	207.4	30.4	31	C-S	2.1	...	...	
18.9	85.3	6.1	174.8	32.2	20	C-NE.SE	2.0	...	...	
18.0	86.4	6.7	408.0	81.8	24	C-E-SE-S	2.3	...	...	
18.6	85.1	6.0	57.2	9.3	27	C-E	2.2	...	...	
19.1	82.4	5.0	26.4	18.8	10	C-S	2.5	...	...	
18.9	79.5	5.2	33.6	11.8	15	C-S	2.5	...	...	
19.1	78.2	4.6	5.6	5.6	3	C-E	2.3	...	...	
19.6	77.1	4.9	26.8	9.2	23	C-E-S	2.6	...	...	
19.2	81.5	5.7	1649.2	81.8	24/VII	C-S	2.1	...	...	

Deixa m de constar no pre-sente mappa as observações de Evaporação e In-solação, por não possuir a Esta-ção os respecti-vos apparelhos.

## Climatologica de NAZARETH no Estado de Pernambuco

21° W. de Grw. Altitude: 90m. 80

de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m	Insolação horas	Observações
Tensão do vapor	Humididade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direções predominantes	Velocidade em m.p.s.			
18.1	73.6	4.7	16.5	5.9	22	C-E	1.8	162.0	284.4	
19.4	78.3	5.7	43.7	12.0	25	C-E	1.2	125.0	209.1	
20.0	83.9	5.5	189.7	49.6	1	C-E	1.3	84.8	224.4	
20.0	87.2	6.7	301.3	78.6	15	C-SE	1.3	56.4	164.6	
19.2	86.8	6.1	80.5	25.6	11	C-SE	1.3	61.6	217.1	
18.4	86.7	5.6	45.1	20.6	20	C-SE	1.5	57.6	195.7	
17.1	87.5	5.8	182.2	51.1	23	C-E	1.5	63.8	190.8	
17.0	83.0	5.5	31.8	4.4	30	C-E	1.2	75.8	234.8	
16.8	78.6	4.2	10.3	2.8	13	C-SE	2.1	111.5	270.3	
17.7	76.4	4.7	16.6	12.8	15	C-SE	1.7	124.8	271.8	
18.9	77.2	5.1	12.6	7.5	3	C-SE	1.7	124.6	274.7	
20.6	81.1	5.7	4.6	1.2	30	C-E	1.7	126.5	258.2	
18.6	81.7	5.4	934.9	78.6	15/W	C-E	1.5	1174.0	2795.9	

## V — Dados meteorológicos observados na Estação

Latitude: 8° 45' 00"

Longitude 35° 15'

A N N O

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA A SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro . . . . .	759.9	30.8	20.5	32.4	4 e 5	17.0	3	25.9	23.9
Fevereiro . . . . .	60.1	30.7	21.1	32.2	3	17.8	25	26.1	24.1
Março . . . . .	60.1	29.9	21.2	31.4	1 e 18	19.2	15 e 17	25.6	23.9
Abril . . . . .	59.8	29.2	21.6	30.2	5	18.8	4	24.9	23.5
Maio . . . . .	61.1	28.8	20.4	30.0	4 e 5	16.9	18	24.3	23.2
Junho . . . . .	62.0	28.1	19.7	29.6	26	17.0	9	23.5	22.5
Julho . . . . .	63.5	27.1	19.7	28.2	6 e 29	16.2	16	23.2	22.3
Agosto . . . . .	62.5	27.6	18.7	28.6	21	15.8	4	22.8	21.9
Setembro . . . . .	62.0	28.2	19.4	29.2	8 e 9	15.6	28	23.8	22.5
Outubro . . . . .	61.2	29.8	19.9	30.0	28	17.6	4	24.1	22.7
Novembro . . . . .	60.0	29.1	20.9	30.6	25	17.8	13	21.8	23.4
Dezembro . . . . .	59.5	30.5	21.1	32.2	27	16.6	10	26.0	24.2
Anno	761.0	29.2	20.4	32.4	4 e 5/I	15.6	28/IX	24.6	23.2

## VI — Dados meteorológicos observados na Estação

Latitude: 8° 03' 40"

Longitude: 35° 09'

A N N O

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro . . . . .	752.2	32.5	20.1	32.4	7 e 9	17.8	8	26.7	22.8
Fevereiro . . . . .	52.6	32.4	20.4	33.8	7	17.4	17	26.9	22.8
Março . . . . .	52.6	30.6	20.1	32.4	3 e 5	18.5	27	26.2	22.9
Abril . . . . .	52.3	29.2	20.1	30.8	3	18.6	3	25.7	23.2
Maio . . . . .	53.3	29.8	19.0	31.0	8	15.4	28	25.4	23.0
Junho . . . . .	53.9	29.5	18.2	30.8	12	15.8	29	24.7	22.4
Julho . . . . .	54.7	27.5	17.2	29.8	1	14.4	16	21.9	20.0
Agosto . . . . .	54.1	28.4	17.2	30.8	22	14.8	23	23.2	20.6
Setembro . . . . .	53.6	30.2	17.4	31.2	22	16.4	12 e 30	23.9	20.7
Outubro . . . . .	53.6	31.1	18.1	32.0	22 e 27	16.4	2	24.6	21.1
Novembro . . . . .	52.9	32.1	19.0	33.8	24	17.3	4	25.6	21.8
Dezembro . . . . .	52.1	32.4	20.3	33.8	12	18.2	28	26.2	22.5
Anno	753.2	30.5	19.8	34.2	7 e 9/I	14.4	16/VII	25.1	22.0

**Climatologica de BARREIROS, no Estado de Pernambuco**

00° W. de Grw.

Altitude: 17m. 70

de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m Total	Insolação horas Total	Observações
Tensão do vapor	Humididade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m.p.s.			
21.0	84.6	5.9	38.5	8.0	7	C — NE	2.1	66.8	312.0	
21.2	83.5	6.3	58.2	17.8	25	C-NE-SE	1.6	64.6	254.2	
21.0	86.7	7.0	267.7	71.5	8	C — SE	1.5	61.2	217.9	
20.8	88.9	8.2	288.8	48.5	20	S — C	1.5	44.2	166.7	
20.5	90.5	7.1	309.6	46.0	27	S — C	1.9	55.7	220.5	
19.6	90.8	7.3	225.1	37.2	8	C — S	1.6	41.2	206.7	
19.6	92.5	8.0	333.1	80.2	23	S — C	2.2	48.4	181.2	
19.1	91.8	6.8	86.3	34.5	31	C — S	1.8	55.6	193.4	
19.5	88.8	6.0	25.4	5.5	26	C — NE	2.3	58.8	224.4	
19.5	86.5	6.6	29.7	17.5	29	C — NE	2.4	62.1	254.9	
20.6	88.3	7.1	50.5	18.0	14	NE-SE-C	2.4	60.5	246.3	
21.4	86.1	6.8	13.5	4.0	28	NE — C	2.3	63.0	255.0	
20.3	88.2	6.9	1726.4	80.2	23/VII	C — S	2.0	682.1	2733.2	

**Climatologica de TAPACURÁ, no Estado de Pernambuco**

25° W. de Grw.

Altitude: 103m. 30

de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m Total	Insolação horas Total	Observações
Tensão do vapor	Humididade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Direcções predominantes	Velocidade em m.p.s.			
18.2	71.2	5.6	18.4	6.4	23	C — SE	1.9	...	...	
18.0	70.1	5.1	95.4	35.6	23	C — SE	1.3	...	...	
18.8	75.6	5.9	193.8	80.0	9	C — SE	1.2	...	...	
19.6	80.2	6.9	302.5	66.2	8	C — SE	1.6	...	...	
19.6	82.0	6.5	203.5	70.2	31	C — SE	1.5	...	...	
18.9	82.6	6.0	115.9	40.2	8	C — SE	1.3	...	...	
16.3	83.7	6.1	277.8	60.0	23	C-NE-SE	2.0	...	...	
16.6	79.1	5.3	60.0	6.2	26-27 e 30	C — SW	1.4	...	...	
16.3	75.0	5.0	6.7	4.2	1	C — SE	1.4	...	...	
16.6	74.0	4.7	10.1	6.4	15	C — SE	1.2	...	...	
17.1	71.6	4.9	12.3	6.0	2	C — SE	1.6	...	...	
18.0	72.8	5.2	13.2	8.3	30	C — SE	1.5	...	...	
17.8	76.5	5.6	1309.6	80.0	9/III	C — SE	1.5	...	...	

## VII — Dados meteorológicos observados na Estação

Latitude: 8° 53' 25"

Longitude:  $36^{\circ} 24'$

ANNO

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro.....	690.7	27.9	17.3	32.0	10	15.0	23 e 21	22.5	20.8
Fevereiro.....	91.0	26.9	15.6	29.5	4	14.0	Dv	22.0	20.5
Março .....	90.8	26.1	16.1	27.5	29	15.0	Dv	21.6	20.3
Abrial.....	91.1	26.6	16.1	29.0	3 e 8	14.0	21 e 22	21.4	19.9
Maio.....	91.8	24.6	15.1	27.0	4 e 5	13.0	30	20.3	19.0
Junho.....	91.8	22.5	14.4	24.3	27	12.8	11	18.8	18.0
Julho.....	92.9	20.8	15.0	22.1	18	13.3	15	17.4	16.5
Agosto.....	91.6	23.6	15.3	27.3	14	13.7	16	19.2	17.4
Setembro.....	91.7	21.2	16.0	27.2	1	14.9	1	20.2	18.1
Outubro.....	91.4	27.8	17.7	30.4	28	16.0	1	22.7	20.4
Novembro.....	90.1	28.9	18.5	31.0	30	17.0	1	23.3	21.1
Dezembro.....	89.9	30.2	19.4	30.8	31	19.0	Dv	21.2	21.6
ANNO	691.3	25.8	16.4	32.0	10.1	12.8	2.VI	21.1	19.5

## VIII — Dados meteorológicos observados na Estação

Latitude: 8° 18' 06"

Longitude: 38° 09'

ANNO

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADÁ Á SOMBRA							
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	Ther- mome- tro humido
Janeiro . . . . .	714,3	32,4	18,7	35,0	2	11,8	3	25,0	21,0
Fevereiro . . . . .	714,3	32,4	18,7	35,0	2	11,8	3	25,0	21,0
Marco . . . . .	714,3	32,4	18,7	35,0	2	11,8	3	25,0	21,0
AbriL . . . . .	714,3	32,4	18,7	35,0	2	11,8	3	25,0	21,0
Maio . . . . .	714,3	32,4	18,7	35,0	2	11,8	3	25,0	21,0
Junho . . . . .	714,3	32,4	18,7	35,0	2	11,8	3	25,0	21,0
Julho . . . . .	717,8	24,8	16,3	27,2	9	12,3	16	20,1	17,8
Agosto . . . . .	716,6	26,9	16,0	30,6	20	11,9	20	20,9	17,7
Setembro . . . . .	716,1	29,0	17,2	31,2	4	13,9	28	22,4	18,1
Outubro . . . . .	715,3	31,1	17,7	33,4	30	13,6	1	23,9	18,7
Novembro . . . . .	711,5	31,4	18,9	33,8	25	13,7	8	24,6	19,1
Dezembro . . . . .	714,1	32,3	19,9	34,8	18	16,8	21	25,1	20,1
ANNO . . . . .	714,3	32,4	18,7	35,0	2	11,8	3	25,0	21,0

## Climatologica de GARANHUNS, no Estado de Pernambuco

07° W. de Crw. Altitude: 861m. 30  
de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m Total	Insolação horas Total	Observações
Tensão do vapor	Humididade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Orientações predominantes	Velocidade em m.p.s.			
17.4	85.2	6.0	7.1	6.4	23	E-SE	2.4	...	...	
17.1	86.8	7.4	70.9	24.0	18	E-SE	2.4	...	...	
17.0	88.6	6.3	10.6	6.0	8	E-SE	2.0	...	...	
16.6	86.6	6.5	51.5	36.0	14	E-SE	2.2	...	...	
15.9	87.9	7.7	136.3	24.3	11	E-SE	2.0	...	...	
14.8	91.1	8.5	100.6	15.8	3	SE-E	2.0	...	...	
13.5	91.0	8.8	167.0	28.1	10	SE-S	2.4	...	...	
13.9	83.4	7.4	37.6	8.6	1	SE-E	1.9	...	...	
14.4	81.7	7.6	14.7	6.0	22	SE-E	1.9	...	...	
16.7	81.2	5.0	0.4	0.4	24	SE-E	2.1	...	...	
17.4	81.8	4.4	0.0	0.0	—	SE-E	2.4	...	...	
17.8	80.0	3.8	0.0	0.0	—	SE-E	2.2	...	...	
16.0	85.4	6.6	596.7	36.0	14/IV	SE-E	2.2	...	...	

## Climatologica de SÃO CAETANO, no Estado de Pernambuco

00° W. de Crw. Altitude: 551m. 30  
de 1927

HUMIDADE DO AR		Nebulosidade (0-10)	CHUVA EM M/M			VENTO		Evaporação m/m Total	Insolação horas Total	Observações
Tensão do vapor	Humididade relativa		Altura Total m/m	Maxima em 24 horas	Data	Orientações predominantes	Velocidade em m.p.s.			
16.5	72.7	5.1	6.4	3.2	22	C-SE	0.9	117.3	287.9	O serviço desta Estação esteve suspenso de Fevereiro a Junho.
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
13.8	79.7	6.3	101.9	40.0	23	C-SE	1.8	47.9	136.2	
13.3	74.1	4.5	13.2	4.4	30	SE-C	2.1	71.9	221.6	
12.9	66.5	3.9	1.8	1.0	12	SE-C	3.2	101.7	239.9	
13.2	62.6	3.6	0.9	0.9	30	SE-SW	3.4	131.9	268.6	
13.7	62.2	4.2	0.0	0.0	—	SE-C	3.8	129.1	221.7	
14.4	62.7	4.1	0.9	0.9	30	SE-C	4.1	144.7	222.7	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	

## IX — Dados meteorologicos observados na Estação

Latitude: 8° 24' 00"

Longitude: 36° 46'

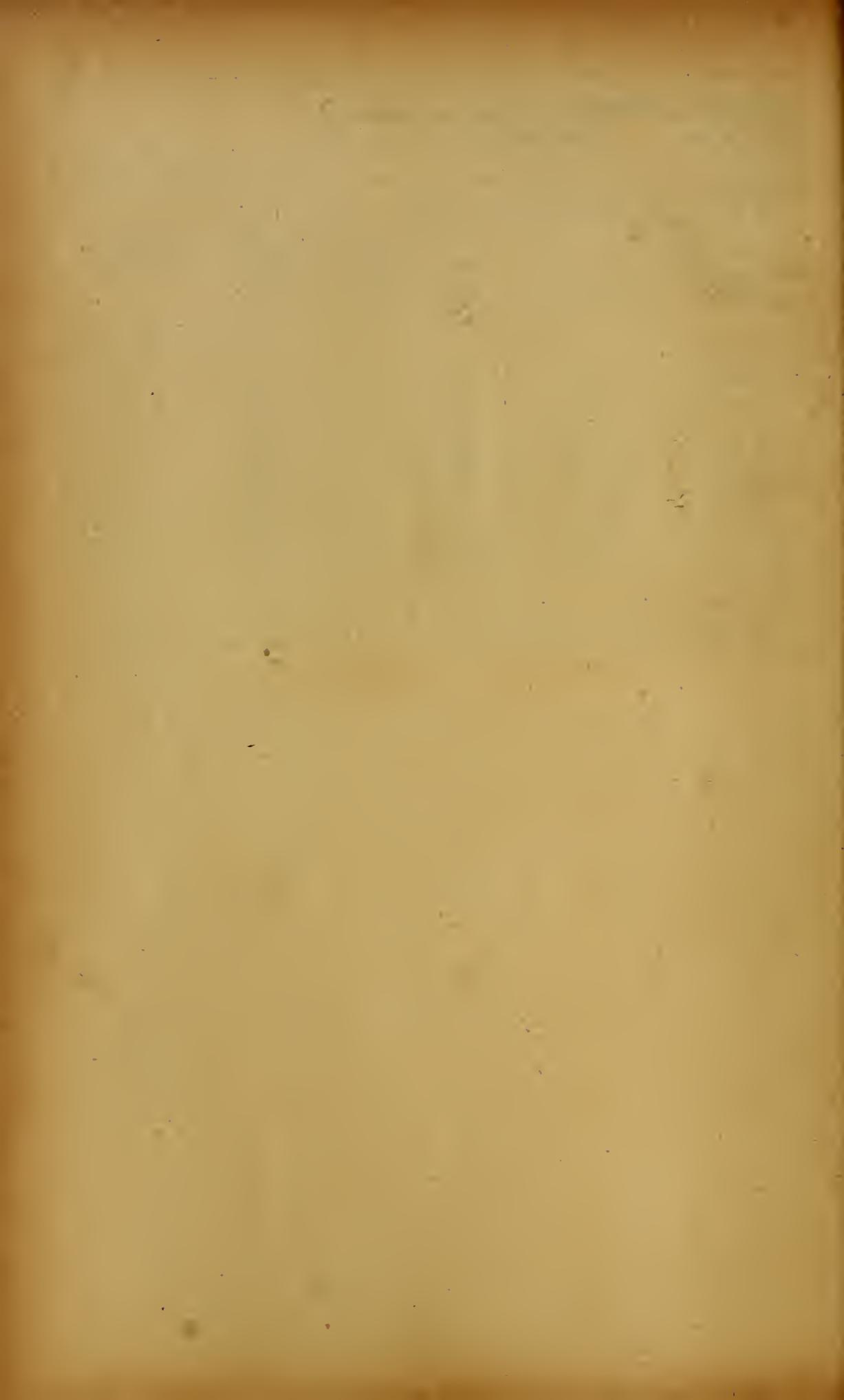
A N N O

MESES	Pressão barome- trica a zero	TEMPERATURA CENTIGRADA Á SOMBRA							Ther- mome- tro humido
		Média das maximas	Média das minimas	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Média	
Janeiro . . . . .	701.6	32.0	18.6	35.5	3	16.4	2	24.8	21.0
Fevereiro . . . . .	01.8	30.9	19.0	34.0	2	17.5	27	24.1	21.2
Março . . . . .	01.8	30.5	18.7	33.4	16 e 18	16.2	14	24.1	21.1
Abril . . . . .	01.5	29.5	19.0	32.0	Dv	18.0	Dv	23.2	20.8
Maio . . . . .	02.4	27.4	18.0	33.2	2	15.2	19	21.9	20.0
Junho . . . . .	02.7	26.3	17.1	30.8	26	14.5	28	20.9	19.3
Julho . . . . .	03.8	23.8	15.6	26.6	18	13.0	5	18.9	17.9
Agosto . . . . .	02.8	26.5	16.1	30.0	14	14.2	13	20.6	18.6
Setembro . . . . .	02.1	28.8	16.6	31.4	4	14.6	26	22.0	19.3
Outubro . . . . .	02.0	31.0	18.0	33.4	2	16.2	5	23.9	20.2
Novembro . . . . .	01.4	31.0	18.6	33.3	26	16.4	13	24.3	20.7
Dezembro . . . . .	01.1	31.6	19.4	34.0	18	18.0	30	25.2	21.2
<hr/>		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Anno	702.1	29.1	17.9	35.5	3/I.	13.0	5/VII	22.8	20.1

## Climatológica de PESQUEIRA, no Estado de Pernambuco

21° W. de Gwr. Altitude 667m. 20  
de 1927

HUMIDADE DO AR		Nébu-losida-de (0-10)	CHUVAS EM M/M			VENTO		Evapo- ração m/m	Insola- ção horas	Observações
Ten-são do vapor	Humid-ade relati-va		Altura Total m/m	Maxi-ma em 24 horas	Data	Direções predomi-nantes	Velo-cidade em m. p. s.			
16.5	73.0	4.9	6.6	4.0	23	SE—NE	6.2	164.2	277.2	
17.1	77.8	6.7	103.6	36.0	25	NE—E	4.4	113.1	193.8	
16.9	77.6	6.1	77.2	56.0	20	SE—E	4.1	110.4	229.6	
16.9	81.4	7.2	64.6	50.0	14	SE—S	4.0	91.0	179.4	
16.4	85.3	7.8	80.0	13.0	22	S—E	4.0	79.4	170.3	
15.8	86.7	7.3	32.9	11.0	8	S-SE-SW	3.5	63.4	165.7	
14.8	89.9	7.7	164.7	39.0	20	SW—SE	4.1	55.5	139.9	
15.1	83.8	5.9	11.7	3.0	12e29	SE—E	3.7	89.7	240.6	
15.3	78.8	5.9	2.1	1.0	12	E—SE	4.8	127.7	245.5	
15.6	72.7	4.2	42.7	42.0	26	E—SE	5.4	158.5	289.2	
16.1	73.2	5.3	0.0	0.0	...	NE—SE	5.3	169.7	258.5	
16.4	70.7	5.1	6.0	6.0	12	NE—E	4.7	169.3	249.1	
16.1	79.2	6.2	592.1	56.0	20/III	SE—E	4.5	1391.9	2638.8	



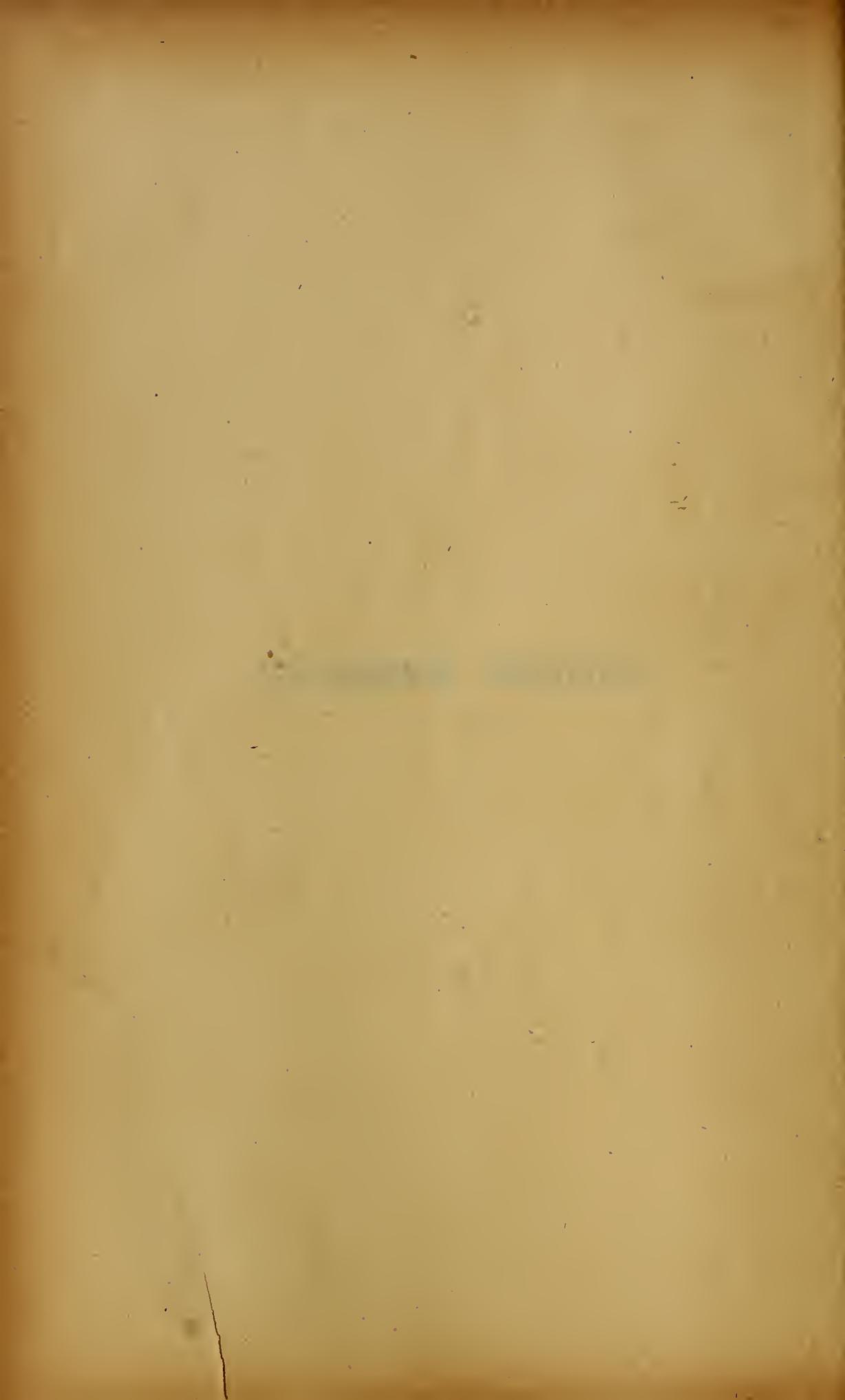
---

---

**ESTATISTICA DEMOGRAPHICA**

---

---



**População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os  
recenseamentos de 1872 - 1890 - 1900 - 1920**

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO				
	1872	1890	1900	1920	
SEGUNDO O SEXO					
Homens . . . . .	428.588	503.555	586.012	1.055.313	
Mulheres . . . . .	412.951	526.669	592.138	1.099.522	
Total . . . . .	841.539	1.030.224	1.178.150	2.154.835	
SEGUNDO O ESTADO CIVIL					
Solteiros	Homens . . . . .	300.914	351.230	413.710	773.006
	Mulheres . . . . .	277.469	353.713	394.782	770.954
	Somma . . . . .	578.383	704.943	808.492	1.543.960
Casados	Homens . . . . .	115.388	139.786	155.312	252.705
	Mulheres . . . . .	115.167	141.135	156.090	245.651
	Somma . . . . .	230.555	280.921	311.402	498.356
Viuvos	Homens . . . . .	12.286	12.539	16.990	29.602
	Mulheres . . . . .	20.315	31.821	41.266	83.017
	Somma . . . . .	32.601	44.360	58.256	112.619
	Total . . . . .	841.539	1.030.224	1.178.150	2.154.835
SEGUNDO A NACIONALIDADE					
Nacionaes	Homens . . . . .	418.766	501.508	578.369	1.046.098
	Mulheres . . . . .	409.329	526.026	588.959	1.096.169
	Somma . . . . .	828.095	1.027.534	1.167.328	2.142.267
Estrangeiros	Homens . . . . .	9.822	2.047	7.643	9.215
	Mulheres . . . . .	3.622	643	3.179	3.353
	Somma . . . . .	13.444	2.690	10.822	12.568
	Total . . . . .	841.539	1.030.224	1.178.150	2.154.835

**População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os  
recenseamentos de 1872 - 1890 - 1900 - 1920**

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO				
	1872	1890	1900	1920	
SEGUNDO A IDADE					
De menos de 1 anno	Homens . . . . .	13.219		27.016	25.163
	Mulheres . . . . .	14.731		26.267	25.987
	Somma . . . . .	27.950	25.444	53.283	51.150
De 1 anno	Homens . . . . .	6.283		19.503	24.590
	Mulheres . . . . .	6.251		19.314	24.647
	Somma . . . . .	12.534	30.818	38.817	49.237
De 2 annos	Homens . . . . .	7.854		19.921	34.704
	Mulheres . . . . .	6.795		19.769	34.745
	Somma . . . . .	14.649	35.499	39.690	69.449
De 3 annos	Homens . . . . .	8.479		19.031	37.389
	Mulheres . . . . .	7.420		18.769	37.341
	Somma . . . . .	15.899	35.802	37.800	74.730
De 4 annos	Homens . . . . .	9.825		19.739	32.709
	Mulheres . . . . .	8.257		18.784	33.182
	Somma . . . . .	18.082	33.219	38.523	65.887
De 5 a 9 annos	Homens . . . . .	60.057		92.103	156.182
	Mulheres . . . . .	52.963		88.005	155.770
	Somma . . . . .	113.020	150.102	180.108	311.952
De 10 a 14 annos	Homens . . . . .	51.103		71.490	135.267
	Mulheres . . . . .	47.226		70.324	134.990
	Somma . . . . .	98.329	114.793	141.814	270.257

**População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os recenseamentos de 1872 - 1890 - 1900 - 1920**

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO			
	1872	1890	1900	1920
SEGUNDO A IDADE				
De 15 a 29 annos	Homens . . . . .	144.239		159.167
	Mulheres . . . . .	143.811		179.597
	Somma . . . . .	288.050	300.882	338.764
De 30 a 39 annos	Homens . . . . .	48.490		68.352
	Mulheres . . . . .	48.103		68.352
	Somma . . . . .	96.593	123.042	136.704
De 40 a 49 annos	Homens . . . . .	32.429		42.792
	Mulheres . . . . .	30.102		41.064
	Somma . . . . .	62.531	84.992	83.856
De 50 a 59 annos	Homens . . . . .	21.131		26.003
	Mulheres . . . . .	23.609		23.899
	Somma . . . . .	47.740	49.659	49.902
De 60 a 69 annos	Homens . . . . .	13.919		10.932
	Mulheres . . . . .	14.788		10.195
	Somma . . . . .	28.707	27.344	21.127
De 70 a 79 annos	Homens . . . . .	4.838		4.139
	Mulheres . . . . .	5.356		4.270
	Somma . . . . .	10.194	10.485	8.409
De 80 a 89 annos	Homens . . . . .	2.267		1.056
	Mulheres . . . . .	2.108		1.328
	Somma . . . . .	4.375	3.662	2.384

**População do Estado, por sexo, estado civil, nacionalidade e idade, segundo os  
recenseamentos de 1872 - 1890 - 1900 - 1920**

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO			
	1872	1890	1900	1920
SEGUNDO A IDADE				
De 90 a 99 annos				
Homens . . . . .	911		258	607
Mulheres . . . . .	891		410	1.135
Somma . . . . .	1.802	974	668	1.742
De 100 e mais annos				
Homens . . . . .	254		69	129
Mulheres . . . . .	237		89	278
Somma . . . . .	491	299	158	407
De idade ignorada				
Homens . . . . .	290		4.411	1.458
Mulheres . . . . .	303		1.702	1.172
Somma . . . . .	593	3.208	6.143	2.630
Total . . . . .	841.539	1.030.224	1.178.150	2.154.835

**CONVENÇÃO** { Homens H      População do Município de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
 Mulheres M  
 Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . .	14	8	22	—	—	—	—	—	—	14	8	22	
Meses . . .	143	211	354	—	—	—	—	—	—	143	211	354	
1 . .	247	250	497	—	—	—	—	—	—	247	250	497	
2 . .	284	277	561	—	—	—	—	—	—	284	277	561	
3 . .	329	298	627	—	—	—	—	—	—	329	298	627	
4 . .	250	275	525	—	—	—	—	—	—	250	275	525	
5 . .	324	292	616	—	—	—	—	—	—	324	292	616	
6 . .	288	301	589	—	—	—	—	—	—	288	301	589	
7 . .	283	338	621	—	—	—	—	—	—	283	338	621	
8 . .	309	295	604	—	—	—	—	—	—	309	295	604	
9 . .	221	246	467	—	—	—	—	—	—	221	246	467	
10 à 14	1.171	1.126	2.297	—	—	—	—	—	—	1.171	1.126	2.297	
Annos	15 à 20	1.184	1.252	2.436	—	—	—	—	—	1.184	1.252	2.436	
	21 à 24	652	740	1.392	—	—	—	—	—	652	740	1.392	
	25 à 29	675	712	1.387	—	—	—	—	—	675	712	1.387	
	30 à 39	943	940	1.883	—	—	—	—	—	943	940	1.883	
	40 à 49	643	644	1.287	—	—	—	—	—	643	644	1.287	
	50 à 59	401	368	769	1	—	1	—	—	402	368	770	
	60 à 69	226	242	468	—	—	—	—	—	226	242	468	
	70 à 79	110	111	221	—	—	—	—	—	110	111	221	
	80 à 89	24	30	54	—	—	—	—	—	24	30	54	
	90 à 99	6	7	13	—	—	—	—	—	6	7	13	
	100 +	2	3	5	—	—	—	—	—	2	3	5	
Idade ignorada		3	1	4	—	—	—	1	2	3	4	3	7
<b>TOTAL GERAL . . .</b>	<b>8.732</b>	<b>8.967</b>	<b>17.699</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>8.734</b>	<b>8.969</b>	<b>17.703</b>

**CONVENÇÃO** { Homens H      População do Municipio de Agua Preta, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
 Mulheres M  
 Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . .	19	13	32	-	-	-	-	-	-	19	13	32	
Meses . . . .	353	327	680	-	-	-	-	-	-	353	327	680	
1 . . .	344	330	674	-	-	-	-	-	-	344	330	674	
2 . . .	486	440	926	-	-	-	-	-	-	486	440	926	
3 . . .	572	568	1.140	-	-	-	-	-	-	572	568	1.140	
4 . . .	489	485	974	-	-	-	-	-	-	489	485	974	
5 . . .	487	440	927	-	-	-	-	-	-	487	440	927	
6 . . .	447	411	858	-	-	-	-	-	-	447	411	858	
7 . . .	422	428	850	-	-	-	-	-	-	422	428	850	
8 . . .	461	454	915	-	-	-	-	-	-	461	454	915	
9 . . .	344	341	685	-	-	-	-	-	-	344	341	685	
10 a 14	1.969	1.887	3.856	-	-	-	-	-	-	1.969	1.887	3.856	
Annos	15 a 20	2.613	2.270	4.883	-	-	-	-	-	2.613	2.270	4.883	
	21 a 24	1.368	1.091	2.459	-	-	-	-	-	1.368	1.091	2.459	
	25 a 29	1.686	1.394	3.080	-	-	-	-	-	1.686	1.394	3.080	
	30 a 39	2.434	1.904	4.338	1	1	2	-	-	2.435	1.905	4.340	
	40 a 49	1.742	1.330	3.072	-	-	-	-	-	1.742	1.330	3.072	
	50 a 59	1.043	789	1.832	2	-	2	-	-	1.045	789	1.834	
	60 a 69	549	479	1.028	-	-	-	-	-	549	479	1.028	
	70 a 79	156	186	342	-	-	-	-	-	156	186	342	
	80 a 89	61	75	136	-	-	-	-	-	61	75	136	
	90 a 99	15	28	43	-	-	-	-	-	15	28	43	
	100 e +	2	6	8	1	-	1	-	-	3	6	9	
Idade ignorada		6	19	25	-	-	-	26	1	27	32	20	52
<b>TOTAL GERAL . . .</b>	<b>18.068</b>	<b>15.695</b>	<b>33.763</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>18.098</b>	<b>15.897</b>	<b>33.795</b>	

**CONVENÇÃO** { Homens H      População do Município de Aguas Bellas, Estado de Pernambuco,  
 Mulheres M      segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
 Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	24	27	51	—	—	—	—	—	—	24	27	51	
Meses.....	282	283	565	—	—	—	—	—	—	282	283	565	
1 ..	290	291	581	—	—	—	—	—	—	290	291	581	
2 ..	345	384	729	—	—	—	—	—	—	345	384	729	
3 ..	418	393	811	—	—	—	—	—	—	418	393	811	
4 ..	352	368	720	—	—	—	—	—	—	352	368	720	
5 ..	389	348	737	—	—	—	—	—	1	389	348	738	
6 ..	373	368	741	—	—	—	—	—	—	373	368	741	
7 ..	392	397	789	—	—	—	—	—	—	392	397	789	
8 ..	405	370	775	—	—	—	—	1	1	405	371	776	
9 ..	277	284	561	—	—	—	—	1	1	277	285	562	
10 a 14	1.432	1.443	2.875	—	—	—	—	1	1	1.432	1.444	2.876	
Annos	15 a 20	1.512	1.675	3.187	—	—	—	2	2	1.512	1.677	3.189	
	21 a 24	597	800	1.397	—	—	—	—	—	597	800	1.397	
	25 a 29	699	787	1.486	—	—	—	—	—	699	787	1.486	
	30 a 39	1.085	1.188	2.273	1	—	1	—	1	1.086	1.189	2.275	
	40 a 49	738	750	1.488	—	—	—	1	—	1	739	750	1.489
	50 a 59	507	531	1.038	—	—	—	—	—	507	531	1.038	
	60 a 69	319	257	576	—	—	—	—	—	319	257	576	
	70 a 79	147	153	300	—	—	—	—	—	147	153	300	
	80 a 89	51	48	99	—	—	—	—	—	51	48	99	
	90 a 99	4	6	10	—	—	—	—	—	4	6	10	
	100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	2	3	5	
Idade ignorada		15	7	22	—	—	—	2	1	3	17	8	25
<b>TOTAL GERAL....</b>		<b>10.655</b>	<b>11.161</b>	<b>21.816</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>10.659</b>	<b>11.169</b>	<b>21.828</b>

CONVENÇÃO População do Municipio de Alagôa de Baixo, Estado de Pernambuco,  
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	13	8	21	—	—	—	—	—	—	13	8	21	
Meses.....	116	141	257	—	—	—	—	—	—	116	141	257	
1 ..	163	171	334	—	—	—	—	—	—	163	171	334	
2 ..	262	252	514	—	—	—	—	—	—	262	252	514	
3 ..	314	290	604	—	—	—	—	—	—	314	290	604	
4 ..	222	208	430	—	—	—	—	—	—	222	208	430	
5 ..	254	252	506	—	—	—	—	—	—	254	252	506	
6 ..	281	237	518	—	—	—	—	—	—	281	237	518	
7 ..	246	284	530	—	—	—	—	—	—	246	284	530	
8 ..	253	254	507	—	—	—	—	—	—	253	254	507	
9 ..	183	187	370	—	—	—	—	—	—	183	187	370	
10 a 14	1.013	959	1.972	—	—	—	—	—	—	1.013	959	1.972	
Annos	15 a 20	1.096	1.182	2.278	—	—	—	—	2	2	1.096	1.184	2.280
	21 a 24	620	611	1.231	—	—	—	—	—	—	620	611	1.231
	25 a 29	529	646	1.175	1	—	1	—	—	—	530	646	1.176
	30 a 39	808	804	1.612	1	—	1	—	—	—	809	804	1.613
	40 a 49	524	560	1.084	—	—	—	—	—	—	524	560	1.084
	50 a 59	362	344	706	—	—	—	—	—	—	362	344	706
	60 a 69	216	169	385	1	—	1	—	—	—	217	169	386
	70 a 79	101	105	206	—	—	—	—	—	—	101	105	206
	80 a 89	20	27	47	—	—	—	—	—	—	20	27	47
	90 a 99	10	11	21	—	—	—	—	—	—	10	11	21
	100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Idade ignorada		5	10	15	—	—	—	1	—	1	6	10	16
TOTAL GERAL ....		7.611	7.713	15.324	3	—	3	1	2	3	7.615	7.715	15.330

**CONVENÇÃO** { Homens H  
Mulheres M  
Total T

População do Município de Altinho, Estado de Pernambuco,  
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	35	35	70	—	—	—	—	—	—	35	35	70	
Meses.....	412	422	834	—	—	—	—	—	—	412	422	834	
1 ..	343	340	683	—	—	—	—	—	—	343	340	683	
2 ..	519	586	1.105	—	—	—	—	—	—	519	586	1.105	
3 ..	590	592	1.182	—	—	—	—	—	—	590	592	1.182	
4 ..	448	560	1.008	—	—	—	—	—	—	448	560	1.008	
5 ..	514	539	1.053	—	—	—	—	—	—	514	539	1.053	
6 ..	533	457	990	—	—	—	—	—	—	533	457	990	
7 ..	521	574	1.095	—	—	—	—	—	—	521	574	1.095	
8 ..	540	449	989	—	—	—	—	—	—	540	449	989	
9 ..	396	389	785	—	—	—	—	—	—	396	389	785	
10 a 14	1.938	2.001	3.939	—	—	—	1	1	2	1.939	2.002	3.941	
Annos	15 a 20	1.864	2.286	4.150	—	—	—	3	3	6	1.867	2.289	4.156
	21 a 24	849	1.040	1.889	—	—	—	2	—	2	851	1.040	1.891
	25 a 29	979	1.288	2.267	—	—	—	2	—	2	981	1.288	2.269
	30 a 39	1.571	1.697	3.268	—	—	—	—	—	—	1.571	1.697	3.268
	40 a 49	1.203	1.155	2.358	—	—	—	—	—	—	1.203	1.155	2.358
	50 a 59	762	729	1.491	—	—	—	3	3	762	732	1.494	
	60 a 69	386	394	780	—	—	—	—	—	—	386	394	780
	70 a 79	171	219	390	—	—	—	1	—	1	172	219	391
	80 a 89	35	69	104	—	—	—	—	—	—	35	69	104
	90 a 99	10	25	35	—	—	—	—	—	—	10	25	35
100 e +	2	1	3	—	—	—	—	—	—	2	1	3	
Idade ignorada	21	30	51	—	—	—	2	—	2	23	30	53	
<b>TOTAL GERAL....</b>	<b>14.642</b>	<b>15.877</b>	<b>30.519</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>18</b>	<b>14.653</b>	<b>15.884</b>	<b>30.531</b>	

CONVENÇÃO	Homens H			População do Municipio de Amaragy, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade								
	Mulheres M			(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)								
	Total T											

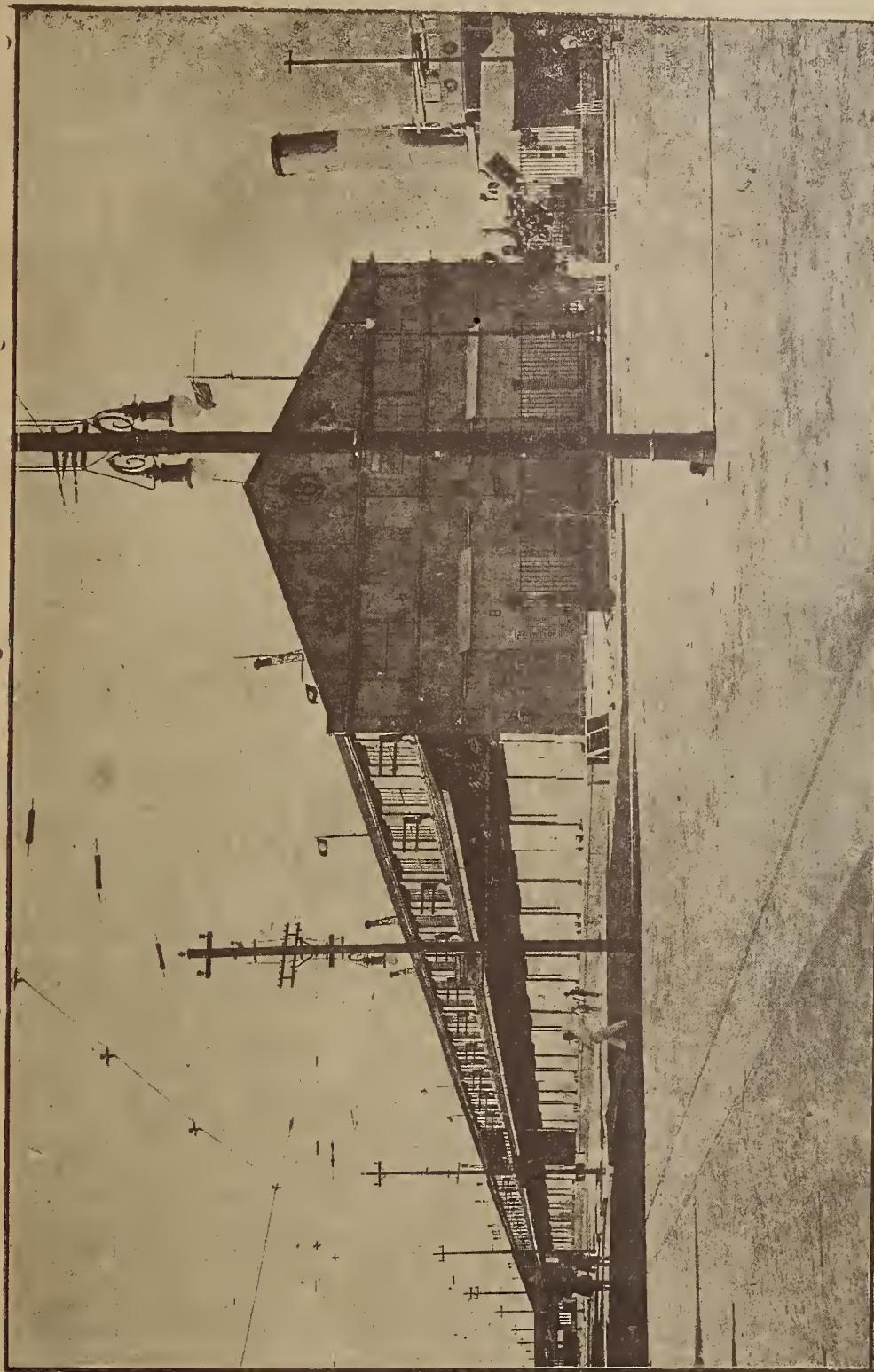
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . . .	13	26	39	—	—	—	—	—	—	13	26	39	
Meses . . . . .	205	218	423	—	—	—	—	—	—	205	218	423	
1 . .	244	209	453	—	—	—	—	—	—	244	209	453	
2 . .	296	374	670	—	—	—	—	—	—	296	374	670	
3 . .	323	307	630	—	—	—	—	—	—	323	307	630	
4 . .	316	313	629	—	—	—	—	—	—	316	313	629	
5 . .	282	276	558	—	—	—	—	—	—	282	276	558	
6 . .	263	280	543	—	—	—	—	—	—	263	280	543	
7 . .	272	258	530	—	—	—	—	—	—	272	258	530	
8 . .	278	282	560	—	—	—	—	—	—	278	282	560	
9 . .	244	223	467	—	—	—	—	—	—	244	223	467	
10 a 14	1.298	1.105	2.403	—	—	—	—	2	2	1.298	1.107	2.405	
Annos	15 a 20	1.706	1.388	3.094	—	—	—	—	—	1.706	1.388	3.094	
	21 a 24	942	708	1.650	—	—	—	—	—	942	708	1.650	
	25 a 29	1.112	900	2.012	1	—	1	—	1	1.113	901	2.014	
	30 a 39	1.448	1.125	2.573	—	—	—	1	—	1	1.449	1.125	2.574
	40 a 49	1.041	849	1.890	—	—	—	1	—	1	1.042	849	1.891
	50 a 59	662	474	1.136	1	—	1	—	—	663	474	1.137	
	60 a 69	293	282	575	—	—	—	—	—	293	282	575	
	70 a 79	116	109	225	1	—	1	—	—	117	109	226	
	80 a 89	28	41	69	—	—	—	—	—	28	41	69	
	90 a 99	12	15	27	—	—	—	—	—	12	15	27	
	100 e +	1	5	6	—	1	1	—	—	1	6	7	
Idade ignorada		5	6	11	—	—	—	—	—	5	6	11	
TOTAL GERAL . .		11.400	9.773	21.173	3	1	4	2	3	5	11.405	9.777	21.182

CONVENÇÃO	Homens	H	População do Município de Barreiros, Estado de Pernambuco,		
	Mulheres	M	segundo o sexo, a idade e a nacionalidade		
	Total	T	(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)		

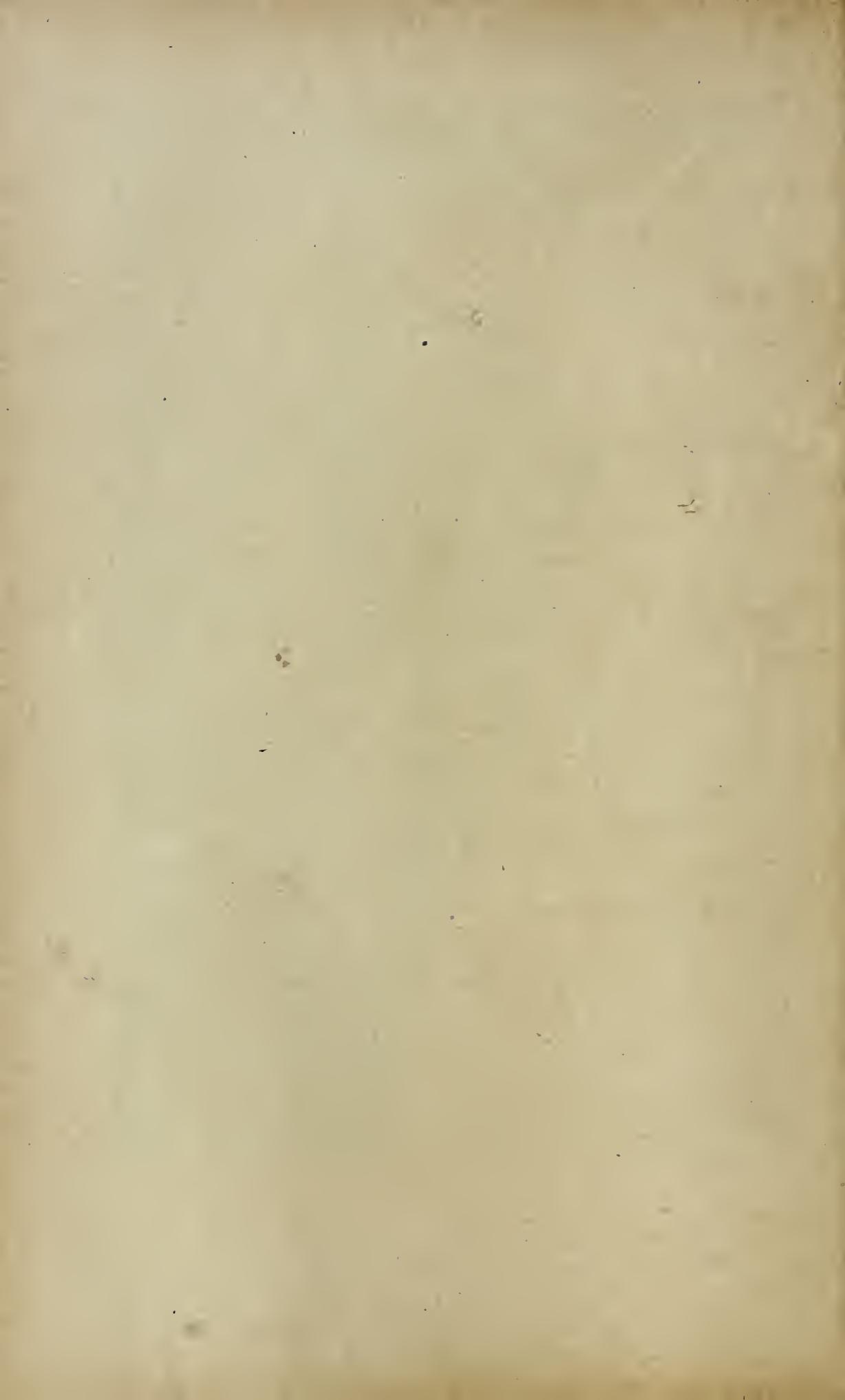
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....	5	8	13	—	—	—	—	—	—	5	8	13
Meses.....	136	137	273	—	—	—	—	—	—	136	137	273
1 ..	187	167	354	—	—	—	—	—	—	187	167	354
2 ..	193	205	398	—	—	—	—	—	—	193	205	398
3 ..	234	247	481	—	—	—	—	—	—	234	247	481
4 ..	198	223	421	—	—	—	—	—	—	198	223	421
5 ..	208	179	387	—	—	—	—	—	—	208	179	387
6 ..	179	208	387	—	—	—	—	—	—	179	208	387
7 ..	197	208	405	—	—	—	—	—	—	197	208	405
8 ..	218	202	420	—	—	—	—	—	—	218	202	420
9 ..	168	146	314	—	—	—	—	—	—	168	146	314
10 a 14	981	998	1.979	—	—	—	—	—	—	981	998	1.979
Annos	15 a 20	1.158	1.257	2.412	1	—	1	—	—	1.156	1.257	2.413
	21 a 24	606	564	1.170	—	—	—	—	—	606	564	1.170
	25 a 29	755	767	1.522	—	1	1	—	—	755	768	1.523
	30 a 39	1.137	1.258	2.395	3	1	4	—	—	1.140	1.259	2.399
	40 a 49	912	861	1.773	2	—	2	—	—	914	861	1.775
	50 a 59	590	553	1.143	1	—	1	—	—	591	553	1.144
	60 a 69	318	349	667	—	—	—	—	—	318	349	667
	70 a 79	97	180	277	1	—	1	—	—	98	180	278
	80 a 89	36	57	93	—	—	—	—	—	36	57	93
	90 a 99	9	22	31	—	—	—	—	—	9	22	31
	100 e +	1	5	6	—	—	—	—	—	1	5	6
Idade ignorada		17	15	32	—	—	—	—	—	17	15	32
TOTAL GERAL ..		8.537	8.816	17.353	8	2	10	—	—	8.545	8.818	17.363

CONVENÇÃO      Homens H      População do Município de Belmonte, Estado de Pernambuco,  
 Mulheres M      segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
 Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....	6	4	10	—	—	—	—	—	—	6	4	10
Meses.....	71	87	161	—	—	—	—	—	—	71	87	161
1 ..	158	136	294	—	—	—	—	—	—	158	136	294
2 ..	174	187	361	—	—	—	—	—	—	174	187	361
3 ..	179	174	353	—	—	—	—	—	—	179	174	353
4 ..	142	157	299	—	—	—	—	—	—	142	157	299
5 ..	142	169	311	—	—	—	—	—	—	142	169	311
6 ..	156	168	324	—	—	—	—	—	—	156	168	324
7 ..	167	137	304	—	—	—	—	—	—	167	137	304
8 ..	176	172	348	—	—	—	—	—	—	176	172	348
9 ..	115	118	233	—	—	—	—	—	—	115	118	233
10 a 14	684	641	1.325	—	—	—	—	—	—	684	641	1.325
Annos	15 a 20	628	695	1.323	—	—	—	—	—	628	695	1.323
	21 a 25	302	388	690	—	—	—	—	—	302	388	690
	25 a 29	350	372	722	—	—	—	—	—	350	372	722
	30 a 39	520	552	1.072	—	—	—	—	—	520	552	1.072
	40 a 49	281	338	622	—	—	—	—	—	281	338	622
	50 a 59	182	192	374	—	—	—	—	—	182	192	374
	60 a 69	90	111	231	—	—	—	—	—	90	111	231
	70 a 79	47	68	115	—	—	—	—	—	47	68	115
	80 a 89	11	11	22	—	—	—	—	—	11	11	22
	90 a 99	2	1	3	—	—	—	—	—	2	1	3
100 e +	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade ignorada	2	1	3	—	—	—	—	—	—	2	1	3
TOTAL GERAL...	4.591	4.909	9.500	—	—	—	—	—	—	4.591	4.909	9.500



Avenida do Porto



**CONVENÇÃO** { Homens H      População do Município de Bezerros, Estado de Pernambuco,  
 Mulheres M      segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
 Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

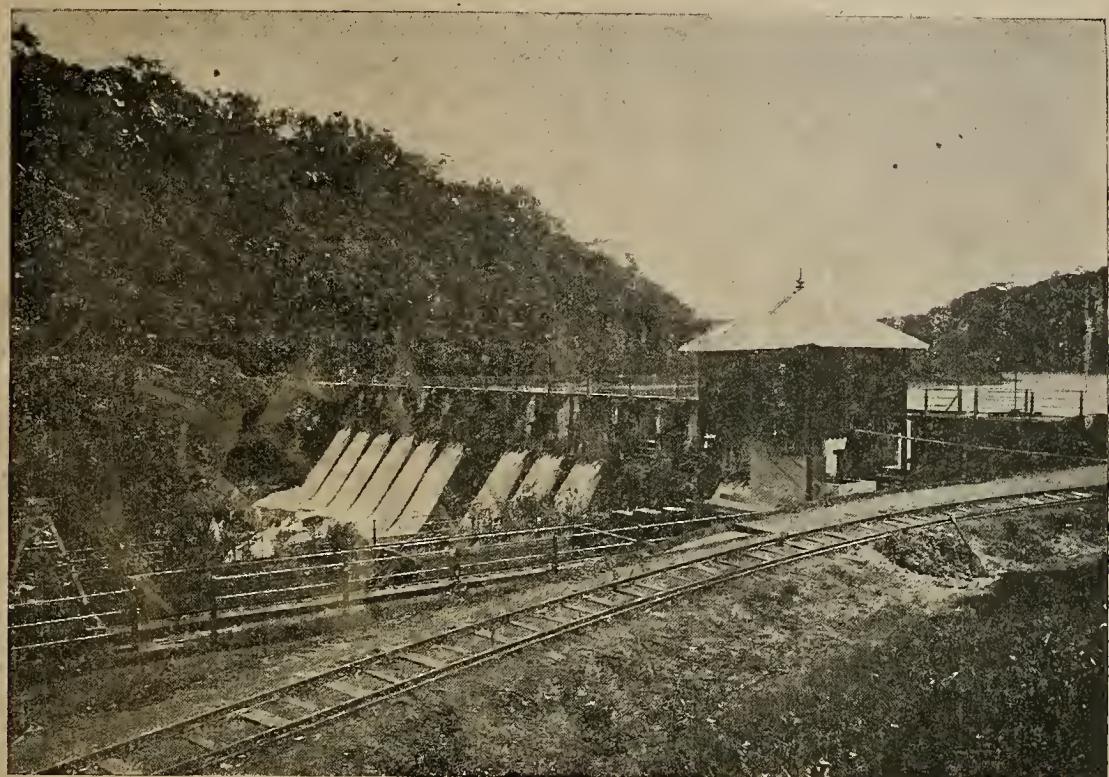
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....	103	113	216	—	—	—	—	—	—	103	113	216
Meses.....	525	523	1.048	—	—	—	—	—	—	525	523	1.048
1 ..	642	629	1.271	—	—	—	—	—	—	642	629	1.271
2 ..	942	914	1.856	—	—	—	—	—	—	942	914	1.856
3 ..	937	985	1.922	—	—	—	—	—	—	937	985	1.922
4 ..	889	849	1.738	—	—	—	—	—	—	889	849	1.738
5 ..	888	877	1.765	—	—	—	—	—	—	888	877	1.765
6 ..	832	854	1.686	—	—	—	—	—	—	832	854	1.686
7 ..	784	838	1.622	—	—	—	—	—	—	784	838	1.622
8 ..	848	843	1.691	—	—	—	—	—	—	848	843	1.691
9 ..	594	607	1.201	—	—	—	—	—	—	594	607	1.201
10 a 14	3.191	3.275	6.466	—	—	—	—	—	—	3.191	3.275	6.466
Annos	15 a 20	3.050	3.644	6.694	—	—	—	—	—	3.050	3.644	6.694
	21 a 24	1.272	1.613	2.885	—	—	—	—	—	1.272	1.613	2.885
	25 a 29	1.484	1.845	3.329	—	—	—	—	—	1.484	1.845	3.329
	30 a 39	2.220	2.636	4.856	—	—	—	—	—	2.220	2.636	4.856
	40 a 49	1.982	1.983	3.965	—	—	—	—	—	1.982	1.983	3.965
	50 a 59	1.202	1.114	2.316	1	—	1	—	—	1.203	1.114	2.317
	60 a 69	534	542	1.076	—	—	—	—	—	534	542	1.076
	70 a 79	185	231	416	—	—	—	—	—	185	231	416
	80 a 89	55	63	118	—	—	—	—	—	55	63	118
	90 a 99	7	11	18	—	—	—	—	—	7	11	18
	100 e +	7	3	10	—	—	—	—	—	7	3	10
Idade ignorada		5	5	10	—	—	—	7	7	14	12	12
<b>TOTAL GERAL...</b>	23.178	24.997	48.175	1	—	1	7	7	14	23.186	25.004	48.190

CONVENÇÃO | Homens H      População do Município de Bôa Vista, Estado de Pernambuco,  
                 Mulheres M      segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
                 Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias . . . . .	3	4	7	—	—	—	—	—	—	3	4	7
Meses . . . . .	55	65	120	—	—	—	—	—	—	55	65	120
1 . . . . .	83	101	184	—	—	—	—	—	—	83	101	184
2 . . . . .	88	109	197	—	—	—	—	—	—	88	109	197
3 . . . . .	92	144	236	—	—	—	—	—	—	92	144	236
4 . . . . .	90	94	184	—	—	—	—	—	—	90	94	184
5 . . . . .	115	128	243	—	—	—	—	—	—	115	128	243
6 . . . . .	96	101	197	—	—	—	—	—	—	96	101	197
7 . . . . .	112	114	226	—	—	—	—	—	—	112	114	226
8 . . . . .	124	127	251	—	—	—	—	—	—	124	127	251
9 . . . . .	90	89	179	—	—	—	—	—	—	90	89	179
10 a 14 . . . . .	506	519	1.025	—	—	—	—	—	—	506	519	1.025
Annos 15 a 20 . . . . .	537	551	1.088	—	—	—	—	—	—	537	551	1.088
21 a 24 . . . . .	221	281	502	—	—	—	—	—	—	221	281	502
25 a 29 . . . . .	256	296	552	—	—	—	—	—	—	256	296	552
30 a 39 . . . . .	347	455	802	—	—	—	—	—	—	347	455	802
40 a 49 . . . . .	246	249	495	—	—	—	—	—	—	246	249	495
50 a 59 . . . . .	161	169	330	—	—	—	—	—	—	161	169	330
60 a 69 . . . . .	83	76	159	—	—	—	—	—	—	83	76	159
70 a 79 . . . . .	16	32	48	—	—	—	—	—	—	16	32	48
80 a 89 . . . . .	7	18	25	—	—	—	—	—	—	7	18	25
90 a 99 . . . . .	4	1	5	—	—	—	—	—	—	4	1	5
100 e + . . . . .	2	2	4	—	—	—	—	—	—	2	2	4
Idade ignorada . . . . .	1	2	3	—	—	—	1	4	5	2	6	8
TOTAL GERAL . . . . .	3.335	3.727	7.062	—	—	—	1	4	5	3.336	3.731	7.067

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . .	18	22	40	—	—	—	—	—	—	18	22	40	
Meses . . .	443	422	865	—	—	—	—	—	—	443	422	865	
1 . .	716	618	1.334	—	—	—	—	—	—	716	618	1.334	
2 . .	903	844	1.747	—	—	—	—	—	—	903	844	1.747	
3 . .	941	852	1.793	—	—	—	—	—	—	941	852	1.793	
4 . .	853	825	1.678	—	—	—	—	—	—	853	825	1.678	
5 . .	951	810	1.761	—	—	—	—	—	—	951	810	1.761	
6 . .	878	834	1.712	—	—	—	—	—	—	878	834	1.712	
7 . .	854	878	1.732	—	—	—	—	—	—	854	878	1.732	
8 . .	818	842	1.660	—	—	—	—	—	—	818	842	1.660	
9 . .	705	713	1.418	—	—	—	—	—	—	705	713	1.418	
10 a 14	3.580	3.448	7.028	—	—	—	—	—	—	3.580	3.448	7.028	
Annos	15 a 20	3.667	4.019	7.686	—	—	—	—	—	3.667	4.019	7.686	
	21 a 24	1.319	1.513	2.832	—	—	—	—	—	1.319	1.513	2.832	
	25 a 29	1.538	1.851	3.389	—	—	—	—	—	1.538	1.851	3.389	
	30 a 39	2.293	2.548	4.841	—	—	—	—	—	2.293	2.548	4.841	
	40 a 49	1.643	1.753	3.396	—	—	—	—	—	1.643	1.753	3.396	
	50 a 59	1.029	1.071	2.100	1	—	1	—	—	1.029	1.071	2.101	
	60 a 69	571	541	1.112	1	—	1	—	—	572	541	1.113	
	70 a 79	224	257	481	1	—	1	—	—	225	257	482	
	80 a 89	82	99	181	—	—	—	—	—	82	99	181	
	90 a 99	30	38	68	—	—	—	—	—	30	38	68	
	100 e+	6	3	9	—	—	—	—	—	6	3	9	
Idade ignorada		19	24	43	—	—	—	14	15	29	33	59	72
TOTAL GERAL . . .	24.081	24.625	48.906	3	—	—	3	14	15	29	24.093	24.640	48.938

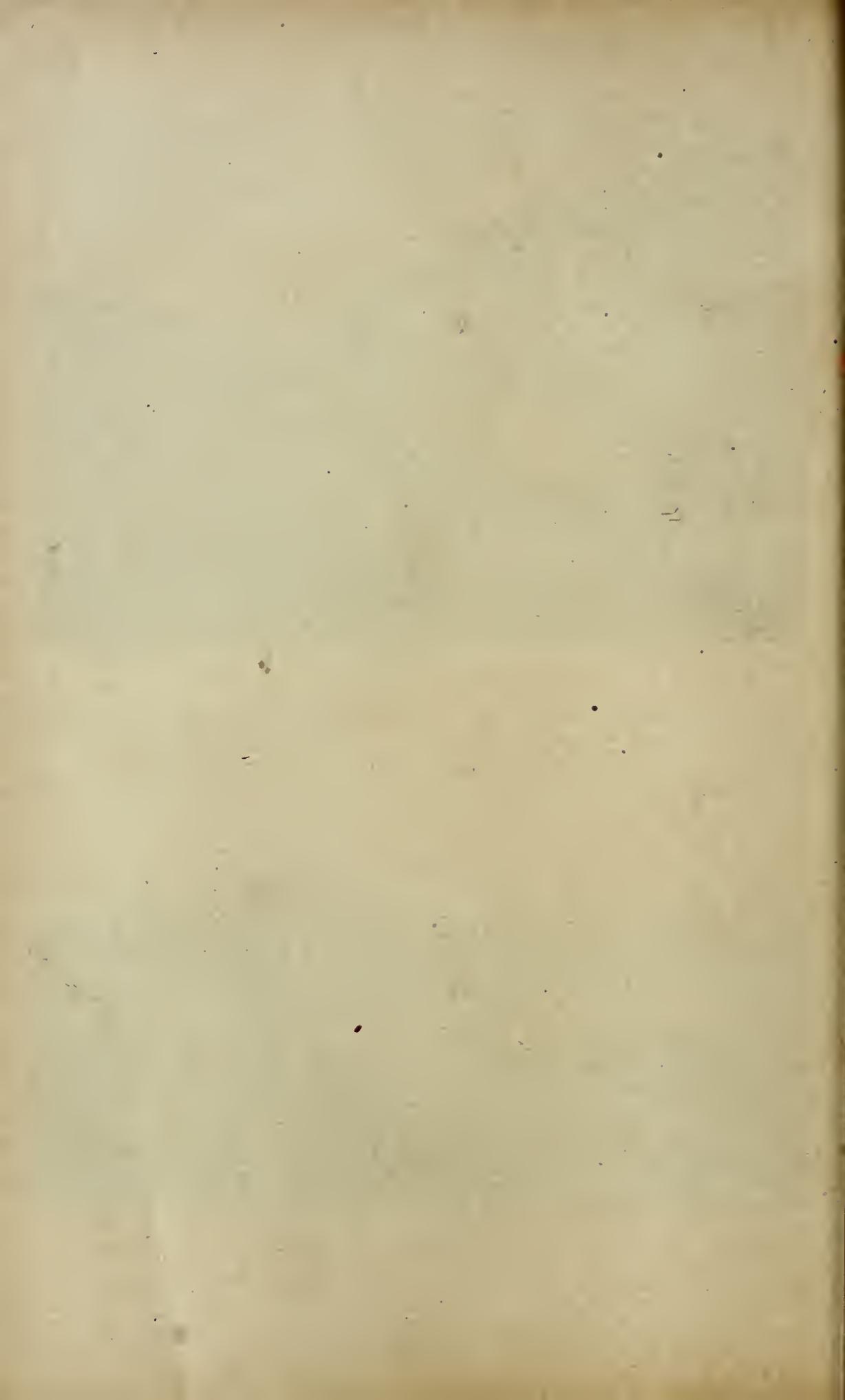
CONVENÇÃO	Homens	H	População do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade										
	Mulheres	M											
	Total	T	(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)										
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada						
	H	M	T	H	M	T	H	M	T				
Dias . . . .	88	83	171	—	—	—	—	—	—	88	83	171	
Meses . . . .	1.230	1.173	2.403	—	—	—	—	—	—	1.230	1.173	2.403	
1 . . .	1.065	1.061	2.126	—	—	—	—	—	—	1.065	1.061	2.126	
2 . . .	1.841	1.866	3.707	—	—	—	—	—	—	1.841	1.866	3.707	
3 . . .	1.920	1.947	3.867	—	—	—	—	—	—	1.920	1.947	3.867	
4 . . .	1.751	1.750	3.501	—	—	—	—	—	—	1.751	1.750	3.501	
5 . . .	1.653	1.564	3.217	—	—	—	—	—	—	1.653	1.564	3.217	
6 . . .	1.659	1.570	3.229	1	—	1	—	—	—	1.660	1.570	3.230	
7 . . .	1.673	1.704	3.377	—	—	—	—	—	—	1.673	1.704	3.377	
8 . . .	1.616	1.599	3.215	—	—	—	—	—	—	1.616	1.599	3.215	
9 . . .	1.245	1.250	2.495	—	—	—	—	—	—	1.245	1.250	2.495	
10 a 14	6.325	6.139	12.464	—	—	—	—	—	—	6.325	6.139	12.464	
Annos	15 a 20	6.339	7.698	14.037	1	—	1	—	—	6.340	7.698	14.038	
	21 a 24	2.522	2.942	5.464	—	—	—	—	—	2.522	2.942	5.464	
	25 a 29	3.039	3.852	6.891	1	—	1	—	—	3.040	3.852	6.892	
	30 a 39	4.546	4.838	9.384	1	—	1	—	1	4.547	4.839	9.386	
	40 a 49	3.186	3.015	6.201	—	1	1	—	—	3.186	3.016	6.202	
	50 a 59	2.038	1.839	3.877	—	—	—	—	—	2.038	1.839	3.877	
	60 a 69	956	890	1.846	—	—	—	—	—	956	890	1.846	
	70 a 79	351	378	729	—	—	—	—	—	351	378	729	
	80 a 89	109	119	228	—	—	—	—	—	109	119	228	
	90 a 99	13	27	40	—	—	—	—	—	13	27	40	
	100 e +	5	11	16	—	—	—	—	—	5	11	16	
Idade ignorada		7	7	14	—	—	—	6	4	10	13	11	24
TOTAL GERAL . . .	45.177	47.322	92.499	4	1	5	6	5	11	46.187	47.328	92.618	



Reprêsa de Gurjahū



Reservatorio de Prazeres



**CONVENÇÃO**      **Homens H**      **Mulheres M**      **Total T**

População do Municipio de Bonito, Estado de Pernambuco,  
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

<b>IDADE</b>	<b>Brasileiros</b>			<b>Estrangeiros</b>			<b>Nacionalidade ignorada</b>			<b>TOTAL</b>			
	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>T</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>T</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>T</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>T</b>	
Dias.....	59	52	111	—	—	—	—	—	—	59	52	111	
Meses.....	704	702	1.406	—	—	—	—	—	—	704	702	1.406	
1 ..	869	717	1.586	—	—	—	—	—	—	869	717	1.586	
2 ..	1.122	1.067	2.189	—	—	—	—	—	—	1.122	1.067	2.189	
3 ..	1.214	1.164	2.378	—	—	—	—	—	—	1.214	1.164	2.378	
4 ..	1.077	1.087	2.164	—	—	—	—	—	—	1.077	1.087	2.164	
5 ..	961	972	1.933	—	—	—	—	—	—	961	972	1.933	
6 ..	1.144	1.021	2.165	—	—	—	—	—	—	1.144	1.021	2.165	
7 ..	960	951	1.911	—	—	—	—	—	—	960	951	1.911	
8 ..	1.107	973	2.080	—	—	—	—	—	—	1.107	973	2.080	
9 ..	759	678	1.437	—	—	—	—	—	—	759	678	1.437	
10 a 14	4.423	4.129	8.552	—	—	—	2	—	2	4.425	4.129	8.554	
Annos	15 a 20	4.548	4.825	9.373	1	1	2	3	—	3	4.552	4.826	9.378
	21 a 24	2.029	2.084	4.113	—	—	—	1	—	1	2.030	2.084	4.114
	25 a 29	2.464	2.599	5.063	—	2	2	2	—	2	2.466	2.691	5.067
	30 a 39	3.416	3.320	6.736	1	—	1	—	—	—	3.417	3.320	6.737
	40 a 49	2.629	2.380	5.009	1	—	1	—	—	—	2.630	2.380	5.010
	50 a 59	1.600	1.399	2.999	—	—	—	—	—	—	1.600	1.399	2.999
	60 a 69	707	678	1.385	1	—	1	—	—	—	708	678	1.386
	70 a 79	246	259	505	—	—	—	—	—	—	246	259	505
	80 a 89	66	88	154	—	—	—	—	—	—	66	88	154
	90 a 99	12	18	30	—	—	—	—	—	—	12	18	30
	100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	—	2	3	5
<b>Idade ignorada</b>	<b>161</b>	<b>114</b>	<b>275</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>163</b>	<b>115</b>	<b>278</b>	
<b>TOTAL GERAL . .</b>	<b>32.279</b>	<b>31.280</b>	<b>63.559</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>32.293</b>	<b>31.284</b>	<b>63.577</b>	

**CONVENÇÃO** { Homens H      População do Municipio de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
 Mulheres M  
 Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias . . . . .	33	41	74	—	—	—	—	—	—	33	41	74
Meses . . . . .	512	487	999	—	—	—	—	—	—	512	487	999
1 . . . . .	584	609	1.193	—	—	—	—	—	—	584	609	1.193
2 . . . . .	871	915	1.786	—	—	—	—	—	—	871	915	1.786
3 . . . . .	982	961	1.943	—	—	—	—	—	—	982	961	1.943
4 . . . . .	894	815	1.709	—	—	—	—	—	—	894	815	1.709
5 . . . . .	913	831	1.744	—	—	—	—	—	—	913	831	1.744
6 . . . . .	892	855	1.747	—	—	—	—	—	—	892	855	1.747
7 . . . . .	853	912	1.765	—	—	—	—	—	—	853	912	1.765
8 . . . . .	844	752	1.596	—	—	—	—	—	—	844	752	1.596
9 . . . . .	644	584	1.228	—	—	—	—	—	—	644	584	1.228
10 a 14 . . . . .	3.167	3.111	6.278	—	—	—	—	—	—	3.167	3.111	6.278
Annos . . . . .	3.054	3.787	6.841	—	—	—	—	—	—	3.054	3.787	6.841
15 a 20 . . . . .	1.425	1.715	3.140	—	—	—	—	—	—	1.425	1.715	3.140
21 a 24 . . . . .	1.637	2.070	3.707	2	—	2	—	—	—	1.639	2.070	3.709
25 a 29 . . . . .	2.409	2.606	5.015	1	—	1	—	—	—	2.410	2.606	5.016
30 a 39 . . . . .	1.864	1.808	3.672	—	—	—	—	—	—	1.864	1.808	3.672
40 a 49 . . . . .	1.177	1.093	2.274	—	—	—	—	—	—	1.177	1.097	2.274
50 a 59 . . . . .	596	637	1.233	1	—	1	—	—	—	597	637	1.234
60 a 69 . . . . .	293	277	570	—	—	—	—	—	—	293	277	570
70 a 79 . . . . .	65	91	156	—	—	—	—	—	—	65	91	156
80 a 89 . . . . .	15	32	47	—	—	—	—	—	—	15	32	47
90 a 99 . . . . .	6	9	15	—	—	—	—	—	—	6	9	15
Idade ignorada . . . . .	17	21	38	—	—	—	4	6	10	21	27	48
<b>TOTAL GERAL . . .</b>	<b>23.747</b>	<b>25.023</b>	<b>48.770</b>	<b>4</b>	<b>—</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>23.755</b>	<b>25.029</b>	<b>48.784</b>

**CONVENÇÃO** { Homens H      População do Município de Buique, Estado de Pernambuco,  
 Mulheres M      segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
 Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	16	18	34	—	—	—	—	—	—	16	18	34	
Meses.....	188	183	371	—	—	—	—	—	—	188	183	371	
1 ..	300	251	551	—	—	—	—	1	1	300	252	552	
2 ..	366	317	683	—	—	—	—	—	—	366	317	683	
3 ..	387	368	755	—	—	—	—	1	1	387	369	756	
4 ..	373	322	695	—	—	—	—	—	—	373	322	695	
5 ..	378	359	737	—	—	—	—	—	—	378	359	737	
6 ..	355	369	724	—	—	—	—	—	—	355	369	724	
7 ..	399	375	774	—	—	—	—	—	—	399	375	774	
8 ..	425	414	839	—	—	—	—	—	—	425	414	839	
9 ..	332	298	630	—	—	—	—	—	—	332	298	630	
10 a 14	1.739	1.749	3.488	—	—	—	—	—	—	1.739	1.749	3.488	
Annos	15 a 20	1.846	1.969	3.815	—	—	—	—	1	1	1.846	1.970	3.816
	21 a 24	781	744	1.525	—	—	—	—	—	—	781	744	1.525
	25 a 29	824	861	1.685	—	—	—	1	2	3	825	863	1.688
	30 a 39	1.103	1.228	2.331	1	—	—	1	1	—	1.105	1.228	2.333
	40 a 49	823	931	1.754	—	—	—	—	—	—	823	931	1.754
	50 a 59	531	541	1.072	—	—	—	—	—	—	531	541	1.072
	60 a 69	363	330	693	—	—	—	—	—	—	363	330	693
	70 a 79	167	156	323	—	—	—	—	—	—	167	156	323
	80 a 89	31	45	76	—	—	—	—	—	—	31	45	76
	90 a 99	11	18	29	—	—	—	—	—	—	11	18	29
	100 e +	2	6	8	—	—	—	—	—	—	2	6	8
Idade ignorada		8	8	16	—	—	—	3	2	5	11	10	21
TOTAL GERAL ....		11.748	11.860	23.608	1	—	—	1	5	7	11.754	11.867	23.621

CONVENÇÃO	Homens H			População do Municipio de Cabo, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade									
	Mulheres M			(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)									
	Total T												
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	29	23	52	—	—	—	—	—	—	29	23	52	
Meses.....	298	334	632	—	—	—	—	—	—	298	334	632	
1 ..	332	372	704	—	—	—	—	—	—	332	372	704	
2 ..	476	473	949	—	—	—	—	—	—	476	473	949	
3 ..	460	458	918	—	—	—	—	—	—	460	458	918	
4 ..	428	422	850	—	—	—	—	—	—	428	422	850	
5 ..	420	412	832	—	—	—	—	—	—	420	412	832	
6 ..	409	412	821	—	—	—	—	—	—	409	412	821	
7 ..	367	387	754	—	—	—	—	—	—	367	387	754	
8 ..	456	445	901	—	—	—	—	—	—	456	445	901	
9 ..	277	309	586	—	—	—	—	—	—	277	309	586	
10 a 14	1.957	1.768	3.725	—	—	—	—	1	1	1.957	1.769	3.726	
Annos	15 a 20	2.283	2.083	4.366	—	—	—	—	—	2.283	2.083	4.366	
	21 a 24	1.388	1.118	2.506	—	1	1	—	—	1.388	1.119	2.507	
	25 a 29	1.687	1.430	3.117	8	—	8	—	—	1.695	1.430	3.125	
	30 a 39	2.390	1.851	4.241	1	—	1	—	—	2.391	1.851	4.242	
	40 a 49	1.709	1.301	3.010	5	1	6	—	—	1.714	1.302	3.016	
	50 a 59	826	791	1.617	1	—	1	—	—	827	791	1.618	
	60 a 69	402	394	796	1	1	2	—	—	403	395	798	
	70 a 79	144	199	343	1	—	1	—	—	145	199	344	
	80 a 89	44	69	113	—	—	—	—	—	44	69	113	
	90 a 99	9	19	28	—	—	—	—	—	9	19	28	
100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	—	2	3	5	
Idade ignorada	16	7	23	—	—	—	1	1	16	8	24		
TOTAL GERAL...	16.809	15.080	31.889	17	3	20	—	2	2	16.826	15.085	31.911	

CONVENÇÃO	Homens H Mulheres M Total T			População do Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)									
				Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias...	5	7	12	—	—	—	—	—	—	5	7	12	
Meses...	134	133	267	—	—	—	—	—	—	134	133	267	
1 ..	161	149	310	—	—	—	—	—	—	161	149	310	
2 ..	223	235	458	—	—	—	—	—	—	223	235	458	
3 ..	267	237	504	—	—	—	—	—	—	267	237	504	
4 ..	185	179	364	—	—	—	—	—	—	185	179	364	
5 ..	263	224	487	—	—	—	—	—	—	263	224	487	
6 ..	256	218	474	—	—	—	—	—	—	256	218	474	
7 ..	218	226	444	—	—	—	—	—	—	218	226	444	
8 ..	285	254	539	—	—	—	—	—	—	285	254	539	
9 ..	153	175	328	—	—	—	—	—	—	153	175	328	
10 a 14	1.106	1.048	2.154	—	—	—	—	—	—	1.106	1.048	2.154	
Annos	15 a 20	1.239	1.343	2.582	—	—	—	—	—	1.239	1.343	2.582	
	21 a 24	556	598	1.154	—	—	—	—	—	556	598	1.154	
	25 a 29	613	613	1.226	—	—	—	—	—	613	613	1.226	
	30 a 39	717	865	1.582	—	—	—	—	—	717	865	1.582	
	40 a 49	521	644	1.165	1	—	1	—	—	522	644	1.166	
	50 a 59	311	336	647	—	—	—	—	—	311	336	647	
	60 a 69	138	206	344	—	—	—	—	—	138	206	344	
	70 a 79	52	78	130	—	—	—	—	—	52	78	130	
	80 a 89	11	13	24	—	—	—	—	—	11	13	24	
	90 a 99	4	7	11	—	—	—	—	—	4	7	11	
	100 e +	—	4	4	—	—	—	—	—	—	4	4	
dade ignorada		7	8	15	—	—	—	1	—	1	8	8	16
TOTAL GERAL....		7.425	7.800	15.225	1	—	1	1	—	1	7.427	7.800	15.227

CONVENÇÃO	Homens H			População do Municipio de Canhotinho, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade									
	Mulheres M			(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)									
	Total T			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . . .	27	36	63	—	—	—	—	—	—	27	36	63	
Meses . . . . .	634	667	1.301	—	—	—	—	—	—	634	667	1.301	
1 . . . . .	617	657	1.274	—	—	—	—	—	—	617	657	1.274	
2 . . . . .	892	937	1.829	—	—	—	—	—	—	892	937	1.829	
3 . . . . .	1.154	1.078	2.232	—	—	—	—	—	—	1.154	1.078	2.232	
4 . . . . .	946	1.058	2.004	—	—	—	—	—	—	946	1.058	2.004	
5 . . . . .	1.028	959	1.987	—	—	—	—	—	—	1.028	959	1.987	
6 . . . . .	924	924	1.848	—	—	—	—	—	—	924	924	1.848	
7 . . . . .	930	1.005	1.935	—	—	—	—	—	—	930	1.005	1.935	
8 . . . . .	987	947	1.934	—	—	—	—	—	—	987	947	1.934	
9 . . . . .	700	647	1.347	—	—	—	—	—	—	700	647	1.347	
10 a 14 . . . . .	3.666	3.773	7.439	—	—	—	—	—	—	3.666	3.773	7.439	
Annos	15 a 20	3.539	4.390	7.929	—	—	—	—	—	3.539	4.390	7.929	
	21 a 24	1.538	1.900	3.438	—	—	—	—	—	1.538	1.900	3.438	
	25 a 29	1.710	2.146	3.856	4	1	5	—	—	1.714	2.147	3.861	
	30 a 39	2.539	2.874	5.413	2	—	2	—	1	2.541	2.875	5.416	
	40 a 49	1.912	2.097	4.009	7	—	7	—	—	1.919	2.097	4.016	
	50 a 59	1.323	1.130	2.453	4	2	6	—	—	1.327	1.132	2.459	
	60 a 69	606	625	1.231	2	—	2	—	—	608	625	1.233	
	70 a 79	196	265	461	—	—	—	—	—	196	265	461	
	80 a 89	60	92	152	2	—	2	—	—	62	92	154	
	90 a 99	20	19	39	—	—	—	—	—	20	19	39	
	100 e +	3	6	9	—	—	—	—	—	3	6	9	
Idade ignorada		14	16	30	—	—	—	9	4	13	23	20	43
TOTAL GERAL . . .		25.965	28.248	54.213	21	3	24	9	5	14	25.995	28.256	54.251

CONVENÇÃO	Homens	H	População do Município de Caruarú, Estado de Pernambuco,		
	Mulheres	M	segundo o sexo, a idade e a nacionalidade		
	Total	T	(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)		

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	56	45	101	—	—	—	—	—	—	56	45	101	
Meses.....	720	767	1.487	—	—	—	—	—	—	720	767	1.487	
1 ..	621	649	1.270	—	—	—	—	—	—	621	649	1.270	
2 ..	1.064	1.059	2.123	—	—	—	—	—	—	1.064	1.059	2.123	
3 ..	1.155	1.200	2.355	—	—	—	—	—	—	1.155	1.200	2.355	
4 ..	944	1.017	1.961	—	—	—	—	—	—	944	1.017	1.961	
5 ..	1.045	1.035	2.080	—	—	—	—	—	—	1.045	1.035	2.080	
6 ..	1.015	998	2.013	—	—	—	—	—	—	1.015	998	2.013	
7 ..	981	1.126	2.107	—	—	—	—	—	—	981	1.126	2.107	
8 ..	1.021	992	2.013	—	—	—	—	—	—	1.021	992	2.013	
9 ..	759	790	1.549	—	—	—	—	—	—	759	790	1.549	
10 a 14	3.974	4.074	8.048	—	—	—	—	—	—	3.974	4.074	8.048	
Annos	15 a 20	3.746	5.030	8.776	—	—	—	—	—	3.746	5.030	8.776	
	21 a 24	1.764	2.314	4.078	—	—	—	—	—	1.764	2.314	4.078	
	25 a 29	2.043	2.660	4.703	1	1	2	—	—	2.044	2.661	4.705	
	30 a 39	3.139	3.476	6.615	1	3	4	—	—	3.140	3.479	6.619	
	40 a 49	2.398	2.418	4.816	—	2	2	—	—	2.398	2.420	4.818	
	50 a 59	1.635	1.387	3.022	—	1	1	—	—	1.635	1.388	3.023	
	60 a 69	768	734	1.502	1	—	1	—	—	769	734	1.503	
	70 a 79	338	350	688	1	—	1	—	—	339	350	689	
	80 a 89	95	125	220	—	—	—	—	—	95	125	220	
	90 a 99	7	25	32	—	—	—	—	—	7	25	32	
	100 e +	5	8	13	—	—	—	—	—	5	8	13	
Idade ignorada		14	17	31	—	—	—	11	11	22	25	59	
TOTAL GERAL....		29.307	32.298	61.603	4	7	11	11	11	22	20.322	32.314	61.636

CONVENÇÃO | Homens H | População do Municipio de Correntes, Estado de Pernambuco,  
 Mulheres M | segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
 Total T | (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias . . . .	29	42	71	—	—	—	—	—	—	29	42	71
Meses . . . .	563	532	1.095	—	—	—	—	—	—	563	532	1.095
1 . . .	516	497	1.013	—	—	—	—	—	—	516	497	1.013
2 . . .	720	720	1.440	—	—	—	—	—	—	720	720	1.440
3 . . .	786	811	1.597	—	—	—	—	—	—	786	811	1.597
4 . . .	658	608	1.266	—	—	—	—	—	—	658	608	1.266
5 . . .	766	719	1.485	—	—	—	—	—	—	766	719	1.485
6 . . .	739	652	1.391	—	—	—	—	—	—	739	652	1.391
7 . . .	616	688	1.304	—	—	—	—	—	—	616	688	1.304
8 . . .	679	656	1.335	—	—	—	—	—	—	679	656	1.335
9 . . .	488	490	978	—	—	—	—	—	—	488	490	978
10 a 14	2.659	2.663	5.322	—	—	—	—	—	—	2.659	2.663	5.322
Annos	15 a 20	2.629	3.058	5.688	1	—	1	—	—	2.630	3.059	5.689
	21 a 24	1.004	1.262	5.266	1	—	1	—	—	1.005	1.262	2.267
	25 a 29	1.271	1.660	2.934	4	—	4	—	—	1.278	1.660	2.938
	30 a 39	1.910	2.149	4.059	3	—	3	—	—	1.913	2.149	4.062
	40 a 49	1.381	1.403	2.784	—	—	—	—	—	1.381	1.403	2.784
	50 a 59	888	934	1.822	1	—	1	—	—	889	934	1.823
	60 a 69	503	481	984	1	—	1	—	—	504	481	985
	70 a 79	155	161	316	—	—	—	—	—	155	161	316
	80 a 89	31	64	95	—	—	—	—	—	31	64	95
	90 a 99	10	11	21	—	—	—	—	—	10	11	21
	100 e +	1	4	5	—	—	—	—	—	1	4	5
Idade ignorada		8	7	15	—	—	—	1	—	1	9	16
TOTAL GERAL . . . .	19.013	20.273	39.286	11	—	11	1	—	1	19.025	20.273	39.298

CONVENÇÃO { Homens H  
Mulheres M  
Total T      População do Municipio de Escada, Estado de Pernambuco,  
                  segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
                  (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias . . . .	4	14	18	—	—	—	—	—	—	4	14	18
Meses . . . .	200	193	393	1	—	1	—	—	—	201	193	394
1 . . . .	215	222	437	—	—	—	—	—	—	215	222	437
2 . . . .	282	273	555	—	—	—	—	—	—	282	273	555
3 . . . .	280	259	539	—	—	—	—	—	—	280	259	539
4 . . . .	261	285	546	—	—	—	—	—	—	261	285	546
5 . . . .	221	250	471	—	—	—	—	—	—	221	250	471
6 . . . .	254	230	484	—	—	—	—	—	—	254	230	484
7 . . . .	246	251	497	—	—	—	—	—	—	246	251	497
8 . . . .	250	239	489	—	—	—	—	—	—	250	239	489
9 . . . .	187	206	393	—	—	—	—	—	—	187	206	393
10 a 14	1.203	1.042	2.245	—	—	—	—	—	—	1.203	1.042	2.245
Annos	15 a 20	1.678	1.387	3.065	2	—	2	—	—	1.680	1.387	3.067
	21 a 24	1.037	779	1.816	3	2	5	—	—	1.040	781	1.821
	25 a 29	1.206	983	2.189	4	—	4	—	—	1.210	983	2.193
	30 a 39	1.751	1.262	3.013	2	—	2	—	—	1.753	1.262	3.015
	40 a 49	1.115	828	1.943	7	1	8	—	—	1.122	829	1.951
	50 a 59	568	516	1.084	6	1	7	—	—	574	517	1.091
	60 a 69	285	290	575	6	1	7	—	—	291	291	582
	70 a 79	92	132	224	1	1	2	—	—	93	133	226
	80 a 89	35	52	87	1	—	1	—	—	36	52	88
	90 a 99	10	15	25	—	—	—	—	—	10	15	25
100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Idade ignorada	2	3	5	—	—	—	2	—	2	4	3	7
TOTAL GERAL . . .	11.382	9.712	21.094	33	6	39	2	—	2	11.417	9.718	21.135

CONVENÇÃO | Homens H  
 | Mulheres M  
 | Total T | População do Municipio de Flóres, Estado de Pernambuco,  
 | | | | segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
 | | | | (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

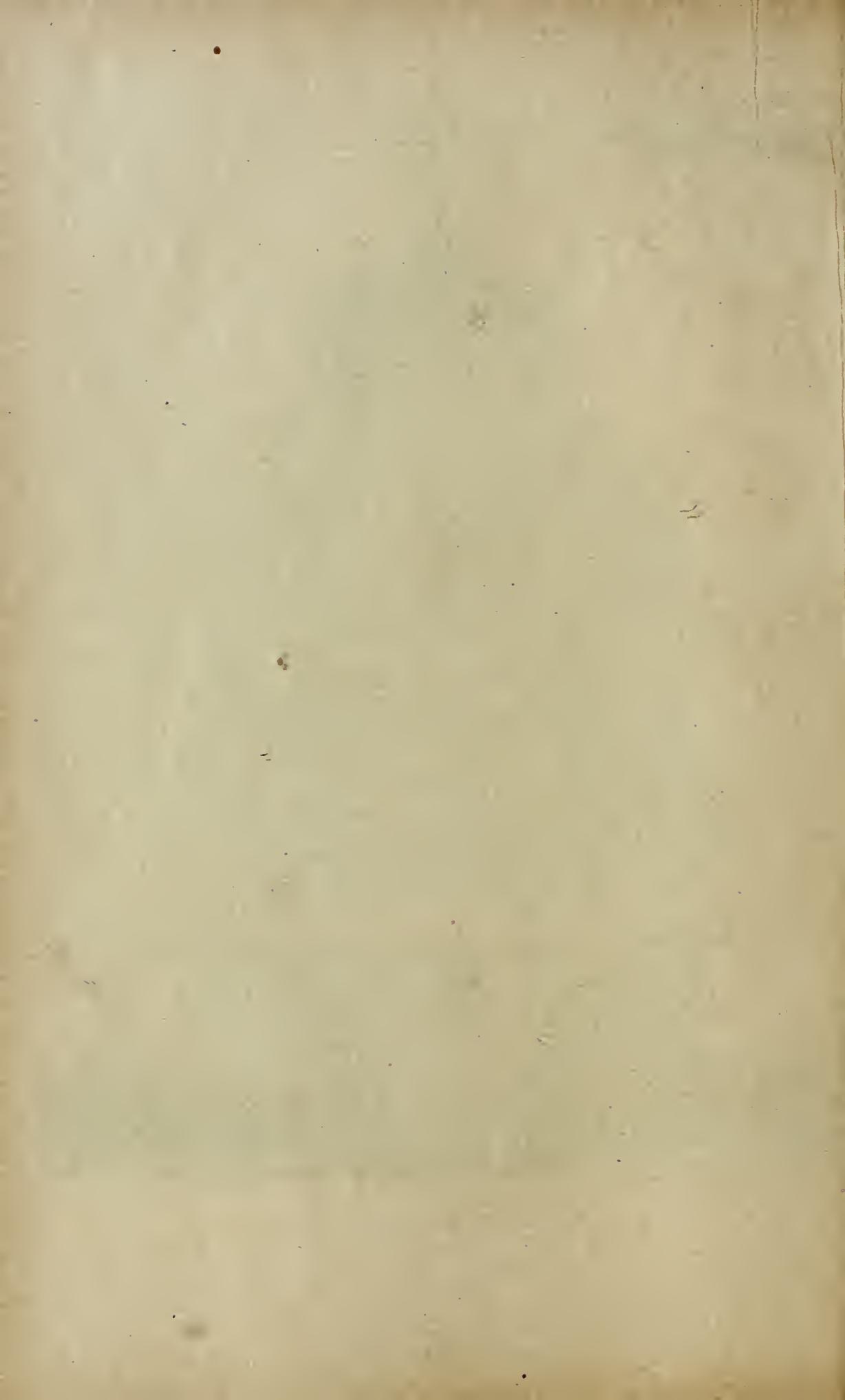
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . . .	8	9	17	—	—	—	—	—	—	8	9	17	
Meses . . . . .	165	176	341	—	—	—	—	—	—	165	176	341	
1 . . . . .	265	282	547	—	—	—	—	1	1	265	283	548	
2 . . . . .	377	356	733	—	—	—	1	—	1	378	356	734	
3 . . . . .	419	364	783	—	—	—	2	—	2	421	364	785	
4 . . . . .	370	338	708	—	—	—	—	1	1	370	339	709	
5 . . . . .	384	373	757	—	—	—	—	1	1	384	374	758	
6 . . . . .	356	398	754	—	—	—	2	—	2	358	398	756	
7 . . . . .	358	329	687	—	—	—	2	1	3	360	330	690	
8 . . . . .	370	397	767	—	—	—	1	—	1	371	397	768	
9 . . . . .	218	261	479	—	—	—	—	—	—	218	261	479	
10 a 14 . . . . .	1.393	1.384	2.777	—	—	—	2	2	4	1.395	1.386	2.781	
Annos	15 a 20	1.527	1.646	3.173	—	—	—	3	12	15	1.530	1.658	3.188
	21 a 24	693	758	1.451	—	—	—	—	—	—	693	758	1.451
	25 a 29	836	937	1.773	—	—	—	2	2	4	838	939	1.777
	30 a 39	1.185	1.138	2.323	—	—	—	2	2	4	1.187	1.140	2.327
	40 a 49	735	730	1.465	—	—	—	1	1	2	736	731	1.467
	50 a 59	424	480	904	—	—	—	—	1	1	924	481	905
	60 a 69	239	261	500	—	—	—	—	1	1	239	262	501
	70 a 79	100	113	213	—	—	—	—	—	—	100	113	213
	80 a 89	23	25	48	—	—	—	—	—	—	23	25	48
	90 a 99	7	9	16	—	—	—	—	—	—	7	9	16
	100 e +	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Idade ignorada		19	26	45	—	—	—	20	20	40	39	46	85
TOTAL GERAL . . .	10.472	10.790	21.262	—	—	—	38	45	83	10.510	10.835	21.345	

CONVENÇÃO	Homens H Mulheres M Total T			População do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)									
				Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL
	H	M	T	II	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	3	5	8	—	—	—	—	—	—	3	5	8	
Meses.....	191	198	389	—	—	—	—	—	—	191	198	389	
1 ..	249	230	479	—	—	—	—	—	—	249	230	479	
2 ..	331	326	657	—	—	—	—	—	—	331	326	657	
3 ..	363	344	707	—	—	—	—	—	—	363	344	707	
4 ..	308	307	615	—	—	—	—	—	—	308	307	615	
5 ..	312	356	668	—	—	—	—	—	—	312	356	668	
6 ..	337	285	622	—	—	—	—	—	—	337	285	622	
7 ..	315	330	645	—	—	—	—	—	—	315	330	645	
8 ..	359	340	699	—	—	—	—	—	—	359	340	699	
9 ..	198	211	409	—	—	—	—	—	—	198	211	409	
10 a 14	1.316	1.249	2.565	—	—	—	—	—	—	1.316	1.249	2.565	
Annos	15 a 20	1.401	1.620	3.021	—	—	—	—	—	1.401	1.620	3.021	
21 a 24	745	743	1.488	—	—	—	—	—	—	745	743	1.488	
25 a 29	733	777	1.510	1	—	1	—	—	—	734	777	1.511	
30 a 39	908	1.109	2.017	1	—	1	—	—	—	909	1.109	2.018	
40 a 49	605	844	1.449	—	—	—	—	—	—	605	844	1.449	
50 a 59	460	573	1.033	—	—	—	—	—	—	460	573	1.033	
60 a 69	221	261	482	—	—	—	—	—	—	221	261	482	
70 a 79	88	124	212	—	—	—	—	—	—	88	124	212	
80 a 89	29	49	78	—	—	—	—	—	—	29	49	78	
90 a 99	6	8	14	—	—	—	—	—	—	6	8	14	
100 e +	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Idade ignorada	2	2	4	—	—	—	5	2	7	7	4	11	
TOTAL GERAL...	9.480	10.291	19.771	2	—	2	5	2	7	9.487	10.293	19.780	

CONVENÇÃO	Homens H			População do Município de Gamelleira, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade								
	Mulheres M			(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)								
	Total	T		Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
IDADE	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....	12	9	21	—	—	—	—	—	—	12	9	21
Meses.....	204	255	459	—	—	—	—	—	—	204	255	459
1 ..	194	210	404	—	—	—	—	—	—	194	210	404
2 ..	269	294	563	—	—	—	—	—	—	269	294	563
3 ..	307	356	663	—	—	—	—	—	—	307	356	663
4 ..	285	278	563	—	—	—	—	—	—	285	278	563
5 ..	312	307	619	—	—	—	—	—	—	312	307	619
6 ..	313	301	614	—	—	—	—	—	—	313	301	614
7 ..	286	287	573	—	—	—	—	—	—	286	287	573
8 ..	308	321	629	—	—	—	—	—	—	308	321	629
9 ..	242	226	468	—	—	—	—	—	—	242	226	468
10 a 14	1.338	1.289	2.627	—	—	—	—	—	—	1.338	1.289	2.627
Annos	2.181	1.732	3.913	—	—	—	—	—	—	2.181	1.732	3.913
21 a 24	1.302	928	2.230	1	—	1	—	—	—	1.303	928	2.231
25 a 29	1.595	1.215	2.810	2	—	2	—	—	—	1.597	1.215	2.812
30 a 39	2.121	1.580	3.701	8	5	13	—	—	—	2.129	1.585	3.714
40 a 49	1.421	1.057	2.478	6	—	6	—	—	—	1.427	1.057	2.484
50 a 59	676	639	1.315	—	1	1	—	—	—	676	640	1.316
60 a 69	312	325	637	1	—	1	—	—	—	313	325	638
70 a 79	98	138	236	2	1	3	—	—	—	100	139	239
80 a 89	24	50	74	—	—	—	—	—	—	21	50	74
90 a 99	6	8	14	—	—	—	—	—	—	6	8	14
100 e +	3	3	6	—	—	—	—	—	—	3	3	6
Idade ignorada	18	10	28	—	—	—	11	7	18	29	17	46
TOTAL GERAL...	13.827	11.818	25.645	20	7	27	11	7	18	13.858	11.832	25.690



Fonte na Igreja de S. Antonio — Recife



CONVENÇÃO      Homens H      Mulheres M      Total T      População do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco,  
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....	72	40	112	—	—	—	—	—	—	72	40	112
Meses....	813	831	1.644	—	—	—	—	—	—	813	831	1.644
1 ..	765	740	1.505	1	—	1	—	—	—	766	740	1.506
2 ..	1.070	1.104	2.174	1	—	1	—	—	—	1.071	1.104	2.175
3 ..	1.208	1.223	2.431	—	—	—	—	—	—	1.208	1.223	2.431
4 ..	1.057	1.115	2.172	—	—	—	—	—	—	1.057	1.115	2.172
5 ..	1.019	1.071	2.090	1	1	2	—	—	—	1.020	1.072	2.092
6 ..	1.069	1.029	2.098	—	2	2	—	—	—	1.069	1.031	2.100
7 ..	1.060	1.165	2.225	—	1	1	—	—	—	1.060	1.166	2.226
8 ..	1.089	1.034	2.123	—	—	—	—	—	—	1.089	1.034	2.123
9 ..	757	819	1.576	—	—	—	—	—	—	757	819	1.576
10 a 14	4.083	4.287	8.370	2	1	3	—	—	—	4.085	4.288	8.373
Annos	15 a 20	4.270	5.116	9.386	1	2	3	—	—	4.271	5.118	9.389
	21 a 24	1.962	2.373	4.335	—	1	1	—	—	1.962	2.374	4.336
	25 a 29	2.036	2.530	4.566	7	4	11	—	—	2.043	2.534	4.577
	30 a 39	3.226	3.480	6.706	15	1	16	—	—	3.241	3.481	6.722
	40 a 49	2.156	2.430	4.586	15	6	21	—	—	2.171	2.436	4.607
	50 a 59	1.492	1.452	2.944	14	8	22	—	—	1.506	1.460	2.966
	60 a 69	794	836	1.630	6	2	8	—	—	800	838	1.638
	70 a 79	292	355	647	6	3	9	—	—	298	358	656
	80 a 89	95	149	244	—	—	—	—	—	95	149	244
	90 a 99	18	24	42	—	—	—	—	—	18	24	42
	100 e +	4	7	11	—	1	1	—	—	4	8	12
Idade ignorada	1	2	3	—	—	—	1	1	1	3	4	
TOTAL GERAL ..	30.408	33.212	63.620	69	33	102	—	1	1	30.477	33.246	63.723

CONVENÇÃO    Homens H    Mulheres M    Total T    População do Municipio de Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco,  
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . . .	26	27	53	—	—	—	—	—	—	26	27	53	
Meses . . . . .	415	434	849	—	—	—	—	—	—	415	434	849	
1 . . . . .	359	384	743	—	—	—	—	—	—	359	384	743	
2 . . . . .	593	572	1.165	—	—	—	—	—	—	593	572	1.165	
3 . . . . .	587	637	1.224	—	—	—	—	—	—	587	637	1.224	
4 . . . . .	533	570	1.103	—	—	—	—	—	—	533	570	1.103	
5 . . . . .	503	503	1.006	—	—	—	—	—	—	503	503	1.006	
6 . . . . .	517	522	1.039	—	—	—	—	—	—	517	522	1.039	
7 . . . . .	547	546	1.093	—	—	—	—	—	—	547	546	1.093	
8 . . . . .	526	497	1.023	—	—	—	—	—	—	526	497	1.023	
9 . . . . .	413	446	859	—	—	—	—	—	—	413	446	859	
10 a 14	2.170	2.320	4.490	—	—	—	—	—	—	2.170	2.320	4.490	
Annos	15 a 20	2.130	2.733	4.863	—	—	—	—	—	—	2.130	2.733	4.863
	21 a 24	898	1.212	2.110	—	—	—	—	—	—	898	1.212	2.110
	25 a 29	1.178	1.438	2.616	—	—	—	—	—	—	1.178	1.438	2.616
	30 a 39	1.840	2.022	3.862	1	—	1	—	—	—	1.841	2.022	3.863
	40 a 49	1.283	1.338	2.621	—	—	—	—	—	—	1.283	1.338	2.621
	50 a 59	823	832	1.655	—	—	—	—	—	—	823	832	1.655
	60 a 69	416	426	842	—	—	—	—	—	—	416	426	842
	70 a 79	120	161	281	—	—	—	—	—	—	120	161	281
	80 a 89	35	56	91	—	—	—	—	—	—	35	56	91
	90 a 99	5	14	19	—	—	—	—	1	1	5	15	20
	100 e +	2	2	4	—	—	—	—	—	—	2	2	4
Idade ignorada		7	6	13	—	—	—	—	—	—	7	6	13
TOTAL GERAL....		15.926	17.698	33.624	1	—	1	—	1	1	15.927	17.699	33.626

CONVENÇÃO	Homens	H
	Mulheres	M
	Total	T

**População do Município de Goyanna, Estado de Pernambuco,  
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade**  
**(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)**

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . .	41	43	84	—	—	—	—	—	—	41	43	84	
Meses . . .	649	710	1.359	—	—	—	—	—	—	649	710	1.359	
1 . .	593	606	1.199	—	—	—	—	—	—	593	606	1.199	
2 . .	862	851	1.713	—	—	—	—	—	—	862	851	1.713	
3 . .	859	973	1.832	—	—	—	—	—	—	859	973	1.832	
4 . .	773	817	1.590	—	—	—	—	—	—	773	817	1.590	
5 . .	736	733	1.469	—	—	—	—	—	—	736	733	1.469	
6 . .	720	675	1.395	—	—	—	—	—	—	720	675	1.395	
7 . .	650	762	1.412	—	—	—	—	—	—	650	762	1.412	
8 . .	704	735	1.439	—	—	—	—	—	—	704	735	1.439	
9 . .	516	521	1.037	—	—	—	—	—	—	516	521	1.037	
10 a 14	3.000	3.064	6.064	—	—	—	—	—	—	3.000	3.064	6.064	
Annos	15 a 20	3.562	3.943	7.505	—	2	2	—	—	3.562	3.945	7.507	
	21 a 24	1.883	2.048	3.931	1	2	3	—	—	1.881	2.050	3.934	
	25 a 29	2.416	2.441	4.857	2	—	2	—	—	2.418	2.441	4.859	
	30 a 39	3.101	3.134	6.235	1	—	1	—	—	3.102	3.134	6.236	
	40 a 49	2.366	2.430	4.796	—	—	—	1	—	1	2.367	2.430	4.797
	50 a 59	1.712	1.598	3.310	2	1	3	—	—	1.714	1.599	3.313	
	60 a 69	811	852	1.663	—	1	1	—	—	811	853	1.664	
	70 a 79	265	357	622	1	—	1	—	—	266	357	623	
	80 a 89	75	126	201	—	—	—	—	—	75	126	201	
	90 a 99	15	21	36	—	—	—	—	—	15	21	36	
	100 e +	6	6	12	—	—	—	—	—	6	6	12	
Idade ignorada		28	26	54	—	—	—	13	12	25	41	38	79
TOTAL GERAL . . .	26.343	27.472	53.815	7	6	13	14	12	26	26.364	27.480	53.854	

CONVENÇÃO      { Homens H      População do Município de Granito, Estado de Pernambuco  
                   Mulheres M      segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
                   Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias . . . .	8	5	13	—	—	—	—	—	—	8	5	13
Meses . . . .	138	123	261	—	—	—	—	—	—	138	123	261
1 . . .	139	133	272	—	—	—	—	—	—	139	133	272
2 . . .	195	199	394	—	—	—	—	—	—	195	199	394
3 . . .	195	203	398	—	—	—	—	—	—	195	203	398
4 . . .	159	166	325	—	—	—	—	—	—	159	166	325
5 . . .	166	188	354	—	—	—	—	—	—	166	188	354
6 . . .	188	194	382	—	—	—	—	—	—	188	194	382
7 . . .	168	210	378	—	—	—	—	—	—	168	210	378
8 . . .	210	183	393	—	—	—	—	—	1	210	184	394
9 . . .	138	127	265	—	—	—	—	—	—	138	127	265
10 a 14	766	774	1.540	—	—	—	—	2	2	766	776	1.542
Annos	15 a 20	728	805	1.533	—	—	—	—	—	728	805	1.533
	21 a 24	352	437	789	—	—	—	1	1	352	438	790
	25 a 29	463	526	989	—	—	—	—	—	463	526	989
	30 a 39	556	535	1.091	—	—	—	—	—	556	535	1.091
	40 a 49	284	309	593	—	—	—	—	—	284	309	593
	50 a 59	217	238	455	—	—	—	—	—	217	238	455
	60 a 69	106	134	240	—	—	—	—	—	106	134	240
	70 a 79	43	54	97	1	—	1	—	—	44	54	98
	80 a 89	14	17	31	—	—	—	—	—	14	17	31
	90 a 99	—	4	4	—	—	—	—	—	—	4	4
	100 e +	1	1	2	—	—	—	—	—	1	1	2
Idade ignorada	—	2	2	—	—	—	1	—	1	1	2	3
TOTAL GERAL....	5.234	5.567	10.801	1	—	1	1	4	5	5.236	5.571	10.807

CONVENÇÃO { Homens H      População do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco,  
                 Mulheres M      segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
                 Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....	25	25	50	—	—	—	—	—	—	25	25	50
Meses.....	433	460	893	—	—	—	—	—	—	433	460	893
1 ..	397	403	800	—	—	—	—	—	—	397	403	800
2 ..	638	685	1.323	—	—	—	—	—	—	638	685	1.323
3 ..	651	724	1.375	—	—	—	—	—	—	651	724	1.375
4 ..	644	599	1.243	—	—	—	—	—	—	644	599	1.243
5 ..	618	632	1.250	—	—	—	—	—	—	618	632	1.250
6 ..	582	651	1.233	—	—	—	—	—	—	582	651	1.233
7 ..	618	630	1.248	—	—	—	—	—	—	618	630	1.248
8 ..	593	687	1.280	—	—	—	—	—	—	593	687	1.280
9 ..	441	459	900	—	—	—	—	—	—	441	459	900
10 a 14	2.486	2.525	5.011	—	—	—	—	—	—	2.486	2.525	5.011
Annos.												
15 a 20	2.297	3.007	5.304	—	—	—	—	—	—	2.297	3.007	5.304
21 a 24	996	1.256	2.252	—	—	—	—	—	—	996	1.256	2.252
25 a 29	1.244	1.614	2.858	2	—	2	—	—	—	1.246	1.614	2.860
30 a 39	2.016	2.169	4.185	1	—	1	—	—	—	2.017	2.169	4.186
40 a 49	1.567	1.556	3.123	1	—	1	—	—	—	1.568	1.556	3.124
50 a 59	962	960	1.922	—	—	—	—	—	—	962	960	1.922
60 a 69	469	434	903	—	—	—	—	—	—	469	434	903
70 a 79	160	194	354	1	—	1	—	—	—	161	194	355
80 a 89	51	67	118	—	—	—	—	—	—	51	67	118
90 a 99	12	17	29	—	—	—	—	—	—	12	17	29
100 e +	4	4	8	—	—	—	—	—	—	4	4	8
Idade ignorada	19	13	32	—	—	—	6	6	6	19	19	38
TOTAL GERAL....	17.923	19.771	37.694	5	—	6	—	6	6	17.928	19.777	37.705

CONVENÇÃO	Homens H	População do Município de Iguarassú, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade									
	Mulheres M										
	Total T	(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)									

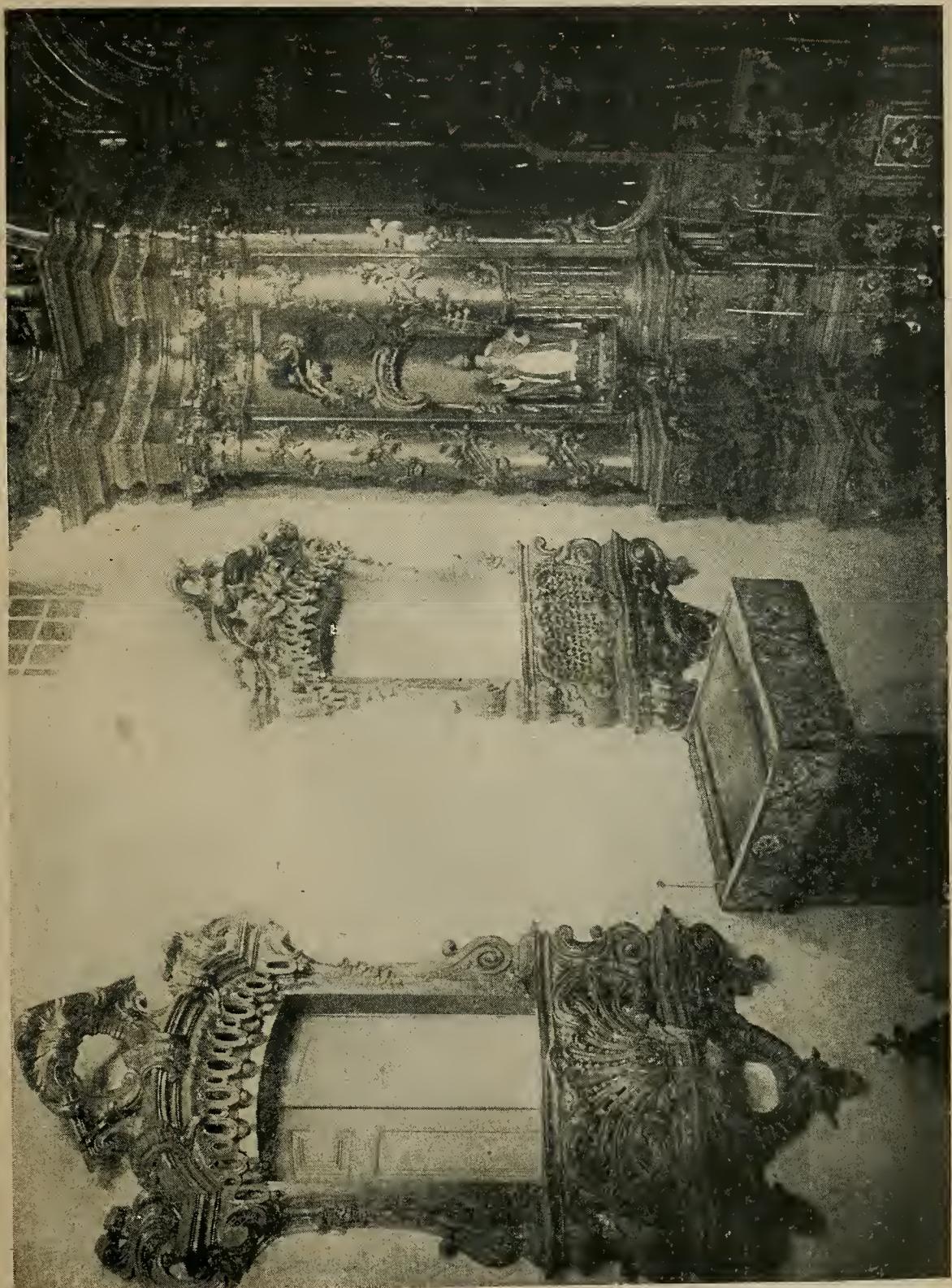
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . .	29	23	52	—	—	—	—	—	—	29	23	52	
Meses . . . .	380	390	770	—	—	—	—	—	—	380	390	770	
1 . .	325	370	695	—	—	—	—	—	—	325	370	695	
2 . .	415	505	920	—	—	—	—	—	—	415	505	920	
3 . .	508	456	964	—	—	—	—	—	—	508	456	964	
4 . .	471	450	921	—	—	—	—	—	—	471	450	921	
5 . .	407	371	778	—	—	—	—	—	—	407	371	778	
6 . .	410	385	795	—	—	—	—	—	—	410	385	795	
7 . .	410	424	834	—	—	—	—	—	—	410	424	834	
8 . .	468	431	899	—	—	—	—	—	—	468	431	899	
9 . .	346	360	706	—	—	—	—	—	—	346	360	706	
10 a 14	1.863	1.840	3.703	—	—	—	—	—	—	1.863	1.840	3.703	
Annos	15 a 20	1.996	2.145	4.141	—	—	—	1	—	1	1.997	2.145	4.142
	21 a 24	993	1.175	2.168	—	—	—	1	—	1	994	1.175	2.169
	25 a 29	1.242	1.410	2.652	—	1	1	—	1	1	1.242	1.412	2.654
	30 a 39	1.727	1.956	3.683	1	1	2	—	—	—	1.728	1.957	3.685
	40 a 49	1.572	1.368	2.940	1	—	1	—	—	—	1.573	1.368	2.941
	50 a 59	954	855	1.809	2	1	3	—	1	1	956	857	1.813
	60 a 69	474	495	969	—	—	—	—	—	—	474	495	969
	70 a 79	139	190	329	2	—	2	—	—	—	141	190	331
	80 a 89	33	51	84	—	—	—	—	—	—	33	51	84
	90 a 99	8	15	23	—	—	—	—	—	—	8	15	23
100 e +	2	3	5	—	—	—	—	—	—	—	2	3	5
Idade ignorada	29	33	62	—	—	—	2	1	3	31	34	65	
TOTAL GERAL . .	15.201	15.701	30.902	6	3	9	4	3	7	15.211	15.707	30.918	

CONVENÇÃO	Homens	H	População do Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco,		
	Mulheres	M	segundo o sexo, a idade e a nacionalidade		
	Total	T	(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)		

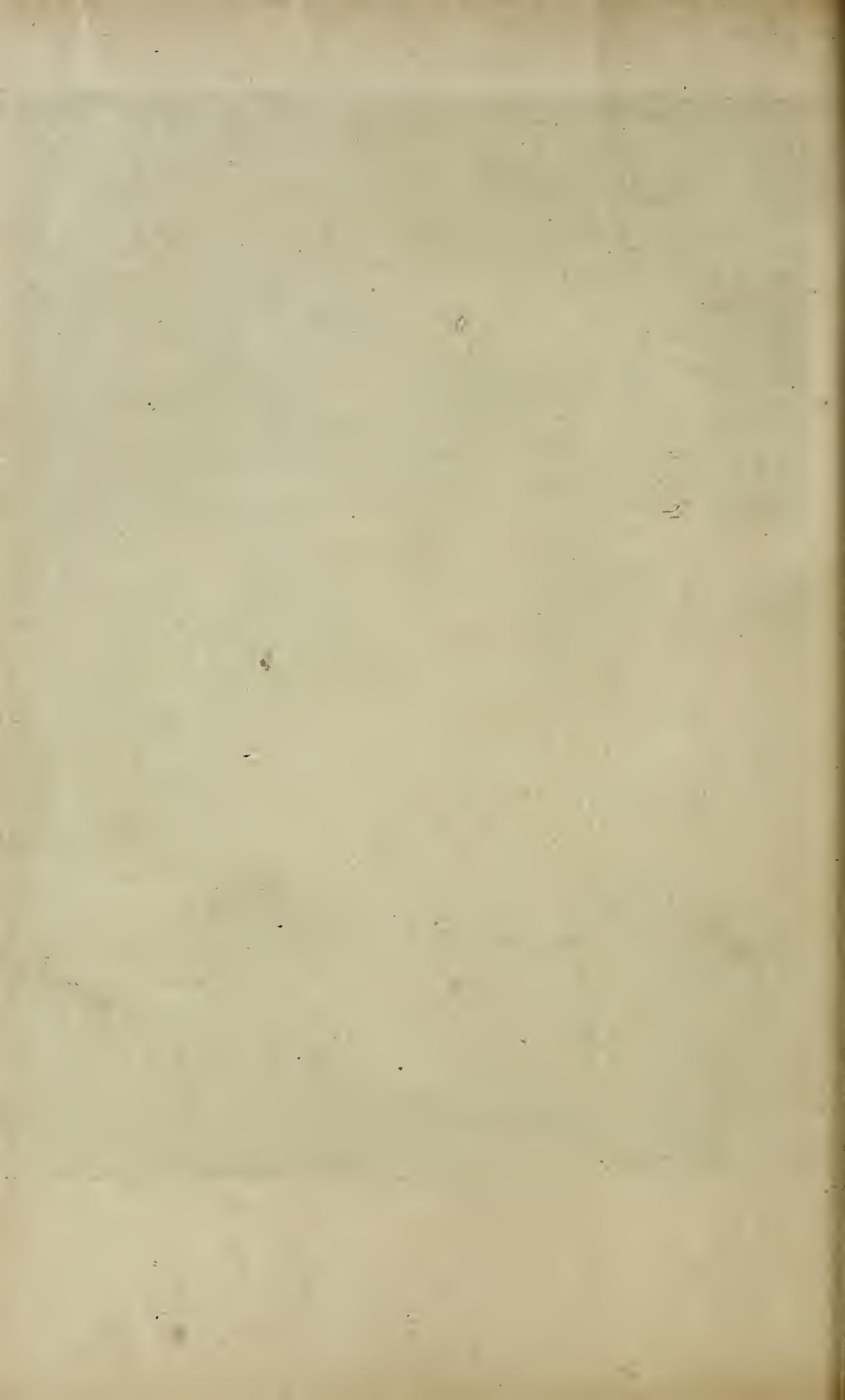
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....	18	19	37	—	—	—	—	—	—	18	19	37
Meses.....	252	277	529	—	—	—	—	—	—	252	277	529
1 ..	234	237	471	—	—	—	—	—	—	234	237	471
2 ..	322	304	626	—	—	—	—	—	—	322	304	626
3 ..	305	352	657	—	—	—	—	—	—	305	352	657
4 ..	320	263	583	—	—	—	—	—	—	320	263	583
5 ..	257	275	532	—	—	—	—	—	—	257	275	532
6 ..	278	323	601	—	—	—	—	—	—	278	323	601
7 ..	257	279	536	—	—	—	—	—	—	257	279	536
8 ..	327	363	690	—	—	—	—	—	—	327	363	690
9 ..	216	211	427	—	—	—	—	—	—	216	211	427
10 a 14	1.257	1.219	2.476	—	—	—	—	—	—	1.257	1.219	2.476
Annos	15 a 20	1.562	1.329	2.891	—	3	3	—	—	1.562	1.332	2.894
	21 a 24	798	681	1.479	1	—	1	—	—	799	681	1.480
	25 a 29	956	886	1.842	2	—	2	—	—	958	886	1.84
	30 a 39	1.434	1.327	2.761	6	—	6	—	—	1.440	1.327	2.767
	40 a 49	1.076	941	2.017	—	—	—	—	—	1.076	941	2.017
	50 a 59	596	527	1.123	—	—	—	—	—	596	527	1.123
	60 a 69	317	323	640	—	—	—	—	—	317	323	640
	70 a 79	122	130	252	—	—	—	—	—	122	130	252
	80 a 89	36	57	93	—	—	—	—	—	36	57	93
	90 a 99	13	17	30	—	—	—	—	—	13	17	30
100 e +	5	11	16	—	—	—	—	—	—	5	11	16
Idade ignorada	4	4	8	—	—	—	2	—	2	6	4	10
TOTAL GERAL....	10.962	10.355	21.317	9	3	12	2	—	2	10.973	10.358	21.331

CONVENÇÃO	Homens H			População do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade								
	Mulheres M			(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)								
	Total T											

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias...	28	24	52	—	—	—	—	—	—	23	24	52
Meses...	370	412	782	—	—	—	—	—	—	370	412	782
1 ..	404	411	815	—	—	—	—	—	—	404	411	815
2 ..	557	596	1.153	—	—	—	—	—	—	557	596	1.153
3 ..	616	656	1.272	—	—	—	—	—	—	616	656	1.272
4 ..	504	560	1.064	—	—	—	—	—	1	504	561	1.065
5 ..	502	482	984	—	—	—	—	—	—	502	482	984
6 ..	465	458	923	—	—	—	—	—	—	465	458	923
7 ..	444	471	915	—	—	—	—	—	—	444	471	915
8 ..	481	488	969	—	—	—	—	—	—	481	488	969
9 ..	359	338	697	—	—	—	—	—	—	359	338	697
10 a 14	1.799	1.890	3.689	—	—	—	—	—	—	1.799	1.890	3.689
Annos	15 a 20	1.903	2.328	4.231	1	—	1	—	—	1.904	2.328	4.232
	21 a 24	904	1.133	2.037	1	—	1	—	—	905	1.133	2.038
	25 a 29	1.007	1.253	2.260	2	1	3	3	—	1.012	1.254	2.266
	30 a 39	1.403	1.581	2.984	—	—	—	—	—	1.403	1.581	2.984
	40 a 49	1.222	1.198	2.420	1	—	1	—	—	1.223	1.198	2.421
	50 a 59	774	670	1.444	1	—	1	—	—	775	670	1.445
	60 a 69	356	392	748	—	—	—	—	—	356	392	748
	70 a 79	158	164	322	—	—	—	—	—	158	164	322
	80 a 89	44	54	98	—	—	—	—	—	44	54	98
	90 a 99	11	16	27	—	—	—	—	—	11	16	27
	100 e +	1	7	8	—	—	—	—	—	1	7	8
Idade ignorada		1	6	7	—	—	2	—	2	3	6	9
TOTAL GERAL....	14.313	15.583	29.901	6	1	7	5	1	6	14.324	15.590	29.914



Tribunas da Igreja de S. Bento — Olinda



**CONVENÇÃO**      Homens H      Mulheres M      Total T      População do Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco,  
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . .	27	27	54	—	—	—	—	—	—	27	27	54	
Meses . . . .	552	543	1.095	1	—	1	—	—	—	553	543	1.096	
1 . . .	485	511	996	—	—	—	—	—	—	485	511	996	
2 . . .	721	684	1.405	—	—	—	—	—	—	721	684	1.405	
3 . . .	744	758	1.502	—	1	1	—	—	—	744	759	1.503	
4 . . .	672	621	1.293	1	1	2	—	—	—	673	622	1.295	
5 . . .	668	592	1.260	1	—	1	—	—	—	669	592	1.261	
6 . . .	590	614	1.204	1	1	2	—	—	—	591	615	1.206	
7 . . .	624	656	1.280	—	—	—	—	—	—	624	656	1.280	
8 . . .	655	586	1.241	3	—	3	—	—	—	658	586	1.244	
9 . . .	491	448	939	—	1	1	—	—	—	491	449	940	
10 a 14	2.793	2.643	5.436	2	1	3	—	1	1	2.795	2.645	5.440	
Annos	15 a 20	3.262	3.463	6.725	7	3	10	—	1	1	3.269	3.467	6.736
	21 a 24	1.813	1.845	3.658	6	4	10	1	—	1	1.820	1.849	3.669
	25 a 29	2.294	2.368	4.662	18	6	24	—	—	—	2.312	2.374	4.686
	30 a 39	3.226	2.888	6.114	36	12	48	—	—	—	3.262	2.900	6.162
	40 a 49	2.291	2.051	4.342	25	10	35	—	1	1	2.316	2.062	4.378
	50 a 59	1.327	1.247	2.574	20	2	22	1	—	1	1.348	1.249	2.597
	60 a 69	628	671	1.299	5	2	7	—	—	—	633	673	1.306
	70 a 79	213	313	526	5	2	7	2	—	2	220	315	535
	80 a 89	70	98	168	—	1	1	—	—	—	70	99	169
	90 a 99	14	47	61	1	—	1	1	—	1	16	47	63
	100 e +	1	12	13	—	—	—	—	—	—	1	12	13
Idade ignorada		20	25	45	—	—	—	3	5	8	23	30	53
TOTAL GERAL . . . .		24.181	23.711	47.892	132	47	179	8	8	16	24.321	23.766	48.087

CONVENÇÃO	Homens H			População do Município de Leopoldina, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade									
	Mulheres M												
	Total T			(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)									
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros									
	H	M	T	H	M	T							
Dias . . . . .	7	6	13	—	—	—	—	—	—	7	6	13	
Meses . . . . .	110	124	234	—	—	—	—	—	—	110	124	234	
1 . . . . .	107	123	230	—	—	—	—	—	—	107	123	230	
2 . . . . .	173	196	369	—	—	—	—	—	—	173	196	369	
3 . . . . .	179	208	387	—	—	—	—	—	—	179	208	387	
4 . . . . .	132	139	271	—	—	—	—	—	—	132	139	271	
5 . . . . .	179	171	350	—	—	—	—	—	—	179	171	350	
6 . . . . .	156	135	291	—	—	—	—	—	—	156	135	291	
7 . . . . .	145	160	305	—	—	—	—	—	—	145	160	305	
8 . . . . .	186	172	358	—	—	—	—	—	—	186	172	358	
9 . . . . .	102	124	226	—	—	—	—	—	—	102	124	226	
10 a 14 . . . .	724	738	1.462	—	—	—	—	—	—	724	738	1.462	
Annos	15 a 20 . . . .	708	806	1.514	—	—	—	—	—	—	708	806	1.514
	21 a 24 . . . .	371	365	736	—	—	—	—	—	—	371	365	736
	25 a 29 . . . .	380	425	805	—	—	—	—	—	—	380	425	805
	30 a 39 . . . .	495	519	1.014	—	—	—	—	—	—	495	519	1.014
	40 a 49 . . . .	298	382	680	1	—	1	—	—	—	299	382	681
	50 a 59 . . . .	207	208	415	—	—	—	—	—	—	207	208	415
	60 a 69 . . . .	117	109	226	—	—	—	—	—	—	117	109	226
	70 a 79 . . . .	40	40	80	—	—	—	—	—	—	40	40	80
	80 a 89 . . . .	14	14	28	—	—	—	—	—	—	14	14	28
	90 a 99 . . . .	3	—	3	—	—	—	—	—	—	3	—	3
100 e + . . . .	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Idade ignorada . . . .	4	4	8	—	—	—	—	—	—	4	4	8	
TOTAL GERAL . . .	4.837	5.169	10.006	1	—	1	—	—	—	4.838	5.169	10.007	

CONVENÇÃO	Homens H			População do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade								
	Mulheres M			(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)								
	Total T											

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . .	67	47	114	—	—	—	—	—	—	67	47	114	
Meses . . .	539	640	1.179	—	—	—	—	—	—	539	640	1.179	
1 . .	559	657	1.216	—	—	—	—	—	—	559	657	1.216	
2 . .	1.006	947	1.953	—	—	—	—	—	—	1.006	947	1.953	
3 . .	1.022	970	1.992	—	—	—	—	—	—	1.022	970	1.992	
4 . .	949	911	1.860	—	—	—	—	—	—	949	911	1.860	
5 . .	921	812	1.733	—	—	—	—	—	—	921	812	1.733	
6 . .	889	909	1.798	—	1	1	—	—	—	889	910	1.799	
7 . .	947	971	1.918	—	—	—	—	—	—	947	971	1.918	
8 . .	872	867	1.739	—	—	—	—	—	—	872	867	1.739	
9 . .	747	619	1.366	1	1	2	—	—	—	748	620	1.368	
10 a 14	3.496	3.446	6.942	1	—	1	—	1	1	3.497	3.447	6.944	
Annos	15 a 20	3.498	4.085	7.583	4	6	10	—	—	3.502	4.091	7.593	
	21 a 24	1.473	1.764	3.237	2	1	3	—	—	1.475	1.765	3.240	
	25 a 29	1.806	2.231	4.037	8	7	15	—	—	1.814	2.238	4.052	
	30 a 39	2.615	2.807	5.422	14	1	15	1	—	1	2.630	2.808	5.438
	40 a 49	1.973	2.011	3.984	5	2	7	—	—	1.978	2.013	3.991	
	50 a 59	1.257	1.170	2.427	5	2	7	—	—	1.262	1.172	2.434	
	60 a 69	630	617	1.247	2	2	4	—	—	632	619	1.251	
	70 a 79	241	266	507	—	—	—	—	—	241	266	507	
	80 a 89	69	84	153	—	1	1	—	—	69	85	154	
	90 a 99	14	29	43	—	—	—	—	—	14	29	43	
100 e +	1	11	12	—	—	—	—	—	—	1	11	12	
Idade ignorada	21	19	40	—	—	—	2	1	3	23	20	43	
TOTAL GERAL . .	25.612	26.890	52.502	42	24	66	3	2	5	25.657	26.916	52.573	

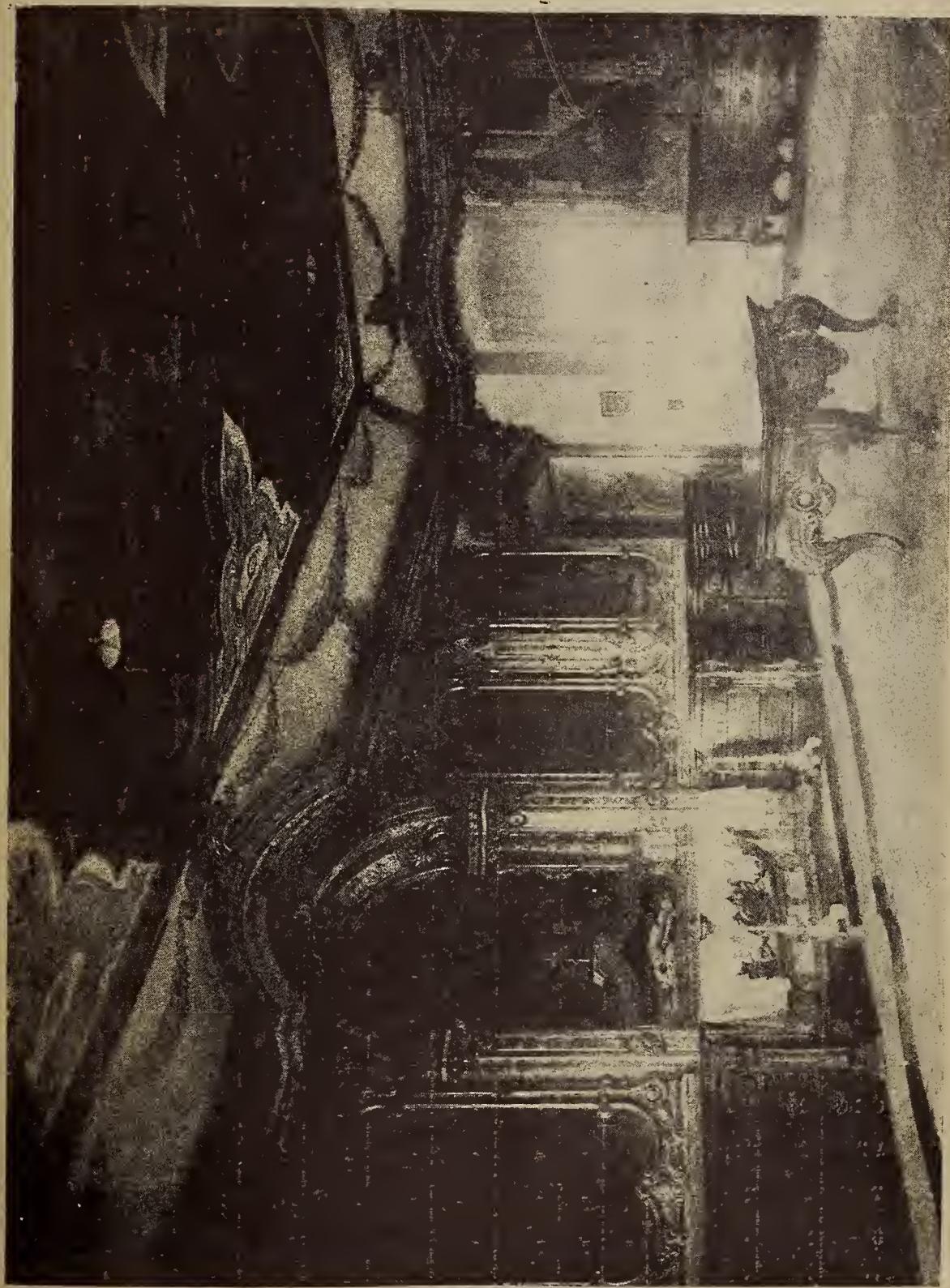
CONVENÇÃO	Homens H			População do Município de Nazareth, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade								
	Mulheres M			(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)								
	Total T											

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . . .	65	75	140	—	—	—	—	—	—	65	75	140	
Meses . . . . .	993	1.152	2.145	—	—	—	—	—	—	993	1.152	2.145	
1 . . . . .	1.053	1.138	2.191	—	—	—	—	—	—	1.053	1.138	2.191	
2 . . . . .	1.526	1.583	3.109	—	2	2	—	—	—	1.526	1.583	3.111	
3 . . . . .	1.644	1.570	3.214	—	—	—	—	—	—	1.644	1.570	3.214	
4 . . . . .	1.369	1.450	2.819	—	1	1	—	—	—	1.369	1.451	2.820	
5 . . . . .	1.285	1.220	2.505	—	—	—	—	—	—	1.285	1.220	2.505	
6 . . . . .	1.303	1.282	2.585	—	—	—	—	—	—	1.303	1.282	2.585	
7 . . . . .	1.342	1.411	2.753	—	—	—	—	—	—	1.342	1.411	2.753	
8 . . . . .	1.339	1.370	2.709	—	—	—	—	—	—	1.339	1.370	2.709	
9 . . . . .	1.002	1.018	2.050	1	—	1	—	—	—	1.003	1.048	2.051	
10 a 14 . . . . .	5.344	5.644	10.988	4	3	7	—	—	—	5.348	5.647	10.995	
Annos	15 a 20	5.616	7.193	12.809	1	—	1	—	—	5.617	7.193	12.810	
	21 a 24	2.583	3.348	5.931	—	—	—	—	—	2.583	3.348	5.931	
	25 a 29	3.104	4.012	7.116	1	—	1	—	—	3.105	4.012	7.117	
	30 a 39	4.339	4.802	9.141	2	1	3	—	—	4.341	4.803	9.144	
	40 a 49	3.413	3.570	6.983	1	1	2	—	2	3.414	3.573	6.987	
	50 a 59	2.223	2.071	4.294	2	1	3	1	—	2.226	2.072	4.298	
	60 a 69	995	1.096	2.091	4	—	4	—	—	999	1.096	2.095	
	70 a 79	390	516	906	1	—	1	—	—	391	516	907	
	80 a 89	108	154	262	1	—	1	—	—	109	154	263	
	90 a 99	29	48	77	1	—	1	—	—	30	48	78	
	100 e +	5	18	23	—	—	—	—	—	5	18	23	
Idade ignorada		24	26	50	—	—	—	10	8	18	31	34	68
TOTAL GERAL . . .		41.094	45.797	86.891	19	9	28	11	10	21	41.124	45.816	86.940

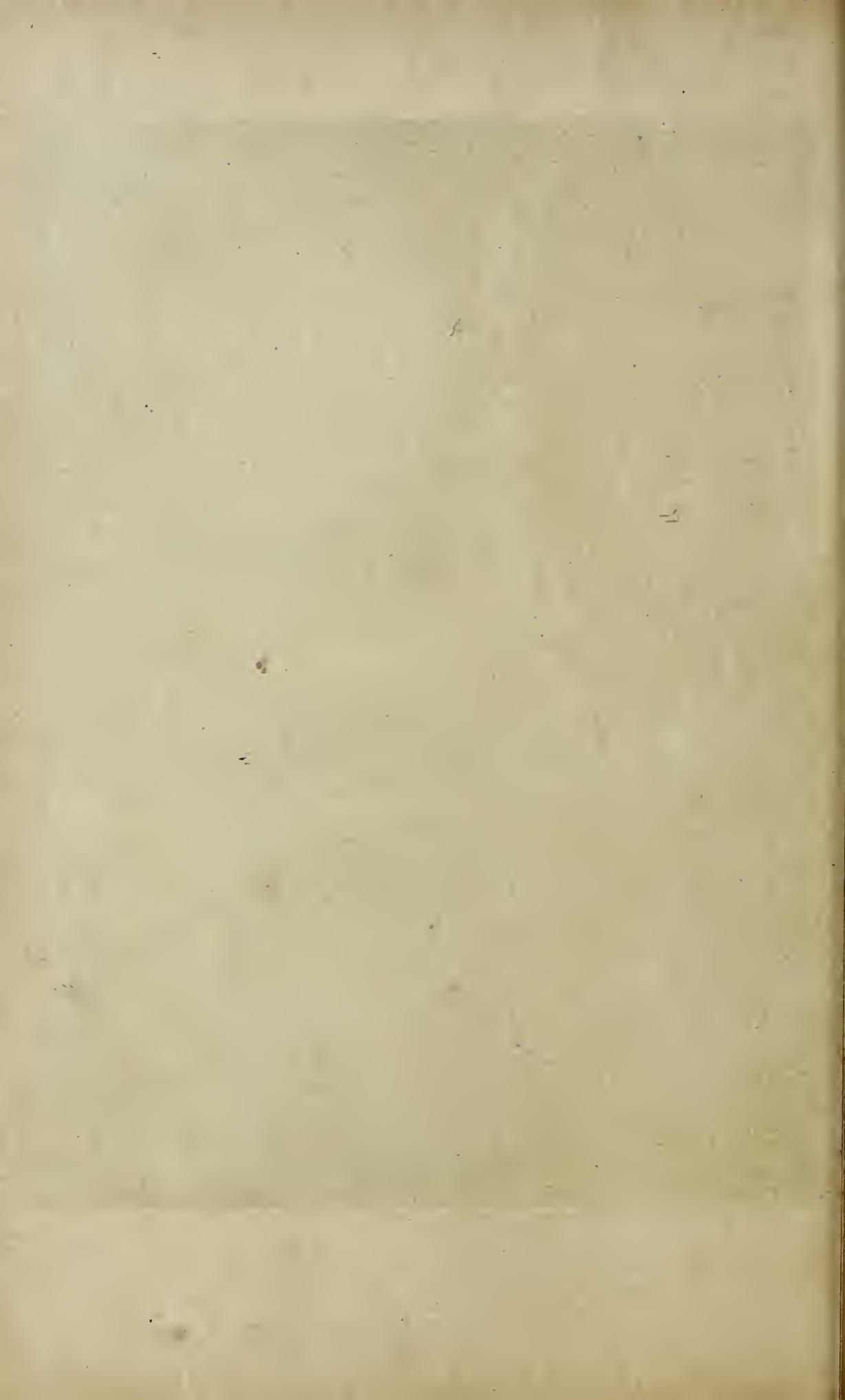
CONVENÇÃO	Homens	H	População do Município de Novo Exú, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade		
	Mulheres	M	(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)		
	Total	T			

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....	23	15	38	—	—	—	—	—	—	23	15	38
Meses....	277	243	520	—	—	—	—	—	—	277	243	520
1 ..	269	290	559	—	—	—	—	—	—	269	290	559
2 ..	373	354	727	—	—	—	—	—	—	373	354	727
3 ..	416	400	816	—	—	—	—	—	—	416	400	816
4 ..	339	352	691	—	—	—	—	—	—	339	352	691
5 ..	366	338	704	—	—	—	—	—	—	366	338	704
6 ..	369	414	783	—	—	—	—	—	—	369	414	783
7 ..	322	345	667	—	—	—	—	—	—	322	345	667
8 ..	398	400	798	—	—	—	—	—	—	398	400	798
9 ..	262	286	548	—	—	—	—	—	—	262	286	548
10 a 14	1.471	1.512	2.983	—	—	—	—	—	—	1.471	1.512	2.983
Annos	15 a 20	1.447	1.628	3.075	—	—	—	—	—	1.447	1.628	3.075
	21 a 24	638	779	1.417	—	—	—	—	—	638	779	1.417
	25 a 29	864	1.018	1.882	—	—	—	—	—	864	1.018	1.882
	30 a 39	1.154	1.115	2.269	—	—	—	—	—	1.154	1.115	2.269
	40 a 49	572	634	1.206	—	—	—	—	—	572	634	1.206
	50 a 59	431	414	845	—	—	—	—	—	431	414	845
	60 a 69	231	222	453	—	—	—	—	—	231	222	453
	70 a 79	60	99	159	—	—	—	—	—	60	99	159
	80 a 89	16	21	37	—	—	—	—	—	16	21	37
	90 a 99	2	5	7	—	—	—	—	—	2	5	7
100 e +	4	2	6	—	—	—	—	—	—	4	2	6
Idade ignorada	3	8	11	—	—	—	—	—	—	3	8	11
TOTAL GERAL ..	10.307	10.894	21.201	—	—	—	—	—	—	10.307	10.894	21.201

CONVENÇÃO	Homens H			População do Município de Olinda, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade												
	Mulheres M			(Recenseamento de 1. de Setembro de 1920)												
	Total	T		Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			H	M	T	
IDADE	Brasileiros			H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	35	43	78	—	—	—	—	—	—	35	43	78				
Meses.....	553	659	1.212	1	1	2	—	—	—	554	660	1.214				
1 ..	461	512	973	1	1	2	—	—	—	462	513	975				
2 ..	653	707	1.360	2	—	2	—	—	—	655	707	1.362				
3 ..	643	688	1.331	2	—	2	—	—	—	645	688	1.333				
4 ..	611	665	1.276	2	2	4	—	—	—	613	667	1.280				
5 ..	625	586	1.211	—	—	—	—	—	—	625	586	1.211				
6 ..	553	560	1.113	—	—	—	—	—	—	553	560	1.113				
7 ..	592	651	1.243	1	1	2	—	—	—	593	652	1.245				
8 ..	577	651	1.228	5	—	5	—	—	—	582	651	1.233				
9 ..	524	525	1.049	1	1	2	—	—	—	525	526	1.051				
10 a 14	2.821	3.089	5.910	5	11	16	—	—	—	2.826	3.100	5.926				
Annos	15 a 20	3.323	4.083	7.406	18	21	39	—	—	3.341	4.104	7.445				
	21 a 24	2.083	2.419	4.502	35	8	43	—	—	2.118	2.427	4.545				
	25 a 29	2.271	2.991	5.262	64	28	92	—	—	2.335	3.019	5.354				
	30 a 39	3.112	3.577	6.689	108	36	144	—	—	3.220	3.613	6.833				
	40 a 49	2.108	2.642	4.750	80	42	122	—	—	2.188	2.684	4.872				
	50 a 59	1.216	1.638	2.854	31	7	38	—	—	1.247	1.645	2.892				
	60 a 69	476	909	1.385	21	18	39	—	—	497	927	1.424				
	70 a 79	203	385	588	7	1	8	—	—	210	386	596				
	80 a 89	30	89	119	1	—	1	—	—	31	89	120				
	90 a 99	7	31	38	—	1	1	—	—	7	32	39				
	100 e +	3	6	9	—	—	—	—	—	3	6	9				
Idade ignorada		8	18	26	—	—	—	13	10	23	21	28	49			
TOTAL GERAL...		23.488	28.124	51.612	385	179	564	13	10	23	23.886	28.313	52.199			



Sacristia de S. Bento — Olinda



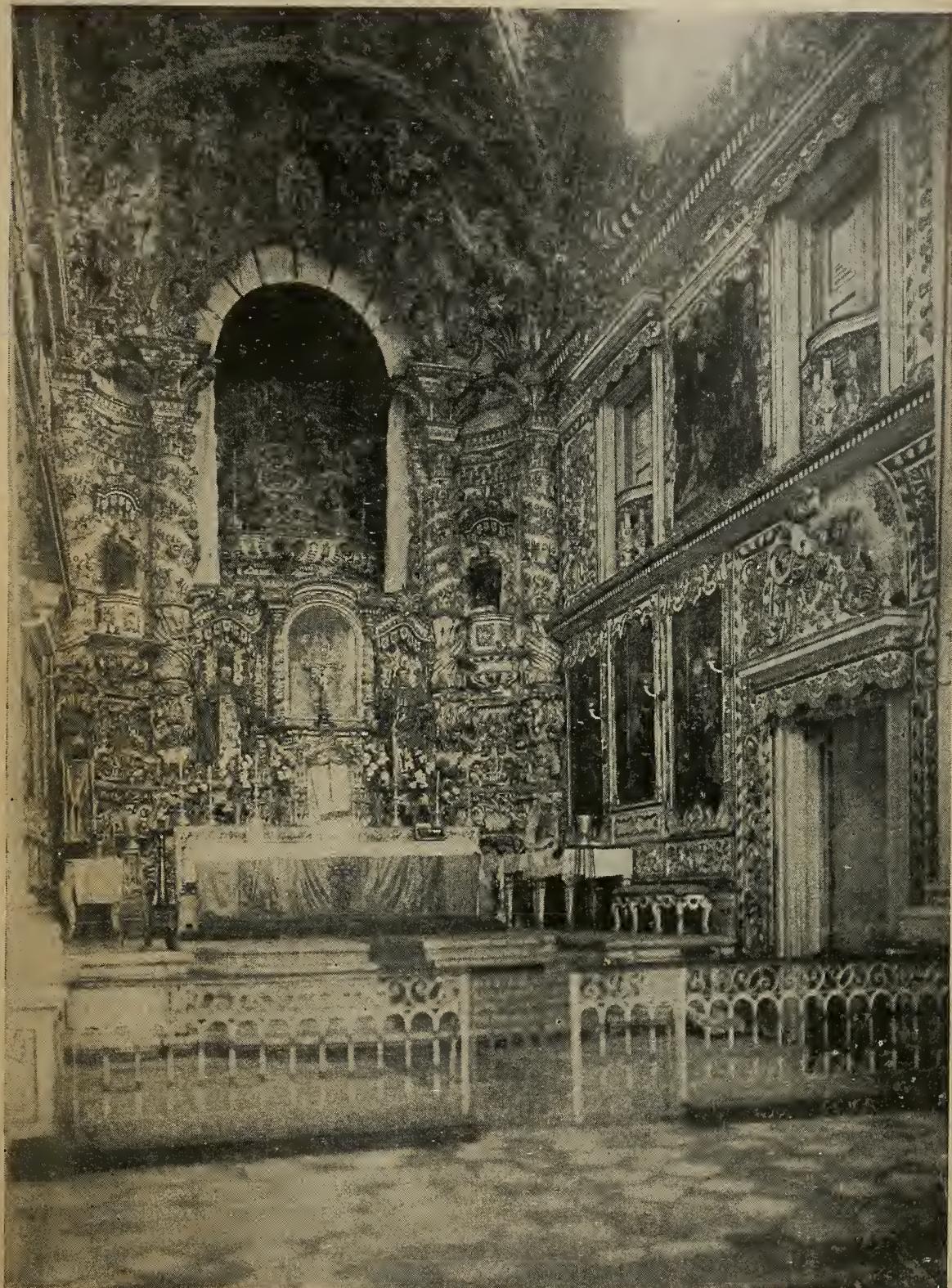
CONVENÇÃO { Homens H  
Mulheres M  
Total T

População do Município de Ouricury, Estado de Pernambuco,  
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

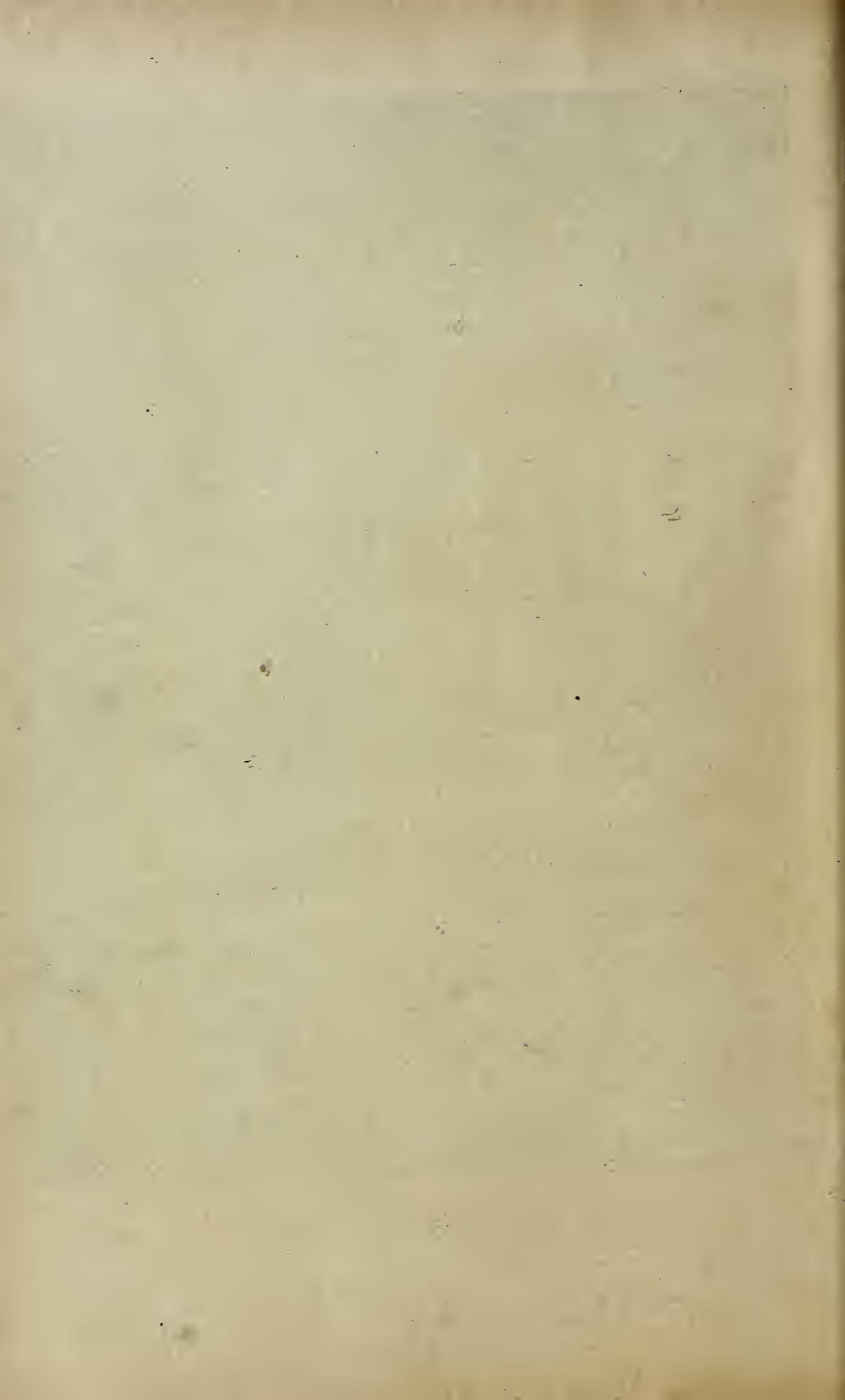
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	18	27	45	—	—	—	—	—	—	18	27	45	
Meses.....	393	389	782	—	—	—	—	—	—	393	389	782	
1 ..	470	484	954	—	—	—	—	—	—	470	484	954	
2 ..	643	598	1.241	—	—	—	—	—	—	643	598	1.241	
3 ..	681	643	1.324	—	—	—	—	—	—	681	643	1.324	
4 ..	554	535	1.089	—	—	—	—	—	—	554	535	1.089	
5 ..	621	599	1.220	—	—	—	—	—	—	621	599	1.220	
6 ..	513	584	1.097	—	—	—	—	—	—	513	584	1.097	
7 ..	657	610	1.267	—	—	—	—	—	—	657	610	1.267	
8 ..	704	587	1.291	—	—	—	—	—	—	704	587	1.291	
9 ..	422	445	867	—	—	—	—	—	—	422	445	867	
10 a 14	2.540	2.451	4.991	—	—	—	—	—	—	2.540	2.451	4.991	
Annos	15 a 20	2.341	2.652	4.993	—	—	—	—	—	2.341	2.652	4.993	
	21 a 24	1.178	1.283	2.461	—	—	—	—	—	1.178	1.283	2.461	
	25 a 29	1.338	1.543	2.881	—	—	—	1	—	1	1.339	1.543	2.882
	30 a 39	1.725	1.714	3.439	—	—	—	—	—	1.725	1.714	3.439	
	40 a 49	995	1.060	2.055	—	—	—	—	—	995	1.060	2.055	
	50 a 59	712	729	1.441	—	—	—	—	—	712	729	1.441	
	60 a 69	410	392	802	—	—	—	—	—	410	392	802	
	70 a 79	134	187	321	—	—	—	—	—	134	187	321	
	80 a 89	33	45	78	—	—	—	—	—	33	45	78	
	90 a 99	11	16	27	—	—	—	—	—	11	16	27	
	100 e +	2	2	4	—	—	—	—	—	2	2	4	
Idade ignorada		5	8	13	—	—	—	—	—	5	8	13	
TOTAL GERAL....	17.100	17.583	34.683	—	—	—	1	—	1	17.101	17.583	34.684	

CONVENÇÃO | Homens H . . . . . População do Município de Palmares, Estado de Pernambuco,  
 CONVENÇÃO | Mulheres M . . . . . segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
 CONVENÇÃO | Total T . . . . . (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . . .	18	20	38	—	—	—	—	—	—	18	20	38	
Meses . . . . .	378	377	755	—	—	—	—	—	—	378	377	755	
1 . . . . .	314	292	606	—	—	—	—	—	—	314	292	606	
2 . . . . .	416	379	795	—	—	—	—	—	—	416	379	795	
3 . . . . .	501	471	972	—	—	—	—	—	—	501	471	972	
4 . . . . .	392	456	848	—	—	—	—	—	—	392	456	848	
5 . . . . .	443	414	857	—	—	—	—	—	—	443	414	857	
6 . . . . .	400	415	815	—	—	—	—	—	—	400	415	815	
7 . . . . .	398	413	811	—	—	—	—	—	—	398	413	811	
8 . . . . .	425	436	861	1	—	1	—	—	—	426	436	862	
9 . . . . .	385	328	713	—	—	—	—	—	—	385	328	713	
10 a 14 . . . . .	2.330	1.953	4.283	—	—	—	—	1	1	2.330	1.954	4.284	
Annos	15 a 20	3.535	2.554	6.089	3	—	3	—	—	3.538	2.554	6.092	
	21 a 24	2.073	1.316	3.389	3	2	5	—	—	2.076	1.318	3.394	
	25 a 29	2.514	1.689	4.203	4	2	6	—	—	2.518	1.691	4.209	
	30 a 39	3.128	2.103	5.231	14	6	20	—	—	3.142	2.109	5.251	
	40 a 49	1.986	1.380	3.366	16	—	16	—	—	2.002	1.380	3.382	
	50 a 59	1.019	876	1.895	7	1	8	—	—	1.026	877	1.903	
	60 a 69	488	497	985	9	1	10	—	—	497	498	995	
	70 a 79	126	188	314	1	—	1	—	—	127	188	315	
	80 a 89	41	63	104	1	1	2	—	—	42	64	106	
	90 a 99	9	21	30	—	—	—	—	—	9	21	30	
	100 e +	1	6	7	—	—	—	—	—	1	6	7	
Idade ignorada		23	3	26	—	—	—	34	2	36	57	5	62
TOTAL GERAL . . . . .	21.343	16.650	37.993	59	13	72	34	3	37	21.436	16.666	38.102	



Altar-mór da igreja da Madre de Deus



CONVENÇÃO      Homens H      População do Município de Panellás, Estado de Pernambuco,  
                   Mulheres M      segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
                   Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias . . . . .	27	20	47	—	—	—	—	—	—	27	20	47
Meses . . . . .	628	584	1.212	—	—	—	—	—	—	628	584	1.212
1 . .	819	746	1.565	—	—	—	—	—	—	819	746	1.565
2 . .	1.058	960	2.018	—	—	—	—	—	—	1.058	960	2.018
3 . .	1.097	1.012	2.109	—	—	—	—	—	—	1.097	1.012	2.109
4 . .	1.018	910	1.928	—	—	—	—	—	—	1.018	910	1.928
5 . .	1.031	873	1.904	—	—	—	—	—	—	1.031	873	1.904
6 . .	966	860	1.826	—	—	—	—	—	—	966	860	1.826
7 . .	807	825	1.632	—	—	—	—	—	—	807	825	1.632
8 . .	896	864	1.760	—	—	—	—	—	—	896	864	1.760
9 . .	705	662	1.367	—	—	—	—	—	—	705	662	1.367
10 a 14	2.989	2.939	5.928	—	—	—	—	—	—	2.989	2.939	5.928
Annos	15 a 20	2.660	3.384	6.044	—	—	—	—	—	2.660	3.384	6.044
	21 a 24	1.114	1.272	2.386	—	—	—	—	—	1.114	1.272	2.386
	25 a 29	1.318	1.625	2.943	—	—	—	—	—	1.318	1.625	2.943
	30 a 39	2.194	2.385	4.579	—	—	—	—	—	2.194	2.385	4.579
	40 a 49	1.684	1.595	3.279	—	—	—	—	—	1.684	1.595	3.279
	50 a 59	1.019	963	1.982	—	—	—	—	—	1.019	963	1.982
	60 a 69	475	462	937	—	—	—	—	—	475	462	937
	70 a 79	173	174	347	—	—	—	—	—	173	174	347
	80 a 89	53	54	107	—	—	—	—	—	53	54	107
	90 a 99	17	29	46	—	—	—	—	—	17	29	46
	100 e +	4	6	10	—	—	—	—	—	4	6	10
Idade ignorada		2	2	4	—	—	—	18	7	25	20	9
TOTAL GERAL . . .	22.754	23.206	45.960	—	—	—	18	7	25	22.772	23.213	45.985

CONVENÇÃO      { Homens H      População do Município de Pio d'Alho, Estado de Pernambuco  
                   Mulheres M      segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
                   Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	I		M	T	
Dias . . . .	32	28	60	—	—	—	—	—	—	32	28	60	
Meses . . . .	355	336	691	—	—	—	—	—	—	355	336	691	
1 . . .	409	421	830	—	—	—	—	—	—	409	421	830	
2 . . .	581	536	1.117	—	—	—	—	—	—	581	536	1.117	
3 . . .	672	576	1.248	—	—	—	—	—	1	672	577	1.249	
4 . . .	556	580	1.136	—	—	—	—	—	—	556	580	1.136	
5 . . .	584	521	1.105	—	1	1	—	—	—	584	522	1.106	
6 . . .	577	541	1.118	—	1	1	2	—	2	579	542	1.121	
7 . . .	590	529	1.119	1	—	1	—	—	—	591	529	1.120	
8 . . .	601	537	1.138	—	—	—	1	—	1	602	537	1.139	
9 . . .	419	439	888	—	—	—	—	—	1	449	440	889	
10 a 14	2.402	2.475	4.877	—	—	—	—	—	4	2.402	2.479	4.881	
Annos	15 a 20	2.508	2.947	5.455	1	—	1	4	—	4	2.513	2.947	5.460
	21 a 24	1.191	1.338	2.529	1	1	2	1	—	1	1.193	1.339	2.532
	25 a 29	1.299	1.633	2.932	1	1	2	—	—	—	1.300	1.634	2.934
	30 a 39	2.106	2.094	4.200	7	—	7	—	—	—	2.113	2.099	4.207
	40 a 49	1.600	1.612	3.212	2	2	4	1	—	1	1.603	1.614	3.217
	50 a 59	974	877	1.851	4	1	5	—	—	—	978	878	1.856
	60 a 69	463	476	939	2	1	3	—	—	—	465	477	942
	70 a 79	154	177	331	1	—	1	—	—	—	155	177	332
	80 a 89	42	69	111	1	—	1	—	—	—	43	69	112
	90 a 99	10	22	32	—	—	—	—	—	—	10	22	32
100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1	2
Idade ignorada	11	7	18	—	—	—	5	1	6	16	8	24	
TOTAL GERAL . . .	18.166	18.772	36.938	21	8	29	14	7	21	18.201	18.787	36.988	

CONVENÇÃO      Homens H      Mulheres M      Total T      População do Município de Pedra, Estado de Pernambuco,  
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	8	3	11	—	—	—	—	—	—	8	3	11	
Meses.....	93	132	225	—	—	—	—	—	—	93	132	225	
1 ..	106	122	228	—	—	—	—	—	—	106	122	228	
2 ..	152	180	332	—	—	—	1	—	1	153	180	333	
3 ..	179	185	364	—	—	—	—	1	1	179	186	365	
4 ..	168	139	307	—	—	—	1	—	1	169	139	308	
5 ..	155	194	349	—	—	—	—	1	1	155	195	350	
6 ..	191	156	347	—	—	—	—	—	—	191	156	347	
7 ..	146	186	332	—	—	—	—	—	—	146	186	332	
8 ..	173	143	316	—	—	—	—	—	—	173	143	316	
9 ..	91	138	229	—	—	—	—	—	—	91	138	229	
10 a 14	592	618	1.210	—	—	—	—	—	—	592	618	1.210	
Annos	15 a 20	608	663	1.271	—	—	—	—	—	608	663	1.271	
	21 a 24	324	383	707	—	—	—	1	1	324	384	708	
	25 a 29	317	392	709	—	—	—	1	—	318	392	710	
	30 a 39	589	601	1.190	—	—	—	—	—	589	601	1.190	
	40 a 49	361	384	745	—	—	—	—	—	361	384	745	
	50 a 59	278	266	544	—	—	—	—	—	278	266	544	
	60 a 69	143	151	294	—	—	—	—	—	143	151	294	
	70 a 79	72	94	166	1	—	1	—	—	73	94	167	
	80 a 89	18	31	49	—	—	—	—	—	18	31	49	
	90 a 99	2	11	13	—	—	—	—	—	2	11	13	
	100 e +	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	1	
Idade ignorada		9	7	16	—	—	—	10	1	11	19	8	27
TOTAL GERAL ..		4.776	5.179	9.955	1	—	1	13	4	17	4.790	5.169	9.973

**CONVENÇÃO** **Homens H** **Mulheres M** **Total T** **População do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco,  
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)**

<b>IDADE</b>	<b>Brasileiros</b>			<b>Estrangeiros</b>			<b>Nacionalidade ignorada</b>			<b>TOTAL</b>			
	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>T</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>T</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>T</b>	<b>H</b>	<b>M</b>	<b>T</b>	
Dias . . . . .	40	31	71	—	—	—	—	—	—	40	31	71	
Meses . . . . .	486	492	978	—	—	—	—	—	—	486	492	978	
1 . . . . .	481	484	965	—	—	—	—	—	—	481	484	965	
2 . . . . .	749	688	1.437	—	—	—	—	—	—	749	688	1.437	
3 . . . . .	740	844	1.584	—	—	—	—	—	—	740	844	1.584	
4 . . . . .	651	689	1.340	—	—	—	—	—	—	651	689	1.340	
5 . . . . .	728	768	1.496	—	—	—	—	—	—	728	768	1.496	
6 . . . . .	727	746	1.473	—	—	—	—	1	1	727	747	1.474	
7 . . . . .	748	778	1.526	—	—	—	—	—	—	748	778	1.526	
8 . . . . .	770	716	1.486	—	—	—	—	—	—	770	716	1.486	
9 . . . . .	477	502	979	—	—	—	—	—	—	477	502	979	
10 a 14 . . . . .	2.893	2.821	5.714	4	—	4	—	—	—	2.897	2.821	5.718	
Annos	15 a 20	3.061	3.724	6.785	—	2	2	—	—	3.061	3.726	6.787	
	21 a 24	1.528	1.861	3.389	4	—	4	—	—	1.532	1.861	3.393	
	25 a 29	1.600	1.991	3.591	6	2	8	—	—	1.606	1.993	3.599	
	30 a 39	2.373	2.537	4.910	5	—	5	—	—	2.378	2.537	4.915	
	40 a 49	1.622	1.790	3.412	14	5	19	—	—	1.636	1.795	3.431	
	50 a 59	1.111	1.072	2.183	8	1	9	1	—	1.120	1.073	2.193	
	60 a 69	628	692	1.320	1	—	1	—	—	629	692	1.321	
	70 a 79	245	284	529	3	—	3	—	—	248	284	532	
	80 a 89	61	110	171	2	—	2	—	—	63	110	173	
	90 a 99	12	42	54	—	—	—	—	—	12	42	54	
	100 e +	7	10	17	—	—	—	—	—	7	10	17	
Idade ignorada		26	15	41	—	—	—	3	—	3	29	15	44
TOTAL GERAL . .		21.764	23.687	45.451	47	10	57	4	1	5	21.815	23.698	45.513

CONVENÇÃO { Homens H  
Mulheres M  
Total T      População do Municipio de Petrolina, Estado de Pernambuco,  
                  segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
                  (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

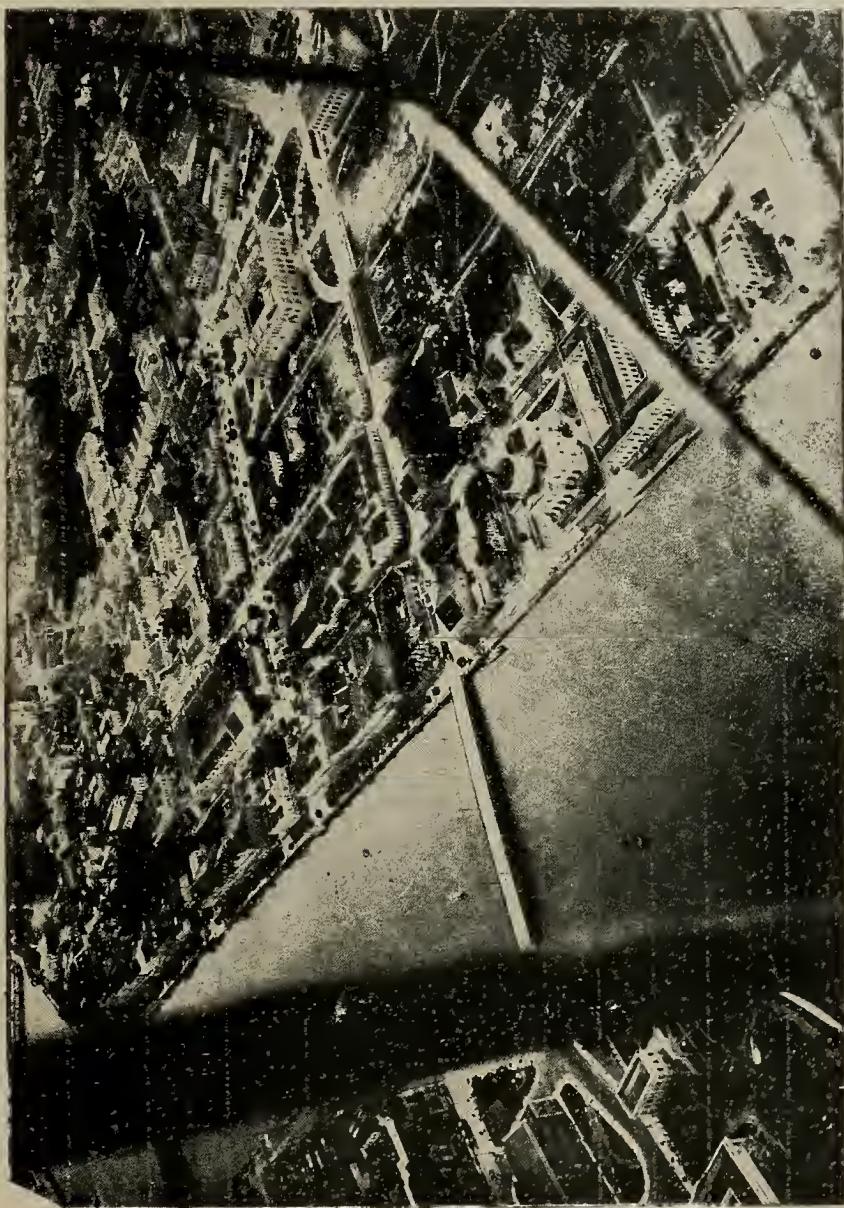
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . .	6	12	18	—	—	—	—	—	—	6	12	18	
Meses . . .	143	165	308	—	—	—	—	—	—	143	165	308	
1 . .	210	226	436	—	—	—	—	—	—	210	226	436	
2 . .	261	248	509	—	1	1	—	—	—	261	249	510	
3 . .	299	234	533	—	—	—	—	—	—	299	234	533	
4 . .	213	184	397	—	—	—	—	—	—	213	184	397	
5 . .	271	243	514	—	—	—	—	—	—	271	213	514	
6 . .	238	253	491	—	—	—	—	—	—	238	253	491	
7 . .	249	269	518	—	—	—	—	—	—	249	269	518	
8 . .	245	275	520	—	1	1	—	—	—	245	276	521	
9 . .	207	211	418	—	—	—	—	—	—	207	211	418	
10 à 14	1.132	1.079	2.211	—	—	—	—	—	—	1.132	1.079	2.211	
Annos	15 à 20	1.394	1.266	2.660	—	—	—	—	—	1.394	1.266	2.660	
	21 à 24	792	595	1.387	1	—	1	—	—	793	595	1.388	
	25 à 29	844	685	1.529	—	1	1	—	—	844	686	1.530	
	30 à 39	969	872	1.841	11	1	12	—	—	980	873	1.853	
	40 à 49	648	577	1.225	7	2	9	—	—	655	579	1.234	
	50 à 59	350	372	722	2	—	2	—	—	352	372	724	
	60 à 69	179	206	385	—	—	—	—	—	179	206	385	
	70 à 79	67	89	156	1	—	1	—	—	68	89	157	
	80 à 89	15	39	54	—	—	—	—	—	15	39	54	
	90 à 99	7	12	19	—	—	—	—	—	7	12	19	
	100 e +	2	—	2	—	—	—	—	—	2	—	2	
Idade ignorada		32	24	56	—	—	4	1	5	36	25	61	
TOTAL GERAL . . .		8.773	8.136	16.909	22	6	28	4	1	5	8.799	8.143	16.942

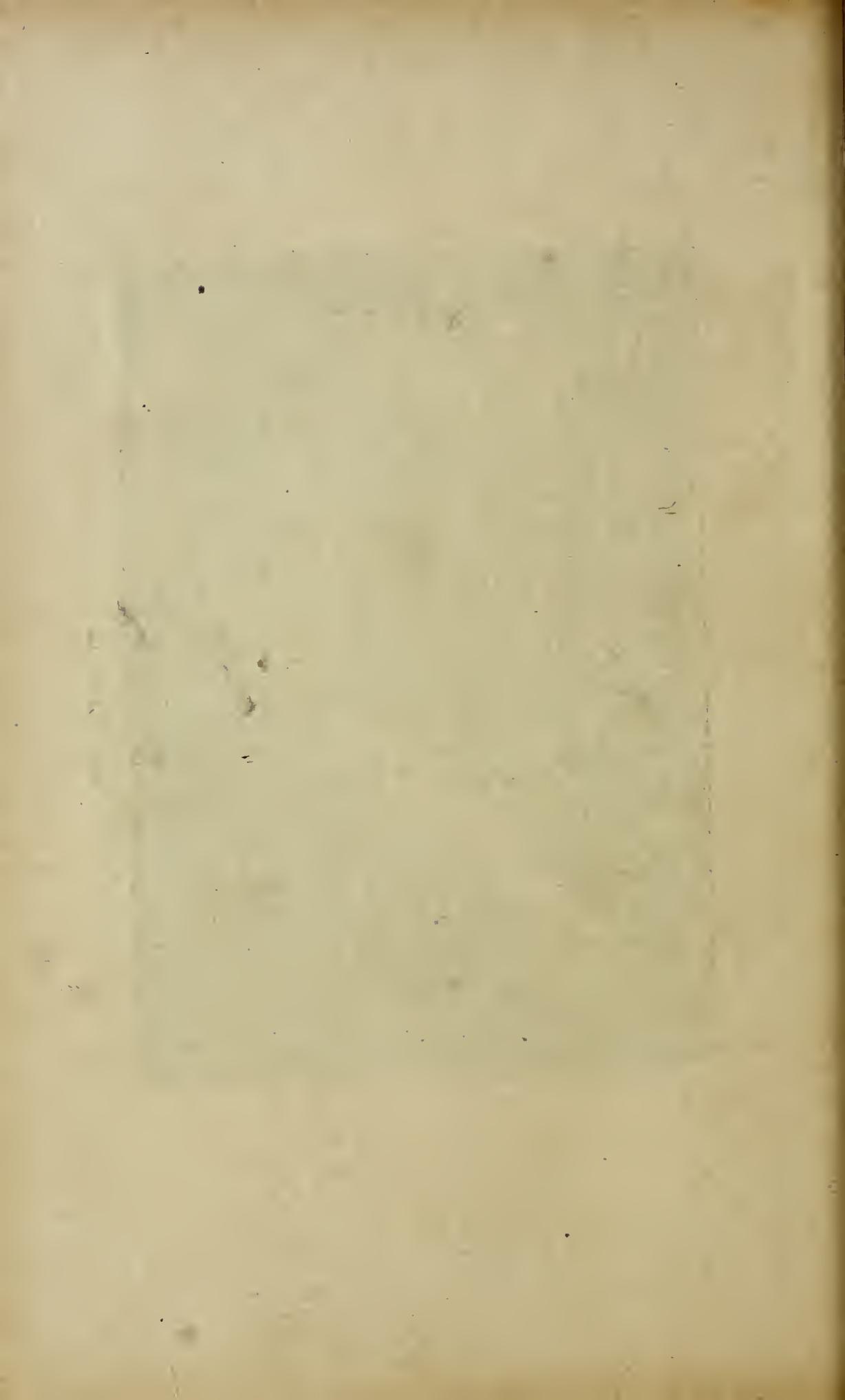
CONVENÇÃO População do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco,  
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

Homens H			
Mulheres M			
Total T			

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . . .	38	33	71	—	—	—	—	—	—	38	33	71	
Meses . . . . .	471	530	1.001	—	—	—	—	—	—	471	530	1.001	
1 . . . . .	490	410	900	—	—	—	—	—	—	490	410	900	
2 . . . . .	635	618	1.253	—	—	—	—	—	—	635	618	1.253	
3 . . . . .	723	701	1.424	—	—	—	—	—	—	723	701	1.421	
4 . . . . .	680	659	1.339	—	—	—	—	—	1	680	660	1.340	
5 . . . . .	632	613	1.245	—	—	—	—	—	—	632	613	1.245	
6 . . . . .	600	583	1.183	—	—	—	—	—	—	600	583	1.183	
7 . . . . .	589	647	1.236	—	—	—	—	—	—	589	647	1.236	
8 . . . . .	618	648	1.266	—	—	—	—	—	—	618	648	1.266	
9 . . . . .	474	431	905	—	—	—	—	—	—	474	431	905	
10 a 14 . . . . .	2.438	2.391	4.829	—	—	—	—	—	1	2.438	2.392	4.830	
Annos	15 a 20	2.954	3.211	6.165	—	—	—	1	—	—	2.955	3.211	6.166
	21 à 24	1.173	1.296	2.469	—	—	—	—	—	—	1.173	1.296	2.469
	25 a 29	1.442	1.883	3.325	—	—	—	—	—	—	1.442	1.883	3.325
	30 a 39	2.267	2.307	4.574	3	3	6	—	—	—	2.270	2.310	4.580
	40 a 49	1.566	1.594	3.160	1	—	1	—	—	—	1.567	1.594	3.161
	50 a 59	894	927	1.821	2	—	2	—	—	—	896	927	1.823
	60 a 69	464	466	930	2	2	4	—	—	—	466	468	934
	70 a 79	140	163	303	1	—	1	—	—	—	141	163	304
	80 a 89	49	62	111	—	—	—	—	—	—	49	62	111
	90 a 99	20	18	38	—	—	—	—	—	—	20	18	38
	100 e +	—	5	5	—	—	—	—	—	—	—	5	5
Idade ignorada		40	27	67	—	—	—	13	8	21	53	35	88
TOTAL GERAL . . .		19.397	20.223	39.620	10	5	15	13	10	23	19.420	20.238	39.658

Rocinha visto do avião





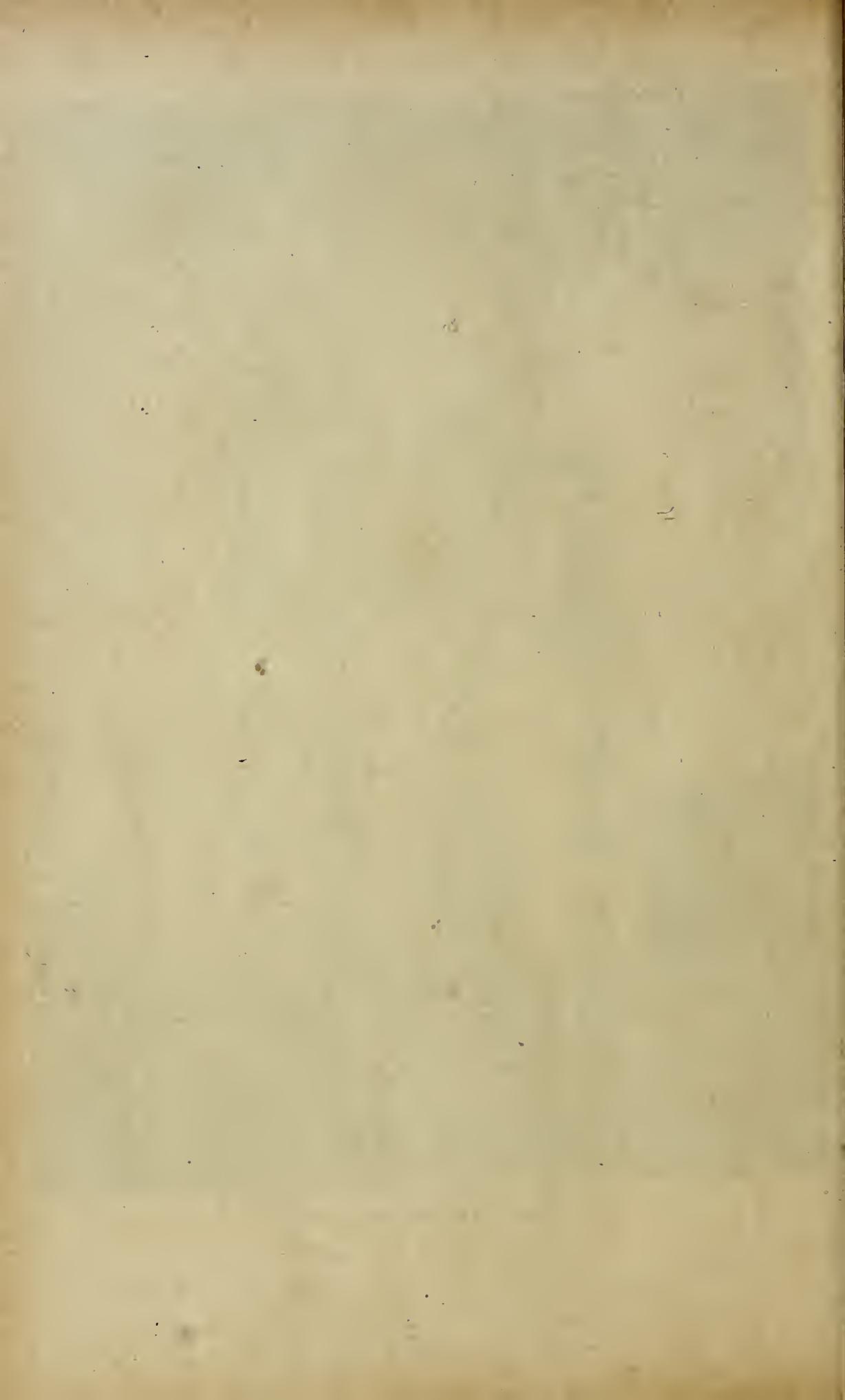
CONVENÇÃO	Homens	H	População do Município de Recife, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade										
	Mulheres	M											
	Total	T	(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)										
IDADE	Brasileiros		Estrangeiros		Nacionalidade ignorada	TOTAL							
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . .	164	151	315	—	—	—	—	—	—	164	151	315	
Mescs . . . .	2.316	2.376	4.692	8	8	16	—	—	—	2.324	2.384	4.708	
1 . .	1.949	1.988	3.937	13	16	29	—	—	—	1.962	2.004	3.966	
2 . .	2.540	2.718	5.258	14	18	32	—	—	—	2.554	2.736	5.290	
3 . .	2.722	2.837	5.559	14	23	37	—	—	—	2.736	2.860	5.596	
4 . .	2.469	2.651	5.120	24	20	44	—	—	—	2.493	2.671	5.164	
5 . .	2.534	2.563	5.097	20	17	37	—	—	—	2.554	2.580	5.134	
6 . .	2.369	2.458	4.827	16	22	38	—	—	—	2.385	2.480	4.865	
7 . .	2.387	2.580	4.967	20	24	44	—	—	—	2.407	2.604	5.011	
8 . .	2.561	2.606	5.167	35	27	62	—	—	—	2.596	2.633	5.229	
9 . .	2.220	2.258	4.478	36	39	75	—	—	—	2.256	2.297	4.553	
10 a 14	11.982	12.985	24.967	173	119	292	—	—	—	12.155	13.104	25.259	
Annos	15 a 20	15.711	18.634	31.345	860	316	1.176	—	1	16.571	18.951	35.522	
	21 a 24	10.204	10.813	21.017	980	240	1.220	—	—	11.184	11.053	22.237	
	25 a 29	10.952	13.202	24.154	1.400	433	1.833	1	—	12.353	13.635	25.988	
	30 a 39	14.644	17.104	31.748	2.028	594	2.622	1	1	16.673	17.699	34.372	
	40 a 49	9.002	11.828	20.830	1.102	293	1.395	1	—	10.105	12.121	22.226	
	50 a 59	4.881	7.408	12.289	528	192	720	1	—	5.410	7.600	13.010	
	60 a 69	2.130	3.949	6.079	215	126	341	—	—	2.345	4.075	6.420	
	70 a 79	712	1.659	2.371	72	33	105	—	—	784	1.692	2.476	
	80 a 89	159	532	691	9	7	16	—	—	168	539	707	
	90 a 99	44	154	198	1	1	2	—	—	45	155	200	
	100 e +	6	36	42	—	1	1	—	—	6	37	43	
Idade ignorada		223	185	408	10	3	13	90	41	131	323	552	
TOTAL GERAL ....		184.881	123.675	228.556	7.578	2.512	10.150	94	43	137	112.553	126.299	238.843

**CONVENÇÃO** População do Município de Rio Formoso, Estado de Pernambuco,  
segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
(Recenseamento de 1. de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias . . . . .	5	4	9	—	—	—	—	—	—	5	4	9
Meses . . . . .	129	176	305	—	—	—	—	—	—	129	176	305
1 . . . . .	137	162	299	—	—	—	—	—	—	137	162	299
2 . . . . .	187	206	393	—	—	—	—	—	—	187	206	393
3 . . . . .	223	200	423	—	—	—	—	—	—	223	200	423
4 . . . . .	194	180	374	—	—	—	—	—	—	194	180	374
5 . . . . .	188	180	368	—	—	—	—	—	—	188	180	368
6 . . . . .	173	216	389	—	—	—	—	—	—	173	216	389
7 . . . . .	186	193	379	—	—	—	—	—	—	186	193	379
8 . . . . .	195	205	400	—	—	—	—	—	—	195	205	400
9 . . . . .	192	145	337	—	—	—	—	—	—	192	145	337
10 a 14 . . . . .	878	874	1.752	—	—	—	—	—	—	878	874	1.752
Annos . . . . .	1.133	1.018	2.151	—	—	—	—	—	—	1.133	1.018	2.151
15 a 20 . . . . .	624	526	1.150	1	—	1	—	—	—	625	526	1.151
21 a 24 . . . . .	771	731	1.502	1	—	1	—	—	—	772	731	1.503
25 a 29 . . . . .	1.263	1.032	2.295	—	—	—	—	—	—	1.263	1.032	2.295
30 a 39 . . . . .	894	736	1.630	—	1	1	—	—	—	894	737	1.631
40 a 49 . . . . .	588	440	1.028	—	—	—	—	—	—	588	440	1.028
50 a 59 . . . . .	300	281	581	—	—	—	—	—	—	300	281	581
60 a 69 . . . . .	129	128	257	—	—	—	—	—	—	129	128	257
70 a 79 . . . . .	30	40	70	—	—	—	—	—	—	30	40	70
80 a 89 . . . . .	9	9	18	—	—	—	—	—	—	9	9	18
90 a 99 . . . . .	2	3	5	—	—	—	—	—	—	2	3	5
Idade ignorada . . . . .	4	1	5	—	—	—	3	—	3	7	1	8
<b>TOTAL GERAL . . . . .</b>	<b>8.434</b>	<b>7.686</b>	<b>16.120</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>8.439</b>	<b>7.687</b>	<b>16.126</b>



Igreja de S. Pedro dos Clerigos—Recife



CONVENÇÃO	Homens	H	População do Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco,		
	Mulheres	M	segundo o sexo, a idade e a nacionalidade		
	Total	T	(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)		

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	11	7	18	—	—	—	—	—	—	11	7	18	
Meses.....	160	153	313	—	—	—	—	—	—	160	153	313	
1 ..	177	208	385	—	—	—	—	—	—	177	208	385	
2 ..	235	207	442	—	—	—	—	—	—	235	207	442	
3 ..	292	289	581	—	—	—	—	—	—	292	289	581	
4 ..	218	185	403	—	—	—	—	—	—	218	185	403	
5 ..	263	262	525	—	—	—	—	—	—	263	262	525	
6 ..	238	268	506	—	—	—	—	—	—	238	268	506	
7 ..	253	266	519	—	—	—	—	—	—	253	266	519	
8 ..	287	238	525	—	—	—	—	—	—	287	238	525	
9 ..	206	191	397	—	—	—	—	—	—	206	191	397	
10 a 14	1.127	1.067	2.194	—	—	—	—	—	—	1.127	1.067	2.194	
Annos	15 a 20	1.169	1.208	2.377	—	—	—	—	—	1.169	1.208	2.377	
	21 a 24	596	596	1.192	—	—	—	—	—	596	596	1.192	
	25 a 29	620	722	1.342	—	—	—	—	—	620	722	1.342	
	30 a 39	818	833	1.651	—	—	—	—	—	818	833	1.651	
	40 a 49	463	489	952	—	—	—	—	—	463	489	952	
	50 a 59	283	333	616	1	—	1	—	—	284	333	617	
	60 a 69	146	178	324	1	—	1	—	—	147	178	325	
	70 a 79	67	82	149	—	—	—	—	—	67	82	149	
	80 a 89	8	13	21	—	—	—	—	—	8	13	21	
	90 a 99	2	11	13	—	—	—	—	—	2	11	13	
	100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1	
Idade ignorada		1	3	4	—	—	—	1	—	1	2	3	
TOTAL GERAL....		7.640	7.810	15.450	2	—	2	1	—	1	7.643	7.810	15.453

CONVENÇÃO	Homens H			População do Municipio de São Bento, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade									
	Mulheres M			(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)									
	Total T			Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL
IDADE	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . .	22	24	46	—	—	—	—	—	—	22	24	46	
Meses . . . .	218	246	464	—	—	—	—	—	—	218	246	464	
1 . .	285	282	567	—	—	—	—	—	—	285	282	567	
2 . .	372	383	755	—	—	—	—	—	—	372	383	755	
3 . .	424	476	900	—	—	—	—	—	—	424	476	900	
4 . .	370	366	736	—	—	—	—	—	—	370	366	736	
5 . .	367	398	765	—	—	—	—	—	—	367	398	765	
6 . .	390	348	738	—	—	—	—	—	—	390	348	738	
7 . .	388	372	760	—	—	—	—	—	—	388	372	760	
8 . .	363	345	708	—	—	—	—	—	—	363	345	708	
9 . .	283	284	567	—	—	—	—	—	—	283	284	567	
10 a 14	1.281	1.303	2.584	—	—	—	—	—	—	1.281	1.303	2.584	
Annos	15 a 20	1.313	1.523	2.836	—	—	—	—	—	1.313	1.523	2.836	
	21 a 24	606	708	1.314	—	—	—	—	—	606	708	1.314	
	25 a 29	726	787	1.513	—	—	—	—	—	726	787	1.513	
	30 a 39	984	1.079	2.063	—	—	—	—	—	984	1.079	2.063	
	40 a 49	749	699	1.448	—	—	—	—	—	749	699	1.448	
	50 a 59	548	471	1.019	1	—	1	—	—	549	471	1.020	
	60 a 69	251	283	534	—	—	—	—	—	251	283	534	
	70 a 79	111	136	247	2	—	2	—	—	113	136	249	
	80 a 89	32	57	89	—	—	—	—	—	32	57	89	
	90 a 99	8	11	19	—	—	—	—	—	8	11	19	
	100 e +	—	5	5	—	—	—	—	—	—	5	5	
Idade ignorada		7	11	18	—	—	—	2	—	2	9	11	20
TOTAL GERAL . . .	10.098	10.597	20.695	3	—	3	2	—	2	10.103	10.597	20.700	

## CONVENÇÃO

Homens H  
Mulheres M  
Total T

População do Município de São José do Egypcio, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . .	6	9	15	—	—	—	—	—	—	6	9	15	
Meses . . .	189	212	401	—	—	—	1	—	1	190	212	402	
1 . .	164	189	353	—	—	—	—	—	—	164	189	353	
2 . .	293	258	551	—	—	—	—	1	1	293	259	552	
3 . .	288	283	571	—	—	—	—	—	—	288	283	571	
4 . .	223	232	455	—	—	—	1	—	1	224	232	456	
5 . .	245	257	502	—	—	—	—	1	1	245	258	503	
6 . .	252	287	539	—	—	—	—	1	1	252	288	540	
7 . .	280	276	556	—	—	—	2	—	2	282	276	558	
8 . .	264	277	541	—	—	—	1	—	1	265	277	542	
9 . .	185	190	375	—	—	—	—	1	1	185	191	376	
10 a 14	882	987	1.869	—	—	—	—	4	4	882	991	1.873	
Annos	15 a 20	952	1.118	2.070	—	—	—	—	—	952	1.118	2.070	
	21 a 24	570	614	1.184	—	—	—	—	—	570	614	1.184	
	25 a 29	609	674	1.283	—	—	—	—	1	609	675	1.284	
	30 a 39	897	935	1.832	—	—	—	1	1	898	936	1.834	
	40 a 49	598	573	1.171	—	1	1	1	—	599	574	1.173	
	50 a 59	370	325	695	—	—	—	—	—	370	325	695	
	60 a 69	205	206	411	—	—	—	—	—	205	206	411	
	70 a 79	94	104	198	—	—	—	—	—	94	104	198	
	80 a 89	24	30	54	—	—	—	—	—	24	30	54	
	90 a 99	4	11	15	—	—	—	—	—	4	11	15	
	100 e +	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1	
Idade ignorada		2	1	3	—	—	—	2	1	3	4	2	6
TOTAL GERAL . . .	7.596	8.049	15.645	—	1	1	9	11	20	7.605	8.061	15.666	

CONVENÇÃO	Homens H			População do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)									
	Mulheres M												
	Total T												
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . .	24	18	42	—	—	—	—	—	—	24	18	42	
Meses . . . .	287	295	582	—	1	1	—	—	—	287	296	583	
1 . . . .	312	299	611	1	1	2	—	—	—	313	300	613	
2 . . . .	449	375	824	—	—	—	—	—	—	449	375	824	
3 . . . .	396	411	807	—	1	1	—	—	—	396	412	808	
4 . . . .	345	386	731	—	1	1	—	—	—	345	387	732	
5 . . . .	357	325	682	1	2	3	—	—	—	358	327	685	
6 . . . .	353	334	687	1	1	2	—	—	—	354	335	689	
7 . . . .	337	399	736	—	2	2	—	—	—	337	401	738	
8 . . . .	363	355	718	1	—	1	—	—	—	364	355	719	
9 . . . .	280	268	548	1	1	2	—	—	—	281	269	550	
10 a 14	1.819	1.546	3.365	—	1	1	—	—	—	1.819	1.547	3.366	
Annos	15 a 20	2.269	1.941	4.210	3	—	3	—	—	2.272	1.941	4.213	
	21 a 24	1.270	933	2.203	4	2	6	—	—	1.274	935	2.209	
	25 a 29	1.210	1.080	2.290	16	6	22	—	—	1.226	1.086	2.312	
	30 a 39	1.778	1.461	3.239	15	8	23	—	—	1.793	1.469	3.262	
	40 a 49	1.357	1.002	2.359	9	5	14	—	—	1.366	1.007	2.373	
	50 a 59	708	511	1.249	9	5	14	—	—	717	546	1.263	
	60 a 69	347	313	660	2	—	2	—	—	349	313	662	
	70 a 79	109	114	223	—	—	—	—	—	109	114	223	
	80 a 89	31	53	84	—	1	1	—	—	31	54	85	
	90 a 99	9	13	22	—	1	1	—	—	9	14	23	
	100 e +	1	2	3	—	—	—	—	—	1	2	3	
Idade ignorada		8	6	14	—	—	—	1	1	2	9	7	16
TOTAL GERAL . .	14.419	12.470	26.889	63	39	102	1	1	2	14.483	12.510	26.993	

CONVENÇÃO | Homens H      População do Município de Serinhãem, Estado de Pernambuco,  
                 | Mulheres M      segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
                 | Total T      (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	16	7	23	—	—	—	—	—	—	16	7	23	
Meses . . . .	109	137	246	—	—	—	—	—	—	109	137	246	
1 . .	172	156	328	—	—	—	—	—	—	172	156	328	
2 . .	199	194	393	—	—	—	—	—	—	199	194	393	
3 . .	194	223	417	—	—	—	—	—	—	194	223	417	
4 . .	177	177	354	—	—	—	—	—	—	177	177	354	
5 . .	179	201	380	—	—	—	—	—	—	179	201	380	
6 . .	163	162	325	—	—	—	—	—	—	163	162	325	
7 . .	163	181	344	—	—	—	—	—	—	163	181	344	
8 . .	195	187	382	—	—	—	—	—	—	195	187	382	
9 . .	141	144	285	—	—	—	—	—	—	141	144	285	
10 a 14	899	784	1.683	—	—	—	—	—	—	899	784	1.683	
Annos	15 a 20	1.017	973	1.990	1	—	1	—	—	1.018	973	1.991	
	21 a 24	535	497	1.032	—	—	—	—	—	535	497	1.032	
	25 a 29	701	652	1.353	—	—	—	—	—	701	652	1.353	
	30 a 39	1.079	972	2.051	2	—	2	—	—	1.081	972	2.053	
	40 a 49	792	657	1.449	—	—	—	1	—	1	793	657	1.450
	50 a 59	431	419	850	—	—	—	1	—	1	432	419	851
	60 a 69	232	253	485	3	—	3	—	—	235	253	488	
	70 a 79	77	96	173	1	1	2	—	—	78	97	175	
	80 a 89	29	26	55	1	—	1	—	—	30	26	56	
	90 a 99	7	7	14	—	—	—	—	—	7	7	14	
	100 e +	1	5	6	—	—	—	—	—	1	5	6	
Idade ignorada		5	4	9	—	—	—	3	3	6	8	7	15
TOTAL GERAL . .	7.513	7.114	14.627	8	1	9	5	3	8	7.526	7.118	14.644	

CONVENÇÃO	Homens H			População do Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade									
	Mulheres M			(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)									
	Total T			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			H M T			H M T			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias.....	7	3	10	—	—	—	—	—	—	7	3	10	
Meses.....	121	102	223	—	—	—	—	—	—	121	102	223	
1 ..	182	221	403	—	—	—	—	—	—	182	221	403	
2 ..	222	224	446	—	—	—	—	—	—	222	224	446	
3 ..	258	238	496	—	—	—	—	—	—	258	238	496	
4 ..	222	210	432	—	—	—	—	—	—	222	210	432	
5 ..	217	209	426	—	—	—	—	—	—	217	209	426	
6 ..	225	231	456	—	—	—	—	—	—	225	231	456	
7 ..	216	216	432	—	—	—	—	—	—	216	216	432	
8 ..	232	244	476	—	—	—	—	—	—	232	244	476	
9 ..	158	159	317	—	—	—	—	—	—	158	159	317	
10 a 14	913	889	1.802	—	—	—	—	—	—	913	889	1.802	
Annos	15 a 20	1.035	1.186	2.221	—	—	—	—	—	1.035	1.186	2.221	
	21 a 24	412	508	920	—	—	—	—	—	412	508	920	
	25 a 29	502	589	1.091	—	—	—	—	—	502	589	1.091	
	30 a 39	663	807	1.470	—	—	—	—	—	663	807	1.470	
	40 a 49	485	567	1.052	—	—	—	—	—	485	567	1.052	
	50 a 59	343	347	690	—	—	—	—	—	343	347	690	
	60 a 69	234	254	488	—	—	—	—	—	234	254	488	
	70 a 79	90	101	191	—	—	—	—	—	90	101	191	
	80 a 89	24	40	64	—	—	—	—	—	24	40	64	
	90 a 99	4	6	10	—	—	—	—	—	4	6	10	
	100 e +	2	2	4	—	—	—	—	—	2	2	4	
Idade ignorada		16	6	22	—	—	—	1	1	2	17	7	24
TOTAL GERAL....		6.783	7.359	14.142	—	—	—	1	1	2	6.784	7.360	14.144

CONVENÇÃO { Homens H  
Mulheres M  
Total T      População do Município de Taquaretinga, Estado de Pernambuco,  
                  segundo o sexo, a idade e a nacionalidade  
                  (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias.....	48	50	98	—	—	—	—	—	—	48	50	98
Meses.....	395	405	800	—	—	—	2	—	2	397	405	802
1 ..	526	494	1.020	—	—	—	—	1	1	526	495	1.021
2 ..	738	795	1.533	—	—	—	—	3	3	738	798	1.536
3 ..	798	838	1.636	—	—	—	5	2	7	803	840	1.643
4 ..	672	753	1.425	—	—	—	2	2	4	674	755	1.429
5 ..	719	727	1.446	—	—	—	2	—	2	721	727	1.448
6 ..	672	753	1.425	—	—	—	1	—	1	673	753	1.426
7 ..	669	671	1.340	—	—	—	1	—	1	670	671	1.341
8 ..	666	746	1.412	—	—	—	3	1	4	669	747	1.416
9 ..	487	504	991	—	—	—	2	—	2	489	504	993
10 a 14	2.515	2.547	5.062	—	—	—	8	3	11	2.523	2.550	5.073
Annos	2.314	2.886	5.200	—	—	—	1	6	7	2.315	2.892	5.207
15 a 20	1.090	1.157	2.247	—	—	—	1	2	3	1.091	1.159	2.250
21 a 24	1.210	1.450	2.660	—	—	—	5	3	8	1.215	1.453	2.668
25 a 29	1.710	1.850	3.560	1	—	1	4	5	9	1.715	1.855	3.570
30 a 39	1.343	1.276	2.619	3	—	3	2	2	4	1.348	1.278	2.626
40 a 49	810	745	1.555	—	—	—	1	2	3	811	747	1.558
50 a 59	467	361	828	—	—	—	—	—	—	467	361	828
60 a 69	158	172	330	—	—	—	—	1	1	158	173	331
70 a 79	49	51	100	1	—	1	—	—	—	50	51	101
80 a 89	8	11	19	—	1	1	—	—	—	8	12	20
90 a 99	2	1	3	—	—	—	—	—	—	2	1	3
100 e +	9	8	17	—	—	—	1	4	5	10	12	22
Idade ignorada	18.075	19.251	37.326	5	1	6	41	37	78	18.121	19.289	37.410

CONVENÇÃO	Homens H			População do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade									
	Mulheres M			(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)									
	Total	T		H	M	T	H	M	T	H	M	T	
IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . . .	36	39	75	—	—	—	—	—	—	36	39	75	
Meses . . . . .	665	652	1.317	—	—	—	—	—	—	665	652	1.317	
1 . . .	669	728	1.397	—	—	—	1	—	1	670	728	1.398	
2 . . .	968	971	1.939	—	—	—	—	—	—	968	971	1.939	
3 . . .	1.019	1.055	2.074	—	—	—	1	—	1	1.020	1.055	2.075	
4 . . .	838	914	1.752	—	—	—	—	1	1	838	915	1.753	
5 . . .	799	811	1.610	—	—	—	—	—	—	799	811	1.610	
6 . . .	768	851	1.619	—	—	—	—	—	—	768	851	1.619	
7 . . .	785	871	1.656	—	—	—	—	1	1	785	872	1.657	
8 . . .	815	787	1.602	—	—	—	—	1	1	815	788	1.603	
9 . . .	601	650	1.251	—	—	—	—	1	1	601	651	1.252	
10 a 14	3.220	3.274	6.494	—	2	2	5	—	5	3.225	3.276	6.501	
Annos	15 a 20	3.329	4.222	7.551	—	—	2	5	7	3.331	4.227	7.558	
	21 a 24	1.549	2.000	3.549	—	—	—	2	1	3	1.551	2.001	3.552
	25 a 29	1.789	2.378	4.167	2	—	2	—	—	1.791	2.378	4.169	
	30 a 39	2.527	2.899	5.426	1	—	1	—	1	1	2.528	2.900	5.428
	40 a 49	2.059	2.245	4.304	3	—	3	2	—	2	2.064	2.245	4.309
	50 a 59	1.327	1.316	2.643	1	—	1	—	2	2	1.328	1.318	2.646
	60 a 69	619	634	1.253	—	—	—	—	—	619	634	1.253	
	70 a 79	253	320	573	2	—	2	—	—	255	320	575	
	80 a 89	60	91	151	—	—	—	—	—	60	91	151	
	90 a 99	19	21	40	—	—	—	—	—	19	21	40	
	100 e +	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	1	
Idade ignorada		15	14	29	—	—	—	7	9	16	22	23	45
TOTAL GERAL....	24.730	27.743	52.473	9	2	11	20	22	42	24.759	27.767	52.526	

CONVENÇÃO	Homens	H	População do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)										
	Mulheres	M											
	Total	T											
IDADE	Brasileiros		Estrangeiros	Nacionalidade ignorada	TOTAL								
	H	M	T	H	M	T	H	M	T				
Dias . . . .	23	21	44	—	—	—	—	—	—	23	21	44	
Meses . . . .	216	221	437	—	—	—	—	—	—	216	221	437	
1 . . . .	237	254	491	—	—	—	—	—	—	237	254	491	
2 . . . .	287	288	575	—	—	—	—	—	—	287	288	575	
3 . . . .	320	313	633	—	—	—	—	—	—	320	313	633	
4 . . . .	277	282	559	—	—	—	—	—	—	277	282	559	
5 . . . .	280	283	563	—	—	—	—	—	—	280	283	563	
6 . . . .	284	313	597	—	—	—	—	—	—	284	313	597	
7 . . . .	310	276	586	—	—	—	—	—	—	310	276	586	
8 . . . .	334	345	679	—	—	—	—	—	—	334	345	679	
9 . . . .	218	213	431	—	—	—	—	—	—	218	213	431	
10 a 14	1.069	1.197	2.266	—	—	—	—	—	—	1.069	1.197	2.266	
Annos	15 a 20	1.087	1.376	2.463	1	—	—	1	—	—	1.088	1.376	2.464
	21 a 24	550	656	1.206	3	—	—	3	—	—	553	656	1.209
	25 a 29	651	793	1.444	1	—	—	1	—	—	652	793	1.445
	30 a 39	974	1.035	2.009	2	—	—	2	—	—	976	1.035	2.011
	40 a 49	558	625	1.183	—	—	—	—	—	—	558	625	1.183
	50 a 59	280	360	640	1	—	—	1	—	—	281	360	611
	60 a 69	154	223	377	—	—	—	—	—	—	154	223	377
	70 a 79	45	78	123	—	—	—	—	—	—	45	78	123
	80 a 89	12	30	42	—	—	—	—	—	—	12	30	42
	90 a 99	1	6	7	—	—	—	—	—	—	1	6	7
	100 e +	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Idade ignorada		3	—	3	—	—	—	2	—	2	5	—	5
TOTAL GERAL ....		8.171	9.188	17.359	8	—	—	8	2	—	8.181	9.188	17.369

CONVENÇÃO	Homens H Mulheres M Total T			População do Município de Victoria, Estado de Pernambuco segundo o sexo, a idade e a nacionalidade (Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)									
				Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . .	35	53	88	—	—	—	—	—	—	35	53	88	
Meses . . . .	623	598	1.221	—	—	—	—	—	—	623	598	1.221	
1 . . .	737	640	1.377	—	—	—	—	—	—	737	640	1.377	
2 . . .	1.049	980	2.029	—	—	—	—	—	—	1.049	980	2.029	
3 . . .	1.083	1.014	2.097	—	—	—	—	—	—	1.083	1.014	2.097	
4 . . .	998	959	1.947	—	—	—	—	—	—	988	959	1.947	
5 . . .	904	913	1.817	—	—	—	—	—	—	904	913	1.817	
6 . . .	1.000	904	1.904	—	—	—	—	—	—	1.000	904	1.904	
7 . . .	926	935	1.861	—	—	—	—	—	—	926	935	1.861	
8 . . .	1.025	1.919	2.044	—	—	—	—	—	—	1.025	1.019	2.044	
9 . . .	745	786	1.531	—	—	—	—	—	—	745	786	1.531	
10 a 14	3.989	3.896	7.885	—	—	—	—	—	—	3.989	3.896	7.885	
Annos	15 a 20	3.998	4.612	8.610	1	—	1	—	—	3.999	4.612	8.611	
	21 a 24	1.736	1.982	3.718	1	—	1	—	—	1.737	1.982	3.719	
	25 a 29	2.197	2.601	4.798	5	—	5	—	—	2.202	2.601	4.803	
	30 a 39	3.391	3.652	7.043	2	1	3	—	—	3.393	3.653	7.046	
	40 a 49	2.448	2.420	4.868	11	1	12	—	—	2.459	2.421	4.880	
	50 a 59	1.467	1.225	2.722	7	—	7	—	—	1.474	1.225	2.729	
	60 a 69	653	641	1.294	—	—	—	—	—	653	641	1.294	
	70 a 79	204	288	492	3	—	3	—	—	207	288	495	
	80 a 89	49	80	129	—	—	—	—	—	49	80	129	
	90 a 99	8	26	34	—	—	—	—	—	8	26	34	
	100 e +	1	8	9	—	—	—	—	—	1	8	9	
Idade ignorada		10	12	22	—	—	—	—	—	10	12	22	
TOTAL GERAL . . . .	29.266	30.274	59.540	30	2	32	—	—	—	29.296	30.276	59.572	

CONVENÇÃO	Homens	H	População do Município de Villa Bella, Estado de Pernambuco		
	Mulheres	M	segundo o sexo, a idade e a nacionalidade		
	Total	T	(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)		

IDADE	Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL			
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	
Dias . . . . .	4	6	10	—	—	—	—	—	—	4	6	10	
Meses . . . . .	132	128	260	—	—	—	—	—	—	132	128	260	
1 . . . . .	172	157	329	—	—	—	—	—	—	172	157	329	
2 . . . . .	221	217	438	—	—	—	—	—	—	221	217	438	
3 . . . . .	256	253	509	—	—	—	—	—	—	256	253	509	
4 . . . . .	187	203	390	—	—	—	—	—	—	187	203	390	
5 . . . . .	221	256	477	—	—	—	—	—	—	221	256	477	
6 . . . . .	242	224	466	—	—	—	—	—	—	242	224	466	
7 . . . . .	220	265	485	—	—	—	—	—	—	220	265	485	
8 . . . . .	268	240	508	—	—	—	—	—	—	268	240	508	
9 . . . . .	181	167	348	—	—	—	—	—	—	181	167	348	
10 a 14 . . . . .	1.066	941	2.007	—	—	—	—	—	—	1.066	941	2.007	
Annos	15 a 20 . . . . .	1.016	1.045	2.061	—	—	—	2	2	4	1.018	1.047	2.065
	21 a 24 . . . . .	584	553	1.137	—	—	—	—	—	—	584	553	1.137
	25 a 29 . . . . .	548	613	1.161	—	—	—	—	—	—	548	613	1.161
	30 a 39 . . . . .	786	811	1.597	—	—	—	—	—	—	786	811	1.597
	40 a 49 . . . . .	432	504	936	1	—	—	1	—	1	433	505	938
	50 a 59 . . . . .	292	348	640	—	—	—	1	1	2	293	349	642
	60 a 69 . . . . .	164	222	386	—	—	—	—	—	—	164	222	386
	70 a 79 . . . . .	57	73	130	—	—	—	—	—	—	57	73	130
	80 a 89 . . . . .	23	30	53	—	—	—	—	—	—	23	30	53
	90 a 99 . . . . .	2	4	6	—	—	—	—	—	—	2	4	6
100 e + . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade ignorada . . . . .	55	55	110	—	—	—	4	—	4	59	55	114	
TOTAL GERAL . . . . .	7.129	7.315	14.444	1	—	—	1	7	4	11	7.137	7.318	14.458

CONVENÇÃO	Homens	H	III— População total do Estado de Pernambuco, segundo o sexo, a idade e a nacionalidade										
	Mulheres	M	(Recenseamento de 1 de Setembro de 1920)										
	Total	T											
IDADE		Brasileiros			Estrangeiros			Nacionalidade ignorada			TOTAL		
		H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Dias . . . .	1 681	1.637	3.318	—	—	—	—	—	—	—	1.681	1.637	3.318
Meses . . . .	23.468	24.340	47.808	11	10	21	3	—	3	23.482	24.350	47.832	
1 . . . .	24.573	24.626	49.199	16	18	34	1	3	4	24.590	24.647	49.237	
2 . . . .	34.685	34.720	69.405	17	21	38	2	4	6	34.704	34.745	69.449	
3 . . . .	37.365	37.311	74.676	16	25	41	8	5	13	37.389	37.341	74.730	
4 . . . .	32.674	33.151	65.825	27	25	52	4	6	10	32.705	33.182	65.887	
5 . . . .	33.200	32.255	65.455	23	21	44	2	4	6	33.225	32.280	65.505	
6 . . . .	32.409	32.090	64.499	19	28	47	5	2	7	32.433	32.120	64.553	
7 . . . .	31.882	33.464	65.346	22	28	50	5	2	7	31.909	33.494	65.403	
8 . . . .	33.562	32.883	66.445	45	28	73	6	4	10	33.613	32.915	66.528	
9 . . . .	24.960	24.914	49.874	40	43	83	2	4	6	25.002	24.961	49.963	
10 a 14	135.058	134.828	269.886	191	138	329	13	24	42	135.267	134.990	270.257	
Annos	15 a 20	146.728	165.595	312.323	909	356	1.265	19	35	54	147.656	165.986	313.642
	21 a 24	72.978	78.956	151.934	1.049	264	1.313	9	5	14	74.036	79.225	153.261
	25 a 29	84.143	95.517	179.660	1.571	497	2.068	18	10	28	85.732	96.024	181.756
	30 a 39	120.049	124.398	214.447	2.304	675	2.979	11	13	24	122.364	125.086	247.450
	40 a 49	85.080	86.401	171.481	1.328	376	1.704	12	7	19	86.420	86.784	173.204
	50 a 59	52.234	52.266	104.500	667	227	894	7	10	17	52.908	52.503	105.411
	60 a 69	25.653	28.240	53.893	289	157	446	—	1	1	25.942	28.398	54.340
	70 a 79	9.353	12.212	21.565	120	42	162	3	1	4	9.476	12.255	21.731
	80 a 89	2.565	4.003	6.568	20	11	31	—	—	—	2.585	4.014	6.599
	90 a 99	603	1.130	1.733	3	4	7	1	1	2	607	1.135	1.742
	100 e +	128	275	403	1	3	4	—	—	—	129	278	407
Idade ignorada		1.067	957	2.024	10	3	13	381	212	593	1.458	1.172	2.630
TOTAL GERAL . .		1.046.096	1.096.169	2.142.267	8.698	3.000	11.698	517	353	870	1.055.313	1.099.522	2.154.835

**IV—Cálculo da população dos Municípios de Pernambuco, admittindo-se para progressão geométrica, a partir de 1921, a razão 1.0306 (1)**

MUNICÍPIOS	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927
Afogados de Ingazeira	18.245	18.803	19.378	19.971	20.582	21.212	21.861
Agua Preta . . . .	34.829	35.895	36.993	38.125	39.292	40.491	41.733
Aguas Bellas . . . .	22.496	23.184	23.893	24.624	25.377	26.154	26.954
Alagôa de Baixo . . .	15.799	16.282	16.780	17.293	17.822	18.367	18.929
Altinho . . . . .	31.471	32.134	33.426	34.449	35.503	36.589	37.709
Amaragy . . . . .	21.830	22.498	23.186	23.895	24.626	25.380	26.157
Barreiros . . . . .	17.894	18.442	19.006	19.588	20.187	20.865	21.442
Belmonte . . . . .	9.791	10.091	10.400	10.718	11.046	11.384	11.732
Bezerros . . . . .	59.665	41.185	52.751	54.365	56.029	57.743	59.510
Bôa Vista . . . . .	7.283	7.506	7.736	7.973	8.217	8.468	8.727
Bom Conselho . . . .	50.436	51.979	53.570	55.209	56.898	58.639	60.433
Bom Jardim . . . . .	95.346	93.264	101.271	104.370	107.564	110.855	114.247
Bonito . . . . .	65.522	67.527	69.593	71.723	73.918	76.180	78.511
Brejo da M. de Deus	59.277	51.815	53.401	55.035	56.719	58.455	60.214
Buique . . . . .	24.344	25.089	25.857	26.648	27.464	28.304	29.170
Cabo . . . . .	32.887	33.893	34.930	35.999	37.101	38.236	39.406
Cabrobó . . . . .	15.698	16.173	16.668	17.178	17.703	18.245	18.803
Canhotinho . . . . .	55.911	57.622	59.385	61.202	63.075	65.005	66.994
Caruaru' . . . . .	63.522	67.466	67.469	69.534	71.602	73.855	76.115
Correntes . . . . .	40.501	41.740	43.017	44.333	45.600	47.088	48.529
Escada . . . . .	21.782	22.449	23.136	23.843	24.574	25.326	26.101
Flores . . . . .	21.998	22.671	23.365	24.080	24.817	25.576	26.359
Floresta . . . . .	20.385	21.009	21.652	22.315	22.993	23.702	24.427
Gamelleira . . . . .	26.476	27.286	28.121	28.982	29.869	30.782	31.725
Garanhuns . . . . .	65.073	67.683	69.754	71.888	74.088	76.355	78.691
Gloria de Goytá . .	34.655	35.715	36.808	37.934	39.095	40.291	41.524
Goyanna . . . . .	55.502	57.200	58.950	60.754	62.613	64.529	66.504
Granito . . . . .	11.138	11.479	11.830	12.192	12.565	12.940	13.345
Gravatá . . . . .	38.859	40.048	41.273	42.536	43.838	45.179	46.561
Igarassu' . . . . .	31.864	32.839	33.844	34.880	35.947	37.047	38.181
Ipojuca . . . . .	21.984	22.657	23.350	24.065	24.801	25.560	26.342
Itambé . . . . .	30.829	31.772	32.744	33.746	34.779	35.843	36.940
Jaboatão . . . . .	49.558	51.074	52.637	54.248	55.908	57.619	59.382
Leopoldina . . . . .	10.313	10.629	10.954	11.289	11.634	11.990	12.357
Limoeiro . . . . .	54.182	55.840	57.549	59.310	61.125	62.995	64.923
Nazareth . . . . .	89.600	92.342	95.168	98.080	101.081	104.174	107.369
Novo Exu' . . . . .	21.850	22.519	23.208	23.918	24.650	25.404	26.181
Olinda . . . . .	52.796	55.442	57.139	58.887	60.689	62.546	64.460
Ouricury . . . . .	35.745	36.839	37.966	39.128	40.325	41.559	42.831
Palmares . . . . .	39.298	40.470	41.708	42.984	44.299	45.655	47.052
Panellas . . . . .	47.392	48.842	50.337	51.877	53.464	55.100	56.786
Pau d'Alho . . . . .	38.120	39.286	40.423	41.727	43.004	44.320	45.676

**IV—Calculo da população dos Municípios de Pernambuco, admittindo-se para progressão geometrica, a partir de 1921, a razão 1.0306 (1)**

MUNICIPIOS	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927
Pedra . . . . .	10.278	10.593	10.917	11.251	11.595	11.950	12.316
Pesqueira . . . . .	46.906	48.341	49.820	51.314	52.915	54.534	56.203
Petrolina . . . . .	17.460	17.994	18.545	19.112	19.697	20.300	20.921
Quipapá . . . . .	40.872	42.123	43.412	44.740	46.109	47.520	48.974
Recife (Razão 1.03676)	291.336	292.046	313.150	324.661	336.596	348.969	361.797
Rio Formoso . . . .	16.619	17.128	17.652	18.192	18.749	19.323	19.914
Salgueiro . . . . .	15.926	16.413	16.915	17.433	17.966	18.516	19.083
São Benito . . . . .	21.333	21.986	22.659	23.352	24.067	24.804	25.563
São José do Egypto	16.145	16.639	17.118	17.673	18.211	18.771	19.345
S. Lourenço da Matta	27.819	28.670	29.547	30.451	31.283	32.343	33.333
Serinhãem . . . . .	15.092	15.554	16.030	16.521	17.027	17.548	18.085
Tacaratu' . . . . .	14.577	15.023	15.483	15.957	16.445	16.948	17.467
Taquaretinga . . . .	28.553	29.735	30.951	32.201	33.495	34.826	36.198
Timbaúba . . . . .	51.132	55.789	57.496	59.255	61.068	62.937	64.863
Triumpho . . . . .	17.960	18.418	19.613	19.595	20.195	20.813	21.450
Victoria . . . . .	61.395	63.274	65.210	67.205	69.261	71.380	73.564
Villa Bella . . . . .	14.898	15.354	15.824	16.308	16.807	17.321	17.851
SOMMA	2.265.955	2.337.089	2.410.463	2.486.150	2.561.227	2.644.763	2.727.613

(1) — Para a organização do quadro da população dos municípios de Pernambuco, nos diferentes anos a partir de 1921 a 1927 foi mister lançar-se mão do critério análogo. Effectivamente, só havendo uma única população observada, não se poderia inferir a curva particular de cada município. Como, porém, as condições de crescimento das populações dos municípios são as mesmas da do Estado, cujo crescimento é a sommatoria de todos os crescimentos municipais, não se ficaria muito afastado da verdade adoptando-se para cada município a mesma taxa de crescimento do Estado.

E' necessário porém que se exceptue o município do Recife que possuindo mais de um recenseamento feito, poderá deduzir sua curva particular, como veremos adiante.

CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DE PERNAMBUCO — Do Estado de Pernambuco possuímos os seguintes números:

1872 — 811.539  
1890 — 1.030.224  
1900 — 1.178.150  
1920 — 2.154.836

Representando os tempos por absissas e as populações por ordenadas, obtém-se uma curva contínua, mas, de representação algebrica muito complexa. E' porém evidentemente uma curva logarítmica. Tomando-se, entre estas, a progressão geométrica deduzida dos dois últimos recenseamentos (1900-20) obtém-se, para os anos a calcular, dados que muito se approximam da extrapolação graphica. Resulta pois, lógica a legitimidade da adopção da razão geométrica deduzida desses dois recenseamentos.

Esta razão, segundo as publicações da Directoria de Estatísticas do Governo Federal, seria:

o numero 1,0312 que corresponde ao crescimento annual de 0,0312, porém, evidentemente, houve engano no numero acima; a razão que se obtém para a progressão geometrica entre os annos de 1900 a 1920 é o numero 1,0306, à qual corresponde o crescimento annual de 0,0306 como pode ser facilmente verificado.

CRÉSCIMENTO DA POPULAÇÃO DO RECIFE — Para o calculo da população do Recife dois criterios se oferecem à escolha: os recenseamentos federaes de 1900 e 1920, e os municipal de 1913 e estadual de 1923. Aquelles fornecem numeros inferiores a estes, como se pode ver no seguinte quadro :

	1900	1913	1920	1923
Segundo os recenseamentos municipal e estadual . . . . .				
Segundo os recenseamentos federaes . . . . .	113.106	—	238.843	261.903
Segundo os recenseamentos municipal e estadoal . . . . .	—	218.255	280.832	313.150

Como os erros commettidos nos recenseamentos são ordinariamente por defeito, resulta parecerem-nos mais approximados os recenseamentos municipal de 1913 e estadoal de 1923. Baseando-se nestes dois recenseamentos acha-se para razão da progressão geometrica do crescimento da população do Recife o numero 1,03676, à qual corresponde um crescimento annual de 0,03676.

Substitua-se o quadro da pagina 103, pelo seguinte:

ANOS	1900	1913	1920	1923
População segundo os recenseamentos federaes . . . . .	113.106	—	238.843	261.903*
População segundo os recenseamentos municipal e estadoal . . . . .	—	218.255	280.832*	313.150

(\*) — População calculada.

**IV—Cálculo da população dos Municípios de Pernambuco, admittindo-se para progressão geometrica, à partir de 1921, a razão 1.0306 (1)**

MUNICÍPIOS	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927
Pedra . . . . .	10.278	10.593	10.917	11.251	11.595	11.950	12.316
Pesqueira . . . . .	46.906	48.341	49.820	51.344	52.915	54.534	56.203
Petrolina . . . . .	17.460	17.991	18.545	19.112	19.697	20.300	20.921
Quipapá . . . . .	40.872	41.123	43.412	44.740	46.109	47.520	48.974
Recife (Razão 1.03676)	291.336	292.046	313.150	324.661	336.596	348.969	361.797
Rio Formoso . . . .	16.619	17.128	17.652	18.192	18.719	19.323	19.914
Salgueiro . . . . .	15.926	16.413	16.915	17.433	17.966	18.516	19.083
São Bento . . . . .	21.333	21.986	22.659	23.352	24.067	24.804	25.563
São José do Egypcio	16.115	16.639	17.148	17.673	18.214	18.771	19.345
S. Lourenç. da Matta	27.819	28.670	29.547	30.451	31.283	32.343	33.333
Serinhãem . . . . .	15.092	15.554	16.030	16.521	17.027	17.548	18.085
Tacaratu' . . . . .	14.577	15.023	15.483	15.957	16.445	16.948	17.467
Taquaretinga . . . .	38.555	39.735	40.931	42.201	43.495	44.826	46.198
Timbaúba . . . . .	54.132	55.789	57.496	59.255	61.063	62.937	64.863
Triumpho . . . . .	17.900	18.418	19.613	19.595	19.495	20.813	21.530
Victoria . . . . .	61.395	63.274	65.210	67.205	69.261	71.380	73.561
							47.951

nos municípios —

mesma taxa de crescimento do Estado.

E' necessário porém que se exceptue o município do Recife que possuindo mais de um recenseamento feito, poderá deduzir sua curva particular, como veremos adiante.

**CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DE PERNAMBUCO —** Do Estado de Pernambuco possuímos os seguintes números:

1872 —	841.539
1890 —	1.030.224
1900 —	1.178.150
1920 —	2.154.836

Representando os tempos por abscissas e as populações por ordenadas, obtém-se uma curva contínua, mas, de representação algebrica muito complexa. E' porém evidentemente uma curva logarithmica. Tendo-se, entre estas, a progressão geometrica deduzida dos dois últimos recenseamentos (1900-20) obtém-se, para os anos a calcular, dados que muito se aproximam da extrapolação gráfica. Resulta pois, lógica a legitimidade da adoção da razão geométrica deduzida desses dois recenseamentos.

Esta razão, segundo as publicações da Directoria de Estatísticas do Governo Federal, seria

o numero 1,0312 que corresponde ao crescimento annual de 0,0312, porém, evidentemente, houve engano no numero acima; a razão que se obtém para a progressão geometrica entre os annos de 1900 a 1920 é o numero 1,0306, à qual corresponde o crescimento annual de 0,0306 como pode ser facilmente verificado.

CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DO RECIFE — Para o cálculo da população do Recife dois criterios se oferecem à escolha: os recenseamentos federaes de 1900 e 1920 e os municipal de 1913 e estadual de 1923. Aquelles fornecem numeros inferiores a estes, como se pode ver no seguinte quadro :

	1900	1913	1920	1923
Segundo os recenseamentos municipal e estadual . . . . .				
Segundo os recenseamentos federaes . . . . .	113.106	—	238.843	261.903
Segundo os recenseamentos municipal e estadoal . . . . .	—	218.255	280.832	313.150

Como os erros commettidos nos recenseamentos são ordinariamente por defeito, resulta parecerem-nos mais approximados os recenseamentos municipal de 1913 e. estadoal de 1923. Baseando-se nestes dois recenseamentos acha-se para razão da progressão geometrica do crescimento da população do Recife o numero 1,03676, à qual corresponde um crescimento annual de 0,03676.

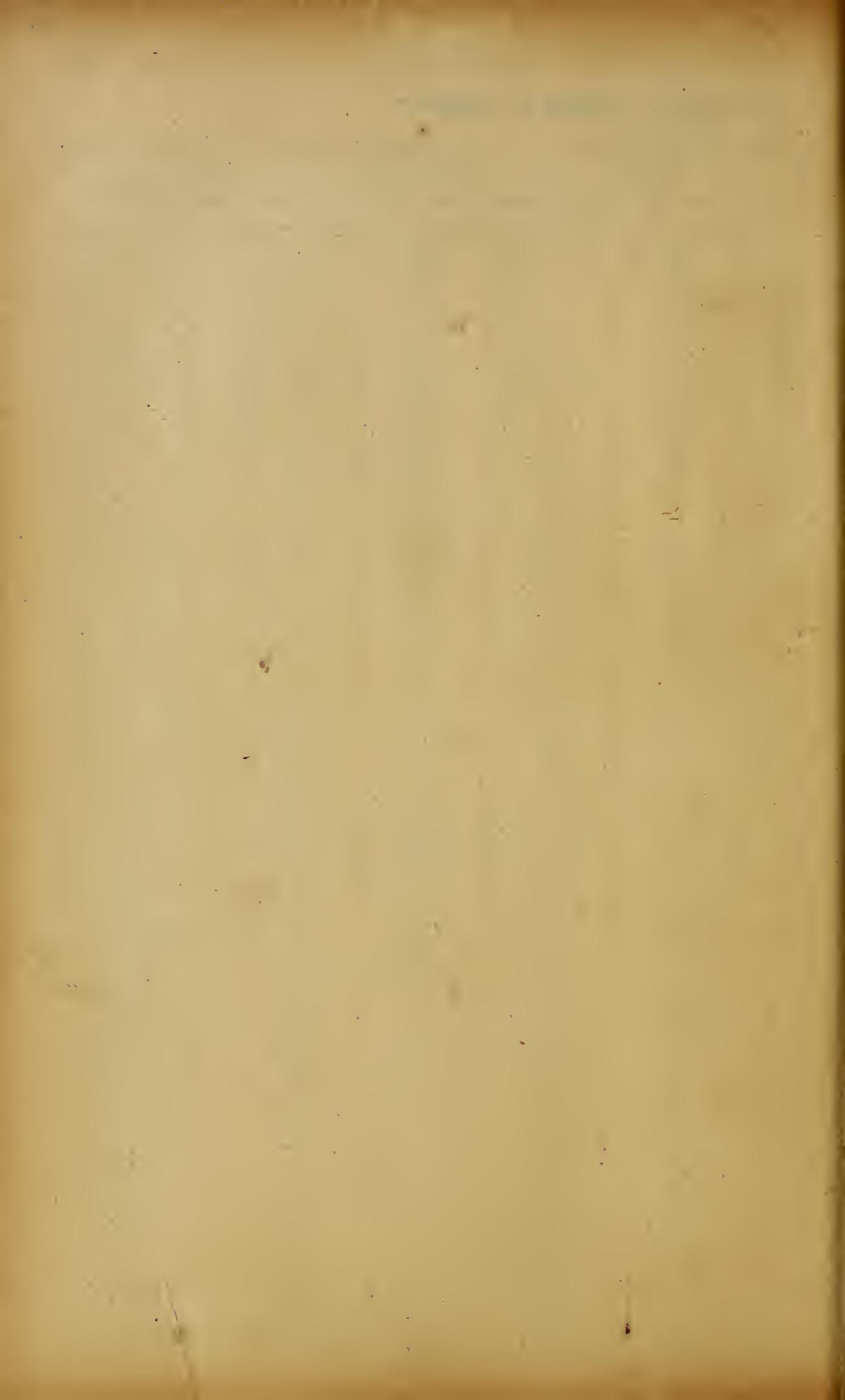
V—Entradas e saídas de passageiros por  
Diferença para + ou

PASSAGEIROS POR NACIONALIDADE	1923			1924		
	Entradas	Saiidas	Diferença	Entradas	Saiidas	Diferença
			+			-
Brasil . . . . .	12.714	12.642	72	13.938	15.522	— 1.534
Portugal . . . . .	838	889	— 51	939	1.135	— 196
França . . . . .	206	209	— 3	201	226	— 25
Inglaterra . . . . .	581	649	— 68	625	718	— 93
Hespanha . . . . .	181	172	— 9	203	227	— 24
Belgica . . . . .	19	38	— 19	40	40	— —
Hollanda . . . . .	42	50	— 8	37	61	— 24
Estados Unidos . . . . .	239	279	— 40	282	239	— 43
Allemanha . . . . .	576	473	— 103	647	589	— 58
Austria . . . . .	54	36	— 18	46	55	— 9
Italia . . . . .	310	282	— 28	380	391	— 11
Russia . . . . .	158	145	— 13	152	167	— 15
Suissa . . . . .	68	68	— —	66	72	— 6
Grecia . . . . .	21	18	— 3	26	34	— 8
Armenia . . . . .	6	4	— 2	11	8	— 3
Turquia . . . . .	22	20	— 2	28	12	— 16
Bulgaria . . . . .	4	1	— 3	1	1	— —
Montenegro . . . . .	—	4	— 4	—	—	— —
Polonia . . . . .	58	36	— 22	55	47	— 8
Servia . . . . .	15	1	— 14	29	10	— 19
Dinamarca . . . . .	22	19	— 3	26	25	— 1
Suecia . . . . .	23	28	— 5	16	23	— 7
Noruega . . . . .	15	10	— 5	8	9	— 1
Japão . . . . .	7	5	— 2	5	2	— 3
China . . . . .	15	9	— 6	24	28	— 4
Argentina . . . . .	30	9	— 21	28	40	— 12
Uruguay . . . . .	10	15	— 5	23	23	— —
Chile . . . . .	7	9	— 2	8	20	— 12
Bolivia . . . . .	11	5	— 6	2	1	— 1
Mexico . . . . .	7	6	— 1	4	8	— 4
Cuba . . . . .	3	5	— 2	2	1	— 1
Perú . . . . .	3	1	— 2	12	14	— 2
Paraguai . . . . .	1	4	— —	3	1	— 2
Canadá . . . . .	2	2	— —	2	4	— —
Australia . . . . .	290	207	— 83	210	180	— 30
Syria . . . . .	34	25	— 9	34	36	— 2
Rumania . . . . .	13	14	— 1	10	11	— 1
Egypto . . . . .	—	1	— —	1	2	— 1
Equador . . . . .	2	7	— —	5	8	— 1
Palestina . . . . .	9	7	— 2	—	10	— 5
Tcheco-Slovaquia . . . . .	10	5	— 5	—	4	— 3
Arabia . . . . .	—	1	— —	1	1	— 4
Colombia . . . . .	3	3	— —	2	5	— 3
Finlandia . . . . .	2	1	— 1	—	2	— 3
Irlanda . . . . .	1	—	— 1	—	—	— —
Ukrania . . . . .	—	1	— —	1	—	— 1
Lithuania . . . . .	—	—	— —	—	4	— 1
Marrocos . . . . .	1	2	— —	1	—	— —
Libania . . . . .	—	4	— —	4	—	— 1
Africa do Sul . . . . .	15	17	— 2	2	10	— 11
Hungria . . . . .	—	1	— —	1	—	— —
Varsovia . . . . .	—	—	— —	—	4	— 3
Barbados . . . . .	—	—	— —	—	—	— 2
Venezuela . . . . .	—	—	— —	—	2	— —
Esthonia . . . . .	—	—	— —	—	1	— 1
Panamá . . . . .	—	—	— —	—	—	— —
Escossia . . . . .	—	—	— —	—	—	— —
Alsacia . . . . .	—	—	— —	—	—	— —
Tunisia . . . . .	—	—	— —	—	—	— —
Judéa . . . . .	—	—	— —	—	—	— —
Algeria . . . . .	—	—	— —	—	—	— —
Nicaragua . . . . .	—	—	— —	—	—	— —
Persia . . . . .	—	—	— —	—	—	— —
Guatemala . . . . .	—	—	— —	—	—	— —
Israelita . . . . .	—	—	— —	—	—	— —
Totais . . . . .	16.650	16.441	209	18.071	20.095	2.024

## nacionalidades no quinquenio de 1923-1927

para — nas entradas

1925			1926			1927					
Entradas	Sahidas	Diferença		Entradas	Sahidas	Diferença		Entradas	Sahidas	Diferença	
		+	-			+	-			+	-
15.169	16.401	—	1.232	16.515	17.135	—	620	14.960	16.250	—	1.290
1.170	895	275	—	896	619	277	—	1.067	810	267	—
253	247	6	—	268	327	—	59	185	216	—	31
593	610	—	17	625	609	16	—	651	705	—	54
214	178	36	—	146	161	—	15	165	168	—	3
50	42	8	—	30	14	16	—	47	41	6	—
49	40	9	—	40	40	—	—	35	31	4	—
280	313	—	33	269	252	17	—	265	277	—	12
619	617	2	—	567	616	—	49	567	541	26	—
39	42	—	3	46	24	22	—	33	47	—	14
319	335	—	16	317	264	53	—	279	256	23	—
158	178	—	20	133	125	8	—	165	136	29	—
60	56	4	—	56	43	13	—	59	50	9	—
37	21	16	—	15	20	—	5	18	21	—	3
2	7	—	5	7	6	1	—	8	10	—	2
19	11	8	—	67	15	52	—	12	5	7	—
4	2	2	—	1	1	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	62	54	8	—
50	50	—	—	56	22	34	—	—	1	—	1
6	18	—	12	3	1	2	—	—	9	1	5
21	11	10	—	19	19	—	—	10	7	12	—
43	27	16	—	21	11	10	—	—	8	5	3
7	10	—	3	8	4	4	—	—	11	4	—
12	4	8	—	4	7	—	3	—	11	7	—
12	15	—	3	10	12	—	2	63	31	32	—
44	36	8	—	32	30	2	—	28	39	—	11
19	9	10	—	13	8	5	—	19	17	2	—
13	6	7	—	13	6	7	—	13	14	1	—
6	3	3	—	7	—	—	7	2	2	—	2
8	4	4	—	6	8	2	—	11	13	—	—
1	—	1	—	9	1	8	—	13	8	5	—
13	—	13	—	7	12	—	5	17	14	3	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	—	11	—	11	—	—	2	1	—
245	165	80	—	395	337	58	—	177	178	—	1
46	38	8	—	51	18	33	—	73	52	21	—
7	6	1	—	5	10	—	5	—	5	5	—
2	1	1	—	1	1	—	—	—	5	5	—
8	27	—	19	26	9	17	—	40	22	18	—
6	5	1	—	10	8	2	—	10	1	9	—
5	16	—	11	2	4	—	2	10	10	2	—
—	—	—	—	5	3	2	—	—	—	—	—
6	—	6	—	1	3	—	2	—	1	—	—
1	—	1	—	2	1	—	—	—	1	—	1
1	2	—	1	4	2	2	—	—	9	1	8
4	—	4	—	3	11	11	—	—	3	5	—
1	4	—	—	5	3	2	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	10	6	—	19	9	10	—	—	15	14	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
2	5	—	3	1	5	—	2	—	2	2	—
6	4	2	—	2	—	2	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	2	—	—	3	1	2	—	—	—	1	—
—	4	—	4	—	1	3	—	2	1	—	1
—	—	—	—	—	1	—	1	—	1	—	1
—	—	—	—	—	1	—	1	—	2	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	4
16.649	20.477	—	3.828	20.872	20.819	53	—	19.140	20.097	—	957



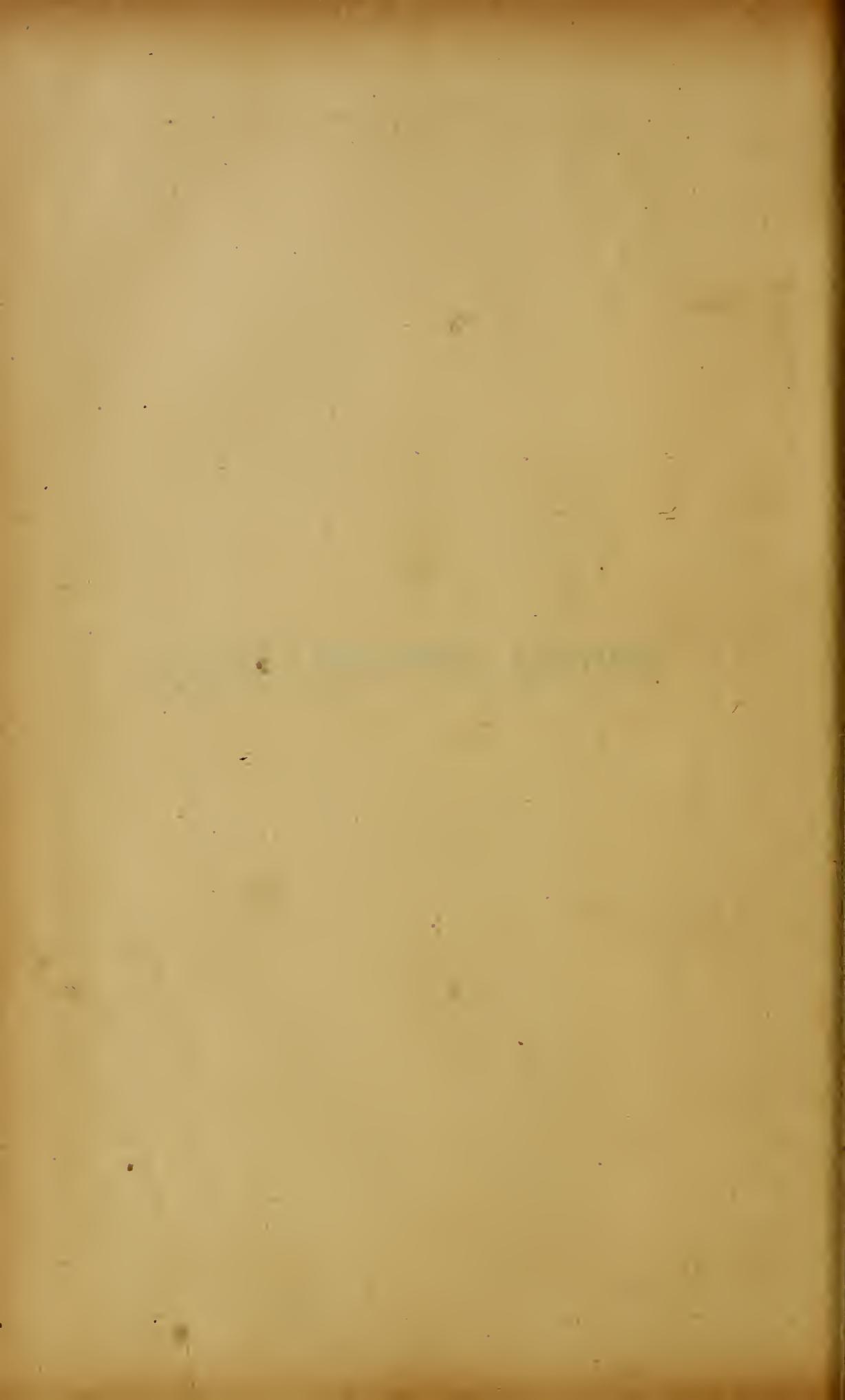
---

---

**ESTATISTICA DEMOGRAPHO SANITARIA**

---

---



## INTRODUÇÃO

---

Estamos longe de conhecer exactamente o movimento normal da população do Estado na sua triplice manifestação de nascimentos, casamentos e óbitos.

As dificuldades na obtenção de dados e informações que mereçam fé, a deficiencia que ainda se nota nos archivos publicos e particulares e o imperfeito conhecimento, por parte da população, do valor que representam os inqueritos estatisticos, são, de par com outras causas mais complexas, um quasi insuperável impecilho á realização de tão importante taréfa.

As tentativas para o estabelecimento da estatística demographo-sanitaria no Estado de Pernambuco datam de muito tempo. Em 1843 o Dr. Simplicio Mavignier publicou um trabalho sobre molestias reinantes no Recife, sem entrar, porém, em apreciações especialisadas. Em 1873 o Dr. Alcebiades Velloso escreveu na "Gazeta Medica da Bahia" um trabalho intitulado "Breves considerações climaticas, prophylaticas e Estatisticas da Cidade do Recife." Em 1878 Emile Béringer publicou uma monographia sob o titulo "Recherches sur le climat et la mortalité de la ville du Recife (ou Pernamboue)", onde estudou os dados referentes aos annos de 1875 e 1876.

Em 1883 nada de positivo existia sobre a estatística demographo-sanitaria entre nós. E como já nessa epocha era o Estado um campo de atração para o trabalho estrangeiro, os consules aqui acreditados dirigiram ao Governo uma reclamação no sentido de serem informados com precisão sobre a situação sanitaria e as condições de adaptabilidade dos estrangeiros ao clima. Em vista dessa reclamação surgiu um trabalho do Dr. Lobo Moscoso, estudando o nosso coeficiente de mortalidade comparando-o com o de outras cidades.

Em 1894 o Dr. Rodolpho Galvão lançou as bases da nossa estatística demographo-sanitaria, com a sua "Demographia Sanitaria" que por motivos pecuniarios, não foi publicada, obtendo publicidade, no "Brasil Medico", apenas as conclusões à que elle chegou.

Foi o prof. Dr. Octavio de Freitas quem, verdadeiramente, iniciou a pratica da estatistica demographo-sanitaria em Pernambuco, a quem devemos a systhematisação e methodisação das occorrencias mais importantes. Na sua gestão na Hygiene Municipal, iniciou a publicação do «Boletim Mensal de Estatistica Municipal», do qual só foram publicados os numeros referentes a Novembro e Dezembro de 1895. Nomeado para a Hygiene do Estado, publicou no anno seguinte o 1.<sup>º</sup> Annuario de Estatistica Demographo-Sanitaria. Nos outros annos continuou a aparecer o Annuario, já melhorado e augmentado quando em 1898, por motivos varios, deixou de ser editado.

Depois desse anno continuou-se a publicação dos boletins semanaes/ até a actualidade. Na administração do Dr. Amaury de Medeiros foram reorganizados os serviços de estatistica demographo sanitaria, editando-se um boletim mensal.



**NASCIMENTOS**—Pode-se dizer, sem exagero, que a inscripção dos recemnascidos nos livros do Registro Civil é quasi nulla.

Assumpto por demais debatido nos circulos estatisticos, permanece ainda no mais criminoso abandono por parte da população.

Não é só por ignorancia do povo, como asseveram alguns autores que se deixa de praticar esse preceito legal importantissimo, base dos direitos de cidadania, pois, nas capitales, como a nossa, muitas pessoas cultas deixam de registrar o nascimento dos filhos..

Em quanto isso se verifica no Registro Civil, onde figura somente uma mui pequena parcella dos recemnascidos, augmenta consideravelmente o Registro Ecclesiasticó, muito embora sem a perfeição desejada, mas que nos fornece um contingente precioso de iinformações.

Ainda assim, nada foi possivel organizar sobre o movimento nos municipios do interior, pela deficiencia de informações recebidas e não devolução de muitos questionarios.

**CASAMENTOS** — A nupcialidade é um dos factores que concorre com o maior contingente para o nosso magnifico coeficiente de crescimento vegetativo, mas, condições especialissimas em que nos encontramos, difficultam, ou melhor, impedem que possamos fazer um estudo completo das suas variações.

Uma parte avultada da nossa população deixa de effectuar o casamento perante a autoridade civil, satisfazendo sómente os seus principios religiosos.

Na Capital, exceptuando-se apenas duas parochias, os casamentos religiosos estão um pouco aquem dos casamentos civis, mas no interior do Estado a superioridade d'aqueles sobre estes é, as vezes, de 97 %.

Essa anomalia, porém, não é devida á falta de civismo do nosso povo e sim por motivos puramente economicos, na maioria dos casos.

Um facto que muito concorre para a diminuição do coeficiente de nupcialidade na capital, é a realização de inumeros casamentos de pessoas residentes em Recife, nos cartorios de Tigipió e Arruda, pertencentes aos municipios de Jaboatão e Olinda, respectivamente. Fazendo parte integrante da

Capital, pela continuidade das construcções urbanas, esses dois suburbios pertencem administrativamente aquelles municipios e sómente a começar de 1929 serão incorporados ao Municipio da Capital. Dest'arte só teremos um perfeito conhecimento das variações da nupcialidade na Capital a partir de 1929.

Para corroborar as affirmações expendidas acima, basta dizer que, em 1927, foram effectuados perante a autoridade civil, na Capital, 1.032 casamentos, o que, se tendo em vista a população de 361,797 habitantes, representa um numero muito aquem da realidade, como tivemos occasião de verificar em informações que colhemos e que deixam de ser dadas á publicidade por serem incompletas.

**OBITOS**—Exceptuando-se a capital, onde o serviço de verificação de obitos é controlado pelo Departamento de Saúde, o numero de obitos ocorridos no Estado é uma verdadeira incognita. A secularisação dos cemiterios e as consequencias legaes dahi advindas, não surtiu o effeito que teve em mira o espírito da lei, qual seja o registro obrigatorio dos obitos, regulado pelo Decreto n.<sup>o</sup> 9.886, de 7 de Março de 1888.

Nas sédes dos Municipios não se observam as disposições legaes no enterramento de cadaveres e nem taopouco nas villas e povoados. Em quasi todas as grandes propriedades ruraes, constituindo, ás vezes, densos nucleos de população e afastados por grandes distancias das sédes dos districtos, as inhumações de cadaveres são feitas em cemiterios particulares, sem se proceder á verificação legal da *causa-mortis* e escapando o conhecimento do obito ás autoridades administrativas e ao official encarregado dos registros.

Muito embora os grandes esforços do Departamento de Saúde, sómente foi possível apurar, no interior do Estado, o numero de obitos causados pelo paludismo, a partir do anno de 1925.



As demais variações do movimento demographico nos dois aspectos — natalidade e mortalidade — estão descriptas nos capitulos que se seguem e, quando não representem a perfeição no assumpto, mostram o grande esforço da Directória Geral de Estatística, no seu primeiro anno de trabalho efficiente.

## RECIFE

## SITUAÇÃO TOPOGRAPHICA

## Limites astronomicos:

Latitude S. . . . .	8° 00' 00" e 8° 09' 00"
Longitude W de Greenwich. . . . .	34° 58' 23" e 34° 51' 53"
Longitude do Rio de Janeiro. . . . .	8° 12' 00" e 8° 18' 30"
Area da cidade . . . . .	2400 hectares
Area do municipio . . . . .	15000 hectares

## Altitudes da zona habitada:

Maxima . . . . .	19,00 <sup>m</sup>
Minima. . . . .	1,60 <sup>m</sup>
Média da parte mais populosa . . . . .	3,00 <sup>m</sup>

Nota - Informações fornecidas pela Comissão Geodesica da Prefeitura Municipal do Recife.

## NATALIDADE EM RECIFE

A variação da natalidade na Capital, registrada pelo Departamento de Saúde e Assistencia, oscilhou entre 2.678 a 3.552 nascimentos annuaes, de 1913 a 1923, tendo subido bruscamente para 9.137 em 1924, 10.811 em 1925, 11.894 em 1926 e cahiu para 10.961 em 1927. No decenio de 1913 a 1923 sómente constam os nascimentos que foram registrados nos cartorios do Registro Civil. Neste ultimo anno é que foram as parteiras obrigadas, por determinação legal, a notificar ao Departamento de Saúde todos os nascimentos que sob suas vistas ocorressem, começando no anno seguinte a ser cumprido esse dispositivo, o que elevou consideravelmente o coeficiente estatistico da natalidade.

Era e é um habito inveterado de nossa gente o não cumprimento da lei sobre o registro de nascimentos.

Em 1894, o Dr. Rodolpho Galvão, sobre esta anomalia grave da nossa organisação civil, escrevia: «Durante o anno de 1893, registraram-se apenas 3.770 nascimentos no Recife, contra 4.829 obitos, havendo entre estes e aquelles uma diferença de 1.059, ou o coeficiente de 25,13 nascimentos pór mil habitantes.»

«Ha portanto um *deficit* avultado em nascimentos, que deveriam exceder o numero de obitos, afim de que tenha lugar o crescimento progressivo da população, como é natural.» «Contudo em alguns logares dá-se accidentalmente este facto, que, si se tornar permanente, conduz fatalmente ao estacionamento da população e mesmo ao seu decrescimento, que ha de dar-se de modo rapido e inquietador.»

«Mas em Pernambuco o caso é outro e chamo desde já para elle a attenção das auctoridades competentes, que não podem deixar de tomar d'ora em diante providencias serias a respeito.»

Em 1896, commentava o Dr. Octavio de Freitas: «Durante o anno passado, foram registrados 4.134 nascimentos nas oito freguezias componentes do municipio, numero relativamente baixo, em comparação com a mortalidade.

«De accôrdo com a definição acima exarada, encontra-se o numero 22,4 para coeficiente de natalidade, ou sejam 22,4 nascimentos para 1.000 habitantes.»

«Comparando-se com a mortalidade, nota-se que ha para 1.000 mortos 725 nascimentos e portanto um coeficiente de crescimento physico negativo, menos 5,2 em cada mil habitantes.»

«Tem-se dito e eu mesmo repito em minha estatistica demographo-sanitaria de 1894 que este numero não representa a totalidade dos nascimentos deste municipio, pois que nem todos os nascidos são registrados por uma culposa desidia dos paes ou interessados.»

Em 1896, 1897 e 1898 foram registrados 4.165, 3.378 e 3.839 nascimentos respectivamente, conforme se deprehende da leitura dos annuários de estatistica demographo-sanitaria, organisados polo Dr. Octavio de Freitas, o qual resalva as suas conclusões, com a seguinte nota: «Devo mais uma vez declarar que, embora argumente com o total de nascimentos registrados, estou con-

vencido que elle é muito maior na realidade do que o ahi especificado, visto como um grande numero de interessados furtá-se ao cumprimento da obrigação legal do registro civil dos recem-nascidos." (Annuario de estatistica demogra-pho-sanitaria da cidade do Recife—1897).

Em seu magnifico trabalho, intitulado "O clima e a mortalidade", editado em 1905, o Dr. Octavio de Freitas, como um protesto á negligencia criminosa, com que, entre nós, se executa serviço de tal relevancia, assim se expressa: "Mas, além de ser deficientissimo o registro civil dos nascimentos, entre nós, deixando de cumprir este preceito legal utilissimo muito mais de um terço dos interessados, cumpre notar que o numero de pessoas vindas constantemente do interior do Estado para a sua Capital é consideravel, muito superior sem duvida aos que sahem para o centro".

Se até 1905 não correspondia á realidade o numero de nascimentos inscriptos no Registro Civil, era deprimente para nós essa mesma situação em 1923, com a inscrição de 2.678 nascimentos contra 3.141 em 1904, quando era sabido do grande augmento da população deste em relação áquelle anno.

Procurando remediar ou mesmo sanar esse inconveniente foi incluido no novo Regulamento dos Serviços Sanitarios o dispositivo já referido, estabelecendo a notificação obrigatoria, o que não correspondeu á expectativa uma vez que são muitos os nascimentos que ocorrem sem as vistas das parteiras registradas no Departamento de Saúde, principalmente entre a classe pobre, onde sempre prestam serviços parteiras sem diploma ou não examinadas, conhecidas como "curiosas."

A deficiencia de dados completos, quer no Serviço de Estatistica do Departamento de Saúde, quer nos assentamentos dos cartorios do Registro Civil, nos impede de apreciar as variações e comparar detalhadamente o movimento da natalidade, com precisão real.

Entretanto, a pratica nos tem demonstrado que poderemos nos aproximar a tal ponto da realidade que os números se confundem quase sempre, pois, como é sabido, a natalidade é igual á população de 0 a 1 anno mais os obitos de 0 a 1 anno, ou melhor:  $N = P + O$

$$0 - 1 \quad 0 - 1$$

De accordo com essa formula teremos o quadro seguinte, representando a natalidade de 1920 a 1927, pelo qual se verifica quão elevado é o nosso indice de natalidade, como o são o de quase todas as cidades do nordeste, facto esse explicável pela falta quase absoluta de imigração entre nós.

ANNOS	POPULAÇÃO	Nascimentos (exclusive os nati-mortos)	Coefficiente por 1.000 habitantes	MEDIA DIARIA
1920	281.006	6.831	24,31	189,75
1921	291.336	7.731	26,54	214,75
1922	302.046	8.827	29,22	245,19
1923	313.150	10.107	32,28	280,75
1924	324.661	11.376	35,04	316,00
1925	336.596	12.819	38,08	356,08
1926	348.969	14.792	42,39	410,89
1927	361.797	16.878	46,65	468,83

## NATI-MORTALIDADE EM RECIFE

Em 1927 nasceram mortos, na Capital, 1013 creanças, o que corresponde à média diaria de 2,77 e aos coeficientes annuaes por 1.000 habitantes de 2,80 e por nascidos vivos e mortos de 56,62.

E' desolador esse tão alto coeficiente, motivado por causas as mais variadas, como sejam hereditarias, falta de hygiene pre-natal, etc.

Capitulo importantissimo da demographia, pois, com o seu estudo acurado e detalhado chegariamos a conclusões ainda mais importantes, não nos é possivel, entretanto, explanal-o minuciosamente por absoluta falta de tempo, para que figure nesta publicação.

Seria muito interessante decompor esses numeros por districtos, sexo, filiação legitima ou illegitima, nacionalidade dos progenitores, etc. para que pudessesem apurar os diversos graus de morbidade por districtos, classes sociaes, etc.

### VARIACOES ANNUAES DA NATI-MORTALIDADE

ANNO 1920—1927

ANNOS	Nascidos mortos	Media diaria	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 1.000 nascidos vivos e mortos
1920	830	2,27	2,95	108,34
1921	951	2,61	3,26	109,54
1922	915	2,51	3,03	93,92
1923	923	2,53	2,95	83,68
1924	916	2,51	2,82	74,52
1925	938	2,57	2,79	68,18
1926	913	2,50	2,62	58,13
1927	1.013	2,77	2,80	56,62

## MORTALIDADE INFANTIL EM RECIFE

Na capital, em 1927, morreram 1853 creanças menores de 1 anno, o que equivale á média diaria de 5,08 creanças e aos coeficientes annuaes de 5,12 por 1.000 habitantes e 25,90 por 100 obitos geraes e 109,79 por 1.000 nascidos vivos.

E esse alto coeficiente vem se mantendo ha longos annos, sendo o menor o de 1927.

Ainda estamos longe de alcançar um coeficiente minimo na mortalidade infantil, sabido como é que os hygienistas consideram muito alto o coeficiente superior a 95 obitos infantis por 1.000 nascimentos.

Não fosse o nosso magnifico indice de natalidade, ainda mais alto seria o coeficiente lethal entre as creanças de 0 a 1 anno.

Um facto muito interessante e que não nos foi dado ainda estudar é o decrescimento constante do coeficiente da mortalidade infantil por 1.000 habitantes, a partir de 1900 até 1927, cujo coeficiente quinquenal baixou de 8,28 para 5,78, ao passo que o coeficiente por 100 obitos geraes vem subindo assustadoramente de 14,53 em 1900 a 25,90 em 1927. Muito embora venha crescendo extraordinariamente a nossa população, esse facto não influe, como era de esperar no decrescimo do coeficiente, uma vez que o nosso coeficiente de natalidade é bastante alto e não temos movimento immigratorio que influa nessa modificação.

A nossa situação não está porém, muito abaixo de centros mais importantes e em condições hygienicas mais favoraveis, como a Capital Federal e São Paulo que, em 1924 e 1925, accusaram, respectivamente, um coeficiente annual de mortalidade infantil por 1.000 nascimentos de 157,13 e 176,43, quando nos alludidos annos tivemos os coeficientes de 173,79 e 142,68.

A' mingua de tempo, como ficou explicado na introduçao, não nos foi possivel organizar a estatistica detalhada por causas de morte, podendo apenas adiantar que as molestias do apparelho digestivo concorreram com o maior coeficiente.

Com os quadros seguintes melhor se evidenciam as variações da mortalidade infantil em diversos annos.

### VARIACOES DA MORTALIDADE INFANTIL — 0 A 1 ANNO

ANNO 1920—1927

ANNOS	Obitos de 0 a 1 anno	COEFICIENTES DA MORTALIDADE					
		Per 1.000 nascidos vivos	Per 1.000 habitantes	Per 100 obitos geraes	Por mês	Por dia	Por hora
1920	1.803	263,94	6,42	23,63	150,25	4,94	0,21
1921	1.852	239,56	6,36	21,14	154,33	5,07	0,21
1922	1.953	221,25	6,47	25,82	162,75	5,35	0,22
1923	2.069	204,71	6,61	26,07	172,42	5,67	0,24
1924	1.977	173,79	6,09	25,29	164,75	5,42	0,23
1925	1.829	142,68	5,43	24,77	152,42	5,01	0,21
1926	1.973	133,38	5,65	25,08	164,42	5,41	0,23
1927	1.853	109,79	5,12	25,90	154,42	5,08	0,21

## Variações da mortalidade infantil—0 a 1 anno

1900 — 1927

Número de ordem	ANNOS	POPULAÇÃO	OBITOS GERAES	OBITOS DE 0 a 1 ANNO	COEFICIENTES		
					Por 1.000 habitantes		Por 100 obitos geraes
					Annuas	Quinquenais	
1	1900	113.106	6.206	902	7,97		14,53
2	1901	118.976	6.498	1.073	9,02		16,51
3	1902	125.151	5.992	942	7,53		15,72
4	1903	131.646	5.749	702	5,33		12,21
5	1904	138.478	9.768	1.715	12,38		17,56
6	1905	145.666	9.374	1.194	8,20	8,28	12,74
7	1906	153.226	6.418	1.191	7,77		18,56
8	1907	161.178	7.454	1.243	7,71		16,68
9	1908	169.544	7.058	1.251	7,38		17,72
10	1909	178.343	7.227	1.665	9,34		23,04
11	1910	187.599	8.541	1.567	8,35	8,33	18,35
12	1911	197.335	9.891	1.887	9,56		19,08
13	1912	207.577	7.677	1.458	7,02		18,99
14	1913	218.255	6.894	1.443	6,61		20,93
15	1914	226.278	7.198	1.628	7,19		22,62
16	1915	234.596	8.167	1.827	7,79	6,58	22,37
17	1916	243.220	7.561	1.538	6,32		20,34
18	1917	252.161	6.347	1.264	5,01		19,91
19	1918	261.430	9.163	1.755	6,71		19,15
20	1919	271.040	8.641	1.952	7,20		22,59
21	1920	281.006	7.629	1.803	6,42	6,63	23,63
22	1921	291.336	7.671	1.852	6,36		24,14
23	1922	302.046	7.565	1.953	6,17		25,82
24	1923	313.150	7.936	2.069	6,61		26,07
25	1924	324.661	7.818	1.977	6,09		25,29
26	1925	336.596	7.388	1.829	5,43	5,78	24,77
27	1926	348.969	7.866	1.973	5,65		25,08
28	1927	361.797	7.154	1.853	5,12		25,90

## MORTALIDADE GERAL EM RECIFE

Durante o anno de 1927, foram registrados no municipio do Recife 7.154 obitos, o que corresponde a média diaria de 19,60 obitos e ao coeficiente annual por 1.000 habitantes de 19,77 obitos.

Esse coeficiente de mortalidade não representa, porém, o índice de morbidade da Capital.

Cidade de situação privilegiada, principal centro de cultura do norte deste, aliás do norte, para ella convergem não só os doentes do interior do Estado, como tambem os dos Estados proximos, onde faltam boas installações, apparelhagem e corpo medico especializado.

Vejamos o que nos dizem os numeros, a cuja eloquencia não podemos fugir. Tomando por base o ultimo anno, 1927, cuja mortalidade foi de 7.154 obtidos, em numeros absolutos, sendo 1.134 de doentes hospitalizados, provenientes do interior e de outros Estados, teremos um coeficiente de 19,77 obitos por 1.000 habitantes para o obituário total e de 3,13 por mil para os obitos ocorridos em pessoas não pertencentes á população, baixando, portanto, para 16,64 % o nosso coeficiente mortuário.

Os numeros abaixo corroboram de maneira mais positiva as nossas palavras.

ANNOS	POPULAÇÃO	OBITUARIO GERAL		OBITUARIO DE DOENTES PROVINDOS DO INTERIOR E OUTROS ESTADOS		
		Obitos	Coef. por 1.000 habs.	Obitos	Coef. por 1.000 habs.	Coef. por 100 obitos geraes
1924	324.661	7.818	24,08	1.009	3,11	12,91
1925	336.596	7.388	21,95	1.118	3,32	15,13
1926	348.969	7.866	22,54	1.136	3,26	14,44
1927	361.797	7.154	19,77	1.134	3,13	15,85

Do quadro acima constam, os annos de 1924 a 1927, sendo de muita importancia notar que esses obitos ocorrereram em pessoas que para aqui vieram já doentes e se recolheram aos diversos hospitaes, não entrando no computo as que recorreram a clinica privada.

Excluindo do obituário geral o numero de obitos dessas pessoas, completamente estranhas á nossa população, teremos o resultado abaixo, que é verdadeiramente o indice lethal da cidade,

ANNOS	POPULAÇÃO	OBITOS	COEFICIENTE POR 1.000 HABS.
1924	324.661	6,809	20,97
1925	336.596	6,270	18,63
1926	348.968	6,730	19,29
1927	361.797	6,020	16,64

Comparando-se esses numeros com os de outras cidades do paiz e do estrangeiro, verifica-se que estamos magnificamente collocados entre as cidades de menor indice mortuario.

Infelizmente não podem esses valores figurar como um indice real, pois, os mestres, como o eminent Dr. Bulhões Carvalho, nos ensinam que, em casos identicos, deve prevalecer o numero total de obitos ocorridos, fazendo-se, contudo, uma observação sobre o facto.

Ainda assim não deixa de ser lisongeira a nossa situação, como se poderá observar nos respectivos quadros, onde se nota, de anno a anno, um sensivel decrescimo no indice lethal e a nossa excepcional collocação entre outras capitais e cidades do paiz.

Até 1911, epoca em que foram iniciados grandes melhoramentos nos serviços sanitarios, o indice mortuario tinha um minimo de 40,52 obitos por 1.000 habitantes, tendo decrescido bruscamente no anno seguinte, para 36,98 % e paulatinamente, á medida que se iam desenvolvendo e aperfeiçoando os methodos sanitarios, chegou ao minimo que se observa actualmente. Os annos de maiores coeficientes são justamente aquelles em que houve irrupção de epidemias, tales como os de 1905, 1910, 1911 e 1918, com extraordinario augmento no obituário, como se poderá verificar nos quadros referentes ás molestias transmissiveis.

Estas concorrem com o maior coeficiente em o anno findo; em segundo logar vêm as molestias do apparelho digestivo, na sua maior parte, porém referentes ás creanças de 0 a 1 anno. Muito propositalmente não incluimos nellas os obitos causados pela ancylostomose, por ser uma endemia peculiar ao nosso clima, propagando-se especialmente nas classes menos abastadas das populações suburbanas e rurais.

Para os demais grupos de molestias os numeros demonstram curvas assás interessantes, como se poderá verificar nos graphicos respectivos.

O districto que concorre com maior coeficiente é o da Bôa-Vista, não só por ser o mais insalubre, mas por conter cinco hospitaes, dos oito que possue a cidade. Metade, talvez, dos obitos registrados na Bôa-Vista ocorreram em pessoas internadas nos hospitaes e provenientes do interior e de outros Estados.

Em seguida á Bôa-Vista, que concorre com 40,98 % dos obitos geraes, veim Afogados com 20,53 %, Graça com 15,26 %, Poço com 10 % e os demais com quantidades inferiores a 10 %.

A divisão dos districtos (ou freguezias, como, sem razão de ser, denominam) é muito arbitrária e não se presta a um estudo que determine quaes

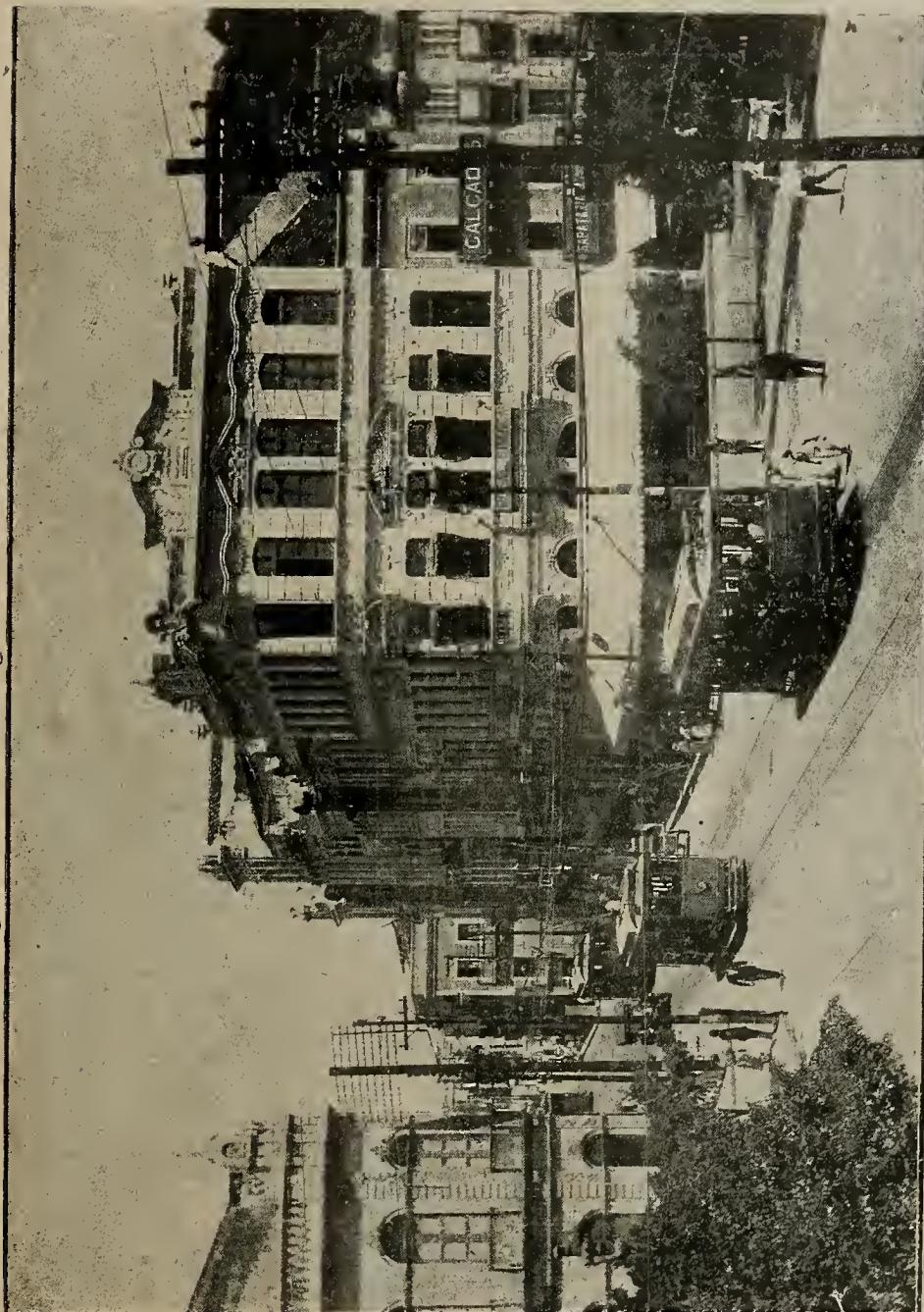
os de boa ou má salubridade. Municipio com superficie de 15.000 hectares, está dividido em oito districtos apenas, sendo o de Recife o único que possue unidade de aspecto. Os demais, ora comprehendem densos nucleos de população, ora grandes extensões de terrenos baldios, com variadissimas condições physicas de habitabilidade.

Passando ao estudo da mortalidade segundo as idades, vemos, com magua, que o maior contingente se verifica na população de 0 a 1 anno, com 5,12 obitos sobre cada 1.000 habitantes e 25,90 sobre o total dos obitos, o que quer dizer que a quarta parte dos obitos verificados na Capital é de menores de 1 anno.

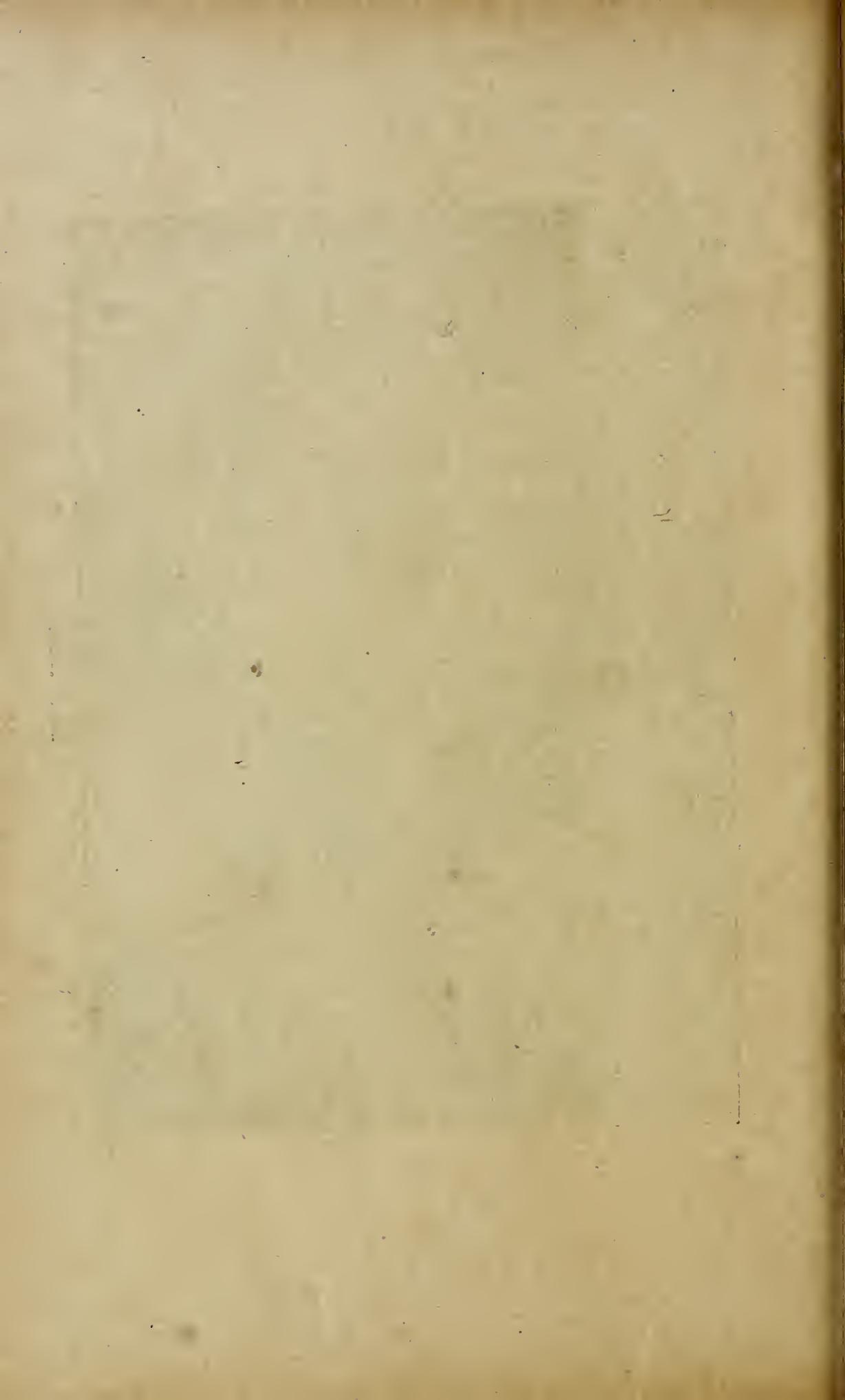
É a população infantil, de 0 a 1 anno, que maior tributo paga á morte, vindo em seguida as pessoas de 21 a 30 annos, com 3,31 obitos sobre 1.000 habitantes e 16,75 por 100 obitos geraes. Seguidamente, em ordem decrescente, concorrem as pessoas de 21 a 30, 1 a 5, 31 a 40, 41 a 50, 11 a 20, 51 a 60, de mais de 70, 61 a 70, as de idade ignorada e as de 5 a 10, estas com menos de um obito sobre cada 1.000 habitantes. Em annos anteriores essa relação tem se conservado mais ou menos estavel.

Quanto á mortalidade segundo a nacionalidade a estatistica vem confirmar a nossa magnifica situação para receber a immigração estrangeira, pois, attinge, apenas, a 1,34 por cento o coeficiente dos estrangeiros fallecidos em relação ao total dos obitos. Muito embora seja pequeno o numero de estrangeiros nesta Capital, esse coeficiente representa uma parcella infima, sabendo-se que em 1920 a população estrangeira era de cerca de 11 mil habitantes, sendo muito maior na actualidade.

Para conhecimento das demais variações a consulta dos quadros annexos orientará melhor o leitor.



RUA 1.º do Março



## Variações annuaes e quinquenais da mortalidade em Recife

1900 — 1927

ANNOS	POPULAÇÃO	OBITOS GERAES	COEFICIENTES POR 1.000 HABITANTES	
			ANNUAES	QUINQUENAES
1900	113.106	6.206	54,87	
1901	118.976	6.498	54,62	
1902	125.151	5.992	47,88	
1903	131.646	5.749	43,67	
1904	138.478	9.768	70,54	
1905	145.666	9.374	64,35	53,34
1906	153.226	6.418	41,89	
1907	161.178	7.454	46,25	
1908	169.544	7.058	41,63	
1909	178.343	7.227	40,52	
1910	187.599	8.541	45,53	42,96
1911	197.335	9.891	50,12	
1912	207.577	7.677	36,98	
1913	218.255	6.894	31,59	
1914	226.278	7.198	31,81	
1915	234.596	8.167	34,81	30,89
1916	243.220	7.561	31,09	
1917	252.161	6.347	25,17	
1918	261.430	9.163	35,05	
1919	271.040	8.641	31,88	
1920	281.006	7.629	27,15	29,09
1921	291.336	7.671	26,33	
1922	302.046	7.565	25,05	
1923	313.150	7.936	25,34	
1924	324.661	7.818	24,08	
1925	336.596	7.388	21,95	22,73
1926	348.969	7.866	22,54	
1927	361.797	7.154	19,77	

(1) Inclusive 1009 de pessoas estranhas á população. (2) Inclusive 1118 de pessoas estranhas á população. (3) Inclusive 1136 de pessoas estranhas á população. (4) Inclusive 1134 de pessoas estranhas á população.

## Variações annuaes da mortalidade

1923 a

N. <sup>o</sup> de ordem	IDADE	1923			1924		
		Obitos	COEFICIENTES		Obitos	COEFICIENTES	
			Por 1000 habitantes	Por 100 obitos geraes		Por 1000 habitantes	Por 100 obitos geraes
1	0 a 1 anno.....	2069	6,61	26,07	1977	6,09	25,29
2	1 a 5 annos....	848	2,71	10,69	658	2,03	8,42
3	6 a 10 ,,, .....	179	0,57	2,26	154	0,47	1,97
4	11 a 20 ,,, .....	555	1,77	6,99	570	1,76	7,29
5	21 a 30 ,,, .....	1216	3,88	15,32	1265	3,90	16,18
6	31 a 40 ,,, .....	869	2,78	10,95	974	3,00	12,46
7	41 a 50 ,,, .....	670	2,14	8,44	688	2,12	8,80
8	51 a 60 ,,, .....	548	1,75	6,94	609	1,88	7,79
9	61 a 70 ,,, .....	505	1,61	6,36	412	1,27	5,27
10	De mais de 70 annos	399	1,27	5,03	438	1,35	5,60
11	Idade ignorada . . .	78	0,25	0,98	64	0,20	0,82

## Variações annuaes da mortalidade por districtos

1923 a 1927

N. <sup>o</sup> de ordem	DISTRICTOS	1923		1924		1925		1926		1927	
		Obitos	Coef. por 100 obitos geraes								
1	Recife . . . . .	66	0,83	70	0,89	78	1,06	68	0,86	67	0,94
2	Santo Antonio . .	125	1,58	121	1,55	136	1,84	126	1,60	105	1,47
3	São José . . . . .	643	8,10	465	5,95	627	8,49	556	7,07	426	5,95
4	Afogados . . . . .	1571	19,80	1675	21,42	1499	20,29	1654	21,03	1469	20,53
5	Bôa Vista . . . . .	3154	39,74	3111	40,18	2968	40,17	2965	37,69	2932	40,98
6	Graças . . . . .	1208	15,22	1294	16,55	1110	15,02	1226	15,59	1092	15,26
7	Pôco . . . . .	750	9,45	737	9,43	676	9,15	874	11,11	750	10,48
8	Varzea . . . . .	419	5,28	315	4,03	294	3,98	397	5,05	313	4,38

### **segundo as idades**

1927

1925			1926			1927		
Obitos	COEFICIENTES		Obitos	COEFICIENTES		Obitos	COEFICIENTES	
	Por 1000 habitantes	Por 100 obitos geraes		Por 1000 habitantes	Por 100 obitos geraes		Por 1000 habitantes	Por 100 obitos geraes
1829	5,43	24,76	1973	5,65	25,08	1853	5,12	25,90
688	2,04	9,31	914	2,62	11,62	473	1,31	6,61
177	0,53	2,40	180	0,52	2,29	118	0,33	1,05
558	1,66	7,55	598	1,71	7,60	526	1,45	7,35
1237	3,68	16,74	1262	3,62	16,04	1198	3,31	16,75
893	2,65	12,09	841	2,41	10,69	921	2,55	12,92
620	1,84	8,39	638	1,83	8,11	654	1,81	9,14
541	1,61	7,32	548	1,57	6,97	562	1,55	7,86
376	1,12	5,09	405	1,16	5,15	409	1,13	5,72
410	1,22	5,55	413	1,18	5,25	412	1,14	5,76
59	0,18	0,80	94	0,27	1,20	25	0,07	0,35

## Variacões annuaes da Mortalidade segundo a nacionalidade

1923 a 1927

## Variações annuaes da mortalidade segundo os sexos e a nacionalidade

1900 a 1927

ANNO	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO		BRASILEIROS		ESTRANGEIROS	
	OBITOS	Coef. por 100 obitos geraes	OBITOS	Coef. por 100 obitos geraes	OBITOS	Coef. por 100 obitos geraes	OBITOS	Coef. por 100 obitos geraes
1900	3445	55,51	2761	44,49	6005	96,76	201	3,24
1901	3756	57,80	2742	42,20	6346	97,66	152	2,34
1902	3293	54,96	2699	45,04	5852	97,66	140	2,34
1903	3499	60,86	2250	39,14	5666	98,56	83	1,44
1904	5721	58,57	4047	41,43	9634	98,63	134	1,37
1905	5512	58,80	3362	41,20	9231	98,47	143	1,53
1906	3814	59,43	2604	40,57	6271	97,71	147	2,29
1907	4367	58,59	3087	41,41	7356	98,69	98	1,31
1908	3936	55,77	3122	44,23	6950	98,47	108	1,53
1909	4126	57,09	3101	42,91	7110	98,38	117	1,62
1910	5319	62,28	3222	37,72	8441	98,83	100	1,17
1911	5769	58,33	4122	41,67	9785	98,93	106	1,07
1912	4557	59,36	3120	40,64	7559	98,46	118	1,54
1913	3842	55,73	3052	44,27	6800	98,64	94	1,36
1914	3912	54,35	3286	45,65	7091	98,51	107	1,49
1915	4443	54,40	3724	45,60	8075	98,87	92	1,13
1916	4188	55,39	3373	44,61	7444	98,45	117	1,55
1917	3317	52,26	3030	17,74	6249	98,46	98	1,54
1918	4798	52,36	4365	47,64	9041	98,67	122	1,33
1919	4430	51,27	4211	48,73	8521	98,61	120	1,39
1920	3958	51,88	3671	48,12	7517	98,53	112	1,47
1921	4015	52,34	3656	47,66	7561	98,57	110	1,43
1922	*	*	*	*	7454	98,53	111	1,47
1923	4008	50,50	3928	49,50	7850	98,92	86	1,08
1924	3939	50,38	3879	49,62	7718	98,72	100	1,28
1925	3693	49,99	3695	50,01	7318	99,05	70	0,95
1926	4015	51,01	3851	48,96	7762	98,68	104	1,32
1927	3599	50,31	3555	49,69	7058	98,66	96	1,34

\* Não foi possível colligir os dados.

**Quadro comparativo do coeficiente de mortalidade do  
Recife e de outras cidades do Brasil, em 1926 (1)**

NUMERO DE ORDEM	CIDADES	Coeficiente por 1.000 habitantes
1	S. Paulo . . . . .	15,52
2	Rio de Janeiro . . . . .	15,95
3	Petropolis . . . . .	18,30
4	Bello Horizonte . . . . .	18,85
5	Bahia . . . . .	22,02
6	<b>Recife . . . . .</b>	<b>22,54</b>
7	Paranaguá . . . . .	22,77
8	Aracajú . . . . .	23,40
9	Nicteroy . . . . .	24,92
10	Belem do Pará . . . . .	25,78
11	Rio Grande . . . . .	27,23
12	Fortaleza . . . . .	28,98
13	São Luiz . . . . .	31,20
14	Manaus . . . . .	34,46
15	Maceió . . . . .	37,84

(1) Os numeros referentes ás outras cidades foram colhidos em publicações do Departamento Nacional de Saúde Pública.

## Obitos segundo a causa de morte

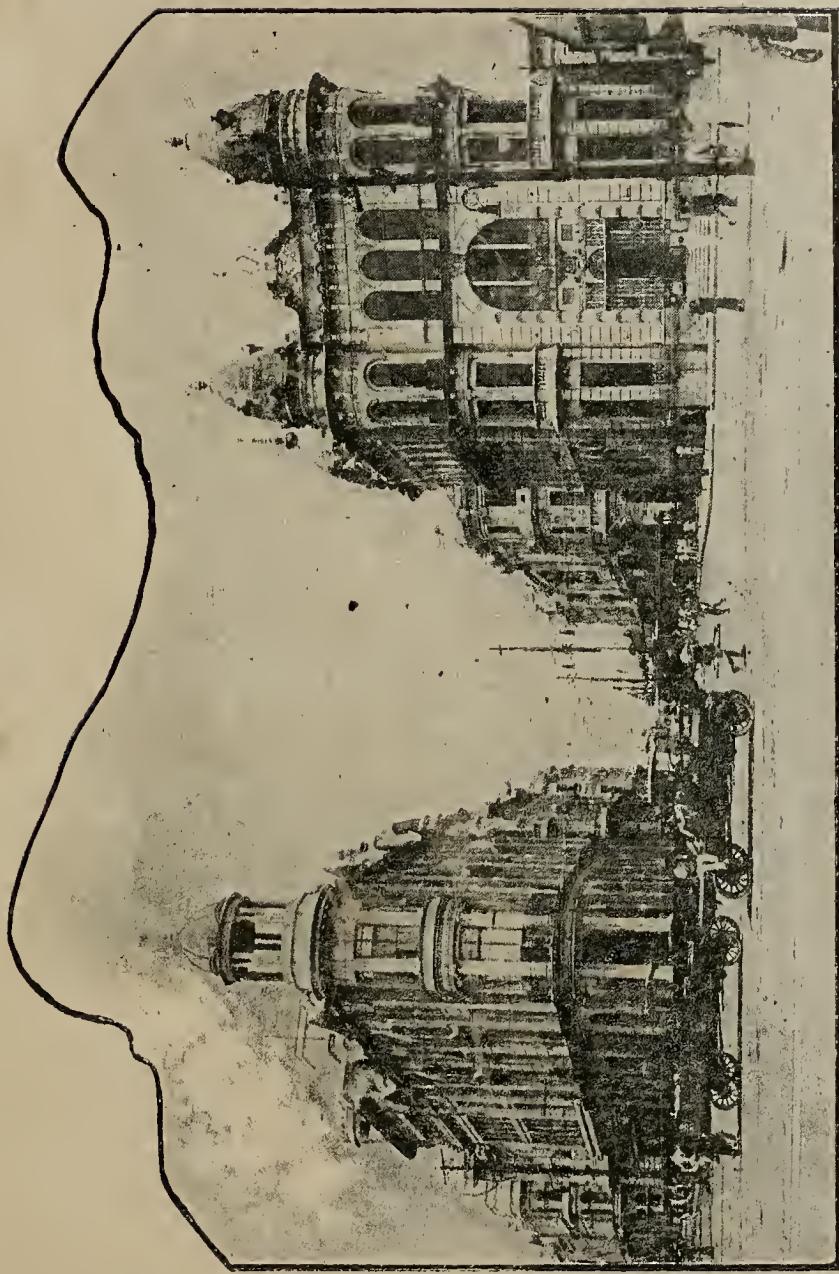
Nom. int.	CAUSA DA MORTE	1923	1924	1925	1926	1927
1	Febre typhoide (typho abdominal) . . . . .		11			
2	Febre paratyphoide . . . . .	21	11	11	15	19
3	Paludismo agudo . . . . .		22	14	9	2
4	Paludismo chronico . . . . .	153	19	15	14	19
5	Variola . . . . .	16	37	99	31	--
6	Sarampo . . . . .	27	4	49	74	--
7	Escarlatina . . . . .	--	--	--	--	--
8	Coqueluche . . . . .	--	3	17	15	6
9	Diphteria e crup . . . . .	--	2	5	6	6
10	Gripe a) com complicações pulm. declaradas					102
	» b) outras . . . . .	625	312	322	466	263
11	Cholera asiatico . . . . .	--	--	--	--	--
12	Enterite choleriforme . . . . .	--	--	--	--	--
13	Dysenteria a) amebiana . . . . .					3
	b) bacillar . . . . .					5
	c) sem epit. ou dev. a outras causas	371	46	24	25	7
14	Peste . . . . .	2	--	--	--	--
15	Febre amarella . . . . .	--	--	--	2	--
16	Lepra . . . . .	13	11	11	8	17
17	Erysipela . . . . .	35	22	24	17	27
18	Polyomyelite aguda . . . . .	--	--	--	--	--
19	Encephalite lethargica . . . . .	--	--	--	--	--
20	Meningite cerebro-espinhal epidemica . . . . .	--	--	--	--	--
21	Raiva . . . . .	2	3	--	1	--
22	Tetano . . . . .					20
23	Mycoses . . . . .	--	--	--	--	--
24	Tuberculose de apparelho respiratorio . . .		1311	1253	1211	1250
25	Tuberculose das men. ou do syst. nerv. central		--	2	2	1
26	Outras tuberculoses . . . . .	1303	28	17	24	15
27	Syphilis . . . . .	264	235	232	222	215
28	Infecção purulenta, septicemia . . . . .	85	96	--	158	164
29	Outras doenças ep. end. ou infectuosas . . .	38	22	19	12	9
30	Cancer e outros tumores malignos . . . . .	121	108	115	112	103

## Obitos segundo a causa de morte

Nom. int.	CAUSA DA MORTE	1923	1924	1925	1926	1927
31	Tumores não mal. e cujo caract. mal. não foi esp.	6	10	10	9	19
32	Beriberi . . . . .	—	—	1	—	—
33	Outras doenças geraes . . . . .	31	23	28	30	30
34	Meningite . . . . .					43
35	Hemorrhagia e amollecimiento cerebraes . . .					178
36	Outras affecções do sistema nervoso . . .	317	301	312	302	85
37	Doenças do coração . . . . .					322
38	Outras affecções do apparelho circulatorio . .	669	826	765	808	483
39	Bronchite aguda e sem epit., abaixo de 5 annos					4
40	Bronchite chron. e sem epit., de 5 annos e acima					23
41	Broncho-pneumonia(inclus. a bronchite capilar)					183
42	Pneumonia . . . . .					59
43	Outras affecções do apparelho respiratorio . .	382	362	406	419	28
	Ancylostomose . . . . .	243	190	197	159	133
44	Affecções do estomago (excepto o cancer) . .					14
45	Diarréa e enterite, abaixo de 2 annos . . .					
46	Diarréa e enterite, de 2 annos e acima . . .					1428
47	Appendicite e typhlite . . . . .					17
48	Hernia e obstrucção intestinal . . . . .					18
49	Cirrose do figado . . . . .					125
50	Outras affecções do apparelho digestivo . . .	1780	2400	2039	2473	467
51	Nephrites (aguda, chronica e sem epitheto) . .					491
52	Outras affecções do apparelho urinario . . .	397	555	453	439	74
53	Affecções dos orgãos genitales . . . . .	8	20	13	21	31
54	Septicemia puerperal . . . . .	52	19	36	22	25
55	Outros accid. puerp. da gravidez e do parto . .	39	43	52	39	38
56	Affecções da pelle e do tecido cellular . . . .	66	94	50	29	46
57	Aff. dos ossos e dos orgãos da locomoção . . .	4	4	1	5	4
58	Aff. da 1a. idade e vicios de conformação . .	457	364	409	425	385
59	Senilidade . . . . .	107	90	82	66	31
60	Suicidios . . . . .	10	24	17	24	32
61	Outras mortes violentas . . . . .	178	183	166	169	126
62	Doenças ignoradas ou mal definidas . . . .	77	6	1	3	16

**Variações annuaes do crescimento vegetativo**

Número de ordem	Anos	População	Óbitos	Nascidos vivos	Crescimento vegetativo		Índice vital
					Total	Coeficiente por 1.000 habitantes	
1	1922	302.046	7.565	8.827	+ 1.262	4,18	116,68
2	1923	313.150	7.936	10.107	+ 2.171	6,93	127,42
3	1924	324.661	7.818	11.376	+ 3.558	10,96	145,51
4	1925	336.596	7.388	12.819	+ 5.431	16,14	173,51
5	1926	348.969	7.866	14.792	+ 6.926	19,85	188,05
6	1927	361.797	7.154	16.878	+ 9.724	26,88	235,92



Praça Rio Branco



**Quadro comparativo do crescimento vegetativo e índice vital do Recife  
e outras cidades do paiz e do estrangeiro em 1926 (1)**

CIDADES	NASCI- MENTOS	OBITOS	CRESCIMENTO VEGETATIVO	ÍNDICE VITAL
Rotterdam (Hollanda) . . . . .	11.596	4.590	7.006	252,63
Campinas (S. Paulo) . . . . .	4.091	1.769	2.322	231,26
Curityba (Paraná) . . . . .	2.710	1.182	1.528	229,27
Assumpção (Paraguai) . . . . .	3.278	1.439	1.839	227,79
Amsterdam (Hollanda) . . . . .	13.538	6.410	7.128	211,28
Haya . . . . .	7.531	3.603	3.928	209,02
Ribeirão Preto (S. Paulo) . . .	2.665	1.334	1.328	199,32
Melbourne (Australia) . . . . .	17.926	9.155	8.771	195,80
<b>RECIFE</b> . . . . .	<b>14.782</b>	<b>7.866</b>	<b>6.926</b>	<b>188,05</b>
Santa Fé (Rep. Argentina) . . .	2.676	1.440	1.236	185,83
São Paulo . . . . .	26.025	14.077	11.948	184,87
Liverpool (Inglaterra) . . . . .	19.792	11.661	8.131	169,72
Athenas (Grecia) . . . . .	13.482	8.141	5.341	165,60
Roma (Italia) . . . . .	19.568	11.826	7.742	165,46
Dublin (Escócia) . . . . .	10.833	6.621	4.212	163,61
Nagasaki (Japão) . . . . .	6.321	3.900	2.421	162,07
Santos (S. Paulo) . . . . .	4.084	2.697	1.387	151,42
Cairo (Egypto) . . . . .	44.352	29.642	14.710	149,62
Londres (Inglaterra) . . . . .	78.825	53.476	25.349	147,40
Rio de Janeiro . . . . .	35.595	26.342	9.249	135,11
Bello Horizonte (Minas) . . . .	2.484	1.847	637	134,48
Madrid (Espanha) . . . . .	19.803	16.035	3.768	123,49
Porto Alegre (R. G. do Sul) . . .	4.546	3.991	555	113,90
Paris (França) . . . . .	46.122	43.552	2.570	105,90
Berlim (Alemanha) . . . . .	45.273	45.412	—	99,69
São Salvador (Bahia) . . . . .	5.116	6.882	—	74,33
Maceió (Alagoas) . . . . .	1.147	1.666	—	68,84
Manaus (Amazonas) . . . . .	904	1.624	—	55,66

(1) — Os dados referentes ás outras cidades foram colhidos no Annuario de Estatística Demographo-Sanitaria do Estado de S. Paulo, anno XXXIII, vol. I.

## Mortalidade por molestias transmissiveis

## SYPHILIS

	ANNOS	Obitos por Syphilis	Coefficiente por 1000 habitantes	Coefficiente por 100 obi- tos geraes	
	1914	280	1,237	3,889	
	1915	379	1,616	4,641	
	1916	298	1,225	3,941	
	1917	242	0,960	3,813	
	1918	166	0,635	1,812	
	1919	219	0,808	2,534	
	1920	230	0,818	3,015	
	1921	203	0,697	2,646	
	1922	188	0,622	2,485	
	1923	264	0,843	3,327	
	1924	235	0,724	3,006	
	1925	232	0,689	3,140	
	1926	222	0,636	2,822	
	1927	215	0,594	3,005	

## -Mortalidade por molestias transmissiveis

## RAIVA

	ANNOS	Obitos pela raiva	Coefficiente por 1000 habitantes	Coefficiente por 100 obi- tos geraes	
	1914	—	—	—	
	1915	1	0,004	0,012	
	1916	4	0,016	0,053	
	1917	—	—	—	
	1918	—	—	—	
	1919	1	0,004	0,012	
	1920	—	—	—	
	1921	1	0,003	0,013	
	1922	—	—	—	
	1923	2	0,006	0,025	
	1924	3	0,009	0,038	
	1925	—	—	—	
	1926	1	0,003	0,013	
	1927	—	—	—	

## Mortalidade por molestias transmissíveis

## LEPRA

	ANNOS	Óbitos por lepra	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 óbi- tos geraes	
	1900	18	0,159	0,290	
	1901	25	0,210	0,385	
	1902	18	0,144	0,300	
	1903	13	0,099	0,226	
	1904	32	0,231	0,328	
	1905	14	0,096	0,149	
	1906	19	0,124	0,296	
	1907	18	0,112	0,241	
	1908	19	0,112	0,269	
	1909	11	0,062	0,152	
	1910	12	0,064	0,140	
	1911	2	0,010	0,020	
	1912	10	0,048	0,130	
	1913	10	0,046	0,145	
	1914	6	0,027	0,083	
	1915	8	0,034	0,098	
	1916	8	0,033	0,106	
	1917	9	0,036	0,142	
	1918	20	0,077	0,218	
	1919	10	0,037	0,116	
	1920	9	0,032	0,118	
	1921	9	0,031	0,117	
	1922	11	0,036	0,145	
§	1923	13	0,042	0,164	
	1924	11	0,034	0,141	
	1925	11	0,033	0,149	
	1926	8	0,023	0,102	
	1927	17	0,047	0,238	

**Mortalidade por molestias transmissiveis****VARIOLA**

	ANNOS	Obitos por variola	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obi- tos geraes
	1900	236	2,087	3,803
	1901	998	8,388	15,359
	1902	416	3,324	6,943
	1903	271	2,059	4,714
	1904	909	6,564	9,306
	1905	3965	27,220	42,298
	1906	362	2,363	5,640
	1907	1778	11,031	23,853
	1908	797	4,701	11,292
	1909	383	2,148	5,300
	1910	1432	7,633	16,766
	1911	2440	12,365	24,669
	1912	762	3,671	9,926
	1913	451	2,066	6,542
	1914	153	0,676	2,126
	1915	15	0,064	0,184
	1916	—	—	—
	1917	—	—	—
	1918	—	—	—
	1919	10	0,037	0,116
	1920	34	0,121	0,446
	1921	4	0,014	0,052
	1922	—	—	—
	1923	16	0,051	0,202
	1924	37	0,114	0,473
	1925	99	0,294	1,340
	1926	31	0,089	0,394
	1927	—	—	—

## Mortalidade por molestias transmissiveis

## PESTE

ANNOS	Obitos por peste	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obi- tos geraes	
1902	126	1,007	2,103	
1903	66	0,501	1,148	
1904	7	0,051	0,072	
1905	18	0,124	0,092	
1906	38	0,248	0,592	
1907	25	0,155	0,335	
1908	19	0,112	0,269	
1909	30	0,168	0,415	
1910	23	0,123	0,269	
1911	20	0,101	0,202	
1912	20	0,096	0,261	
1913	5	0,023	0,073	
1914	24	0,106	0,333	
1915	4	0,017	0,049	
1916	—	—	—	
1917	5	0,018	0,079	
1918	1	0,004	0,011	
1919	—	—	—	
1920	27	0,096	0,354	
1921	3	0,010	0,039	
1922	4	0,013	0,053	
1923	2	0,006	0,025	
1924	—	—	—	
1925	—	—	—	
1926	—	—	—	
1927	—	—	—	

**Mortalidade por molestias transmissíveis****FEBRES TYPICAS E PARATYPICAS**

ANNOS	Obitos por febres typh. e parat.	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obi- tos geraes
1909	14	0,079	0,194
1910	15	0,080	0,176
1911	25	0,127	0,253
1912	17	0,082	0,221
1913	13	0,060	0,189
1914	15	0,066	0,208
1915	15	0,064	0,184
1916	16	0,066	0,212
1917	17	0,067	0,268
1918	11	0,042	0,120
1919	14	0,052	0,162
1920	18	0,064	0,236
1921	16	0,055	0,209
1922	23	0,076	0,304
1923	21	0,067	0,265
1924	22	0,068	0,281
1925	14	0,042	0,189
1926	15	0,043	0,191
1927	19	0,053	0,266

**Mortalidade por molestias transmissíveis****DIPHTERIA E CRUP**

ANNOS	Obitos por Diphtheria e Crup	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obi- tos geraes
1910	1	0,005	0,012
1911	1	0,005	0,010
1912	—	—	—
1913	2	0,009	0,029
1914	2	0,009	0,028
1915	1	0,004	0,012
1916	1	0,004	0,013
1917	5	0,020	0,018
1918	5	0,019	0,055
1919	15	0,055	0,174
1920	13	0,046	0,170
1921	9	0,031	0,031
1922	3	0,010	0,010
1923	8	0,026	0,101
1924	2	0,006	0,026
1925	5	0,015	0,068
1926	6	0,017	0,076
1927	6	0,017	0,084

## Mortalidade por molestias transmissiveis

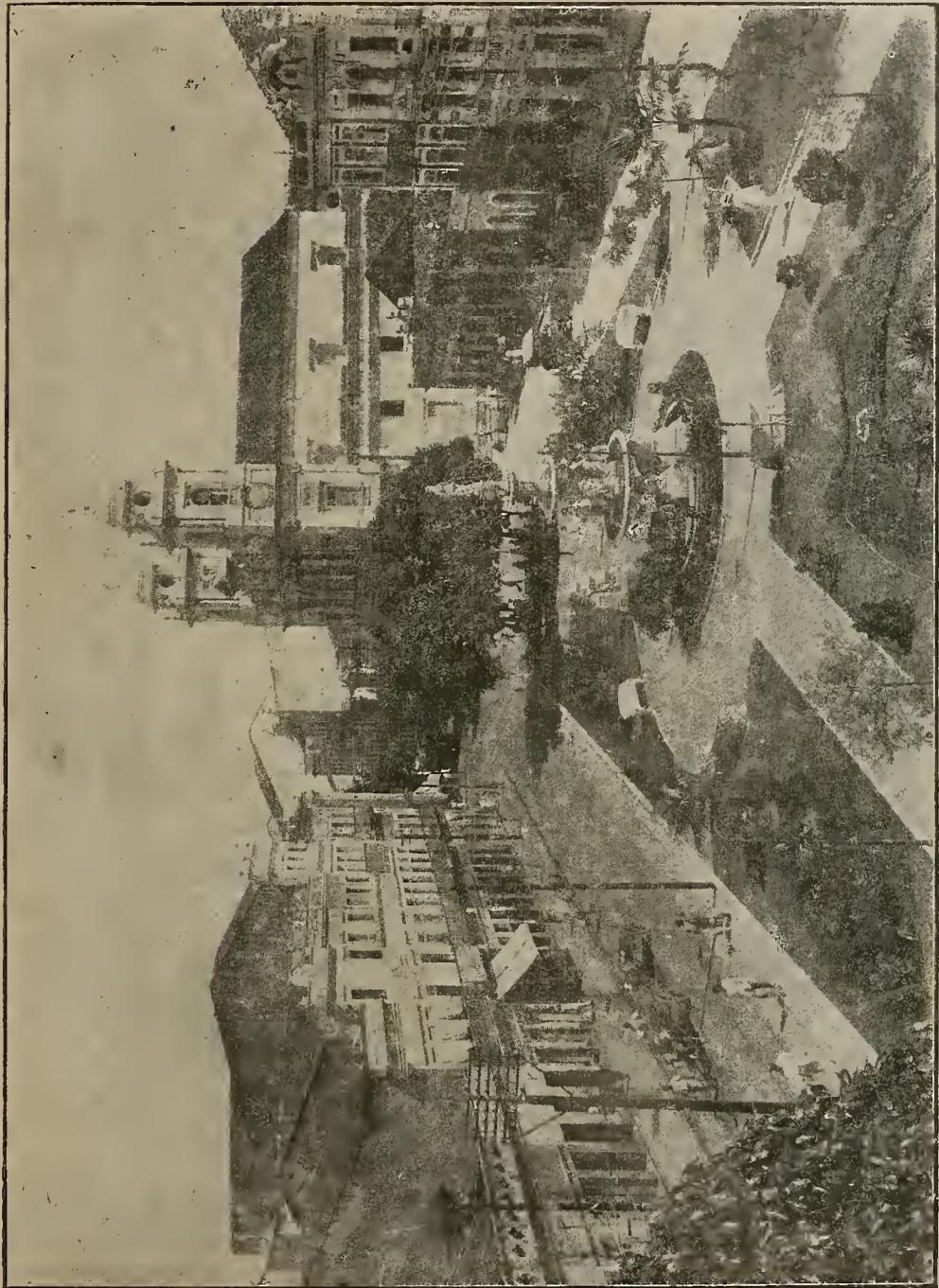
## T U B E R C U L O S E

ANNOS	Obitos por tuberculose	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100 obitos geraes	
1900	1.000	8,841	16,113	
1901	1.008	8,472	15,512	
1902	1.006	8,038	16,789	
1903	965	7,330	16,786	
1904	1.201	8,673	12,295	
1905	1.156	7,936	12,332	
1906	1.235	8,060	19,243	
1907	1.243	7,712	16,676	
1908	1.303	7,685	18,461	
1909	1.249	7,003	17,282	
1910	1.441	7,681	16,872	
1911	1.367	6,927	13,821	
1912	1.395	6,720	18,171	
1913	1.429	6,547	20,728	
1914	1.456	6,435	20,228	
1915	1.685	7,183	20,632	
1916	1.659	6,821	21,942	
1917	1.219	4,834	19,206	
1918	1.336	5,110	14,580	
1919	1.750	6,457	20,252	
1920	1.400	4,982	18,351	
1921	1.343	4,610	17,507	
1922	1.131	3,744	14,950	
1923	1.303	4,161	16,419	
1924	1.339	4,124	17,127	
1925	1.272	3,779	17,217	
1926	1.237	3,545	15,726	
1927	1.266	3,499	17,696	

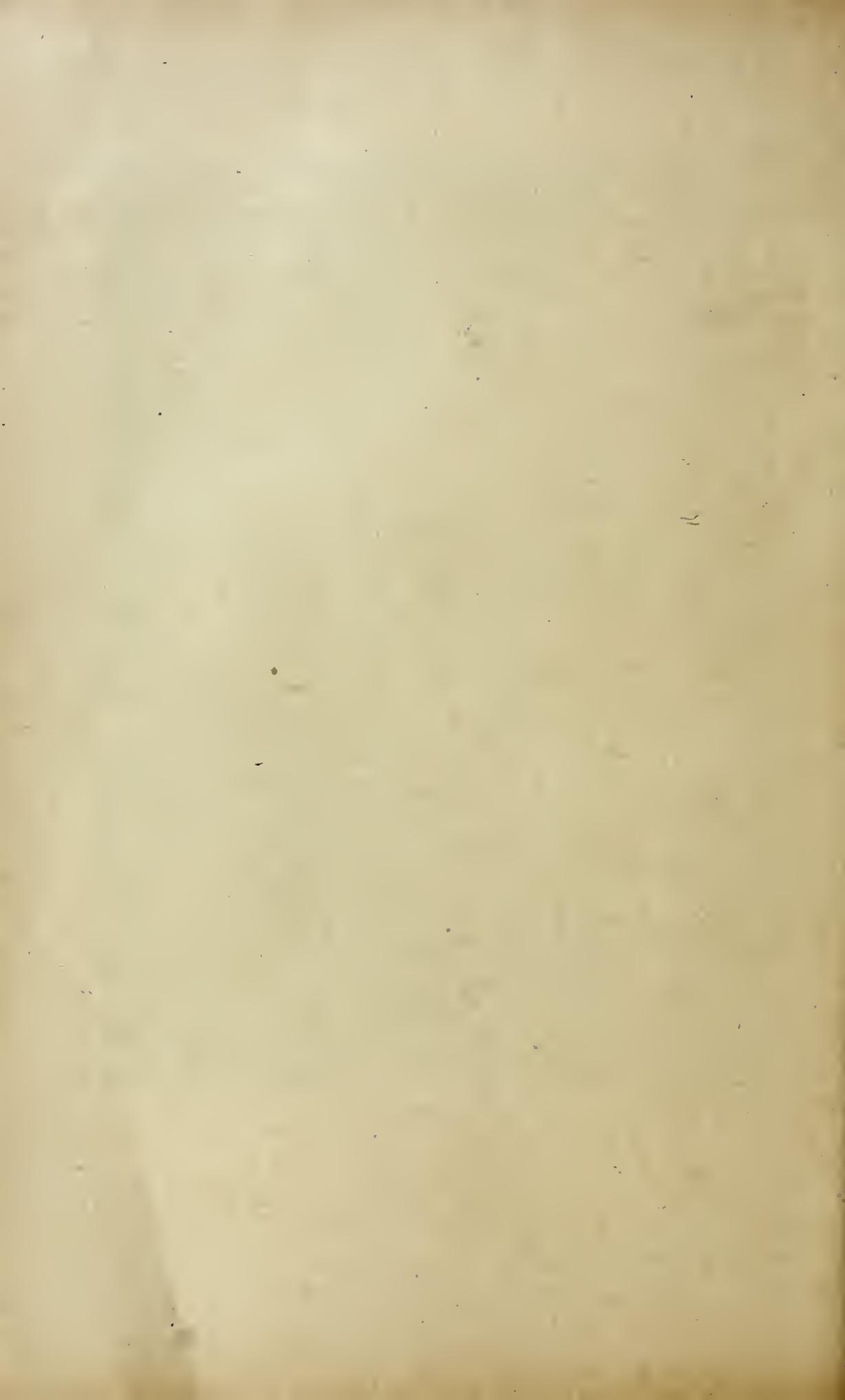
## Mortalidade por molestias transmissiveis

## G R Y P P E

	ANNOS	Obitos por Gryppe	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100 obitos geraes	
	1900	145	1,282	2,336	
	1901	12	0,101	0,185	
	1902	29	0,232	0,484	
	1903	34	0,258	0,591	
	1904	23	0,166	0,235	
	1905	106	0,728	1,131	
	1906	71	0,463	1,106	
	1907	113	0,701	1,516	
	1908	96	0,566	1,360	
	1909	191	1,071	2,643	
	1910	219	1,167	2,564	
	1911	187	0,948	1,891	
	1912	242	1,166	3,152	
	1913	213	0,976	3,090	
	1914	286	1,264	3,973	
	1915	301	1,283	3,686	
	1916	392	1,612	5,184	
	1917	308	1,221	4,853	
	1918	2052	7,849	22,394	
	1919	262	0,967	3,032	
	1920	313	1,114	4,103	
	1921	466	1,600	6,075	
	1922	344	1,139	4,547	
	1923	627	2,002	7,901	
	1924	312	0,961	3,991	
	1925	322	0,957	4,358	
	1926	466	1,335	5,924	
	1927	365	1,009	5,102	



Jardim da Praça Maciel Pinheiro



## Mortalidade por molestias transmissiveis

## FEBRE AMARELLA

	ANNOS	Obitos por febre amarella	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obi- tos geraes	
	1900	3	0,027	0,048	
	1901	21	0,177	0,323	
	1902	4	0,032	0,067	
	1903	4	0,030	0,070	
	1904	3	0,022	0,031	
	1905	1	0,007	0,011	
	1906	2	0,013	0,031	
	1907	—	—	—	
	1908	9	0,053	0,128	
	1909	18	0,101	0,249	
	1910	1	0,005	0,012	
	1911	13	0,066	0,131	
	1912	40	0,193	0,521	
	1913	6	0,027	0,087	
	1914	3	0,013	0,042	
	1915	—	—	—	
	1916	—	—	—	
	1917	2	0,008	0,032	
	1918	4	0,015	0,044	
	1919	4	0,015	0,046	
	1920	3	0,011	0,039	
	1921	—	—	—	
	1922	3	0,010	0,040	
	1923	—	—	—	
	1924	—	—	—	
	1925	—	—	—	
	1926	2	0,006	0,025	
	1927	—	—	—	

**Mortalidade por molestias transmissiveis****ERYSIPELA**

	ANNOS	Obitos por erysipeia	Coefficiente por 1.000 habitantes	Coefficiente por 100. obi- tos geraes	
	1914	46	0,203	0,639	
	1915	27	0,115	0,331	
	1916	44	0,181	0,582	
	1917	26	0,103	0,410	
	1918	39	0,149	0,426	
	1919	23	0,085	0,266	
	1920	17	0,060	0,223	
	1921	22	0,076	0,287	
	1922	28	0,093	0,370	
	1923	35	0,112	0,441	
	1924	22	0,069	0,281	
	1925	24	0,071	0,325	
	1926	17	0,049	0,216	
	1927	27	0,075	0,377	

## Mortalidade por molestias transmissiveis

## DYSENTERIA

ANNOS	Obitos por Dysenteria	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obi- tos geraes	
1900	26	0,230	0,419	
1901	15	0,126	0,231	
1902	11	0,088	0,184	
1903	125	0,950	2,174	
1904	2886	20,841	29,545	
1905	164	1,126	1,750	
1906	305	1,991	4,752	
1907	268	1,663	3,595	
1908	310	1,828	4,392	
1909	334	1,873	4,622	
1910	334	1,780	3,911	
1911	236	1,496	2,386	
1912	253	1,219	3,296	
1913	160	0,733	2,321	
1914	152	0,672	2,111	
1915	267	1,138	3,269	
1916	174	0,715	2,301	
1917	82	0,325	1,292	
1918	101	0,386	1,102	
1919	328	1,210	3,796	
1920	173	0,616	2,268	
1921	282	0,968	3,676	
1922	204	0,675	2,697	
1923	371	1,185	4,675	
1924	46	0,142	0,588	
1925	24	0,071	0,325	
1926	25	0,072	0,318	
1927	15	0,041	0,210	

## Mortalidade por molestias transmissiveis

## COQUELUCHE

	ANNOS	Obitos por Coqueluche	Coeficiente por 1.000 habitantes	Coeficiente por 100 obi- tos geraes	
	1914	11	0,049	0,153	
	1915	7	0,030	0,086	
	1916	27	0,111	0,357	
	1917	18	0,071	0,284	
	1918	40	0,153	0,437	
	1919	3	0,011	0,035	
	1920	3	0,011	0,039	
	1921	8	0,027	0,104	
	1922	7	0,023	0,093	
	1923	17	0,054	0,214	
	1924	3	0,009	0,038	
	1925	17	0,051	0,230	
	1926	15	0,043	0,191	
	1927	6	0,017	0,084	

## MORTALIDADE POR PALUDISMO

## MUNICIPIOS DO INTERIOR

N. <sup>o</sup> de ordem	MUNICIPIOS	1925			1926			1927		
		Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.
1	Afogados de Ingazeira..	20582	1	0,05	21212	—	—	21861	—	—
2	Agua Preta . . . . .	39202	4	0,10	40494	10	0,25	41733	—	—
3	Aguas Bellas. . . . .	25377	—	—	26154	—	—	26954	—	—
4	Alagôa de Baixo . . . .	17822	—	—	18367	—	—	18929	—	—
5	Altinho. . . . .	35503	—	—	36589	—	—	37709	—	—
6	Amaragy. . . . .	24626	—	—	25380	2	0,08	26157	—	—
7	Barreiros. . . . .	20187	2	0,10	20805	8	0,38	21442	—	—
8	Belmonte. . . . .	11046	—	—	11384	—	—	11732	—	—
9	Bezerros. . . . .	56029	27	0,48	57743	—	0,03	59510	—	—
10	Bôa Vista. . . . .	8217	—	—	8468	2	—	8727	—	—
11	Bom Conselho. . . . .	56898	—	—	58639	1	0,02	60434	—	—
12	Bom Jardim. . . . .	107564	2	0,02	110855	—	—	114247	—	—
13	Bonito. . . . .	73918	—	—	76180	1	0,01	78511	—	—
14	Brejo. . . . .	56719	—	—	58455	—	—	60244	—	—
15	Buique. . . . .	27464	—	—	28304	—	—	29170	—	—
16	Cabo. . . . .	37101	23	0,62	38236	—	—	39406	7	0,18
17	Cabrobó. . . . .	17703	1	0,06	18245	—	—	18803	14	0,74
18	Canhotinho. . . . .	63075	9	0,15	65005	1	0,02	66994	7	0,10
19	Caruarú . . . . .	71662	3	0,04	73855	1	0,01	76115	—	—
20	Correntes. . . . .	45690	—	—	47088	—	—	48529	—	—
21	Escada. . . . .	24574	7	0,28	25326	3	0,12	26101	—	—
22	Flôres . . . . .	24817	—	—	25576	—	—	26359	—	—
23	Floresta . . . . .	22998	—	—	23702	—	—	24427	—	—

## MORTALIDADE POR PALUDISMO

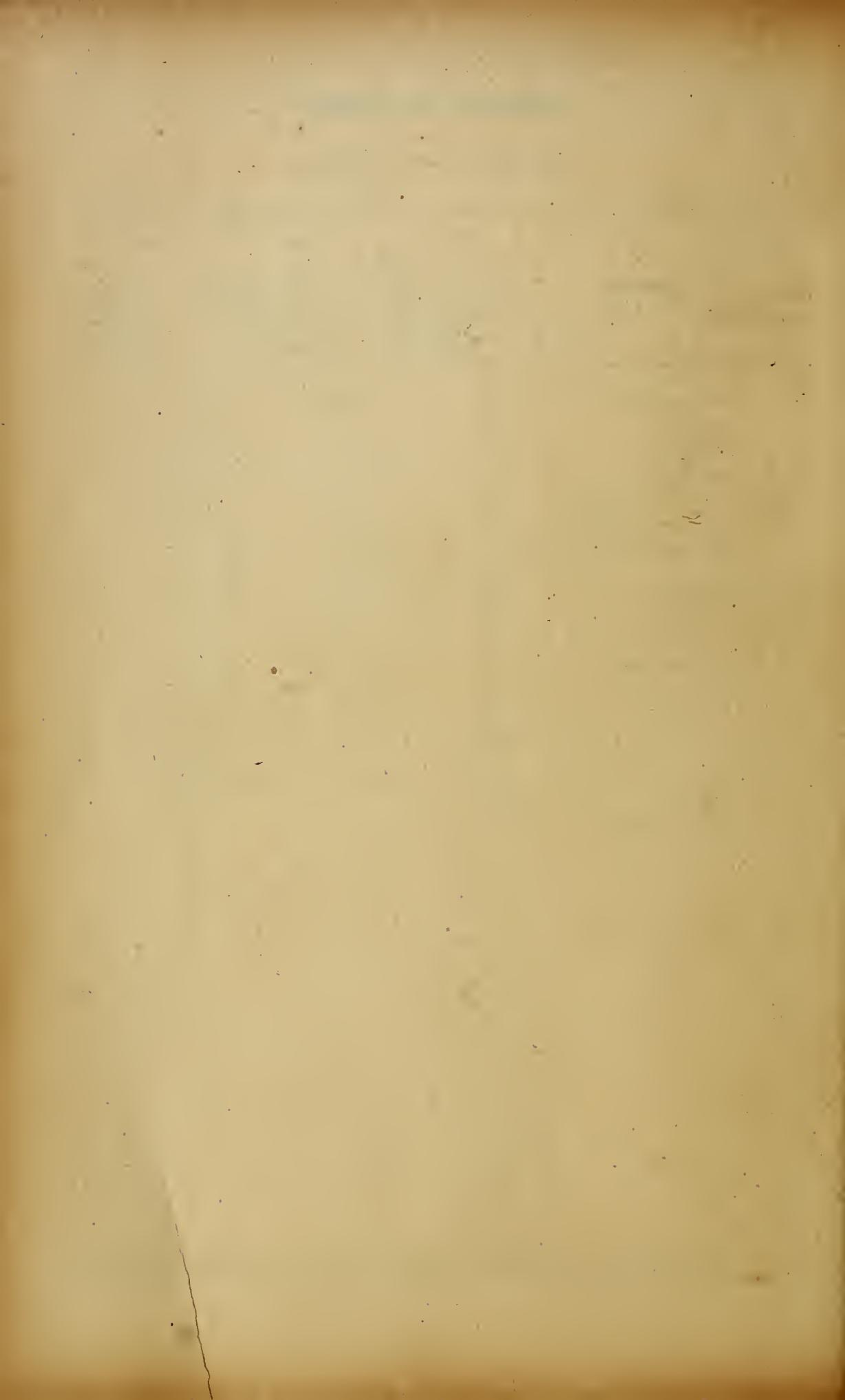
## MUNICIPIOS DO INTERIOR

N. <sup>o</sup> de ordem	MUNICIPIOS	1925			1926			1927		
		Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.
24	Gamelheira.....	29869	3	0,10	30783	1	0,03	31725	—	—
25	Garanhuns.....	74088	—	—	76355	3	0,04	78691	2	0,03
26	Gloria de Goytá . . .	39095	26	0,67	40291	25	0,62	41524	18	0,43
27	Goyanna.....	62613	18	0,29	64529	17	0,26	66504	15	0,23
28	Granito.....	12565	—	—	12949	—	—	13345	—	—
29	Gravatá .....	43838	38	0,86	45179	65	1,44	46561	4	0,09
30	Iguarassú.....	35947	29	0,80	37047	27	0,73	38181	—	—
31	Ipojuca.....	24801	8	0,32	25560	12	0,47	26342	—	—
32	Itambé.....	34769	—	—	35843	—	—	36940	—	—
33	Jaboatão.....	55908	39	0,70	57619	44	0,76	59382	17	0,29
34	Leopoldina.....	11634	—	—	11990	—	—	12357	—	—
35	Limoeiro.....	61125	14	0,23	62995	4	0,06	64923	—	—
36	Nazareth.....	101081	13	0,13	104174	10	0,96	107362	8	0,07
37	Nôvo Exu : . . . .	24650	—	—	25404	—	—	26181	—	—
38	Olinda.....	60689	38	0,63	62546	30	0,48	64460	19	0,29
39	Ouricury.....	40325	—	—	41559	—	—	42831	—	—
40	Palmares.....	44299	17	0,38	45655	6	0,14	47052	10	0,21
41	Panellas .....	53464	—	—	55100	—	—	56786	—	—
42	Pau d'Alho.....	43004	9	0,20	44320	4	0,09	45676	5	0,11
43	Pedra .....	11595	—	—	11950	—	—	12316	—	—
44	Pesqueira.....	52915	4	0,08	54534	1	0,02	56203	—	—
45	Petrolina.....	19697	5	0,25	20300	11	0,54	20921	5	0,24
46	Quipapá .....	46109	23	0,50	47520	15	0,32	48974	21	0,43

## MORTALIDADE POR PALUDISMO

## MUNICÍPIOS DO INTERIOR

N.º de ordem	MUNICÍPIOS	1925			1926			1927		
		Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.	Popu- la- ção	Obi- tos por palu- dismo	Coef. por 1000 habs.
47	Rio Formoso . . . . .	18749	—	—	19323	—	—	19914	—	—
48	Salgueiro . . . . .	17966	—	—	18516	—	—	19083	—	—
49	São Bento . . . . .	24067	2	0,08	24804	2	0,08	25563	—	—
50	São José do Egypcio . .	18214	—	—	18771	—	—	19345	—	—
51	São Lourenço da Matta..	31383	2	0,06	32343	1	0,03	33333	—	—
52	Serinhãem . . . . .	17027	10	0,59	17548	1	0,06	18085	3	0,17
53	Tacaratu . . . . .	16445	—	—	16948	—	—	17467	—	—
54	Taquaratinga . . . . .	43495	—	—	44826	—	—	46198	—	—
55	Timbaúba . . . . .	61068	18	0,29	62937	17	0,27	64863	11	0,17
56	Triumpho . . . . .	20195	3	0,15	20813	—	—	21450	—	—
57	Victoria . . . . .	69261	111	0,60	71380	47	0,66	73564	57	0,77
58	Villa Bella . . . . .	16807	—	—	17321	—	—	17851	—	—



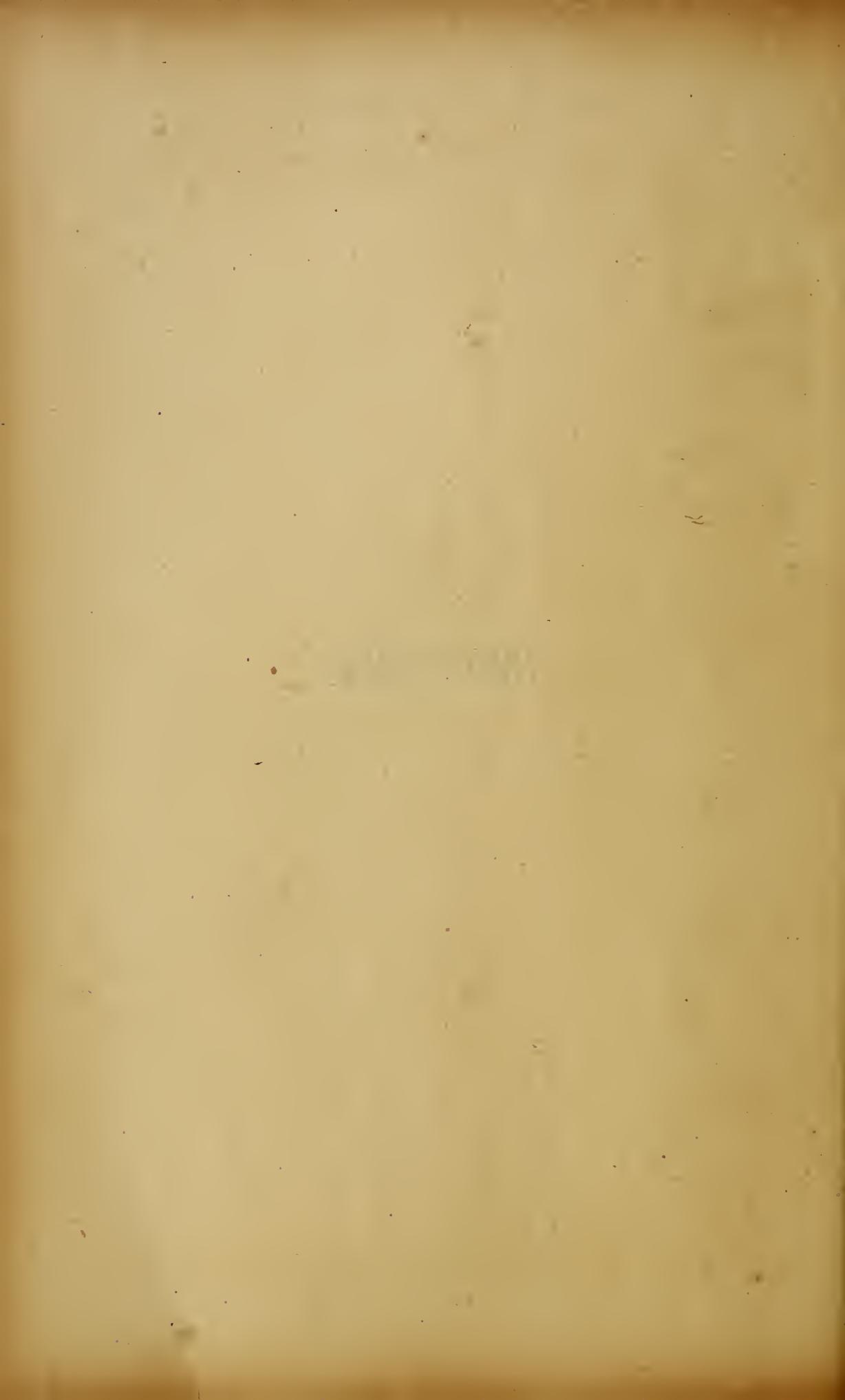
---

---

# **INSTRUCCÃO**

---

---



## I — Movimento dos Grupos Escolares estaduaes em 1927

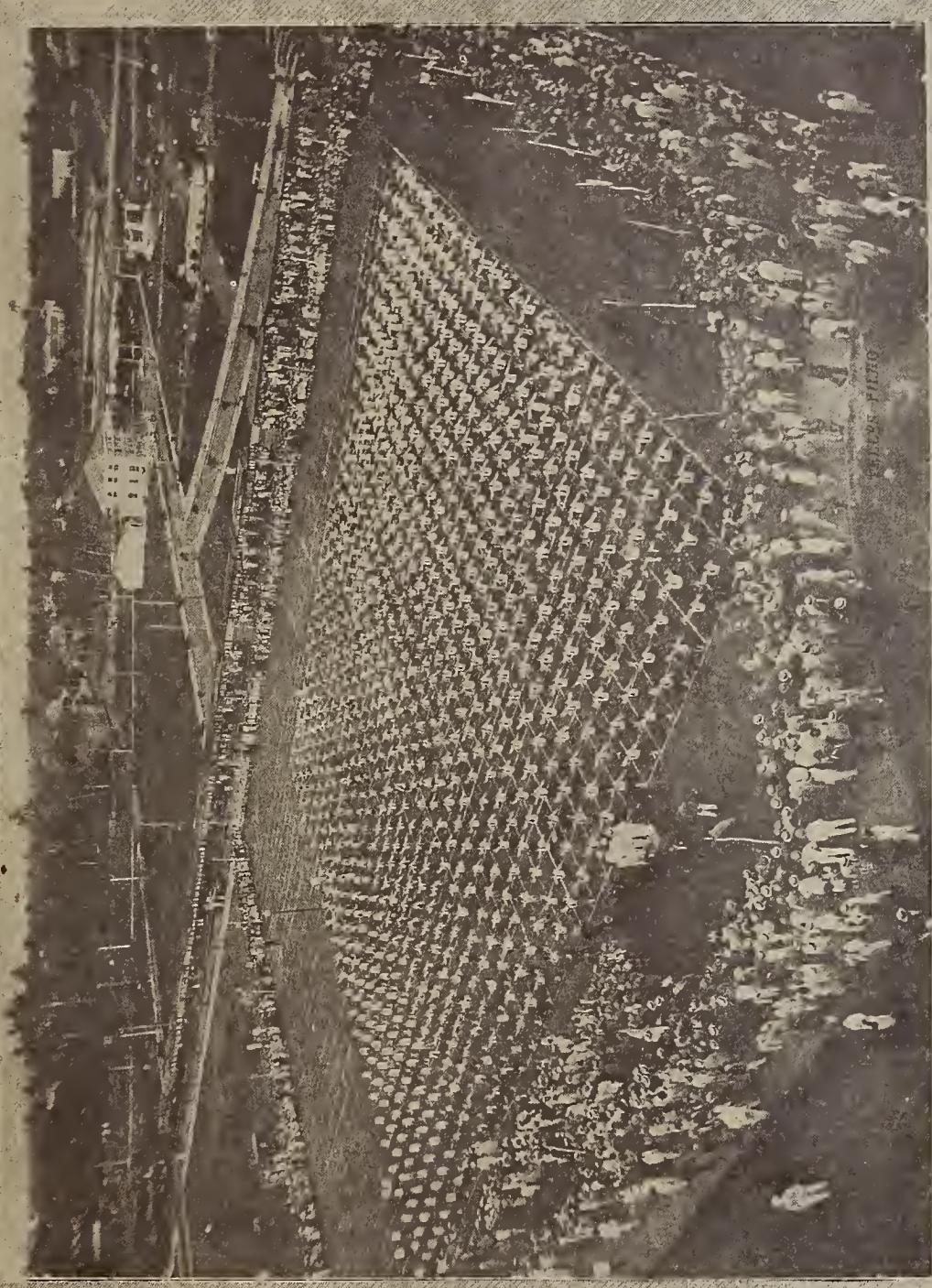
MUNICIPIO	DENOMINAÇÃO DO GRUPO	Número de escolas em cada grupo	MATRICULA	Frequencia media
Barreiros . . . .	«Estacio Coimbra» . . .	4	155	102,4
Caruarú . . . .	«Joaquim Nabuco» . . .	4	252	155,9
Correntes . . . .	«Pinto de Abreu» . . .	5	67	34,3
Garanhuns . . . .	«Severino Pinheiro» . .	5	176	127,9
Gravatá . . . .	«Barbosa Lima» . . . .	4	143	109,3
Nazareth. . . .	«Maciel Monteiro» . . .	4	178	111,3
Palmares. . . .	«José Bezerra» . . . .	6	186	121,0
Pau d'Alho: . . . .	«Herculano Bandeira» .	5	246	135,0
Pesqueira . . . .	«Virginia Loreto» . . .	4	200	134,1
Recife . . . .	«Amaury de Medeiros .	9	279	161,2
	•João Barbalho» . . . .	7	340	235,4
	«Maciel Pinheiro» . . .	8	430	310,3
	•Martins Junior» . . . .	6	287	168,9
	•Silva Jardim» . . . .	6	298	190,0
	Curso de Applicação da Escola Normal Official	6	416	309,2
Timbaúba . . . .	«Professor Cavalcanti» .	4	202	114,9
Victoria . . . .	«Oliveira Lima» . . . .	4	181	125,2
	Somma . . .	91	4.036	2.646,3

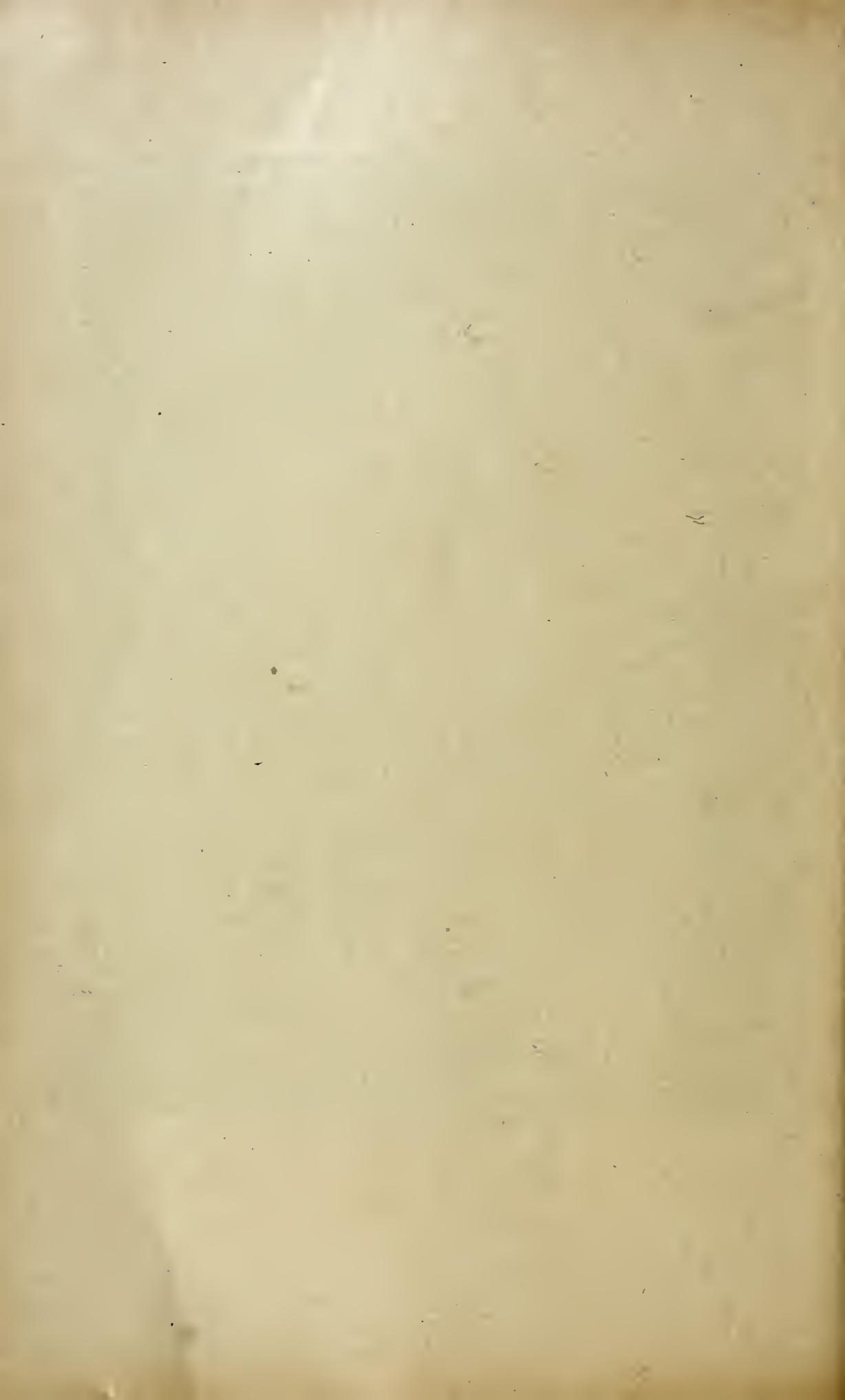
**NOTA** — Para cada escola corresponde um professor, menos quanto ao Curso de Applicação da Escola Normal onde ha 7 professores.

## II—Movimento das escolas estadoaes, primarias, em 1927 (Escolas isoladas)

MUNICIPIOS	ESCOLAS			MATRICULA	Frequencia media
	Masc.	Fem.	Mixtas		
Afogados de Ingazeira . . . . .	1	1	1	133	79,1
Agua Preta . . . . .	1	1	3	263	173,5
Aguas Bellas . . . . .	1	1	2	151	113,9
Alagôa de Baixo. . . . .	1	1	1	117	107,4
Altinho . . . . .	2	2	-	210	152,2
Amaragy. . . . .	1	1	1	130	82,2
Barreiros (1) . . . . .	-	-	1	41	26,9
Belmonte . . . . .	1	1	-	98	56,1
Belém de Cabrobó . . . . .	1	-	1	109	70,3
Bezerros. . . . .	1	1	2	243	147,0
Bôa Vista . . . . .	1	-	-	34	27,0
Bom Jardim. . . . .	1	1	6	462	273,0
Bom Conselho. . . . .	1	1	3	253	161,3
Bonito. . . . .	1	1	2	202	135,6
Brejo da Madre de Deus . . . . .	2	2	1	270	177,6
Buique . . . . .	1	1	2	192	118,1
Cabo . . . . .	1	1	6	322	221,5
Canhotinho . . . . .	1	1	4	303	184,8
Caruarú (1) . . . . .	1	-	7	422	257,2
Correntes (1) . . . . .	-	-	-	-	-
Escada . . . . .	1	1	-	170	121,9
Flôres . . . . .	1	1	3	243	142,1
Floresta . . . . .	1	1	1	164	120,7
Gamelleira . . . . .	2	2	1	221	133,8
Garanhuns (1) . . . . .	-	-	3	137	83,6
Gloria de Goytá . . . . .	1	1	2	185	101,7
Goyanna . . . . .	1	1	5	340	205,7
Granito . . . . .	1	1	-	100	54,5
Gravatá (1) . . . . .	-	-	2	88	52,9
Iguarassú . . . . .	1	1	4	265	144,8

Exercícios dos alunos da Escola Normal, no Derby





## II — Movimento das escolas estadoaes, primarias, em 1927 (Escolas isoladas)

MUNICÍPIOS	ESCOLAS			MATRÍCULA	Frequencia média
	Masc.	Fem.	Mixtas		
Ipojuca . . . . .	1	1	2	180	117,1
Itambé . . . . .	1	1	1	182	125,2
Jaboatão . . . . .	4	4	9	845	543,7
Leopoldina . . . . .	1	1	1	129	88,9
Limoeiro. . . . .	1	1	4	249	153,4
Nazareth (1) . . . . .	1	1	5	539	243,9
Novo Exú . . . . .	1	-	1	100	67,7
Olinda. . . . .	7	7	11	1251	703,7
Ouriury . . . . .	1	1	2	186	126,2
Palmares (1) . . . . .	-	-	4	195	125,5
Panellas. . . . .	2	2	-	241	137,9
Pau d'Alho (1) . . . . .	-	-	2	98	64,4
Pedra . . . . .	-	-	2	105	48,3
Pesqueira (1) . . . . .	-	-	5	249	159,7
Petrolina . . . . .	1	1	-	130	70,7
Quipapá . . . . .	1	1	3	236	168,4
Recife (1) . . . . .	25	42	68	6536	4048,9
Rio Formoso . . . . .	1	1	2	148	96,8
Salgueiro . . . . .	1	1	1	150	88,0
São Bento . . . . .	1	1	2	201	114,7
S. José do Egypto . . . . .	1	1	-	91	46,9
S. Lourenço da Matta . . . . .	1	1	5	345	223,0
Serinhãem . . . . .	1	1	-	81	56,4
Tacaratú. . . . .	2	2	-	195	127,7
Taquaretinga . . . . .	1	1	2	242	173,4
Timbaúba (1) . . . . .	-	-	1	65	37,3
Triumpho . . . . .	1	1	2	315	165,5
Victoria (1) . . . . .	-	-	1	60	39,8
Villa Bella. . . . .	1	1	-	108	95,8
Totaes . . . . .	86	98	162	21.680	13.346,6

## III — Ensino Primario Municipal

1927

MUNICIPIOS	N. <sup>o</sup> de escolas	N. <sup>o</sup> de profes- sores	MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA		
			Mascu- lino	Femi- nino	Total	Mascu- lino	Femi- nino	Total
Afogados de Ingazeira	10	10	190	103	293	141,0	79,0	220,0
Agua Preta . . . . .	6	6	120	97	217	101,0	81,0	182,0
Aguas Bellas . . . .	2	2	32	51	83	26,0	36,0	62,0
Alagôa de Baixo . . .	5	5	142	122	264	91,0	68,0	159,0
Altinho (+) . . . . .								
Amaragy . . . . .	5	5	41	133	174	35,0	107,0	142,0
Barreiros . . . . .	7	7	120	145	265	84,0	87,0	171,0
Belmonte . . . . .	3	3	61	55	116	48,0	35,0	73,0
Bezerros . . . . .	19	25	417	510	927	140,0	180,2	320,2
Bôa Vista . . . . .	4	4	34	73	107	20,0	59,0	87,0
Bom Conselho (+) . .								
Bom Jardim . . . . .	24	24	546	389	935	385,0	306,0	691,0
Bonito . . . . .	15	15	293	221	514	180,0	153,0	333,0
Brejo M. de Deus (+)								
Buique . . . . .	7	7	217	139	356	147,0	94,0	241,0
Cabo . . . . .	7	7	162	183	345	120,0	135,0	255,0
Cabrobó . . . . .	4	4	110	20	130	81,0	10,0	91,0
Canhotinho . . . . .	11	11	224	243	467	171,0	177,0	348,0
Caruarú . . . . .	29	29	850	577	1427	621,9	405,3	1027,2
Correntes . . . . .	4	4	135	83	218	106,0	71,0	177,0
Escada . . . . .	4	6	279	28	307	80,7	8,0	88,7
Flôres (++) . . . . .	4	4						
Floresta . . . . .	4	4	150	90	240	108,0	72,0	180,0
Gamelleira . . . . .	10	10	206	325	531	124,0	230,0	354,0
Garanhuns . . . . .	18	18	467	306	773	311,0	213,0	521,0
Gloria de Goytá (+) .								
Goyanna . . . . .	6	8	345	220	565	317,0	171,0	488,0
Granito . . . . .	3	3	70	56	126	44,0	37,0	81,0
Gravatá . . . . .	12	12	245	179	424	177,0	129,0	306,0
Iguarassú . . . . .	13	14	219	202	421	164,0	145,0	309,0
Ipojuca . . . . .	6	6	163	103	266	126,0	78,0	204,0

## III — Ensino Primário Municipal

1927

MUNICÍPIOS	N.º de escolas	N.º de professores	MATRÍCULA			FREQUÊNCIA MÉDIA		
			Mascu- lino	Femi- nino	Total	Mascu- lino	Femi- nino	Total
Itambé . . . . .	6	6	108	88	196	85,0	73,0	158,0
Jaboatão . . . . .	22	22	649	303	952	415,4	174,2	528,7
Leopoldina . . . . .	2	2	51	31	82	36,0	18,0	54,0
Limoeiro . . . . .	19	19	332	456	788	249,0	356,0	605,0
Nazareth . . . . .	24	24	495	401	896	341,0	278,0	619,0
Novo Exú . . . . .	4	4	80	52	132	51,0	40,0	91,0
Olinda . . . . .	29	29	693	722	1415	408,0	430,0	838,0
Ouricury . . . . .	9	9	151	81	232	106,0	47,0	153,0
Palmares . . . . .	13	13	331	436	767	222,0	268,0	490,0
Panellas . . . . .	10	10	178	100	278	140,0	86,0	226,0
Pau d'Alho (+) . . .								
Pedra . . . . .	6	6	74	86	160	50,0	60,0	110,0
Pesqueira . . . . .	24	24	648	326	974	519,0	241,0	760,0
Petrolina . . . . .	5	5	63	64	127	50,0	37,0	87,0
Quipapá . . . . .	6	6	115	140	255	137,0	73,0	210,0
Recife . . . . .	124	124	3070	3703	6773	1710,8	2039,4	3750,2
Rio Formoso . . . . .	4	4	43	76	119	33,0	63,0	96,0
Salgueiro . . . . .	3	3	43	50	93	34,0	40,0	74,0
São Bento . . . . .	14	14	295	165	460	186,0	92,0	278,0
S. José do Egypcio . . . . .	5	5	22	220	242	22,0	142,0	164,0
S. Lourenço da Matta	10	10	248	184	432	171,4	144,1	315,5
Serinhãem . . . . .	6	6	188	53	241	88,0	86,0	174,0
Tacaratú . . . . .	8	8	307	136	443	208,0	79,0	287,0
Taquaratinga . . . . .	25	25	623	459	1082	438,0	357,0	795,0
Timbaúba . . . . .	20	20	347	395	742	231,0	281,0	512,0
Triunpho . . . . .	10	10	298	336	634	240,0	277,0	517,0
Victoria . . . . .	20	20	360	435	795	237,0	304,0	541,0
Villa Bella (++) . . .	6	6						
	676	678	15.650	14.151	29.801	10295,3	9252,2	19547,5

(+) Não respondeu

(++) Resposta incompleta

## IV — Ensino primario particular

1927

MUNICIPIOS	N.º de escolas	N.º de profes- sores	MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA		
			Masc.	Fem.	Total	Masculino	Feminino	TOTAL
Afogados de Ingazeira .	1	1	17	—	17	12,0	—	12,0
Agua Preta . . . . .	4	4	41	51	92	32,0	39,0	71,0
Aguas Bellas . . . . .	1	1	11	20	31	8,0	18,0	26,0
Alagôa de Baixo (++) .								
Altinho (+) . . . . .								
Amaragy. . . . .	9	11	109	106	215	82,0	88,0	170,0
Barreiros . . . . .	1	2	35	20	55	22,0	16,0	38,0
Belmonte . . . . .	1	1	8	—	8	5,0	—	5,0
Bezerros. . . . .	2	2	14	25	39	11,0	15,4	26,4
Bôa Vista . . . . .	3	3	34	73	107	28,0	59,0	87,0
Bom Conselho (+) . . .								
Bom Jardim . . . . .	4	4	27	65	92	23,0	54,0	77,0
Bonito. . . . .	5	5	54	62	116	22,0	54,0	76,0
Brejo (+) . . . . .								
Buique (+) . . . . .								
Cabo . . . . .	3	3	52	36	88	45,0	32,0	77,0
Cabrobó . . . . .	2	2	40	—	40	30,0	—	30,0
Canhotinho (+) . . . .								
Caruarú (+) . . . . .								
Correntes . . . . .	5	8	244	148	492	205,0	119,0	324,0
Escada . . . . .	10	11	237	268	505	168,0	222,2	390,2
Flôres (+) . . . . .								
Floresta . . . . .	7	7	115	93	208	93,0	77,0	170,0
Gamelleira. . . . .	13	13	497	307	804	414,5	255,2	669,7
Garanhuns. . . . .	8	45	491	482	973	362,0	406,0	768,0
Gloria de Goytá . . .	6	6	74	63	137	51,0	42,0	93,0
Goyanna. . . . .	4	18	120	106	226	99,0	76,0	175,0
Granito (++) . . . . .								
Gravatá . . . . .	4	17	100	164	264	81,0	141,0	222,0
Iguarassú . . . . .	4	4	32	57	89	31,0	39,0	70,0

(+) Não respondeu

(++) Não ha ensino particular

## IV — Ensino primário particular

1927

MUNICÍPIOS	N.º de escolas	N.º de profes- sores	MATRÍCULA			FREQUÊNCIA MÉDIA		
			Masc.	Fem.	Total	Masculino	Feminino	TOTAL
Ipojuca . . . . .	2	2	50	52	102	43,0	47,0	90,0
Itambé. . . . .	1	1	15	8	23	12,0	6,0	18,0
Jaboatão . . . . .	10	31	525	392	917	376,6	290,1	666,7
Leopoldina. . . . .	3	3	26	14	40	24,0	8,0	32,0
Limoeiro. . . . .	3	4	114	66	180	93,2	53,0	146,2
Nazareth. . . . .	6	24	92	210	302	75,0	130,0	205,0
Novo Exú . . . . .	2	3	23	17	40	19,0	15,0	34,0
Olinda. . . . .	30	44	827	692	1519	597,0	539,0	1136,0
Ouriçury (+) . . . . .								
Palmares . . . . .	17	17	162	291	453	150,0	275,0	425,0
Panellas . . . . .	1	1	16	6	22	14,0	4,0	18,0
Pau d'Alho (+) . . . . .								
Pedra . . . . .	1	1	10	6	16	8,0	4,0	12,0
Pesqueira . . . . .	3	7	40	105	145	30,0	94,0	124,0
Petrolina . . . . .	4	15	107	131	238	91,0	108,0	199,0
Quipapá. . . . .	3	4	78	28	106	76,0	28,0	104,0
Recife . . . . .	72	212	3135	2577	5712	2483,5	2076,2	4559,7
Rio Formoso (+) . . . . .								
Salgueiro . . . . .	1	1	11	2	13	9,0	2,0	11,0
São Bento . . . . .	3	3	14	15	29	10,0	9,0	19,0
S. José do Egypto . . . . .	1	1	50	—	50	32,0	—	32,0
São Lourenço da Mata .	11	13	285	270	555	186,0	196,4	382,4
Serinhãem . . . . .	5	5	158	53	211	63,0	86,0	149,0
Tacaratú (++) . . . . .								
Taquaretinga. (++) . . . . .								
Timbaúba . . . . .	14	36	227	245	472	227,0	245,0	472,0
Triunpho . . . . .	1	1	5	31	36	5,0	31,0	36,0
Victoria . . . . .	9	11	201	231	432	120,0	191,0	311,0
Villa Bella . . . . .	1	1	12	14	26	10,0	11,0	21,0
Total . . .	296	609	8.535	7.702	16.237	6578,8	6201,5	12780,3

(+) Não respondeu

(++) Não ha ensino particular

## V—Resumo do movimento das

MUNICÍPIOS	ESTADUAL					MUNICIPAL					% da fre- quen- cia so- bre a matrícula
	N.º de Clas- ses	N.º de Pro- fes- sores	Matrí- cula	Fre- quen- cia media	% da fre- quen- cia so- bre a matrícula	N.º de Clas- ses	N.º de Pro- fes- sores	Matrí- cula	Fre- quen- cia media		
Afogados de Ingazeira	3	3	133	79,1	59,5	10	10	293	220,0	75,8	
Agua Prêta . . . . .	6	6	263	173,5	66,0	6	6	217	182,0	83,9	
Aguas Bellas . . . . .	4	4	151	113,9	75,4	2	2	83	62,0	74,7	
Alagôa de Baixo . . .	3	3	117	107,4	91,8	5	5	264	159,0	60,2	
Altinho . . . . .	4	4	210	152,2	72,5	+	+	+	+	+	
Amaragy . . . . .	3	3	130	82,2	63,2	5	5	174	142,0	81,6	
Barreiros . . . . .	5	5	196	129,3	69,5	7	7	265	171,0	64,5	
Belmonte . . . . .	2	2	98	56,1	57,2	3	3	116	73,0	62,9	
Bezerros . . . . .	4	4	243	147,0	60,5	19	25	927	320,2	55,	
Bôa Vista . . . . .	1	1	34	27,0	79,4	4	4	107	87,0	81,3	
Bom Jardim . . . . .	8	8	462	273,0	59,1	24	24	935	691,0	73,9	
Bonito . . . . .	4	4	202	135,6	67,1	15	15	514	333,0	64,8	
Bom Conselho . . . .	5	5	253	161,3	63,8	+	+	+	+	+	
Brejo da M. de Deus	5	5	270	177,6	65,8	+	+	+	+	+	
Buique . . . . .	4	4	192	118,1	61,5	7	7	356	241,0	67,7	
Cabo . . . . .	8	8	322	221,5	68,8	7	7	345	255,0	73,9	
Cabrobó . . . . .	2	2	109	70,3	64,5	4	4	130	91,0	70,0	
Canhotinho . . . . .	6	6	303	184,8	61,0	11	11	467	348,0	74,5	
Caruarú . . . . .	12	12	674	413,1	61,3	29	29	1427	1027,2	72,0	
Correntes . . . . .	5	5	67	34,3	51,2	4	4	218	177,0	81,2	
Escada . . . . .	2	2	170	121,9	71,7	4	6	307	88,7	76,4	
Flôres . . . . .	5	5	243	142,1	58,5	4	4	+	+	+	
Floresta . . . . .	3	3	164	120,7	73,6	4	4	240	180,0	75,0	
Gamelleira . . . . .	5	5	221	133,8	60,6	10	10	531	354,0	66,7	
Garanhuns . . . . .	8	8	313	211,5	67,6	18	18	773	524,0	67,8	
Gloria do Goytá . . .	4	4	185	101,7	55,0	+	+	+	+	+	
Goyanna . . . . .	7	7	340	205,7	60,5	6	8	565	488,0	86,4	
Granito . . . . .	2	2	100	54,5	54,5	3	3	126	81,0	64,3	
Gravatá . . . . .	6	6	231	162,2	70,2	12	12	424	306,0	72,2	
Iguarassú . . . . .	6	6	265	144,8	54,6	13	14	421	309,0	73,4	
Ipujuca . . . . .	4	4	180	117,1	65,1	6	6	266	204,0	76,7	

## Escolas Primárias em 1927

PARTICULAR					TOTAL			
N.º de Classes	N.º de Professores	Matriculas	Frequen- cia media	% da frequen- cia so- bre a matricula	N.º de Classes	N.º de Professores	Matriculas	Frequen- cia media
1	1	17	12,0	70,6	14	14	443	311,1
4	4	92	71,0	77,2	16	16	572	426,5
1	1	31	26,0	83,9	7	7	265	201,9
+	+	+	+	+	8	8	381	266,4
+	+	+	+	+	4	+	210	152,2
9	11	215	170,0	79,0	17	17	519	394,2
1	2	55	38,0	69,1	13	14	516	338,3
1	1	8	5,0	62,5	6	6	222	134,1
2	2	40	30,0	75,0	8	8	279	191,3
2	2	39	26,4	67,7	25	31	1209	493,6
3	3	107	87,0	81,3	8	8	248	201,0
4	4	92	77,0	83,7	36	36	1489	1041,0
5	5	116	76,0	65,5	24	24	832	544,6
+	+	+	+	+	5	5	253	161,3
+	+	+	+	+	5	5	270	177,6
+	+	+	+	+	11	11	548	359,1
3	3	88	77,0	87,5	18	18	755	553,5
+	+	+	+	+	17	17	770	532,8
+	+	+	+	+	41	41	2101	1440,3
5	8	492	324,0	65,9	14	17	777	535,3
10	11	505	390,2	77,3	16	19	982	600,8
+	+	+	+	+	9	9	243	142,1
7	7	208	170,0	81,8	14	14	612	470,7
13	13	804	669,7	83,3	28	28	1556	1157,5
8	45	973	768,0	78,9	34	71	2060	1503,5
6	6	137	93,0	67,9	10	10	322	194,7
4	18	226	175,0	77,4	17	28	1131	868,7
+	+	+	+	+	5	5	226	135,5
4	17	264	222,0	84,1	22	35	919	690,2
4	4	89	70,0	78,7	23	24	775	523,8
2	2	102	90,0	88,2	12	12	548	411,1

## V—Resumo do movimento das

MUNICÍPIOS	ESTADUAL					MUNICIPAL				
	N.º de Clas- ses	N.º de Pro- fes- sores	Matri- culas	Fre- quen- cia media	% da fre- quen- cia so- bre a matri- cula	N.º de Clas- ses	N.º de Pro- fes- sores	Matri- culas	Fre- quen- cia media	% da fre- quen- cia so- bre a matri- cula
Itambé . . . . .	3	3	182	125,2	68,8	6	6	196	158,0	80,6
Jaboatão. . . . .	17	17	845	543,7	64,4	22	22	952	528,7	55,5
Leopoldina . . . . .	3	3	129	88,9	68,9	2	2	82	54,0	65,9
Limoeiro . . . . .	6	6	249	153,4	61,6	19	19	788	605,0	76,8
Nazareth . . . . .	11	11	717	355,2	49,5	24	24	896	619,0	69,0
Novo Exú. . . . .	2	2	100	67,7	67,7	4	4	132	91,0	69,0
Olinda . . . . .	25	25	1251	703,7	56,3	29	29	1415	838,0	59,2
Ouricury . . . . .	4	4	186	126,2	67,9	9	9	232	153,0	66,0
Palmares . . . . .	10	10	381	246,5	64,7	13	13	767	490,0	63,9
Panellas. . . . .	4	4	241	137,9	57,2	10	10	278	226,0	81,3
Pau d'Alho . . . . .	7	7	344	199,4	58,0	+	+	+	+	+
Pedra. . . . .	2	2	105	48,3	46,0	6	6	160	110,0	68,8
Pesqueira. . . . .	9	9	449	293,8	65,5	24	24	974	760,0	78,1
Petrolina . . . . .	2	2	130	70,7	54,4	5	5	127	87,0	68,5
Quipapá. . . . .	5	5	236	168,1	71,4	6	6	255	210,0	82,4
RECIFE . . . . .	135	135	8170	5114,7	62,6	124	124	6773	3750,2	55,4
Rio Formoso . . . .	4	4	148	96,8	65,4	4	4	119	96,0	80,7
Salgueiro. . . . .	3	3	150	88,0	58,7	3	3	93	74,0	79,6
São Bento. . . . .	4	4	201	114,7	51,9	14	14	460	278,0	60,4
São José do Egypcio..	2	2	91	46,9	51,6	5	5	242	164,0	67,8
São Lourenço da Matta	7	7	345	223,0	64,7	10	10	432	315,5	73,0
Serinhãem. . . . .	2	2	81	56,4	69,7	6	6	241	174,0	72,2
Tacaratu. . . . .	4	4	195	127,7	65,5	8	8	443	287,0	64,8
Taquaretinga . . . .	4	4	242	173,4	71,7	25	25	1082	795,0	73,5
Timbaúba. . . . .	5	5	267	152,2	57,0	20	20	742	512,0	69,0
Triumpho. . . . .	4	4	315	165,5	52,6	10	10	634	517,0	81,6
Victoria. . . . .	5	5	241	165,0	68,5	20	20	795	541,0	68,0
Villa Bella. . . . .	2	2	108	95,8	88,7	6	6	+	+	+
	437	437	23356	14431,6	61,8	676	678	29801	19547,5	65,6

(+) Deixaram de responder os questionarios

Faltam dados de 60 escolas estaduais

## Escolas Primárias em 1927

PARTICULAR					TOTAL			
N.º de Classes	N.º de professores	Matriculas	Frequen- cia media	% da frequen- cia so- bre a matricula	N.º de classes	N.º de professores	Matricula	Frequen- cia media
1	1	23	18,0	81,8	10	10	401	301,2
10	31	917	666,7	72,7	49	70	2714	1739,1
3	3	40	32,0	80,0	8	8	251	174,9
3	4	180	146,2	81,2	28	29	1217	904,6
6	24	302	205,0	67,9	41	59	1915	1179,2
2	3	40	34,0	85,0	8	9	272	192,7
30	44	1519	1136,0	74,8	84	98	4185	2677,7
+	+	+	+	+	13	13	418	279,2
17	17	453	425,0	93,8	40	40	1601	1161,5
1	1	22	18,0	81,9	15	15	541	381,9
+	+	+	+	+	7	7	344	199,4
1	1	16	12,0	75,0	9	9	281	170,3
3	7	145	124,0	85,0	36	40	1568	1177,8
4	15	238	199,0	83,6	13	22	495	356,7
3	4	106	104,0	98,1	14	15	597	482,4
72	212	6712	4559,7	79,8	331	473	21071	13533,8
+	+	+	+	+	8	8	267	192,8
1	1	13	11,0	84,7	7	7	256	173,0
3	3	29	19,0	65,5	21	21	690	411,7
1	1	50	32,0	64,0	8	8	383	242,9
11	13	555	382,4	68,9	28	30	1332	920,9
5	5	211	149,0	70,7	13	13	533	379,4
+	+	+	+	+	12	12	638	414,7
+	+	+	+	+	29	29	1324	968,4
14	36	472	472,0	100,0	39	61	1481	1136,2
1	1	36	36,0	100,0	15	15	985	718,5
9	11	432	311,0	72,0	34	36	1468	1017,0
1	1	26	21,0	80,1	9	9	134	116,8
296	609	16237	12780,3	78,7	1406	1721	69394	46759,4

## VI — Resumo do ensino primário,

NATUREZA DO ENSINO	Escolas	E S C O L A S				PROFESSORES			
		Cadeiras ou classes				Total de Classes	Sexo masculino	Sexo feminino	
		Sexo masculino	Sexo feminino	Mixtas					
	ESTADUAL: (1)								
	Grupos escolares . .	16	—	—	85	85	6	79	85
	Escolas isoladas . .	351	86	98	162	346	35	311	346
	Escolas modelo....	1			6	6		6	6
Primario (1)	MUNICIPAES:								
	Grupos escolares . .	11	—	—	58	58	—	—	58
	Escolas isoladas . .	618	—	—	—	618	—	—	620
	Escolas particulares.	296	59	37	200	296	—	—	609
	TOTAL . . . . .	1.293	145	135	511	1.409	41	396	1.724
Secundario	Estadual. . . . .	—	—	1	1	28	—	—	28
	Particular. . . . .	10	4	6	20	129	30	30	159
	TOTAL . . . . .	10	4	7	21	157	30	30	187
Profissional	Federal. . . . .	4	—	—	4	28	4	27	
	Estadoal. . . . .	—	—	2	2	28	4	27	
	Particular . . . . .	5	10	7	22	231	73	304	
	TOTAL . . . . .	9	10	9	28	277	81	858	
Superior (2)	Federal. . . . .	—	—	1	1	82	—	—	32
	Particular . . . . .	—	—	6	6	118	—	—	113

(1)—Não consta nos assentamentos da Secretaria da Instrução a discriminação

(2)—Faltando as frequencias das escolas de Medicina e Direito, que não

## secundario, profissional e superior

ALUMNOS MATRICULADOS			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSÃO DE CURSOS		
Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	TOTAL
—	—	3.620	—	—	2.337,1	—	—	—
—	—	19.320	—	—	11.785,3	—	—	52
—	—	416	—	—	309,2	—	—	—
1.206	1.206	2.412	509,0	688,2	1.147,2	—	—	6
14.444	12.945	27.389	9.786,3	8.614,0	18.400,3	—	—	440
8.535	7.702	16.337	6.578,8	6.201,5	12.780,3	476	301	1.191
24.185	21.853	69.494	16.874,1	15.453,7	46.759,4	476	301	1.689
98	6	104	76,0	6,0	82,0	5	—	5
1.495	286	1.781	1.178,2	218,0	1.396,2	109	42	151
1.593	292	1.885	1.254,2	224,0	1.478,2	114	42	156
862	—	862	722,2	—	722,2	110	—	110
23	287	310	20,0	288,8	288,8	5	39	44
826	1.123	1.949	736,0	986,5	1.722,5	93	124	217
1.711	1.410	3.121	1.478,2	1.255,3	2.733,5	208	163	371
233	—	233	—	—	—	89	—	39
286	10	296	52,0	—	52,0	47	5	52

dos sexos dos alunos das escolas primarias mantidas pelo Estado, responderam.

## VII — ENSINO SUPERIOR

NOME DO ESTABELECIMENTO	PROFESSORES			MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSAO DE CURSOS		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Faculdade de Medicina (1) . .	62	—	62	155	—	155	—	—	—	—	—	—
Faculdade de Pharmacia (1) . .	10	—	10	21	1	22	—	—	—	11	1	12
Faculdade de Odontologia (1)	13	—	13	33	2	35	—	—	—	20	—	20
Curso de Enfermeiros (1) . .	2	—	2	—	7	7	—	—	—	—	4	4
Escola de Engenharia (1) . .	18	—	18	43	—	43	41,4	—	41,4	3	—	3
Escola de Chimica Industrial (1)	8	—	8	14	—	14	10,6	—	10,6	4	—	4
Faculdade de Direito (1) . .	32	—	32	233	—	233	—	—	—	39	—	39
Escola de Agricultura e Medi- cina Veterinaria . . . . .	11	—	11	38	—	38	36,0	—	36,0	6	—	6
Escola Polytechnica . . . . .	28	—	28	14	—	14	12,0	—	12,0	—	—	—
TOTAL . . . . .	184	—	184	571	10	581	160,0	—	100,0	83	5	88

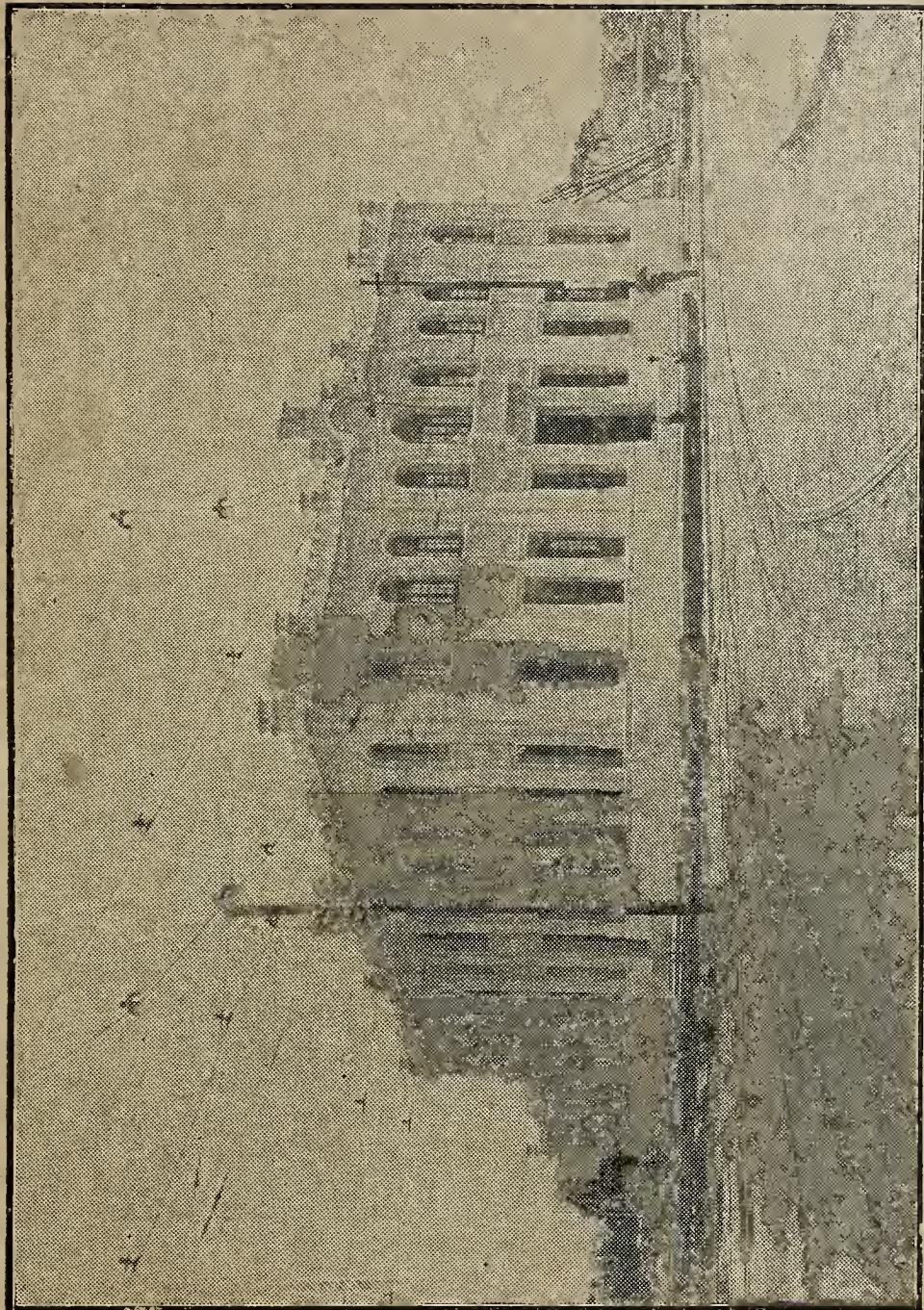
(1) Não informaram qual a frequencia.

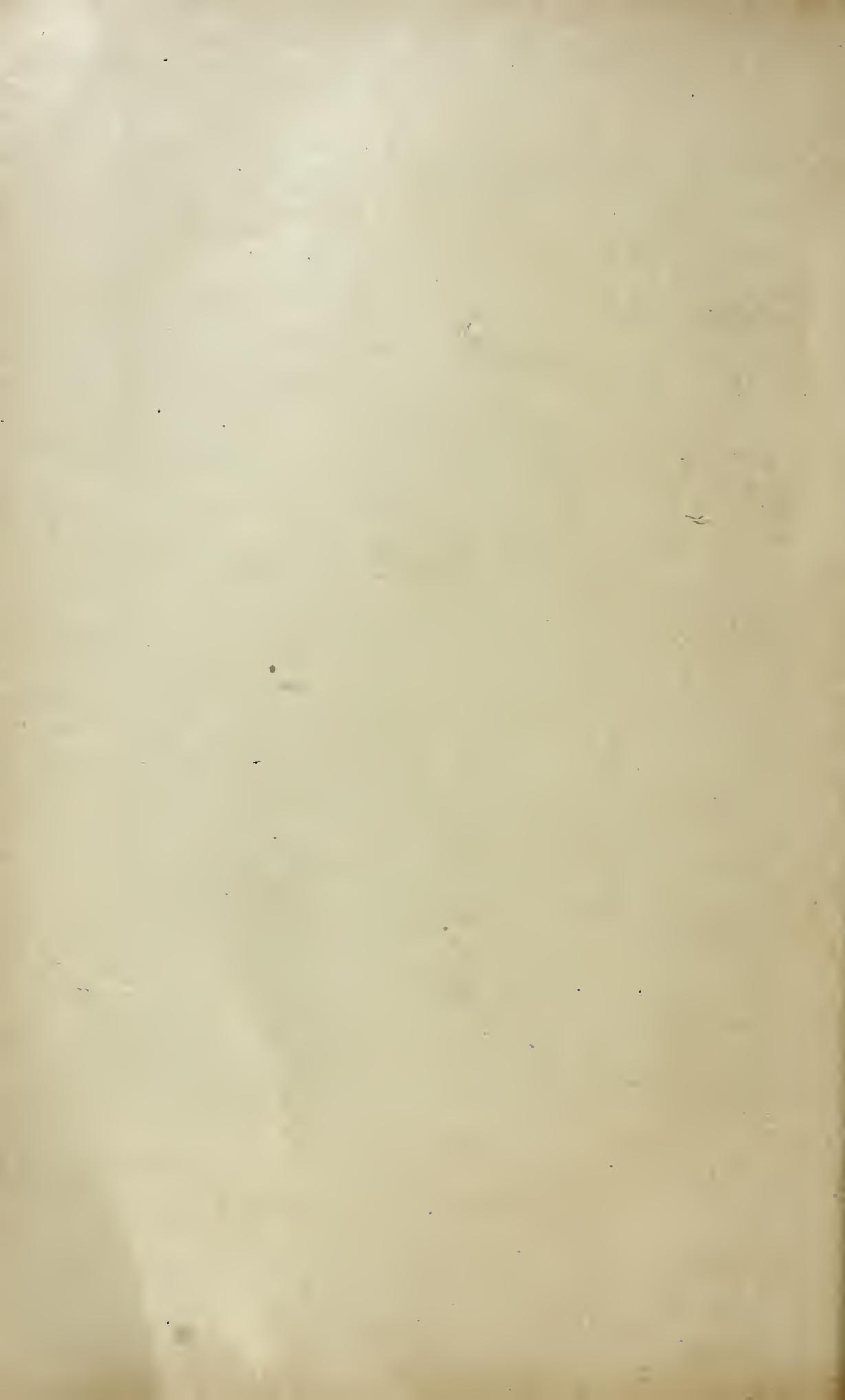
## VIII — ENSINO PEDAGOGICO (1)

NOME DO ESTABELECIMENTO	PROFESSORES			MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSAO DE CURSOS		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Col. Agnes Erskine. . . . .	1	6	7	9	76	85	7,0	51,0	58,0	3	6	9
Col. Prytaneu. . . . .	10	2	12	—	72	72	—	68,0	68,0	—	3	3
Col. Sta. Margarida . . . . .	12	2	14	—	98	98	—	90,0	90,0	—	—	—
Escola Normal Pinto Junior . .	25	5	30	—	131	131	—	124,0	124,0	—	17	17
Col. Americano Baptista . . .	4	1	5	—	21	21	—	19,0	19,0	—	—	—
Escola Normal (Official) . . .	15	3	18	—	197	197	—	185,7	185,7	—	24	24
Col. Santa Sophia (Garanhuns).	2	12	14	—	44	44	—	44,0	44,0	—	3	3
TOTAL . . . . .	69	31	100	9	639	648	7,0	581,7	588,7	3	53	56

(1) Falta o Collegio Santa Gertrudes, de Olinda.

Escola Normal





## IX— ENSINO SECUNDARIO

NOME DO ESTABELECIMENTO	PROFESSO- RES			MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSÃO DE CURSOS		
	Mas.	Fem.	To- tal	Mas.	Fem.	To- tal	Mas.	Fem.	To- tal	Mas.	Fem.	To- tal
Collegio Marista.....	8	—	8	115	—	115	110,0	—	110,0	30	—	30
Instituto Spencer.....	16	—	16	25	—	25	21,2	—	26,0	—	—	—
Collegio S. José.....	—	7	7	—	21	21	—	160	16,0	—	4	4
Lyceu Pernambucano.....	10	—	10	194	—	194	180,0	—	180,0	—	—	—
Gymnasio Oswaldo Cruz . . .	16	2	18	137	9	146	128,0	60	134,0	8	—	8
Gymnasio do Recife . . . .	16	—	16	125	—	125	100,0	—	100,0	9	—	9
Collegio Nobrega.....	19	—	19	102	—	102	96,0	—	96,0	—	—	—
Collegio Salesiano . . . .	8	—	8	42	—	42	33,0	—	33,0	—	—	—
Collegio São Luiz . . . .	1	—	1	22	—	22	21,0	—	21,0	—	—	—
Collegio das Damas.....	2	9	11	—	80	80	—	750	75,0	—	9	9
Collegio Mauricio de Nassau..	4	—	4	19	1	20	14,0	10	15,0	—	—	—
Collegio Francês Chateaubriand	4	—	4	30	15	45	28,0	140	42,0	7	3	10
Collegio Sagrada Familia . . .	—	5	5	—	30	30	—	50	25,0	—	10	10
Instituto Carneiro Leão. . . .	13	—	13	302	—	302	260,0	—	260,0	30	—	30
Collegio Americano Baptista..	5	2	7	71	8	79	65,0	60	71,0	5	—	5
Collegio N. S. de Pompeia ..	—	3	3	—	15	15	—	130	13,0	—	—	—
Collegio Vidal de Negreiros..	—	1	1	2	1	3	2,0	10	3,0	—	—	—
Ext. Pedro de França. . . .	1	—	1	4	4	8	4,0	40	8,0	—	—	—
Ext. Souza Bandeira . . . .	1	—	1	25	2	27	22,0	20	24,0	—	—	—
Lyceu de Artes e Officios. . .	5	1	6	280	100	380	115,0	550	170,0	20	16	36
Gymnasio Pernambucano . . .	28	—	28	98	6	104	76,0	60	82,0	5	—	5
TOTAL . . . .	157	30	187	1.593	292	1.885	1254,0	2240	1478,0	114	42	156

Não foi possível obter informações do ensino secundário no interior do Estado.

## X— ENSINO PROFISSIONAL (1)

NOME DO ESTABELECIMENTO	PROFESSO- RES			MATRICULA			FREQUENCIA MEDIA			CONCLUSAO DE CURSOS		
	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total
Inst. Prof. São José . . . . .	5	3	8	150	—	150	130,0	—	130,0	—	—	—
Collegio Agnes Erskine . . . . .	—	2	2	—	3	3	—	2,8	2,8	—	1	1
Collegio Salesiano . . . . .	17	—	17	107	—	107	95,0	—	95,0	22	—	22
Collegio Nobrega . . . . .	19	—	19	48	—	48	40,0	—	40,0	12	—	12
Collegio Coração Eucaristico	3	5	8	—	13	13	—	13,0	13,0	—	—	—
Acad. Com. de Pernambuco . . .	27	1	28	138	8	146	83,8	6,5	90,3	14	4	18
Acad.Com. Gymnasio do Recife	16	—	16	56	—	56	50,0	—	50,0	10	—	10
Instituto N. S. do Carmo . . . .	7	5	12	—	24	24	—	23,0	23,0	—	5	5
Collegio Prytaneu . . . . .	7	3	10	—	50	50	—	48,0	48,0	—	8	8
Collegio São José . . . . .	1	5	6	—	13	13	—	10,0	10,0	—	4	4
Collegio Santa Margarida . . .	7	3	10	—	50	50	—	45,0	45,0	—	15	15
Collegio Marista . . . . .	4	—	4	50	—	50	42,0	—	42,0	15	—	15
Collegio Americano Baptista . .	6	6	12	100	97	197	89,0	88,0	177,0	3	25	28
Instituto Carneiro Leão . . . .	8	1	9	72	—	72	65,0	—	65,0	13	—	13
Collegio Francês Chateaubriand	4	—	4	22	12	34	20,0	10,0	30,0	11	7	18
Escola Normal Pinto Junior . .	10	3	13	—	56	56	—	50,0	50,0	—	8	8
Esc. Dom. D. Maria Borba . . .	—	7	7	—	180	180	—	140,0	140,0	—	—	—
Collegio N. S. de Pompeia . . .	—	7	7	—	29	29	—	24,0	24,0	—	1	1
Esc. Sup. Com. (Inst. Spencer)	15	—	15	20	—	20	19,0	—	19,0	—	—	—
Facul. de Com. de Pernambuco	32	—	32	137	3	140	81,0	2,0	83,0	4	—	4
Esc. Liga Prot. Inf. Desvalida .	7	3	10	30	—	30	30,0	—	30,0	—	—	—
Lyceu de Artes e Officios (2) . .	6	1	7	70	—	70	570,0	—	57,0	4	—	4
Escola Normal Official . . . .	8	1	9	23	90	113	—	—	103,1	5	15	20
TOTAL . . . . .	209	56	265	1.023	628	1.651	801,8	462,3	1264,1	113	93	206

(1) Faltando do interior do Estado.

(2)—Não consta frequencia por sexos.

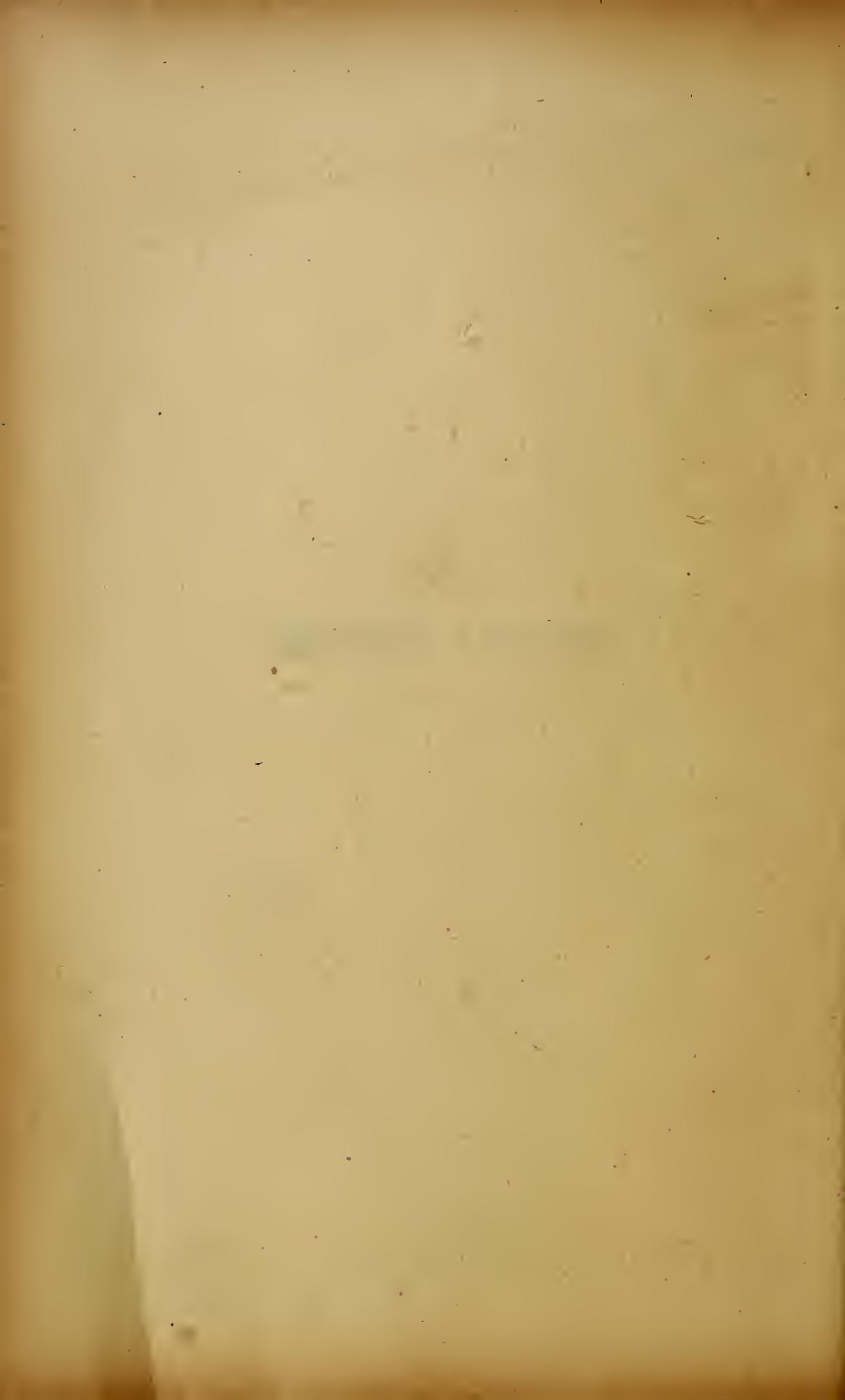
---

---

**IMPRENSA E BIBLIOTHECA**

---

---



## Periodicos publicados no Estado de Pernambuco — 1927

MUNICIPIO	NOME DA PUBLICAÇÃO	NATUREZA	PERIODICIDADE	ANNO DA FUNDACAO	MATUTINO OU VESPERTINO
Barreiros . . . . .	Barreiros Jornal . . . . .	Noticioso	Semanal	1927	—
Bezerros . . . . .	Epoca (A) . . . . .	Annunciador	Semanal	1922	Matutino
Bom Jardim . . . . .	Semana (A) . . . . .	Noticioso	Semanal	1926	Vespertino
Bom Conselho . . . . .	Patria (A) . . . . .	Lit. - Noticioso	Semanal	1926	Matutino
Cabo . . . . .	Gazeta do Cabo (A) . . . . .	Lit. - Noticioso	Semanal	1924	Matutino
	Tempo (O) . . . . .	Lit. - Noticioso	Semanal	1924	Matutino
Canhotinho . . . . .	Palmeira-Jornal . . . . .	Lit. - Noticioso	Quinzenal	1927	Matutino
Caruaru . . . . .	Cinco de Novembro . . . . .	Lit. - Noticioso	Hebdomadario	1914	Matutino
Gamelleira . . . . .	Correio (O) . . . . .	Lit. - Noticioso	Semanal	1926	Matutino
	Estimulo (O) . . . . .	Lit. - Noticioso	Semanal	1923	Matutino
	Avante . . . . .	Religioso	Mensal	—	—
	Expositor (O) . . . . .	Religioso	Mensal	—	Matutino
Garanhuns . . . . .	Imparcial (O) . . . . .	Lit. - Noticioso	Semanal	1921	—
	Lições Internacionaes . . . . .	Religioso	Trimestral	—	—
	Mensario Juvenil . . . . .	Religioso	Mensal	—	Matutino
	Norte Evangelico . . . . .	Religioso	Semanal	1925	—
Gravatá . . . . .	Estudantino . . . . .	Literario	—	1927	—
Jaboatão . . . . .	Correio de Morenos . . . . .	Lit. - Noticioso	Semanal	1922	Matutino
Limoeiro . . . . .	Gazeta de Limoeiro . . . . .	Lit. - Noticioso	Semanal	1925	Matutino
Palmares . . . . .	Atheneu Jornal . . . . .	Lit. - Noticioso	Quinzenal	1927	Matutino
	Correio de Catende . . . . .	Lit. - Noticioso	Hebdomadario	1927	Matutino
	Noticia (A) . . . . .	Lit. - Noticioso	Hebdomadario	1908	Matutino
Pesqueira . . . . .	Correio de Pesqueira . . . . .	Lit. - Noticioso	Semanal	—	—
	Boletim da Archidiocese de Olinda 'e Recife . . . . .	Religioso	Mensal	1925	Matutino
	Boletim de Informações . . . . .	Commercial	Diario	1921	—
	Collegial (O) . . . . .	Lit. - Noticioso	Mensal	1917	Vespertino
	Correio Jornal . . . . .	Noticioso	Diario	—	Matutino
	Diario de Pernambuco . . . . .	Noticioso	Diario	1825	Matutino
	Diário do Estado . . . . .	Official	Diario	1924	Matutino
	Diario da Manhã . . . . .	Noticioso	Diario	1927	Matutino
	Gazeta . . . . .	Lit. - Noticioso	Quinzenal	1916	—
	Jornal da Lavoura . . . . .	Agronomico	Semanal	1923	Matutino
	Jornal do Commercio . . . . .	Noticioso	Diario	1019	Matutino
	Jornal do Recife . . . . .	Noticioso	Diario	1859	Vespertino
	Jornal do Recife . . . . .	Noticioso	Diario	1913	Vespertino
	Jornal Pequeno . . . . .	Lit. - Noticioso	Diario	1888	Vespertino
	Noite (A) . . . . .	Noticioso	Diario	1920	—
RECIFE . . . . .	Nordeste Rural . . . . .	Agronomico	Mensal	1927	Matutino
	Norte do Brasil . . . . .	Noticioso	Diario	1927	Vespertino
	Noticia (A) . . . . .	Noticioso	Diario	1922	—
	Pilheria (A) . . . . .	Literario	Semanal	1921	Matutino
	Prégo (O) . . . . .	Crt.-Humort.	Semanal	1915	Matutino
	Provincia (A) . . . . .	Noticioso	Diario	1872	—
	Revista Academica . . . . .	Scient.-Liter.	Annual	1891	—
	Revista da Cidade . . . . .	Lit.-Illustrado	Semanal	1926	—
	Revista de Historia de Pernambuco . . . . .	Historico	Mensal	1927	—
	Revista do Instituto Archeologico . . . . .	Hist.-Geogr.	Annual	1863	—
	Revista dos Municipios . . . . .	—	—	—	Vespertino
	Rua (A) . . . . .	Noticioso	—	—	—
	Tribuna (A) . . . . .	Religioso	Semanal	1906	—
	Voz do Agnes Erskine (A) . . . . .	Literaria	Semestral	1922	—
S. L. da Matta . . . . .	Hora (A) . . . . .	Humoristico	Irregular	1917	—
Triumpho . . . . .	Imparcial (O) . . . . .	Lit. - Noticioso	Semanal	1926	Matutino
Victoria . . . . .	Lidador (O) . . . . .	Noticioso	Semanal	1877	Matutino
Timbaúba . . . . .	Serra (A) . . . . .	Noticioso	Bi-Semanal	1913	Matutino
	Timbaúba-Jornal . . . . .	Lit. - Noticioso	Hebdomadario	1926	Matutino

## II—Movimento da Biblioteca

FREQUENCIA E NUMERO

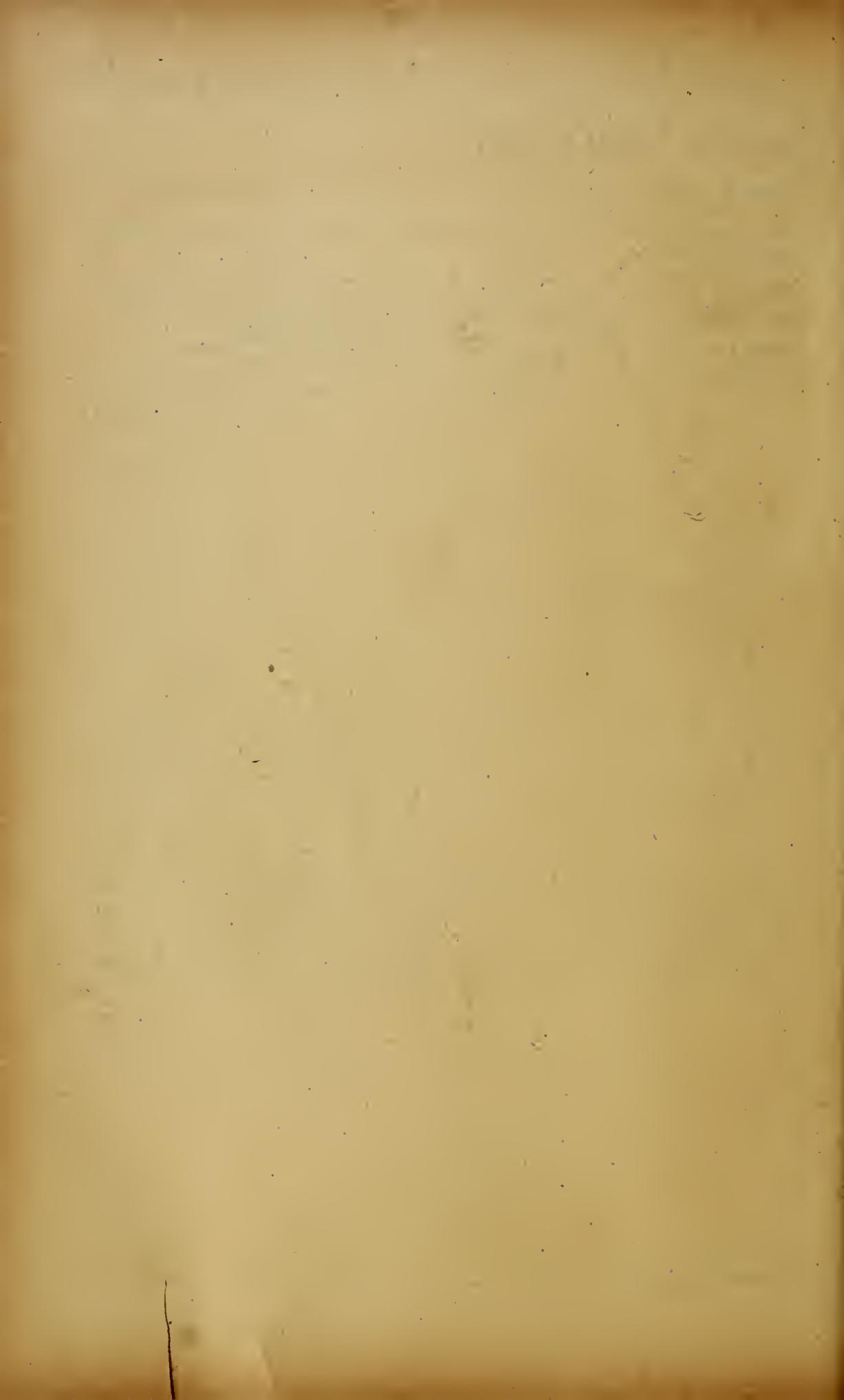
MESES	ASSUM									
	Artes e Indus- trias	Almana- ques	Direito	Ency- clopedia	Enge- nharia	Geogra- phia	História	Littera- tura	Legisla- ção	Lexicó- graphia
Janeiro . . . . .	2	2	22	2	3	1	19	60	6	24
Fevereiro . . . . .	1	1	22	2	1	7	23	93	5	5
Março . . . . .	—	—	16	3	—	16	20	152	12	17
Abril . . . . .	—	2	12	—	—	2	16	111	1	6
Maio . . . . .	—	4	12	7	—	8	18	205	7	13
Junho . . . . .	9	1	10	13	2	4	21	118	4	7
Julho . . . . .	*1	2	13	1	—	—	9	62	5	6
Agosto. . . . .	—	1	30	6	—	8	19	125	3	19
Setembro . . . . .	—	3	8	6	1	8	23	101	5	10
Outubro . . . . .	6	5	12	2	—	6	36	125	1	7
Novembro . . . . .	1	3	12	3	—	1	12	97	3	11
Dezembro . . . . .	—	1	8	3	—	3	21	60	—	16
TOTAL . . .	20	25	177	48	7	64	237	1309	52	141

(1) Só conseguimos informações

Publica do Estado em 1927 (1)

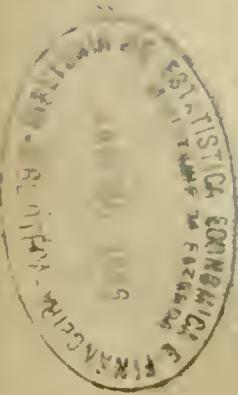
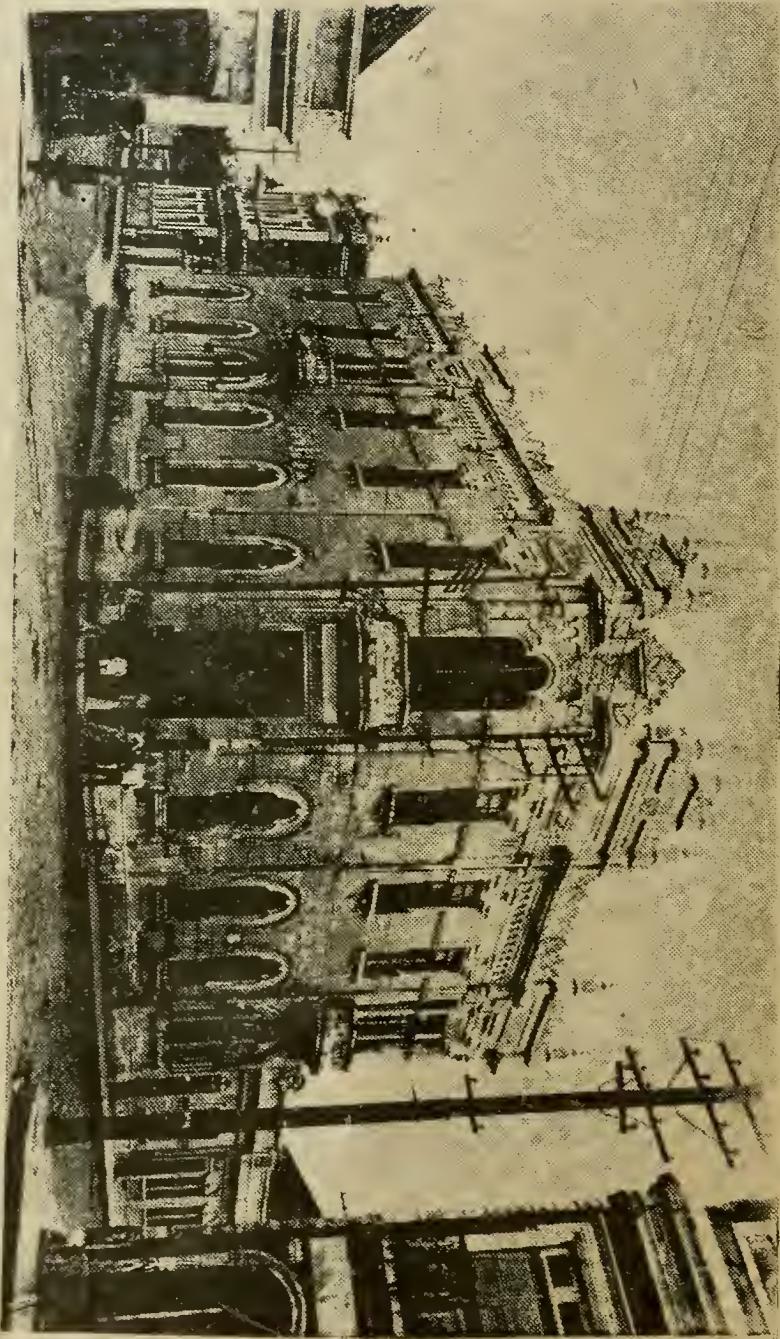
DE OBRAS CONSULTADAS

P T O S											TOTAL
Mathe-matica	Medi-cina	Moral	Psycho-logia	Philolo-gia	Philoso-phia	Religião	Socio-lo-gia	Scien-cias Na-turaes	Varios assum-ptos	Jornaes e Revistas	
4	1	15	1	3	4	3	8	3	4	1410	1597
—	4	3	1	—	1	2	2	5	5	1168	1351
1	8	1	—	7	7	—	3	13	2	1710	1988
2	26	—	1	7	—	—	—	14	7	1242	1449
4	18	—	2	2	5	—	1	8	9	1471	1794
2	12	—	1	5	3	1	2	6	8	1322	1551
1	3	1	2	1	4	1	—	9	1	1410	1532
2	—	—	—	9	1	2	10	9	11	1577	1832
6	5	1	—	23	10	2	5	14	5	1679	1915
6	2	1	—	10	5	3	—	18	8	1564	1817
—	6	1	—	9	1	3	3	4	8	1331	1509
—	—	—	—	1	—	10	—	2	12	1386	1523
28	85	23	8	77	41	27	34	105	80	17270	19858





Grupo Escolar Municipal Manoel Borba



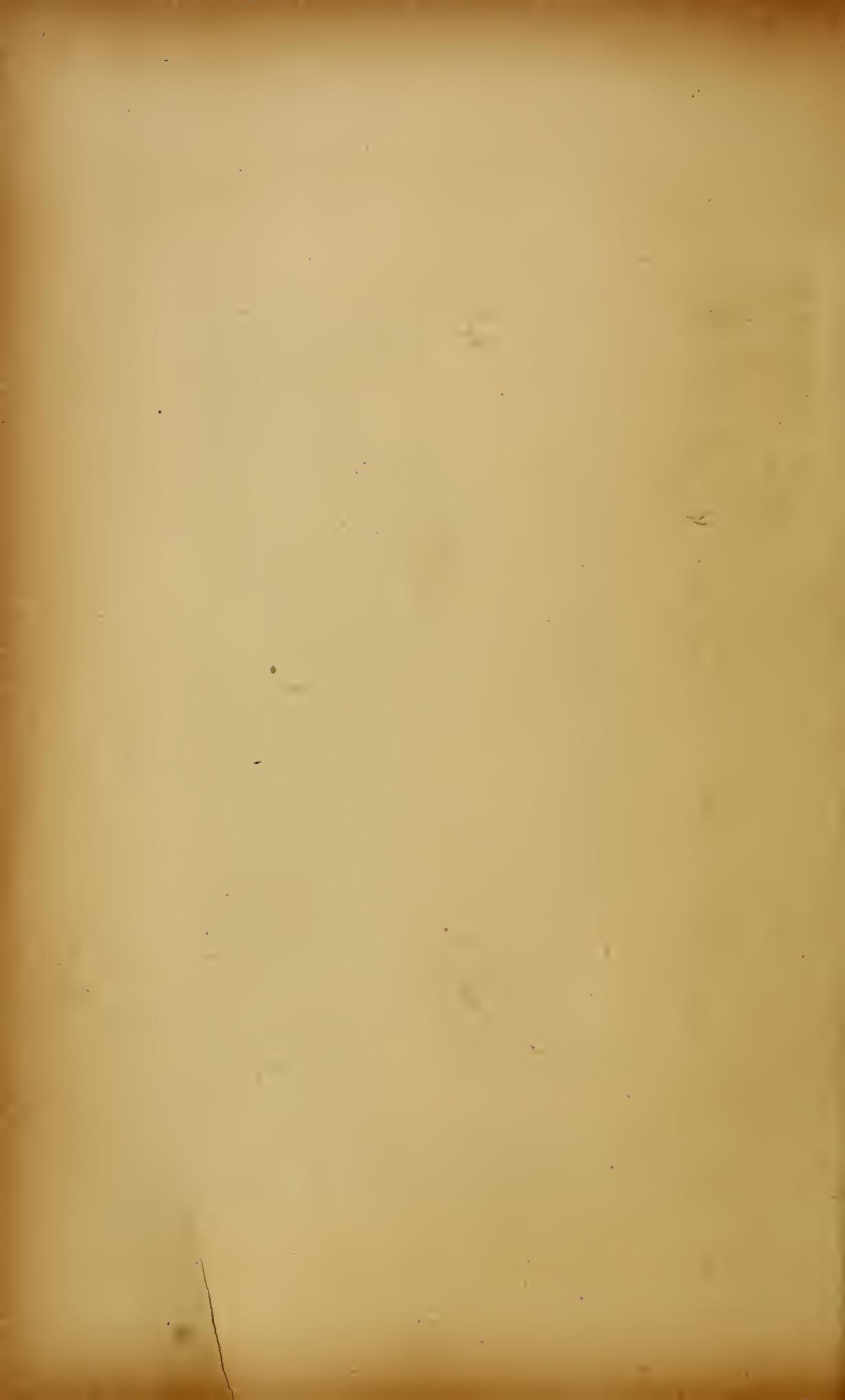
---

---

# **DIVERSÕES PÚBLICAS**

---

---



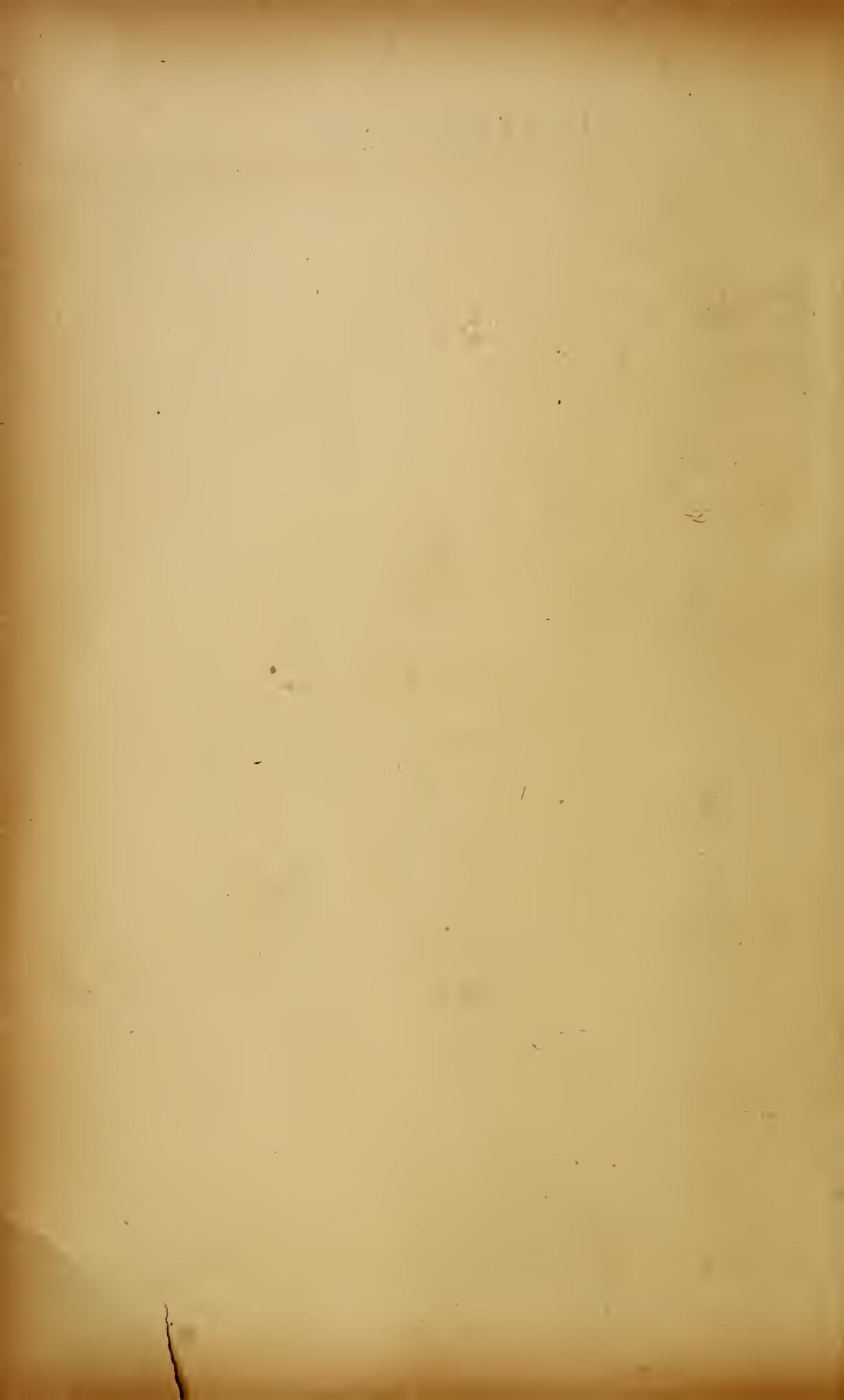
Cinemas e Theatros — 1927<sup>(1)</sup>

MUNICIPIO	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PROPRIEDADE	LOTAÇÃO	NUMERO DE FUNCÇÕES POR SEMANA	NUMERO DE EMPREGADOS
Agua Preta . . .	Cinema Buck Jones . . . . .	Cinema	Particular	280	1	3
Aguas Bellas . . .	(2) . . . . .					
Barreiros . . . . .	Cinema Colombo . . . . .	Cinema	Particular	300	1	6
Bezerros . . . . .	Cinema Gloria . . . . .	Cinema	Particular	200	4	3
Boa Vista . . . . .	Theatro "Joaquim Nabuco" . . .	Theatro	Particular	110	irregular	—
Bom Conselho . . .	Theatro Municipal . . . . .	Cine-Theatro	P. Municipal	500	1	2
Bom Jardim . . . . .	Cinema Bom Jardim . . . . .	Cinema	Particular	500		2
Bonito . . . . .	Cine-Avenida . . . . .	Cinema	Particular	320	2	4
	Cine-Gloria . . . . .	Cine-Theatro	Particular	280	2	4
Cabo . . . . .	Cinema Santo Antonio . . . . .	Cinema	Particular	400	1	2
Canhotinho . . . . .	Cinema Gloria . . . . .	Cinema	Particular	150	2	3
Caruaru' . . . . .	Cine-Theatro Rio Branco . . . . .	Cine-Theatro	Particular	435	3	8
Correntes . . . . .	Theatro Municipal . . . . .	Theatro	Particular	600	—	—
Escada . . . . .	Cinema Elegante . . . . .	Cine-Theatro	Particular	500	2	6
Goyanna . . . . .	Polytheama Goyannense . . . . .	Cine-Theatro	Particular	500	4	5
Gravatá . . . . .	Cinema 15 de Novembro . . . . .	Cine-Theatro	Particular	—	1	2
Itambé . . . . .	Cinema Santo Antonio . . . . .	Cinema	Particular	275	2	1
Limoeiro . . . . .	Cinema Aurora . . . . .	Cine-Theatro	Particular	500	2	5
	Cinema Universal . . . . .	Cinema	Particular	500	4	5
RECIFE . . . . .	Cinema Caxangá . . . . .	Cinema	Particular	440	2	5
	Cinema Central . . . . .	Cinema	Particular	800	4	6
	Cinema Elite . . . . .	Cinema	Particular	600	1	5
	Cinema Espinheirense . . . . .	Cinema	Particular	600	4	5
	Cinema Gloria . . . . .	Cinema	Particular	500	14	16
	Cinema Helvetica . . . . .	Cine-Theatro	Particular	600	7	18
	Cinema High Life . . . . .	Cinema	Particular	650	3	6
	Cinema Odeon . . . . .	Cinema	Particular	600	3	6
	Cinema Olinda . . . . .	Cinema	Particular	600	4	5
	Cinema Polytheama . . . . .	Cinema	Particular	800	7	9
	Cinema Royal . . . . .	Cinema	Particular	385	14	14
	Cinema São José . . . . .	Cinema	Particular	600	7	20
	Cinema São Miguel . . . . .	Cinema	Particular	800	3	10
	Cine-Theatro Pina . . . . .	Cine-Theatro	Particular	700	3	5
	Ideal Cinema . . . . .	Cine-Theatro	Particular	500	7	14
	Real Cinema . . . . .	Cinema	Particular	800	4	5
	Theatro Moderno . . . . .	Cine-Theatro	Particular	1.200	14	14
	Theatro do Parque . . . . .	Theatro	Particular	1.961	—	14
	Theatro Santa Izabel . . . . .	Theatro	P. Estadoal	1.250	—	6
Rio Formoso . . .	Cinema Ideal . . . . .	Cinema	Particular	200	1	2
São Bento . . . .	Cinema Paraízo . . . . .	Cinema	Particular	300	—	—
	Theatro Sambentense (3) . . . .	Theatro	Particular	300	—	—
S. L. da Matta .	Cine-Theatro Royal . . . . .	Cine-Theatro	Particular	525	3	4
Victoria . . . . .	Cine-Theatro Diogo Feijó . . . .	Cine-Theatro	Particular	600	7	—
	Theatro Olavo Bilac . . . . .	Theatro	Particular	650	—	—

(1)—Pela deficiencia de informações de muitos municípios não se pônde organizar trabalho perfeito.

(2)—Em construção.

(3)—Não funcionou em 1927.



---

---

**CULTOS**

---

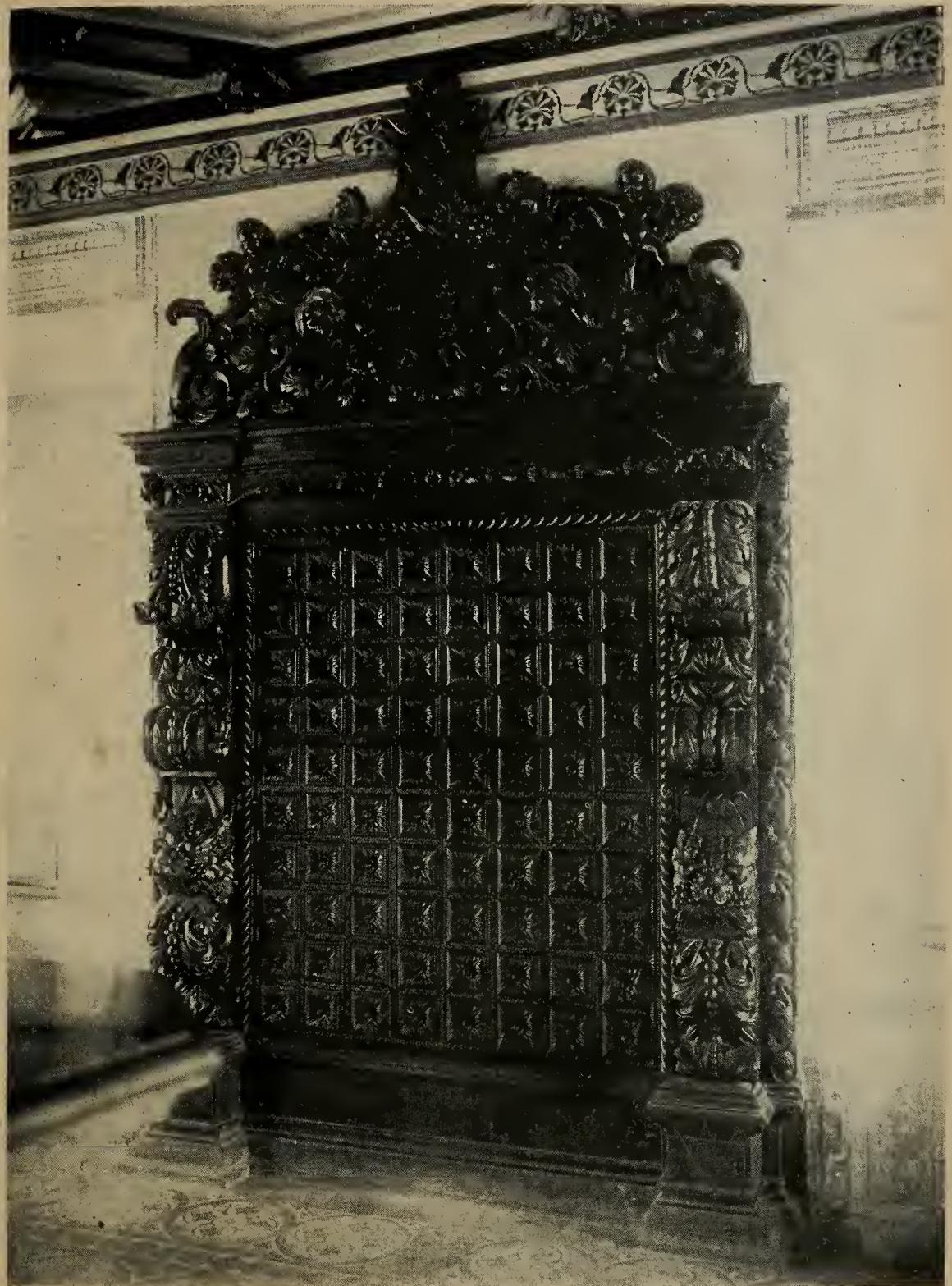
---

## I— Movimento da Archidiocese de Olinda e Recife em 1927 (1)

N.º de or- dem	PAROCHIAS	Tem- pos	Ca- pel- las curar- das	Bapti- sados	Casa- men- tos	Extre- mas unc- ções	Via- ticos	En- com- men- da- ções	Missas	Com- mu- nhões	Asso- cia- ções pias
1	Afogados (Capital) . . . . .	—	—	837	225	55	68	—	—	24.235	—
2	Altinho . . . . .	—	—	928	124	261	204	101	—	15.030	—
3	Amaragy. . . . .	5	5	777	48	36	35	39	422	5.865	5
4	Barro (Capital) . . . . .	—	—	693	151	94	86	24	—	27.358	—
5	Bebedouro (*). . . . .	4	3	1.022	115	76	62	15	104	5.112	4
6	Beberibe . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Belém (Capital) . . . . .	2	1	972	59	137	122	99	368	15.156	4
8	Bezerros. . . . .	—	—	1.974	229	76	90	—	—	17.451	—
9	Bôa Vista (Capital) . . . . .	18	—	734	74	48	35	1.072	1.888	39.000	31
10	Bonito. . . . .	6	4	1.725	312	208	192	104	361	22.115	4
11	Cabo . . . . .	—	—	688	48	35	13	5	—	5.745	—
12	Caruarú. . . . .	7	3	2.516	259	208	193	20	415	46.572	8
13	Casa Forte (Capital) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Chã Grande. . . . .	5	4	933	152	64	54	13	412	13.876	3
15	Escada . . . . .	9	8	498	75	100	50	100	365	—	1
16	Gamelleira, . . . . .	7	6	703	80	75	61	35	557	18.610	6
17	Gloria de Goytá. . . . .	—	—	1.602	175	41	20	—	—	—	—
18	Graça (Capital) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	36.872	—
19	Gravatá. . . . .	—	—	1.519	189	174	115	—	—	—	—
20	Iguarassú . . . . .	—	—	548	34	104	62	—	—	6.431	—
21	Ipojuca . . . . .	—	—	612	97	94	180	—	—	21.027	—
22	Itamaracá. . . . .	—	—	76	17	—	12	—	—	2.436	—
23	Jaboatão. . . . .	—	—	460	43	92	96	20	—	18.000	—
24	Luz. . . . .	—	—	346	50	36	39	22	150	11.893	—
25	Maranguape. . . . .	—	6	701	124	48	67	53	526	11.073	6
26	Morenos. . . . .	3	2	507	69	138	127	—	372	21.311	5
27	Muribeca . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Olinda. . . . .	—	—	508	76	175	175	—	—	187.250	—
29	Pau d'Alho . . . . .	24	4	1.306	135	110	98	15	—	13.181	7
30	Piedade (Capital) . . . . .	—	—	488	75	1.616	1.462	—	—	72.488	—
31	Rio Formoso . . . . .	17	2	461	65	10	7	2	136	1.872	4
32	Santo Antonio (Capital) . . . . .	9	—	435	28	—	—	—	—	—	4
33	São Caetano. . . . .	5	4	1.300	110	112	91	62	—	18.030	5
34	São José (Capital) . . . . .	8	5	794	113	78	76	17	671	25.023	12
35	S. Lourenço da Matta . . . . .	5	3	650	82	52	50	10	705	6.200	6
36	S. Pedro Gonçalves (Capital)	—	—	132	23	18	15	5	—	1.810	—
37	Serinhäem. . . . .	14	4	515	78	31	27	—	730	5.985	3
38	Torre (Capital) . . . . .	—	—	486	73	98	91	21	—	15.620	—
39	Varzea (Capital) . . . . .	—	—	562	55	110	106	15	—	29.246	—
40	Victoria. . . . .	18	15	2.434	319	180	150	52	445	27.000	10
	Total. . . . .	166	79	31.351	3.977	4.754	4.292	1.901	8.477	788.873	128

(1)—Movimento de 17 de Julho a 31 de Dezembro.

(\*)—Apesar dos ingentes esforços empregados pela Directoria Geral de Estatística, não foi possível organizar as informações sobre o culto católico no Estado. A maioria dos vigários e autoridades eclesiásticas a quem recorremos, infelizmente, não correspondeu à nossa expectativa.



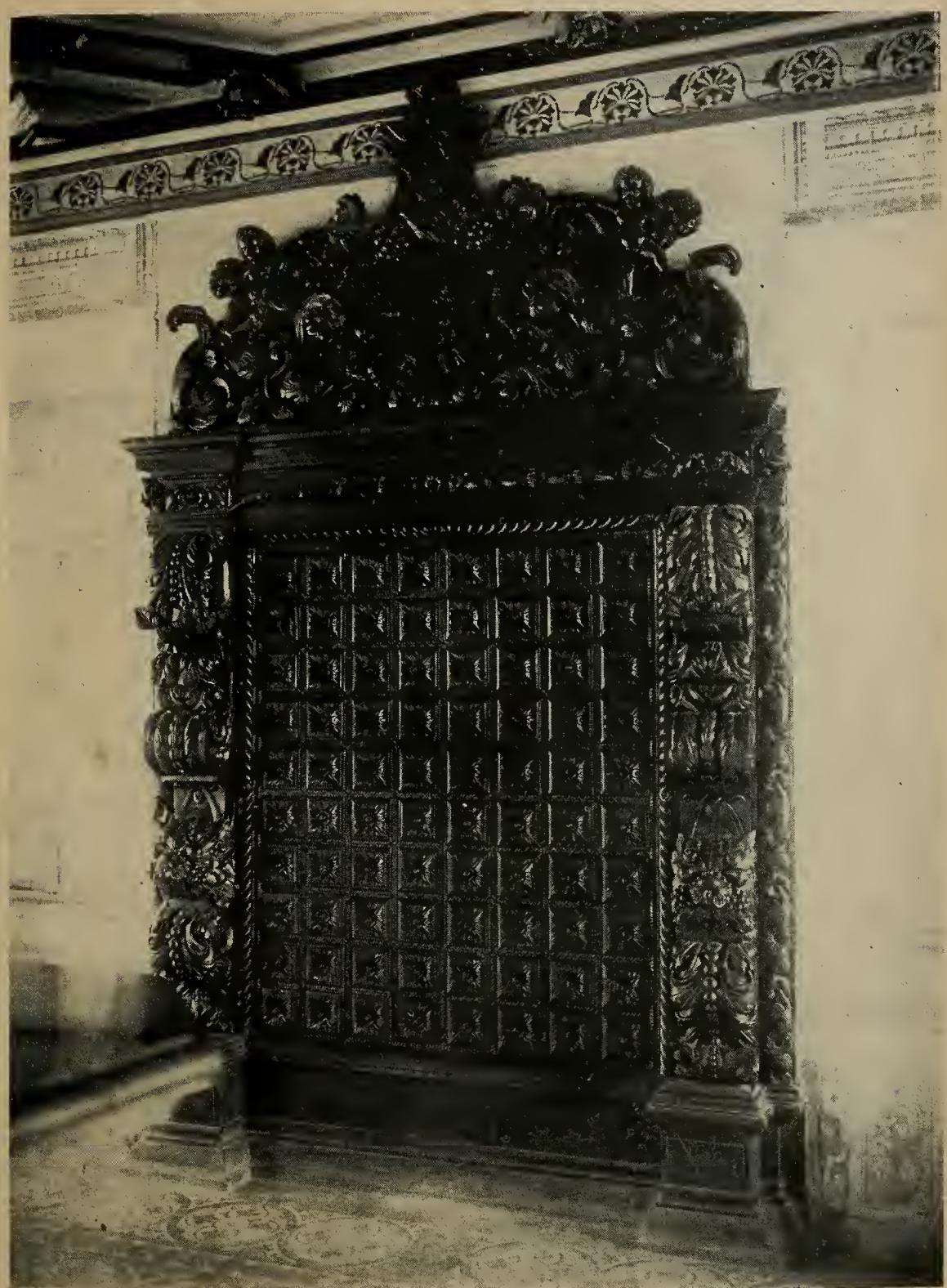
Armario em jacarandá no convento de S. Francisco — Olinda

## I—Movimento da Archidiocese de Olinda e Recife em 1927 (1)

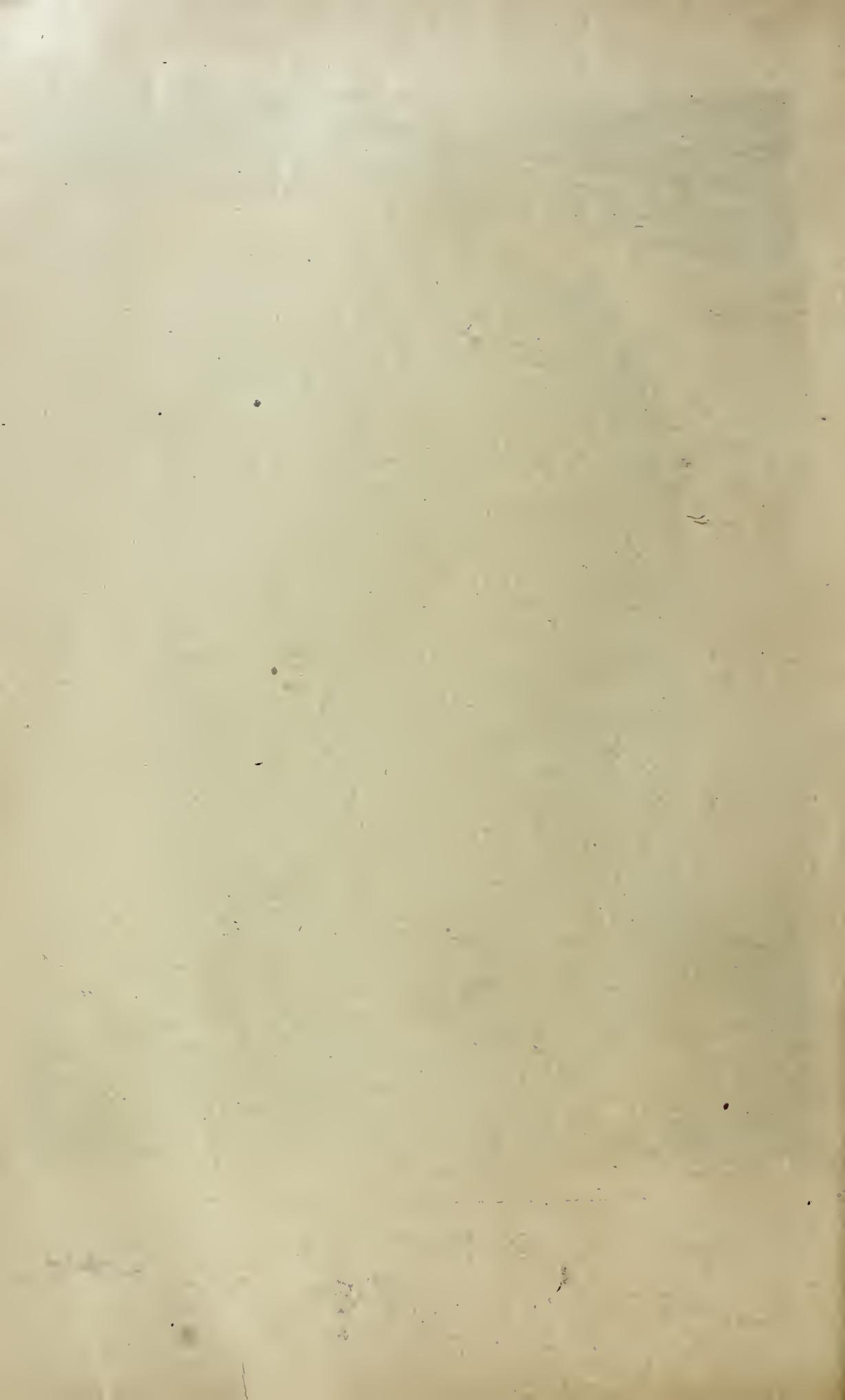
N. <sup>o</sup> de or- dem	PAROCHIAS	Tem- plos	Ca- pel- las cu- ra- das	Bapti- sados	Casa- men- tos	Extre- mas unc- ções	Via- ticos	En- com- men- da- ções	Missas	Com- mu- nhões	Asso- cia- ções pias
1	Afogados (Capital) . . . . .	—	—	837	225	55	68	—	—	24.235	—
2	Altinho . . . . .	—	—	928	124	261	204	101	—	15.030	—
3	Amaragy . . . . .	5	5	777	48	36	35	39	422	5.865	5
4	Barro (Capital) . . . . .	—	—	695	151	94	86	24	—	27.358	—
5	Bebedouro (*). . . . .	4	3	1.022	115	76	62	15	104	5.112	4
6	Beberibe . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Belém (Capital) . . . . .	2	1	972	59	137	122	99	368	15.156	4
8	Bezerros . . . . .	—	—	1.974	229	76	90	—	—	17.451	—
9	Bôa Vista (Capital) . . . . .	18	—	734	74	48	35	1.072	1.888	39.000	31
10	Bonito . . . . .	6	4	1.725	312	208	192	104	381	22.115	4
11	Cabo . . . . .	—	—	688	48	35	13	5	—	5.745	—
12	Caruarú . . . . .	7	3	2.516	259	208	193	20	415	46.572	8
13	Casa Forte (Capital) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Chã Grande . . . . .	5	4	933	152	64	54	13	412	13.876	3
15	Escada . . . . .	9	8	498	75	100	50	100	365	—	1
16	Gamelieira . . . . .	7	6	703	80	75	61	35	557	18.610	6
17	Gloria de Goytá . . . . .	—	—	1.602	175	41	20	—	—	—	—
18	Graça (Capital) . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	36.872	—
19	Gravatá . . . . .	—	—	1.519	189	174	115	—	—	—	—
20	Iguarassú . . . . .	—	—	548	34	104	62	—	—	6.431	—
21	Ipojuca . . . . .	—	—	612	97	94	180	—	—	21.027	—
22	Itamaracá . . . . .	—	—	76	17	—	12	—	—	2.436	—
23	Jaboatão . . . . .	—	—	460	43	92	96	20	—	18.000	—
24	Luz . . . . .	—	—	346	50	36	39	22	150	11.893	—
25	Maranguape . . . . .	—	6	701	124	48	67	53	526	11.073	6
26	Morenos . . . . .	3	2	507	69	138	127	—	372	21.311	5
27	Muribeca . . . . .	—	—	508	76	175	175	—	—	187.250	—
28	Olinda . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	13.181	7
29	Pau d'Alho . . . . .	24	4	1.306	135	110	98	15	—	—	—
30	Piedade (Capital) . . . . .	—	—	488	75	1.616	1.462	—	—	72.488	—
31	Rio Formoso . . . . .	17	2	461	65	10	7	2	136	1.872	4
32	Santo Antonio (Capital) . . .	9	—	435	28	—	—	—	—	—	4
33	São Caetano . . . . .	5	4	1.300	110	112	91	62	—	18.030	5
34	São José (Capital) . . . . .	8	5	794	113	78	76	17	671	25.023	12
35	S. Lourenço da Matta . . .	5	3	650	82	52	50	10	705	6.200	6
36	S. Pedro Gonçalves (Capital)	—	—	132	23	18	15	5	—	1.810	—
37	Serinhãem . . . . .	14	4	515	78	31	27	—	730	5.985	3
38	Torre (Capital) . . . . .	—	—	486	73	98	91	21	—	15.620	—
39	Varzea (Capital) . . . . .	—	—	562	55	110	106	15	—	29.246	—
40	Victoria . . . . .	18	15	2.434	319	180	150	52	445	27.000	10
	Total . . . . .	166	79	31.351	3.977	4.754	4.292	1.901	8.477	788.873	128

(1)—Movimento de 17 de Julho a 31 de Dezembro.

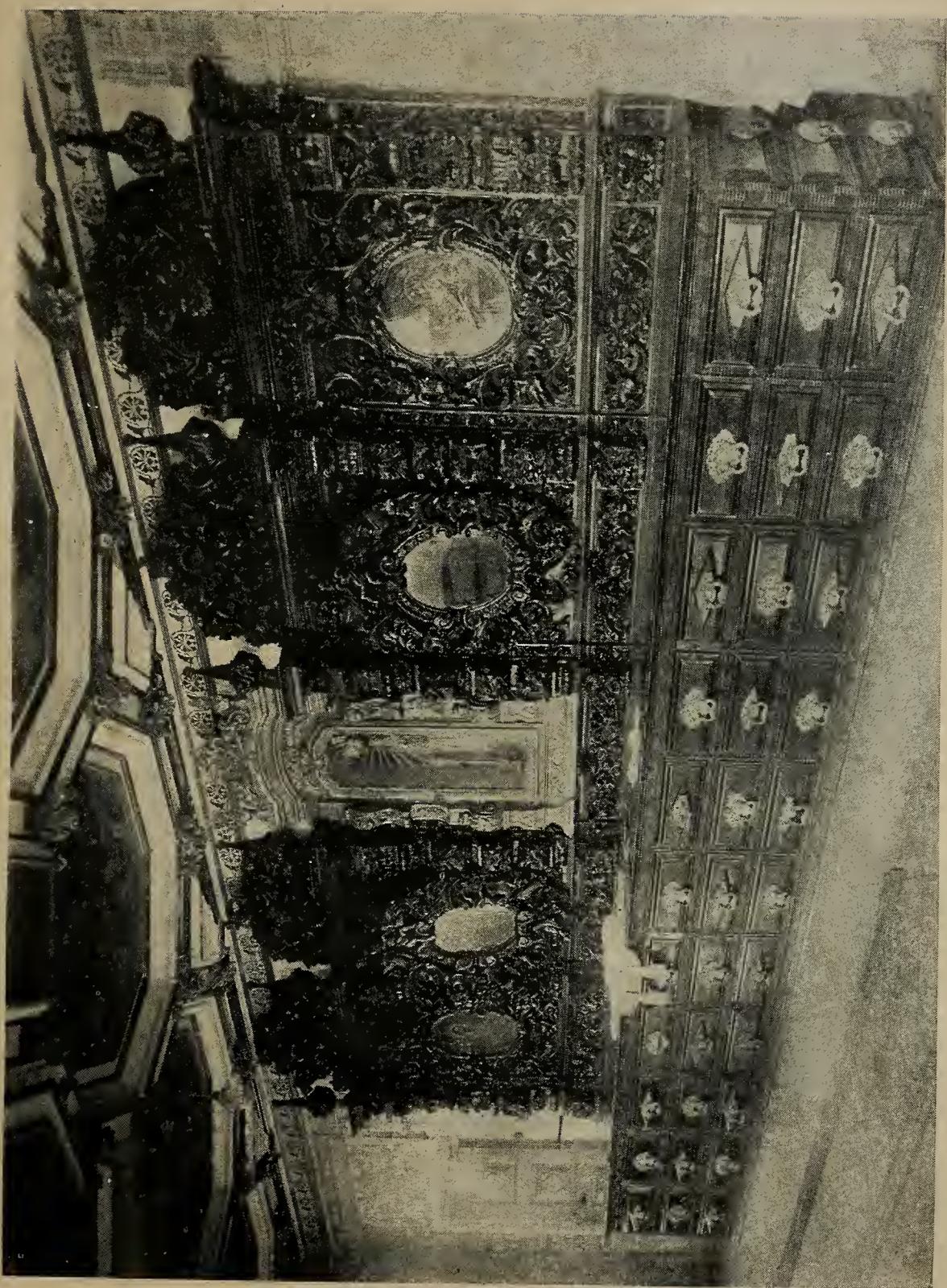
(\*)—Apesar dos ingentes esforços empregados pela Directoria Geral de Estatística, não foi possível organizar as informações sobre o culto católico no Estado. A maioria dos vigários e autoridades eclesiásticas a quem recorremos, infelizmente, não correspondeu à nossa expectativa.

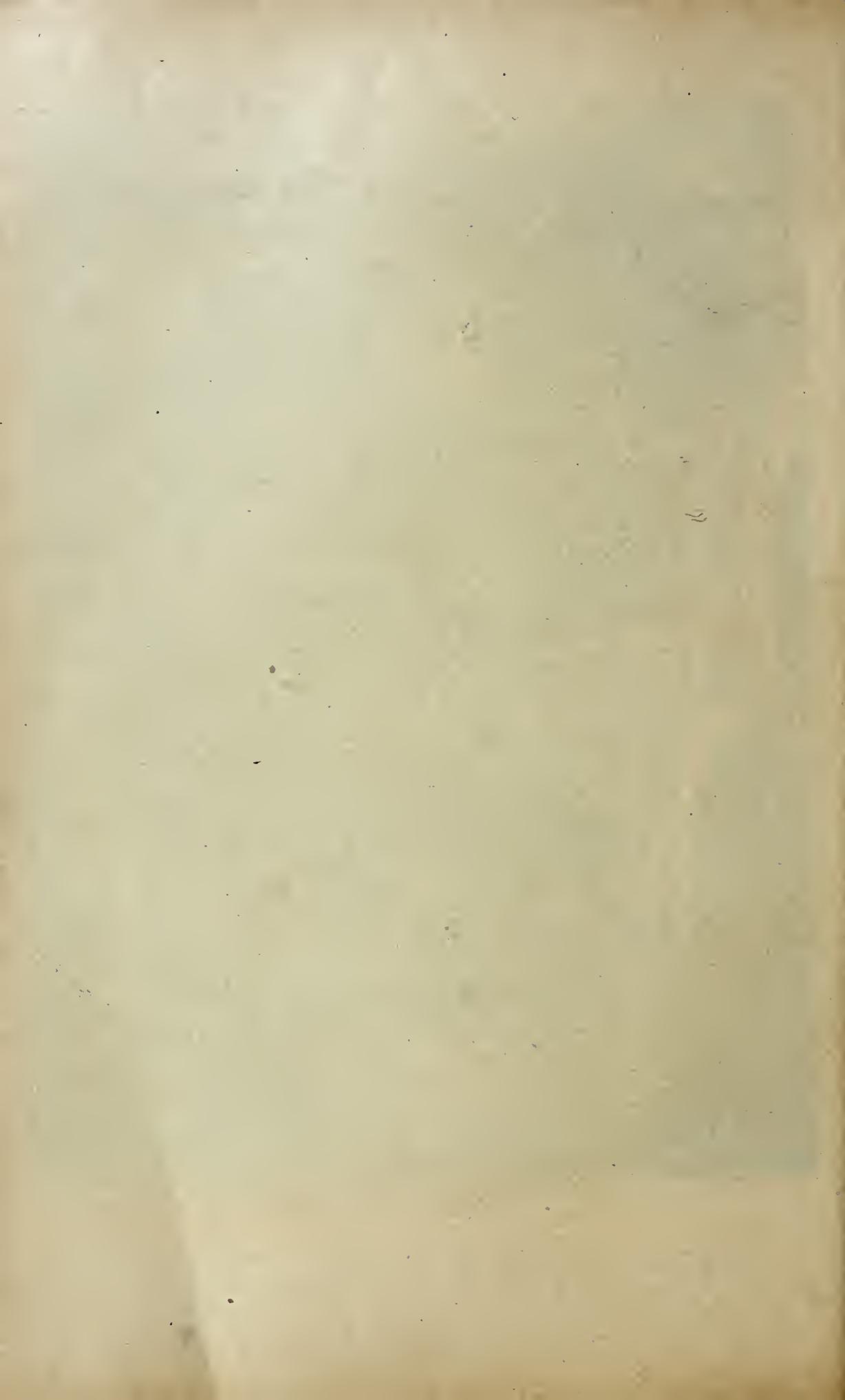


Armario em jacarandá no convento de S. Francisco — Olinda



Commada da sacristia de S. Francisco - Olinda





II—Movimento de algumas parochias pertencentes ás dioceses de  
Garanhuns, Pesqueira, Nazareth e Petrolina

N.º de ordem	PAROCHIAS	Tem- plos	Capel- las cura- das	Bapti- sados	Casa- mentos	Extre- mas uncções	Viaticos	Encom- enda- ções	Missas	Commu- nhões	Asso- cia- ções pias
1	Pesqueira . . . .	4	5	1.483	190	387	365	72	1.460	90.197	10
2	Flôres . . . . .	3	2	1.033	198	68	49	25	365	20.641	9
3	Gamelleira. . . . .	—	—	351	38	6	5	—	—	1.900	—
4	Villa Bella . . . . .	3	2	621	143	132	123	31	—	16.380	7
5	Cimbres . . . . .	3	2	379	63	34	38	—	—	12.350	5
6	Bello Jardim . . .	—	—	1.061	148	89	22	—	—	11.188	—
7	Rio Formoso. . . .	3	3	500	70	58	52	30	300	9.620	4
8	Pedra . . . . .	—	—	493	40	—	—	—	—	2.400	—
9	Alagôa de Baixo.	—	—	758	117	31	25	—	—	5.000	—
10	Afog. de Ingazeira	—	—	944	157	25	18	—	—	11.705	—
11	Buique. . . . .	—	—	602	56	75	62	—	—	8.234	—
12	S. José do Egypto	—	—	793	128	189	102	—	—	18.618	—
13	Triumpho . . . . .	4	2	1.072	201	86	83	224	—	49.268	5
14	Belmonte . . . . .	—	—	380	48	28	9	—	—	3.229	—
15	Tacaratú . . . . .	—	—	566	83	49	33	—	—	8.850	—
16	Brejo da M.de Deus	—	—	1.391	87	79	32	—	—	9.511	—
17	Belém de Cabrobó	—	—	520	153	—	70	—	—	5.704	—
18	Floresta . . . . .	—	—	635	82	41	72	—	—	18.269	—
19	Espirito Santo . .	—	—	806	77	16	13	—	—	3.160	—
20	Bom Jardim . . .	18	10	1.982	183	45	51	10	—	14.024	8
21	Barreiros . . . . .	7	2	699	56	23	5	—	368	—	4
22	Canhotinho . . . .	15	4	1.316	160	24	24	38	470	5.240	3
23	Itambé. . . . .	2	—	900	207	—	—	—	—	—	4
24	Lagôa de Gatos .	5	2	1.000	200	50	50	50	—	20.200	5
25	Belem de Maria .	3	1	500	100	20	20	5	—	5.100	3
26	Lagôa Secca . . .	14	2	892	110	152	149	19	369	16.188	7
27	Panellas . . . . .	—	2	1.001	140	69	66	15	—	14.858	4
28	Queimadas. . . . .	11	6	1.494	245	67	63	30	—	14.531	7
	Total . . . . .	95	45	24.172	3.480	1.843	1.601	549	3.332	396.365	85

NOTA—As demais parochias não responderam os questionarios remettidos.

## III — CULTO

19

N. de ordem	D E N O M I N A Ç Ã O	MUNICIPIO	N.º de ministros	N.º de presby- teros
E G R E J A				
1	1a. Egreja Presbyteriana do Recife . . . . .	Recife . . . . .	1	3
2	2a. " " " " "	" . . . . .	1	2
3	Egreja Presbyteriana de Campo Alegre . . . . .	" . . . . .	(2) —	1
4	" " Areias . . . . .	" . . . . .	(2) —	2
5	" " Jaboatão . . . . .	Jaboatão . . . . .	(3) —	2
6	" " Palmares . . . . .	Palmares . . . . .	1	6
7	" " Catende . . . . .	" . . . . .	1	3
8	" " Canhotinho . . . . .	Canhotinho . . . . .	1	4
9	" " Catonho . . . . .	" . . . . .	(4) —	3
10	" " Cachoeira Dantas . . . . .	" . . . . .	(4) —	5
11	" " Aguas Bellas . . . . .	Aguas Bellas . . . . .	(4) —	2
12	" " Gilead . . . . .	Garanhuns . . . . .	(4) —	3
13	" " Garanhuns . . . . .	" . . . . .	5	3
14	" " Gamelleira . . . . .	Gamelleira . . . . .	1	—
15	" " Caruarú . . . . .	Caruarú . . . . .	1	—
16	" " Victoria . . . . .	Victoria . . . . .	(3) —	—
Totaes da denominação PRESBYTERIANA . . . . .				12 39
E G R E J A				
( MISSÃO )				
17	Egreja Baptista da Rua Imperial . . . . .	Recife . . . . .	1	—
18	" da Capunga . . . . .	" . . . . .	5	—
19	" de Afogados . . . . .	" . . . . .	1	—
20	" do Zumby . . . . .	" . . . . .	1	—
21	" da Rua da Concordia . . . . .	" . . . . .	1	—
22	" da Magdalena . . . . .	" . . . . .	2	—
23	" de Casa Amarella . . . . .	" . . . . .	1	—
24	" de Santo Amaro . . . . .	" . . . . .	—	—
25	" de Areias . . . . .	" . . . . .	—	—
26	" de Nova Ypiranga . . . . .	" . . . . .	—	—
27	" de Olinda . . . . .	Olinda . . . . .	1	—
28	" de Agua Fria . . . . .	" . . . . .	1	—
29	" de Garanhuns . . . . .	Garanhuns . . . . .	1	—
30	" de Floresta dos Leões . . . . .	Floresta dos Leões . . . . .	1	—
31	" de Goyanna . . . . .	Goyanna . . . . .	1	—
32	" de Limoeiro . . . . .	Limoeiro . . . . .	1	—
33	" de Barreiros . . . . .	Barreiros . . . . .	—	—
34	" de Campo Alegre . . . . .	Bom Jardim . . . . .	—	—
35	" de Moganga . . . . .	" . . . . .	—	—
36	" de Caruarú . . . . .	Caruarú . . . . .	—	—
37	" do Cabo . . . . .	Cabo . . . . .	—	—
38	" de Escada . . . . .	Escada . . . . .	—	—
39	" de Itamaracá . . . . .	Igarassú . . . . .	—	—
40	" de Comportas . . . . .	Jaboatão . . . . .	—	—
41	" de Tigipió . . . . .	" . . . . .	—	—
42	" de Ilhéias . . . . .	Limoeiro . . . . .	—	—
43	" de Araras . . . . .	" . . . . .	—	—
44	" de Ribeirão . . . . .	Ribeirão . . . . .	—	—
45	" de Serinhãem . . . . .	Serinhãem . . . . .	—	—
46	" de Lagedo . . . . .	Timbaúba . . . . .	—	—
47	" de Timbaúba . . . . .	" . . . . .	—	—
48	" de Vermelho . . . . .	Victoria . . . . .	—	—
Totaes da Missão Americana Baptista . . . . .				18 —

(1) Pontos de pregação subordinados á Egreja.

(2) Essas Egrejas são dirigidas pelo pastor da 1a. Egreja Presbyteriana.

(3) É dirigida por um leigo.

(4) Essas Egrejas são dirigidas por um dos Pastores residentes em Garanhuns.

— Não tem.

## PROTESTANTE

27

N.º de diaconos	N.º de membros comungantes	N.º de adherentes ou congregados	N.º de congregações (1)	ESCOLAS DOMINICAS			SOCIEDADES DIVERSAS	
				Numero	Numero de alunos	N.º de professores	Numero	Numero de socios
4	492	150	6	6	368	27	2	205
3	310	100	3	4	250	15	2	90
1	52	40	1	1	56	4	2	46
1	41	100	1	1	56	6	3	50
3	56	20	-	1	90	8	1	35
6	150	500	4	5	200	18	1	50
3	135	200	1	1	70	6	2	56
4	854	42	3	2	234	12	2	102
3	60	25	1	1	40	3	-	-
5	170	80	3	2	80	5	1	40
1	37	30	3	1	34	3	1	21
4	162	60	5	2	86	9	1	35
2	260	150	9	5	270	18	3	150
-	35	140	6	2	46	5	1	28
-	39	53	1	1	35	3	2	52
-	35	60	2	3	69	5	1	34
44	2.888	1.550	49	38	1.984	147	25	994

## BAPTISTA

AMERICANA )

7	330	150	4	2	310	25	5	260
5	211	20	2	1	169	13	6	205
4	98	140	4	1	126	10	3	87
3	89	95	3	1	118	11	-	-
3	65	70	3	1	45	6	-	-
2	49	55	2	1	73	7	-	-
2	28	35	2	1	50	5	-	-
2	62	70	3	1	48	7	-	-
3	56	65	2	1	32	6	-	-
-	12	18	2	1	20	3	-	-
1	46	50	2	1	42	6	-	-
5	125	115	4	1	120	11	3	63
2	54	50	4	4	100	9	2	40
-	31	38	2	1	40	3	-	-
2	28	35	2	1	38	3	-	-
1	23	30	2	1	21	3	-	-
1	47	50	2	1	30	3	-	-
2	50	55	2	1	50	4	-	-
2	31	35	2	1	21	2	-	-
2	60	67	2	1	45	3	-	-
1	7	20	2	1	16	3	-	-
1	26	36	2	1	15	3	-	-
2	15	18	2	1	16	3	-	-
18	25	2	1	27	4	-	-	-
-	16	20	2	1	26	3	-	-
3	56	60	2	1	50	4	-	-
2	23	45	1	1	38	2	-	-
-	19	19	2	1	25	3	-	-
2	18	25	2	1	20	2	-	-
3	80	85	2	1	90	8	-	-
-	28	31	2	1	30	4	-	-
2	35	40	2	1	43	4	-	-
65	1.836	1.632	74	36	1.894	183	19	655

## III — CULTO

19

N.º de ordem	DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	N.º de ministros	N.º de Presby- teros
E G R E J A (ASSOCIAÇÃO)				
49	1a. Egreja Baptista do Recife . . . . .	Recife . . . . .	1	—
50	Egreja Baptista da Torre . . . . .	» . . . . .	1	—
51	» » de Estancia . . . . .	» . . . . .	1	—
52	» » da Varzea . . . . .	» . . . . .	1	—
53	» » dos Remedios . . . . .	» . . . . .	1	—
54	» » do Dendezeiro. . . . .	» . . . . .	1	—
55	» » de Beberibe . . . . .	» . . . . .	1	—
56	» » do Feitosa. . . . .	» . . . . .	1	—
57	» » de Salgadinho . . . . .	Olinda . . . . .	1	—
58	» » do Arruda . . . . .	» . . . . .	1	—
59	» » de Jaboatão . . . . .	Jaboatão . . . . .	1	—
60	» » de Coqueiral. . . . .	» . . . . .	1	—
61	» » de Gravatá. . . . .	Gravatá . . . . .	1	—
62	» » de Cachoeira . . . . .	Gloria de Goytá . . . . .	1	—
(2) 63	» » de Rio Branco . . . . .	Pesqueira . . . . .	—	—
(2) 64	» » de Victoria. . . . .	Victoria . . . . .	—	—
(2) 65	» » de Prazeres . . . . .	Jaboatão. . . . .	—	—
(2) 66	» » do Cordeiro . . . . .	Recife . . . . .	—	—
(2) 67	» » do Monteiro . . . . .	» . . . . .	—	—
(2) 68	» » de Beberibe . . . . .	Olinda . . . . .	—	—
(2) 69	» » de Santo Amaro . . . . .	Recife . . . . .	—	—
(2) 70	» » de Limoeiro do Norte . . . . .	Limoeiro . . . . .	—	—
(2) 71	» » de Nazareth . . . . .	Nazareth . . . . .	—	—
(2) 72	» » de Ponte dos Carvalhos . . . . .	Jaboatão . . . . .	—	—
(2) 73	» » do Cabo . . . . .	Cabo . . . . .	—	—
(2) 74	» » de Muribeca. . . . .	Jaboatão . . . . .	—	—
Totaes da Associação Baptista Brasileira . . . . .				14
E G R E J A				
75	Egreja Pernambucana Congregacional . . . . .	Recife . . . . .	2	2
76	Egreja Pernambucana de Jaboatão . . . . .	Jaboatão . . . . .	1	1
77	Egreja Congregacional de Monte Alegre . . . . .	Timbauba . . . . .	1	2
			4	5
E G R E J A				
78	Egreja Evangelica Anglicana . . . . .	Recife . . . . .	1	—
R E				
EGREJA PRESBYTERIANA . . . . .				
EGREJA BAPTISTA — Missão Americana . . . . .				
EGREJA BAPTISTA — Associação Brasileira . . . . .				
EGREJA CONGREGACIONAL . . . . .				
EGREJA ANGLICANA . . . . .				
			12	39
			18	—
			14	—
			4	5
			1	—
			49	44

- (1) Pontos de pregação subordinados á Egreja.  
 (2) Não responderam os questionarios.  
 — Não tem.

## PROTESTANTE

27

N.º de diaconos	N.º de membros comungantes	N.º de adherentes ou congregados	N.º de congregações (1)	ESCOLAS DOMINICAS			SOCIEDADES DIVERSAS	
				Numero	Numero de alumnos	N.º de professores	Numero	Numero de socios
5	170	60	2	1	97	15	3	130
4	230	55	4	1	150	24	5	98
2	51	35	3	1	73	8	3	193
1	43	48	2	1	60	9	4	73
4	42	46	5	1	70	9	4	30
—	48	9	4	1	65	8	4	72
2	60	12	4	1	50	6	3	49
5	98	35	4	1	64	7	5	123
—	13	5	1	1	25	4	—	—
2	90	20	4	1	130	4	4	87
2	40	25	—	1	50	6	2	36
1	18	18	3	1	13	3	—	—
7	138	40	3	1	212	20	3	104
4	94	90	2	1	115	10	2	34
39	1.127	498	41	14	1.174	133	42	1.029

## BAPTISTA

BRASILEIRA)

5	170	60	2	1	97	15	3	130
4	230	55	4	1	150	24	5	98
2	51	35	3	1	73	8	3	193
1	43	48	2	1	60	9	4	73
4	42	46	5	1	70	9	4	30
—	48	9	4	1	65	8	4	72
2	60	12	4	1	50	6	3	49
5	98	35	4	1	64	7	5	123
—	13	5	1	1	25	4	—	—
2	90	20	4	1	130	4	4	87
2	40	25	—	1	50	6	2	36
1	18	18	3	1	13	3	—	—
7	138	40	3	1	212	20	3	104
4	94	90	2	1	115	10	2	34
39	1.127	498	41	14	1.174	133	42	1.029

## CONGREGACIONAL

3	286	150	6	7	300	35	4	100
3	75	180	—	1	96	8	1	35
3	150	100	3	3	240	15	—	—
9	511	430	9	11	636	58	5	135

## ANGLICANA

—	100	—	—	—	—	—	—	—
S U M O								

44	2.888	1.550	49	38	1.984	147	25	994
65	1.836	1.632	74	36	1.894	183	19	655
39	1.127	498	41	14	1.174	133	42	1.029
9	511	430	9	11	636	58	5	135
—	100	—	—	—	—	—	—	—
157	6.462	4.110	173	99	5.688	521	91	2.813

## III—CULTO PROTESTANTE

VALOR DAS PROPRIEDADES

1927

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	TEMPLOS		OUTRAS PROPRIEDADES	TOTAL			
		Nume- ro	VALOR					
EGREJA BAPTISTA								
(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA)								
1a. Egreja Baptista do Recife . . .	Recife . . .	1	100:000\$000	10:000\$000	110:000\$000			
Egreja Baptista da Torre. . . . .	> . . . .	1	80:000\$000	40:000\$000	120:000\$000			
» . . de Estancia . . . . .	> . . . .	1	8:000\$000	—	8:000\$000			
» . . da Varzea . . . . .	> . . . .	—	—	—	—			
» . . dos Remedios . . . . .	> . . . .	1	5:000\$000	—	5:000\$000			
» . . do Dendezeiro . . . . .	> . . . .	1	3:000\$000	—	3:000\$000			
» . . de Beberibe . . . . .	> . . . .	1	20:000\$000	—	20:000\$000			
» . . do Feitosa . . . . .	> . . . .	1	15:000\$000	—	15:000\$000			
» . . de Salgadinho . . . . .	Olinda . . .	1	500\$000	—	500\$000			
» . . do Arruda . . . . .	> . . . .	1	12:000\$000	—	12:000\$000			
» . . de Jaboatão . . . . .	Jaboatão . .	1	4:000\$000	—	4:000\$000			
» . . de Coqueiral. . . . .	> . . . .	1	600\$000	—	600\$000			
» . . de Gravatá. . . . .	Gravatá . .	1	15:000\$000	18:000\$000	33:000\$000			
» . . de Cachoeira. . . . .	Gl. de Goytá	—	(1)	—	—			
» . . de Rio Branco. . . . .	Pesqueira . .	—	—	—	—			
» . . de Victoria. . . . .	Victoria . .	—	—	—	—			
» . . de Prazeres . . . . .	Jaboatão . .	—	—	—	—			
» . . do Cordeiro . . . . .	Recife . . .	—	—	—	—			
» . . do Monteiro . . . . .	> . . . .	—	—	—	—			
(2) » . . de Beberibe . . . . .	Olinda . . .	—	—	—	—			
» . . de Santo Amaro . . . . .	Recife . . .	—	—	—	—			
» . . de Limoeiro . . . . .	Limoeiro . .	—	—	—	—			
» . . de Nazareth . . . . .	Nazareth . .	—	—	—	—			
» . . de Ponte Carvalhos	Jaboatão . .	—	—	—	—			
» . . do Cabo . . . . .	Cabo . . .	—	—	—	—			
» . . de Muribeca . . . . .	Jaboatão . .	—	—	—	—			
		12	263:100\$000	68:000\$000	331:100\$000			
EGREJA CONGREGACIONAL								
Egreja Pernambucana Congregacional	Recife . . .	1	120:000\$000	52:000\$000	172:000\$000			
Egreja Pernambucana de Jaboatão	Jaboatão . .	1	25:000\$000	5:000\$000	30:000\$000			
Egreja Congreg.nal de Monte Alegre	Timbaúba . .	1	25:000\$000	8:000\$000	33:000\$000			
		3	170:900\$000	65:000\$000	235:000\$000			
EGREJA ANGLICANA								
Egreja Evangelica Anglicana . . . . .	Recife . . .	1	95:000\$000	—	95:000\$000			
RESUMO								
EGREJA PRESBYTERIANA . . . . .		19	274:000\$000	113:050\$000	387:050\$000			
EGREJA BAPTISTA—Missão Americana . . . . .		20	295:900\$000	9:150\$000	305:050\$000			
EGREJA BAPTISTA—Associação Brasileira . . . . .		12	263:100\$000	68:000\$000	331:100\$000			
EGREJA CONGREGACIONAL . . . . .		3	170:000\$000	65:000\$000	235:000\$000			
EGREJA ANGLICANA . . . . .		1	95:000\$000	—	95:000\$000			
		55	1.098:000\$000	255:200\$000	1.353:200\$000			

(1) Funciona em predio alugado.

(2) Não responderam os questionarios.

## III — CULTO PROTESTANTE

## VALOR DAS PROPRIEDADES

1927

DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	TEMPLOS		OUTRAS PROPRIEDADES	TOTAL
		Nume- ro	VALOR		
<b>EGREJA PRESBYTERIANA</b>					
1a. Egreja Presbyteriana do Recife	Recife . . .	1	100:000\$000	23:050\$000	123:050\$000
2a.	" . . .	(1) 3	60:000\$000	4:000\$000	64:000\$000
Egreja "Presbyteriana de Campo Alegre	" . . .	1	11:500\$000	400\$000	11:900\$000
de Areias. . .	" . . .	1	3:000\$000	2:500\$000	5:500\$000
de Jaboatão . .	Jaboatão . .	1	4:000\$000	—	4:000\$000
de Palmares . .	Palmares .	1	10:000\$000	500\$000	10:500\$000
de Catende . .	" . . .	1	10:000\$000	200\$000	10:200\$000
de Canhotinho . .	Câñhotinho	1	20:000\$000	9:600\$000	29:600\$000
de Catonho . .	" . . .	1	2:000\$000	—	2:000\$000
de C. Dantas . .	" . . .	1	3:500\$000	2:500\$000	6:000\$000
de Aguas Bellas	Aguas Bellas	1	2:000\$000	200\$000	2:200\$000
de Gilead . . .	Garanhuns.	(2) 2	4:000\$000	—	4:000\$000
de Garanhuns . .	" . . .	(3) 3	36:000\$000	70:000\$000	106:000\$000
de Gamelleira . .	Gamelleira.	1	8:000\$000	100\$000	8:100\$000
de Caruarú . . .	Caruarú . .	—	(4)	—	—
de Victoria . . .	Victoria . .	—	(4)	—	—
		19	274:000\$000	113:050\$000	387:050\$000
<b>EGREJA BAPTISTA</b>					
(MISSÃO AMERICANA)					
Egreja Baptista da Rua Imperial . .	Recife . . .	1	120:000\$000	5:500\$000	125:500\$000
da Capunga . . .	" . . .	1	100:000\$000	—	100:000\$000
de Afogados . . .	" . . .	—	(4)	2:000\$000	2:000\$000
do Zumby . . .	" . . .	1	12:000\$000	—	12:000\$000
da Rua da Concordia	" . . .	1	4:200\$000	—	4:200\$000
da Magdalena . . .	" . . .	—	(4)	300\$000	300\$000
de Casa Amarella . .	" . . .	1	2:000\$000	—	2:000\$000
de Santo Amaro . .	" . . .	1	500\$000	—	500\$000
de Areias . . .	" . . .	1	4:000\$000	—	4:000\$000
de Nova Ypiranga . .	" . . .	—	(4)	100\$000	100\$000
de Olinda . . . .	Olinda . .	—	(4)	200\$000	200\$000
de Agua Fria . . .	" . . .	1	12:000\$000	—	12:000\$000
de Garanhuns . . .	Garanhuns .	1	10:000\$000	250\$000	10:250\$000
de Floresta dos Leões	Pão d'Alho	—	(4)	—	—
de Goyanna . . . .	Goyanna .	—	(4)	—	—
de Limoeiro . . . .	Limoeiro .	1	4:700\$000	100\$000	4:800\$000
de Barreiros . . .	Barreiros	—	(4)	100\$000	100\$000
de Campo Alegre . .	Bom Jardim	1	5:000\$000	—	5:000\$000
de Moganga . . . .	" . . .	1	3:000\$000	—	3:000\$000
de Caruarú . . . .	Caruarú . .	1	3:000\$000	—	3:000\$000
do Cabo . . . .	Cabo . .	—	(4)	150\$000	150\$000
de Escada . . . .	Escada . .	—	(4)	—	—
de Itamaracá . . . .	Igarassú .	1	500\$000	—	500\$000
de Comportas . . .	Jaboatão .	1	400\$000	—	400\$000
de Tigipió . . . .	" . . .	—	(4)	100\$000	100\$000
de Ilhêtas . . . .	Limoeiro .	1	6:000\$000	—	6:000\$000
de Araras . . . .	" . . .	1	3:000\$000	—	3:000\$000
de Ribeirão . . . .	Ribeirão .	—	(4)	100\$000	100\$000
de Serinhãem . . .	Serinhãem .	1	1:000\$000	—	1:000\$000
de Lagedo . . . .	Timbaúba .	1	4:000\$000	—	4:000\$000
de Timbaúba . . .	" . . .	—	(4)	250\$000	250\$000
de Vermelho . . . .	Victoria . .	1	600\$000	—	600\$000
		.20	295:900\$000	9:150\$000	305:050\$000

(1) O da séde e 2 das Congregações de Zumby e Tigipió

(2) O da séde e outro de uma congregação

(3) O da séde e 2 das congregações

(4) Funcionam em predios alugados



---

---

## **CRIMINALIDADE E SUICÍDIO**

---

---



## I — Número de crimes e suicídios commettidos, segundo o sexo dos autores, por municípios

MUNICÍPIOS	Crimes commettidos			MUNICÍPIOS	Crimes commettidos		
	por homens	por mulhe- res	Total		por homens	por mulhe- ros	Total
Afogados de Ingazeira.	13	—	13	Ipojuca . . . . .	15	—	15
Agua Preta . . . . .	26	2	28	Itambé . . . . .	16	—	16
Aguas Bellas . . . . .	20	—	20	Jaboatão . . . . .	31	2	33
Alagôa de Baixo . . . . .	8	—	8	Leopoldina . . . . .	6	—	6
Altinho . . . . .	11	1	12	Limoeiro . . . . .	64	—	64
Amaragy . . . . .	25	—	25	Nazareth . . . . .	44	—	44
Barreiros . . . . .	15	—	15	Novo Exú . . . . .	11	1	12
Belmonte . . . . .	10	1	11	Olinda . . . . .	69	1	70
Bezerros . . . . .	44	3	47	Ouricury . . . . .	15	—	15
Bôa Vista . . . . .	3	—	3	Palmares . . . . .	32	4	36
Bom Conselho . . . . .	22	1	23	Panellas . . . . .	13	1	14
Bom Jardim . . . . .	53	2	55	Pau d'Alho . . . . .	51	2	53
Bonito . . . . .	87	2	89	Pedra . . . . .	12	2	14
Brejo da Madre Deus .	29	—	29	Pesqueira . . . . .	16	—	16
Buique . . . . .	14	—	14	Petrolina . . . . .	16	—	16
Cabo . . . . .	23	—	23	Quipapá . . . . .	27	—	27
Cabrobó . . . . .	12	1	13	Recife . . . . .	561	18	579
Canhotinho . . . . .	7	1	8	Rio Formoso . . . . .	12	—	12
Caruarú . . . . .	30	—	30	São Bento . . . . .	11	—	11
Correntes . . . . .	35	—	35	São Lourenço da Matta	15	—	15
Escada . . . . .	12	—	12	Salgueiro . . . . .	10	—	10
Flóres . . . . .	10	—	10	Serinhãem . . . . .	7	—	7
Floresta . . . . .	5	1	6	São José do Egypio .	9	—	9
Gamelleira . . . . .	34	—	34	Tacaratu . . . . .	6	—	6
Garanhuns . . . . .	58	—	58	Taquaretinga . . . . .	4	2	6
Gloria de Goytá . . .	26	—	26	Timbaúba . . . . .	7	—	7
Goyanna . . . . .	29	1	30	Triumpho . . . . .	10	1	11
Granito . . . . .	8	—	8	Victoria . . . . .	22	—	22
Gravatá . . . . .	17	—	17	Villa Bella . . . . .	12	—	12
Iguarassú . . . . .	18	1	19	TOTAL ..	1,828	51	1,879

## II—Número de crimes commettidos, segundo a respectiva classificação, por municipios

MUNICIPIOS	CRIMES					CONTRA OS BENS			Não classificados	Total		
	CONTRA AS PESSOAS											
	Offensas physicas	Tentativas de homicidio	Homicidios	Infanticidios	Atentados á honra e ao pudor	Moeda falsa	Roubo, furto e abuso de confiança	Outros atentados á propriedade				
Afogados de Ingazeira	7	—	4	—	1	—	—	—	1	— 13		
Agua Preta . . . . .	8	—	11	2	—	—	3	—	4	28		
Aguas Bellas . . . . .	3	1	7	—	1	—	8	—	—	20		
Alagoa de Baixo . . .	3	—	4	—	—	—	1	—	—	8		
Altinho . . . . .	8	—	3	—	—	—	1	—	—	12		
Amaragy . . . . .	14	—	1	—	2	—	3	—	5	25		
Barreiros . . . . .	9	—	2	—	—	—	4	—	—	15		
Belmonte . . . . .	2	—	2	—	—	—	7	—	—	11		
Bezerros . . . . .	29	—	7	—	5	2	2	—	2	47		
Boa Vista . . . . .	1	—	—	—	1	—	1	—	—	3		
Bom Conselho . . . .	7	5	2	—	5	—	3	1	—	23		
Bom Jardim . . . . .	27	1	14	—	3	—	8	—	2	55		
Bonito . . . . .	19	1	18	—	9	—	42	—	—	89		
Brejo da Madre Deus.	15	—	5	—	4	—	5	—	—	29		
Buique . . . . .	4	—	4	—	—	—	4	—	2	14		
Cabo . . . . .	10	—	4	—	5	—	4	—	—	23		
Cabrobó . . . . .	—	—	10	—	—	—	3	—	—	13		
Canhotinho . . . . .	4	—	—	1	—	—	—	—	3	8		
Caruarú . . . . .	6	—	4	—	12	1	7	—	—	30		
Correntes . . . . .	16	—	7	—	2	—	8	1	—	34		
Escada . . . . .	3	—	3	—	2	—	1	—	3	12		
Flores . . . . .	2	—	6	—	2	—	—	—	—	10		
Floresta . . . . .	—	—	6	—	—	—	—	—	—	6		
Gamelleira . . . . .	14	1	4	—	3	—	3	—	9	34		
Garanhuns . . . . .	28	1	16	—	5	1	7	—	—	58		
Gloria de Goytá . . .	8	—	4	—	7	1	6	—	—	26		
Granito . . . . .	2	—	6	—	—	—	—	—	—	8		
Gravatá . . . . .	5	—	3	—	7	—	2	—	—	17		
Goyanna . . . . .	13	—	7	1	5	—	2	—	2	30		
Iguarassú . . . . .	10	1	3	—	3	—	2	—	—	19		

## II — Número de crimes commettidos, segundo a respectiva classificação, por municípios

MUNICÍPIOS	CRIMES										Total	
	CONTRA AS PESSOAS					CONTRA OS BENS				Não classificados		
	Offensas physicas	Tentativas de homicídio	Homicídios	Infanticídios	Attentados á honra e ao pudor	Moeda falsa	Roubo, furto e abuso de confiança	Outros attentados á propriedade				
Ipojuca.....	5	—	3	—	3	—	2	—	—	2	15	
Itambé.....	9	1	2	—	4	—	—	—	—	—	16	
Jaboatão.....	17	—	4	1	6	—	5	—	—	—	33	
Leopoldina.....	—	—	4	—	—	—	1	—	—	1	6	
Limoeiro.....	23	—	8	—	9	2	16	—	—	6	64	
Nazareth.....	13	—	11	—	5	—	15	—	—	—	44	
Novo Exú .....	3	—	7	1	—	—	1	—	—	—	12	
Olinda.....	40	2	10	—	11	—	2	—	—	5	70	
Ouricury.....	7	—	6	—	2	—	—	—	—	—	15	
Palmares.....	14	—	9	—	3	—	10	—	—	—	36	
Panellas.....	11	—	2	—	—	—	—	—	—	1	14	
Pau d'Alho.....	10	1	1	—	15	—	16	2	8	53		
Pedra .....	2	—	4	3	2	—	3	—	—	—	14	
Pesqueira.....	5	—	5	1	2	—	4	—	—	—	16	
Petrolina.....	9	—	3	—	4	—	—	—	—	—	16	
Quipapá .....	9	—	2	—	7	—	9	—	—	—	27	
Recife .....	370	7	9	1	107	1	54	5	25	579		
Rio Formoso .....	7	—	—	—	—	—	3	—	3	—	13	
São Bento .....	5	1	3	—	1	—	1	—	—	—	11	
S. Leurenço da Matta.	5	—	3	—	2	—	—	—	—	5	15	
Salgueiro.....	2	1	4	—	—	—	3	—	—	—	10	
Serinhãem .....	6	—	1	—	—	—	—	—	—	—	7	
São José do Egypio ..	6	—	1	—	2	—	—	—	—	—	9	
Tacaratú.....	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	6	
Taquaretinga.....	2	—	3	—	1	—	—	—	—	—	6	
Triumpho.....	7	—	4	—	—	—	—	—	—	—	11	
Timbaúba.....	2	—	2	—	—	—	3	—	—	—	7	
Victoria .....	6	—	5	—	7	—	4	—	—	—	22	
Villa Bella.....	6	—	5	—	1	—	4	—	—	—	12	
TOTÁL.....	881	24	291	10	278	8	289	10	88	1.879		

III—Número total de suicídios e tentativas de suicídio, segundo o sexo dos autores, por municípios

MUNICIPIOS	ATTENTADOS								
	Fataes			Não fataes			Somma		
	Commettidos		Total	Commettidos		Total	Commettidos		Total
	por homens	por mulheres		por homens	por mulheres		por homens	por mulheres	
Agua Prêta . . . . .	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Bôa Vista . . . . .	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Bom Jardim . . . . .	—	—	—	1	—	1	1	—	1
Caruarú . . . . .	2	—	2	—	—	—	2	—	2
Gamelleira . . . . .	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Gloria de Goytá . . . .	2	2	4	—	—	—	2	2	4
Nazareth . . . . .	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Olinda . . . . .	—	—	—	1	—	1	1	—	1
Panellas . . . . .	2	1	3	—	—	—	2	1	3
Pesqueira . . . . .	1	—	1	—	—	—	1	—	1
Recife . . . . .	6	—	6	—	—	—	6	—	6
Total . .	17	3	20	2	—	2	19	3	22

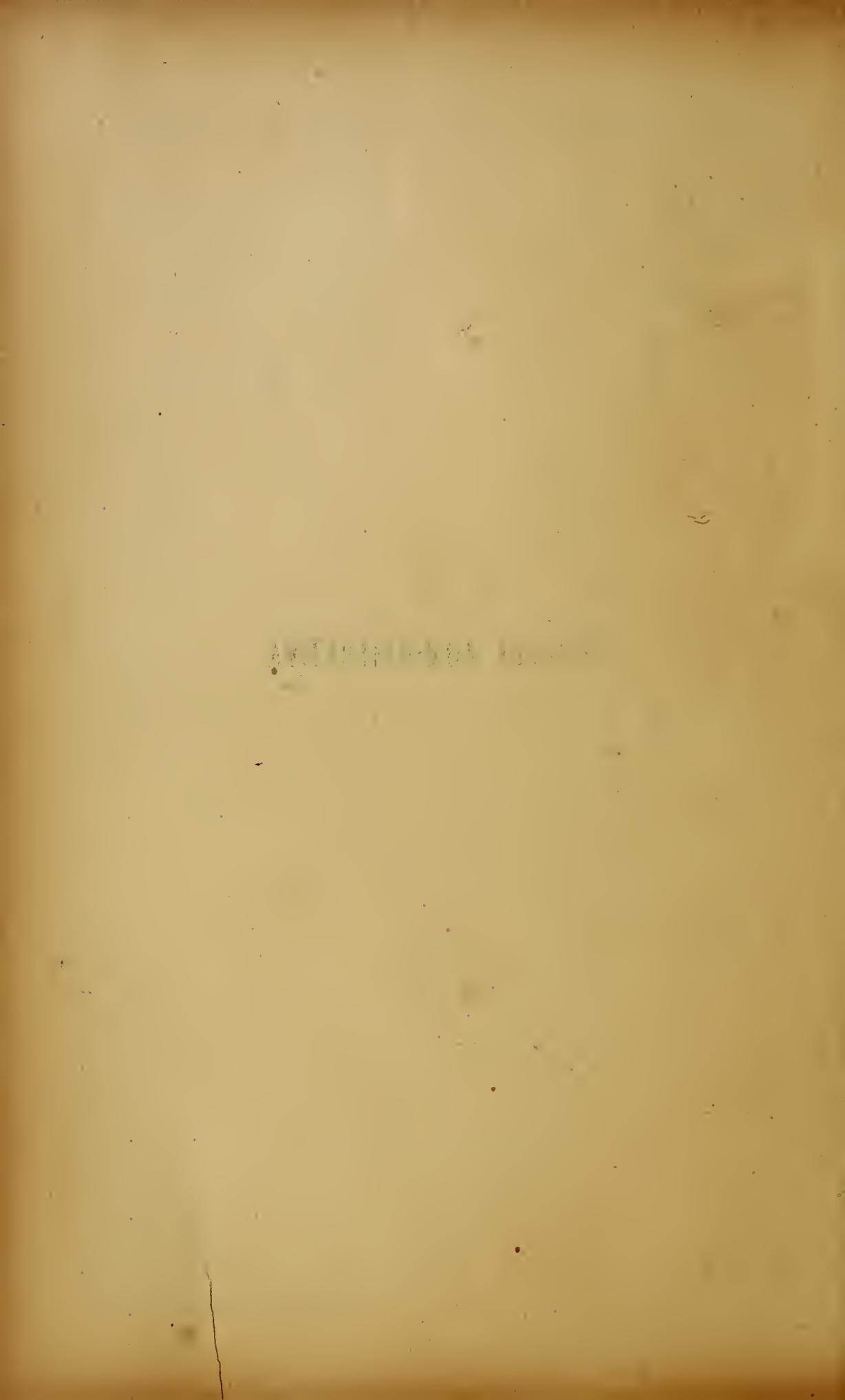
---

---

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

---

---



## Historico da divisão territorial do Estado

MUNICÍPIOS	HISTÓRICO	DISTRICTOS
Afogados de Ingazeira .. .	<p>A séde do município era a antiga povoação de Ingazeira, sendo transferida pela lei 1493, de 12 de maio de 1879 para a de Afogados, voltando para Ingazeira pela lei n.º 1761, de 5 de julho de 1883, sendo revogada pela lei n.º 1827, de 28 de junho de 1884.</p> <p>Creado município pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877.</p>	1.º—Afogados de Ingazeira 2.º—Espírito Santo 3.º—Macacos
Água Prête . . . . .	<p>Elevada à categoria de villa pela lei n.º 156, de 31 de março de 1846, suprimida pela lei n.º 314, de 13 de maio de 1853, sendo incorporada a Barreiros. Restaurada pela lei n.º 460, de 2 de maio de 1859 e incorporada a Rio Formoso, sendo desligada pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, passando para Palmares. Villa, novamente, pela lei n.º 1409, de 12 de maio de 1879. Elevada à categoria de cidade pela lei n.º 120, de 3 de junho de 1895. Constituiu-se município autônomo em virtude da lei n.º 52, de 3 de Agosto de 1892, installando-se em 21 de março de 1893.</p>	1.º—Água Prête 2.º—Sertãozinho de Baixo
Altinho . . . . .	<p>Elevada à categoria de villa pela lei n.º 1560, de 30 de maio de 1881, com a denominação de villa de N. Senhora do O' de Altinho. A lei n.º 1863, de 24 de abril de 1886 creou o município e termo com a denominação de N. Senhora do O' de Altinho. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituído município autônomo, installando-se em 1 de março de 1893.</p> <p>Elevada à categoria de cidade pela lei n.º 400, de 28 de junho de 1899.</p>	1.º—Altinho 2.º—Cachoeira Grande 3.º—Bebedouro
Amaragy . . . . .	<p>Elevada à categoria de villa pela lei n.º 2137, de 9 de novembro de 1889, tendo execução pelo decreto de 24 de setembro de 1890, sendo então mudada a designação de S. José da Boa Esperança para a actual de Amaragy, sendo installada em 11 de outubro de 1890.</p> <p>Creado município, tendo-se installado a 11 de outubro de 1890.</p>	1.º—Amaragy 2.º—Cortez
Aguas Bellas . . . . .	<p>Foi elevada à categoria de villa e constituido município independente de Buique pela lei n.º 997, de 13 de junho de 1871, sendo installada em 15 de junho de 1872. Em 16 de janeiro de 1883 foi constituído município autônomo. A sua antiga denominação era Povoação do Ipanema, posteriormente passou a ser denominada Villa Bella. Foi elevada à categoria de cidade pela lei n.º 505, de maio de 1906.</p>	1.º—Aguas Bellas 2.º—Mucambos 3.º—Pau Ferro
Alagôa de Baixo . . . . .	<p>Foi elevada à categoria de villa pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, sendo</p>	1.º—Alagôa de Baixo 2.º—Custodia

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	installada a 29 de abril de 1878. Pela lei n. <sup>o</sup> 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituído município autônomo, installando-se a 23 de junho de 1893.	3. <sup>o</sup> —Algudões
Barreiros . . . . .	Elevada à categoria de villa pela lei n. <sup>o</sup> 314, de 13 de maio de 1853, sendo desmembrada de Rio Formoso pela lei n. <sup>o</sup> 520, de 13 de maio de 1862 e annexada a Palmares. Elevada à categoria de cidade pela lei n. <sup>o</sup> 38, de 1 de junho de 1892, constituindo-se município autônomo em virtude da lei n. <sup>o</sup> 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 23 de fevereiro de 1893.	1. <sup>o</sup> —Barreiros 2. <sup>o</sup> —S. José da Coroa Grande 3. <sup>o</sup> —Muitas Cabras
Bezerros . . . . .	Elevada à categoria de villa pela lei n. <sup>o</sup> 616, de 9 de maio de 1865, suprimida pela lei n. <sup>o</sup> 763, de 11 de Junho de 1867 e restaurada pela lei n. <sup>o</sup> 919, de 18 de maio de 1870, sendo constituído município separado do de Bonito, por essa mesma lei. Elevada à categoria de cidade em 20 de maio de 1881, pela lei n. <sup>o</sup> 1560. Em virtude da lei n. <sup>o</sup> 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituído município autônomo, installando-se em 23 de abril de 1893.	1. <sup>o</sup> —Bezerros 2. <sup>o</sup> —Camocim 3. <sup>o</sup> —São Miguel
Belinonte . . . . .	Creada freguesia pela lei n. <sup>o</sup> 1085, de 24 de abril de 1873, com a denominação de São José. Elevada à categoria de villa em virtude da portaria de 10 de julho de 1890 e installada em 15 de novembro do mesmo anno. Creado município pelo decreto de 2 de outubro de 1890, sendo desmembrado de Villa Eflá e installado a 11 de junho de 1891.	1. <sup>o</sup> —Belinonte 2. <sup>o</sup> —Nom Nome 3. <sup>o</sup> —S. João de Campos 4. <sup>o</sup> —Santa Maria
Bonito . . . . .	Elevada à categoria de villa pelo acto do Conselho do Governo, de 20 de março de 1833, installando-se em 9 de novembro de 1833. Tendo sido suprimida foi novamente elevada à categoria de villa pela lei n. <sup>o</sup> 65, de 12 de abril de 1839; elevada à cidade pela lei n. <sup>o</sup> 130, de 3 de junho de 1895. Tendo sido suprimida, constituiu-se novamente município autônomo pela lei n. <sup>o</sup> 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 16 de janeiro de 1893.	1. <sup>o</sup> —Bonito 2. <sup>o</sup> —Parra 3. <sup>o</sup> —Ilha de Flôres 4. <sup>o</sup> —Bemtivil 5. <sup>o</sup> —Belém de Maria 6. <sup>o</sup> —São Joaquim 7. <sup>o</sup> —Batateiras 8. <sup>o</sup> —Lage Grande
Bôa Vista . . . . .	Antiga freguesia de Santa Maria, criada villa pela lei n. <sup>o</sup> 58, de 19 de abril de 1838 e installada em 1 de outubro de 1838, com a denominação actual. A lei n. <sup>o</sup> 530, de 7 de junho de 1862, transferiu a séde para Petrolina, perdendo Bôa Vista a categoria de villa, que foi restaurada pela lei n. <sup>o</sup> 601, de 13 de maio de 1864; a lei n. <sup>o</sup> 921, de 18 de maio de 1870, fez voltar a séde para Petrolina. Em 7 de junho de 1872 a lei n. <sup>o</sup> 1057, elevava-a novamente	1. <sup>o</sup> —Bôa Vista 2. <sup>o</sup> —Carahybas 3. <sup>o</sup> —Jatobá de S. Barbra 4. <sup>o</sup> —Malhada Real

MUNICÍPIOS	HISTÓRICO	DISTRICTOS
	á categoria de villa e município, instalando-se em 30 de maio de 1873. Município autônomo em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 16 de janeiro de 1893.	
Bom Conselho . . . . .	Antiga freguesia de Jesus Maria José de Papacaça. Em 25 de junho de 1848, foi elevada á categoria de villa pela lei n.º 204, annexada a Correntes, sendo suprimida pela lei n.º 239, de 30 de maio de 1849. Com a denominação de Bom Conselho, foi restaurada villa pela lei n.º 476, de 30 de abril de 1860, installando-se em 6 de fevereiro de 1861. Município autônomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi installado a 28 de dezembro do mesmo anno. A lei n.º 309, de 7 de junho de 1893 conferiu-lhe a categoria de cidade.	1.º—Bom Conselho 2.º—Taquary 3.º—Prata 4.º—São Scraphim
Bom Jardim . . . . .	Antiga freguesia de Santa Anna. Elevada á categoria de villa pela lei n.º 922, de 19 de maio de 1870, installando-se em 19 de julho de 1871. Creado município pela lei n.º 922, de 19 de maio de 1870, desmembrando-se de Linhares. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1327, de 4 de fevereiro de 1879.	1.º—Bom Jardim 2.º—Surubim 3.º—Queimadas
Brejo da Madre de Deus	Antiga freguesia de S. José. Creada por acto do Conselho da Presidencia, de 20 de maio de 1833 e installada em 26 de outubro do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1327, de 4 de fevereiro de 1879. De acordo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituiu-se município autônomo, installando-se em 20 de junho de 1892.	1.º—Brejo 2.º—Serra do Vento 3.º—Bello Jardim 4.º—Jatobá 5.º—Fazenda Nova 6.º—Aldeia Velha
Buique . . . . .	Antiga freguesia de São Felix. Elevada á categoria de villa pela lei n.º 337, de 12 de maio de 1854 e installada a 16 de abril de 1855, com a denominação de Villa Nova de Buique, comprehendendo Concelhão de Pedra. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 669, de 24 de maio de 1904.	1.º—Buique 2.º—Gamelheira
Cabrobó . . . . .	Creada villa pela lei n.º 345, de 13 de maio de 1854 e installada no mesmo anno. Foi elevada á categoria de cidade pela lei n.º 252, de 30 de julho de 1897. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892 foi criado município autônomo, installando-se em 7 de janeiro de 1893. A lei n.º 597, de 7 de maio de 1903 transferiu a séde do município para Belem que foi elevada a cidade pela mesma lei, sendo installada a 23 de maio do mesmo anno.	1.º—Belem 2.º—Cabrobó
Canhotinho . . . . .	Creada villa pela portaria de 28 de junho de 1890, installada em 19 de agosto	1.º—Canhotinho 2.º—Glycerio

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
	do mesmo anno. Creado municipio autonomo pela lei n. <sup>o</sup> 52, de 3 de agosto de 1892, installou-se a 23 de janeiro de 1893. Pela lei n. <sup>o</sup> 607, de 14 de maio de 1903, foi elevada á categoria de cidade com a denominação de São Sebastião.	3. <sup>o</sup> —Tipy 4. <sup>o</sup> —Lagedo 5. <sup>o</sup> —Calçado 6. <sup>o</sup> —Jupy 7. <sup>o</sup> —Palmeira
Cabo . . . . .	Antiga freguesia de Santo Antonio. Elevada á categoria de villa pelo alvará de 27 de junho de 1811, installada em 16 de junho de 1812. Elevada á categoria de cidade pela lei n. <sup>o</sup> 1269, de 9 de julho de 1877, com a denominação de Santo Agostinho do Cabo. Em virrude da lei n. <sup>o</sup> 52, de 3 de agosto de 1892, foi criado município autonomo, installando-se a 8 de fevereiro de 1893.	1. <sup>o</sup> —Cabo 2. <sup>o</sup> —Ponte dos Carvalhos 3. <sup>o</sup> —Jussaral 4. <sup>o</sup> —Nazareth
Caruarú . . . . .	Creada villa pela lei n. <sup>o</sup> 212, de 16 de agosto de 1848, sendo installada em 16 de setembro de 1849. Pela lei n. <sup>o</sup> 416, de 18 de maio de 1857, foi elevada á categoria de cidade. Constituiu-se município autonomo em virtude da lei n. <sup>o</sup> 52 de 3 de agosto de 1892, installando-se a 1 de março de 1893.	1. <sup>o</sup> —Caruarú 2. <sup>o</sup> —Carapatós 3. <sup>o</sup> —São Caetano 4. <sup>o</sup> —Antonio Olympia 5. <sup>o</sup> —Trapiá
Correntes . . . . .	Creada villa pela lei n. <sup>o</sup> 204, de 26 de julho de 1848 com a denominação de Villa de Nossa Senhora da Conceição, extinta, no anno seguinte, pela lei n. <sup>o</sup> 239, de 30 de maio. Restaurada pela lei n. <sup>o</sup> 1423, de 27 de maio de 1879, com a denominação de Correntes, installando-se em 27 de agosto de 1883, sendo criado município pela mesma lei, desligando-o de Garanhuns e installando-se no dia 28 de outubro de 1883. Em virtude da lei n. <sup>o</sup> 52, de 3 de agosto de 1892, foi criado município autonomo, constituindo-se em 12 de abril de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n. <sup>o</sup> 991, de 1 de julho de 1909.	1. <sup>o</sup> —Correntes 2. <sup>o</sup> —Lagôa do Ouro 3. <sup>o</sup> —Poco Cumprido 4. <sup>o</sup> —Lagôa do Cavalleiro (antiga Lagôa do Emygdio)
Escada . . . . .	Creada villa pela lei n. <sup>o</sup> 236, de 19 de abril de 1854, installando-se em 9 de outubro do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n. <sup>o</sup> 1093, de 24 de maio de 1873. Constituiu-se município autonomo pela lei n. <sup>o</sup> 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se a 4 de abril de 1893.	1. <sup>o</sup> —Escada 2. <sup>o</sup> —Freixeiras
Flóres . . . . .	Creada villa pelo alvará de 15 de janeiro de 1810, installando-se em 1811. Constituiu-se município autonomo pela lei n. <sup>o</sup> 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 30 de setembro do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n. <sup>o</sup> 991, de 1 de julho de 1909.	1. <sup>o</sup> —Flóres 2. <sup>o</sup> —Carnaíba 3. <sup>o</sup> —Bôa-Vista da Colonia
Floresta . . . . .	Creada villa pela lei n. <sup>o</sup> 153, de 31 de março de 1816, tomando a denominação de	1. <sup>o</sup> —Floresta 2. <sup>o</sup> —Curral Novo

MUNICÍPIOS	HISTÓRICO	DISTRICTOS
	Floresta a antiga povoação de Fazenda Grande, constituindo-se município pela mesma lei, comprehendendo Tacaratu', sendo suprimida pela lei n.º 248, de 16 de junho de 1849 e restaurada pela lei n.º 579, de 30 de abril de 1864, installando-se em 3 de janeiro de 1865. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituiu-se município autônomo, installando-se em 23 de janeiro de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 867, de 20 de junho de 1907.	3.º—Angico
Gamelleira . . . . .	Elevada á categoria de villa pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, installando-se em 13 de dezembro de 1873; município autônomo, installado a 10 de março de 1893, pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 153, de 10 de abril de 1896.	1.º—Gamelleira 2.º—Ribeirão 3.º—Caxangá 4.º—Cucau'
Garanhuns . . . . .	Creada villa pela carta regia de 10 de março de 1811 e installada em dezembro de 1813. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1309, de 4 de fevereiro de 1879. Constituiu-se município autônomo em 7 de janeiro de 1893, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892.	1.º—Garanhuns 2.º—São João 3.º—Angelim 4.º—Brezão 5.º—Serrinha 6.º—São Caetano
Gloria de Goytá . . . . .	Creada villa pela lei n.º 1297, de 9 de junho de 1877 e installada em 10 de janeiro de 1878. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1811, de 27 de junho de 1881. Município autônomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892 e installado a 25 de janeiro de 1893.	1.º—Gloria de Goytá 2.º—Jardim 3.º—Chã de Alegria
Goyanna . . . . .	Elevada á categoria de villa em virtude da provisão regia de 15 de janeiro de 1685, perdendo essas vantagens pela ordem regia de 20 de novembro de 1709, transferindo-as para Itamaracá. Restaurada a 7 de janeiro de 1711 e suprimida novamente em 5 de dezembro de 1713, voltando a essa categoria em virtude da carta regia de 6 de outubro de 1742. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 86, de 5 de maio de 1840. Constituiu-se município autônomo, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 1 de março de 1893.	1.º—Goyanna 2.º—N. Senhora do O' 3.º—Goyanninha 4.º—Tejucupapo 5.º—Ponta de Pedras 6.º—Areias de Clima
Granito . . . . .	Creada villa pela lei n.º 548, de 9 de abril de 1865, installando-se em 27 de junho de 1863. Constituiu-se município autônomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 5 de junho de 1893.	1.º—Granito 2.º—Bodocó 3.º—Rancharla 4.º—Caririzinho
Gravatá . . . . .	A lei n.º 1500, de 30 de maio de 1881, conferiu-lhe fôrões de villa, tendo-se installada a 9 de janeiro de 1883. Elevada á	1.º—Gravatá 2.º—Uruçú Meirim 3.º—Chã Grande

MUNICÍPIOS	HISTÓRICO	DISTRITOS
	categoria de cidade pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884. Constituiu-se município autônomo, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se no dia 15 de março de 1893.	
Iguarassú . . . . .	Creada villa com a denominação de villa da Santa Cruz de S.S. Cosme e Damião, no seculo XVI. Constituiu-se município autônomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 28 de fevereiro de 1893. Elevada à categoria de cidade em 3 de junho de 1895, pela lei n.º 130.	1.º—Iguarassú 2.º—Pilar de Itamaracá 3.º—Três Ladeiras 4.º—Itapissuma
Ipojuca . . . . .	Creada villa pela lei n.º 152, de 30 de março de 1846, suprimida pela lei n.º 236, de 22 de maio de 1849, restaurada pela lei n.º 499, de 29 de maio de 1861, installando-se a 18 de fevereiro de 1862, suprimida novamente pela lei n.º 587, de 22 de maio de 1864, outra vez voltou à categoria de villa, pela lei n.º 918, de 18 de maio de 1870, sendo ainda suprimida pela lei n.º 1334, de 18 de fevereiro de 1879, tornando a ser creada pela lei n.º 1514, de 5 de agosto de 1880, sendo suprimida pela ultima vez em 16 de novembro de 1877 pela lei n.º 1929 e restaurada em 1890 pelo dec. de 4 de outubro. Elevada à categoria de cidade pela lei n.º 193, de 6 de junho de 1896. Constituiu-se município autônomo de acordo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892.	1.º—Ipojuca 2.º—Nossa Senhora do O' 3.º—S. Antonio de Camella
Itambé . . . . .	Creada villa, com a denominação de Pedras de Fogo pela lei n.º 720, de 20 de maio de 1867, foi elevada à categoria de cidade em 1879, pela lei n.º 1318, de 4 de fevereiro. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituído município autônomo, installando-se a 8 de fevereiro de 1893.	1.º—Itambé 2.º—Camutanga
Jaboatão . . . . .	A lei n.º 1093, de 24 de junho de 1873, deu-lhe fôros de villa, installando-se em 13 de novembro de 1873. Elevada à categoria de cidade pela lei n.º 1811, de 27 de junho de 1881. Constituiu-se município autônomo de acordo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 23 de fevereiro de 1893.	1.º—Jaboatão 2.º—Tigipió 3.º—Prazeres 4.º—Morenos
Limoeiro . . . . .	Creada villa pelo alvará de 27 de julho de 1811 e elevada à categoria de cidade pela lei n.º 1560 de 30 de maio de 1881. Município autônomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 6 de abril de 1893.	1.º—Limoeiro 2.º—Pedra Tapada 3.º—Malhadinhia 4.º—Cédro
Leopoldina . . . . .	Creada villa pela lei n.º 1464 de 16 de Junho de 1879, sendo installada em 9 de	1.º—Leopoldina 2.º—Terra Nova

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
Nazareth . . . . .	abril de 1880, incorporada a Salgueiro. Constituiu-se município autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 16 de junho de 1893. Foi elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.	1.º—Nazareth 2.º—Tracunhãem 3.º—Lagôa Secca 4.º—Vicencia 5.º—Angelicas 6.º—Alliança 7.º—Lagôa do Carro 6.º—Chã de Carpina 9.º—Buenos Ayres
Novo Exú . . . . .	Creada villa pelo acto de 20 de maio de 1833 do Conselho do Governo, installada em 9 de outubro de 1833. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido município autonomo, installando-se a 14 de março de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 258, de 18 de junho de 1850.	1.º—Novo Exú 2.º—Baixio 3.º—Bom Jardim
Ouricury . . . . .	Elevada á categoria de villa pela lei n.º 150, de 2 de maio de 1846, a lei n.º 249, de 18 de junho de 1849 transferio a séde para Ouricury, sendo restaurada pela lei n.º 442, de 2 de junho de 1858; a lei n.º 608, de 3 de abril de 1865 transferio a villa para Granito; em 30 de abril de 1874, pela lei n.º 1135, foi restaurada. Installou-se município em 7 de junho de 1875. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituiu-se município autonomo, installando-se em 9 de julho de 1893. Tendo sido suprimido, foi restaurado pela lei n.º 844, de 10 de junho de 1907. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.	1.º—Olinda 2.º—Beberibe 3.º—Paulista 4.º—Canôas 5.º—Nobre 6.º—Conceição
Palmares . . . . .	Creada villa por alvará de 1537. Cidade em 1676. Foi a antiga capital da capitania. Em 29 de dezembro de 1725, por portaria da presidencia era a capital transferida temporariamente para Recife o que foi confirmado por acto do Conselho Geral da Província de 15 de fevereiro de 1727. De acordo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituído município autonomo, installando-se em 10 de janeiro de 1893.	1.º—Ouricury 2.º—Barra de S. Pedro 3.º—São Gonçalo 4.º—Serra Branca 5.º—Queimadas 6.º—Moraes 7.º—Santa Cruz 8.º—São Felix
	Creada villa pela lei n.º 249, de 18 de junho de 1849 e installada em 13 de maio de 1850. Creado município autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se á 1 de julho de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 606, de 14 de maio de 1903.	1.º—Palmares 2.º—Joaquim Nabuco 3.º—Catende 4.º—Jaqueira 5.º—Marayal

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
Panellas . . . . .	Creada villa pela lei n.º 919, de 18 de maio de 1870, installando-se a 14 de novembro de 1872. Creado municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi installado em 1 de março de 1893. Pela lei n.º 20, de 24 de março de 1897, a sede foi transferida para Lagôa de Catos que foi elevada á villa. Em 1917 pela lei n.º 1366, de 24 de maio, voltou a sede para Panellas que tomou a categoria de cidade.	1.º—Panellas 2.º—Lagôa de Gatos 3.º—Cupira 4.º—Lagôa de Souza
Pau d'Alho . . . . .	Creada villa pelo alvará de 27 de junho de 1811 e municipio pela mesma lei, desmembrando-se de Olinda; elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1318, de 4 de fevereiro de 1879, com a denominação de Espírito Santo, conservando contudo o nome do municipio. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi criado municipio autonomo, installando-se em 3 de abril de 1893.	1.º—Pau d'Alho 2.º—Floresta dos Leões 3.º—Mussurepe 4.º—Cambôa
Pedra . . . . .	Creada villa, mantida a denominação de Conceição da Pedra, pela lei n.º 1542, de 13 de maio de 1881, installada em 17 de agosto de 1885, sendo criado municipio independente de Buique pela mesma lei. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido municipio autonomo, installando-se a 1 de maio de 1893.	1.º—Pedra 2.º—Santo Antonio do Tara 3.º—Bôa Sorte
Pesqueira . . . . .	A lei n.º 20, de 13 de maio de 1836, transferiu para Pesqueira a sede do termo que era em Cimbres, creando ao mesmo tempo villa. Em 1880 foi elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1584 de 29 de abril, sob a denominação de Sant'Agueda.	1.º—Pesqueira 2.º—Alagoinhas 3.º—Sergiô Loreto 4.º—Cimbres 5.º—Salôbro 6.º—Sanharô 7.º—Rio Branco
Petrolina . . . . .	Pela lei n.º 530, de 7 de junho de 1862, foi elevada á categoria de villa. Municipio autonomo pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se a 25 de abril de 1893. Elevada á categoria de cidade pelo decreto n.º 130, de 3 de julho de 1895.	1.º—Petrolina 2.º—Santa Fé 3.º—Cachoeira do Roberto 4.º—Cahrobo 5.º—Cachoeirinha
Quipapá . . . . .	Creada villa pela lei n.º 1402, de 12 de maio de 1879, installando-se em 18 de dezembro de 1879, e municipio pela mesma lei. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892 foi criado municipio autonomo, installando-se em 31 de dezembro do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 432, de 19 de maio de 1900.	1.º—Quipapá 2.º—S. Benedicto 3.º—Barra de Jangada 4.º—Jurema 5.º—Quelmadas 6.º—Dão Ferro
Réctife . . . . .	Creada villa pela carta regia de 19 de novembro de 1709, installando-se em 3 de março de 1710. Em 29 de dezembro de 1725, por portaria da presidencia, era a capital transferida, provisoriamente, para	

MUNICÍPIOS	HISTÓRICO	DISTRICTOS
Rio Formoso . . . . .	Recife o que foi confirmado por acto do Conselho Geral da Província, de 15 de fevereiro de 1727. Pela carta imperial de 1823 foi Recife elevado á categoria de cidade. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892 constituiu-se município autônomo.	1.º—Rio Formoso 2.º—S. Gonçalo de Una 3.º—Tamandaré
Salgueiro . . . . .	Creado villa e município por acto do Conselho do Governo de 20 de maio de 1833. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 258 de 11 de junho de 1850. A 8 de março de 1892, em virtude da lei n.º 52, foi constituído município autônomo.	1.º—Salgueiro 2.º—Serrinha 3.º—Bezerros
São Bento . . . . .	Creada villa pela lei n.º 276, de 30 de abril de 1860, installando-se a 27 de janeiro de 1865. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituiu-se município autônomo, installando-se a 4 de março de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 275, de 26 de abril de 1898.	1.º—São Bento 2.º—Cachoeirinha 3.º—Capoeiras
S. José do Egypto . .	Creada villa pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877, installando-se a 24 de abril de 1883, com a denominação de São José de Ingazeira. A lei 1428, de 27 de maio de 1879 que criou o município, deu-lhe a denominação de S. José do Egypto. Constituiu-se município autônomo em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se em 1 de março de 1893.	1.º—São José do Egypto 2.º—São Pedro das Lages 3.º—Tigre
S. Lourenço da Matta . .	Creado villa e município pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, installando-se em 10 de janeiro de 1890 em virtude do decreto de 7 de dezembro de 1889. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituiu-se município autônomo, installando-se em 6 de abril de 1893. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 991, de 1 de agosto de 1909.	1.º—S. Lourenço da Matta 2.º—Camaragibe
Serinhãem . . . . .	Em 19 de junho de 1627 foi elevada á categoria de villa, sendo installada a 1 de julho do mesmo anno. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 100, de 12 de junho de 1895. Constituído município autônomo em virtude da lei de organização dos municípios, de n.º 52, de 3 de agosto de 1892, installando-se a 5 de janeiro de 1893.	1.º—Serinhãem 2.º—Barra 3.º—Pão Branco
Tacaratu . . . . .	Creada villa pela resolução do Conselho de 30 de maio de 1833, suprimida pela	1.º—Jatobá de Tacaratu 2.º—Tacaratu

MUNICIPIOS	HISTORICO	DISTRICTOS
Taquaretinga . . . . .	Lei n.º 1885, de 1 de maio de 1887, que transferiu para Jatobá a séde do termo elevando-a á villa. Em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi criado município autônomo, installando-se no anno seguinte.	3.º—Moxotó 4.º—Esprito Santo
Timbaúba . . . . .	Elevada á categoria de villa e município, independente de Limoeiro, pela lei n.º 1920, de 26 de maio de 1877, suprimida pela lei n.º 1317, de 4 de fevereiro de 1879, que elevava á villa a povoação de Vertentes, para ella transferindo a séde do município; elevada á categoria de cidade pela lei n.º 1864, de 5 de maio de 1886, installando-se em 14 de janeiro de 1887, voltando também a ser séde do município. Pela lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido município autônomo, installando-se a 16 de novembro do mesmo anno. A lei estadual n.º 1267, de 6 de junho de 1915, fez voltar a séde para Vertentes que foi elevada á categoria de cidade em virtude do que dispõe a lei n.º 991, de 1 de julho de 1909.	1.º—Vertentes 2.º—Taquaretinga 3.º—Santa Maria 4.º—Santa Cruz 5.º—Poço Fundo
Triumpho . . . . .	Pela lei n.º 1363, de 8 de abril de 1879 foi criada villa, comarca e município, installando-se a 21 de fevereiro de 1882, desmembrado de Itambé. Pela lei n.º 1811, de 27 de junho de 1884, era elevada á categoria de cidade. A 26 de fevereiro de 1893, em virtude da lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, constituiu-se município autônomo.	1.º—Timbau'ba 2.º—Cruangy 3.º—São Vicente 4.º—Macapá
Victoria . . . . .	Antiga povoação da Baixa Verde, elevada á categoria de villa e séde do município, com a denominação actual de Triumpho, pela lei n.º 930, de 2 de junho de 1870, installando-se em 8 de janeiro de 1872, desmembrada de Flôres. A lei provincial n.º 1805, de 13 de junho de 1881 elevou-a á categoria de cidade. De acordo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi organizado município autônomo, installando-se em 1893.	1.º—Triumpho
Villa Bella . . . . .	Criada villa com a denominação de Santo Antônio, pelo alvará de 27 de julho de 1811, installando-se nos dias 28 e 29 de maio de 1912. Elevada á categoria de cidade pela lei n.º 413, de 6 de maio de 1813, com a actual denominação de Victoria. De acordo com a lei n.º 52, de 3 de agosto de 1892, foi constituido município autônomo.	1.º—Victoria 2.º—Pery-Pery 3.º—S. João dos Pombos

**JUSTIÇA**



## I—Divisão Judiciária do Estado

## 1.º DISTRICTO

N.º de or- dem	COMARCAS	N.º de or- dem	MUNICIPIOS	N.º de Dis- tri- cto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
1	Bom Jardim	1	Bom Jardim	1.º	Bom Jardim (Cidade)
				2.º	Surubim
				3.º	Queimadas
2	Goyanna	2	Goyanna	1.º	Goyanna (Cidade)
				2.º	Nossa Senhora do O'
				3.º	Goyanninha
				4.º	Tejucupapo
				5.º	Ponta de Pedras
				6.º	Areias de Cima
3	Iguarassú	3	Iguarassú	1.º	Iguarassú (Cidade)
				2.º	Pilar de Itamaracá
				3.º	Três Ladeiras
				4.º	Itapissuma
4	Itambé	4	Itambé	1.º	Itambé (Cidade)
				2.º	Camutanga
5	Jaboatão	5	Jaboatão	1.º	Jaboatão (Cidade)
				2.º	Tigipió
				3.º	Prazeres
				4.º	Morenos
6	Limoeiro	6	Limoeiro	1.º	Limoeiro (Cidade)
				2.º	Pedra Tapada
				3.º	Malhadinha
				4.º	Cédro

## I—Divisão Judiciaria do Estado

## 1.º DISTRICTO

N. <sup>o</sup> de or- dem	COMARCAS	N. <sup>o</sup> de or- dem	MUNICIPIOS	N. <sup>o</sup> de Dis- tri- cto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
7	Nazareth	7	Nazareín	1.º	Nazareth (Cidade)
				2.º	Tracunhaém
				3.º	Lagôa Secca
				4.º	Vicencia
				5.º	Angelicas
				6.º	Alliança
				7.º	Lagôa do Carro
				8.º	Châ de Carpina
				9.º	Buenos Ayres
8	Olinda	8	Olinda	1.º	Olinda (Cidade)
				2.º	Beberibe
				3.º	Paulista
				4.º	Canôas
				5.º	Nóbre
				6.º	Conceição
9	Pão d'Alho	9	Pão d'Alho	1.º	Pão d'Alho (Cidade)
				2.º	Floresta dos Leões
				3.º	Mussurepe
				4.º	Cambôa
10	Recife	10	Recife	1.º	Districto
				2.º	Districto
11	S. Lourenço da Matta	11	S. Lourenço da Matta	1.º	S. Lourenço (Cidade)
				2.º	Camaragibe
12	Timbaúba	12	Timbaúba	1.º	Timbaúba (Cidade)
				2.º	Cruangy
				3.º	S. Vicente
				4.º	Macapá

## I — Divisão Judiciária do Estado

## 2.º DISTRICTO

N.º de or- dem	COMARCAS	N.º de or- dem	MUNICÍPIOS	N.º de Dis- tri- cto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
13	Agua Preta . . . . .	13	Agua Preta . . . . .	1.º 2.º	Agua Preta (Cidade) Sertãozinho de Baixo
14	Altinho . . . . .	14	Altinho. . . . .	1.º 2.º 3.º	Altinho (Cidade) Cachoeira Grande Bebedouro
15	Amaragy . . . . .	15	Amaragy. . . . .	1.º 2.º	Amaragy (Cidade) Cortez
16	Barreiros. . . . .	16	Barreiros. . . . .	1.º 2.º 3.º	Barreiros (Cidade) S. José da Corôa Grande Muitas Cabras
17	Bezerros . . . . .	17	Bezerros. . . . .	1.º 2.º 3.º	Bezerros (Cidade) Camocim S. Miguel
18	Bonito . . . . .	18	Bonito . . . . .	1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º	Bonito (Cidade) Barra Ilha de Flôres Bemtevi Belém de Maria S. Joaquim Batateiras Lage Grande

## I — Divisão Judiciaria do Estado

## 2.º DISTRICTO

N.º de or- dem	COMARCAS	N.º de or- dem	MUNICIPIOS	N.º de Dis- tri- cto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
19	Brejo. . . . .	19	Brejo. . . . .	1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º	Bello Jardim (Cidade) Serra do Vento Brejo Jatobá Fazenda Nôva Aldeia Velha S. Domingos
20	Cabo. . . . .	20	Cabo. . . . .	1.º 2.º 3.º 4.º	Cabo (Cidade) Ponte dos Carvalhos Jussaral Nazareth
21	Caruarú . . . . .	21	Caruarú . . . . .	1.º 2.º 3.º 4.º 5.º	Caruarú (Cidade) Carapató S. Caetano Antônio Olyntho Trapiá
22	Escada. . . . .	22	Escada. . . . .	1.º 2.º 3.º	Escada (Cidade) Aripibú Freixeiras
23	Gamelleira. . . . .	23	Gamelleira. . . . .	1.º 2.º 3.º 4.º	Gamelleira (Cidade) Ribeirão Caxangá Cucaú

## I—Divisão Judiciária do Estado

## 2.º DISTRICTO

N.º de or- dem	COMARCAS	N.º de or- dem	MUNICIPIOS	N.º de Dis- tri- cto	DISTRICHTOS ADMINISTRATIVOS
24	Gloria de Goytá . . . . .	24	Gloria de Goytá . . . . .	1.º	Gloria de Goytá (Cidade)
				2.º	Jardim
				3.º	Chã de Alegria
25	Gravatá . . . . .	25	Gravatá . . . . .	1.º	Gravatá (Cidade)
				2.º	Uruçú Meirim
				3.º	Chã Grande
26	Ipojuca . . . . .	26	Ipojuca. . . . .	1.º	Ipojuca (Cidade)
				2.º	Nossa Senhora do O'
				3.º	S. Antonio de Camella
27	Palmares. . . . .	27	Palmares . . . . .	1.º	Palmares (Cidade)
				2.º	Joaquim Nabuco
				3.º	Catende
				4.º	Jaqueira
				5.º	Marayal
28	Panellas. . . . .	28	Panellas. . . . .	1.º	Panellas (Cidade)
				2.º	Lagôa de Gatos
				3.º	Cupira
				4.º	Lagôa de Souza
29	Quipapá. . . . .	29	Quipapá . . . . .	1.º	Quipapá (Cidade)
				2.º	S. Benedicto
				3.º	Barra de Jangada
				4.º	Jurema
				5.º	Queimadas
				6.º	Páo Ferro

## I—Divisão Judiciária do Estado

## 2º DISTRICTO

N.º de or- dem	COMARCAS	N.º de or- dem	MUNICIPIOS	N.º de Dis- tri- cto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
30	Rio Formoso . . . . .	30	Rio Formoso . . . . .	1.º	Rio Formoso (Cidade)
				2.º	S. Gonçalo de Una
				3.º	Tamandaré
31	Serinhãem . . . . .	31	Serinhãem . . . . .	1.º	Serinhãem
				2.º	Barra
				3.º	Pau Branco
32	Taquaretinga . . . . .	32	Taquaretinga . . . . .	1.º	Vertentes (Séde)
				2.º	Taquaretinga (Cidade)
				3.º	Santa Maria
				4.º	Santa Cruz
				5.º	Poço Fundo
33	Victoria . . . . .	33	Victoria . . . . .	1.º	Victoria
				2.º	Pery-Pery
				3.º	Mocotó
				4.º	S. João dos Pombos

## 3º DISTRICTO

34	Aguas Bellas . . . . .	34	Aguas Bellas . . . . .	1.º	Aguas Bellas (Cidade)
				2.º	Mucambos
				3.º	Pau Ferro
35	Alagôa de Baixo . . . . .	35	Alagôa de Baixo . . . . .	1.º	Alagôa de Baixo (Cidade)
				2.º	Custodia
				3.º	Algodoes

## I—Divisão Judiciária do Estado

## 3.º DISTRICTO

N.º de or- dem	COMARCAS	N.º de or- dem	MUNICIPIOS	N.º de Dis- tri- cto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
36	Afogados de Ingazeira	36	Afogados de Ingazeira	1.º	Afog. <sup>cs</sup> de Ingazeira (cid).
				2.º	Espirito Santo
				3.º	S. Sebastião de Macacos
37	Bôa Vista.....	37	Bôa Vista .....	1.º	Bôa Vista (Cidade)
				2.º	Carahybas
				3.º	Jatobá de Santa Barbara
				4.º	Malhada Real
38	Bom Conselho . . .	38	Bom Conselho . . .	1.º	Bom Conselho (Cidade)
				2.º	Taquary
				3.º	Prata
				4.º	S. Seraphim
39	Buique.....	39	Buique.....	1.º	Buique (Cidade)
				2.º	Gamelleira
40	Cabrobó . . . . .	40	Cabrobó . . . . .	1.º	Belém (Cidade)
				2.º	Cabrobó
41	Canhotinho.....	41	Canhotinho.....	1.º	Canhotinho (Cidade)
				2.º	Glycerio
				3.º	Tipy
				4.º	Lagedo
				5.º	Calçado
				6.º	Jupy
				7.º	Palmeira

## I—Divisão Judiciaria do Estado

3.<sup>o</sup> DISTRICTO

N. <sup>o</sup> de or- dem	COMARCAS	N. <sup>o</sup> de or- dem	MUNICIPIOS	N. <sup>o</sup> de Dis- tri- cto	DISTRICOTOS ADMINISTRATIVOS
42	Correntes.....	42	Correntes.....	1. <sup>o</sup> 2. <sup>o</sup> 3. <sup>o</sup> 4. <sup>o</sup>	Correntes (Cidade) Lagôa de Ouro Poço Cumprido Lagôa do Emygdio
43	Novo Exú.....	43	Novo Exú.....	1. <sup>o</sup> 2. <sup>o</sup> 3. <sup>o</sup>	Novo Exú Baixio Bom Jardim
44	Granito.....	44	Granito.....	1. <sup>o</sup> 2. <sup>o</sup> 3. <sup>o</sup> 4. <sup>o</sup>	Granito (Cidade) Bodocó Rancharia Caririzinho
45	Flôres.....	45	Flôres.....	1. <sup>o</sup> 2. <sup>o</sup> 3. <sup>o</sup>	Flôres (Cidade) Carnaúba Bôa Vista da Colonia
46	Floresta.....	46	Floresta.....	1. <sup>o</sup> 2. <sup>o</sup> 3. <sup>o</sup>	Floresta (Cidade) Curral Nôvo Angico
47	Garanhuns.....	47	Garanhuns.....	1. <sup>o</sup> 2. <sup>o</sup> 3. <sup>o</sup> 4. <sup>o</sup> 5. <sup>o</sup> 6. <sup>o</sup>	Garanhuns (Cidade) S. João Angelim Brezão Serrinha S. Caetano

## I—Divisão Judiciária do Estado

## 3.º DISTRICTO

N.º de or- dem	COMARCAS	N.º de or- dem	MUNICIPIOS	N.º de Dis- tri- cto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
48	Leopoldina.....	48	Leopoldina.....	1.º	Leopoldina (Cidade)
				2.º	Terra Nova
49	Ouricury.....	49	Ouricury.....	1.º	Ouricury (Cidade)
				2.º	Barra de S. Pedro
				3.º	S. Gonçalo
				4.º	Serra Branca
				5.º	Queimadas
				6.º	Moraes
				7.º	Santa Cruz
				8.º	S. Felix
50	Pedra .....	50	Pedra .....	1.º	Pedra (Cidade)
				2.º	S. Antonio do Tará
				3.º	Bôa Sorte
51	Petrolina.....	51	Petrolina.....	1.º	Petrolina (Cidade)
				2.º	Santa Fé
				3.º	Cachoeira do Roberto
				4.º	Caboclo
				5.º	Cachoeirinha
52	Pesqueira.....	52	Pesqueira .....	1.º	Pesqueira (Cidade)
				2.º	Alagôinhas
				3.º	Sergio Lorêto
				4.º	Cimbres
				5.º	Salôbro
				6.º	Sanharó
				7.º	Rio Branco

## I—Divisão Judiciaria do Estado

## 3.º DISTRICTO

N.º de or- dem	COMARCAS	N.º de or- dem	MUNICIPIOS	N.º de Dis- tri- cto	DISTRICTOS ADMINISTRATIVOS
		53	Belmonte.....(1)	1.º 2.º 3.º 4.º	Belmonte (Cidade) Bom Nome S. João de Campos Santa Maria
53	Salgueiro . . . . .	54	Salgueiro . . . . .	1.º 2.º 3.º	Salgueiro (Cidade) Serrinha Bezerros
54	S. José do Egypto . . .	55	S. José do Egypto . . .	1.º 2.º 3.º	S. José do Egypto (Cidade) S. Pedro das Lages Tigre
55	S. Bento . . . . .	56	S. Bento . . . . .	1.º 2.º 3.º	São Bento (Cidade) Cachoeirinha Capoeiras
56	Tacaratú. . . . .	57	Tacaratú. . . . .	1.º 2.º 3.º 4.º	Jatobá de Tacaratú (Cid.) Tacaratú Moxotó Espírito Santo
57	Triumpho. . . . .	58	Triumpho . . . . .	1.º	Triumpho
58	Villa Bella. . . . .	58	Villa Bella. . . . .	1.º 2.º 3.º	Villa Bella (Cidade) S. Francisco S. João de Barro Vermelho

(1)—Termo da Comarca de Salgueiro.

## II—Historico da divisão territorial judiciaria

### COMARCAS

COMARCAS	HISTÓRICO
Afogados de Ingazeira . . . . .	<p>- Creada comarca, com a denominação de Ingazelra, pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877 e installada em 1.º de março de 1879. A lei n.º 1403, de 12 de maio de 1879, transferiu a séde da comarca para a povoação de Afogados que foi elevada á categoria de villa, desmembrada da de Flôres; passou a ter a designação de S. José de Ingazeira, pela lei n.º 1428, de 27 de maio de 1879. Pela lei n.º 1516, de 11 de abril de 1881, tomou a denominação de S. José do Egypto, ficando termo da comarca. Transferida novamente a séde para Ingazeira pela lei n.º 1761, de 5 de julho de 1883, revogada pela de n.º 1827, de 28 de junho de 1884, que fez voltar a séde da comarca para Afogados, de acordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, comprehendendo os termos de S. José do Egypto e Alagôa de Baixo. A lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, desannexou o termo de Alagôa de Baixo que passou para Pesqueira, voltando a ser termo de Afogados de Ingazeira pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920 e revogado pelo acto n.º 498, de 14 de julho do mesmo anno. O acto n.º 303, de 1 de junho de 1922 restaurou a comarca de Alagôa de Baixo. Pelo acto n.º 455, de 7 de julho foi creada a comarca S. José do Egypto.</p>
Agua Preta . . . . .	<p>Creada comarca pela lei n.º 1895, de 13 de junho de 1884, desmembrada da de Palmares e installando-se em 11 de Janeiro de 1890, comprehendendo um só termo. Pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foi suprimida, sendo annexada á comarca de Palmares, sendo restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922, installando-se a 10 de abril de 1922.</p>
Aguas Bellas . . . . .	<p>Creada comarca pela lei n.º 1399, de 12 de maio de 1879, comprehendendo o termo de Aguas Bellas, installando-se em 20 de setembro de 1881, desmembrando-se da comarca de Buique; suprimida pela lei n.º 1228, de 6 de junho de 1914, que a annexou a Buique, passando depois para Bom Conselho. Restaurada pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922, desmembrada de Bom Conselho e installando-se a 26 do mesmo mês e anno.</p>
Alagôa de Baixo . . . . .	<p>Creada comarca, desmembrada da de Pesqueira, pela portaria de 10 de julho de 1890; installando-se em 10 de setembro do mesmo anno. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi suprimida, sendo annexada a Afogados de Ingazeira, sendo revogada pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, voltando a ser termo de Pesqueira. O acto 351, de 14 de junho de 1920, novamente annexou a Afogados de Ingazeira, o termo de Alagôa de Baixo, voltando, ainda, para Pesqueira pelo acto n.º 498, de 14 de julho do mesmo anno. Restaurada pelo acto n.º 303, de 1 de junho de 1922.</p>
Altinho . . . . .	<p>Elevado á categoria de comarca pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922 e installada a 11 de abril do mesmo anno, sendo desmembrada de Caruarú.</p>
Amaragy . . . . .	<p>Creada comarca pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922, sendo desmembrada de Escada.</p>
Barreiros . . . . .	<p>Foi creada comarca, desligada de Rio Formoso, pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, compondo-se sómente do termo de Parreiros; em virtude do acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foram annexadas á comarca de Barreiros os termos de Rio Formoso e Serinhãem, perdendo-os pelos actos ns. 130 e 303, de 5 e 1 de junho de 1922, Serinhãem, por ter sido restaurado comarca e Rio Formoso, por ter sido desannexado de Barreiros, passando para Serinhãem.</p>

## II - Historico da divisão territorial judiciaria

## COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Bezerros . . . . .	Creada comarca, desmembrada da de Bonito, pela lei n. <sup>o</sup> 1093, de 24 de maio de 1873, installando-se a 5 de agosto de 1875, compondo-se do município de Bezerros.
Belmonte . . . . .	Creada comarca desmembrada da de Flóres, pela portaria de 10 de Julho de 1890, installando-se em 7 de agosto de 1890, sendo suprimida pelo decreto de 2 de outubro de 1890, voltando a ser termo de Floresta. Pela lei n. <sup>o</sup> 697, de 20 de junho de 1904, foi annexado a Villa Bella. Foi restaurada comarca pelo acto n. <sup>o</sup> 130, de 5 de abril de 1922 e suprimida pela lei n. <sup>o</sup> 470, de 8 de junho de 1922 e annexada à comarca de Salgueiro.
Bôa Vista . . . . .	Creada comarca pela lei n. <sup>o</sup> 58, de 19 de abril de 1838, installando-se em 1 de outubro de 1838, comprehendendo no seu termo as ilhas de Assumpção e Santa Maria, no Rio S. Francisco. A lei n. <sup>o</sup> 260, de 10 de junho de 1850, transferiu a séde para Ouriçury; a lei n. <sup>o</sup> 520, de 13 de maio de 1862, desannexou os termos de Cabrobó e Exú que passaram a formar a comarca de Cabrobó; a 7 de junho do mesmo anno, pela lei n. <sup>o</sup> 530, foi annexada a Petrolina e para ella transferida a séde da comarca. Pela mesma lei foi desmembrado Ouriçury. Restaurada a séde da comarca pela lei n. <sup>o</sup> 601, de 13 de maio de 1864, revogada pela lei n. <sup>o</sup> 92t, de 18 de maio de 1870, que novamente transferiu a séde para Petrolina. Pela lei n. <sup>o</sup> 1057, de 7 de junho de 1872, voltou a ser séde da comarca, installando-se em 30 de maio de 1873. Pela lei n. <sup>o</sup> 1144 de 5 de junho de 1879 foi desmembrado o termo de Petrolina que passou a se constituir comarca. Suprimida novamente pelo acto n. <sup>o</sup> 351, de 13 de junho de 1920, foi annexada a Petrolina; restaurada pelo acto 130 de 5 de abril de 1922.
Bom Conselho . . . . .	Creada comarca pela lei n. <sup>o</sup> 1057, de 7 de junho de 1872, installando-se em 21 de agosto de 1872, comprehendendo os municipios de Papacaca e Aguas Bellas. Pela lei n. <sup>o</sup> 1399, de 12 de maio de 1879, foi desannexado o termo de Aguas Bellas que passou a constituir comarca. Suprimida pela lei n. <sup>o</sup> 697, de 20 de junho de 1904, passou a ser termo de Correntes, sendo restaurada pela lei n. <sup>o</sup> 1174, de 28 de abril de 1913, installando-se a 17 de maio do mesmo anno.
Bom Jardim . . . . .	Creada comarca pela lei n. <sup>o</sup> 1093, de 24 de maio de 1873, installando-se em 26 de fevereiro de 1876, desmembrando-se da comarca de Limoeiro, comprehendendo o município de Bom Jardim.
Bonito . . . . .	Por acto do Conselho da Presidencia, de 20 de março de 1833, foi creada comarca comprehendendo o termo de Bonito. A lei n. <sup>o</sup> 58, de 19 de abril de 1838, suprimiu a comarca e o termo de Bonito, ficando comprehendido na comarca de S. Antão (hoje Victoria). De acordo com a lei n. <sup>o</sup> 86, de 5 de maio de 1840, foi restaurada, comprehendendo, além do seu territorio, o de Bezerros. A lei n. <sup>o</sup> 132, de 30 de abril de 1844, annexou-lhe parte do territorio de Lagôa dos Gatos que foi desannexado pela lei n. <sup>o</sup> 157, de 31 de março de 1846. A lei n. <sup>o</sup> 212, de 16 de agosto de 1848, transferiu a séde da comarca para Caruaru. Pela lei n. <sup>o</sup> 720, de 20 de maio de 1867, ficou desannexado o termo de Carnarú, voltando a séde para Bonito. Pela lei n. <sup>o</sup> 882, de 23 de junho de 1869. Lagôa dos Gatos foi annexada a Caruaru. A lei 919, de 18 de maio de 1870, creando a comarca de Bezerros, desannexou de Bonito, este município e o de Gravatá.
Brejo da Madre de Deus . . . . .	Creada comarca em 20 de maio de 1833, pela resolução do Conselho do Governo, installando-se a 22 de outubro do mesmo anno, comprehendendo os termos de Brejo, Cimbres e Garanhuns. A lei n. <sup>o</sup> 22, de 6 de junho de 1836, desannexou a villa de S. Antonio de Garanhuns, que passou a constituir comarca. Pela lei n. <sup>o</sup> 58, de 19

## II—Historico da divisão territorial judiciaria

### COMARCAS

COMARCAS	HISTÓRICO
Buique . . . . .	de abril de 1838, foi-lhe annexada a povoação de Bezerros, pela lei n.º 111, de 2 de maio foi desligada de Garanhuns e annexada ao termo de Cimbres, da comarca de Pedra, o territorio de Alagôa de Balxo.
Cabo . . . . .	Creada comarca, desmembrada de Garanhuns, pela lei n.º 956, de 12 de julho de 1870 e installada a 4 de abril de 1871, tendo por termo a villa de Buique e mais os territorios dos actuaes municipios de Aguas Bellas e Pedra, aquelle foi creado comarca pela lei n.º 1399 de 12 de maio de 1879 e este pela portaria de 3 de abril de 1894. Em virtude da lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 passou a ser termo da comarca de Buique, o municipio de Aguas Bellas.
Cabrobó . . . . .	Creada comarca pela lei n.º 86, de 5 de maio de 1840, desmembrada da do Recife, tendo por termo o territorio do seu distrito. A lei n.º 152, de 30 de março de 1846, transferio a séde para Nossa Senhora do O', voltando para o Cabo pela lei n.º 236, de 22 de maio de 1849. Em virtude do acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foi annexado ao Cabo o termo de Ipojuca, que voltou a ser restaurada comarca pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Canhotinho . . . . .	Creada comarca pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862 e installada em 29 de setembro de 1863, comprehendendo os termos de Cabrobó e Pôa Vista; pela lei n.º 580, foi creado o termo de Salgueiro, para elle passando a séde da comarca. Pela lei n.º 924, de 7 de Junho de 1908, foi desannexado da comarca de Salgueiro, passando para a de Floresta. Pelo acto n.º 351, de 14 de julho de 1920, ficou termo de Petrolina, passando para Floresta pelo acto n.º 404, de 3 de julho de 1920. Pelo acto n.º 303, de 1 de junho de 1922 foi restaurada comarca de um só termo.
Caruarú' . . . . .	Creada comarca, desmembrada de S. Bento pelo decreto de 2 de outubro de 1890, installando-se a 7 de novembro do mesmo anno, com o termo do seu nome. Em virtude da reforma judiciaria, efectuada pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, passou a ser termo de São Bento. Pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916 foi restaurada comarca.
Correntes . . . . .	Comarca creada pela lei n.º 720, de 20 de maio de 1867 e installada em 3 de dezembro do mesmo anno, desannexada da comarca de Bonito, comprehendendo, Quipapá, Panellas e S. Bento. Pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873 foi desmembrada Panellas e pela lei n.º 1591, de 21 de junho de 1881, São Bento. Pela portaria de 3 de abril de 1894, foi constituido o municipio de Altinho com organisação judictaria independente de Caruarú. Pelo acto n.º 130 de 5 de Abril de 1922, foi Altinho creada comarca desmembrada de Caruarú.
Escada . . . . .	Em virtude da lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi creada comarca, desmembrada de Garanhuns, compondo-se dos termos de Correntes e Bom Conselho, que foi desmembrado pela lei n.º 1174 de 28 de abril de 1913.

## II—Historico da divisão territorial judiciaria

## COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Flôres . . . . .	de 10 de junho de 1916. Amaragy separou-se pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922.
Floresta . . . . .	Foi creada comarca pelo acto do Conselho do Governo de 30 de maio de 1833, abrangendo os termos de Flôres, Tacaratú e Cabrobó, comprehendendo os territorios dos actuaes municipios de Afogados de Ingazeira, S. José do Egypto, Triunpho, Villa Bella, Belmonte, Floresta e Tacaratú. Pela lei n.º 280, de 7 de maio de 1851 foi transferida a séde da comarca para Villa Bella.
Gamelleira . . . . .	Creada comarca, desmembrada da de Tacaratú pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877 e installada a 10 de marzo de 1879, compondo-se do termo do mesmo nome. De acordo com a organização judiciaria efectuada pela lei n.º 697, de 1904, Tacaratú voltou a ser termo de Floresta. Por acto n.º 404, de 3 de julho de 1920, tambem foi annexado á comarca de Floresta, o termo de Cabrobó, que veio a perder pelo acto n.º 303, de 1.º de junho de 1922 e Tacaratú pelo acto 537, de 26 de julho de 1922.
Garanhuns . . . . .	Creada comarca, desmembrada da de Escada, pela portaria de 7 de junho de 1890 e installada a 11 de agosto do mesmo anno, comprehendendo o termo do mesmo nome. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi supprimida voltando a ser termo de Escada. Restaurada pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916.
Gloria de Goytá . . . . .	Comarca creada pela lei n.º 22, de 6 de junho de 1836, desannexada da de Brejo da Madre de Deus, comprehendendo o termo do mesmo nome e o territorio dos actuaes municipios de Bom Conselho, Buique, Pedra, Aguas Bellas, Alagôa de Baixo, Correntes e depois pela lei n.º 230, de 30 de maio de 1849, o actual municipio de S. Bento. Pela lei n.º 956, de 12 de julho de 1870, foi desannexado Buique; pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, foram desanexados, Bom Conselho e Aguas Bellas, que passaram a constituir a comarca de Bom Conselho; pela lei n.º 697, de 20 de junho, foi creada a comarca de Correntes, desmembrada de Garanhuns.
Goyanna . . . . .	Creada comarca, desmembrada de Pau d'Alho, pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, sendo installada em 7 de janeiro de 1890, comprehendendo o territorio do seu municipio.
Granito . . . . .	Pelo acto do Conselho do Governo, de 20 de maio de 1833, que dividio o Estado em nove comarcas, foi creada Goyanna, abrangendo o termo de Goyanna, Itambé e o antigo municipio de Itamaracá. Pela lei 720, de 20 de maio de 1867, foi creada a comarca de Itambé. Pelo acto n.º 573, de 10 de setembro de 1920 foi suprimida Itambé e annexada a Goyanna, sendo restaurada pelo acto 455, de 7 de junho de 1922.
R	Creada comarca pela lei n.º 1725, de 23 de abril de 1888, que mudou a designação inicial de Exú para Granito, comprehendendo os termos de Granito e Exú tendo por séde a primeira. Restaurada a comarca de Exú pela lei n.º 1591 de 21 de junho de 1881, foi suprimida a de Granito que ficou como termo annexo a Exú, voltando a denominar-se novamente Granito, pela lei n.º 1725, de 23 de abril de 1888, voltando a séde para a villa do mesmo nome. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, passou a ter a categoria de termo, annexado á comarca de Ouricury. O acto n.º 455, de 7 de julho de 1922, restaurou a comarca de Granito. A lei n.º 1650 de 21 de maio de 1924, restaurou as comarcas de Granito e de Exú.

## II — Histórico da divisão territorial judiciária

### COMARCAS

#### COMARCAS

#### HISTÓRICO

Gravatá . . . . .

Creada comarca, desmembrada da de Bezerros, pela lei n.º 1806, de 13 de junho de 1884, installando-se em 23 de dezembro de 1889. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 (reforma judiciária) foi supprimida e, como termo, annexo a comarca de Bezerros, sendo restaurada pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916, installando-se a 1 de julho do mesmo anno.

Iguarassú . . . . .

Creada comarca pela lei n.º 1057, de 7 de Junho de 1872, desmembrada da de Olinda. Pela organisação judiciária dada ao Estado pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi supprimida sendo annexada a Olinda. Pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, foi desmembrado o termo de Iguarassú da comarca de Olinda, passando para Goyanna. Pela lei n.º 844, de 10 de Junho de 1907 foi restaurada comarca, sendo suprimida e novamente, annexada a Olinda pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920 e restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.

Ipojuca . . . . .

Creada comarca pela portaria de 10 de junho de 1890, compreendendo o territorio do seu município, foi suprimida pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, annexando-a á comarca de Cabo e restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.

Itambé . . . . .

Creada comarca pela lei n.º 720, de 20 de maio de 1867, desannexada da de Goyanna, compreendendo um só termo, do qual fazia parte o territorio do actual município de Timbaúba que foi desannexado para constituir comarca independente pela lei n.º 1363 de 8 de abril de 1879. Pela reforma judiciária de 20 de junho de 1904, foi suprimida, sendo annexada a Timbaúba, sendo restaurada pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916. Suprimida, ainda, pelo acto n.º 573, de 10 de setembro de 1920, annexada a Goyanna, sendo restaurada pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922.

Jaboatão . . . . .

Creada comarca, desmembrada da do Recife, pela lei n.º 1093, de 24 de junho de 1873, installando-se em 9 de agosto de 1875

Leopoldina . . . . .

Creada comarca pela portaria de 10 de junho de 1890, desmembrada da de Salgueiro, installando-se a 9 de abril do mesmo anno. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi suprimida, passando a ser termo, annexado á comarca de Salgueiro. Restaurada pelo acto n.º 470, de 8 de junho de 1922.

Limoeiro . . . . .

Creada comarca pelo acto do Conselho do Governo, de 20 de maio de 1833, compreendendo o termo da villa de Limoeiro e os territorios dos actuaes municipios de Bom Jardim e Taquaretinga. Pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, foi creada a comarca de Bom Jardim, desmembrada da de Limoeiro. A lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877 desmembrou Taquaretinga.

Nazareth . . . . .

Creada comarca pelo acto do Conselho do Governo, de 20 de maio de 1833, abrangendo os termos de Nazareth e Pau d'Alho e mais o territorio do actual município de São Lourenço, compreendido nesse ultimo termo. A lei n.º 86, de 5 de maio de 1840 desmembrou Pau d'Alho, que passou a constituir comarca.

Novo Exu' . . . . .

Creada comarca, desmembrada da de Granito, pelo acto n.º 537, de 26 de julho de 1922. Suprimida pelo acto n.º 1103 A, de 11 de novembro de 1922 e restaurada pela lei n.º 1650, de 22 de maio de 1924, installando-se a 16 de junho do mesmo anno

## II—Historico da divisão territorial judiciaria

## COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
Olinda . . . . .	Elevada a categoria de comarca pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, desmembrada da de Recife, compreendendo os termos de Olinda e Iguarassú. Pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, foi desmembrada Iguarassú, que passou a ser comarca, que foi suprimida e, novamente, termo anexo a Olinda, pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, sendo restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Ouricury . . . . .	Creada comarca pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, desmembrada da de Cabrobó, compondo-se dos termos de Ouricury e Granito. Granito foi desmembrada de Ouricury pela lei n.º 1591, de 21 de junho de 1881, passando a ser termo de Exú. Pela organisação judiciaria, efectuada de acordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, voltou Granito a ser termo de Ouricury, sendo pelo acto n.º 455, de 7 de julho de 1922, creada comarca independente de Ouricury.
Palmares . . . . .	Creada comarca, desmembrada da de Rio Formoso pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, compondo-se dos termos de Palmares, Barreiros e Agua Preta. Barreiros foi creada comarca independente de Palmares, pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872. Pela lei n.º 1805 de 13 de junho de 1884, foi desmembrado Agua Preta, que foi elevada á comarca. Pela reforma judiciaria, de acordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, suprimida a comarca de Palmares que passou a ser termo de Agua Preta, sendo restaurada pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, sendo-lhe pela mesma lei annexado os termos de Quipapá e Panellas. Quipapá foi restaurado pela lei n.º 1228, de 6 de junho de 1914, pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, que suprimiu a comarca de Agua Preta que voltou a ser termo de Palmares. Pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922, foram restauradas as comarcas de Agua Preta e Panellas.
Panellas . . . . .	Creada comarca, desmembrada da de Caruarú, pela lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873 e installada a 12 de setembro de 1874. Sendo suprimida pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 e annexada a Quipapá. Pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906 passou a ser termo de Palmares. Pela lei n.º 1228, de 6 de junho de 1914, voltou a ser termo de Quipapá. Restaurada comarca pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Pau d'Alho . . . . .	Creada comarca pela lei n.º 86, de 5 de maio de 1840, comprehendendo os actuaes municipios de S. Lourenço da Matta e Gloria de Goytá. Pela lei n.º 1805, de 13 de junho de 1884, foram desannexados tanto S. Lourenço da Matta como Gloria de Goytá, que foram elevados á comarcas. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, S. Lourenço voltou a ser termo de Pau d'Alho, sendo revogada pela lei n.º 1315, de 10 de junho de 1916, que a restaurou. Novamente termo de Pau d'Alho, em virtude do acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, sendo restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Pedra . . . . .	Creada comarca, desannexada da de Pesqueira, pelo acto n.º 303, de 1.º de junho de 1922.
Pesqueira . . . . .	Creada comarca, com a denominacão de Cimbres, pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, comprehendendo Alagôa de Baixo e Pedra. A designação official de Pesqueira para a comarca de Cimbres data da lei n.º 697, de 20 de junho de 1904. Alagôa de Baixo tornou-se comarca independente pela portaria de 10 de julho de 1890, que foi revogada pela lei n.º 782, de 23 de maio de 1906, voltando a annexar-se, como termo de Pesqueira. A lei n.º 1228, de 6 de junho de 1914, res-

## II — Histórico da divisão territorial judiciária

### COMARCAS

COMARCAS	HISTÓRICO
	<p>taurou Alagôa de Baixo, sendo, novamente revogada pelo acto 351, de 14 de junho de 1920 que suprimiu Alagôa de Baixo annexando-a a Afogados de Ingazeira. Pelo acto n.º 498, de 14 de julho do mesmo anno voltou a ser termo de Pesqueira, sendo restaurada em virtude do acto n.º 303, de 1 de junho de 1922. Pelo mesmo acto foi creada a comarca de Pedra, desannexada da de Pesqueira.</p>
Petrolina . . . . .	<p>Pela lei n.º 530, de 7 de junho de 1862, foi suprimida Bôa Vista, sendo annexada a Petrolina, que passou a ser séde da comarca, sendo restaurada pela lei n.º 601, de 13 de maio de 1864. A lei n.º 921, de 18 de maio de 1870, novamente transferiu a séde para Petrolina, sendo, ainda revogada pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1873 que transferiu a séde para Bôa Vista. Restaurada comarca, desmembrada da de Bôa Vista, pela lei n.º 1444, de 5 de junho de 1879, installando-se em 1 de outubro de 1881. Pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foi annexado á comarca de Petrolina, o termo de Bôa Vista, sendo revogado pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922, que restaurou Bôa Vista.</p>
Quipapá . . . . .	<p>Pela portaria de 5 de março de 1890 foi elevada á séde da comarca de Panellas. Foi, pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, creada comarca com o nome de Quipapá ficando-lhe annexado o termo de Panellas e desmembrada da de Palmares. Panellas foi desmembrada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.</p>
Recife . . . . .	<p>Creada comarca pela resolução do Conselho do Governo de 20 de maio de 1833, comprehendendo os termos de Recife, Cabo, Olinda, Iguarassú e Itamaracá, abrangendo ainda os territorios dos actuaes municipios de Jaboatão, S. Lourenco da Mata e Ipojuca. Pela lei n.º 86, de 5 de maio de 1840 foi creada a comarca do Cabo, que comprehendia o territorio do actual municipio de Ipojuca. A lei n.º 520, de 13 de maio de 1862 desmembrou Olinda e Iguarassú. A lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, creou a comarca de Jaboatão.</p>
Rio Formoso . . . . .	<p>Creada comarca por acto do Conselho do Governo de 20 de maio de 1833, comprehendendo os termos de Rio Formoso e Serinhãem e mais os territorios dos actuaes municipios de Agua Preta, Barreiros e parte de Ipojuca até Porto de Gallinhas, inclusive. Pela lei n.º 520, de 13 de maio de 1862, foram desmembrados os termos de Agua Preta e Barreiros que passaram a formar a comarca de Palmares. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi suprimida passando a ser termo da comarca de Barreiros. Pela lei n.º 946, de 14 de abril de 1909, foi restaurada, comprehendendo o termo de Serinhãem. Pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, foi suprimida e annexada a Barreiros. Pelo acto n.º 133, de 5 de abril de 1922, foi desannexado de Barreiros passando a termo de Serinhãem, sendo restaurada pelo acto n.º 446, de 5 de julho de 1922, comprehendendo Serinhãem que, pelo mesmo acto foi suprimido e annexado como termo de Rio Formoso. Serinhãem foi desannexado pelo acto 463, de 8 de julho de 1922, passando a ser comarca autonoma.</p>
Salgueiro . . . . .	<p>Creada comarca pela lei n.º 1464, de 16 de junho de 1879 e installada em 1 de Outubro de 1881, desmembrada da de Cabrobó, compondo-se dos termos de Salgueiro e Leopoldina. Pela reforma judiciaria, effectuada de acordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, foi-lhe annexado o termo de Cahrobó, sendo desannexado pela lei n.º 924, de 2 de junho de 1908. Leopoldina foi restaurada pelo acto n.º 470, de 8 de julho de 1922. Pela lei n.º 1650, de 22 de maio de 1924, Belmonte passou a ser termo de Salgueiro.</p>

## II—Historico da divisão territorial judiciaria

## COMARCAS

COMARCAS	HISTORICO
São Bento . . . . .	Creada comarca pela lei n.º 1591, de 21 de Junho de 1881 e installada em 11 de Janeiro de 1890, desmembrada da de Caruaru, compondo-se exclusivamente do termo de S. Bento, comprehendendo o territorio do actual município de Canhotinho, cuja villa foi elevada a termo, com a denominação de S. Sebastião de Canhotinho, pela portaria de 10 de junho de 1890, sendo elevada a comarca pelo decreto de 2 de Outubro do mesmo anno, desmembrada de S. Bento. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, voltou Canhotinho a ser termo de S. Bento, sendo novamente desmembrado pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1918.
S. José do Egypto . . . . .	Creada comarca, independente da de Ingazeira, pelo acto n.º 455, de 5 de Julho de 1922 e installada a 26 de julho de 1922.
S. Lourenço da Matta . . . . .	Creada comarca pela lei n.º 1805, de 13 de Junho de 1884, installada a 10 de Janeiro de 1890, sendo desmembrada da de Olinda. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, passou a ser termo annexo a Pau d'Alho, sendo restaurada pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916, supprimida, novamente pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, anexando-o, novamente a Pau d'Alho. Restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922.
Serinhãem . . . . .	Creada comarca pela lei n.º 919, de 11 de abril, de 1909, sendo annexado o município de Rio Formoso cuja cidade passou a ser séde da comarca. Sendo desannexada de Rio Formoso pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916, sendo suprimida pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, sendo anexado como termo de Barreiros. Restaurada pelo acto n.º 130, de 5 de abril de 1922, compondo-se do termo de Serinhãem, sendo-lhe annexado o termo de Rio Formoso pelo acto n.º 433, da mesma data. Suprimida e annexada a Rio Formoso pelo acto n.º 446, de 5 de julho de 1922, e, novamente, restaurada pelo acto n.º 463, de 8 de julho de 1922.
Tacaratu' . . . . .	Creada comarca pela lei n.º 315, de 13 de maio de 1854. Pela lei n.º 620, de 9 de maio de 1865, foi transferida a séde da comarca de Tacaratu' para o termo de Floresta, ficando aquelle annexado a este. A lei 1260, de 26 de maio de 1877, restaurou-a, separando-a de Floresta. Pela portaria de 26 de março de 1890, foi transferida a séde para a villa de Jatobá. Foi suprimida pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904, sendo annexada a Floresta. Sendo restaurada pelo acto n.º 537, de 26 de julho de 1922, installando-se a 8 de agosto de 1922.
Taquaretinga . . . . .	Creada comarca pela lei n.º 1260, de 26 de maio de 1877, installando-se em 20 de junho de 1879, desmembrada da de Limoeiro. Pela lei n.º 1267, de 4 de junho de 1915 foi transferida a séde para a cidade de Vertentes.
Timbau'ba . . . . .	Creada comarca, desmembrada da de Itambé, pela lei n.º 1363, de 8 de abril de 1879, installando-se em 18 de março de 1882. De acordo com a lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi annexado á Timbau'ba o termo de Itambé que foi desannexado pela lei n.º 1316, de 10 de junho de 1916.
Triumpho . . . . .	Creada comarca pela lei n.º 1805, de 13 de Junho de 1884, installando-se em 25 de Janeiro de 1890, desmembrada de Villa Bella. Pela lei n.º 697, de 20 de junho de 1904 foi suprimida passando a ser termo annexo a Flóres, sendo restaurada pela lei n.º 4174, de 28 de abril de 1923. Pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920 foi-lhe annexado o termo de Villa Bella, que foi desannexado pelo acto n.º 157, de 10 de abril de 1922.

## II—Historico da divisão territorial judiciaria

### COMARCAS

COMARCAS	HISTÓRICO
Victoria . . . . .	Creada comarca com a designação de Santo Antão, pelo acto do Conselho do Governo de 20 de maio de 1833, comprehendendo o termo da villa de Santo Antão e o territorio do actual município de Escada. Pela lei n.º 58, de 19 de abril de 1838, foi suprimida a comarca de Bonito que passou a ser termo da de Santo Antão. A lei n.º 86 de 5 de maio de 1840, restaurou Bonito, desannexando-o de Santo Antão. A lei n.º 1093, de 24 de maio de 1873, creou a comarca de Victoria, compondo-se do município de Santo Antão (hoje Victoria).
Villa Bella . . . . .	Creada comarca pela lei n.º 1057, de 7 de junho de 1872, desmembrada de Flóres. Suprimida pela lei n.º 1315, de 10 de junho de 1916. Restaurada pelo acto de 13 de julho de 1917. Suprimida, novamente, pelo acto n.º 351, de 14 de junho de 1920, annexada a Triumpho e novamente restaurada pelo acto n.º 157, de 10 de abril de 1922.

## III—Quadro demonstrativo dos Julgamentos feitos pelo Superior Tribunal, em 1927

NATUREZA	Camara criminal	Camara civil	Camaras reunidas	Total
Habeas-corpus . . . . .	153	—	—	153
Recursos. . . . .	413	—	—	413
Appelações . . . . .	256	75	11	342
Reclamações. . . . .	16	4	—	20
Sursis . . . . .	1	—	—	1
Desaforamento . . . . .	15	—	—	15
Petição de denuncia . . . . .	1	—	—	1
Aggravos de petição . . . . .	—	137	—	137
„ „ instrumento . . . . .	—	6	—	6
Cartas testemunhaveis . . . . .	—	13	—	13
Embargos de declaração . . . . .	—	7	5	12
Avecatoria. . . . .	—	1	—	1
Processos de suspeição. . . . .	—	2	—	2
Prorrogação de prazo para inventario . . . . .	—	1	—	1
Renovação de provisão de solicitador de causas	—	—	7	7
Conflictos de jurisdição . . . . .	—	—	12	12
Embargos a accordão . . . . .	—	—	38	38
Provisão de solicitador de causas. . . . .	—	—	5	5
„ „ advogado . . . . .	—	—	3	3
Habilitação de herdeiros. . . . .	—	—	1	1
Desistencia . . . . .	—	—	1	1
<b>Total . . . . .</b>	<b>855</b>	<b>246</b>	<b>83</b>	<b>1.184</b>

**IV—Quadro demonstrativo dos feitos remetidos pelas Instâncias Inferiores ao Superior Tribunal do Estado**

DISCRIMINAÇÃO DOS FEITOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Recursos crime . . .	35	37	44	43	26	23	31	47	46	56	49	40	447
Appelações crime . . .	21	22	23	18	33	13	40	35	19	54	30	24	332
Aggravos . . . . .	2	24	13	12	17	11	13	13	15	15	16	10	161
Cartas testemunhaveis .	2	4	1	2	4	1	1	—	—	1	—	1	17
Appelações cíveis . . .	11	10	9	9	21	11	10	14	10	15	6	10	136
Excepções de suspeição	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
<b>Total . . . . .</b>	<b>71</b>	<b>98</b>	<b>91</b>	<b>84</b>	<b>101</b>	<b>59</b>	<b>95</b>	<b>109</b>	<b>90</b>	<b>141</b>	<b>101</b>	<b>85</b>	<b>1125</b>

V—Quadro demonstrativo do movimento da 7<sup>a</sup>. Circunscripção Judiciaria Militar em 1927

NATUREZA DOS PROCESSOS	PROCESSOS JULGADOS		Processos não julgados
	De officiaes	De praças	
Abuso de autoridade . . . . .	1	—	—
Exigencia illegal . . . . .	1	—	—
Falsidade administrativa e peculato . . . . .	1	—	—
Irregularidade de conducta . . . . .	1	—	—
Processos archivados . . . . .	2	—	—
Insubmissos . . . . .	—	103	—
Deserção . . . . .	—	37	—
Fuga de preso . . . . .	—	4	—
Furto . . . . .	—	3	—
Homicidio . . . . .	—	1	—
Insubordinação . . . . .	—	1	—
Ferimentos . . . . .	—	3	—
Peculato . . . . .	—	1	—
Processos archivados . . . . .	—	3	—
Varios processos de réus ausentes . . .	—	—	264
	6	156	264

## VI — Movimento da Curadoria Especial de Acidentes no Trabalho em 1927

---

Acções propostas . . . . .	33
“ vindas do anno anterior . . . . .	13
“ liquidadas . . . . .	29
Diligencias preliminares . . . . .	12
Pericias medicas . . . . .	17
Certidões pedidas ao D. S. A. . . . .	3
Officios expedidos . . . . .	43
Recolhimento de dinheiro de menores á Caixa Económica Federal . . . . .	3
Pareceres para homologação de accordos . . . . .	28
Pagamentos de meias diarias visadas . . . . .	1165
Pedidos de assistencia judiciaria . . . . .	50
Indemnizações pagas . . . . .	50

### VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES

Companhia Nacional de Seguros Ypyranga . . . . .	29:872\$500
Segurança Industrial . . . . .	18:041\$140
Lloyd Industrial Sul Americano . . . . .	8:446\$500
Companhia Internacional de Seguros . . . . .	3:189\$000
Patrões não segurados . . . . .	4:528\$000
TOTAL	64:077\$140

## VII — Movimento do Fôro Estado por

COMARCAS E TERMO	JUIZO SINGULAR (crime)		
	Julga- mentos	Reus absol- vidos	Reus condem- nados
Afogados de Ingazeira . . . . .	13	3	10
Agua Preta . . . . .	4	5	1
Aguas Bellas . . . . .	5	1	4
Alagôa de Baixo . . . . .	4	—	5
Altinó . . . . .	24	9	6
Amaragy . . . . .	8	—	14
Barreiros . . . . .	4	—	4
Belmonte . . . . .	1	—	1
Belem de Cabrobó . . . . .	—	—	—
Bezerros . . . . .	25	9	16
Bôa Vista . . . . .	1	1	—
Bom Jardim . . . . .	13	7	12
Bom Conselho . . . . .	17	—	18
Bonito . . . . .	24	—	27
Brejo (1) . . . . .	—	—	—
Buique . . . . .	4	—	4
Cabo . . . . .	3	—	3
Canhotinho . . . . .	21	4	17
Caruarú . . . . .	11	6	5
Correntes . . . . .	10	2	8
Escada . . . . .	—	—	—
Flôres . . . . .	18	3	15
Floresta . . . . .	1	—	1
Gamelleira . . . . .	11	2	9
Garanhuns (1) . . . . .	—	—	—
Gloria de Goytá . . . . .	12	2	10
Goyanna . . . . .	13	5	8
Granito . . . . .	—	—	—
Gravatá . . . . .	10	5	5
Iguarassú . . . . .	5	1	5
Ipojuca . . . . .	6	—	6
Itambé . . . . .	12	5	7
Jaboatão . . . . .	14	1	13
Leopoldina . . . . .	—	—	—
Limoéiro . . . . .	22	14	8
Nazareth . . . . .	18	6	12
Novo Exù . . . . .	1	1	1
Olinda . . . . .	55	24	31
Ouricury . . . . .	4	2	2
Palmares . . . . .	15	5	10
Panellas . . . . .	12	3	13
Pau d'Alho (1) . . . . .	—	—	—
Pedra . . . . .	5	1	4
Pesqueira . . . . .	6	—	6
Petrolina . . . . .	2	1	1
Quipapá . . . . .	1	—	1
Rio Formoso . . . . .	15	6	9
Salgueiro . . . . .	3	—	3
São Bento . . . . .	5	2	3
S. José do Egypto (1) . . . . .	—	—	—
São Lourenço . . . . .	14	9	5
Serinhãem . . . . .	4	—	6
Tacaratu . . . . .	2	—	2
Taquaretinga . . . . .	6	—	6
Timbaúba . . . . .	4	—	4
Triumpho . . . . .	2	1	1
Victoria (4) . . . . .	20	1	1
Villa Bella . . . . .	3	2	2

(1) Não responderam os questionários

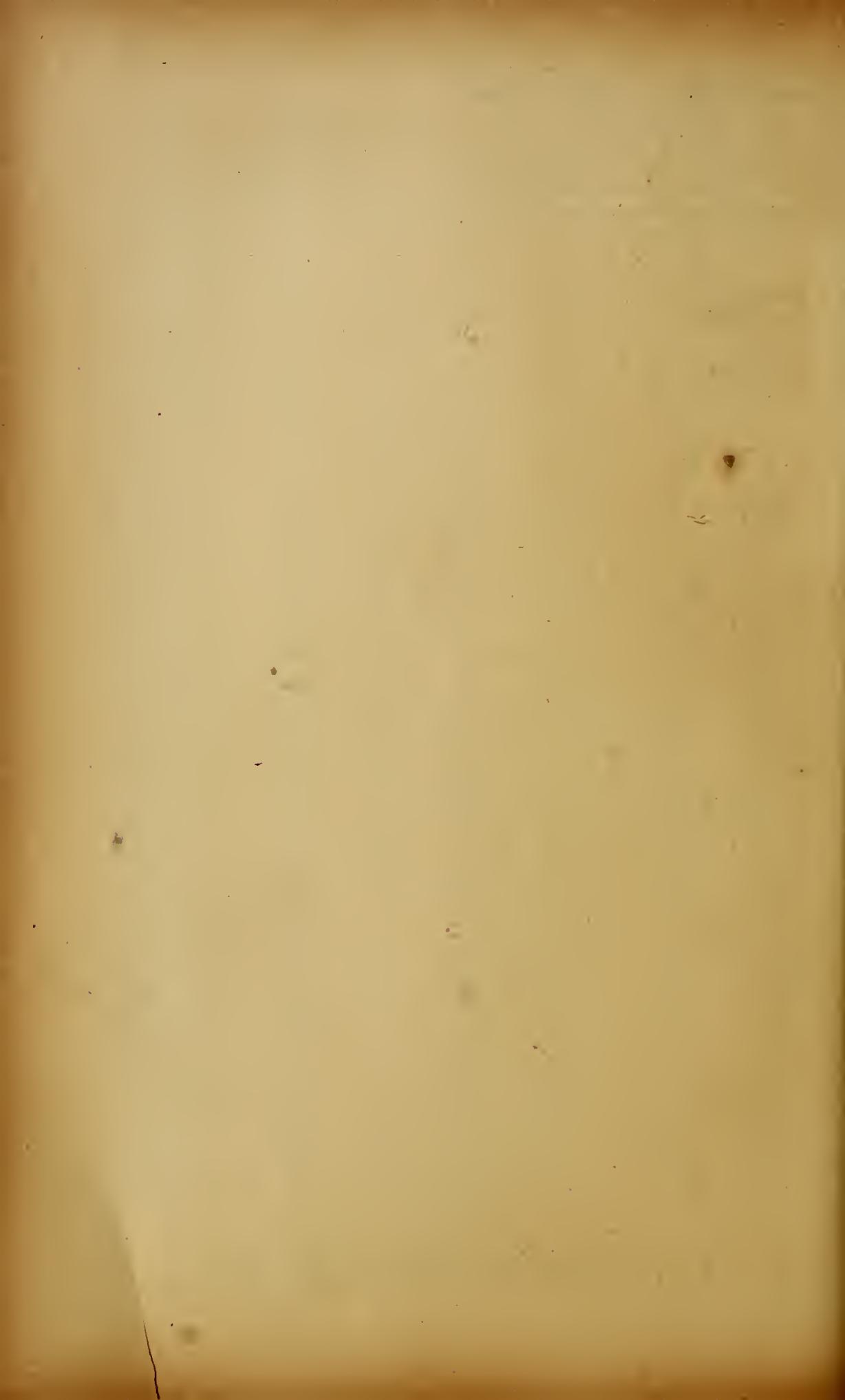
(2) O unico reu que compareceu requereu adlamento

(3) Não houve o que julgar a falta de reus presos

(4) Foram anullados 18 processos na comarca de Victoria

comarcas e termo, no interior do Estado

J U R Y				C I V E L				
Sessões	Julga- mentos	Reus absol- vidos	Reus con- demnados	Inven- tários	Acções	Arrola- mentos	Executivos fiscaes	Outros feitos
3	14	10	4	10	6	7	—	—
4	7	3	5	1	4	—	12	1
3	13	1	15	3	—	3	7	2
2	17	10	9	11	2	15	—	—
3	9	6	3	11	15	23	47	3
4	4	4	—	2	2	3	9	12
3	2	3	—	3	2	6	24	—
1	1	—	1	1	—	3	—	—
2	6	5	1	6	—	4	—	—
2	14	3	11	9	12	19	139	1
3	4	4	2	2	—	18	16	6
3	6	3	3	69	11	15	—	12
3	8	3	12	6	16	48	—	—
4	21	7	14	60	50	40	3	33
3	8	5	3	1	2	4	—	—
4	2	1	5	10	2	2	9	8
3	2	—	2	12	4	19	—	10
4	9	7	2	13	17	53	6	11
2	10	6	4	26	10	10	6	8
2	2	1	1	4	2	—	20	3
4	21	4	17	19	5	61	—	23
2	23	6	17	6	1	9	3	2
2	8	6	10	10	6	2	2	14
4	13	9	4	13	7	18	—	8
4	14	3	11	10	8	10	23	21
2	2	—	—	—	1	4	3	—
4	4	3	1	19	17	21	94	17
4	5	3	3	4	4	13	9	11
(2)	3	1	1	—	1	—	—	2
3	—	—	—	3	8	1	8	8
2	2	2	—	7	10	9	—	38
2	6	—	6	3	—	16	15	1
4	12	8	4	55	8	61	—	11
4	10	4	6	24	13	7	2	—
4	2	1	1	1	—	9	—	1
4	11	4	7	13	23	7	7	4
2	6	1	5	4	2	30	—	—
3	9	4	5	13	6	—	4	5
3	3	1	2	24	1	105	107	13
1	1	—	—	2	—	10	—	—
2	10	7	3	10	5	15	8	18
(3)	2	—	—	4	—	15	1	—
3	1	—	1	10	8	11	10	16
2	5	8	4	4	1	19	1	3
2	5	2	3	21	2	12	—	2
4	6	5	1	2	2	2	3	10
3	8	4	3	6	5	2	2	1
4	21	6	15	3	—	3	12	—
3	3	—	3	30	3	20	25	9
3	10	4	6	16	6	14	—	38
2	6	3	3	4	2	8	2	2
2	3	1	2	22	9	2	2	51
1	8	4	4	12	—	24	35	15



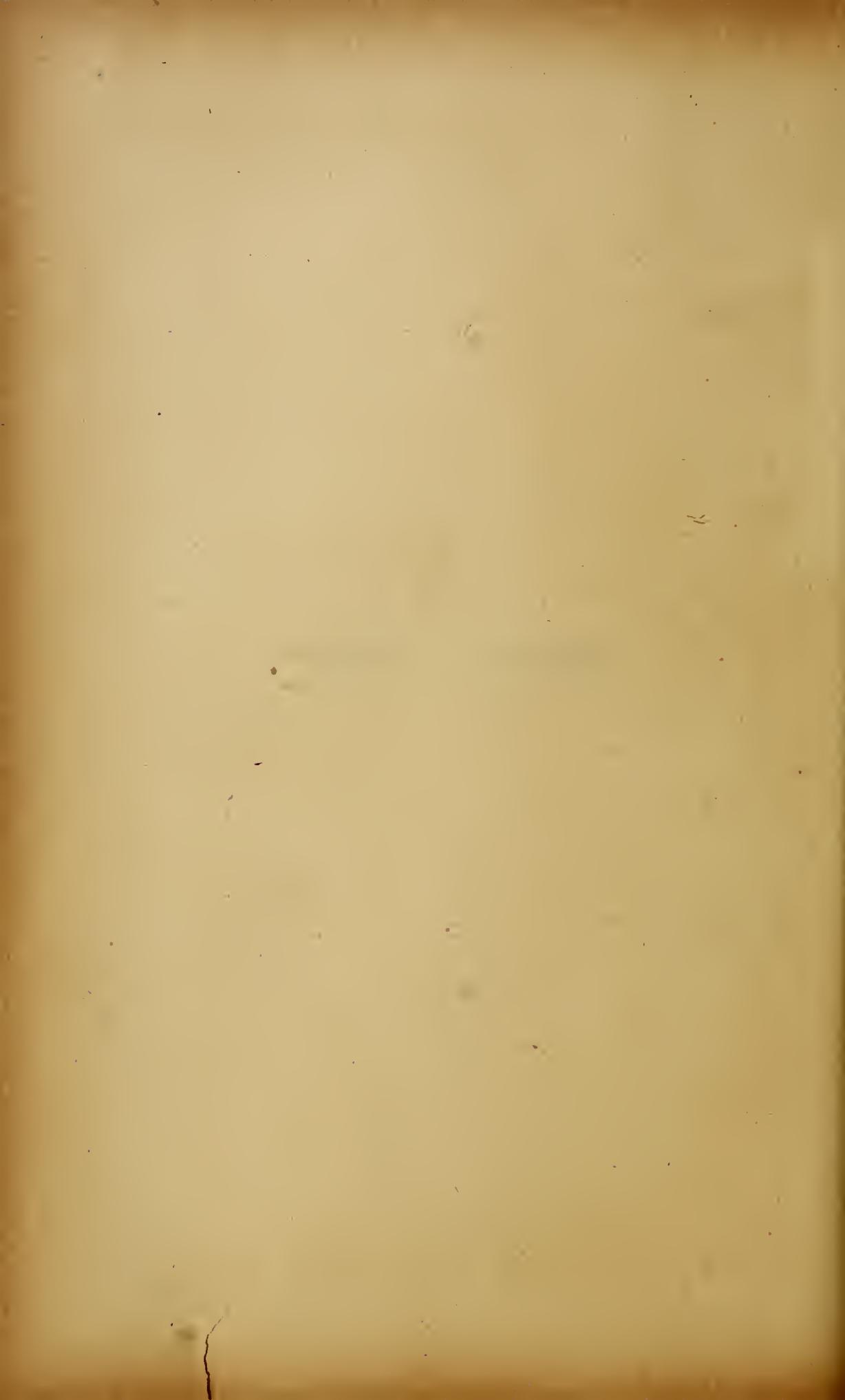
---

---

**ESTATISTICA ELEITORAL**

---

---



## ESTATISTICA ELEITORAL

1927

## 1.º DISTRICTO

No.	MUNICIPIO	No. de seções	No. de eleitores
1	Bom Jardim . . . . .	5	1.330
2	Goyanna . . . . .	8	869
3	Iguarassú . . . . .	6	1.071
4	Itambé . . . . .	3	600
5	Jaboatão. . . . .	6	1.243
6	Limoeiro . . . . .	7	1.137
7	Nazareth . . . . .	12	1.719
8	Olinda . . . . .	8	2.004
9	Pau d'Alho . . . . .	5	814
10	Recife . . . . .	30	12.558
11	São Lourenço da Matta . .	5	2.065
12	Timbaúba. . . . .	6	1.642
TOTAL . . . . .		101	27.052

## 2.º DISTRICTO

1	Agua Preta . . . . .	4	872
2	Altinho . . . . .	5	729
3	Amaragy . . . . .	4	932
4	Barreiros . . . . .	5	1.059
5	Bezerros . . . . .	5	1.600
6	Bonito. . . . .	10	1.300
7	Brejo da Madre Deus . . .	10	1.550
8	Cabo . . . . .	6	774
9	Caruarú. . . . .	8	2.720
10	Escada . . . . .	4	1.175
11	Gamelleira . . . . .	6	1.997

## ESTATISTICA ELEITORAL

1927

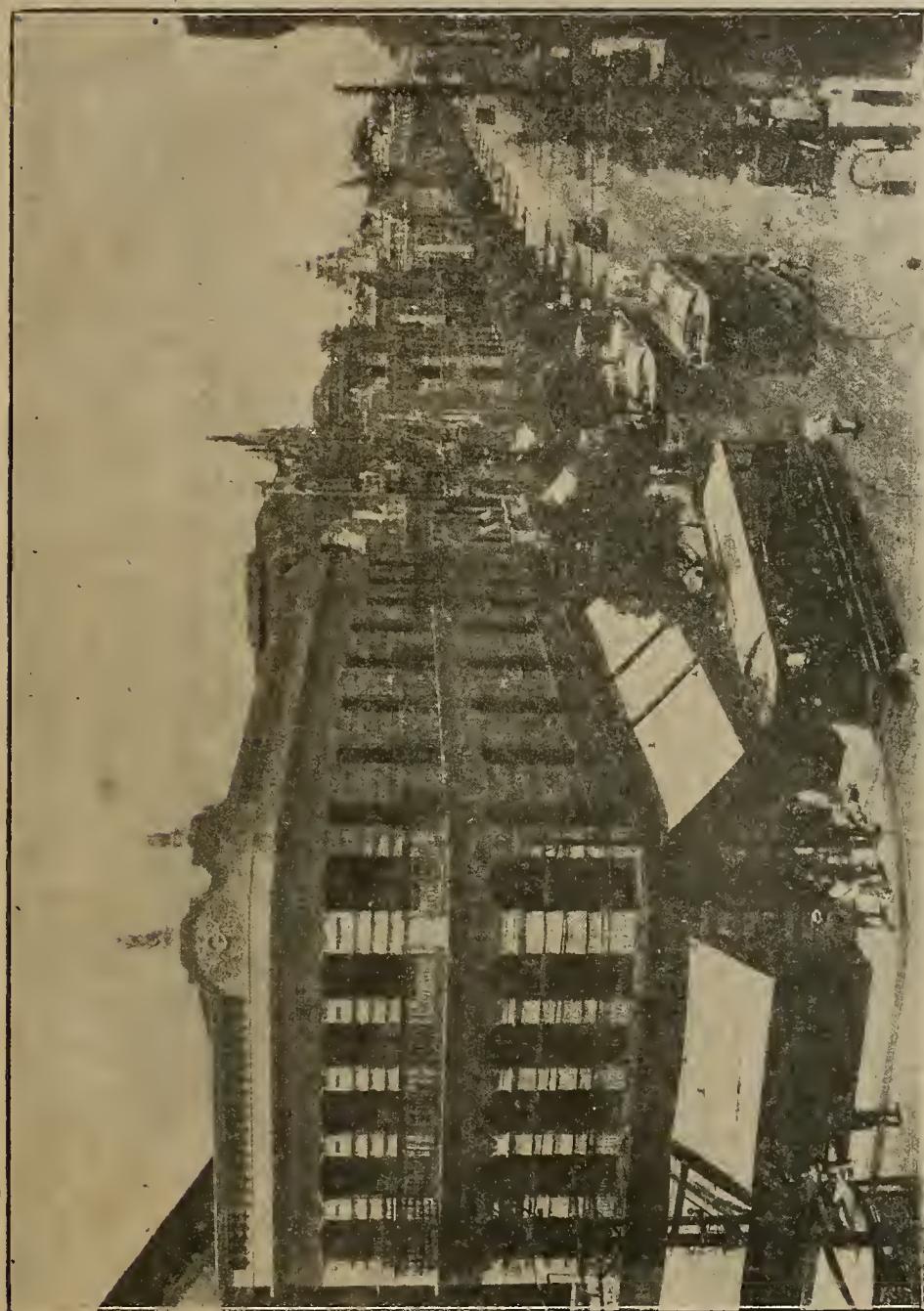
## 2.º DISTRICTO

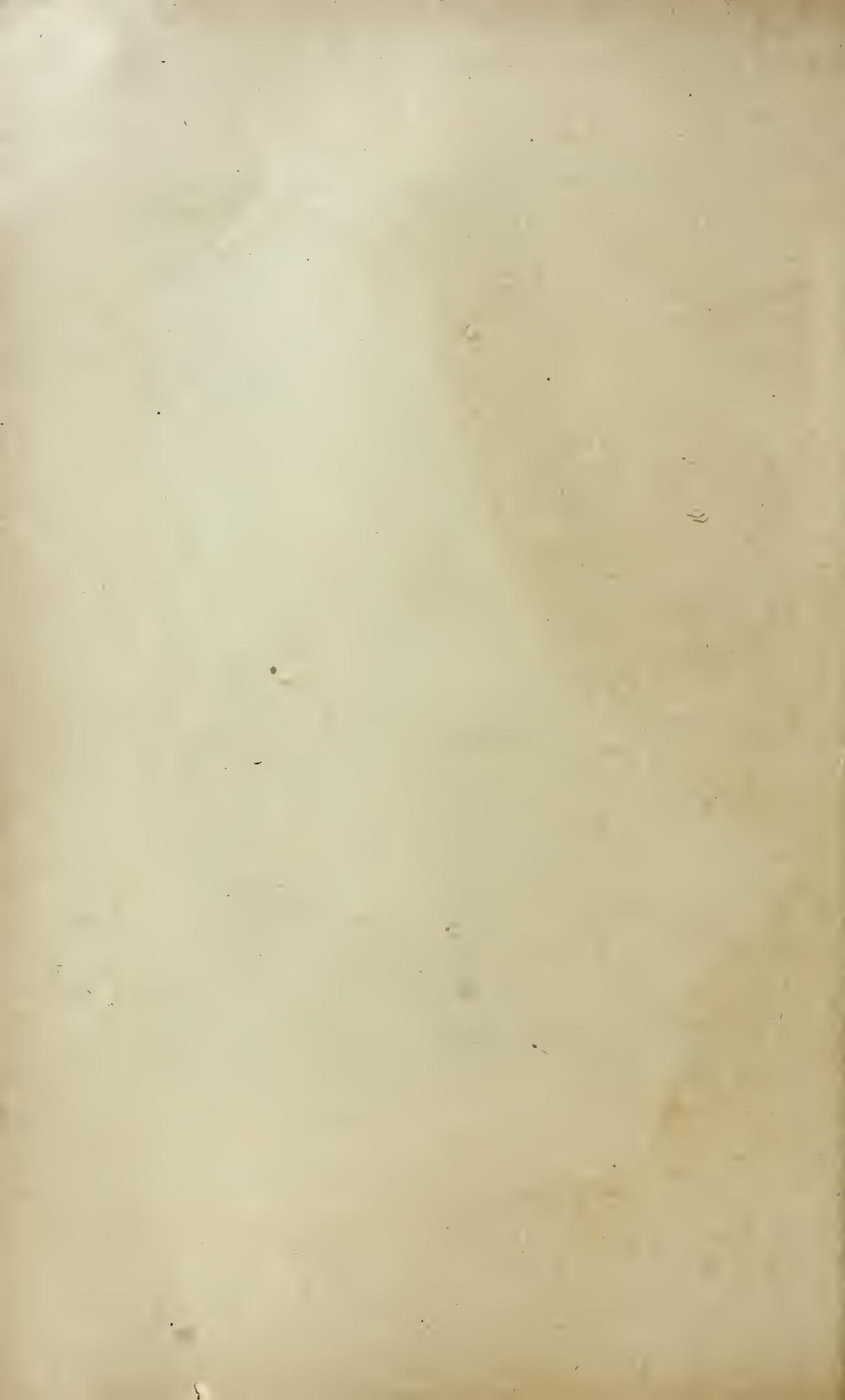
	No.	MUNICIPIO	No. de seções	No. de eleitores	
	12	Gloria de Goytá . . . . .	6	769	
	13	Gravatá . . . . , . . . . .	5	867	
	14	Ipojuca . . . . . . . . .	5	779	
	15	Palmares . . . . . . . . .	7	2.247	
	16	Panellas . . . . . . . . .	6	1.032	
	17	Quipapá . . . . . . . . .	8	946	
	18	Rio Formoso . . . . . . . . .	6	596	
	19	Serinhãem . . . . . . . . .	3	452	
	20	Taquaretinga . . . . . . . . .	8	1.406	
	21	Victoria . . . . . . . . .	5	1.039	
		TOTAL . . . . . . . . .	126	16.841	

## 3.º DISTRICTO

	1	Afogados de Ingazeira. . .	5	1.226	
	2	Aguas Bellas . . . . .	5	488	
	3	Alagôa de Baixo . . . . .	5	987	
	4	Belmonte . . . . . . . . .	5	560	
	5	Bôa Vista . . . . . . . . .	6	427	
	6	Bom Conselho . . . . . . . . .	6	930	
	7	Buique . . . . . . . . .	4	1.281	
	8	Cabrobó . . . . . . . . .	4	570	
	9	Canhotinho . . . . . . . . .	9	744	
	10	Correntes . . . . . . . . .	6	1.184	
	11	Flôres . . . . . . . . .	5	598	
	12	Floresta . . . . . . . . .	5	1.568	
	13	Garanhuns . . . . . . . . .	8	2.265	
	14	Granito . . . . . . . . .	6	667	
	15	Leopoldina . . . . . . . . .	4	695	
	16	Novo-Exú . . . . . . . . .	5	1.303	

Rua do Imperador





## ESTATISTICA ELEITORAL

1927

## 3.º DISTRICTO

No.	MUNICIPIO	No. de seções	No. de eleitores
17	Ouricury . . . . .	10	2.439
18	Pedra . . . . .	5	836
19	Pesqueira . . . . .	10	2.248
20	Petrolina . . . . .	7	1.167
21	Salgueiro . . . . .	6	1.356
22	São Bento. . . . .	5	842
23	São José do Egypto. . . . .	5	1.369
24	Tacaratú . . . . .	5	489
25	Triumpho. . . . .	3	842
26	Villa Bella. . . . .	4	1.288
<b>TOTAL . . . . .</b>		<b>148</b>	<b>28.369</b>

## RESUMO

1.º Distrito . . . . .	120	27.052
2.º Distrito . . . . .	126	16.841
3.º Distrito . . . . .	148	28.369
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>375</b>	<b>72.262</b>



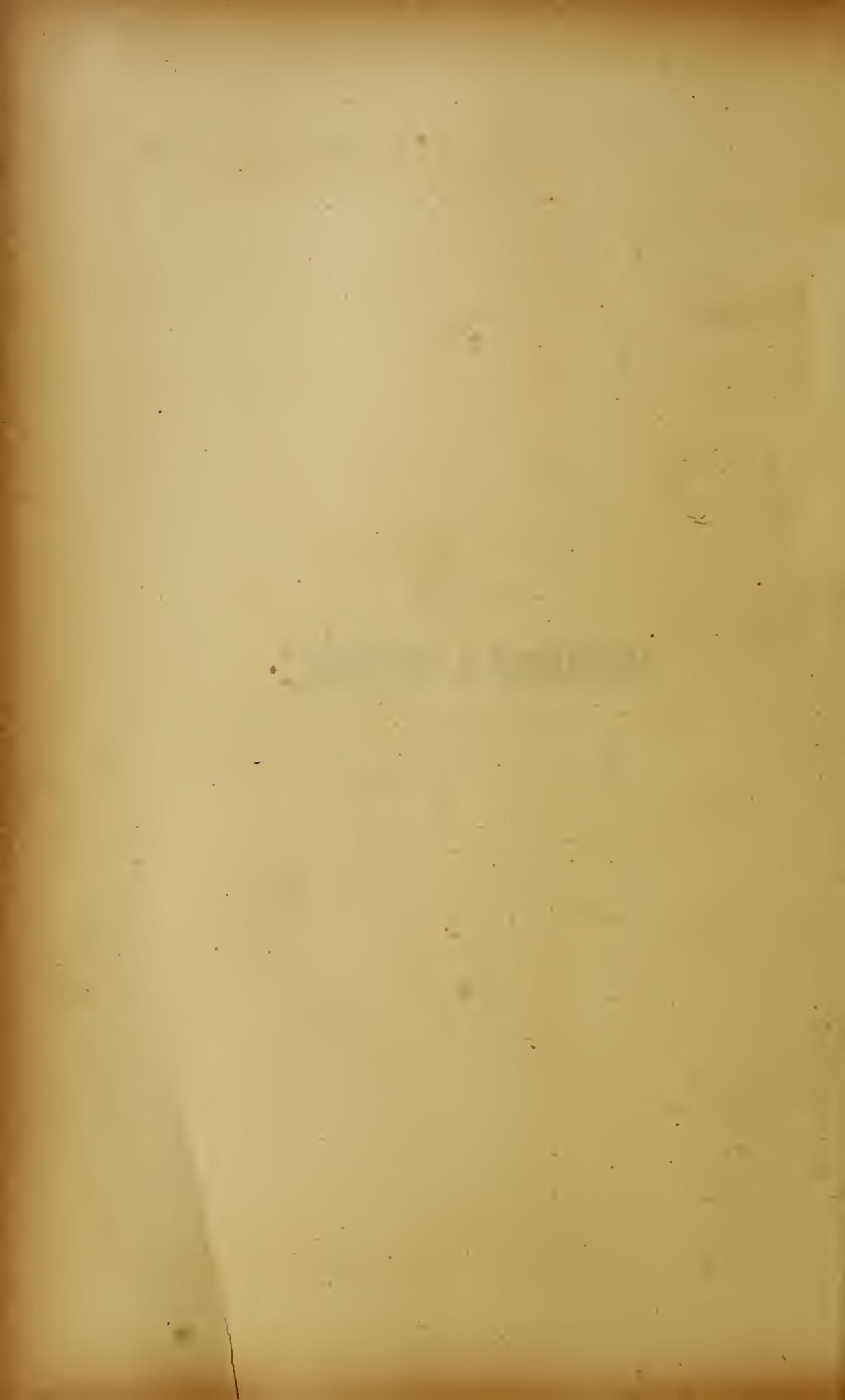
---

---

**ASSISTENCIA A ENFERMOS**

---

---



**I—ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS**

MOVIMENTO DE ENFERMOS INTERNADOS EM 1927

**Hospital Pedro II**

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Creanças	TOTAL	ADULTOS		Creanças	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	256	122	18	396	1	—	—	1
Entrados durante o anno	4.988	2.457	216	7.661	30	7	—	37
Sahidos durante o anno	4.248	2.123	190	6.561	28	7	—	35
Fallecidos durante o anno	602	304	6	912	—	—	—	—
Existentes em 31 de Dez.bro	394	140	38	572	3	—	—	3

**Hospital de Doenças Nervosas e Mentaes**

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Creanças	TOTAL	ADULTOS		Creanças	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	167	207	11	385	7	2	—	9
Entrados durante o anno	541	432	34	1.007	9	1	—	10
Sahidos durante o anno	332	298	14	644	7	1	—	8
Fallecidos durante o anno	131	93	4	228	4	—	—	4
Existentes em 31 de Dez.bro	245	248	27	520	5	2	—	7

**Hospital Oswaldo Cruz**

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Creanças (1)	TOTAL	ADULTOS		Creanças (1)	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	40	50		90	—	—		—
Entrados durante o anno	494	363		857	7	2		9
Sahidos durante o anno	312	279		591	4	2		6
Fallecidos durante o anno	142	121		263	1	—		1
Existentes em 31 de Dez.bro	45	50		95	—	—		—

(1) Não foram detalhadas.

## I—ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS

MOVIMENTO DE ENFERMOS INTERNADOS EM 1927

## Asylo de Mendicidade e Hospital Santo Amaro

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crean- ças	TOTAL	ADULTOS		Crean- ças	TOTAL
	Homens	Mulhe- res			Homens	Mulhe- res		
Existentes em 1º de Janeiro	441	395	—	836	—	—	—	—
Entrados durante o anno	4.450	2.684	—	7.134	23	6	—	29
Sahidos durante o anno	4.075	2.106	—	6.181	22	5	—	27
Fallecidos durante o anno	371	576	—	947	1	1	—	2
Existentes em 31 de Dez.bro	445	397	—	842	—	—	—	—

## Hospital Militar

(PARA EXERCITO E ARMADA)

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Crean- ças	TOTAL	ADULTOS		Crean- ças	TOTAL
	Homens	Mulhe- res			Homens	Mulhe- res		
Existentes em 1º de Janeiro	31	—	—	31	—	—	—	—
Entrados durante o anno	646	—	—	646	—	—	—	—
Sahidos durante o anno	611	—	—	611	—	—	—	—
Fallecidos durante o anno	2	—	—	2	—	—	—	—
Existentes em 31 de Dez.bro	35	—	—	35	—	—	—	—

## II—ESTABELECIMENTOS PARTICULARES

MOVIMENTO DE ENFERMOS INTERNADOS EM 1927

## Hospital do Centenario

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Creanças	TOTAL	ADULTOS		Creanças	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	21	12	1	34	4	1	1	6
Entrados durante o anno	372	250	42	664	55	47	4	106
Sahidos durante o anno	351	237	41	629	51	44	2	97
Fallecidos durante o anno	21	10	2	33	4	3	3	10
Existentes em 31 de Dez.bro	21	15	—	36	4	1	—	5

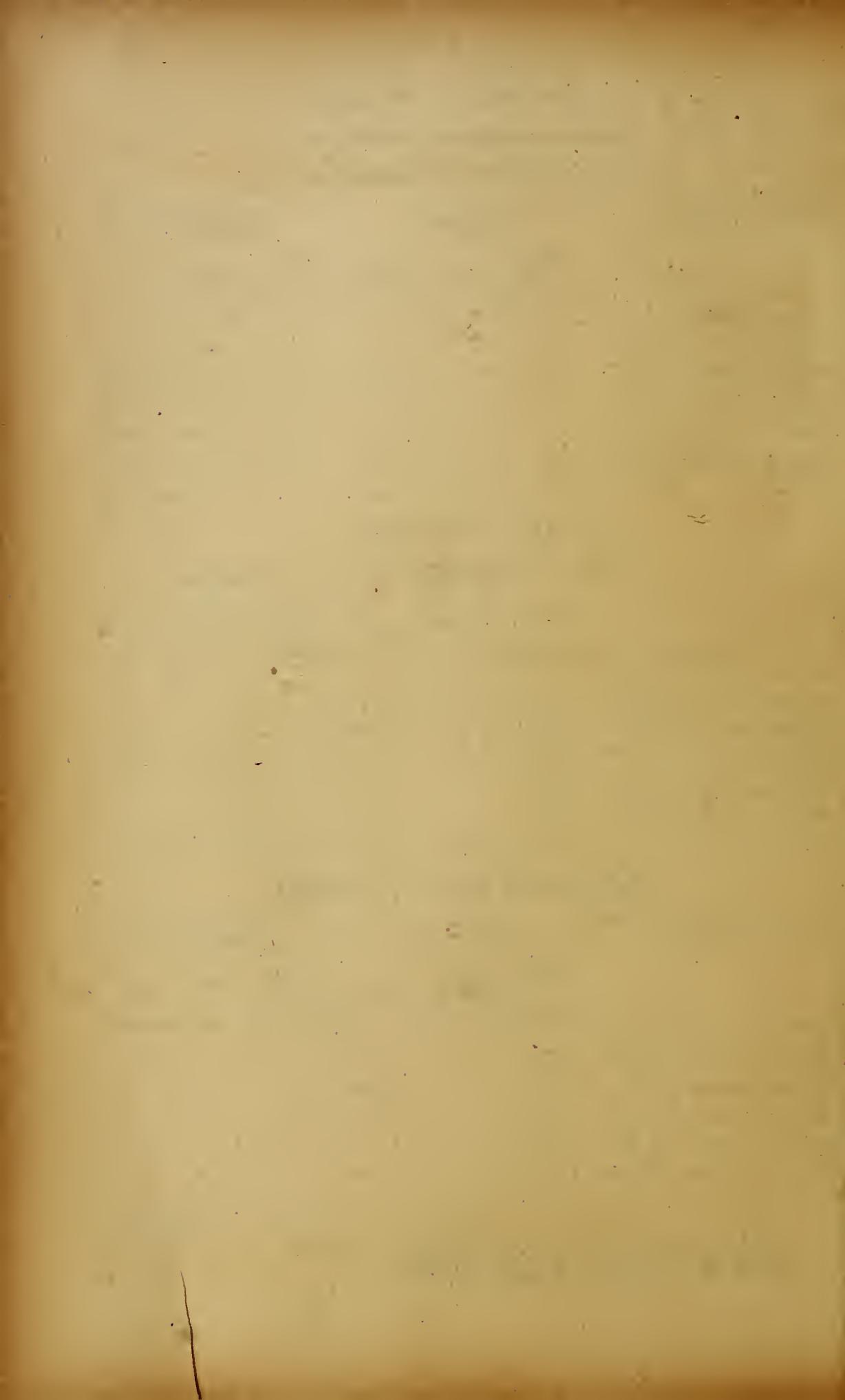
## Hospital Português

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Creanças	TOTAL	ADULTOS		Creanças	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	21	4	—	25	30	2	—	32
Entrados durante o anno	330	74	15	419	320	25	—	345
Sahidos durante o anno	258	63	15	336	284	22	—	306
Fallecidos durante o anno	28	5	—	33	8	1	—	9
Existentes em 31 de Dez.bro	29	6	—	35	28	2	—	30

## Hospital Hermirio Coutinho — (Nazareth)

	BRASILEIROS				ESTRANGEIROS			
	ADULTOS		Creanças	TOTAL	ADULTOS		Creanças	TOTAL
	Homens	Mulheres			Homens	Mulheres		
Existentes em 1º de Janeiro	20	3	—	23	—	—	—	—
Entrados durante o anno	207	67	22	296	—	—	—	—
Sahidos durante o anno	204	55	20	279	—	—	—	—
Fallecidos durante o anno	11	9	1	21	—	—	—	—
Existentes em 31 de Dez.bro	11	6	2	19	—	—	—	—

**NOTA** — As demais informações recebidas sobre o movimento dos hospitais, deixam de ser publicadas por serem muito incompletas.  
Deixaram de responder os demais hospitais.



---

## **TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**

---

## I — Quadro demonstrativo da renda federal arrecadada

DISCRIMINAÇÕES DA RENDA	1923		1924	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Imposto de importação, etc.	3.394:928\$463	2.707:449\$189	4.229:267\$502	3.211:377\$919
"    de consumo . . .	—	15.264:059\$465	—	17.701:883\$534
"    sobre circulação .	—	5.824:969\$013	—	8.146:830\$979
"    "    a renda . . .	—	1.127:973\$553	—	279:339\$374
Diversas rendas . . . . .	—	4:364\$621	—	771\$032
Rendas patrimoniaes . . .	—	50:279\$618	—	76:055\$238
"    industriaes . . . .	—	818:538\$368	—	850:837\$999
"    extraordinarias . .	—	119:772\$780	99\$884	418:797\$800
"    com applic. especial	309:113\$911	130:945\$328	372:875\$176	470:327\$835
"    a classificar . . . .	—	—	—	—
Soma . . . . .	3.704:042\$374	26.048:351\$935	4.602:242\$562	31.156:221\$720

II—Demonstração da despeza effectuada pela Delegacia  
durante o exercício de 1927

M I N I S T E R I O S	EXERCICIO DE 1926	
	O U R O	P A P E L
Ministerio da Justiça . . . . .		1.445:176\$935
Dito da Marinha . . . . .		473:946\$826
Dito da Guerra. . . . .		2.186:649\$654
Dito da Agricultura. . . . .		1.359:312\$901
Dito da Viação . . . . .		2.851:082\$618
Dito da Fazenda . . . . .	9:993\$155	6.364:971\$833
	9:993\$155	14.681:140\$767

no Estado de Pernambuco, no quinquenio de 1923 a 1927

1925		1926		1927	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
5.022:479\$118	3.755:060\$425	5.140:597\$661	3.779:012\$383	5.892:400\$399	3.948:939\$662
—	18.304:777\$443	—	19.492:319\$859	—	19.871:343\$436
—	8.915:664\$842	—	9.224:005\$044	—	9.272:583\$201
—	1.306:942\$805	—	1.645:543\$631	—	1.443:655\$494
—	101\$050	—	66:305\$722	—	76:144\$021
—	72:176\$387	—	59:989\$520	—	87:387\$108
—	908:830\$014	—	884:972\$035	—	964:216\$039
47\$830	106:914\$484	159\$639	106:623\$451	—	116:556\$786
448:448\$248	1.018:504\$505	—	178:025\$542	—	460:662\$133
—	836:715\$503	—	—	—	—
5.470:975\$196	35.225:691\$458	5.140:755\$300	35.436:797\$187	5.892:400\$399	36.241:487\$880

Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco,  
comparada com a do de 1926

EXERCICIO DE 1927		DIFERENÇA	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
	1.634:919\$033		— 189:742\$098
	739:245\$610		— 265:298\$784
	2.894:906\$447		— 708:256\$793
	1.638:085\$498		— 278:772\$597
	5.286:933\$963		— 2.435:851\$345
10:207\$857	8.568:361\$963	214\$702	— 2.203:390\$130
10:207\$857	20.762:452\$514	214\$702	— 6.081:351\$747

No côrpo do quadro II, constante desta pagina (243) o signal + deve ser considerado como empregado antes das quantias lançadas na columna — *Diferenças — ouro-papel*, — estando trocado o signal — usado na 2.<sup>a</sup> divisão da alludida columna.

## I — Quadro demonstrativo da renda federal arrecadada

DISCRIMINAÇÕES DA RENDA	1923		1924	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Imposto de importação, etc.	3.394:928\$463	2.707:449\$189	4.229:267\$502	3.211:377\$919
"    de consumo . . .	—	15.264:059\$465	—	17.701:883\$534
"    sobre circulação .	—	5.824:969\$013	—	8.146:830\$979
"    "    a renda . . .	—	1.127:973\$553	—	279:339\$374
Diversas rendas . . . . .	—	4:364\$621	—	771\$032
Rendas patrimoniaes . . . .	—	50:279\$618	—	76:055\$238
"    industriaes . . . .	—	818:538\$368	—	850:837\$999
"    extraordinarias . .	—	119:772\$780	99\$884	418:797\$800
"    com applic. especial	309:113\$911	130:945\$328	372:875\$176	470:327\$835
"    a classificar . . . .	—	—	—	—
Soma . . . . .	3.704:042\$374	26.048:351\$935	4.602:242\$562	31.156:221\$720

II—Demonstração da despeza effectuada pela Delegacia  
durante o exercício de 1927

M I N I S T E R I O S	EXERCICIO DE 1926	
	O U R O	P A P E L
Ministerio da Justiça . . . . .		1.445:176\$935
Dito da Marinha . . . . .		473:946\$826
Dito da Guerra. . . . .		2.186:649\$654
Dito da Agricultura. . . . .		1.359:312\$901
Dito da Viação . . . . .		2.851:082\$618
Dito da Fazenda . . . . .	9:993\$155	6.364:971\$833
	9:993\$155	14.681:140\$767

no Estado de Pernambuco, no quinquenio de 1923 a 1927

1925		1926		1927	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
5.022:479\$118	3.755:060\$425	5.140:597\$661	3.779:012\$383	5.892:400\$399	3.948:939\$662
—	18.304:777\$443	—	19.492:319\$859	—	19.871:343\$436
—	8.915:664\$842	—	9.224:005\$044	—	9.272:583\$201
—	1.306:942\$805	—	1.645:543\$631	—	1.443:655\$494
—	101\$050	—	66:305\$722	—	76:144\$021
—	72:176\$387	—	59:989\$520	—	87:387\$108
—	908:830\$014	—	884:972\$035	—	964:216\$039
47\$830	106:914\$484	159\$639	106:623\$451	—	116:556\$786
448:448\$248	1.018:504\$505	—	178:025\$542	—	460:662\$133
—	836:715\$503	—	—	—	—
5.470:975\$196	35.225:691\$458	5.140:755\$300	35.436:797\$187	5.892:400\$399	36.241:487\$880

Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco,  
comparada com a do de 1926

EXERCICIO DE 1927		DIFERENCA	
OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
	1.634:919\$033		— 189:742\$098
	739:245\$610		— 265:298\$784
	2.894:906\$447		— 708:256\$793
	1.638:085\$498		— 278:772\$597
	5.286:933\$963		— 2.435:851\$345
10:207\$857	8.568:361\$963	214\$702	— 2.203:390\$130
10:207\$857	20.762:452\$514	214\$702	— 6.081:351\$747

## III—Arrecadação nas Collectorias Federaes do Estado de Pernambuco

1927

COLLECTORIAS	Ordinaria	Com applicação especial	Extraordinaria	TOTAL
Aguas Bellas. . . . .	10:615\$666	—	—	10:615\$666
Agua Preta . . . . .	46:614\$734	2:721\$598	—	49:336\$332
Alagôa de Baixo . . . . .	43:052\$097	733\$398	1\$309	43:786\$804
Altinho . . . . .	16:202\$505	901\$833	—	17:104\$338
Amaragy . . . . .	84:492\$008	2:739\$010	—	87:231\$018
Barreiros . . . . .	108:068\$496	1:589\$650	—	109:658\$146
Bezerros e Gravatá . . . . .	207:135\$381	3:381\$620	167\$701	210:684\$702
Bom Conselho e Correntes. . . . .	37:607\$951	165\$250	18\$000	37:791\$201
Bom Jardim . . . . .	44:137\$172	623\$750	281\$000	45:041\$922
Bonito . . . . .	171:409\$858	3:383\$118	—	174:792\$976
Brejo da Madre Deus. . . . .	40:720\$173	391\$869	—	41:112\$042
Buique e Pedra . . . . .	11:193\$107	91\$750	—	11:284\$857
Cabo 1. <sup>a</sup> . . . . .	231:724\$370	6:294\$960	—	238:019\$330
Cabo 2. <sup>a</sup> . . . . .	237:083\$576	6:836\$420	—	243:919\$996
Cabrobó . . . . .	16:469\$650	580\$292	—	17:049\$942
Caruarú . . . . .	172:926\$543	924\$230	—	173:850\$773
Canhotinho e S. Bento. . . . .	54:301\$325	1:043\$920	—	55:345\$245
Escada 1. <sup>a</sup> . . . . .	298:849\$720	9:312\$614	—	308:162\$334
Escada 2. <sup>a</sup> . . . . .	202:782\$514	3:136\$400	—	205:918\$914
Gamelleira 1. <sup>a</sup> . . . . .	414:411\$770	12:910\$770	—	427:322\$540
Gamelleira 2. <sup>a</sup> . . . . .	120:081\$375	2:601\$850	—	122:683\$225
Gamelleira 3. <sup>a</sup> . . . . .	276:884\$700	12:102\$645	—	288:987\$345
Garanhuns . . . . .	231:295\$536	5:783\$977	—	237:079\$513
Goyanna . . . . .	361:490\$916	3:628\$916	—	365:119\$479
Iguarassú . . . . .	179:417\$829	5:036\$410	—	184:454\$239
Itamaracá . . . . .	54:977\$473	9\$990	—	54:987\$463
Itambé . . . . .	45:000\$581	1:072\$195	—	46:072\$776
Ipojuca . . . . .	217:006\$723	4:999\$715	—	222:006\$438
Jaboatão 1. <sup>a</sup> . . . . .	504:366\$240	2:455\$849	—	506:822\$089
Jaboatão 2. <sup>a</sup> . . . . .	341:276\$503	5:791\$632	19\$500	347:087\$635
Limoeiro e Gloria . . . . .	121:622\$546	422\$442	—	122:044\$988

## III — Arrecadação nas Collectorias Federaes do Estado de Pernambuco

1927

COLLECTORIAS	Ordinaria	Com applicação especial	Extraordinaria	TOTAL
Lagôa Secca . . . . .	175:608\$156	2:114\$650	—	177:722\$806
Nazareth . . . . .	123:810\$891	1:556\$820	—	125:397\$711
Olinda . . . . .	317:864\$807	6:017\$881	—	323:882\$688
Ouricuri e Exù . . . . .	12:888\$885	1:445\$345	—	14:334\$230
Palmares 1. <sup>a</sup> . . . . .	494:473\$674	12:156\$394	—	506:630\$068
Palmares 2. <sup>a</sup> . . . . .	129:219\$534	3:609\$236	—	132:828\$770
Pau d' Alho . . . . .	302:462\$014	14:874\$463	—	317:336\$477
Paulista . . . . .	1.503:578\$494	424\$650	—	1.504:003\$144
Pesqueira 1. <sup>a</sup> . . . . .	134:865\$470	623\$289	—	135:488\$759
Pesqueira 2. <sup>a</sup> . . . . .	484:609\$351	3:157\$612	100\$000	487:866\$963
Pesqueira 3. <sup>a</sup> . . . . .	472:146\$703	14\$000	4\$000	472:164\$703
Petrolina 1. <sup>a</sup> . . . . .	72:685\$381	35\$900	63\$975	72:785\$256
Petrolina 2. <sup>a</sup> . . . . .	80:329\$000	63\$900	—	80:392\$900
Quipapá e Panellias . . . . .	134:028\$110	4:937\$108	—	138:965\$218
Rio Formoso . . . . .	91:336\$931	2:191\$777	—	93:528\$708
Salgueiro . . . . .	17:469\$470	105\$640	7\$806	17:582\$916
São José 1. <sup>a</sup> . . . . .	3.087:544\$473	12:835\$085	1\$851	3.100:381\$409
São José 2. <sup>a</sup> . . . . .	2.747:633\$733	2:592\$378	—	2.750:226\$111
São Lourenço da Matta . . . . .	517:222\$142	833\$000	8\$000	518:063\$142
Serinhãem . . . . .	137:671\$640	55:64\$920	—	143:236\$560
Santo Amaro 1. <sup>a</sup> . . . . .	435:661\$572	697\$950	—	436:359\$522
Santo Amaro 2. <sup>a</sup> . . . . .	492:080\$065	1:660\$183	—	493:740\$248
Timbaúba . . . . .	139:907\$890	2:510\$660	—	142:418\$550
Torre 1. <sup>a</sup> . . . . .	675:965\$005	650\$700	1:070\$671	677:686\$376
Torre 2. <sup>a</sup> . . . . .	295:528\$511	5:582\$200	—	301:110\$711
Triumpho . . . . .	44:278\$675	924\$601	—	45:203\$276
Varzea . . . . .	235:059\$084	4:503\$312	—	239:562\$396
Vertentes . . . . .	26:754\$273	633\$325	—	27:387\$598
Victoria . . . . .	121:469\$370	2:652\$660	—	124:122\$030
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>18.407:429\$159</b>	<b>196:134\$359</b>	<b>1:743\$813</b>	<b>18.605:307\$367</b>

## IV — Percentagens das rendas do Estado sobre a

Exercícios	RECEITA	IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO	%	INDUSTRIA E PROFISSÃO	%	IMPOSTO PREDIAL	%	ESTATISTICA	%
1917-1918	18.997:846\$880	7.130:832\$420	37,54	1.180:323\$280	6,22	918:435\$390	4,84	745:063\$510	3,92
1918-1919	21.086:188\$040	8.339:753\$360	39,55	1.550:146\$950	7,35	818:347\$120	3,88	858:106\$990	4,07
1919-1920	26.076:867\$820	10.748:625\$670	41,21	1.350:101\$160	5,18	914:050\$100	3,51	739:646\$500	2,84
1920-1921	24.261:422\$340	8.974:384\$070	36,99	1.560:616\$920	6,43	1.002:556\$900	4,13	688:265\$000	2,84
1921-1922	23.852:861\$660	8.639:984\$050	36,22	3.410:575\$500	14,30	967:746\$930	4,06	694:093\$420	2,91
1922-1923	29.438:413\$810	12.019:164\$570	40,83	2.060:026\$400	7,00	1.016:319\$390	3,45	769:073\$080	2,61
1923-1924	41.025:465\$590	16.769:143\$280	40,87	2.650:231\$420	6,46	1.221:818\$330	2,98	551:935\$680	1,35
1924-1925	42.386:432\$120	17.724:098\$000	41,81	2.681:583\$030	6,33	1.182:580\$580	2,79	572:563\$960	1,35
Sem. add.	18.055:773\$600	6.598:899\$810	36,55	1.276:856\$620	7,07	603:517\$910	3,34	271:094\$320	1,50
1926	38.269:028\$810	13.547:965\$660	35,40	2.736:628\$860	7,15	1.322:010\$730	3,46	537:363\$300	1,38
1927	54.360:596\$270	13.020:659\$360	23,95	2.985:867\$050	5,49	1.345:147\$960	2,47	601:663\$310	1,11

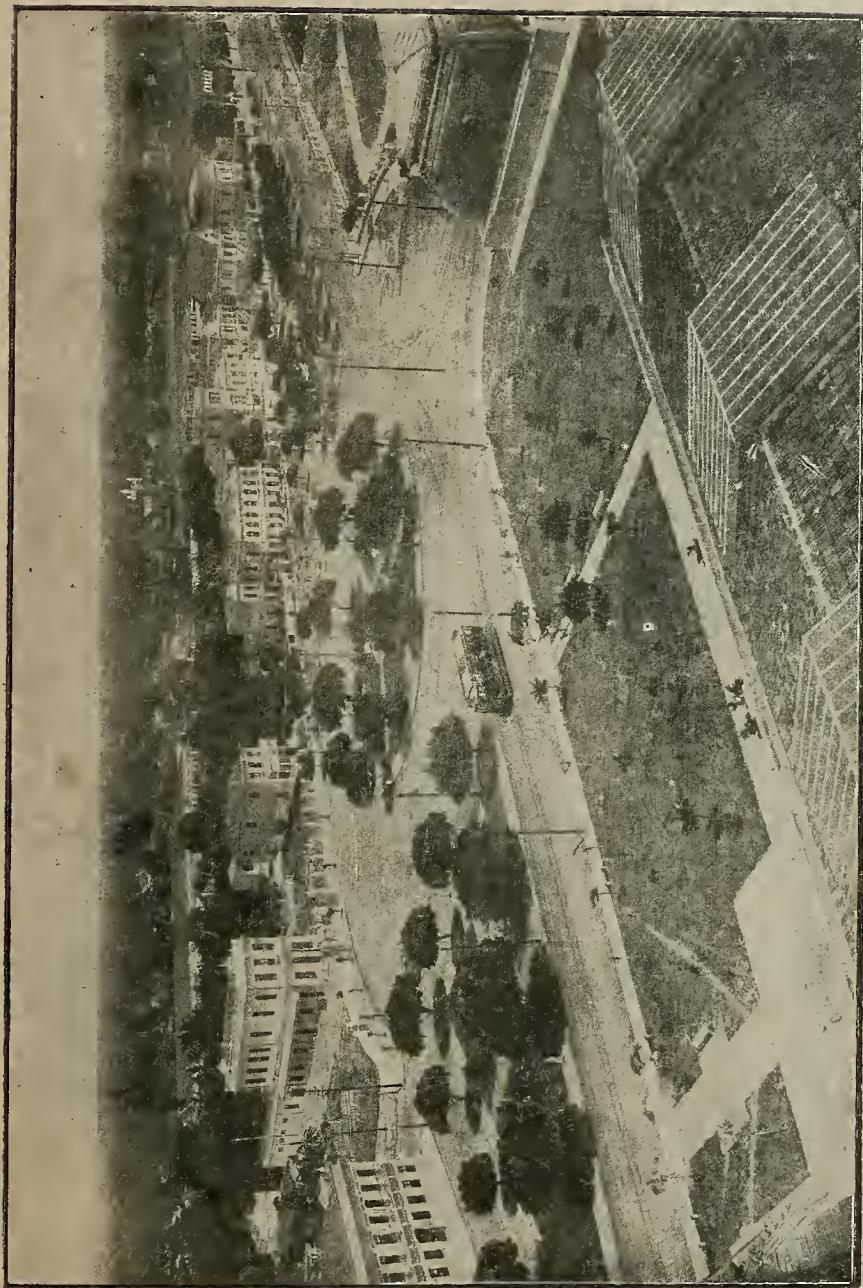
## Receita, nos exercícios de 1917 - 1918 a 1927

CONSUMO	%	TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE	%	ADDITIONAES	%	TERRITORIAL	%	OUTROS IMPOSTOS E RENDAS	%	Total das per- cen- ta- gens
—	—	1.645:353\$740	8,66	2.634:676\$850	13,87	99:533\$630	0,52	4.642:228\$060	24,43	100
—	—	2.000:928\$600	9,49	2.961:591\$080	14,05	72:893\$460	0,34	4.484:420\$480	21,27	100
—	—	2.727:428\$970	10,46	3.640:491\$710	13,96	88:858\$320	0,34	5.867:665\$390	22,50	100
—	—	2.352:208\$700	9,70	3.162:454\$150	13,03	91:584\$620	0,38	6.429:351\$980	26,50	100
1.913:897\$650	8,02	1.355:172\$350	5,68	2.597:130\$690	10,89	87:030\$300	0,37	4.187:230\$770	17,55	100
2.414:818\$400	8,20	2.169\$269\$370	7,37	3.478:426\$240	11,82	92:322\$880	0,31	5.418:993\$480	18,41	100
3.874:630\$700	9,44	3.735:985\$720	9,11	5.034:474\$260	12,27	126:222\$370	0,31	7.061:023\$830	17,21	100
3.942:943\$650	9,30	2.987:024\$400	7,05	5.085:972\$630	12,00	139:359\$750	0,33	8.070:306\$120	19,04	100
1.923:804\$830	10,65	1.286:853\$620	7,13	2.105:176\$730	11,66	63:143\$130	0,36	3.926:446\$630	21,74	100
3.573:830\$800	9,34	3.044:180\$050	7,96	4.708:675\$150	12,30	175:519\$630	0,46	8.632:854\$630	22,55	100
3.901:035\$710	7,18	4.233:867\$050	7,79	5.186:394\$010	9,54	243:341\$670	0,45	22.842:620\$150	42,02	100

## V — Receita e despeza do Estado de Pernambuco nos exercícios de

1900-1901 a 1927

Exercícios financeiros	R E C E I T A		D E S P E Z A	
	Orçada	Arrecadada	Autorisada	Effectuada
1900 — 1901	10.800:000\$000	7.330:750\$738	10.718:026\$093	11.008:251\$036
1901 — 1902	8.262:648\$900	6.992:585\$566	8.159:937\$589	12.203:645\$997
1902 — 1903	7.921:345\$000	7.761:332\$739	7.903:756\$558	9.893:911\$666
1903 — 1904	8.986:000\$000	8.116:225\$386	8.014:465\$065	11.477:815\$033
1904 — 1905	9.122:219\$460	8.896:649\$196	9.086:862\$753	17.100:250\$492
1905 — 1906	9.120:000\$000	8.871:628\$670	8.989:491\$814	15.093:257\$756
1906 — 1907	9.650:000\$000	9.019:820\$313	9.501:881\$550	10.167:583\$568
1907 — 1908	10.400:000\$000	11.291:736\$450	10.387:254\$348	13.492:320\$020
1908 — 1909	10.588:173\$630	9.941:733\$910	10.541:977\$060	12.444:474\$750
1909 -- 1910	10.699:908\$000	10.587:483\$630	10.689:897\$080	14.581:866\$520
1910 — 1911	10.699:971\$160	11.081:025\$090	10.694:404\$160	15.475:643\$190
1911 -- 1912	11.103:297\$520	12.831:386\$440	11.089:189\$027	16.148:843\$820
1912 — 1913	11.103:297\$520	14.515:427\$420	11.089:189\$027	15.197:066\$030
1913 — 1914	12.891:032\$400	13.763:489\$760	12.877:884\$080	12.769:140\$310
1914 — 1915	13.293:148\$960	11.597:485\$910	13.266:581\$220	13.639:276\$480
1915 — 1916	14.686:383\$670	14.769:120\$160	14.685:193\$180	16.551:378\$720
1916 — 1917	15.100:000\$000	17.369:422\$710	15.055:342\$990	16.056:606\$170
1917 — 1918	15.100:000\$000	18.997:846\$880	15.055:342\$990	22.221:557\$720
1918 — 1919	15.100:000\$000	21.086:188\$040	15.055:342\$990	21.743:769\$860
1919 — 1920	21.427:800\$000	26.076:867\$820	21.432:322\$800	21.989:073\$590
1920 — 1921	19.967:100\$000	24.261:422\$340	19.748:701\$920	21.021:597\$750
1921 — 1922	25.907:303\$190	23.852:861\$660	25.899:962\$500	24.177:891\$400
1922 — 1923	23.723:969\$860	29.438:413\$810	23.651:026\$110	29.768:168\$440
1923 — 1924	28.201:703\$190	41.025:465\$590	28.167:836\$280	38.979:992\$930
1924 — 1925	33.182:616\$110	42.386:432\$120	33.090:684\$040	44.233:661\$560
1925 Sem. ad.	16.591:308\$060	18.055:773\$600	16.545:342\$020	21.660:323\$150
1926	38.912:291\$880	38.269:028\$810	38.163:091\$810	41.735:931\$570
1927	39.949:962\$890	54.360:596\$270	39.788:633\$960	52.427:271\$830



Largo do Hospital



## VI — DESPEZA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 1927

Discriminação da despesa	FIXADA	EFFECTUADA	Diferença para + ou — na despesa effectuada
Exercícios findos . . . . .	2.826:137\$060	5.462:301\$150	+ 2.636:164\$090
Senado . . . . .	214:295\$000	237:947\$220	+ 23:652\$220
Camara dos Deputados . . . . .	330:060\$000	386:852\$620	+ 56:792\$620
Poder Executivo . . . . .	284:696\$000	273:158\$460	- 11:537\$540
Secretaria da Fazenda . . . . .	85:340\$000	86:289\$530	+ 949\$530
Thesouro do Estado . . . . .	703:131\$970	696:201\$810	- 6:930\$160
Recebedoria do Estado . . . . .	1.348:040\$000	1.238:921\$750	- 109.118\$250
Collectorias, mesas de renda e demais agencias arrecadadoras . . . . .	812:463\$650	899:925\$360	+ 87:461\$710
Juizo dos Feitos da Fazenda . . . . .	29:610\$000	28:481\$900	- 1:128\$100
Imprensa Official . . . . .	347:680\$000	508:390\$030	+ 160:710\$030
Secretaria da Justiça e Negocios Interiores . . . . .	162:956\$000	184:315\$510	+ 21:359\$510
Ensino Primario . . . . .	2.436:493\$680	2.557:003\$170	+ 120:509\$490
Gymnasio Pernambucano . . . . .	344:524\$000	320:465\$780	- 24:058\$220
Escola Normal . . . . .	338:446\$000	376:439\$410	+ 37:993\$410
Professores em disponibilidade . . . . .	40:673\$360	28:973\$160	- 11:700\$200
Bibliotheca Publica . . . . .	73:560\$000	73:344\$490	- 215\$510
Theatro Santa Izabel . . . . .	32:240\$000	29:416\$740	- 2:823\$260
Repartição Central da Policia . . . . .	662:480\$000	654:942\$460	- 7:537\$540
Policia Maritima . . . . .	126:087\$500	108:430\$820	- 17:656\$680
Casa de Detenção do Recife . . . . .	801:680\$000	940:646\$050	+ 138:966\$050
Cadeias e quartéis do interior . . . . .	174:490\$800	243:627\$320	+ 69:136\$520
Presidio de Fernando de Noronha . . . . .	289:872\$000	242:458\$670	- 47:413\$330
Força Publica . . . . .	6.616:195\$600	6.546:416\$690	- 69:778\$910
Guarda Civil . . . . .	778:000\$000	696:561\$610	- 81:438\$390
Superior Tribunal de Justiça . . . . .	345:568\$000	344:759\$900	- 808\$010
Juizes e funcionários da Justiça . . . . .	1.466:748\$680	1.477:386\$020	+ 10:637\$340
Jury e Auditórios . . . . .	80:412\$000	80 627\$590	+ 215\$590
Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e O. Publicas . . . . .	85:340\$000	94:041\$100	+ 8:701\$100
Junta Commercial . . . . .	42:760\$000	43:139\$250	+ 379\$250
Serviço Estadoal do Algodão . . . . .	400:000\$000	369:251\$710	- 30:748\$290
Serviço Estadoal do Mosaico . . . . .	53:600\$000	38:561\$710	- 15:038\$290
Repartição de Estatística . . . . .	37:400\$000	87:806\$090	+ 50:406\$090
Repartição de Viação e O. Publicas . . . . .	6.784:360\$000	7 704:012\$770	+ 919:652\$770
Departamento de Saúde e Assistencia . . . . .	2.545:566\$000	2.530:368\$070	- 15:197\$930
Pensionistas . . . . .	1.386:855\$360	1.361:265\$290	- 25:590\$070
Credito Publico e Capital . . . . .	5.684:476\$500	4.408:224\$790	- 1.276:251\$710
Subvenções e auxílios . . . . .	526:394\$790	530:718\$960	+ 4:324\$170
Fundos especiais . . . . .	490:000\$000	467:087\$200	- 22:912\$800
Serviço extraordinario . . . . .	—	10.062:293\$100	+ 10.062:293\$100
Previsão de alcance . . . . .	—	6:216\$480	+ 6:216\$480
TOTAES . . . . .	39.788:633\$950	52.427:271\$830	+ 12.638:637\$880

## VII—Receita do Estado de Pernambuco no anno de 1927

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	Diferença para + ou para — na receita arrecadada
Saldo do exercicio anterior . . . . .	—	376:247:380	+ 376:247:380
Dívidas de exercícios findos. . . . .	1.500:000\$000	2.775:203\$460	+ 1.275:203\$460
Imposto de exportação . . . . .	12.065:000\$000	13.020:659\$360	+ 955:659\$360
Transmissão de propriedades . . . . .	4.225:000\$000	4.233:867\$050	+ 8:867\$050
Industria e profissão . . . . .	2.700:000\$000	2.985:929\$830	+ 285:929\$830
Imposto sobre a renda . . . . .	1.946:782\$800	1.528:510\$640	- 418:272\$160
Sello do Estado. . . . .	900:000\$000	1.094:040\$830	+ 194:040\$880
Estatística. . . . .	630:000\$000	601:663\$310	- 28:336\$690
Leilão fora das agencias. . . . .	6:000\$000	7:781\$250	+ 1:781\$250
Imposto territorial . . . . .	200:000\$000	243:341\$670	+ 43:341\$670
Imposto de consumo . . . . .	4.000:000\$000	3.901:035\$710	- 98:964\$290
Contribuição para o serviço de esgoto	951:695\$970	744:775\$690	- 206:920\$280
Contribuição para o serviço d'água . .	2.354:684\$600	1.697:442\$340	- 657:242\$260
Contribuição para o serviço de extinção de incendios . . . . .	150:000\$000	134:776\$406	- 15:223\$600
Emolumentos . . . . .	30:000\$000	19:583\$000	- 10:417\$000
2% sobre o activo das massas fallidas	10:000\$000	53:478\$050	+ 43:478\$050
Taxa judiciaria . . . . .	5:000\$000	19:007\$720	+ 14:007\$720
Premio de deposito publico . . . . .	6:000\$000	7:808\$760	+ 1:808\$760
Custas judiciarias. . . . .	1:000\$000	55\$010	- 944\$990
Addicionaes. . . . .	5.079:895\$750	5.186:394\$010	+ 106:498\$260
Restituições e reposições . . . . .	20:000\$000	65:293\$300	+ 45:293\$300
20% sobre indevida retenção de rendas	1:000\$000	899:390	- 100\$610
Multas por infracção . . . . .	60:000\$000	78:410\$260	+ 18:410\$260
Multas por apprehensões fiscaes. . . .	3:000\$000	863\$110	- 2:136\$890
Contribuições de loterias . . . . .	80:000\$000	80:000\$000	.. .. .. ..
10% sobre multas para o monte-pio .	\$	4:969\$350	+ 4:969\$350
Taxa de matricula nos estabelecimentos de ensino. . . . .	20:000\$000	28:129\$210	+ 8:129\$210
Bens de evento . . . . .	1:000\$000	295\$960	- 704\$040
Receita eventual . . . . .	300:000\$000	696:886\$650	+ 396:886\$650
Renda dos proprios . . . . .	80:000\$000	134:032\$180	+ 54:032\$180
» da Usina Frei Caneca . . . . .	50:000\$000	30:000\$000	- 20:000\$000
» da Ilha de Fernando de Noronha	50:000\$000	78:353\$810	+ 28:353\$810
» da Imprensa Official . . . . .	250:000\$000	446:699\$770	+ 196:699\$770
» do Hospital de Doenças Nervosas	180:000\$000	371\$070	- 179:628\$930
Operações de Credito. . . . .	\$	12.045:000\$000	+ 12.045:000\$005
Prescrições da dívida do Estado . . .	\$	1:530\$000	+ 1:530\$000
Prestação do contracto das Usinas . .	43:903\$770	51:282\$610	+ 7:378\$840
Instalação de apparelhos sanitarios . .	800:000\$000	427:668\$450	- 372:331\$550
Por gado abatido . . . . .	150:000\$000	162:770\$090	+ 12:770\$090
\$100 por volume exportado . . . . .	500:000\$000	411:783\$660	- 88:216\$340
Taxa de ensino . . . . .	300:000\$000	411:467\$780	+ 111:467\$780
Taxa de illuminacão. . . . .	200:000\$000	175:640\$950	- 24:359\$650
Imposto sobre vehiculos. . . . .	100:000\$000	386:564\$650	+ 286:564\$650
Taxa sobre mocambos . . . . .	\$	10:082\$500	+ 10:082\$500
<b>Totaes . . . . .</b>	<b>39.949:962\$890</b>	<b>54.360:596\$270</b>	<b>+ 14.410:633\$380</b>

## VIII—Renda das Collectorias Estadoaes nos exercícios de 1926 e 1927

MUNICÍPIOS	EXERCÍCIOS	
	1926	1927
Afogados de Ingazeira . . . . .	19:901\$100	23:044\$690
Agua Preta . . . . .	110:074\$200	77:680\$000
Aguas Bellas . . . . .	17:221\$160	20:823\$390
Alagôa de Baixo . . . . .	27:285\$310	28:143\$720
Altinho . . . . .	31:981\$030	32:708\$690
Amaragy . . . . .	38:127\$880	32:858\$880
Barreiros . . . . .	88:229\$760	64:711\$690
Bezerros . . . . .	69:614\$450	77:411\$910
Belmonte . . . . .	9:726\$090	14:948\$610
Bôa Vista . . . . .	7:553\$920	9:434\$200
Bom Conselho . . . . .	69:614\$460	72:312\$930
Bom Jardim . . . { 1.ª Collectoria . . .	57:823\$880	60:379\$950
2.ª Collectoria . . .	23:460\$480	31:521\$670
Bonito . . . . . { 1.ª Collectoria . . .	66:728\$360	38:777\$570
2.ª Collectoria . . .	24:376\$970	39:028\$680
Brejo . . . . . { 1.ª Collectoria . . .	22:434\$440	19:737\$580
2.ª Collectoria . . .	16:783\$780	43:207\$460
Buique . . . . .	12:399\$960	11:708\$390
Cabo . . . . .	323:520\$310	81:753\$360
Cabrobó . . . . .	9:888\$000	16:785\$900
Canhotinho . . . . .	52:854\$090	57:458\$980
Caruarú . . . . .	114:216\$460	138:306\$410
Correntes . . . . . { 1.ª Collectoria . . .	54:895\$100	22:407\$920
2.ª Collectoria . . .	9:625\$310	24:810\$290
Escada . . . . .	77:430\$580	79:810\$540
Flôres . . . . .	23:808\$190	30:240\$450
Floresta . . . . .	6:833\$950	13:057\$450
Gamelleira . . . . .	57:435\$380	67:488\$020
Garanhuns . . . . . { 1.ª Collectoria . . .	87:370\$100	64:180\$000
2.ª Collectoria . . .	84:889\$830	93:715\$690

## VIII — Renda das Collectorias Estadoaes nos exercícios de 1926 e 1927

MUNICIPIOS	EXERCICIOS	
	1926	1927
Gloria de Goytá . . . . .	23:015\$340	36:489\$860
Goyanna . . . . .	1.ª Collectoria ..	98:965\$240
	2.ª Collectoria..	122:597\$410
Granito . . . . .	14:697\$700	28:659\$140
Gravatá . . . . .	74:181\$520	72:095\$620
Igarassú . . . . .	88:568\$970	135:718\$580
Ipojuca . . . . .	42:186\$840	30:267\$900
Itambé . . . . .	50:687\$460	40:126\$400
Jaboatão . . . . .	228:300\$020	247:787\$330
Leopoldina . . . . .	5:396\$650	6:769\$430
Limoeiro . . . . .	87:203\$660	113:227\$490
Nazareth . . . . .	1.ª Collectoria...	151:069\$500
	2.ª Collectoria...	21:311\$466
Novo Exú . . . . .	15:652\$010	22:601\$330
Olinda . . . . .	287:729\$800	325:636\$450
Ouricury . . . . .	15:217\$870	24:661\$350
Palmares . . . . .	162:800\$560	101:756\$760
Panellas . . . . .	1.ª Collectoria ..	37:555\$970
	2.ª Collectoria...	23:005\$060
Pau d'Alho . . . . .	96:078\$240	103:498\$950
Pedra . . . . .	8:740\$870	10:486\$020
Pesqueira . . . . .	1.ª Collectoria ..	32:068\$490
	2.ª Collectoria...	74:031\$400
Petrolina . . . . .	1.ª Collectoria...	34:199\$070
	2.ª Collectoria...	19:270\$260
Quipapá . . . . .	65:719\$800	65:491\$290
Rio Formoso . . . . .	56:103\$810	35:420\$890
Salgueiro . . . . .	1.ª Collectoria...	2:607\$25
	2.ª Collectoria...	8:930\$180
S. Bento . . . . .	30:206\$540	21:981\$250

## VIII — Renda das Collectorias Estadoaes nos exercicios de 1926 e 1927

MUNICIPIOS	EXERCICIOS	
	1926	1927
São José do Egypto . . . . .	19:629\$980	24:236\$160
São Lourenço . . . . .	36:314\$650	56:774\$410
	2.ª Collectoria . . .	108:132\$780
Serinhäem . . . . .	11:025\$670	23:971\$310
Tacaratú . . . . .	12:141\$020	13:454\$530
Taquaretinga . . . . .	20:406\$710	30:068\$720
	2.ª Collectoria . . .	24:250\$190
Timbaúba . . . . .	87:314\$160	71:744\$150
	2.ª Collectoria . . .	95:178\$130
Triumpho . . . . .	17:845\$280	21:946\$550
Victoria . . . . .	118:501\$910	86:034\$720
	2.ª Collectoria . . .	61:067\$700
Villa Bella . . . . .	18:061\$660	15:245\$240
 TOTAL . . . . .		 4.224:082\$336
		4.036:199\$040

## IX — Situação da dívida interna do Estado de 1923 a 1927

(Fundada e fluctuante)

Em 31 de Dezembro	Dívida interna fundada Rs.	Dívida interna fluctuante Rs.	Total da dívida interna (fundada e fluctuante) Rs.
1923	28.464:700\$000	638:136\$610	29.102:836\$610
1924	19.678:200\$000	233:360\$000	19.911:560\$000
1925	33.821:900\$000	2.215:869\$540	36.037:769\$540
1926	30.975:200\$000	2.857:768\$660	33.832:968\$660
1927	26.144:000\$000	374:807\$070	26.518:807\$070

## X — Situação da dívida externa do Estado de 1923 a 1927

Em 31 de Dezembro	Libras esterlinas em circulação	Dollares em circulação
1923	1.806.100	—
1924	1.784.700	—
1925	1.765.380	—
1926	1.765.240	—
1927	1.718.130	6.000,000

## XI - Quadro dos empréstimos externos até 31 de Dezembro de 1927

BANQUEIROS	DATA		TOTAL DO EMPRESTIMO	
	Do Contracto	Da Amortisação	Libras	Dollares
Caisse Générale de Reports de Dépots, de Bruxelles . . . . .	11-3-1905	30-6-1942	1.000.000	—
Banque Privée Lyon Marseille, de Paris . . . . .	7-6-1909	15-6-1946	1.500.000	—
White Weld & Co., de New York..	10-6-1927	1-3-1947	—	6.000.000
			2.500 000	6.000.000

## AMORTISADAÇÃO

Libras		Dollares	Libras		Dollares	
Até 1926	Em 1927	Em 1927	Total da amortisação	Líquido em circulação	Total da amortisação	Líquido em circulação
290.160	47.060	—	337.220	662 780	—	—
444.600	—	—	444.600	1.055.400	—	—
—	—	—	—	—	—	6.000.000
734.760	47.060	—	781.820	1.718 180	—	6.000.000

## XII — Mappa demonstrativo da dívida fundada interna do

EMISSÕES	SERIES	TAXAS	I M P O R	
			Emittida	
Lei n.º 1115 de 17 de Julho de 1873 . . . . .	A	7 0/0	4.000:000\$000	
Lei » 1736 de 26 de Julho de 1883 . . . . .	—	7 0/0	1.000:000\$000	
Lei » 1853 de 25 de Julho de 1885. . . . .	—	5 0/0	234:000\$000	
Lei » 1860 de 11 de Agosto de 1885. . . . .	1. <sup>a</sup>	7 0/0	1.662:300\$000	
Lei » 1860 de 11 de Agosto de 1885. . . . .	C	7 0/0	800:000\$000	
Lei » 1868 de 15 de Maio de 1886. . . . .	2. <sup>a</sup>	7 0/0	930:000\$000	
Decreto n.º 787 de 25 de Setembro de 1890. . . . .	1. <sup>a</sup>	5 0/0	6.000:000\$000	
Lei n.º 90 de 6 de Junho de 1895 . . . . .	—	7 0/0	145:000\$000	
Lei » 111 de 22 de Junho de 1895 . . . . .	—	7 0/0	507:000\$000	
Lei » 113 de 25 de Junho de 1895 . . . . .	—	7 0/0	10.919:000\$000	
Contracto de 7 de Novembro de 1895 . . . . .	—	7 0/0	720:000\$000	
Contracto de 1 de Abril de 1896 . . . . .	—	7 0/0	120:000\$000	
Lei n.º 206 de 19 de Novembro de 1896 . . . . .	—	5 0/0	500:000\$000	
Lei » 407 de 28 de Junho de 1899 . . . . .	3. <sup>a</sup>	7 0/0	971:000\$000	
Lei » 409 de 1 de Julho de 1899 . . . . .	4. <sup>a</sup>	7 0/0	498:000\$000	
Lei » 492 de 15 de Abril de 1901. . . . .	—	7 0/0	1.000:000\$000	
Lei » 523 de 28 de Junho de 1901. . . . .	—	7 0/0	1.000:000\$000	
Lei » 544 de 10 de Abril de 1902. . . . .	—	7 0/0	4.000:000\$000	
Lei » 637 de 8 de Junho de 1903. . . . .	—	7 0/0	1.500:000\$000	
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904. . . . .	—	7 0/0	1.100:000\$000	
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904. . . . .	5. <sup>a</sup>	7 0/0	904:600\$000	
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904. . . . .	6. <sup>a</sup>	5 0/0	814:000\$000	
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904. . . . .	7. <sup>a</sup>	7 0/0	171:800\$000	
Lei » 682 de 7 de Junho de 1904. . . . .	8. <sup>a</sup>	5 0/0	100:000\$000	
Lei » 1049 de 7 de Junho de 1910. . . . .	—	5 0/0	1.427:700\$000	
Lei » 1081 de 7 de Junho de 1911. . . . .	—	5 0/0	120:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	A	7 0/0	438:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	B	7 0/0	274:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	C	7 0/0	386:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	D	7 0/0	373:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	E	7 0/0	409:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	F	7 0/0	323:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	G	7 0/0	475:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	H	7 0/0	443:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	I	7 0/0	405:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	J	7 0/0	458:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	K	7 0/0	633:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	L	7 0/0	691:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	M	7 0/0	327:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	N	7 0/0	302:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	O	7 0/0	161:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	P	7 0/0	351:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	Q	7 0/0	372:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	R	7 0/0	182:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	S	7 0/0	85:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	T	7 0/0	50:000\$000	
Lei » 1472 de 30 de Maio de 1921. . . . .	U	7 0/0	100:000\$000	
Lei » 1674, Acto 942, 13 de Agosto de 1924. . . . .	—	7 0/0	2.000:000\$000	
Lei » 1674, Acto 1438, 1 de Dezembro de 1925.. . . . .	—	7 0/0	2.000:000\$000	
Lei » 1774, Acto 645, 28 de Abril de 1926. . . . .	—	7 0/0	2.000:000\$000	
Lei » 1774, Acto 1333, 22 de Setembro de 1926. . . . .	—	7 0/0	633:000\$000	
Lei » 1900, Actos 880, 911, de 17. 30 de 11-927.	—	—	1.599:000\$000	

## Estado de Pernambuco, até 31 de Dezembro de 1927

T A N C I A S		O B S E R V A Ç Õ E S
Resgatada	Em circulação	
2.198:560\$000	1.801:500\$000	
461:000\$000	539:000\$000	
69:300\$000	164:700\$000	Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito
704:600\$000	957:700\$000	
478:000\$000	322:000\$000	Em favor de usinas
504:600\$000	425:400\$000	
4.783:500\$000	1.216:500\$000	Emprestimo como Banco Emissor de Pernambuco
139:000\$000	6:000\$000	Estrada de ferro de Recife a Itambé
168:000\$000	339:000\$000	Estrada de Ferro de Tamandaré
1.431:000\$000	9.488:000\$000	Em favor de usinas
173:000\$000	547:000\$000	Estrada de ferro Santos Dias
120:000\$000	—	Estrada de ferro Cachoeira Lisa
499:250\$000	750\$000	Ac portador
109:000\$000	862:000\$000	
97:500\$000	400:500\$000	
999:600\$000	400\$000	
1.000:000\$000	—	Emissão resgatada
3.978:900\$000	21:100 \$000	
1.499:600\$000	400\$000	
1.099:900\$000	100\$000	
190:700\$000	713:900\$000	Em favor do Banco da Republica
431:000\$000	413:000\$000	
171:700\$000	100\$000	
9:000\$000	91:000\$000	
231:750\$000	1.195:950\$000	Em favor do Banco Commercial do Rio de Janeiro
—	120:000\$000	Companhia de Beberibe
433:000\$000	5:000\$000	Construc. do trecho da linha ferrea do engenho
274:000\$000	—	Bom Jardim a Barreiros e desta a Tamandaré
386:000\$000	—	
373:000\$000	—	
409:000\$000	—	
323:000\$000	—	
475:000\$000	—	
443:000\$000	—	
405:000\$000	—	
458:000\$000	—	
633:000\$000	—	Em favor dos serviços de Dragagem do Porto
691:000\$000	—	
327:000\$000	—	
302:000\$000	—	
161:000\$000	—	
351:000\$000	—	
45:000\$000	27:000\$000	
122:000\$000	60:000\$000	
84:000\$000	1:000\$000	
5:000\$000	45:000\$000	
78:000\$000	22:000\$000	
1.433:000\$000	567:000\$000	Em favor das Obras Complementares do Porto
8:000\$000	1.992:000\$000	
475:000\$000	1.525:000\$000	
258:000\$000	375:000\$000	
—	1.599:000\$000	

## XIII - Despeza Municipal effectuada nos Municipios de Pernambuco

MUNICIPIOS	DESPEZA TOTAL	Governo, Camara, Secretarias, Arrecadação de rendas e ou- tros serviços	% sobre a des- pesa total	INSTRUÇÃO PÚBLICA	% sobre a des- pesa total	Hygiene, limpeza, assis- tencia e soc- corros publicos
Afogados de Ingazeira	23:318\$600	6:300\$000	27,02	6:000\$000	25,73	4:230\$300
Agua Preta . . . . .	58:398\$348	18:351\$800	31,43	12:935\$000	22,15	2:043\$900
Aguas Bellas . . . . .	21:757\$668	5:377\$700	24,72	1:620\$000	7,45	2:045\$000
Alagôa de Baixo . . . . .	23:489\$693	5:402\$563	23,00	1:290\$000	5,49	3:083\$090
Altinho . . . . .	66:107\$629	15:478\$979	23,41	6:450\$000	9,76	1:659\$340
Amaragy . . . . .	42:802\$920	7:012\$100	16,38	7:120\$800	16,64	1:823\$700
Barreiros . . . . .	53:134\$338	15:675\$536	29,50	6:497\$342	12,23	4:153\$150
Belmonte . . . . .	9:564\$220	2:914\$220	30,47	960\$000	10,04	800\$000
Bezerros . . . . .	129:645\$688	24:425\$150	18,84	18:067\$950	13,94	9:720\$750
Bôa Vista . . . . .	11:259\$368	2:775\$950	24,65	726\$600	6,48	458\$800
Bom Conselho . . . . .	84:630\$000	14:970\$000	17,68	7:720\$000	9,12	14:280\$060
Bom Jardim . . . . .	118:612\$948	36:414\$151	30,70	19:050\$624	16,06	3:535\$000
Bonito . . . . .	98:808\$413	22:960\$684	23,24	10:540\$555	10,67	11:206\$490
Brejo da Madre Deus	51:183\$254	17:647\$908	34,48	5:079\$999	9,93	4:710\$320
Buique . . . . .	26:812\$235	10:308\$035	38,45	3:250\$000	12,12	1:196\$000
Cabo . . . . .	60:034\$467	13:368\$910	22,27	10:857\$700	18,08	11:116\$580
Cabrobó . . . . .	20:765\$047	3:953\$648	19,04	2:027\$800	9,77	3:359\$188
Canhotinho . . . . .	77:282\$000	15:630\$000	20,22	10:800\$000	13,97	7:580\$000
Caruarú . . . . .	308:436\$270	27:487\$020	8,91	19:140\$000	6,21	5:101\$500
Correntes . . . . .	94:406\$840	19:316\$360	20,46	3:470\$000	3,68	5:182\$690
Escada . . . . .	67:392\$864	15:383\$278	22,83	9:345\$898	13,87	7:222\$215
Flôres . . . . . (1)	28:735\$169	4:750\$000	16,53	5:280\$000	18,38	3:360\$000
Floresta . . . . .	24:605\$205	8:077\$535	32,83	2:520\$000	10,24	1:320\$000
Gamelleira . . . . .	143:797\$430	36:896\$900	25,66	28:311\$900	19,69	—
Garanhuns . . . . .	268:026\$079	40:673\$945	15,18	11:507\$300	4,29	28:617\$650
Gloria de Goytá . . . . .	39:348\$952	15:939\$610	40,51	6:477\$992	16,46	2:546\$900
Granito . . . . .	16:095\$920	4:746\$120	29,49	2:050\$000	12,74	1:271\$600
Gravatá . . . . .	91:847\$610	10:734\$960	11,69	11:693\$200	12,73	11:630\$400
Goyanna . . . . .	252:674\$119	22:302\$013	8,83	22:633\$299	8,96	23:387\$780
Iguarassú . . . . .	95:994\$760	23:671\$930	24,66	18:243\$980	19,01	5:744\$300

(1) - Calculado pelo orçamento de 1928.

## segundo os principais títulos orçamentários no exercício de 1927

% sobre a despesa total	Policia, Cadeias, serviço judicial e eleitoral	% sobre a despesa total	Obras publicas, serviço d'água e exgotos, estradas de rodagem	% sobre a despesa total	ILLUMINAÇÃO	% sobre a despesa total	OUTRAS DESPEZAS	% sobre a despesa total
18,14	1:120\$000	4,80	3:340\$000	14,32	—	—	2:328\$300	9,99
3,50	8:283\$258	14,18	9:423\$120	16,14	6:000\$000	10,27	1:361\$270	2,33
9,40	3:882\$468	17,84	7:406\$400	31,04	—	—	1:426\$100	6,55
13,13	2:818\$900	12,00	5:896\$000	25,10	421\$500	1,79	4:577\$640	19,49
2,51	3:471\$100	5,25	6:754\$070	10,22	30:269\$500	45,79	2:024\$640	3,06
4,26	2:700\$000	6,31	19:487\$470	45,53	2:521\$750	5,89	2:137\$100	4,99
7,82	3:571\$090	6,72	5:597\$700	10,53	14:200\$550	26,73	3:438\$970	6,47
8,36	3:230\$000	33,77	600\$000	6,27	—	—	1:060\$000	11,08
7,50	2:516\$428	1,94	35:621\$404	27,47	8:074\$700	6,23	31:219\$306	24,08
4,07	947\$800	8,42	640\$100	5,68	689\$600	6,12	5:020\$518	44,58
16,88	9:680\$000	11,43	27:000\$000	31,91	10:980\$000	12,98	—	—
2,98	12:094\$315	10,20	17:865\$100	15,06	16:994\$310	14,32	12:659\$448	10,68
11,34	3:839\$730	3,89	36:773\$583	37,22	6:054\$200	6,13	7:433\$171	7,51
9,20	6:934\$300	13,55	7:940\$100	15,51	5:183\$310	10,13	3:687\$317	7,20
4,46	3:152\$000	11,75	5:399\$000	20,14	—	—	3:507\$200	13,08
18,52	3:881\$961	6,47	12:633\$211	21,04	1:106\$665	1,84	7:069\$440	11,78
16,18	1:403\$157	6,76	4:762\$001	22,93	—	—	5:258\$953	25,32
9,81	8:300\$000	10,75	20:392\$000	26,39	9:120\$000	11,80	5:460\$000	7,06
1,65	11:887\$000	3,85	188:246\$180	61,03	38:660\$820	12,54	17:913\$750	5,81
5,49	7:689\$700	8,15	12:189\$860	12,91	24:454\$850	25,90	22:103\$380	23,41
10,72	3:355\$322	4,98	16:078\$575	23,86	13:000\$000	19,29	3:007\$576	4,45
11,69	2:911\$000	10,13	5:280\$000	18,37	6:500\$000	22,62	654\$169	2,28
5,37	1:292\$500	5,25	698\$920	2,84	4:582\$100	18,62	6:114\$150	24,85
—	8:168\$880	5,68	26:299\$930	18,29	23:539\$390	16,37	20:580\$430	14,31
10,68	6:223\$323	2,32	96:553\$060	36,02	14:651\$570	5,47	69:799\$231	26,04
6,47	3:247\$050	8,25	2:004\$100	5,09	2:260\$400	5,75	6:872\$900	17,47
7,90	1:346\$900	8,36	4:757\$800	29,56	—	—	1:923\$500	11,95
12,66	10:463\$620	11,39	33:261\$910	36,21	10:347\$700	11,27	3:715\$820	4,05
9,26	11:566\$289	4,58	111:721\$225	44,21	22:408\$826	8,87	38:654\$687	15,29
5,98	10:498\$960	10,94	21:381\$220	22,27	9:944\$240	10,36	6:510\$130	6,78

## XIII—Despeza Municipal effectuada nos Municipios de Pernambuco

MUNICIPIOS	DESPEZA TOTAL	Governo, Cama- ra, Secretarias, Arrecadação de rendas e ou- tros serviços	%/ sobre a des- peza total	INSTRUÇÃO PÚBLICA	%/ sobre a des- peza total	Hygiene, limpeza, assis- tencia e soc- corros publicos
Ipojuca.....	30:036\$837	7:964\$619	26,52	5:750\$000	19,14	2:043\$200
Itambé .....	42:632\$297	7:580\$724	17,78	2:000\$000	4,69	3:773\$500
Jaboatão .....	324:990\$110	51:581\$720	15,87	41:225\$440	12,69	24:060\$190
Leopoldina .....	7:720\$500	3:751\$630	48,59	580\$000	7,51	963\$200
Limoeiro .....	206:143\$206	42:217\$389	20,48	22:894\$333	11,11	23:217\$310
Nazareth .....	202:837\$040	34:557\$332	17,04	27:272\$388	13,45	27:586\$100
Novo Exú.....	19:213\$717	6:236\$247	32,46	1:227\$000	6,39	1:882\$900
Olinda .....	556:035\$030	78:399\$120	14,10	42:601\$988	7,66	31:658\$800
Ouricury .....	23:043\$100	9:065\$000	39,34	--	--	1:329\$400
Palmares.....	179:645\$450	39:157\$320	21,80	18:380\$000	10,26	18:103\$600
Panellas .....	81:476\$163	17:407\$292	21,36	6:245\$000	7,66	1:380\$000
Pau d'Alho .....	136:181\$692	19:859\$724	14,58	18:023\$901	13,24	10:448\$350
Pedra.....	19:288\$453	5:159\$700	26,75	2:852\$930	14,79	910\$600
Pesqueira.....	216:895\$022	34:489\$250	15,90	17:578\$400	8,16	12:684\$360
Petrolina .....	72:219\$810	21:174\$851	29,32	2:582\$900	3,58	14:193\$092
Quipapá.....	67:001\$766	16:573\$936	24,74	9:680\$000	14,45	13:651\$050
Recife.....	6.836:856\$341	674:000\$863	9,86	823:147\$241	12,04	904:862\$508
Rio Formoso.....	27:401\$112	12:137\$510	44,30	3:179\$170	11,60	559\$992
São Bento .....	73:139\$240	5:879\$880	8,04	6:722\$500	9,19	3:264\$000
S. Lourenço da Matta	118:141\$120	36:541\$510	30,93	12:710\$000	10,75	7:531\$620
Salgueiro.....	19:439\$920	5:420\$000	27,88	1:255\$000	6,46	1:325\$000
Serinhãem.....	28:961\$450	5:652\$000	19,52	4:310\$600	14,88	295\$350
São José do Egypto.	35:000\$000	7:780\$000	22,23	7:000\$000	20,00	3:500\$000
Tacaratu.....	24:510\$709	7:941\$719	32,40	3:960\$000	16,16	480\$000
Taquaretinga .....	73:022\$831	21:757\$840	29,80	14:288\$249	19,57	4:101\$700
Triumpho.....	78:703\$630	11:641\$600	14,79	5:441\$900	6,91	5:935\$700
Timbaúba.....	162:336\$982	23:679\$202	14,59	29:371\$200	18,09	18:214\$750
Victoria.....	157:193\$313	30:298\$500	19,28	26:160\$000	16,64	28:568\$463
Villa Bella .....	19:860\$740	7:093\$540	35,72	717\$000	3,61	2:440\$300
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>12.248:895\$635</b>	<b>1.713:947\$073</b>	<b>13,99</b>	<b>1.428:825\$079</b>	<b>11,67</b>	<b>1.351:351\$678</b>

## segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1927

% sobre a despeza total	Policia, Cadeias, serviço judicial e eleitoral	% sobre a despeza total	Obras publicas, serviço d'agua e exgotos, estradas de rodagem	% sobre a despeza total	ILLUMINAÇÃO	% sobre a despeza total	OUTRAS DESPEZAS	% sobre a despeza total
6,80	3:984\$118	13,26	4:953\$400	16,49	2:059\$500	6,86	3:282\$000	10,93
8,85	4:697\$892	11,02	5:275\$550	12,38	5:601\$000	13,14	13:703\$631	32,14
7,40	14:879\$400	4,58	130:596\$180	40,18	13:838\$930	4,26	48:808\$250	15,02
12,48	585\$200	7,58	136\$500	1,77	—	—	1:703\$920	22,07
11,26	23:386\$097	11,34	67:425\$200	32,71	24:000\$000	11,64	3:002\$877	1,46
13,60	14:733\$288	7,26	52:345\$783	25,81	26:580\$600	13,10	19:761\$549	9,74
9,80	2:375\$700	12,36	7:025\$320	36,56	—	—	466\$550	2,41
5,69	19:652\$046	3,53	201:840\$071	36,31	27:076\$060	4,87	154:806\$945	27,84
5,77	3:847\$400	16,70	1:955\$000	8,48	—	—	6:846\$300	29,71
10,08	13:067\$000	7,27	36:670\$330	20,41	22:710\$200	12,64	31:557\$000	17,57
1,69	7:273\$595	8,93	36:203\$280	44,43	7:920\$000	9,72	5:046\$996	6,21
7,67	6:540\$000	4,80	24:122\$420	17,71	28:271\$300	20,76	28:915\$997	21,24
4,72	1:024\$663	9,98	3:596\$760	18,65	2:698\$600	13,99	2:145\$200	11,12
5,85	10:798\$900	4,98	123:775\$983	57,07	12:561\$829	5,79	5:006\$300	2,31
19,65	2:672\$787	3,70	8:773\$200	12,15	7:315\$980	10,13	15:507\$000	21,47
20,37	3:482\$000	5,20	13:871\$100	20,70	5:947\$080	8,88	3:796\$600	5,66
13,23	260:446\$800	3,81	1.240:575\$443	18,15	—	—	2.933:823\$486	42,91
2,04	2:531\$800	9,24	8:992\$640	32,82	—	—	—	—
4,46	7:309\$400	9,99	29:728\$700	40,65	7:611\$000	10,41	12:623\$760	17,26
6,38	1:090\$000	0,92	40:736\$570	34,48	8:253\$000	6,99	11:278\$420	9,55
6,82	2:629\$390	13,52	5:712\$990	29,39	2:266\$640	11,66	830\$900	4,27
1,02	2:238\$800	7,73	15:871\$700	54,80	—	—	593\$000	2,05
10,00	2:540\$000	7,26	7:000\$000	20,00	6:680\$000	19,08	500\$000	1,43
1,96	5:709\$200	23,29	3:366\$100	13,73	350\$000	1,43	2:703\$690	11,03
5,62	7:013\$332	9,60	3:721\$400	5,10	12:440\$466	17,04	9:699\$841	13,27
7,54	6:598\$100	8,38	20:991\$070	26,68	22:504\$290	28,60	5:590\$970	7,10
11,22	6:220\$000	3,83	29:789\$340	18,35	16:944\$700	10,44	38:117\$790	23,48
18,17	11:182\$900	7,11	27:991\$700	17,81	23:245\$800	14,79	9:745\$950	6,20
12,29	2:038\$400	10,26	7:555\$500	38,04	—	—	16\$000	0,08
11,03	611:925\$259	5,00	2.906:603\$269	23,73	568:842\$956	4,64	3.667:400\$321	29,94

## XIV—Receita municipal arrecadada nos

Segundo os principaes titulos orça

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO PREDIAL	% sobre a re- ceita total	Porta aberta, industria. e profissão. com- mercio ambu- lante, licenças commercialaes, etc.	% sobre a re- ceita total	Chão de feira e mercado
Af. de Ingazeira	23:318\$600	4:930\$000	21,14	8:612\$600	36,93	3:210\$000
Agua Preta . .	58:398\$348	1:212\$400	2,08	11:459\$200	19,62	7:566\$300
Aguas Bellas...	21:670\$324	2:707\$820	12,49	3:223\$500	14,87	10:455\$624
Alagôa de Baixo	24:130\$500	3:457\$200	14,33	2:364\$800	9,80	6:020\$000
Altinho . . . .	57:912\$070	50\$000	0,08	11:029\$420	19,05	15:472\$992
Amaragy . . . .	48:066\$390	4:326\$360	9,00	8:993\$000	18,71	17:210\$600
Barreiros . . . .	53:411\$080	6:834\$150	12,80	7:401\$430	13,86	10:617\$350
Belmonte . . . .	9:770\$350	373\$600	3,82	1:745\$000	17,85	1:516\$500
Bezerros . . . .	134:891\$632	16:078\$531	11,92	21:812\$000	16,17	24:829\$818
Bôa Vista . . . .	11:429\$754	310\$545	2,71	1:460\$340	12,78	1:389\$880
(1) Bom Conselho	84:630\$000	7:800\$000	9,22	9:600\$000	11,34	18:000\$000
Bom Jardim . .	135:859\$074	6:393\$340	4,71	44:609\$580	32,83	34:928\$900
Bonito . . . .	98:795\$130	7:367\$400	7,46	21:284\$240	21,54	—
Brejo da M. Deus	51:436\$301	5:546\$848	10,78	8:386\$862	16,31	22:806\$980
Buique . . . .	26:826\$500	1:126\$900	4,20	2:635\$500	9,83	4:008\$000
Cabo. . . . .	89:822\$947	8:727\$910	20,85	8:217\$700	9,15	14:663\$400
Cabrobó. . . .	20:761\$496	1:492\$500	7,19	4:986\$350	24,02	—
Canhotinho . .	77:338\$280	5:052\$330	6,53	22:459\$000	29,04	17:977\$010
Caruarú. . . . .	321:620\$370	39:660\$811	12,33	36:812\$405	11,45	109:863\$600
Correntes. . . .	91:526\$190	7:268\$290	7,94	14:952\$750	16,34	24:731\$600
Escada. . . . .	68:437\$166	9:643\$247	14,09	22:463\$025	32,82	11:054\$186
(2) Flôres. . . . .	29:776\$300	939\$000	3,15	10:035\$300	33,70	4:202\$000
Floresta . . . .	24:597\$577	2:327\$760	9,46	4:275\$700	17,38	5:293\$363
Gamelleira. . .	154:428\$650	24:951\$860	16,16	25:488\$460	16,51	20:155\$930
Garanhuns. . . .	269:224\$055	71:422\$696	26,53	40:377\$000	15,09	95:723\$966
Gloria de Goytá	44:948\$681	3:383\$514	7,53	14:587\$970	32,45	10:871\$910
Granito. . . . .	16:175\$320	519\$200	3,21	3:117\$500	19,27	2:629\$820
Gravatá. . . . .	86:178\$430	8:015\$900	9,30	8:205\$970	9,52	19:657\$600
Goyanna. . . . .	251:108\$250	19:107\$586	7,61	51:065\$030	20,34	23:922\$151
Iguarassú. . . .	119:789\$440	4:759\$400	3,97	69:568\$630	58,08	10:983\$900
Ipojuca. . . . .	34:125\$704	5:085\$460	14,90	9:090\$000	26,64	—
Itambé. . . . .	50:541\$560	2:840\$584	5,62	4:451\$950	8,81	12:315\$186

(1) - Orçamento de 1928

(2) - Calculado pelo orçamento de 1928

## municípios do Estado de Pernambuco

mentários no exercício de 1927

% sobre a receita total	Gado abatido e matadouro	% sobre a receita total	Aferição e revisão de pesos e medidas	% sobre a receita total	Cemiterio, abastecimento, iluminação, foros, outras rendas patri-moniaes e industriaes	% sobre a receita total	Outros impostos e rendas	% sobre a receita total
13,77	3:612\$000	15,49	562\$000	2,41	312\$000	1,34	2:080\$000	8,92
12,96	3:076\$550	5,27	1:585\$000	2,71	731\$700	1,25	32:761\$198	56,11
48,25	—	—	587\$500	2,71	352\$800	1,63	4:348\$691	20,05
24,95	—	—	236\$000	0,98	—	—	12:052\$500	40,94
26,72	8:768\$988	15,14	964\$000	1,66	3:524\$110	6,09	18:102\$560	31,26
35,81	6:434\$700	13,39	2:021\$960	4,21	2:410\$300	5,01	6:669\$470	13,87
19,88	3:361\$050	6,29	1:787\$360	3,35	48\$000	0,09	23:351\$740	43,73
15,52	3:397\$750	34,78	60\$000	0,62	—	—	2:677\$500	27,41
18,41	13:950\$000	10,34	2:245\$000	1,66	5:538\$983	4,11	50:437\$300	37,39
12,16	1:926\$500	16,86	30\$800	0,27	2:810\$627	24,59	3:501\$062	30,63
21,27	13:200\$000	15,60	2:000\$000	2,36	7:200\$000	8,51	26:830\$000	31,20
25,71	18:582\$000	13,68	2:162\$800	1,59	9:896\$940	7,28	19:285\$514	14,20
—	—	—	42:966\$220	43,49	977\$000	0,99	26:200\$270	26,52
44,34	8:081\$860	15,72	1:402\$500	2,73	2:689\$200	5,23	2:519\$051	4,89
14,94	—	—	68\$100	0,25	—	—	18:988\$000	70,78
16,32	10:028\$200	11,16	8:658\$780	9,64	2:017\$700	2,25	27:509\$257	30,63
—	4:312\$000	20,77	91\$000	0,44	4:148\$390	19,98	7:731\$256	27,60
23,25	9:791\$780	12,66	2:209\$060	2,80	2:678\$750	3,46	17:170\$330	92,20
34,16	55:405\$200	17,23	6:016\$000	1,87	46:833\$720	14,56	27:028\$634	8,40
27,02	12:786\$000	13,97	1:869\$880	2,04	9:456\$620	10,33	20:461\$050	22,46
16,15	15:042\$092	21,98	1:760\$220	2,57	1:092\$000	1,60	7:382\$396	10,79
14,11	5:000\$000	16,79	400\$000	1,34	20\$000	0,06	9:180\$000	30,85
21,52	7:735\$574	31,45	118\$200	0,48	281\$000	1,14	4:565\$980	18,57
13,05	10:405\$500	6,74	5:259\$900	3,41	23:135\$850	14,98	45:031\$150	29,15
35,55	26:334\$600	9,78	3:424\$500	1,27	959\$600	0,36	30:981\$193	11,51
24,19	8:673\$000	19,30	944\$095	2,10	2:485\$000	5,53	4:003\$162	8,90
16,26	6:070\$000	37,53	81\$800	0,51	283\$000	1,75	3:474\$000	21,47
22,81	16:232\$630	18,84	9:265\$990	10,75	—	—	24:800\$340	28,78
9,53	20:594\$800	8,20	3:345\$500	1,33	5:394\$332	2,15	127:678\$851	50,84
9,17	1:931\$000	1,61	1:426\$050	1,19	5:985\$870	5,00	25:134\$590	20,98
—	5:666\$168	16,61	1:634\$500	4,79	—	—	12:659\$576	37,06
24,36	1:512\$920	2,99	731\$760	1,45	1:519\$440	3,01	27:169\$720	53,76

## XIV—Receita Municipal arrecadada nos

Segundo os principaes titulos orça

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO PREDIAL	%/a sobre a re- ceita total	Porta aberta, industria e profissão, com- mercio ambu- lante, licenças commerciaes etc.	%/a sobre a re- ceita total	Chão de feira e mercado
Jaboatão . . . .	321:539\$110	50:086\$410	15,58	24:073\$910	7,49	40:926\$100
Leopoldina . . .	8:261\$800	241\$000	2,92	1:322\$000	15,99	2:182\$300
Limoeiro . . . .	206:143\$206	36:007\$570	17,47	67:666\$560	32,83	25:519\$400
Nazareth . . . .	233:753\$750	26:682\$300	11,41	46:291\$500	19,80	23:186\$360
Novo Exú . . . .	18:509\$660	559\$100	3,02	5:349\$500	28,90	2:957\$100
Olinda . . . . .	568:477\$535	118:904\$600	20,91	109:534\$910	19,27	5:600\$000
Ouricury . . . .	23:260\$500	—	—	8:123\$500	34,92	2:065\$200
Palmares . . . .	201:050\$750	35:378\$780	17,60	25:907\$700	12,89	42:948\$200
Panellas . . . .	80:647\$852	15:967\$690	19,80	13:310\$350	16,50	12:657\$660
Pau d'Alho . . .	142:259\$371	15:769\$720	11,08	22:200\$860	15,61	22:987\$000
Pedra . . . . .	15:266\$491	901\$100	5,90	2:286\$000	14,97	2:000\$000
Pesqueira . . . .	213:036\$130	32:157\$500	15,09	32:034\$550	15,04	56:770\$070
Petrolina . . . .	77:311\$786	10:151\$500	13,13	38:911\$966	50,33	10:702\$220
Quipapá . . . .	70:525\$060	4:448\$000	6,31	9:850\$300	13,97	27:392\$100
Recife . . . . .	6.997:308\$260	—	—	1.536:382\$979	21,96	615:257\$500
Rio Formoso . .	30:680\$075	—	—	1:633\$500	5,32	—
São Bento . . . .	48:000\$000	4:000\$000	8,33	13:000\$000	27,09	9:500\$000
1) São L. da Matta	95:597\$770	14:169\$440	15,14	8:349\$500	8,73	12:167\$450
Salgueiro . . . .	19:592\$960	216\$800	1,11	1:577\$000	8,05	4:430\$500
Serinhãem . . . .	29:116\$480	1:656\$960	5,69	4:768\$200	16,38	6:622\$320
S. José do Egypto	32:000\$000	2:000\$000	6,25	16:500\$000	51,56	7:000\$000
2) Tacaratu . . . .	21:856\$245	1:019\$355	4,66	5:681\$150	25,99	2:474\$940
Taquaretinga . .	102:813\$810	11:160\$140	10,85	21:267\$000	20,69	27:023\$000
Triumpho . . . .	74:539\$820	7:271\$020	9,75	8:932\$960	11,98	9:783\$640
Timbaúba . . . .	161:512\$516	14:455\$600	8,95	22:112\$890	13,69	30:021\$470
Victoria . . . . .	161:961\$057	27:475\$520	16,96	9:270\$028	5,72	77:371\$340
Villa Bella . . . .	18:911\$500	8:252\$700	43,64	1:874\$500	9,91	2:520\$300
	12.564:885\$966	732:945\$977	5,83	2.572:985\$525	20,48	1.644:147\$736

1)—Orçamento de 1928

2)—Orçamento de 1926

## municípios do Estado de Pernambuco

mentários no exercício de 1927

% sobre a re- ceita total	Gado abatido e matadouro	% sobre a re- ceita total	Aferição e revisão de pesos e medidas	% sobre a re- ceita total	Cemiterio, abastecimento, iluminação, foros, outras rendas patri- moniaes e industriaes	% sobre a re- ceita total	Outros impostos e rendas	% sobre a re- ceita total
12,73	39:443\$600	12,27	3:299\$480	1,03	34:358\$900	10,68	129:350\$710	40,22
26,40	2:281\$000	27,60	57\$500	0,70	34\$500	0,42	2:146\$500	25,97
12,38	25:604\$000	12,42	6:537\$250	3,17	9:490\$510	4,60	35:317\$916	17,16
9,92	24:509\$120	10,48	10:702\$200	4,58	13:826\$840	5,92	88:564\$430	37,89
15,97	5:804\$100	31,36	23\$000	0,12	858\$000	4,64	2:958\$860	15,99
0,99	57.386\$000	10,09	10:333\$200	1,82	17:704\$029	3,11	249:014\$796	43,81
8,88	6:286\$000	27,02	—	—	—	—	6:785\$800	29,18
21,36	26:476\$200	13,17	6:109\$350	3,04	11:635\$500	5,79	52:595\$020	26,15
15,69	8:637\$500	10,71	1:351\$730	1,68	3:261\$600	4,04	25:461\$322	31,58
16,16	21:752\$000	15,29	2:550\$000	1,79	36:788\$720	25,86	20:211\$074	14,21
13,10	2:000\$000	13,10	102\$000	0,67	—	—	7:977\$391	52,26
26,65	17:109\$600	8,03	388\$900	0,18	43:983\$960	20,65	30:591\$550	14,36
13,84	—	—	1:078\$150	1,40	2:171\$500	2,81	14:296\$450	18,49
38,84	14:670\$600	20,80	1:958\$500	2,78	2:862\$000	4,06	9:343\$560	13,24
8,79	—	—	122:004\$043	1,75	499:866\$147	7,14	4.223:797\$591	60,39
—	—	—	1:021\$200	3,33	—	—	28:025\$375	91,35
19,79	7:000\$000	14,59	500\$000	1,04	400\$000	0,83	13:600\$000	28,33
12,73	15:585\$700	16,30	3:549\$850	3,71	3:570\$000	3,74	37:905\$830	39,65
22,61	3:190\$000	16,28	57\$260	0,29	4:186\$000	21,36	5:935\$400	30,30
22,74	—	—	—	—	1:759\$500	6,04	14:309\$500	49,15
21,88	2:000\$000	6,25	1:000\$000	3,13	—	—	3:500\$000	10,93
11,32	2:989\$800	13,68	269\$900	1,24	220\$000	1,01	9:201\$100	42,10
26,28	12:572\$500	12,23	3:049\$600	2,97	767\$040	0,75	26:974\$530	26,23
13,13	17:244\$100	23,13	731\$500	0,98	8:800\$240	11,81	21:776\$460	29,22
18,59	26:529\$160	16,43	1:724\$400	1,07	9:875\$979	6,11	56:793\$017	35,16
47,77	18:310\$760	11,31	—	—	13:773\$520	8,51	15:759\$889	9,73
13,33	5:054\$800	26,73	199\$000	1,05	95\$000	0,50	915\$200	4,84
13,09	664:352\$402	5,29	284:514\$408	2,26	863:072\$417	6,87	5.802:867\$501	46,18

Neste quadro (XIV) os signaes (1) e (2) devem anteceder as palavras — São Bento — e — São José do Egypto, — estando errada a collocação que, por equivoco, lhes foi dada.

## XIV—Receita Municipal arrecadada nos

Segundo os principaes titulos orça

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	IMPOSTO PREDIAL	%/o sobre a re- ceita total	Porta aberta, industria e profissão, com- mercio ambu- lante, licenças commerciaes etc.	%/o sobre a re- ceita total	Chão de feira e mercado
Jaboatão . . . .	321:539\$140	50:086\$410	15,58	24:073\$910	7,49	40:926\$100
Leopoldina . . .	8:261\$800	241\$000	2,92	1:322\$000	15,99	2.182\$300
Limoeiro . . . .	206:143\$206	36:007\$570	17,47	67:666\$560	32,83	25:519\$400
Nazareth . . . .	233:753\$750	26:682\$300	11,41	46:291\$500	19,80	23:186\$360
Novo Exú . . . .	18:509\$660	559\$100	3,02	5:349\$500	28,90	2:957\$100
Olinda . . . . .	568:477\$535	118:904\$600	20,91	109:534\$910	19,27	5:600\$000
Ouricury . . . .	23:260\$500	—	—	8:123\$500	34,92	2:065\$200
Palmares . . . .	201:050\$750	35:378\$780	17,60	25:907\$760	12,89	42:948\$200
Panellas . . . .	80:647\$852	15:967\$690	19,80	13:310\$350	16,50	12:657\$660
Pau d'Alho . . .	142:259\$374	15:769\$720	11,08	22:200\$860	15,61	22:987\$000
Pedra . . . . .	15:266\$491	901\$100	5,90	2:286\$000	14,97	2:000\$000
Pesqueira . . . .	213:036\$130	32:157\$500	15,09	32:034\$550	15,04	56:770\$070
Petrolina . . . .	77:311\$786	10:151\$500	13,13	38:911\$966	50,33	10:702\$220
Quipapá . . . .	70:525\$060	4:448\$000	6,31	9:850\$300	13,97	27:392\$100
Recife . . . . .	6.997:308\$260	—	—	1.536:382\$979	21,96	615:257\$500
Rio Formoso . .	30:680\$075	—	—	1:633\$500	5,32	—
São Bento . . . .	48:000\$000	4:000\$000	8,33	13:000\$000	27,09	9:500\$000
1) São L. da Matta	95:597\$770	14:169\$440	15,14	8:349\$500	8,73	12:167\$450
Salgueiro . . . .	19:592\$960	216\$800	1,11	1:577\$000	8,05	4:430\$500
Serinhãem . . . .	29:116\$480	1:656\$960	5,69	4:768\$200	16,38	6:622\$320
S. José do Egypto	32:000\$000	2:060\$000	6,25	16:500\$000	51,56	7:000\$000
2) Tacaratú . . . .	21:856\$245	1:019\$355	4,66	5:681\$150	25,99	2:474\$940
Taquaretinga . . .	102:813\$810	11:160\$140	10,85	21:267\$000	20,69	27:023\$000
Triumpho . . . .	74:539\$820	7:271\$020	9,75	8:932\$960	11,98	9:783\$640
Timbaúba . . . .	161:512\$516	14:455\$600	8,95	22:112\$890	13,69	30:021\$470
Victoria . . . . .	161:961\$057	27:475\$520	16,96	9:270\$028	5,72	77:374\$340
Villa Bella . . . .	18:911\$500	8:252\$700	43,64	1:874\$500	9,91	2:520\$300
	12.564:885\$966	732:945\$977	5,83	2.572:985\$525	20,48	1.644:147\$736

# municípios do Estado de Pernambuco

mentários no exercício de 1927

% sobre a receita total	Gado abatido e matadouro	% sobre a receita total	Aferição e revisão de pesos e medidas	% sobre a receita total	Cemiterio, abastecimento, iluminação, foros, outras rendas patrimoniaes e industriaes	% sobre a receita total	Outros impostos e rendas	% sobre a receita total
12,73	39:443\$600	12,27	3:299\$480	1,03	34:358\$900	10,68	129:350\$710	40,22
26,40	2:281\$000	27,60	57\$500	0,70	34\$500	0,42	2:146\$500	25,97
12,38	25:604\$000	12,42	6:537\$250	3,17	9:490\$510	4,60	35:317\$916	17,16
9,92	24:509\$120	10,48	10:702\$200	4,58	13:826\$840	5,92	88:564\$430	37,89
15,97	5:804\$100	31,36	23\$000	0,12	858\$000	4,64	2:958\$860	15,99
0,99	57.386\$000	10,09	10:333\$200	1,82	17:704\$029	3,11	249:014\$796	43,81
8,88	6:286\$000	27,02	—	—	—	—	6:785\$800	29,18
21,36	26:476\$200	13,17	6:109\$350	3,04	11:635\$500	5,79	52:595\$020	26,15
15,69	8:637\$500	10,71	1:351\$730	1,68	3:261\$600	4,04	25:461\$322	31,58
16,16	21:752\$000	15,29	2:550\$000	1,79	36:788\$720	25,86	20:211\$074	14,21
13,10	2:000\$000	13,10	102\$000	0,67	—	—	7:977\$391	52,26
26,65	17:109\$600	8,03	388\$900	0,18	43:983\$960	20,65	30:591\$550	14,36
13,84	—	—	1:078\$150	1,40	2:171\$500	2,81	14:296\$450	18,49
38,84	14:670\$600	20,80	1:958\$500	2,78	2:862\$000	4,06	9:343\$560	13,24
8,79	—	—	122:004\$043	1,75	499:866\$147	7,14	4.223:797\$591	60,39
—	—	—	1:021\$200	3,33	—	—	28:025\$375	91,25
19,79	7:000\$000	14,59	500\$000	1,04	400\$000	0,83	13:600\$000	28,33
12,73	15:585\$700	16,30	3:549\$850	3,71	3:570\$000	3,74	37:905\$830	39,65
22,61	3:190\$000	16,28	57\$260	0,29	4:186\$000	21,36	5:935\$400	30,30
22,74	—	—	—	—	1:759\$500	6,04	14:309\$500	49,15
21,88	2:000\$000	6,25	1:000\$000	3,13	—	—	3:500\$000	10,93
11,32	2:989\$800	13,68	269\$900	1,24	220\$000	1,01	9:201\$100	42,10
26,28	12:572\$500	12,23	3:049\$600	2,97	767\$040	0,75	26:974\$530	26,23
13,13	17:244\$100	23,13	731\$500	0,98	8:800\$240	11,81	21:776\$460	29,22
18,59	26:529\$160	16,43	1:724\$400	1,07	9:875\$979	6,11	56:793\$017	35,16
47,77	18:310\$760	11,31	—	—	13:773\$520	8,51	15:759\$889	9,73
13,33	5:054\$800	26,73	199\$000	1,05	95\$000	0,50	915\$200	4,84
13,09	664:352\$402	5,29	284:514\$408	2,26	863:072\$417	6,87	5.802:867\$501	46,18

## XV.—Despesa municipal, fixada, no Estado de Pernambuco,

MUNICÍPIOS	DESPESA TOTAL	Governo, Camara, Secretarias, arreca- dação de rendas, fiscalizações e outros serviços	%	Instrução Pública	%
Afogados de Ingazeira . . . . .	30:000\$000	7:470\$000	24,90	6:840\$000	22,80
Agua Preta . . . . .	61:580\$000	22:280\$000	36,18	16:320\$000	26,50
Aguas Bellas . . . . .	25:000\$000	7:480\$000	29,92	2:910\$000	11,64
Alagôa de Baixo . . . . .	27:000\$000	6:140\$000	22,74	3:720\$000	13,78
Altinho . . . . .	55:686\$000	14:230\$000	25,55	7:190\$000	12,91
Amaragy . . . . .	45:438\$000	11:570\$000	25,46	9:520\$000	20,96
Barreiros . . . . .	57:009\$000	13:630\$000	23,91	7:699\$000	13,50
Bezerros . . . . .	103:644\$100	34:780\$000	33,56	25:039\$990	24,16
Bôa Vista . . . . .	17:030\$000	4:120\$000	24,19	2:210\$000	12,98
Bom Conselho . . . . .	84:630\$000	14:970\$000	17,68	7:720\$000	9,12
Bom Jardim . . . . .	134:000\$000	37:860\$000	28,25	23:720\$000	17,71
Belmonte. . . . .	16:623\$000	5:420\$000	32,61	1:800\$000	10,83
Bonito . . . . .	77:920\$000	20:250\$000	25,99	12:060\$000	15,48
Buique . . . . .	30:000\$000	4:172\$000	13,91	3:530\$000	11,77
Brejo da Madre de Deus .	61:820\$000	18:880\$000	30,54	10:240\$000	16,56
Cabo . . . . .	79:040\$000	13:810\$000	17,47	11:160\$000	14,12
Cabrobó . . . . .	26:400\$000	6:840\$000	25,91	2:680\$000	10,15
Canhotinho . . . . .	124:380\$000	16:740\$000	13,46	12:100\$000	9,73
Caruarú . . . . .	250:000\$000	29:400\$000	11,76	27:000\$000	10,80
Correntes . . . . .	71:840\$000	12:500\$000	17,40	6:360\$000	8,85
Escada . . . . .	83:550\$000	19:180\$000	22,96	11:060\$000	13,24
Flôres . . . . .	30:241\$000	4:750\$000	15,71	5:280\$000	17,46
Floresta . . . . .	26:279\$000	10:759\$000	40,94	3:420\$000	13,01
Gamelleira . . . . .	133:582\$283	31:280\$000	23,42	28:760\$000	21,53
Garanhuns . . . . .	241:188\$000	53:020\$000	21,98	22:264\$000	9,23
Gloria de Goytá . . . . .	55:000\$000	14:720\$000	26,77	9:490\$000	17,25
Granito. . . . .	16:200\$000	5:740\$000	35,43	2:700\$000	16,67
Gravatá. . . . .	72:977\$500	15:080\$000	20,66	14:600\$000	20,01
Goyanna . . . . .	200:000\$000	36:180\$000	18,09	22:900\$000	11,45
Iguarassú . . . . .	100:000\$000	24:490\$000	24,49	27:288\$000	27,29

## segundo os principaes titulos orçamentarios para o exercicio de 1928

Hygiene, limpeza, assistencia, auxilios e socorros publicos	%	Policia, Ca-deias, Servico Judiciario e eleitoral	%	Obras publicas, serviço d'água e exgotos, estradas de rodagem	%	Illuminação	%	Outras despezas	%
4:500\$000	15,00	3:610\$000	12,03	5:380\$000	17,94	—	—	2:200\$000	7,33
2:000\$000	3,25	5:580\$000	9,06	8:000\$000	13,00	6:000\$000	9,75	1:400\$000	2,26
3:436\$000	13,74	5:458\$000	21,83	4:836\$000	19,35	—	—	880\$000	3,52
660\$000	2,44	3:480\$000	12,89	7:080\$000	26,22	2:360\$000	8,74	3:560\$000	13,19
1:200\$000	2,15	7:666\$000	13,77	19:900\$000	35,74	4:800\$000	8,62	700\$000	1,26
3:890\$000	8,57	3:680\$000	8,09	12:148\$000	26,73	3:020\$000	6,65	1:610\$000	3,54
9:100\$000	15,96	2:740\$000	4,81	8:150\$000	14,30	13:990\$000	24,54	1:700\$000	2,98
13:440\$000	12,97	7:380\$000	7,12	7:802\$110	7,53	7:610\$000	7,34	7:592\$000	7,32
1:700\$000	9,98	1:410\$000	8,28	4:770\$000	28,01	600\$000	3,52	2:220\$000	13,04
14:280\$000	16,88	9:680\$000	11,43	27:000\$000	31,91	10:980\$000	12,98	—	—
4:000\$000	2,99	15:540\$000	11,59	22:000\$000	16,41	19:100\$000	14,25	11:780\$000	8,80
4:090\$000	24,60	3:220\$000	19,37	2:000\$000	12,03	—	—	93\$000	0,56
13:000\$000	16,68	3:567\$000	4,58	14:433\$000	18,52	10:880\$000	13,96	3:730\$000	4,79
1:714\$000	5,71	3:840\$000	12,80	14:780\$000	49,27	—	—	1:964\$000	6,54
6:700\$000	10,84	8:380\$000	13,56	7:680\$000	12,42	8:500\$000	13,75	1:440\$000	2,33
15:564\$000	19,69	2:700\$000	3,41	20:600\$000	26,06	4:800\$000	6,07	10:406\$000	13,16
2:000\$000	7,57	1:950\$000	7,39	6:100\$000	23,11	1:000\$000	3,79	5:830\$000	22,08
14:000\$000	11,25	9:100\$000	7,32	56:300\$000	45,26	10:400\$000	8,36	5:740\$000	4,61
46:480\$000	18,59	13:500\$000	5,40	72:460\$000	28,98	36:600\$000	14,64	24:560\$000	9,83
6:600\$000	9,19	8:400\$000	11,69	8:400\$000	11,69	15:100\$000	21,02	14:480\$000	20,16
8:200\$000	9,81	3:230\$000	3,86	19:000\$000	22,74	14:000\$000	16,76	8:880\$000	10,63
3:360\$000	11,11	2:911\$000	9,63	6:280\$000	20,77	6:500\$000	21,49	1:160\$000	3,83
2:520\$000	9,59	1:640\$000	6,24	940\$000	3,58	5:800\$000	22,07	1:200\$000	4,57
8:000\$000	5,99	5:920\$000	4,43	16:000\$000	11,98	18:890\$000	14,14	24:732\$283	18,51
25:100\$000	10,41	8:200\$000	3,40	52:300\$000	21,68	29:400\$000	12,19	50:904\$000	21,11
3:200\$000	5,82	7:030\$000	12,78	11:000\$000	20,00	3:780\$000	6,87	5:780\$000	10,51
1:400\$000	8,64	2:260\$000	13,95	2:000\$000	12,35	—	—	2:100\$000	12,96
12:700\$000	17,40	8:456\$000	11,59	10:000\$000	13,70	10:360\$000	14,20	1:781\$500	2,44
33:880\$000	16,94	11:770\$000	5,88	46:916\$544	23,46	37:000\$000	18,50	11:353\$456	5,68
13:000\$000	13,00	11:540\$000	11,54	11:000\$000	11,00	8:625\$000	8,63	4:057\$000	4,05

## XV — Despesa municipal, fixada, no Estado de Pernambuco,

MUNICIPIOS	DESPEZA TOTAL	Governo - Camara, Secretarias, arreca- dação de rendas, fiscalizações e outros serviços	%	Instrução Pública	%
Ipojuca . . . . .	38:360\$000	5:980\$000	15,59	8:640\$000	22,52
Itambé . . . . .	40:000\$000	7:610\$000	19,10	3:400\$000	8,50
Jaboatão . . . . .	267:042\$000	61:892\$800	23,18	47:666\$000	17,85
Leopoldina . . . . .	13:800\$000	4:900\$000	35,51	1:380\$000	10,00
Limoeiro . . . . .	164:760\$000	34:300\$000	20,82	24:760\$000	15,03
Nazareth . . . . .	168:708\$240	29:894\$000	17,72	34:663\$240	20,55
Novo Exù. . . . .	19:985\$000	5:420\$000	27,12	1:440\$000	7,20
Olinda . . . . .	490:980\$000	82:318\$000	16,77	72:569\$000	14,78
Ouricury . . . . .	23:160\$000	7:540\$000	29,97	3:720\$000	14,78
Palmares . . . . .	173:944\$000	35:780\$000	20,57	22:644\$000	13,02
Panellas. . . . .	70:000\$000	8:270\$000	11,81	10:200\$000	14,57
Pau d'Alho . . . . .	121:426\$000	14:700\$000	12,11	18:860\$000	15,53
Pedra . . . . .	23:130\$000	5:220\$000	22,57	3:760\$000	16,26
Pesqueira. . . . .	210:000\$000	38:220\$000	18,20	39:440\$000	18,78
Petrolina . . . . .	87:030\$000	21:440\$000	24,63	10:280\$000	11,81
Quipapá . . . . .	66:064\$000	15:720\$000	23,80	9:320\$000	14,11
RECIFE. . . . .	6.200:000\$000	1.113:920\$000	17,97	784:662\$000	12,66
Rio Formoso . . . . .	42:000\$000	12:900\$000	30,71	4:600\$000	10,95
São Bento. . . . .	48:000\$000	6:360\$000	13,25	6:780\$000	14,12
São Lourenço da Matta .	90:000\$000	30:900\$000	34,33	12:480\$000	13,87
Salgueiro . . . . .	25:000\$000	8:500\$000	34,00	2:220\$000	8,88
Serinhãem . . . . .	28:000\$000	6:012\$000	21,47	5:800\$000	20,71
São José do Egyplo. . . .	35:000\$000	7:780\$000	22,23	7:000\$000	20,00
Tacaratu . . . . .	—	—	—	—	—
Taquaretinga . . . . .	88:000\$000	18:220\$000	20,70	20:260\$000	23,02
Triumpho. . . . .	66:320\$000	14:080\$000	21,23	4:340\$000	6,54
Timbaúba. . . . .	160:000\$000	27:760\$000	17,35	32:000\$000	20,00
Victoria . . . . .	160:144\$000	31:260\$000	19,52	28:260\$000	17,64
Villa Bella . . . . .	26:000\$000	7:500\$000	28,85	2:000\$000	7,69

## segundo os principaes titulos orçamentarios para o exercicio de 1928

Hygiene, limpeza, assistencia, auxilios e socorros publicos	%	Policia, Cadeias, Serviço Judiciario e eleitoral	%	Obras publicas, serviço d'agua e exgotos, estradas de rodagem	%	Illuminação	%	Outras despesas	%
4:700\$000	12,25	5:600\$000	14,60	4:570\$000	11,91	7:680\$000	20,02	1:190\$000	3,11
3:600\$000	9,00	3:190\$000	7,98	10:000\$000	25,00	6:280\$000	15,70	5:890\$000	14,72
34:300\$000	12,81	24:349\$500	9,12	13:500\$000	5,06	37:404\$000	14,01	47:929\$700	17,94
1:640\$000	11,88	1:340\$000	9,71	4:140\$000	30,00	—	—	400\$000	2,90
24:100\$000	14,63	16:900\$000	10,26	30:600\$000	18,57	24:000\$000	14,57	10:100\$000	6,12
23:500\$000	13,93	15:221\$000	9,02	28:000\$000	16,60	27:500\$000	16,30	9:930\$000	5,88
2:400\$000	12,01	2:120\$000	10,61	6:760\$000	33,83	—	—	1:845\$000	9,23
63:072\$500	12,85	18:180\$000	3,70	123:823\$000	25,22	105:000\$000	21,38	26:017\$500	5,30
2:060\$000	8,19	6:440\$000	25,60	4:400\$000	17,49	—	—	1:000\$000	3,97
25:000\$000	14,37	14:380\$000	8,27	35:000\$000	20,12	24:000\$000	13,80	17:140\$000	9,85
900\$000	1,29	9:612\$000	13,73	18:808\$000	26,87	14:070\$000	20,10	8:140\$000	11,63
11:700\$000	9,64	8:100\$000	6,67	15:000\$000	12,35	24:060\$000	19,81	29:006\$000	23,89
980\$000	4,24	1:620\$000	7,00	700\$000	3,03	10:850\$000	46,90	—	—
18:800\$000	8,95	11:940\$000	5,69	56:680\$000	26,99	10:600\$000	5,05	34:320\$000	16,34
9:300\$000	10,69	6:340\$000	7,28	23:400\$000	26,89	14:740\$000	16,94	1:530\$000	1,76
11:000\$000	16,65	8:252\$500	12,49	10:711\$500	16,21	6:200\$000	9,38	4:860\$000	7,36
766:000\$000	12,35	33:480\$000	0,54	857:037\$000	12,82	—	—	2.644:901\$000	42,66
5:600\$000	13,33	3:460\$000	8,24	5:840\$000	13,91	8:400\$000	20,00	1:200\$000	2,86
7:460\$000	15,54	4:760\$000	9,92	1:626\$700	3,39	6:600\$000	13,75	14:413\$300	30,03
10:200\$000	11,33	8:180\$000	9,09	15:020\$000	16,69	8:500\$000	9,44	4:720\$000	5,25
2:620\$000	10,48	960\$000	3,84	8:500\$000	34,00	2:200\$000	8,80	—	—
2:640\$000	9,43	4:580\$000	16,36	6:260\$000	22,36	1:600\$000	5,71	1:108\$000	3,96
3:500\$000	10,00	2:540\$000	7,26	7:000\$000	20,00	6:680\$000	19,08	500\$000	1,43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3:000\$000	3,41	4:880\$000	5,55	3:800\$000	4,32	13:160\$000	14,95	24:680\$000	28,05
12:400\$000	18,70	5:340\$000	8,05	5:000\$000	7,54	21:080\$000	31,79	4:080\$000	6,15
17:200\$000	10,75	6:420\$000	4,01	28:420\$000	17,76	16:560\$000	10,35	31:640\$000	19,78
10:500\$000	6,56	9:320\$000	5,82	39:460\$000	24,64	20:500\$000	12,80	20:844\$000	13,02
3:600\$000	13,85	2:000\$000	7,69	7:060\$000	27,15	2:600\$000	10,00	1:240\$000	4,77

## XVI — Receita municipal orçada nos municipios do Estado de Pernambuco,

MUNICIPIOS	RECEITA TOTAL	Imposto pre- dial e fôro	o/o sobre a re- ceita total	Porta aberta, industria e profissão, commercio am- bulante e li- cenças di- versas	o/o sobre a re- ceita total
Afogados de Ingazeira.	30:000\$000	5:000\$000	16,67	15:000\$000	50,00
Agua Preta . . . . .	61:580\$000	2:480\$000	4,13	9:850\$000	15,99
Aguas Bellas . . . . .	25:000\$000	3:600\$000	14,40	4:900\$000	19,60
Alagôa de Baixo . . .	27:000\$000	3:000\$000	11,12	5:000\$000	18,51
Altinho . . . . .	55:686\$000	1:400\$000	2,51	11:400\$000	20,48
Amaragy . . . . .	45:438\$000	4:980\$000	10,96	8:160\$000	17,96
Barreiros . . . . . (1)	57:009\$000	—	—	—	—
Belmonte . . . . .	16:900\$000	2:100\$000	12,44	2:000\$000	11,83
Bezerros . . . . .	103:644\$100	16:078\$531	15,51	23:415\$400	22,59
Bôa Vista . . . . .	17:030\$000	1:250\$000	7,34	2:790\$000	16,38
Bom Conselho . . . . .	84:630\$000	7:800\$000	9,22	9:600\$000	11,34
Bom Jardim . . . . .	134:000\$000	7:000\$000	5,22	32:000\$000	23,88
Bonito . . . . .	77:920\$000	5:000\$000	6,42	15:000\$000	19,25
Brejo da Madre Deus(1)	61:820\$000	—	—	—	—
Buique . . . . . (1)	30:000\$000	—	—	—	—
Cabo . . . . .	79:040\$000	10:200\$000	12,90	14:300\$000	18,09
Cabrobó . . . . . (1)	26:450\$000	—	—	—	—
Canhotinho . . . . .	124:380\$000	12:576\$000	10,11	32:843\$000	26,41
Caruarú . . . . .	250:000\$000	35:000\$000	14,00	34:000\$000	13,60
Correntes . . . . .	71:840\$000	5:000\$000	6,96	13:000\$000	18,09
Escada . . . . .	83:550\$000	12:100\$000	14,48	24:000\$000	28,73
Flôres . . . . .	30:241\$000	939\$000	3,11	10:500\$000	34,72
Floresta . . . . .	26:279\$000	3:379\$000	12,86	4:800\$000	18,27
Gamelleira . . . . .	133:582\$283	22:000\$000	16,47	25:200\$000	18,87
Garanhuns . . . . .	241:188\$000	45:000\$000	18,66	35:000\$000	14,51
Gloria de Goytá . . .	55:000\$000	3:500\$000	6,36	14:500\$000	26,36
Granito . . . . .	16:200\$000	500\$000	3,09	2:500\$000	15,43
Gravatá . . . . . (1)	72:977\$500	—	—	—	—
Goyanna . . . . . (1)	200:000\$000	—	—	—	—
Iguarassù . . . . .	100:000\$000	6:000\$000	6,00	70:000\$000	70,00

(1) — Não discriminou a receita

## segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1928

Chão de feira e matadouro	0/0 sobre a re- ceita total	Gado abatido e matadouro	0/0 sobre a re- ceita total	Aferição e alu- guel de pesos e medidas	0/0 sobre a re- ceita total	Cemiterio, abas- tecimento d'a- gua, iluminação, outras rendas patrimoniaes e industriaes	0/0 sobre a re- ceita total	Outros im- postos e taxas	0/0 sobre a re- ceita total
3:000\$000	10,00	4:000\$000	13,33	600\$000	2,00	300\$000	1,00	2:100\$000	7,00
8:640\$000	14,03	1:960\$000	3,18	1:800\$000	2,92	1:800\$000	2,92	35:060\$000	56,93
4:600\$000	18,40	5:200\$000	20,80	500\$000	2,00	400\$000	1,60	5:800\$000	23,20
6:000\$000	22,22	—	—	500\$000	1,85	—	—	12:500\$000	46,30
21:100\$000	37,89	10:900\$000	19,57	1:350\$000	2,42	3:000\$000	5,39	6:536\$000	11,74
14:170\$000	31,18	6:500\$000	14,31	1:750\$000	3,85	1:203\$000	2,65	8:675\$000	19,09
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2:500\$000	14,79	4:000\$000	23,67	100\$000	0,59	—	—	6:200\$000	36,68
24:829\$818	23,96	13:950\$000	13,46	2:245\$000	2,17	4:453\$994	4,30	18:671\$357	18,01
2:721\$000	15,98	1:700\$000	9,98	70\$000	0,42	2:950\$000	17,32	5:549\$000	32,58
18:000\$000	21,27	13:200\$000	15,60	2:000\$000	2,36	7:200\$000	8,51	26:830\$000	31,70
29:000\$000	21,64	15:000\$000	11,19	3:000\$000	2,24	10:000\$000	7,46	38:000\$000	28,37
35:000\$030	44,92	—	—	—	—	1:000\$000	1,28	21:920\$000	28,13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11:000\$000	13,92	8:100\$000	10,25	5:000\$000	6,33	1:600\$000	2,02	28:840\$000	36,49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33:352\$000	26,81	4:750\$000	3,82	4:820\$000	3,88	9:820\$000	7,89	26:219\$000	21,08
86:000\$000	34,40	43:000\$000	17,20	2:000\$000	0,80	34:000\$000	13,60	16:000\$000	6,40
13:940\$000	19,40	8:000\$000	11,14	1:800\$000	2,51	9:600\$000	13,36	20:500\$000	28,54
12:600\$000	15,08	14:000\$000	16,76	1:800\$000	2,15	1:800\$000	2,15	17:250\$000	20,65
4:202\$000	13,89	5:000\$000	16,53	400\$000	1,33	20\$000	0,06	9:180\$000	30,36
4:800\$000	18,27	6:800\$000	25,88	200\$000	0,76	300\$000	1,14	6:000\$000	22,82
21:700\$000	16,24	12:000\$000	8,98	5:000\$000	3,74	16:700\$000	12,51	30:982\$283	23,19
90:000\$000	37,32	25:000\$000	10,37	3:500\$000	1,45	1:000\$000	0,41	41:688\$000	17,28
15:000\$000	27,27	—	—	1:000\$000	1,82	2:400\$000	4,36	18:600\$000	33,83
3:000\$000	18,52	5:000\$000	30,86	100\$000	0,62	—	—	5:100\$000	31,48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10:000\$000	10,00	3:000\$000	3,00	1:500\$000	1,50	1:500\$000	1,50	8:000\$000	8,00

## XVI. — Receita municipal orçada nos municípios do Estado de Pernambuco,

MUNICÍPIOS	RECEITA TOTAL	Imposto pre- dial e fóro	% sobre a re- ceita total	Porta aberta, industria e profissão, commercio am- bulante e li- cenças di- versas	% sobre a re- ceita total
Ipojuca . . . . . (1)	38:365\$000	—	—	—	—
Itambé . . . . . (1)	40:000\$000	—	—	—	—
Jaboatão. . . . .	267:042\$000	46:188\$000	17,30	24:000\$000	8,99
Leopoldina. . . . . (1)	13:800\$000	—	—	—	—
Limoeiro . . . . .	164:760\$000	26:000\$000	15,78	52:610\$000	31,93
Nazareth. . . . . (1)	168:708\$240	—	—	—	—
Novo Exú. . . . .	20:010\$000	500\$000	2,50	7:645\$000	38,21
Olinda . . . . .	490:980\$000	169:077\$910	34,44	76:478\$100	15,58
Rio Formoso . . . . .	37:000\$000	16:000\$000	43,24	2:000\$000	5,41
Palmares. . . . . (1)	173:944\$000	—	—	—	—
Panellas. . . . .	75:360\$000	15:200\$000	20,17	12:350\$000	16,39
Pau d'Alho . . . . .	121:426\$000	15:200\$000	12,52	12:800\$000	10,54
Pedra. . . . .	22:150\$000	900\$000	4,06	2:286\$000	10,32
Pesqueira. . . . .	210:000\$000	28:700\$000	13,67	67:200\$000	32,00
Petrolina . . . . .	87:030\$000	8:500\$000	9,77	43:000\$000	49,41
Quipapá. . . . .	66:064\$000	4:000\$000	6,05	9:610\$000	14,55
Recife. . . . .	6.200:000\$000	1.213:000\$000	19,56	2:376:000\$000	38,32
Ouricury . . . . . (1)	25:160\$000	—	—	—	—
São Bento. . . . .	48:000\$000	4:000\$000	8,33	13:000\$000	27,09
São Lourenço da Matta.	90:000\$000	10:500\$000	11,67	8:620\$000	9,58
Salgueiro. . . . .	25:000\$000	1:325\$000	5,30	1:915\$000	7,66
Serinhãem . . . . .	29:116\$480	1:488\$960	5,11	2:191\$000	7,53
São José do Egypto.(1)	35:000\$000	—	—	—	—
Tacaratu . . . . . (2)	—	—	—	—	—
Taquaretinga . . . . .	88:000\$000	10:000\$000	11,36	20:000\$000	22,73
Timbaúba. . . . .	160:000\$000	26:200\$000	16,37	26:400\$000	16,50
Triumpho. . . . .	63:800\$000	8:000\$000	12,54	6:000\$000	9,41
Victoria . . . . .	160:144\$000	30:500\$000	19,05	14:505\$000	9,06
Villa Bella . . . . .	26:000\$000	1:000\$000	3,85	2:000\$000	7,69

(1) — Não discriminou a receita.

(2) — Não respondeu ao questionário.

## segundo os principaes titulos orçamentarios no exercicio de 1928

Chão de feira e mercado	o/o sobre a re- ceita total	Gado abatido e matadouro	o/o sobre a re- ceita total	Aferição e alu- guel de pesos e medidas	o/o sobre a re- ceita total	Cemiterio, abas- tecimento d'agua illuminação, ou- tras rendas pa- trimoniaes e industriais	o/o sobre a re- ceita total	Outros im- postos e taxas	o/o sobre a re- ceita total
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35:000\$000	13,11	32:000\$000	11,98	3:000\$000	1,12	36:300\$000	13,59	90:554\$000	33,91
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21:480\$000	13,04	24:200\$000	14,69	3:430\$000	2,08	2:530\$000	1,54	34:510\$000	20,94
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2:590\$000	12,94	2:920\$000	14,59	50\$000	0,25	—	—	6:305\$000	31,51
5:488\$300	1,12	52:000\$976	10,59	8:324\$000	1,69	6:374\$540	1,30	173:236\$174	35,28
—	—	—	—	1:000\$000	2,70	—	—	18:000\$000	48,65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12:000\$000	15,92	8:500\$000	11,28	1:200\$000	1,59	2:910\$000	3,86	23:200\$000	30,79
20:956\$000	17,26	29:056\$000	17,26	2:555\$000	2,10	36:960\$000	30,44	11:999\$000	9,88
2:000\$000	9,03	2:000\$000	9,03	102\$000	0,46	4:430\$000	20,00	10:432\$000	47,10
30:000\$000	14,28	15:270\$000	7,27	1:000\$000	0,48	61:300\$000	29,19	6:530\$000	3,11
1:500\$000	1,72	13:000\$000	14,94	800\$000	0,92	11:300\$000	12,98	8:930\$000	10,26
24:370\$000	36,89	12:000\$000	18,16	1:884\$000	2,85	2:700\$000	4,09	11:500\$000	17,41
600:000\$000	9,68	400:000\$000	6,45	100:000\$000	1,61	100:000\$000	1,61	1.411:000\$000	22,77
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9:500\$000	19,79	7:000\$000	14,59	500\$000	1,04	400\$000	0,83	13:600\$000	28,33
10:560\$000	11,73	12:500\$000	13,89	4:050\$000	4,50	2:600\$000	2,89	41:170\$000	45,74
4:100\$000	16,40	3:000\$000	12,00	75\$000	0,30	4:150\$000	16,60	10:435\$000	41,74
3:543\$320	12,17	3:079\$900	10,57	1:258\$400	4,33	296\$800	1,02	17:258\$200	59,27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25:000\$000	28,41	8:000\$000	9,09	3:000\$000	3,42	200\$000	0,22	21:800\$000	24,77
30:000\$000	18,75	25:500\$000	15,94	1:500\$000	0,94	4:000\$000	2,50	46:400\$000	29,00
7:000\$000	10,97	18:000\$000	28,21	300\$000	0,47	8:500\$000	13,32	16:000\$000	25,08
88:399\$000	55,19	15:000\$000	9,37	2:000\$000	1,25	2:200\$000	1,37	7:540\$000	4,71
2:000\$000	7,69	6:500\$000	25,00	200\$000	0,77	—	—	14:300\$000	55,00

## XVII — Receitas orçamentarias dos Municipios de Pernambuco

MUNICÍPIOS	1924	1925	1926	1927	1928
Afogados de Ingazeira....	25:000\$000	25:000\$000	25:000\$000	30:000\$000	30:000\$000
Agua Preta . . . . .	42:499\$000	46:465\$000	60:205\$000	70:195\$000	61:580\$000
Aguas Bellas.....	20:000\$000	20:000\$000	20:000\$000	25:000\$000	25:000\$000
Alagôa de Baixo.....	20:000\$000	20:000\$000	25:000\$000	25:000\$000	27:000\$000
Altinho.....	38:493\$400	40:849\$200	43:439\$200	55:686\$100	55:686\$000
Amaragy.....	33:857\$000	38:353\$000	43:978\$000	45:438\$000	45:438\$000
Barreiros .....	46:500\$000	48:360\$000	49:589\$960	57:009\$900	57:009\$000
Belmonte.....	12:500\$000	12:500\$000	15:200\$000	16:000\$000	16:900\$000
Bezerros.....	61:082\$000	61:082\$000	75:872\$000	78:822\$000	103:644\$100
Bôa Vista.....	14:100\$000	14:500\$000	17:030\$000	17:030\$000	17:030\$000
Bom Conselho .....	43:530\$000	43:530\$000	46:580\$000	71:960\$000	84:630\$000
Bom Jardim.....	76:000\$000	76:000\$000	100:000\$000	134:000\$000	134:000\$000
Bonito.....	80:000\$000	65:900\$000	66:750\$000	82:620\$000	77:920\$000
Brejo da Madre de Deus.	76:272\$000	85:000\$000	75:000\$000	75:000\$000	61:820\$000
Buique.....	16:600\$000	16:110\$000	20:000\$000	28:000\$000	30:000\$000
Cabo.....	44:040\$000	44:040\$000	48:000\$000	65:000\$000	79:040\$000
Cabrobó.....	12:950\$000	12:950\$000	22:500\$000	24:500\$000	26:450\$000
Canhotinho.....	62:072\$830	61:096\$090	123:935\$000	124:380\$000	124:380\$000
Caruarú.....	200:000\$000	215:000\$000	230:000\$000	230:000\$000	250:000\$000
Correntes.....	45:000\$000	45:000\$000	60:000\$000	90:000\$000	71:840\$000
Escada.....	56:010\$000	56:600\$000	56:600\$000	83:800\$000	83:550\$000
Flôres.....	20:000\$000	20:000\$000	25:200\$000	29:539\$000	30:241\$000
Floresta.....	14:000\$000	17:850\$000	21:200\$000	22:717\$000	26:279\$000
Gamelleira.....	60:170\$000	66:440\$000	66:440\$000	130:454\$092	133:582\$283
Garanhuns.....	143:600\$000	200:000\$000	225:000\$000	226:560\$000	241:188\$000
Gloria de Goytá.....	43:732\$600	40:000\$000	44:000\$000	55:000\$000	55:000\$000
Goyanna.....	134:641\$513	125:000\$000	25:000\$000	180:000\$000	200:000\$000
Granito.....	10:381\$000	13:800\$000	21:478\$000	21:680\$000	16:200\$000
Gravatá.....	74:204\$220	69:307\$500	79:447\$500	72:977\$500	72:977\$500
Iguarassu.....	90:000\$000	90:000\$000	90:000\$000	100:000\$000	100:000\$000
Ipojuca.....	19:560\$000	25:500\$000	27:000\$000	38:000\$000	38:365\$000

## XVII—Receitas orçamentárias dos Municípios de Pernambuco

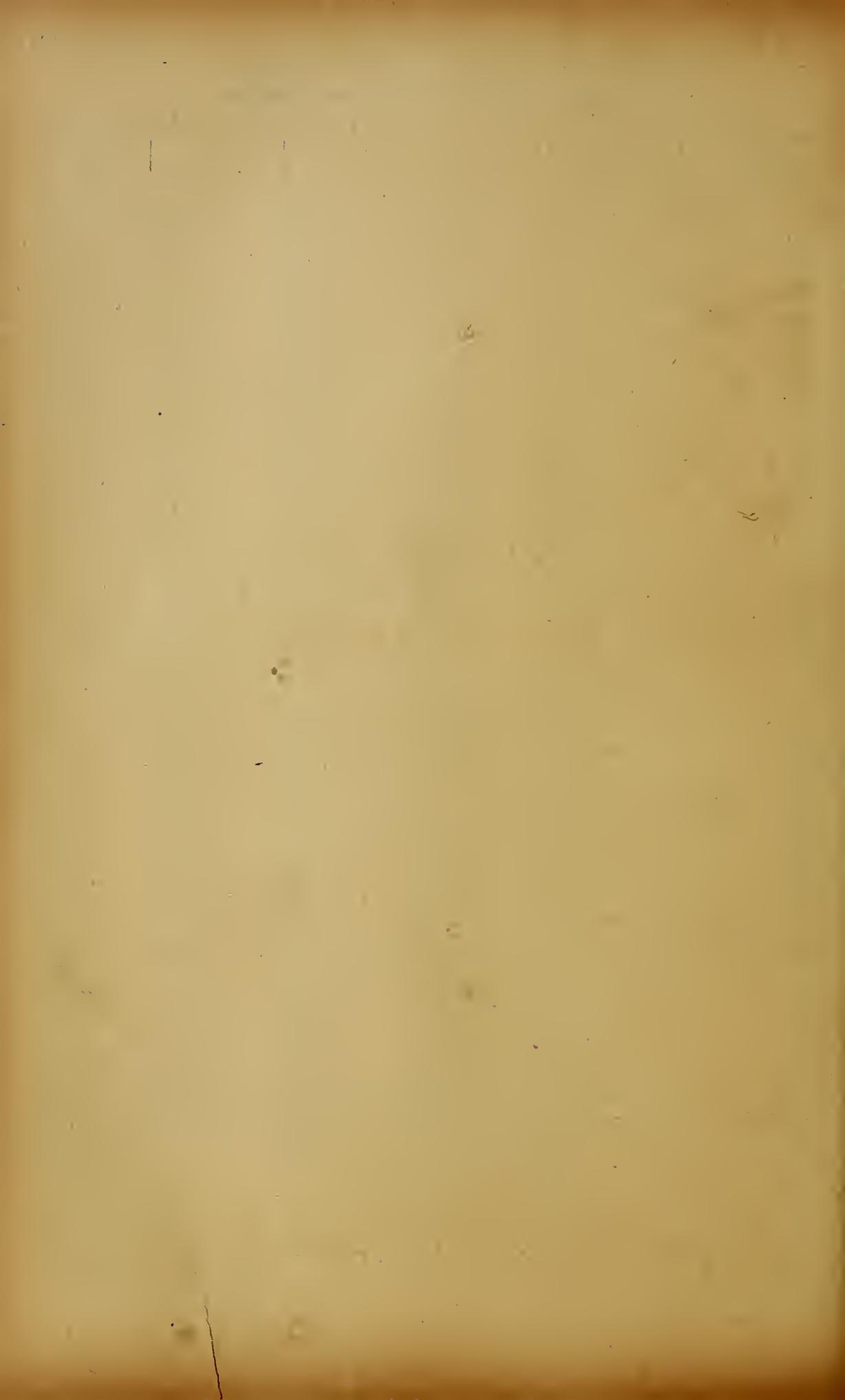
MUNICÍPIOS	1924	1925	1926	1927	1928
Itambé . . . . .	30:000\$000	30:000\$000	30:000\$000	40:000\$000	40:000\$000
Jaboatão . . . . .	125:000\$000	155:533\$000	181:332\$500	235:513\$000	267:042\$000
Leopoldina . . . . .	4:523\$300	4:974\$000	10:000\$000	11:500\$000	13:800\$000
Limoeiro . . . . .	99:356\$000	114:190\$000	142:380\$000	154:640\$000	164:760\$000
Nazareth . . . . .	125:000\$000	144:570\$000	151:636\$000	162:326\$000	168:708\$240
Novo Exú . . . . .	20:044\$000	20:000\$000	20:550\$000	20:010\$000	20:010\$000
Olinda . . . . .	397:820\$000	413:982\$933	415:640\$000	490:980\$000	490:980\$000
Ouricury . . . . .	19:766\$250	21:550\$800	27:000\$000	25:000\$000	25:160\$000
Palmares . . . . .	147:500\$000	143:300\$000	173:477\$000	173:748\$700	173:944\$000
Panellas . . . . .	50:000\$000	55:000\$000	60:000\$000	70:000\$000	75:360\$000
Pau d'Alho . . . . .	80:921\$000	84:336\$000	95:975\$000	120:123\$000	121:426\$000
Pedra . . . . .	10:175\$000	10:175\$000	18:000\$000	20:150\$000	22:150\$000
Pesqueira . . . . .	71:560\$000	71:560\$000	84:480\$000	160:000\$000	210:000\$000
Petrolina . . . . .	46:500\$000	49:900\$000	65:900\$000	76:880\$000	87:080\$000
Quipapá . . . . .	39:058\$000	50:000\$000	55:000\$000	66:064\$000	66:064\$000
Recife . . . . .	6.959:417\$237	7.200:000\$000	6.800:000\$000	5.673:093\$936	6.200:000\$000
Rio Formoso . . . . .	20:000\$000	20:000\$000	30:000\$000	38:000\$000	37:000\$000
Salgueiro . . . . .	13:805\$840	17:252\$610	22:000\$000	25:000\$000	25:000\$000
São Bento . . . . .	26:200\$000	33:100\$000	33:100\$000	42:100\$000	48:000\$000
São José do Egypio . . . .	30:300\$000	30:300\$000	32:000\$000	35:000\$000	35:000\$000
São Lourenço . . . . .	60:000\$000	60:000\$000	70:000\$000	90:000\$000	90:000\$000
Serinhäem . . . . .	15:000\$000	16:000\$000	20:500\$000	28:000\$000	29:116\$480
Tacaratú . . . . .	12:000\$000	15:200\$000	26:000\$000	26:000\$000	26:000\$000
Taquaretinga . . . . .	55:000\$000	70:000\$000	80:000\$000	80:000\$000	88:000\$000
Timbaúba . . . . .	85:000\$000	115:000\$000	135:000\$000	160:000\$000	160:000\$000
Triumpho . . . . .	51:150\$000	51:150\$000	75:740\$000	76:320\$000	63:800\$000
Victoria . . . . .	120:000\$000	130:000\$000	130:000\$000	160:144\$000	160:144\$000
Villa Bella . . . . .	12:190\$000	14:700\$000	14:700\$000	20:646\$000	26:000\$000
<b>TOTAES . .</b>	<b>10.364:082\$190</b>	<b>10.858:007\$133</b>	<b>10.949:855\$160</b>	<b>10.587:607\$228</b>	<b>11.311:244\$603</b>

## XVIII — Despesa fixada dos Municípios de Pernambuco

MUNICÍPIOS	1924	1925	1926	1927	1928
Afogados de Ingazeira	25:000\$000	25:000\$000	25:000\$000	30:000\$000	30:000\$000
Agua Preta . . . . .	42:499\$000	46:465\$000	60:205\$000	70:105\$000	61:580\$000
Aguas Bellas . . . . .	20:000\$000	20:000\$000	20:000\$000	25:000\$000	25:000\$000
Alagôa de Baixo . . . .	20:000\$000	20:000\$000	25:000\$000	25:000\$000	27:000\$000
Altinho . . . . .	38:493\$400	40:849\$200	43:439\$200	55:686\$000	55:686\$000
Amaragy . . . . .	33:857\$000	38:353\$000	43:978\$000	45:438\$000	45:438\$000
Barreiros . . . . .	46:500\$000	48:360\$000	49:589\$960	55:009\$900	57:009\$000
Belmonte . . . . .	12:018\$000	12:018\$000	15:193\$000	18:393\$000	16:623\$000
Bezerros . . . . .	61:082\$000	61:082\$000	75:872\$000	78:822\$000	103:644\$100
Bôa Vista . . . . .	14:100\$000	14:500\$000	17:030\$000	17:030\$000	17:030\$000
Bom Conselho . . . . .	43:530\$000	43:530\$000	46:580\$000	71:960\$000	84:630\$000
Bom Jardim . . . . .	76:000\$000	76:000\$000	100:000\$000	134:600\$000	134:000\$000
Bonito . . . . .	80:000\$000	65:900\$000	66:750\$000	82:620\$000	77:920\$000
Brejo da Madre Deus	76:272\$000	85:000\$000	75:000\$000	75:000\$000	61:820\$000
Buique . . . . .	16:600\$000	16:110\$000	20:000\$000	28:000\$000	30:000\$000
Cabo . . . . .	44:040\$000	44:040\$000	48:000\$000	65:000\$000	79:040\$000
Cabrobó . . . . .	12:580\$000	12:580\$000	22:290\$000	24:290\$000	26:400\$000
Canhotinho . . . . .	61:121\$120	59:343\$130	123:935\$000	124:380\$000	124:380\$000
Carnaú . . . . .	200:000\$000	230:000\$000	230:000\$000	230:000\$000	250:000\$000
Correntes . . . . .	45:000\$000	45:000\$000	60:000\$000	90:000\$000	71:840\$000
Escada . . . . .	56:010\$000	56:510\$000	56:510\$000	83:800\$000	83:550\$000
Flôres . . . . .	20:000\$000	20:000\$000	25:200\$000	29:559\$000	30:241\$000
Floresta . . . . .	14:000\$000	17:850\$000	21:197\$000	22:717\$000	26:279\$000
Gamelleira . . . . .	60:170\$000	66:440\$000	66:440\$000	130:454\$092	133:582\$283
Garanhuns . . . . .	143:600\$000	200:000\$000	225:000\$000	226:560\$000	241:188\$000
Gloria de Goytá . . .	40:571\$160	40:000\$000	44:000\$000	55:000\$000	55:000\$000
Goyanna . . . . .	124:364\$938	125:000\$000	125:000\$000	180:000\$000	200:000\$000
Granito . . . . .	10:281\$000	13:800\$000	18:307\$800	21:620\$000	16:200\$000
Gravatá . . . . .	74:550\$960	69:307\$500	79:477\$500	72:977\$500	72:977\$500
Igarassú . . . . .	90:000\$000	90:000\$000	90:000\$000	100:000\$000	100:000\$000
Ipojuca . . . . .	19:560\$000	25:500\$000	27:000\$000	38:000\$000	38:360\$000
Itambé . . . . .	30:000\$000	30:000\$000	30:000\$000	40:000\$000	40:000\$000

## XVIII — Despesa fixada dos Municípios de Pernambuco

MUNICÍPIOS	1924	1925	1926	1927	1928
Jaboatão . . . . .	125:000\$000	155:533\$000	181:332\$500	235:513\$000	267:042\$000
Leopoldina . . . . .	4:417\$220	4:974\$000	10:000\$000	11:500\$000	13:800\$000
Limoeiro . . . . .	99:356\$000	114:190\$000	142:380\$000	154:640\$000	164:760\$000
Nazareth . . . . .	125:000\$000	144:570\$000	151:636\$000	162:326\$600	168:708\$240
Novo Exú . . . . .	18:844\$000	18:844\$000	15:125\$000	19:745\$000	19:985\$000
Olinda . . . . .	397:820\$506	413:982\$933	415:640\$000	490:980\$000	490:980\$000
Ouriury . . . . .	19:776\$250	21:550\$800	27:000\$000	25:000\$000	25:160\$000
Palmares . . . . .	147:500\$000	143:300\$000	163:467\$000	173:748\$700	173:944\$000
Panellas . . . . .	50:000\$000	55:000\$000	60:000\$000	70:000\$000	70:000\$000
Pau d' Alho . . . . .	80:196\$000	84:336\$000	95:975\$000	120:123\$000	121:426\$000
Pedra . . . . .	10:175\$000	10:175\$000	18:000\$000	20:100\$000	23:130\$000
Pesqueira . . . . .	71:560\$000	71:560\$000	84:480\$000	160:000\$000	210:000\$000
Petrolina . . . . .	46:500\$000	49:900\$000	65:900\$000	76:880\$000	87:030\$000
Quipapá . . . . .	39:058\$000	50:000\$000	55:000\$000	66:064\$000	66:064\$000
Recife . . . . .	6.959:417\$237	7.200:000\$000	6.800:000\$000	5.673:093\$936	6.200:000\$000
Rio Formoso . . . . .	20:000\$000	20:000\$000	30:000\$000	38:000\$000	42:000\$000
Salgueiro . . . . .	16:805\$840	17:829\$870	22:000\$000	25:000\$000	25:000\$000
São Bento . . . . .	26:200\$000	33:100\$000	33:100\$000	42:100\$000	48:000\$000
São José do Egypto .	30:250\$000	30:250\$000	31:980\$000	35:000\$000	35:000\$000
São Lourenço . . . . .	60:000\$000	60:000\$000	70:000\$000	90:000\$000	90:000\$000
Serinhãem . . . . .	15:000\$000	16:000\$000	20:500\$000	28:000\$000	28:000\$000
Tacaratu . . . . .	12:000\$000	15:170\$400	26:000\$000	26:000\$000	26:000\$000
Tquaretinga . . . . .	55:000\$000	70:000\$000	80:000\$000	80:000\$000	88:000\$000
Timbaúba . . . . .	85:000\$000	115:000\$000	135:000\$000	160:000\$000	160:000\$000
Triumpho . . . . .	51:150\$000	58:150\$000	75:740\$000	70:320\$000	66:320\$000
Victoria . . . . .	120:000\$000	130:000\$000	130:000\$000	160:144\$000	160:144\$000
Villa Bella . . . . .	12:005\$000	14:326\$000	14:326\$000	20:646\$000	26:000\$000
TOTAES . . .	10.349:831\$631	10.871:779\$833	10.930:575\$960	10.578:945\$728	11.312:911\$123



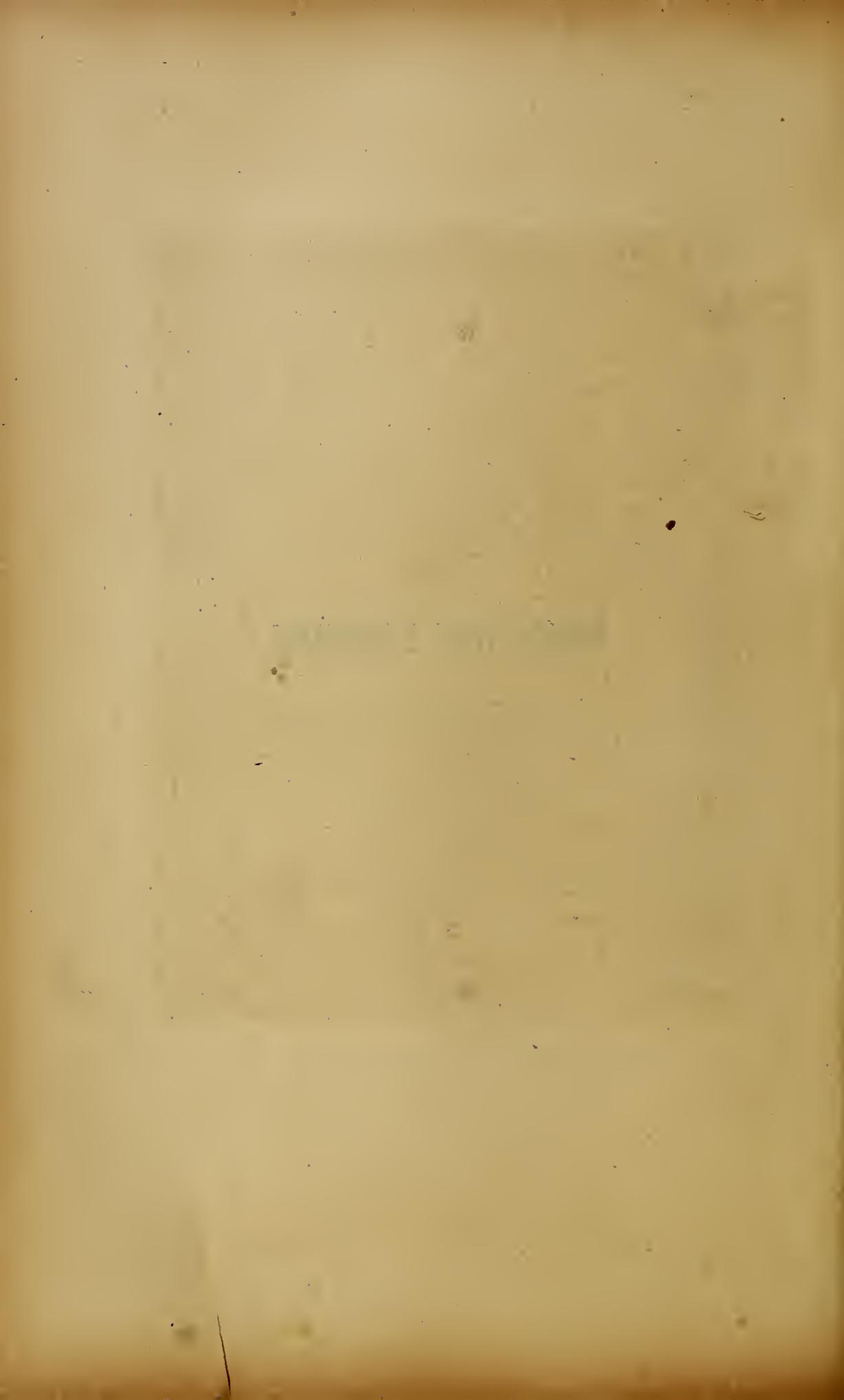
---

---

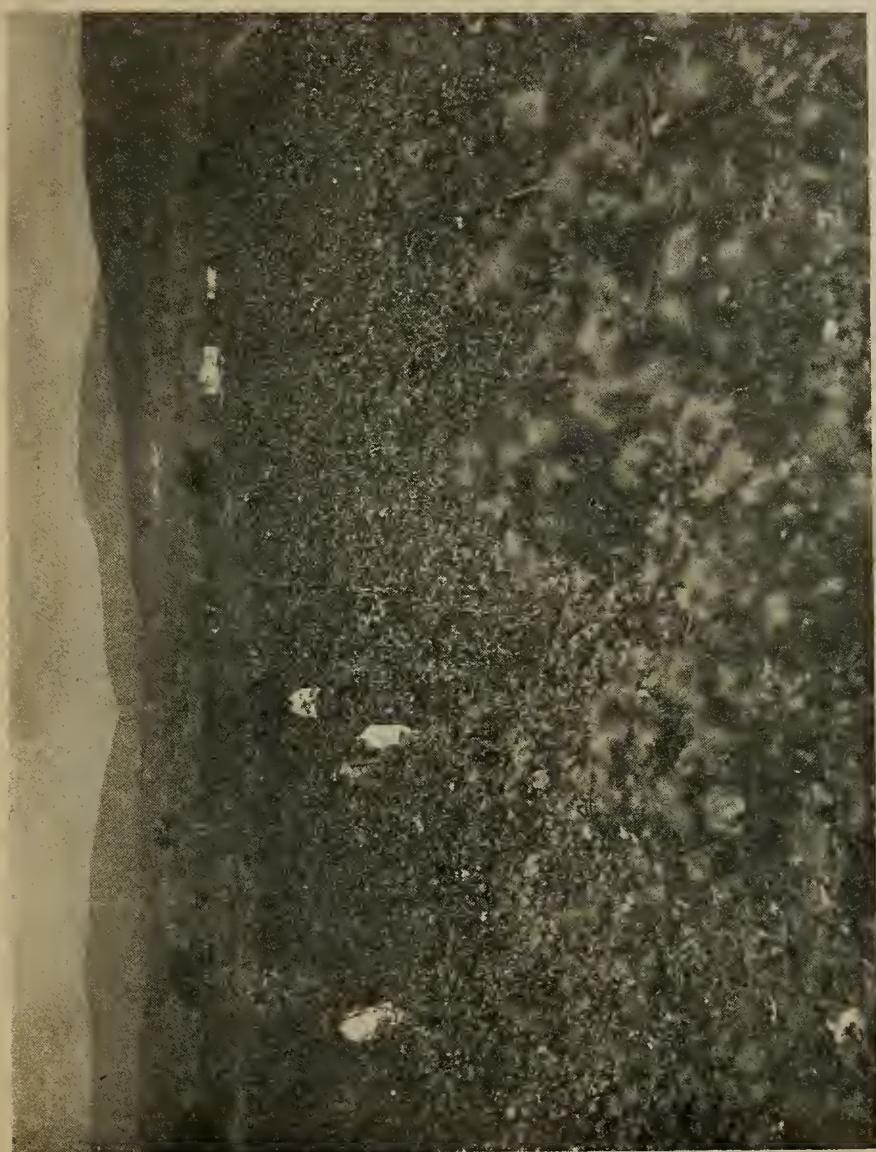
## **AGRICULTURA E PECUARIA**

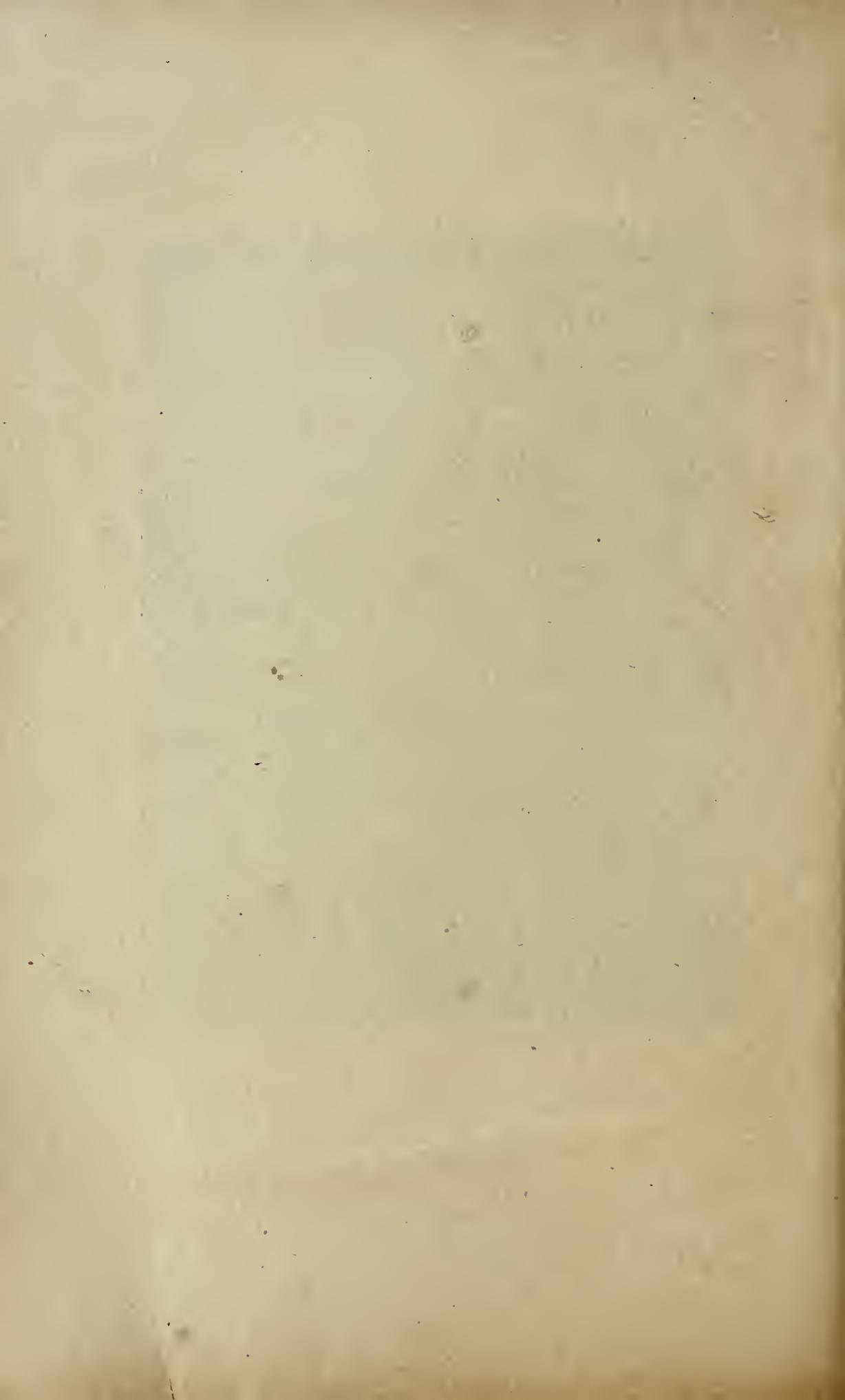
---

---



Um campo de cultura de algodão





## I — Recenseamento agrícola de 1920 — Resumo geral

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Q U A N T I D A D E E V A L O R E S
Extensão territorial . . . . .	Recenseada . . . . . { Occupada por matas . . . . . Cultivada . . . . . Sem destino conhecido . . . . .  Somma . . . . .	721.978 250.119 4.184.233  5.156.332
	Não abrangida pelo recenseamento . . . . .	4.769.068
	T O T A L . . . . .	9.925.400
Número dos estabelecimentos recenseados . . . . .	Propriedade particular { Propriedade individual . . . . . { Pertencentes a pessoas nascidas no Brasil . . . Pertencentes a pessoas nascidas no estrangeiro . . . Pertencentes a pessoas de nacionalidade ignorada . . .  Somma . . . . .	21.597 88 44  21.729
	Propriedade particular { Propriedade collectiva (pertencentes a sociedades e condomínios) . . . . . Propriedade individual e collectiva . . . . .	1.444 28.173
Valor dos estabelecimentos recenseados . . . . .	Propriedade publica (pertencentes aos governos da União, do Estado e dos Municípios) . . . . .  Propriedade particular e publica . . . . . Das terras . . . . . Das bemfeitorias . . . . . Dos machinismos e instrumentos agrários . . . . . Do gado . . . . .	163  28.336 306.478.777\$000 73.227.845\$000 12.611.530\$000 161.503.173\$000  553.821.325\$000
Produção agrícola recenseada (1919) . . . . .	T O T A L . . . . . { Arroz . . . . . { Estabelecimentos produtores . . . . . Quantidade produzida — (Quintaes) . . . . .  Cereais . . . . . { Trigo . . . . . { Estabelecimentos produtores . . . . . Quantidade produzida — (Quintaes) . . . . .  Milho . . . . . { Estabelecimentos produtores . . . . . Quantidade produzida — (Quintaes) . . . . .  Feijão . . . . . { Estabelecimentos produtores . . . . . Quantidade produzida — (Quintaes) . . . . .  Batata ingleza . . . . . { Estabelecimentos produtores . . . . . Quantidade produzida — (Quintaes) . . . . .  Outras plantas alimentícias . . . . . { Mandioca . . . . . { Estabelecimentos produtores . . . . . Quantidade produzida — (Quintaes) . . . . .  Café . . . . . { Estabelecimentos produtores . . . . . Número de pés existentes . . . . . Quantidade produzida — (Quintaes) . . . . .	909 9.788  4 11  14.330 1.067.024  12.676 176.487  177 1.756  12.067 2.747.900  5.347 29.316.825 152.588
Produção agrícola recenseada (1919) . . . . .		

## I — Recenseamento agricola de 1920 — Resumo geral

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE E VALORES
Plantas industriaes	Algodão (em caro- ço) . . . . .	Estabelecimentos produ- tores . . . . . 10.406 Quantidade produzida — (Quintaes) . . . . . 619.776
	Canna de assucar . . . . .	Estabelecimentos produ- tores . . . . . 2.922 Quantidade produzida — (Quintaes) . . . . . 23.703.208
	Fumo . . . . .	Estabelecimentos produ- tores . . . . . 3.679 Quantidade produzida — (Quintaes) . . . . . 22.784
	Mamona . . . . .	Estabelecimentos produ- tores . . . . . 4.778 Quantidade produzida — (Quintaes) . . . . . 81.844
	Assucar . . . . .	Estabelecimentos produ- tores . . . . . 1.743 Quantidade produzida — (Quintaes) . . . . . 501.246
	Aguardente . . . . .	Estabelecimentos produ- tores . . . . . 409 Quantidade produzida — (Hectolitros) . . . . . 88.297
Derivados da canna do assucar . . . . .	Alcool . . . . .	Estabelecimentos produ- tores . . . . . 9 Quantidade produzida — (Hectolitros) . . . . . 3.653
Produção agrícola recente- seada (1919) . . . . .	Mel vendido . . . . .	Estabelecimentos produ- tores . . . . . 125 Quantidade produzida — (Hectolitros) . . . . . 54.898
Derivados da mandio- ca . . . . .	Quantidades produ- zidas . . . . .	Estabelecimentos produc- tores . . . . . 12.067 Farinha — (Quintaes) . . . . . 635.153 Polvilho — (Quintaes) . . . . . 51.822 Tapioca — (Quintaes) . . . . . 9.307
	Vinho . . . . .	De uva . . . . . Estabelecimen- tos produc- tores . . . . . 7 Quantidade produzida — (Hectolitros) . . . . . 1.411
Vinho e aguardente.	De outras qualidades . . . . .	Estabelecimen- tos produc- tores . . . . . 2 Quantidade produzida — (Hectolitros) . . . . . 110
	Aguardente de va- rias espécies . . . . .	Estabelecimentos produ- tores . . . . . 18 Quantidade produzida — (Hectolitros) . . . . . 2.228

## I — Recenseamento agrícola de 1920 — Resumo geral

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Q U A N T I D A D E E V A L O R E S
Área cultivada (hectares)		
	Occupada por cereaes . . . . .	{ Arroz . . . . . 948 Milho . . . . . 63.685 Trigo . . . . . 2
	Occupada por outras plantas alimenticias . . . . .	{ Feijão . . . . . 17.798 Batata ingleza . . . . . 38 Mandioca . . . . . 18.511 Café . . . . . 45.101
	Occupada por plantas industriaes . . . . .	{ Algodão . . . . . 7.220 Canna de assucar . . . . . 40.389 Fumo . . . . . 4.851 Mamona . . . . . 70.013
Bovinos	Estabelecimentos criadores . . . . .	11.317
	Existentes nos estabelecimentos recenseados . . . . .	694.785
	Arrolados fóra dos estabelecimentos recenseados . . . . .	50.432
	Total . . . . .	745.217
	Valor do rebanho . . . . .	93.387:776\$000
Equinos	Estabelecimentos criadores . . . . .	20.011
	Existentes nos estabelecimentos recenseados . . . . .	172.102
	Arrolados fóra dos estabelecimentos recenseados . . . . .	17.754
	Total . . . . .	189.856
	Valor do rebanho . . . . .	22.023:296\$000
Asininos e muarcs	Estabelecimentos criadores . . . . .	9.054
	Existentes nos estabelecimentos criadores . . . . .	62.794
	Arrolados fóra dos estabelecimentos criadores . . . . .	10.298
	Total . . . . .	73.092
	Valor do rebanho . . . . .	13.375:836\$000
Gado existente . . . . .	Estabelecimentos criadores . . . . .	8.978
Ovinos	Existentes nos estabelecimentos recenseados . . . . .	371.497
	Arrolados fóra dos estabelecimentos criadores . . . . .	48.375
	Total . . . . .	419.872
	Valor do rebanho . . . . .	5.038:464\$000
Caprinos	Estabelecimentos criadores . . . . .	15.750
	Existentes nos estabelecimentos recenseados . . . . .	736.833
	Arrolados fóra dos estabelecimentos recenseados . . . . .	118.805
	Total . . . . .	855.638
	Valor do rebanho . . . . .	13.690:208\$000
Suinos	Estabelecimentos criadores . . . . .	16.197
	Existentes nos estabelecimentos recenseados . . . . .	212.822
	Arrolados fóra dos estabelecimentos recenseados . . . . .	13.359
	Total . . . . .	226.181
	Valor do rebanho . . . . .	11.987:593\$000

## | — Recenseamento agricola de 1920—Resumo geral .

## E S P E C I F I C A Ç Ã O

Q U A N T I D A D E  
E V A L O R E S

Produção pecuaria re- censeada (1919) . . . .	Lacticínios . . . . .	Estabelecimentos productores . . . . .	Numero . . . . .	1.511	
		Quantidades produzidas . . . . .	Valor . . . . .	36.964:425\$000	
			Leite vendido (Litros) . . . . .	1.017.435	
			Nata de leite vendida (Litros) . . . . .	2.266	
			Manteiga (Kilogrammas) . . . . .	12.962	
			Queijo (Kilogrammas) . . . . .	131.766	
	Lã . . . . .	Estabelecimentos productores . . . . .	Numero . . . . .	21	
		Quantidade produzida (Kilogrammas) . . . . .	Valor . . . . .	293:000\$000	
			Quantidade produzida (Kilogrammas) . . . . .	1.873	
	Animaes nascidos nos estabelecimentos re- censeados . . . . .	Bezerros . . . . .	Bezerros . . . . .	141.567	
Apicultura . . . . .		Potros . . . . .	Potros . . . . .	17.250	
		Jumentos e burros . . . . .	Jumentos e burros . . . . .	12.863	
		Cordeiros . . . . .	Cordeiros . . . . .	115.665	
		Cabritos . . . . .	Cabritos . . . . .	293.378	
		Leitões . . . . .	Leitões . . . . .	87.343	
		Rezes e vitellos . . . . .	Rezes e vitellos . . . . .	61.391	
		Carneiros . . . . .	Carneiros . . . . .	45.521	
		Cabras . . . . .	Cabras . . . . .	95.521	
		Porcos . . . . .	Porcos . . . . .	36.686	
		Estabelecimentos apicultores . . . . .	Estabelecimentos apicultores . . . . .	3.284	
Avicultura . . . . .		Numero de colmeias existentes . . . . .	Numero de colmeias existentes . . . . .	17.013	
		Produção em 1919 . . . . .	Mel (Litros) . . . . .	33.736	
			Cera (Kilogrammas) . . . . .	4.473	
		Estabelecimentos avicultores . . . . .	Estabelecimentos avicultores . . . . .	18.561	
		Aves existentes . . . . .	Gallinhas . . . . .	2.011.501	
			Perús . . . . .	147.182	
			Patos . . . . .	38.937	
			Total . . . . .	2.200.620	
Machinas de laboura . . . . .		Numero de estabelecimentos onde existiam . . . . .	Machinas em geral . . . . .	1.088	
			Arados . . . . .	1.020	
			Grades . . . . .	750	
			Semeadeiras . . . . .	57	
			Cultivadores . . . . .	163	
			Cefidores . . . . .	19	
			Tractores . . . . .	20	
Machinismos para Indus- trias rurais . . . . .		Numero de machinas existentes . . . . .	Arados . . . . .	2.368	
			Grades . . . . .	1.513	
			Semeadeiras . . . . .	121	
			Cultivadores . . . . .	508	
			Cefidores . . . . .	55	
			Tractores . . . . .	36	
		Em geral . . . . .		4.137	
Produção florestal (1919)		Destinadas . . . . .	A beneficiar . . . . .	Arroz . . . . .	9
				Café . . . . .	80
			A fabricar . . . . .	Assucar . . . . .	2.036
				Manteiga . . . . .	17
		Madeiras . . . . .	Numero de estabelecimentos productores . . . . .	294	
			Valor da produção . . . . .	949:268\$000	
		Fibras, raízes, cascas, cera e resinas . . . . .	Numero de estabelecimentos productores . . . . .	19	
			Valor da produção . . . . .	4:530\$000	
		Castanhas e cocos de diversas espécies . . . . .	Numero de estabelecimentos productores . . . . .	56	
			Valor da produção . . . . .	38:822\$000	

**II — Recenseamento agricola de 1920 — Numero, área e valor dos estabelecimentos rurais recenseados, segundo a extensão territorial e o sistema de exploração**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESTABELECIMENTOS</b>		
	<b>Numero</b>	<b>Área (Hectares)</b>	<b>Valor</b>
<b>SEGUNDO A EXTENSÃO TERRITORIAL</b>			
De menos de 41 hectares . . . . .	6.175	139.512	20 772:031\$000
De 41 a 100 hectares . . . . .	5.044	334.328	32.867:149\$000
» 101 » 200 » . . . . .	5.268	741.013	68.539:215\$000
» 201 » 400 » . . . . .	3.600	1.016.712	112.506:764\$000
» 401 » 1.000 » . . . . .	2.515	1.552.510	104.989:878\$000
» 1.001 » 2.000 » . . . . .	523	703.259	32.586:369\$000
» 2.001 » 5.000 » . . . . .	197	576.915	16.917:972\$000
» 5.001 » 10.000 » . . . . .	13	80.683	2.852:929\$000
» 10.001 » 25.000 » . . . . .	1	11.400	<u>285:835\$000</u>
Total . . . . .	23.336	5.156.332	392.318:152\$000
<b>SEGUNDO O SYSTEMA DE EXPLORAÇÃO</b>			
<b>DIRIGIDOS PELOS PROPRIETARIOS</b>			
De todo o immovel . . . . .	19.465	3.786.726	256.990:737\$000
De parte do immovel . . . . .	1.068	435.140	<u>28.964:517\$000</u>
Somma . . . . .	20.533	4.221.866	285.955:254\$000
<b>DIRIGIDOS POR PREPOSTO</b>			
Administradores e interessados . . . . .	1.576	610.272	52.735:710\$000
Arrendatarios . . . . .	1.227	324.194	<u>53.627:188\$000</u>
Somma . . . . .	2.803	934.466	106.362:898\$000
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>23.336</b>	<b>5.156.332</b>	<b>392.318:152\$000</b>

## III—Número, área e valor dos estabelecimentos rurais recenseados,

## ESPECIFICAÇÃO

	Pertencentes a pessoas nascidas
	Pertencentes a pessoas nascidas
PROPRIEDADE PARTICULAR . . .	Individual . . . . .
	Pertencentes a pessoas de
	Somma geral . . . . .
	Collectiva (pertencentes a sociedades) . . . . .
	Total . . . . .
PROPRIEDADE PUBLICA . . .	Pertencentes ao Governo da União . . . . .
	Pertencentes ao Governo do Estado. . . . .
	Pertencentes aos Governos Municipaes . . . . .
	Total . . . . .
TOTAL GERAL . . . . .	

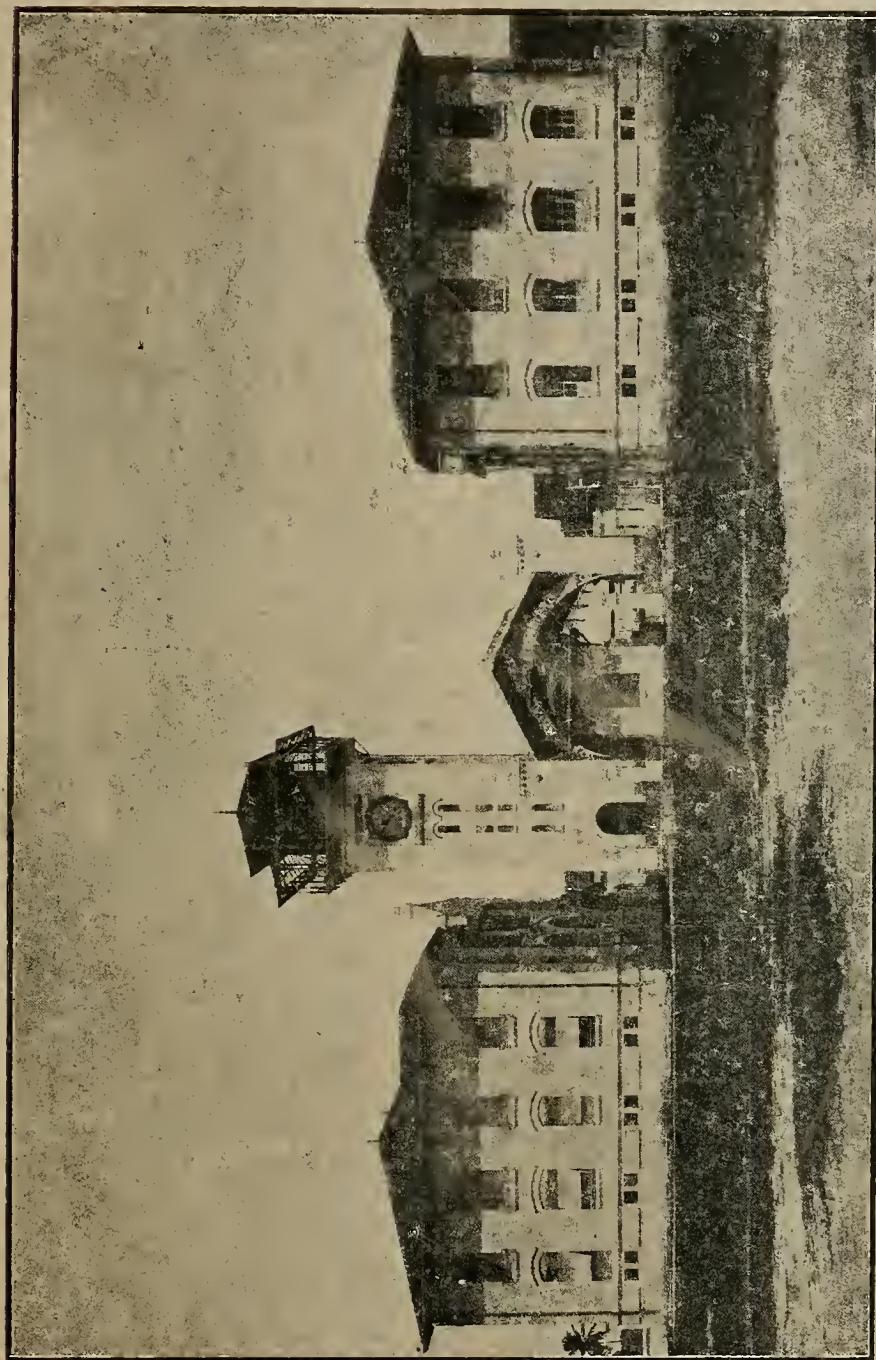
segundo a categoria e a nacionalidade dos proprietários

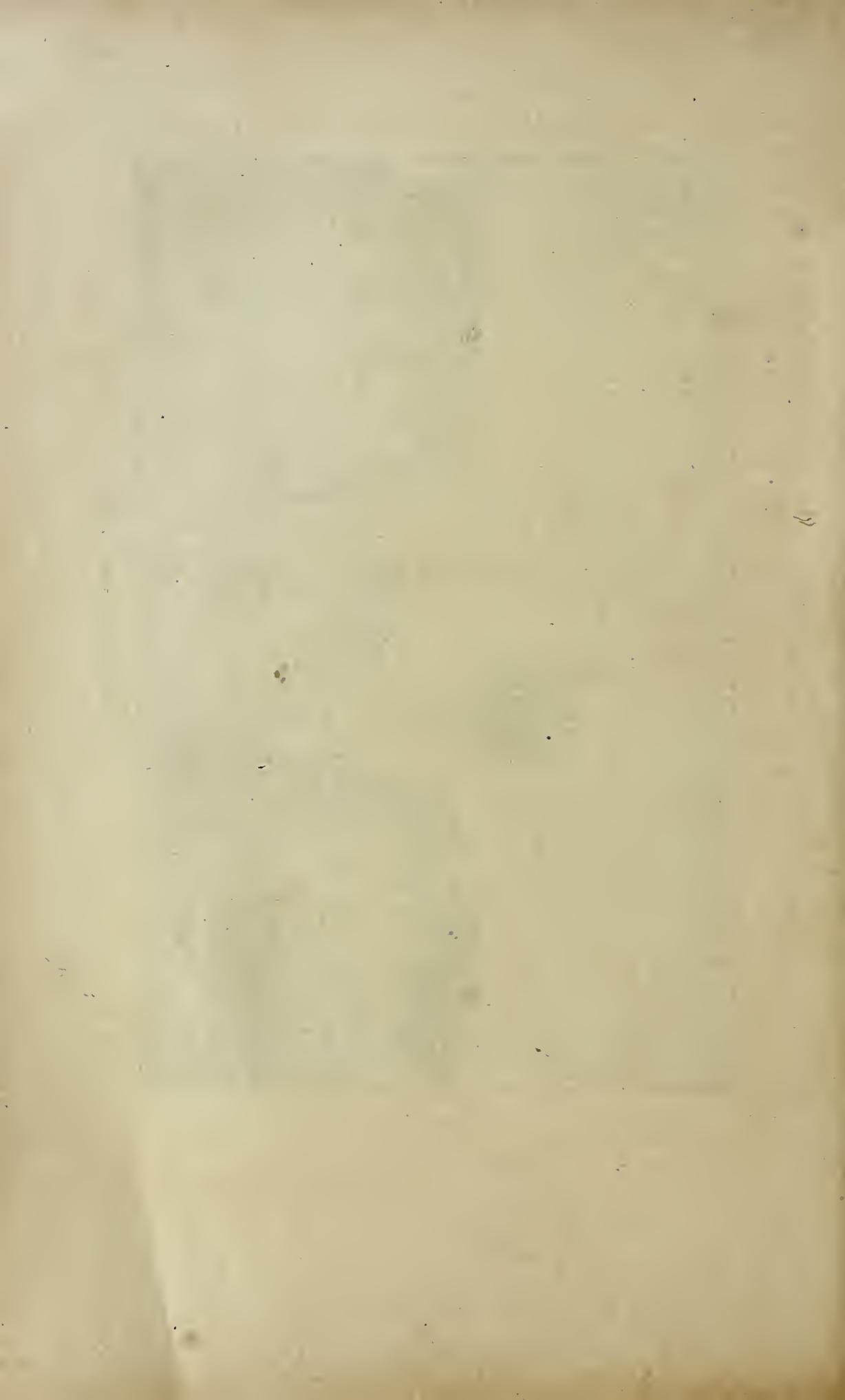
	ESTABELECIMENTOS		
	NUMERO	AREA (Hectáres)	VALOR
no Brasil . . . . .	21.597	4.411.546	327.480.725\$000
no estrangeiro	Allemanha . . . . .	2	764
	França. . . . .	1	1.361
	Inglaterra . . . . .	4	1.151
	Italia . . . . .	14	2.235
	Portugal . . . . .	61	18.778
	Russia. . . . .	2	94
	Outros paizes . . . . .	4	789
	Somma . . . . .	88	25.172
nacionalidade ignorada . . . . .	44	10.218	800.175\$000
	21.729	4.446.936	332.192.915\$000
	1.444	633.772	56.306.859\$000
	23.173	5.080.708	388.499.774\$000
	2	234	335.000\$000
	2	3.021	1.084.800\$000
	159	72.369	2.398.580\$000
	163	75.624	3.818.380\$000
	23.336	5.156.332	392.318.152\$000

**IV — Recenseamento agricola de 1920—Número dos estabelecimentos rurais, recenseados, segundo as categorias dos proprietários combinadamente com o sistema de exploração e extensão territorial**

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Total	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS					ao Governo (federal, estadual e municipal)	
		PERTENCENTES						
		A PESSÔAS NASCIDAS			a diversos proprietários			
		no Brasil	no es- trangei- ro	em paiz ignora- do				
<b>SEGUNDO O SYSTEMA DE EXPLORAÇÃO</b>								
Explorados pelos proprietários . . . . .	20.533	19.373	55	37	1.068	—		
»    por administradores . . . . .	1.576	1.361	16	5	189	5		
»    por arrendatários . . . . .	1.227	863	17	2	187	158		
TOTAL . . . . .	23.336	21.597	88	44	1.444	163		
<b>SEGUNDO A EXTENSÃO TERRITORIAL</b>								
De menos de 41 hectares . . . . .	6.175	5.987	14	11	155	8		
»    41 a 100 hectares . . . . .	5.044	4.790	14	11	202	27		
»    101 » 200 . . . . .	5.268	4.940	17	11	289	11		
»    201 » 400 . . . . .	3.600	3.178	26	3	381	12		
»    401 » 1.000 . . . . .	2.515	2.112	13	4	284	102		
»    1.001 » 2.000 . . . . .	523	432	4	4	82	1		
»    2.001 » 5.000 . . . . .	197	148	—	—	47	2		
»    5.001 » 10.000 . . . . .	13	9	—	—	4	—		
»    10.001 » 25.000 . . . . .	1	1	—	—	—	—		
TOTAL . . . . .	23.336	21.597	88	44	1.444	163		

Matadouro dos Peixinhos





V — Recenseamento agrícola de 1920 — Área dos estabelecimentos rurais recenseados, segundo as categorias dos proprietários combinadamente com o sistema de exploração e a extensão territorial

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS					
	TOTAL	P E R T E N C E N T E S				
		a pessoas nascidas			a diversos proprietários	ao Governo (federal, estadual e municipal)
		no Brasil no estrangeiro em paiz ignorado				
<b>SEGUNDO O SYSTEMA DE EXPLORAÇÃO</b>						
Explorados pelos proprietários.	4.221.866	3.763.739	14.541	8.446	435.140	—
" por administradores.	610.272	467.757	5.869	472	131.489	4.685
" " arrendatários....	324.194	180.050	4.762	1.300	67.143	70.939
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>5.156.332</b>	<b>4.411.546</b>	<b>25.172</b>	<b>10.218</b>	<b>633.772</b>	<b>75.624</b>
<b>SEGUNDO O SYSTEMA TERRITORIAL</b>						
De menos de 41 hectares.	139.512	135.244	297	223	3.508	240
,, 41 a 100 ,.	334.328	315.850	887	768	14.968	1.855
,, 101 , 200 ,.	741.013	692.610	2.705	1.322	43.002	1.374
,, 201 , 400 ,.	1.016.712	890.987	7.645	819	113.863	3.398
,, 401 , 1.000 ,.	1.552.510	1.307.620	7.875	2.368	172.195	62.452
,, 1.001 , 2.000 ,.	703.259	580.295	5.763	4.718	111.184	1.299
,, 2.001 , 5.000 ,.	576.915	420.155	—	—	151.754	5.006
,, 5.001 , 10.000 ,.	80.683	57.385	—	—	23.298	—
,, 10.001 , 25.000 ,.	11.400	11.400	—	—	—	—
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>5.156.332</b>	<b>4.411.546</b>	<b>25.172</b>	<b>10.218</b>	<b>633.772</b>	<b>75.624</b>

**VI — Recenseamento agrícola de 1920 — Gado existente nos estabelecimentos rurais recenseados e fóra delles, por municípios**

MUNICÍPIOS	Número de animais existentes					
	DA ESPECIE					
	Bovina	Equina	Asinina e muar	Ovina	Caprina	Suina
Afogados de Ingazeira.....	11.933	3.166	2.087	13.617	36.966	3.771
Agua Preta.....	11.011	3.784	1.081	3.339	1.814	2.511
Aguas Bellas.....	22.179	2.141	621	13.943	23.907	1.944
Alagôa de Baixo.....	39.358	3.527	1.787	14.059	47.794	3.400
Altinho.....	12.296	4.052	772	12.283	13.416	5.508
Amaragy.....	6.046	1.611	1.146	967	425	659
Barreiros.....	5.138	1.763	234	1.822	662	1.346
Belmonte .....	13.347	1.867	1.065	6.739	12.605	3.241
Bezerros.....	8.465	4.903	610	5.077	7.475	3.740
Bôa Vista.....	26.028	3.678	1.650	13.705	13.802	3.308
Bom Conselho.....	12.127	3.374	671	11.021	14.399	5.631
Bom Jardim .....	10.083	3.488	823	1.915	7.048	7.553
Bonito. ....	14.079	6.700	1.949	2.750	6.836	4.319
Brejo da Madre de Deus.....	43.141	4.359	1.607	16.158	21.123	3.990
Buique .....	52.080	6.562	2.245	35.523	61.515	8.993
Cabo.....	7.406	2.778	1.035	1.905	774	627
Cabrobó .....	16.788	3.791	2.843	9.299	15.767	3.055
Canhotinho.....	14.308	5.526	1.049	7.795	12.899	7.198
Caruarú. ....	19.388	4.886	1.352	18.373	54.619	5.864
Correntes .....	10.608	5.962	3.240	10.312	25.053	7.517
Escada. ....	9.046	2.566	1.399	3.098	1.411	1.217
Flôres .....	18.682	5.206	2.343	9.704	29.834	7.544
Floresta .....	21.560	3.755	2.477	7.293	38.549	2.350
Gamelleira.....	7.276	3.073	863	2.365	816	1.088
Garanhuns .....	9.275	3.523	342	5.707	9.164	2.858
Gloria de Goytá. ....	2.768	4.339	286	1.295	12.660	8.459
Goyanna. ....	4.068	1.877	772	356	2.308	1.677
Granito. ....	9.060	1.029	819	3.105	5.691	1.180
Gravatá. ....	10.478	4.489	603	5.868	7.426	2.987

**VI — Recenseamento agricola de 1920 — Gado existente nos estabelecimentos ruraes recenseados e fóra delles, por municipios**

MUNICÍPIOS	Número de animaes existentes					
	DA ESPECIE					
	Bovina	Equina	Asinina e muar	Ovina	Caprina	Suina
Iguarassú . . . . .	3.399	1.769	484	572	1.516	1.680
Ipojuca. . . . .	6.568	1.524	791	1.248	1.602	1.731
Itambé. . . . .	4.650	2.474	664	404	3.504	2.356
Jaboatão. . . . .	8.163	2.301	1.016	2.081	1.777	1.362
Leopoldina. . . . .	8.399	1.231	1.044	5.369	6.077	506
Limoeiro. . . . .	9.037	2.088	539	1.810	4.188	9.545
Nazareth . . . . .	10.934	7.449	1.566	2.047	21.785	16.869
Novo Exú. . . . .	13.873	2.604	2.042	5.940	6.926	3.896
Olinda. . . . .	2.172	317	124	570	352	268
Ouricury . . . . .	21.786	3.257	2.973	13.017	16.463	4.220
Palmares . . . . .	9.474	4.191	2.144	2.142	2.410	2.822
Panellas . . . . .	4.059	4.256	599	6.501	7.169	3.654
Pau d' Alho. . . . .	2.430	1.110	370	444	1.252	1.276
Pedra . . . . .	11.012	1.699	541	9.192	18.922	1.352
Pesqueira . . . . .	29.039	5.586	1.974	18.970	30.014	7.182
Petroína. . . . .	11.020	1.557	1.760	3.850	9.193	1.273
Quipapá. . . . .	3.344	2.941	811	644	2.437	997
Recife . . . . .	3.134	595	167	285	720	426
Rio Formoso . . . . .	4.335	1.011	473	1.940	469	592
Salgueiro . . . . .	12.979	2.984	2.623	9.213	20.677	4.121
São Bento . . . . .	12.983	2.221	429	11.190	10.605	2.286
São José do Egypto . . . . .	9.952	2.619	1.795	12.230	33.250	3.612
São Lourenço da Matta. . . . .	3.443	1.074	643	809	793	537
Serinhãem . . . . .	3.325	669	472	1.156	471	410
Tacaratú. . . . .	19.466	2.177	990	12.064	27.462	3.531
Taquaretinga. . . . .	21.674	8.034	2.293	23.345	37.284	10.521
Timbaúba. . . . .	4.506	2.021	606	695	2.869	2.840
Triumpho. . . . .	2.393	2.445	566	1.738	11.057	3.685
Victoria . . . . .	7.490	5.726	1.843	6.067	19.718	11.442
Villa Bella. . . . .	32.150	4.157	2.987	24.946	67.918	7.654
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>745.217</b>	<b>189.856</b>	<b>73.092</b>	<b>419.872</b>	<b>855.638</b>	<b>226.181</b>

VII—Recenseamento agricola de 1920 — Numero dos estabelecimentos rurais recenteados possuidores de machinismos para transformação ou beneficiamento de productos agricolas, segundo a natureza das installações, por municipios

MUNICIPIOS	Em geral	Numero dos estabelecimentos onde existiam machinismos					
		Destinados					
		a beneficiar	a fabricar	Assucar	Manteiga	a descarregar algodão	a moer cereaes e a outros misteres agricolas
Arroz	Café						
Afogados de Ingazeira...	64	—	—	53	—	13	5
Agua Preta . . . . .	108	—	—	104	—	—	18
Aguas Bellas. . . . .	11	—	—	4	—	7	—
Alagôa de Baixo. . . .	8	—	—	1	—	6	2
Altinho . . . . .	17	—	—	—	—	1	16
Amaragy. . . . .	60	—	—	26	1	1	36
Barreiros . . . . .	26	—	—	26	—	—	8
Belmonte. . . . .	10	—	—	6	—	3	4
Bezerros. . . . .	37	—	25	4	—	8	2
Bôa Vista . . . . .	19	—	—	18	—	—	9
Bom Conselho. . . . .	21	—	—	13	—	5	9
Bom Jardim : . . . . .	72	—	—	34	—	21	23
Bonito . . . . .	90	—	15	59	—	2	50
Brejo da Madre Deus..	27	—	—	13	—	5	10
Buique. . . . .	90	—	—	74	—	8	21
Cabo. . . . .	19	—	—	17	1	1	4
Cabrobó. . . . .	20	—	—	19	—	1	—
Canhotinho. . . . .	62	—	1	40	1	10	14
Caruarú . . . . .	46	—	8	33	1	17	16
Correntes . . . . .	108	—	—	98	—	1	11
Escada. . . . .	10	—	—	7	3	—	—
Flôres. . . . .	44	—	—	34	—	13	—
Floresta. . . . .	4	—	1	—	—	1	3
Gamelleira. . . . .	14	—	—	10	1	—	3
Garanhuns. . . . .	79	1	2	56	—	2	39
Gloria do Goytá. . . .	63	—	—	13	—	3	55
Goyanna. . . . .	77	1	2	65	—	2	12
Granito . . . . .	20	—	—	16	—	—	4
Gravatá . . . . .	35	—	1	8	—	1	27
Iguarassû. . . . .	49	—	1	32	—	—	34

Preparo de terra para cultivo de canna





VII—Recenseamento agricola de 1920 — Número dos estabelecimentos rurais recentemente possuidores de machinismos para transformação ou beneficiamento de productos agrícolas, segundo a natureza das instalações, por municípios.

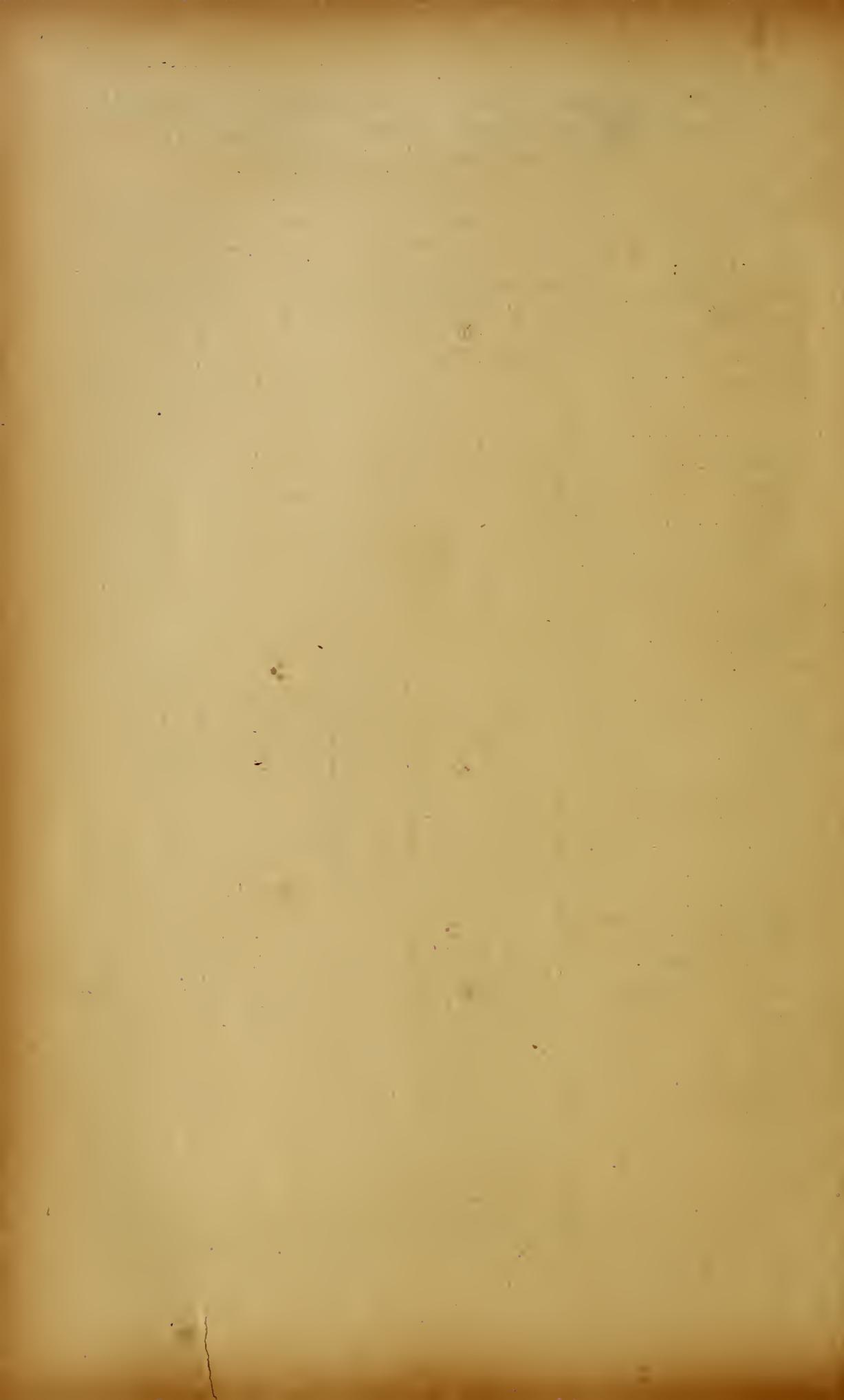
MUNICÍPIOS	Em geral	Número dos estabelecimentos onde existiam machinismos						
		Destinados						
		a beneficiar		a fabricar		a descarregar algodão	a moer cereais e a outros misteres agrícolas	
		Arroz	Café	Assucar	Manteiga			
Ipojuca . . . . .	51	—	—	23	1	—	45	
Itambé . . . . .	54	—	—	45	—	4	15	
Jaboatão . . . . .	93	1	—	38	—	—	59	
Leopoldina . . . . .	13	—	—	12	—	1	—	
Limoeiro . . . . .	35	—	—	15	—	14	11	
Nazareth . . . . .	281	—	3	167	—	17	221	
Novo Exú . . . . .	37	—	—	12	—	2	27	
Olinda . . . . .	2	—	—	1	—	—	1	
Ouricury . . . . .	64	—	—	53	—	2	17	
Palmares . . . . .	36	—	—	33	1	—	5	
Panellas . . . . .	564	—	5	79	—	1	558	
Pau d'Alho . . . . .	37	—	—	30	—	1	7	
Pedra . . . . .	6	—	—	4	—	2	—	
Pesqueira . . . . .	61	—	2	8	1	10	45	
Petrolina . . . . .	11	—	—	9	—	—	4	
Quipapá . . . . .	136	—	3	85	—	1	97	
Recife . . . . .	3	—	—	2	—	1	1	
Rio Formoso . . . . .	33	—	—	33	—	—	2	
Salgueiro . . . . .	145	2	—	145	—	1	4	
São Bento . . . . .	22	—	—	—	5	2	15	
São José do Egypio . . .	121	—	—	103	—	14	17	
São Lourenço da Matta	21	2	—	14	1	—	5	
Serinhãem . . . . .	29	—	—	26	—	—	3	
Tacaratú . . . . .	4	1	—	4	—	—	—	
Taquaretinga . . . . .	85	—	—	3	—	24	59	
Timbauba . . . . .	222	—	7	71	—	—	215	
Triumpho . . . . .	81	1	—	81	—	3	19	
Victoria . . . . .	552	—	4	48	—	2	518	
Villa Bella . . . . .	31	—	—	9	—	3	22	
Total . . . . .	4.137	9	80	2.036	17	237	2.664	

**VIII — Recenseamento agricola de 1920 — Numero de estabelecimentos ruraes recenteados, possuidores de machinas de lavoura e quantidade das machinas nelles existentes, por municipios**

MUNICIPIOS	Numero de estabelecimentos onde existiam							Numero de machinas existentes						
	Machinas de lavoura em geral	Arados	Grades	Se-meadieras	Cultivadores	Ceifadores	Tractores	Arados	Grades	Se-meadieras	Cultivadores	Ceifadores	Tractores	
Afogados de Ingazeira . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agua Preta . . . . .	95	92	78	2	1	—	1	184	131	2	1	—	1	—
Aguas Bellas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagôa de Baixo . . . . .	1	1	—	—	1	—	—	2	—	—	1	—	—	—
Altinho . . . . .	1	1	1	1	1	—	1	14	8	6	6	—	1	1
Amaragy . . . . .	43	43	35	1	3	1	4	115	72	4	12	1	4	—
Barreiros . . . . .	36	36	32	1	2	—	—	87	57	2	9	—	—	—
Belmonte . . . . .	8	4	7	—	—	1	—	9	41	—	—	3	—	—
Bezerros . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bôa Vista . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bom Conselho . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bom Jardim . . . . .	2	2	1	—	1	—	—	5	1	—	2	—	—	—
Bonito . . . . .	26	26	16	—	—	—	—	52	21	—	—	—	—	—
Brejo da Madre de Deus	1	1	—	1	1	—	—	1	1	1	1	—	—	—
Buique . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo . . . . .	58	58	53	—	—	—	—	177	134	—	—	—	—	—
Cabrobó . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canhotinho . . . . .	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Caruarú . . . . .	2	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Correntes . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escada . . . . .	85	84	65	17	38	3	2	224	157	32	89	5	8	—
Flôres . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Floresta . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gamelleira . . . . .	70	68	59	3	3	—	—	145	104	3	5	—	—	—
Garanhuns . . . . .	17	17	11	3	7	—	—	41	24	6	19	—	—	—
Gloria de Goytá . . . . .	2	2	1	—	—	—	—	7	2	—	—	—	—	—
Goyanna . . . . .	48	48	10	2	6	1	—	109	28	3	25	4	—	—
Granito . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gravatá . . . . .	3	1	—	—	2	—	—	1	—	—	2	—	—	—
Iguarassú . . . . .	21	20	14	—	2	—	2	35	31	—	5	—	2	—

VIII — Recenseamento agrícola de 1920—Número de estabelecimentos rurais recenteados, possuidores de máquinas de lavoura e quantidade das máquinas nelas existentes, por municípios

MUNICÍPIOS	Número de estabelecimentos onde existiam							Número de máquinas existentes						
	Máquinas de lavoura em geral	Arados	Grades	Semeadeiras	Cultivadores	Ceifadores	Tractores	Arados	Grades	Semeadeiras	Cultivadores	Ceifadores	Tractores	
Ipojuca.....	57	56	57	—	4	—	3	134	123	—	9	—	—	5
Itambé.....	35	35	4	1	3	—	1	56	7	3	12	—	—	1
Jaboatão.....	58	56	53	2	13	2	1	204	124	16	40	11	—	1
Leopoldina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Limoeiro.....	3	2	2	3	2	1	—	10	8	5	8	1	—	—
Nazareth.....	76	76	23	1	4	1	1	121	47	1	7	2	2	—
Novo Exú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda.....	2	2	1	1	1	1	—	7	5	4	1	10	—	—
Ouricuri.....	1	1	1	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	—
Palmares.....	75	73	57	2	2	—	—	123	78	4	6	—	—	—
Panellas.....	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Pau d'Alho.....	29	28	17	3	3	3	3	72	42	6	6	9	3	—
Pedra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesqueira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petrolina.....	42	—	—	—	42	—	—	—	—	—	—	145	—	—
Quipapá.....	4	4	3	—	—	—	—	5	3	—	—	—	—	—
Recife.....	4	4	3	1	2	1	1	59	20	3	56	1	2	—
Rio Formoso.....	44	44	44	1	3	—	—	92	69	1	6	—	—	—
Salgueiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Bento.....	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
São José do Egýpto ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Lourenço da Matta ..	31	31	24	4	5	1	—	83	41	5	14	1	—	—
Serinhãem .....	37	35	32	—	—	—	—	72	52	—	—	—	—	—
Tacaratú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Taquaretinga.....	2	2	2	1	1	1	1	5	9	6	4	5	6	—
Timbáúba .....	28	27	15	1	4	1	—	36	22	2	7	1	—	—
Triumpho .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	38	36	29	4	5	1	—	75	50	5	8	1	—	—
Villa Bella.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL . . . .</b>	<b>1.088</b>	<b>992</b>	<b>752</b>	<b>56</b>	<b>162</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>2.368</b>	<b>1.514</b>	<b>120</b>	<b>506</b>	<b>55</b>	<b>36</b>	



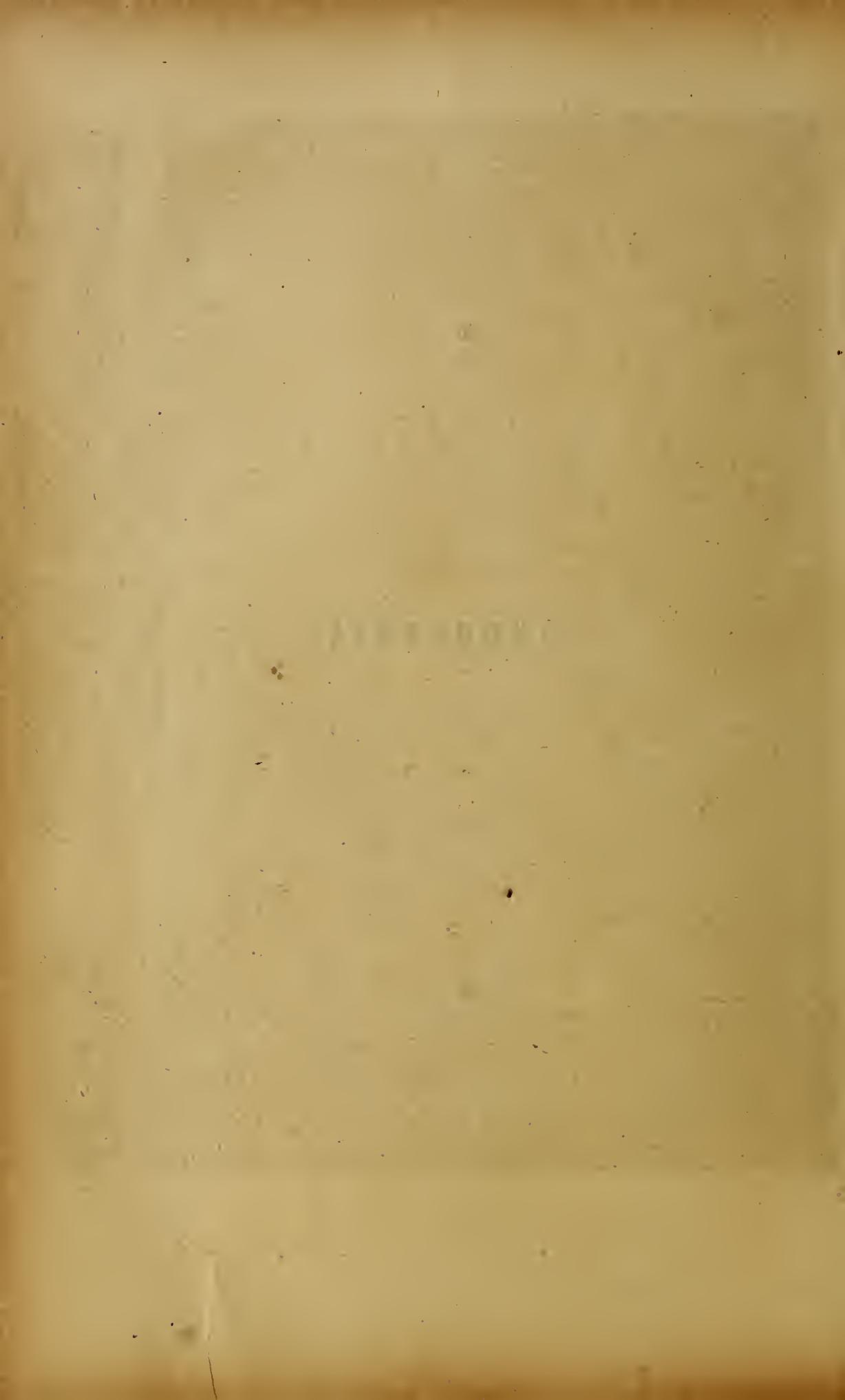
---

---

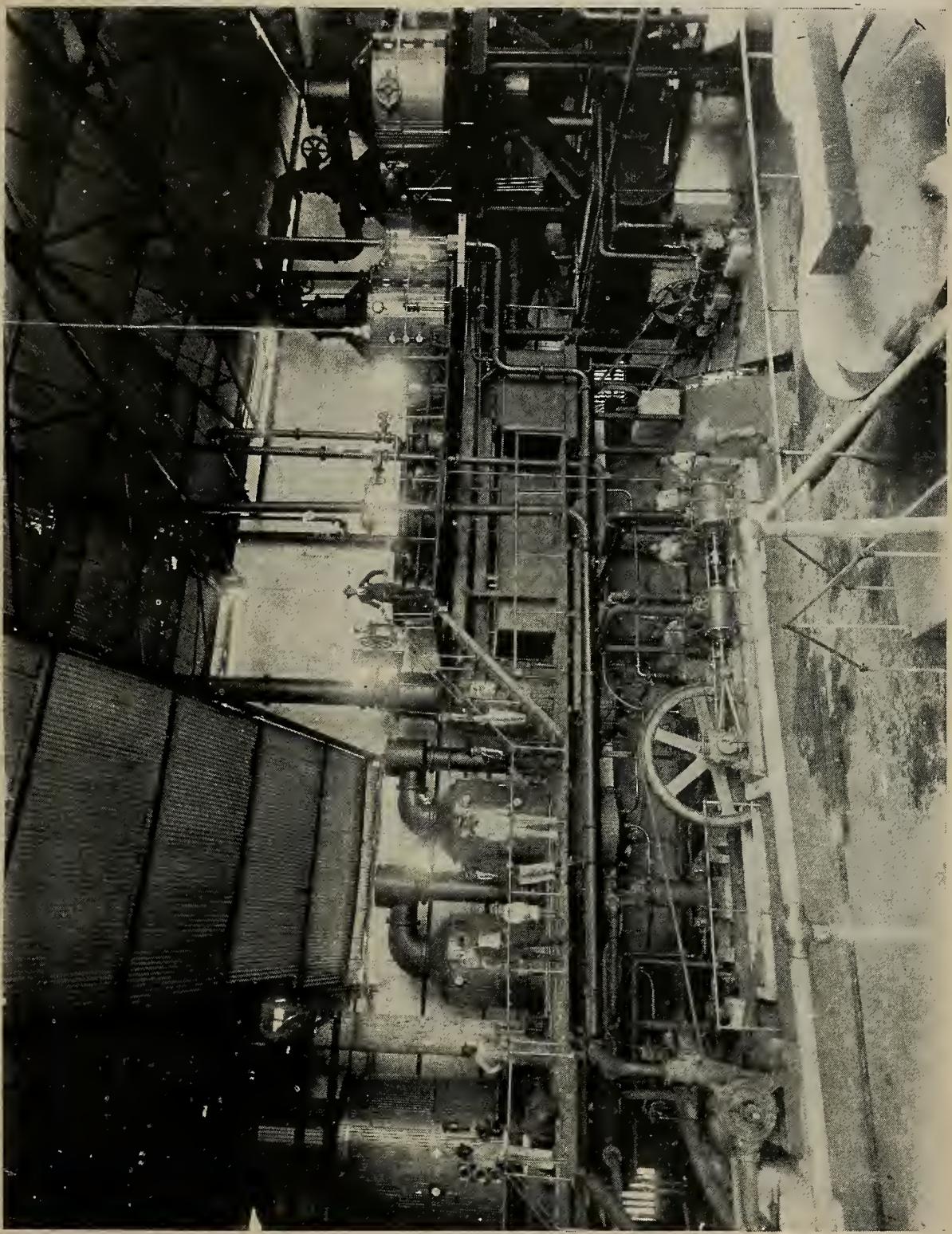
**INDUSTRIA**

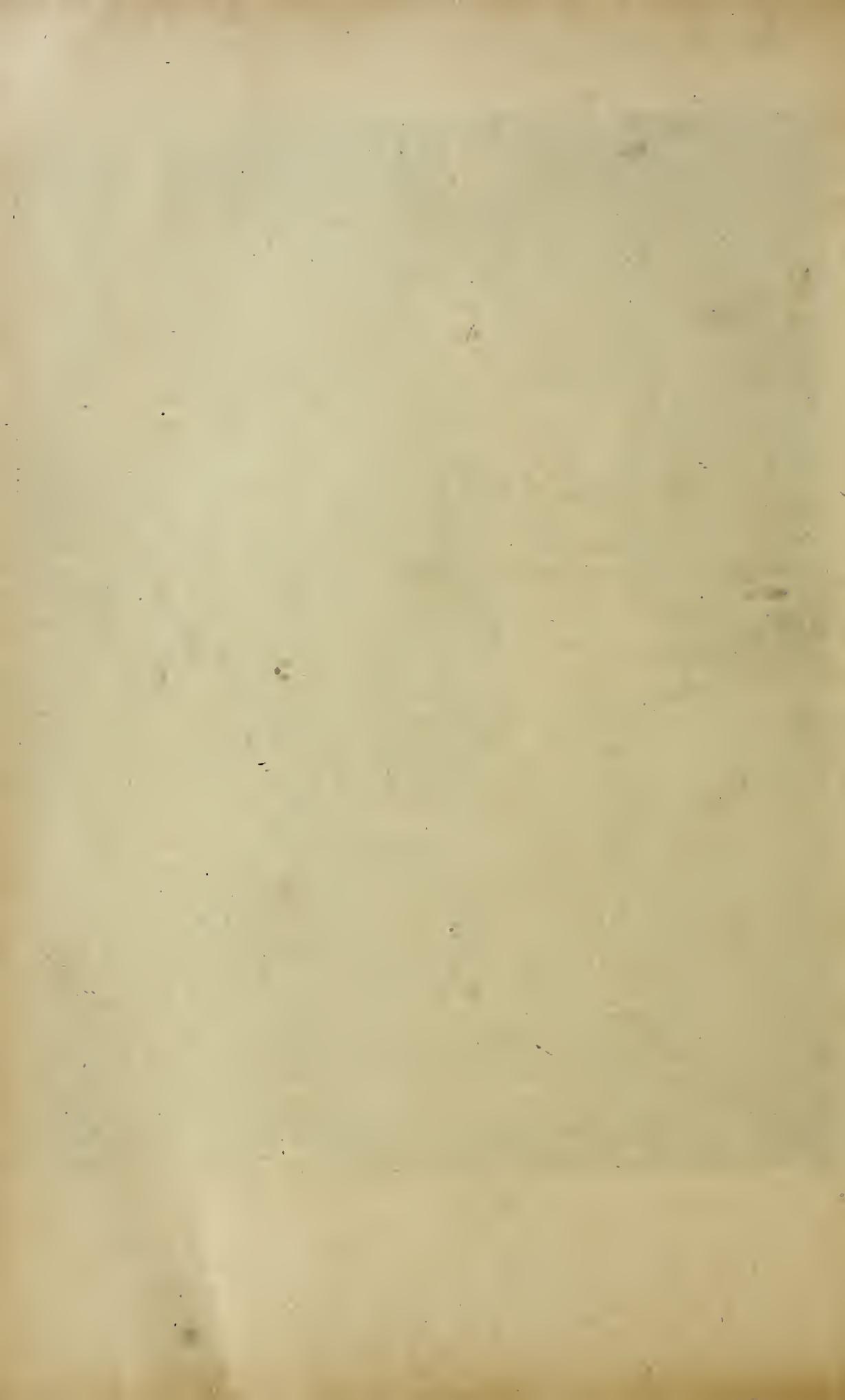
---

---



Interior da Usina Aliança





## I—Estabelecimentos industriaes recenseados em 1.º de Setembro de 1920 (1)

GRUPOS DE INDUSTRIAS	N.º de estabelecimentos industriaes	Capital empregado	Força Motriz H. P.	N.º total de operarios	Valor da producção annual
Textis.....	95	41.590:625\$000	10.001	7.615	48.620:675\$000
Couros, pelles e outras matérias duras do reino animal .....	10	1.858:900\$000	291	536	5.078:100\$000
Madeiras.....	6	304:706\$000	79	77	629:672\$000
Metallurgia.....	12	2.489:404\$000	108	534	2.955:429\$000
Ceramica.....	43	1.540:342\$000	109	730	1.971:553\$000
Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos ..	45	16.166:710\$000	1.442	1.322	19.437:439\$000
Alimentação .....	108	21.964:936\$000	2.188	2.963	48.319:599\$000
Vestuario e toucador ..	68	1.549:619\$000	57	755	3.287:499\$000
Mobiliario.....	19	1.703:026\$000	382	670	2.546:642\$000
Edificação.....	27	572:001\$000	134	402	1.994:583\$000
Construcção de apparelhos de transporte .. .	4	106:830\$000	18	70	300:920\$000
Producção e transmissão de forças physicas ..	2	278:471\$000	148	24	227:401\$000
Industrias relativas á sciencias, letras e artes ..					
Industrias de luxo .. .	3	855:000\$000	—	63	1.109:796\$000
<b>TOTAL.....</b>	<b>442</b>	<b>90.980:570\$000</b>	<b>14.857</b>	<b>15.761</b>	<b>186.479:308\$000</b>

(1) —Não comprehendida a industria assucareira, a industria de electricidade e a industria de producção de gaz para illuminação.

## II—Estabelecimentos industriaes segundo o modo de organisação das Empreza

	Numero de estabe- lecimentos	Capital empregado	Força motriz H. P.	Numero de operarios	Valor da produção annual
<b>1—Particulares e sociedades de pessoas:</b>					
Firmas individuaes . . . . .	284	10.559:530\$000	1.615	3.147	21.942:505\$000
Sociedades em nome collectivo	130	27.449:145\$000	2.638	4.784	52.689:526\$000
Sociedades em commandita, simples . . . . .	11	2.455:085\$000	477	416	5.445:516\$000
<b>SOMMA . . . . .</b>	<b>425</b>	<b>40.463:760\$000</b>	<b>4.730</b>	<b>8.347</b>	<b>80.077:547\$000</b>
<b>2—Sociedades de capitais e sociedades mixtas:</b>					
Sociedades Anonymas . . . .	12	29.914:183\$000	7.527	4.506	37.314:352\$000
Sociedades em commandita, por acções . . . . .	5	20.602:627\$000	2.700	2.908	19.087:409\$000
<b>SOMMA . . . . .</b>	<b>17</b>	<b>50.516:810\$000</b>	<b>10.227</b>	<b>7.414</b>	<b>56.401:761\$000</b>
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>442</b>	<b>90.980:570\$000</b>	<b>14.957</b>	<b>15.761</b>	<b>136.479:308\$000</b>

## III — Principaes industrias recenseadas em 1 de Setembro de 1920

	Estabeleci- mentos	CAPITAL	Força motriz H. P.	OPERARIOS	PRODUÇÃO
Beneficiamento de algodão . . . . .	80	3.291:741\$000	766	606	18.041:490\$000
Biscoutos . . . . .	3	802:349\$000	98	89	1.492:105\$000
Calçados de couro . . . . .	51	575:492\$000	20	369	1.710:021\$000
Cartas de jogar . . . . .	2	840:000\$000	—	48	1.064:796\$000
Cerveja . . . . .	1	1.950:000\$000	188	170	1.530:000\$000
Cigarros, charutos e outros pre- parados do fumo . . . . .	9	6.804:512\$000	52	1.371	7.256:890\$000
Conservas de fructas e legumes .	3	850:000\$000	237	198	1.939:320\$000
Cortumes . . . . .	8	1.850:500\$000	291	525	5.035:600\$000
Doces, balas e confeitos . . . . .	9	2.184:420\$000	651	580	6.331:549\$000
Moagem de cereaes e fabricação de farinha de mandioca . . . . .	2	6.498:793\$000	380	106	17.653:711\$000
Moveis de madeira . . . . .	13	1.359:026\$000	347	568	1.994:117\$000
Olaria (tijolos, telhas e manilhas)	39	1.405:092\$000	98	676	1.684:103\$000
Oleos vegetaes e sens depuradores	5	4.460:593\$000	630	173	3.379:500\$000
Papel . . . . .	1	2.710:000\$000	30	194	3.240:000\$000
Refinação de assucar . . . . .	10	1.237:138\$000	218	148	7.289:062\$000
Sabão . . . . .	7	2.150:500\$000	214	135	9.347:152\$000
Tecidos de algodão . . . . .	6	32.089:832\$000	8.406	5.912	24.835:457\$000
Tecidos de malha em geral . . .	1	2.515:108\$000	400	572	1.730:365\$000
Tecidos de Juta . . . . .	2	1.929:794\$000	140	297	2.296:047\$000
Torrefação e moagem de café . . .	28	456:436\$000	232	92	2.837:515\$000
Outras industrias . . . . .	162	14.989:244\$000	1.559	2.902	15.790:508\$000
Total . . . . .	442	90.980:570\$000	14.957	15.761	136.479:308\$000

**IV—Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920,  
segundo o modo de organisação das emprezas e os grupos de industrias**

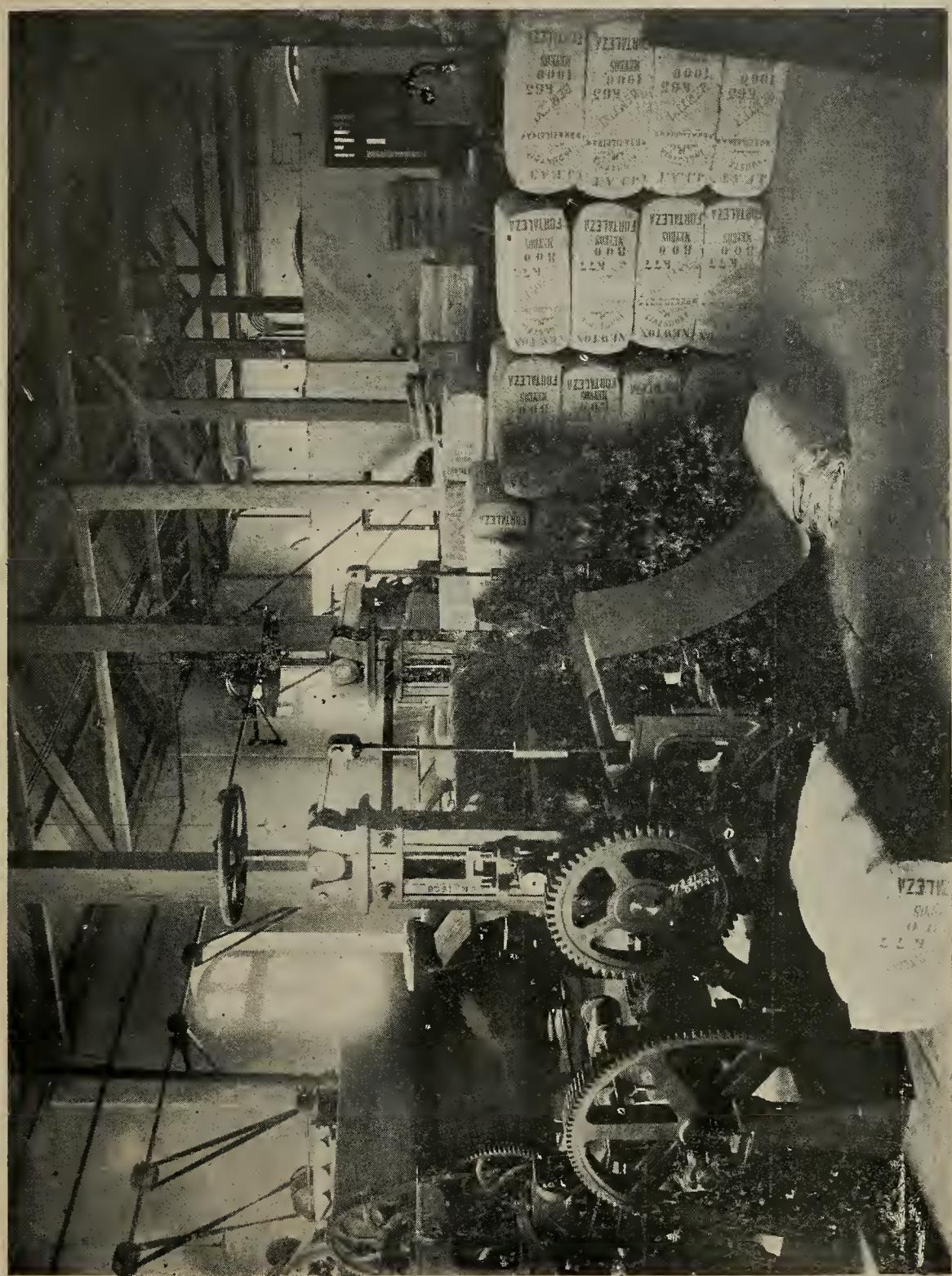
GRUPOS DE INDUSTRIAS	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS EM ACTIVIDADE									
	Pertencentes a particulares e a sociedades de pessoas					Pertencentes a sociedades de capital e a sociedades mixtas				
	Total geral	Total	Firmas indivi- duaes	Socie- dades em nome colle- ctivo	Sociedades em com- mandita simples	Outras classes	Total	Socie- dades ano- nymas	Sociedades em com- mandita p/acções	Outras classes
I—Industrias textis . . .	95	84	75	8	1	—	11	7	4	—
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do rei- no animal . . . . .	10	10	5	5	—	—	—	—	—	—
III—Industrias de madeiras	6	6	2	4	—	—	—	—	—	—
IV—Metallurgica . . . . .	12	12	7	5	—	—	—	—	—	—
V—Ceramica . . . . .	43	43	36	6	1	—	—	—	—	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos.	45	43	23	17	3	—	2	1	1	—
VII—Industrias da alimen- tação . . . . .	108	105	50	50	5	—	3	3	—	—
VIII—Industria do vestuario e toucador . . . . .	68	68	54	14	—	—	—	—	—	—
IX—Industrias do mobi- liario . . . . .	19	19	12	7	—	—	—	—	—	—
X—Industrias da edifi- cação . . . . .	27	27	17	9	1	—	—	—	—	—
XI—Construcção deappa- relhos de transporte.	4	4	2	2	—	—	—	—	—	—
XII—Producção e transmis- são de forças physicas	2	1	1	—	—	—	1	1	—	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e ar- tes. Industrias de luxo	3	3	—	3	—	—	—	—	—	—
TOTAES . . . . .	442	425	284	130	11	—	17	12	5	—

V—Estabelecimentos industriais recenseados em 1 de Setembro de 1920 e o respectivo capital, segundo a época da fundação, anterior ou posterior a 31 de Dezembro de 1889, e os grupos de industrias

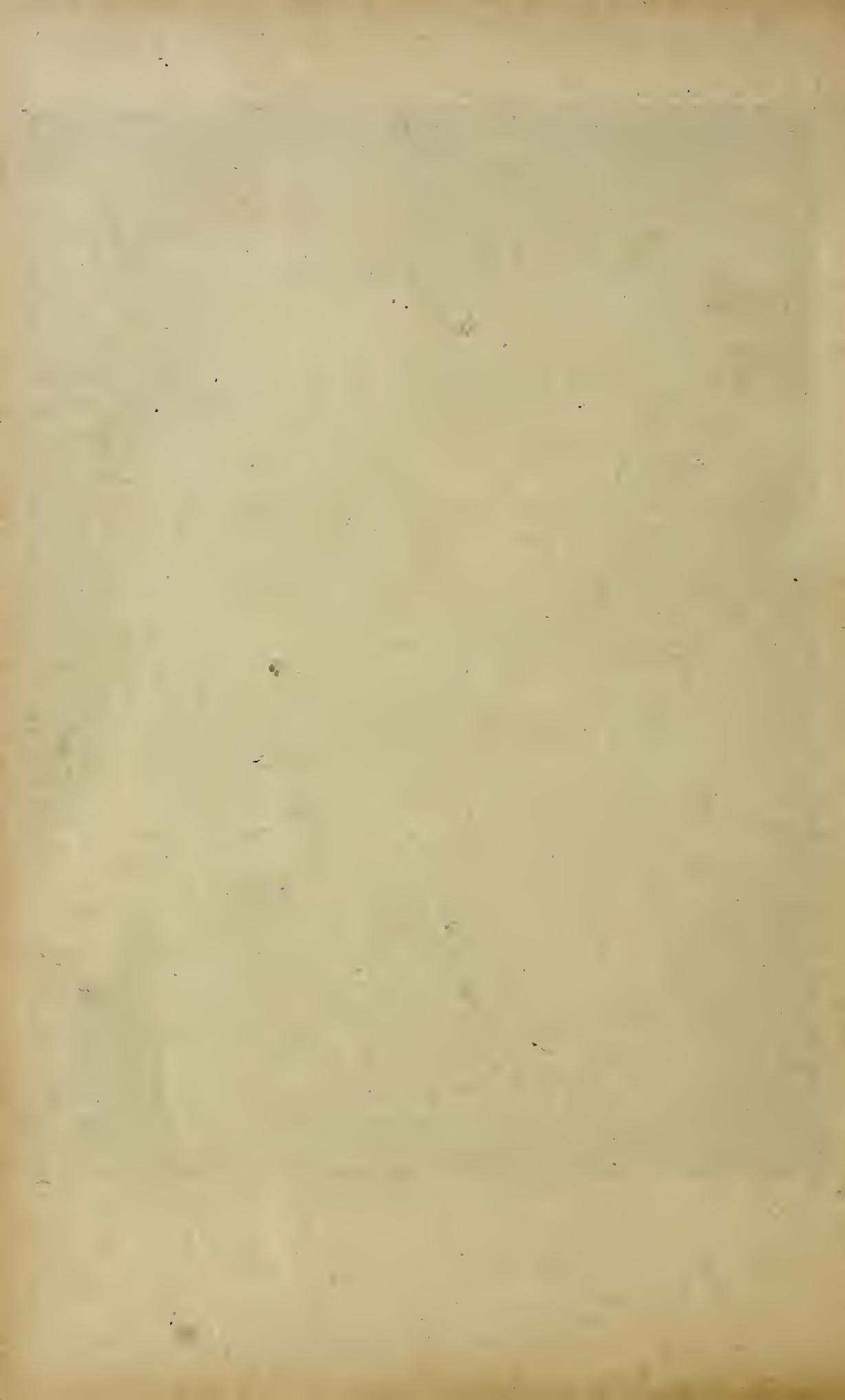
GRUPOS DE INDUSTRIAS	N.º total de estabelecimentos recenseados	N.º de estabelecimentos fundados		CAPITAL EMPREGADO NOS ESTABELECIMENTOS FUNDADOS			
				Até 1889			
		industriaes	Até 1889	De 1890 a 1919	TOTAL	Terras e edificios	Mercadorias, "stock" em transformação, materia prima, combustivel
I—Industrias textis . . . . .	95	1	94	5.4000:000\$	1.200:000\$	3.200:000\$	1.000:000\$
II—Industrias de couros, de pelles e de outras matérias duras do reino animal . . . . .	10	—	10	—	—	—	—
III—Industrias de madeiras . . . . .	6	1	5	21:706\$	8:786\$	—	12:920\$
IV—Metallurgia . . . . .	12	2	10	460:000\$	118:000\$	192:000\$	150:600\$
V—Ceramica . . . . .	43	4	39	83:540\$	45:000\$	17:500\$	21:040\$
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos . . . . .	45	9	36	4.596:000\$	3.929:000\$	182:000\$	485:000\$
VII—Industrias da alimentação . . . . .	108	8	100	7.270:492\$	2.533:890\$	2.389:178\$	2.347:424\$
VIII—Industrias do vestuario e toucador..	68	5	63	220:500\$	—	20:000\$	200:500\$
IX—Industrias do mobiliario . . . . .	19	—	19	—	—	—	—
X—Industrias da edificação . . . . .	27	16	11	74:120\$	26:870\$	4:000\$	43:250\$
XI—Construcção de aparelhos de transporte . . . . .	4	—	4	—	—	—	—
XII—Producção e transmissão de forças physicas . . . . .	2	—	2	—	—	—	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo . . . . .	3	3	—	855:000\$	—	430:000\$	425:000\$
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>442</b>	<b>49</b>	<b>393</b>	<b>18.981:358\$</b>	<b>7.861:546\$</b>	<b>6.431:678\$</b>	<b>4.685:134\$</b>

V—Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920 e o respetivo capital, segundo a época da fundação, anterior ou posterior a 31 de Dezembro de 1889, e os grupos de industrias.

GRUPOS DE INDUSTRIAS	CAPITAL EMPREGADO NOS ESTABELECIMENTOS FUNDADOS			
	De 1890 a 1919			
	TOTAL	Terreas e edificios	Machinismos e utensilios diversos	Mercadorias "stock" em transformação, matéria prima, combustivel
I—Industrias textis . . . . .	36.190.625\$	10.969.248\$	15.393.738\$	9.827.639\$
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal . . . . .	1.858.900\$	493.000\$	652.400\$	713.500\$
III—Industrias de madeiras . . . . .	283.000\$	80.000\$	96.600\$	106.400\$
IV—Metallurgia . . . . .	2.029.404\$	353.362\$	892.187\$	783.855\$
V—Ceramica . . . . .	1.456.802\$	725.500\$	438.900\$	292.402\$
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos..	11.570.710\$	3.235.762\$	3.651.822\$	4.683.126\$
VII—Industrias da alimentação . .	14.694.414\$	5.621.065\$	4.339.307\$	4.734.072\$
VIII—Industrias do vestuario e toucador . . . . .	1.329.119\$	89.300\$	327.906\$	911.913\$
IX—Industrias do mobiliario. . . .	1.703.026\$	305.000\$	533.273\$	864.753\$
X—Industrias da edificação . . . .	497.881\$	49.200\$	172.266\$	276.415\$
XI—Construcção de apparelhos de transporte. . . . .	106.830\$	—	49.745\$	57.085\$
XII—Producção e transmissão de forças physicas. . . . .	278.471\$	73.400\$	193.854\$	11.217\$
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo . . . . .	—	—	—	—
TOTAL . . . . .	71.999.212\$	21.994.837\$	26.741.998\$	23.262.377\$



Cotonifício "Bezerra de Mello"



— Estabelecimentos industriais recenseados em 1 de Setembro de 1920 e o respectivo capital, segundo a época da fundação, anterior ou posterior a 31 de Dezembro de 1889, e os grupos de indústrias

GRUPOS DE INDÚSTRIAS	CAPITAL EMPREGADO NOS ESTABELECIMENTOS FUNDADOS				De 1.000 partes do capital empregado correspondem ao valor					
	TOTAL				Dos estabeleci- mentos fun- dados		Das terras	Das machi- nismos	Das merca- dorias do "stock" em trans- forma- ção da ma- teria prima e combus- tível	
	TOTAL	Terras e edifícios	Machinismos e utensílios diversos	Mercadorias, "stock" em transformação, materia prima, combustível	Até 1880	De 1890 a 1919	edifi- cios	de utensílios diversos		
I—Indústrias textis . . . . .	41.590:625\$	12.169:248\$	18.593:738\$	10.827:639\$	130	870	393	447	260	
II—Indústrias de couros, de pelles e de outras matérias duras do reino animal . . . . .	1.858:900\$	493:000\$	652:200\$	713:500\$	—	1.000	265	351	384	
III—Indústrias de madeiras . . . . .	304:706\$	88:786\$	96:600\$	119:320\$	71	929	291	317	392	
IV—Metallurgia . . . . .	2.489:404\$	471:362\$	1.084:187\$	933:855\$	185	815	189	436	375	
V—Cerâmica . . . . .	1.540:342\$	770:500\$	456:400\$	313:442\$	54	946	500	296	204	
VI—Produtos químicos propriamente ditos e produtos análogos . . . . .	16.166:710\$	7.164:762\$	3.833:822\$	5.168:126\$	284	716	443	237	320	
VII—Indústria da alimentação . . . . .	21.964:936\$	8.154:955\$	6.728:485\$	7.081:496\$	331	669	371	306	323	
VIII—Indústrias do vestuário e toucador . . . . .	1.519:619\$	89:300\$	347:906\$	1.112:413\$	142	858	58	224	718	
X—Indústrias do mobiliário . . . . .	1.703:026\$	305:000\$	533:273\$	864:753\$	—	1.000	179	313	508	
XI—Indústrias da edificação . . . . .	572:001\$	76:070\$	176:266\$	319:665\$	130	870	133	308	559	
XII—Construção de aparelhos de transporte . . . . .	106:830\$	—	49:745\$	37:085\$	—	1.000	—	466	531	
XIII—Produção e transmissão de forças físicas . . . . .	278:471\$	73:400\$	193:854\$	11:217\$	—	1.060	264	696	40	
XIV—Indústrias relativas às ciências, lettras e artes. Indústrias de luxo . . . . .	855:000\$	—	430:000\$	425:000\$	1.000	—	—	503	497	
TOTAL . . . . .	90.980:570\$	29.856:383\$	33.176:670\$	27.947:511\$	209	791	328	363	307	

**VI — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920,  
periodos quinquenais, e**

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero total de estabeleci- mentos in- dustriaes re- cen- seados	Em época igno- rada	até 1849	NUMERO DE ESTABELE- CIMENTOS NOS PERIODOS							
				1850 a 1854	1855 a 1859	1860 a 1864	1865 a 1869	1870 a 1874	1875 a 1879	1880 a 1884	
I—Industrias textis . . . . .	95	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
II—Industrias de couros, de pelle- ses e de outras materias duras do reino animal . . . . .	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
III—Industrias de madeiras . . . . .	6	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
IV—Metallurgia . . . . .	12	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—
V—Ceramica . . . . .	43	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—
VI—Productos chimi- cos propriamente ditos e productos ana- logos . . . . .	45	1	1	—	—	—	1	2	1	2	—
VII—Industrias da alimentação . . . . .	108	1	—	1	—	1	—	1	1	1	1
VIII—Industrias do vestuario e tou- cador . . . . .	68	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2
IX—Industrias do mobiliario . . . . .	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
X—Industrias da edificação . . . . .	27	14	—	—	—	—	—	—	—	—	1
XI—Construcción de apparelhos de transporte . . . . .	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
XII—Produção e transmissão de forças phy- sicas . . . . .	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
XIII—Industrias relativas ás sci- encias, letras e artes. Industrias de luxo . . . . .	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total . . . . .	442	17	3	1	—	1	2	4	4	6	

segundo a época da fundação, anterior a 1850 ou a partir dessa data, em os grupos de industrias.

CIMENTOS FUNDADOS										De 1000 estabelecimentos tinham sido fundados.		
QUINQUENAIS DE							até 1889	De 1889 a 1914	De 1915 a 1919			
1885 a 1889	1890 a 1894	1895 a 1899	1900 a 1604	1905 a 1909	1910 a 1914	1915 a 1919						
—	8	7	8	14	30	27	1	67	27	11	705	284
—	2	—	1	—	1	6	—	4	6	—	400	600
—	1	—	—	1	1	2	1	3	2	167	500	333
—	3	—	1	1	3	2	2	8	2	167	667	166
2	4	1	4	3	8	19	3	20	19	70	465	465
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	3	2	3	5	7	16	8	20	16	178	444	378
2	1	6	9	12	20	52	7	48	52	65	444	491
2	2	2	2	8	21	28	5	35	28	74	515	411
—	—	—	1	4	2	12	—	7	12	—	368	632
1	—	—	6	—	—	5	2	6	5	74	222	704
—	1	—	1	1	—	1	—	3	1	—	750	250
—	1	—	—	—	1	—	—	2	—	—	1.000	—
3	—	—	—	—	—	—	3	—	—	1.000	—	—
11	26	18	36	49	94	170	32	223	170	72	505	423

VII—Pessoal empregado nos estabelecimentos industriaes recenseados em a idade dos operarios e

GRUPOS DE INDUSTRIAS	PESSOAL EM								
	TOTAL			Proprietarios e membros da firma commercial			Administradores, engenheiros e empregados tecnicos		
	T.	H.	M.	T.	H.	M.	T.	H.	M.
I—Industrias textis . . . . .	8.037	4.313	3.724	95	93	2	110	110	—
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal . . . . .	591	885	6	16	16	—	13	13	—
III—Industrias de madeiras . . . .	95	94	1	11	10	1	2	2	—
IV—Metallurgia . . . . .	588	518	79	15	15	—	14	14	—
V—Ceramica . . . . .	812	799	13	54	49	5	18	18	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos . . .	1.525	1.240	285	79	77	2	39	38	1
VII—Industrias da alimentação . . .	3.413	1.893	1.520	166	164	2	76	76	—
VIII—Industria do vestuario e toucador	894	487	407	85	77	8	4	4	—
IX—Industrias do mobiliario. . . .	756	752	4	24	24	—	7	7	—
X—Industrias da edificação . . . .	467	466	1	34	33	1	13	13	—
XI—Construcção de apparelhos de transporte. . . . .	80	80	—	6	6	—	3	3	—
XII—Producção e transmissão de forças physicas . . . . .	32	32	—	1	1	—	4	4	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo . . . . .	96	96	—	9	9	—	24	24	—
TOTAL . . . . .	17.386	11.355	6.031	595	574	21	327	326	1

1 de Setembro de 1920, segundo a categoria profissional e o sexo,  
os grupos de industrias

SERVIÇO NAS FABRICAS													De 1.000 pessoas em serviço nas fabricas pertencem			
Escripturarios, estenographos, vendedores e outros empre- gados não jornaleros			Maiores de 14 annos			Menores de 14 annos			TOTAL			á classe dos opera- rios jorna- leiros	ás demais classes	ao sexo mas- culino	ao sexo femi- nino	
T.	H.	M.	T.	H.	M.	T.	H.	M.	T.	H.	M.					
217	217	—	6.810	3.511	3.299	805	382	423	7.615	3.893	3.722	947	53	537	463	
26	26	—	503	497	6	33	33	—	536	530	6	907	93	990	10	
5	5	—	75	75	—	2	2	—	77	77	—	811	189	989	11	
25	25	—	477	407	70	57	57	—	534	464	70	908	92	881	119	
10	10	—	670	662	8	60	60	—	730	722	8	899	101	984	16	
85	84	1	1.194	959	235	128	82	46	1.322	1.041	281	867	133	813	187	
208	207	1	2.834	1.366	1.468	129	80	49	2.963	1.446	1.517	868	132	555	445	
50	44	6	667	335	332	88	27	61	755	362	393	845	155	545	455	
55	55	—	598	594	4	72	72	—	670	666	4	886	114	995	5	
18	18	—	386	386	—	16	16	—	402	402	—	861	139	993	2	
1	1	—	67	67	—	3	3	—	70	70	—	875	125	1.000	—	
3	3	—	24	24	—	—	—	—	24	24	—	750	250	1.000	—	
—	—	—	63	63	—	—	—	—	63	63	—	656	344	1.000	—	
703	695	8	14.368	8.946	5.422	1.393	814	579	15.761	9.760	6.001	907	93	653	347	

## VIII — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920, segundo

G R U P O S D E I N D U S T R I A S	Numero total de esta- beleci- mentos indus- triaes	Numero de estabelecimentos onde trabalham									
		O P E R A R I O S									
		Até 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999	1.000 a mais	
I—Industrias textis . . . . .	95	20	52	8	4	2	3	1	2	3	
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do rei- no animal. . . . .	10	—	4	—	2	1	3	—	—	—	
III—Industrias de madeiras . . . . .	6	1	3	1	1	—	—	—	—	—	
IV—Metallurgia . . . . .	12	—	3	2	5	—	1	1	—	—	
V—Ceramica. . . . .	43	10	11	9	9	4	—	—	—	—	
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos . . .	45	20	9	2	8	3	2	1	—	—	
VII—Industrias da alimentação . . .	108	59	19	11	10	1	6	—	2	—	
VIII—Industrias do vestuario e tou- cador. . . . .	68	37	19	3	5	3	1	—	—	—	
IX—Industria do mobiliario . . . .	19	3	6	2	3	3	1	1	—	—	
X—Industria da edificação. . . . .	27	5	6	13	2	—	1	—	—	—	
XI—Construcção de apparelhos de transporte. . . . .	4	1	—	1	2	—	—	—	—	—	
XII—Producção e transmissão de for- ças physicas. . . . .	2	—	1	1	—	—	—	—	—	—	
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo.	3	—	—	1	2	—	—	—	—	—	
TOTAL . . . . .	442	156	133	54	53	17	18	4	4	3	

o numero de operarios jornaleiros em serviço nessa época e os grupos de industrias

Numero total de operarios em serviço	Numero de operarios ocupados nos estabelecimentos onde trabalham									Numero medio de opera- rios por estabele- cimento	
	O P E R A R I O S										
	A t é 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999	1.000 a mais		
7.615	73	347	90	125	169	487	369	1.201	4.754	80	
536	—	25	—	50	60	401	—	—	—	54	
77	4	18	18	37	—	—	—	—	—	13	
534	—	16	29	153	—	129	207	—	—	44	
730	32	76	122	224	276	—	—	—	—	17	
1.322	41	55	34	230	174	333	455	—	—	29	
2.963	124	124	157	335	66	858	—	1.299	—	27	
755	94	135	37	158	211	120	—	—	—	11	
670	12	39	32	99	142	127	219	—	—	35	
402	13	46	163	66	—	114	—	—	—	15	
70	2	—	17	51	—	—	—	—	—	17	
24	—	6	18	—	—	—	—	—	—	12	
63	—	—	15	48	—	—	—	—	—	21	
15.761	395	887	732	1.576	1.098	2.569	1.250	2.500	4.754	36	

**IX—Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setem  
e a potencia dos motores**

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero total de esta- beleci- mentos indus- triaes recen- seados	Numero de esta- beleci- mentos onde ha mo- tores	Total H. P.	FORÇA					
				Produzida nos estabele-					
				Machinas a vapor		Moto- res	Poten- cia H. P.	Motores de combustão	
				Esta- bele- ci- men- tos	Moto- res	Poten- cia H. P.	Esta- bele- ci- men- tos	Moto- res	Poten- cia H. P.
I—Industrias textis . . . . .	95	93	10.001	71	131	6.125	27	34	1.084
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal . . . . .	10	6	291	5	24	263	1	3	18
III—Industrias de madeiras . . . . .	6	3	79	3	3	79	—	—	—
IV—Metallurgia . . . . .	12	7	108	3	3	26	5	5	82
V—Ceramica . . . . .	13	9	109	8	8	104	—	—	—
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos . . .	45	17	1.442	13	20	1.304	9	12	123
VII—Industrias da alimentação . . . .	108	51	2.188	23	51	1.076	33	40	970
VIII—Industrias de vestuario e toucador	68	7	57	1	1	8	3	6	29
IX—Industrias do mobiliario . . . . .	19	9	382	6	7	198	4	5	31
X—Industrias da edificação . . . . .	27	3	134	2	2	115	2	2	19
XI—Construcção de apparelhos de trans- porte . . . . .	4	3	18	—	—	—	3	3	18
XII—Producção e transmissão de forças physicas . . . . .	2	2	148	1	3	40	—	—	—
XIII—Industrias relativas as sciencias, lettras e artes. Industrias de luxo.	3	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL . . . . .	442	213	14.957	136	253	9.338	87	110	2.377

bro de 1920, segundo a natureza da força motriz, o numero e os grupos de industrias

MOTRIZ						Fornecidas por outros estabelecimentos (Electricidade)			MOTORES ELECTRICOS					
mentos industriaes									Accionados por força gerada nos proprios estabelecimentos			TOTAL		
Estabelecimentos	Motores	Potencia H. P.	Estabelecimentos	Motores	Potencia H. P.	Estabelecimentos	Motores	Potencia H. P.	Estabelecimentos	Motores	Potencia H. P.	Motores	Potencia H. P.	
—	—	—	3	5	2 662	2	12	130	5	151	1.752	163	1 882	
—	—	—	—	—	—	1	1	10	1	1	—	2	10	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	1	1	5	—	—	—	1	5	
—	—	—	—	—	—	1	1	15	2	31	505	32	520	
2	2	18	—	—	—	7	7	124	6	31	235	38	359	
—	—	—	—	—	—	4	4	20	—	—	—	4	20	
—	—	—	—	—	—	2	3	150	1	29	120	32	270	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1	2	108	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
3	4	126	3	5	2 662	18	29	454	15	243	2. 612	272	3. 066	

## X — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920,

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabe- leci- mentos indus- triaes reben- seados	Numero de estabelecimentos		Numero de estabelecimentos motriz oscilla de:									
		onde ha motores	onde não ha motores	1	5	10	20	30	50	100	a	200	
				4	9	19	29	49	99	199	a	499	
I—Industrias textis . . . . .	95	93	2	56	9	9	2	5	2	2	2	4	.
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal. . . . .	10	6	4	—	1	—	1	—	4	—	—	—	
III—Industrias de madeiras . . . . .	6	3	3	—	—	—	2	1	—	—	—	—	
IV—Metallurgia . . . . .	12	7	5	—	2	4	—	—	1	—	—	—	
V—Ceramica . . . . .	43	9	34	1	5	1	—	2	—	—	—	—	
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos. . . . .	45	17	28	—	1	4	2	3	3	1	3		
VII—Industrias da alimentação . . . .	108	54	54	7	16	13	3	2	7	3	3	3	
VIII—Industrias do vestuario e toucador	68	7	61	3	2	1	1	—	—	—	—	—	
IX—Industrias do mobiliario . . . .	19	9	10	1	1	3	2	1	—	—	—	1	
X—Industrias da edificação . . . . .	27	3	24	—	—	1	—	1	1	—	—	—	
XI—Construcção de apparelhos de transporte . . . . .	4	3	1	—	3	—	—	—	—	—	—	—	
XII—Producção e transmissão de forças physicas . . . . .	2	2	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo . . . . .	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL . . . . .	442	213	229	68	40	36	13	16	18	7	11		

**segundo a potencia dos motores empregados e os grupos de industrias**

onde a força			Potencia, em cavallos-vapor, dos motores pertencentes aos estabelecimentos											
			onde a força motriz oscilla de :											
500 999	1.000 a 1.999	2.000 e mais	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 29	30 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999	1.000 a 1.999	2.000 e mais	
1	2	1	173	57	100	40	194	140	255	1.292	592	3.790	3.368	
—	—	—	—	8	—	28	—	255	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	44	35	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	10	42	—	—	56	—	—	—	—	—	
—	—	—	4	35	10	—	60	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	5	55	45	107	210	175	845	—	—	—	
—	—	22	104	158	63	70	448	393	930	—	—	—	—	
—	—	5	17	15	20	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	4	8	34	50	40	—	—	246	—	—	—	—	
—	—	—	—	15	—	35	84	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	40	—	108	—	—	—	—	
1	2	1	208	262	429	290	581	1.193	931	3.313	592	3.790	3.368	

XI — Estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro de 1920  
das fábricas e os

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Total	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS EM ACTIVIDADE								
		MESES								
		1 meses	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses
I—Industrias textis.	95	2	3	17	25	12	7	9	2	1
II—Industrias de couros, de pelles e de outras matérias duras do reino animal . . .	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
III—Industrias de madeiras . . . . .	6	—	—	—	—	—	1	—	—	—
IV—Metallurgia . . . . .	12	—	—	—	—	—	—	—	1	—
V—Ceramica . . . . .	48	—	—	—	—	1	2	—	3	9
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos . . . . .	45	—	2	—	1	2	1	2	3	2
VII—Industrias da alimentação . . . . .	108	—	1	1	6	8	6	8	3	3
VIII—Industrias do vestuario e têxtil . . . . .	68	—	1	—	—	3	2	15	2	5
IX—Industrias do mobiliario . . . . .	19	—	—	—	—	—	—	1	—	4
X—Industrias da edificação . . . . .	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—
XI—Construcção de apparelhos de transporte . . .	4	—	—	—	—	1	—	—	—	—
XII—Producção e transmissão de forças physicas..	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo . . . . .	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL . . . . .	442	2	7	18	32	27	19	35	14	24

e numero de operarios em serviço, segundo o periodo de funcionamento  
grupos de industrias

10 meses	11 meses	12 meses	Durante um periodo indeter- minado	Numero de operarios ocupados nos es- tabelecimentos em actividade					Da 1.000 operarios pertencem aos estabelecimentos em actividade			
				Total	Mezes			Durante um pe- riodo indeter- minado	Até 4	5 a 8	9 a 12	Durante um perio- do indeter- minado
					Até 4	5 a 8	9 a 12					
15	1	1	—	7.615	293	383	6.939	—	3,9	5,0	91,1	—
10	—	—	—	536	—	—	536	—	—	—	100,0	—
2	2	1	—	77	—	5	72	—	—	6,5	93,5	—
8	3	—	—	534	—	6	528	—	—	1,1	98,9	—
26	2	—	—	730	—	33	697	—	—	4,5	95,5	—
80	2	—	—	1.322	2	133	1.187	—	0,1	10,1	89,8	—
64	7	1	—	2.963	16	422	2.525	—	0,5	14,3	85,2	—
37	3	—	—	755	2	84	669	—	0,3	11,1	88,6	—
12	2	—	—	670	—	33	637	—	—	4,9	95,1	—
26	1	—	—	402	—	—	402	—	—	—	100,0	—
2	1	—	—	70	—	2	68	—	—	2,9	97,1	—
1	—	1	—	24	—	—	24	—	—	—	100,0	—
1	2	—	—	63	—	—	63	—	—	—	100,0	—
234	26	4	—	15.761	313	1.101	14.847	—	2,0	7,0	91,0	—

**XII — Número de estabelecimentos industriaes recenseados em 1 de Setembro  
annual e os gru**

GRUPOS DE INDUSTRIAS	TOTAL	Número de estabelecimentos							Nume	
		nos quaes o valor da produção annual era de								
		Menos de 10 contos de réis	10 a 49 contos de réis	50 a 99 contos de réis	100 a 499 contos de réis	500 a 999 contos de réis	1.000 a 4.999 contos de réis	5.000 e mais contos de réis		
I—Industrias textis . . . . .	95	—	21	24	33	6	9	2	7.615	
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal . . . . .	10	—	2	2	1	3	2	—	536	
III—Industrias de madeiras . . . .	6	—	2	2	2	—	—	—	77	
IV—Metallurgia . . . . .	12	1	2	2	5	1	1	—	534	
V—Ceramica . . . . .	43	10	21	6	6	—	—	—	730	
VI—Productos chimicos propriamen- te ditos e productos analogos.	45	4	16	8	7	5	5	—	1.322	
VII—Industrias da alimentação . . .	108	28	30	14	23	4	8	1	2.963	
VIII—Industrias do vestuario e do toucador . . . . .	68	17	36	8	6	1	—	—	755	
IX—Industrias do mobiliario . . .	19	—	6	6	6	1	—	—	670	
X—Industrias da edificação . . . .	27	1	23	—	1	1	1	—	402	
XI—Construcção de apparelhos de transporte . . . . .	4	1	—	2	1	—	—	—	70	
XII—Producção e transmissão de forças physicas . . . . .	2	—	—	1	1	—	—	—	24	
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de Inxo. . . . .	3	—	1	—	1	1	—	—	63	
TOTAL . . . . .	442	62	160	75	93	23	26	3	15.761	

de 1920 e numero de operarios jornaleiros em serviço, segundo o valor da produção  
nos de industrias

Menos de 10 contos de réis	Número de operarios jornaleiros						Percentagem em relação ao numero de operarios ocupados nos estabelecimentos tendo produção de						
	10 a 49 contos de réis	50 a 99 contos de réis	100 a 499 contos de réis	500 a 999 contos de réis	1.000 a 4.999 contos de réis	5.000 e mais contos de réis	Menos de 10 contos de réis	10 a 49 contos de réis	50 a 99 contos de réis	100 a 499 contos de réis	500 a 999 contos de réis	1.000 a 4.999 contos de réis	5.000 e mais contos de réis
—	141	136	241	500	2.972	3.625	—	1,8	1,8	3,2	6,6	39,0	47,6
—	11	14	20	240	251	—	—	2,1	2,6	3,7	44,8	46,8	—
—	9	24	44	—	—	—	—	11,7	31,2	57,1	—	—	—
6	10	29	153	207	129	—	1,1	1,9	5,4	28,6	38,8	24,2	—
56	221	140	313	—	—	—	7,6	30,3	19,2	42,9	—	—	—
5	47	69	228	643	330	—	0,4	3,6	5,2	17,2	48,6	25,0	—
51	135	113	311	230	2.023	100	1,7	4,5	3,8	10,5	7,8	68,3	3,4
42	235	78	280	120	—	—	5,6	31,1	10,3	37,1	15,9	—	—
—	40	76	335	219	—	—	—	6,0	11,3	50,0	32,7	—	—
2	220	—	30	114	36	—	0,5	54,7	—	7,5	28,4	8,9	—
2	—	45	23	—	—	—	2,8	—	64,3	32,9	—	—	—
—	—	6	18	—	—	—	—	—	25,0	75,0	—	—	—
—	15	—	24	24	—	—	—	23,8	—	38,1	38,1	—	—
164	1.084	730	2.020	2.297	5.741	3.725	1,1	6,9	4,6	12,8	14,6	36,4	23,6

## XIII — Numero de estabelecimentos industriaes recenseados, capital

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabele- cimentos indus- triaes re- censeados	CAPITAL EMPREGADO		
			TOTAL GERAL	SALARIOS E ORDENADOS
I—Industrias textis . . . . .	95	41.590:625\$	38.408:805\$	5.174:711\$
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal . . . . .	10	1.858:900\$	4.070:930\$	821:700\$
III—Industrias de madeiras. . . . .	6	304:706\$	347:077\$	129:398\$
IV—Metallurgia . . . . .	12	2.489:404\$	2.353:130\$	645:454\$
V—Ceramica . . . . .	43	1.540:342\$	1.424:433\$	718:436\$
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos . . .	45	16.166:710\$	12.514:585\$	1.341:541\$
VII—Industrias da alimentação . . .	108	21.964:936\$	39.254:591\$	3.322:418\$
VIII—Industrias do vestuario e toucador	68	1.549:619\$	2.570:072\$	512:007\$
IX—Industrias do mobiliario . . . .	19	1.703:026\$	1.905:374\$	916:928\$
X—Industrias da edificação . . . .	27	572:001\$	1.434:237\$	482:144\$
XI—Construcção de apparelhos de transporte . . . . .	4	106:830\$	245:241\$	91:026\$
XII—Producção e transmissão de forças physiscas . . . . .	2	278:471\$	185:861\$	59:109\$
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo . . . . .	3	855:000\$	909:331\$	147:000\$
TOTAL . . . . .	442	90.980:570\$	105.623:667\$	14.361:872\$

**empregado e principaes despezas annuaes nos diversos grupos de industrias**

**P R I N C I P A E S D E S P E Z A S A N N U A E S**

I M P O S T O S				TRANSPORTE E FRETE	M A T E R I A I E S		
TOTAL	FEDERAES	ESTADUAES	MUNICIPAES		TOTAL	MATERIA PRIMA E OUTROS MATERIAES	COMBUS- TIVEL
2.025:267\$	1.778:777\$	191:405\$	55:085\$	559:010\$	30.649:817\$	28.792:424\$	1.857:393\$
75:600\$	54:500\$	15:480\$	5:620\$	128:900\$	3.044:730\$	2.944:230\$	100:500\$
5:685\$	—	2:492\$	3:193\$	13:832\$	198:162\$	187:100\$	11:062\$
27:636\$	8:992\$	9:152\$	9:492\$	36:347\$	1.643:693\$	1.506:554\$	137:139\$
9:324\$	264\$	4:359\$	4:701\$	197:148\$	499:525\$	165:599\$	333:926\$
405:952\$	228:647\$	145:405\$	31:900\$	179:808\$	10.587:284\$	10.003:357\$	583:927\$
3.540:586\$	3.290:471\$	194:989\$	55:126\$	2.004:269\$	30.387:318\$	29.693:098\$	694:220\$
97:787\$	76:859\$	12:885\$	8:043\$	34:958\$	1.925:320\$	1.905:330\$	19:990\$
34:124\$	7:856\$	17:926\$	8:342\$	51:044\$	903:278\$	856:376\$	46:902\$
12:053\$	600\$	7:181\$	4:272\$	214:300\$	725:740\$	614:600\$	111:140\$
1:850\$	—	1:438\$	412\$	4:010\$	148:355\$	137:915\$	10:440\$
6:392\$	—	3:500\$	2:892\$	1:500\$	118:860\$	40:500\$	78:360\$
487:030\$	476:470\$	9:600\$	960\$	11:450\$	263:851\$	263:851\$	—
6.729:286\$	5.923:436\$	615:812\$	190:038\$	3.436:576\$	81.095:933\$	77.110:934\$	3.984:999\$

**XIV—Número de estabelecimentos industriais recenseados e valor da produção em 1919, nos diversos grupos de industrias**

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Número de estabelecimentos industriais recenseados	VALOR DA PRODUÇÃO	Valor da produção deduzido o custo dos materiais	Percentagem em relação ao valor				
				dos salários e ordenados	dos impostos	do transporte e frete	da matéria prima	do combustível
I—Industrias textis . . .	95	48.620:675\$	17.970:858\$	13,5	5,3	1,4	75,0	4,8
II—Industrias de couros, de pelles e de outras materias duras do reino animal. . . . .	10	5.078:100\$	2.033:370\$	20,2	1,8	3,2	72,3	2,5
III—Industrias de madeiras	6	629:672\$	431:510\$	37,3	1,6	4,0	53,9	3,2
IV—Metallurgia. . . . .	12	2.955:429\$	1.311:736\$	27,4	1,2	1,6	64,0	5,8
V—Ceramica . . . . .	43	1.971:553\$	1.472:028\$	50,4	0,7	13,8	11,6	23,5
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos .	45	19.437:439\$	8.850:155\$	10,7	3,3	1,4	79,9	4,7
VII—Industrias da alimentação . . . . .	108	48.319:599\$	17.932:281\$	8,5	9,0	5,1	75,6	1,8
VIII—Industrias do vestuario e toucador . . . . .	68	3.287:499\$	1.362:179\$	19,9	3,8	1,4	74,1	0,8
IX—Industrias do mobiliario . . . . .	19	2.546:642\$	1.643:364\$	48,1	1,8	2,7	44,9	2,5
X—Industrias da edificação	27	1.994:583\$	1.268:843\$	33,6	0,8	14,9	42,9	7,8
XI—Construcção de apparelhos de transporte .	4	300:920\$	152:565\$	37,1	0,8	1,6	56,2	4,3
XII—Producção e transmissão de forças physicas	2	227:401\$	108:541\$	31,8	3,4	0,8	21,8	42,2
XIII—Industrias relativas ás sciencias, letras e artes. Industrias de luxo . . . . .	3	1.109:796\$	845:945\$	16,2	53,5	1,3	29,0	—
TOTAL . . . . .	442	136.479:308\$	55.383:375\$	13,6	6,4	3,2	73,0	3,8

**XV—Capital, força motriz, numero de operarios e valor de produção segundo os grupos de industrias**

GRUPOS DE INDUSTRIAS	Numero de estabelecimentos industriaes recentemente abertos	Capital empregado	Força motriz H. P.	Numero de operarios	Valor da produção annual	Numero medio de operarios por estabelecimentos
I—Industrias textis . . . . .	95	41.590.625\$000	10.001	7.615	48.620.675\$000	80
II—Industrias de couros, de pelles e de outras matérias duras do reino animal . . . . .	10	1.858.900\$000	291	536	5.078.100\$000	54
III—Industrias de madeiras	6	304.706\$000	79	77	629.672\$000	13
IV—Metallurgia . . . . .	12	2.489.404\$000	108	534	2.955.429\$000	44
V—Ceramica . . . . .	43	1.540.342\$000	109	730	1.971.553\$000	17
VI—Productos chimicos propriamente ditos e productos analogos . . . . .	45	16.166.710\$000	1.442	1.322	19.437.439\$000	29
VII—Industrias da alimentação . . . . .	108	21.964.936\$000	2.188	2.963	48.319.599\$000	27
VIII—Industrias do vestuario e toucador . . . . .	68	1.549.619\$000	57	755	3.287.499\$000	11
IX—Industrias do mobiliario	19	1.703.026\$000	382	670	2.546.642\$000	35
X—Industrias da edificação	27	572.001\$000	134	402	1.994.583\$000	15
XI—Construcção de apparelos de transporte . . . . .	4	106.830\$000	18	70	300.920\$000	17
XII—Producção e transmissão de forças physicas . . . . .	2	278.471\$000	148	24	227.401\$000	12
XIII—Industrias relativas as sciencias, letras e artes . . . . .						
Industrias de luxo . . . . .	3	855.000\$000	—	63	1.109.796\$000	21
TOTAL . . . . .	442	90.980.570\$000	14.957	15.761	136.479.308\$000	36

## XVI — Usinas de assucar e meio apparelhos

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	Capacidade de trabalho em 22 horas		N.º de defe- cados res.	N.º de cla- rifi- cado- res	N.º de fil- tros
		Can- nas (Tone- ladas)	Alcool (Litros)			
Alliança.....	Nazareth .....	500	60.00	5	3	N.
Aripibú... (1) .....	Amaragy .....	400	3.000	8	6	N.
Bamburrâl. (1) .....	Amaragy .....	400	4.000	—	—	—
Barra. . . . (1) .....	Nazareth .....	80	800	—	—	—
Bom Jesus. (1) .....	Cabo .....	500	12.000	10	4	N.
Bulhões.....	Jaboatão.....	400	3.000	—	—	—
Cabeça de Negro (1) .....	Amaragy.....	250	2.500	4	2	N.
Cachoeira Lisa .....	Gamelleira.....	550	8.000	13	4	5
Camorim Grande $\frac{1}{2}$ .....	Agua Preta .....	50	N.	—	—	—
Carassú . . . . (1) .....	Barreiros .....	500	3.000	—	3	3
Catende.....	Palmares .....	1.500	14.000	16	8	5
Caxangá.....	Gamelleira.....	600	4.000	—	1	2
Coêlhas $\frac{1}{2}$ .(1) .....	Serinhãem .....	100	400	—	—	—
Cruangy . . . . (1) .....	Timbaúba.....	500	2.000	8	2	N.
Cucaú.....	Gamelleira.....	800	8.000	16	6	4
Desterro ... (1) .....	Pau d'Alho .....	250	2.400	—	—	—
Dois Irmãos.. $\frac{1}{2}$ ... (2) .....	Quipapá .....	120	—	3	3	N.
Estrelliana . (1) .....	Gamelleira.....	400	3.000	8	3	N.
Florestal .....	Quipapà .....	220	1.600	4	3	N.
Frei Caneca. . . . .	Palmares .....	200	1.800	5	4	N.
Ipojuca.....	Ipojuca .....	350	2.000	8	4	N.
Jaboatão.... (1) .....	Jaboatão .....	400	4.000	—	—	—
Jaguaré . . $\frac{1}{2}$ . . (1) . . (2) . .	Serinhãem .....	150	N.	—	—	—
José Rufino.....	Cabo .....	220	1.500	7	—	—
Liberato Marques.....	Escada.....	120	120	2	2	—

## existentes no Estado de Pernambuco — 1927

N. <sup>o</sup> de cal- dei- ras	N. <sup>o</sup> de va- cuos	N. <sup>o</sup> de turbi- nas	Densidade media do caldo em graus BAUMÉ	N. <sup>o</sup> de ope- rarios	Anno em que moeu pela pri- meira vez	Engenhos perten- centes á Usina		Engenhos forne- cedores	
						Nume- ro	Capa- cidade (Tonela- das)	Nu- mero	Capacidad (Tonelada)
4	3	10	8 °	200	1914	12	30.000	14	28.000
6	3	18	9 °	300	1888	9	24.300	—	50.000
—	—	—	—	100	1889	6	—	10	—
—	—	—	—	20	1922	—	—	—	—
—	4	25	8 °	400	1895	13	30.000	12	32.000
—	—	—	—	180	1895	7	40.000	8	—
1	1	5	—	50	1888	2	4.000	3	8.500
6	4	22	8 a 10 °	180	1892	23	76.000	13	86.100
—	—	—	—	30	1925	—	—	—	—
4	3	8	—	180	1890	14	—	18	—
7	6	26	9 °	700	1892	41	200.000	36	150.000
5	4	13	10 °	300	1894	15	40.000	12	40.000
—	—	—	—	20	1924	2	—	1	—
2	3	7	10 °	50	1917	5	10.000	15	20.000
6	4	14	Não usa	320	1894	13	40.000	25	—
—	—	—	—	30	1907	—	—	—	—
2	2	2	8 a 9 °	30	1925	—	50.000	—	20.000
6	3	34	7 °	150	1891	25	70.000	14	85.000
3	2	10	9 °	70	1892	—	10.000	—	—
3	2	13	7 °	200	1887	4	—	N.	N.
5	3	22	7 °	50	1890	14	16.400	4	4.500
—	—	—	—	150	1896	—	—	—	—
—	—	—	—	20	1927	1	—	4	—
3	3	8	8 °	80	1917	9	30.000	N.	N.
—	1	3	7 °	28	1922	10	20.000	1	4.000

## XVI — Usinas de assucar e meio apparelhos

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	Capacidade de trabalho em 22 horas		N.º de defe- cado- res	N.º de cla- rifi- cado- res	N.º de fil- tros
		Cana- nas (Tone- ladas)	Alcool (Litros)			
Limoeirinho.	Escada.	200	N.	—	—	—
Mameluço.	Escada.	500	5,000	—	—	—
Maria Annunziada. (1)	Quipapà.	250	2,500	—	—	—
Maria das Mercês.	Cabo.	700	6,000	12	5	N.
Massau-Assù.	Escada.	500	7,000	9	3	3
Matary. . . (1)	Nazareth.	500	4,000	5	3	N.
Meio da Varzea.	Recife.	150	6,000	3	2	N.
Muribeca... (1)	Jaboatão.	500	4,000	7	3	2
Mussurepe.	Pau d'Alho.	600	6,000	12	4	2
N. S. Auxiliadora. $\frac{1}{2}$ . (1)	Jaboatão.	80	N.	—	—	—
N. S. das Maravilhas.	Goyanna.	700	10,000	9	6	2
Pedrosa . . (1)	Bonito.	400	4,000	4	3	2
Pery-Pery. $\frac{1}{2}$ .	Quipapà.	300	N.	6	2	—
Petribú.	Pau d'Alho.	420	6,000	9	—	2
Pirajá. $\frac{1}{2}$ . (1).	Agua Preta.	150	N.	—	—	—
Pirangy. . . (1)	Palmares.	300	3,000	—	—	—
Pumaty.	Palmares.	300	2,000	8	4	3
Ribeirão.	Gamelleira.	500	4,000	11	—	3
Rio Una.	Rio Formoso.	300	1,600	8	2	N.
Roçadinho.	Bonito.	550	4,000	6	4	—
Salgado.	Ipojuca.	250	6,000	4	3	N.
Sant'Anna D'Aguiar. $\frac{1}{2}$ . (1)	Pau d'Alho.	200	N.	—	—	—
Santa Pamphila.	Victoria.	150	N.	4	2	N.
Santa Rita. $\frac{1}{2}$ .	Goyanna.	150	2,500	4	2	N.
Santa Thereza. (1)	Goyanna.	600	16,000	—	—	—

## existentes no Estado de Pernambuco — 1927

N. <sup>o</sup> de cal- dei- ras	N. <sup>o</sup> de va- cuos	N. <sup>o</sup> de turbi- nas	Densidade media do caldo em graus BAUMÉ	N. <sup>o</sup> de ope- rarios	Anno em que moeu	Engenhos perten- centes á Usina		Engenhos forne- cedores	
						Nume- ro	Capa- cidade (Tonela- das)	Nume- ro	Capaci- dade (Toneladas)
—	—	—	—	30	1897	—	—	—	—
—	—	—	—	50	1891	7	20.000	34	80.000
—	—	—	—	80	—	—	—	—	—
5	3	26	8º	150	1891	10	28.000	18	42.100
—	3	9	7,5º	150	1896	—	50.000	—	20.000
4	3	14	7 a 9º	50	1913	6	18.000	23	30.000
3	1	3	9º	30	1905	5	10.500	N.	N.
6	3	17	—	30	1896	7	32.000	6	22.000
1	4	6	8º	200	1911	3	12.500	18	70.000
—	—	—	—	20	1922	2	—	N.	N.
4	3	6	8º	100	1889	10	100.000	2	6.000
1	3	30	—	200	1892	12	90.000	7	20.000
3	2	12	9º	30	1925	3	20.000	50	—
4	3	8	8,5º	60	1911	5	35.000	8	25.000
—	—	—	—	30	1922	—	—	—	—
—	—	—	—	30	1891	—	—	—	—
5	—	22	9º	150	1916	4	18.000	—	—
5	3	8	10º	200	1892	7	20.000	12	30.000
4	3	14	9º	35	1915	6	40.000	13	40.000
—	5	38	10,8º	130	1891	21	50.000	6	10.000
4	3	13	9º	90	1892	18	74.800	N.	N.
—	—	—	—	30	1924	—	—	—	—
4	2	15	9º	20	1918	4	20.000	3	—
2	2	2	9 a 10º	50	1925	1	15.000	3	15.000
—	—	—	—	180	1910	11	40.000	11	40.000

## XVI — Usinas de assucar e meio apparelhos

DENOMINAÇÃO	MUNICIPIO	Capacidade de trabalho em 22 horas		N.º de defe- cado- res	N.º de cla- rifi- cado- res	N.º de fil- tros
		Can- nas (Tone- ladas)	Alcool (Litros)			
Santa Therezinha. <sup>1/2</sup> . . . . .	Agua Preta . . . . .	300	3.500	8	6	N.
Santa Therezinha de Jesus . . . . .	Goyanna. . . . .	300	3.000	5	1	.1
São Felix. <sup>1/2</sup> . . (1) . . (2) . . . . .	Gamelleira. . . . .	—	—	—	—	—
São José . . (1) . . . . .	Iguarassú. . . . .	700	2.500	—	—	—
São João . . . . .	Recife . . . . .	800	10.000	—	—	—
São Salvador. <sup>1/2</sup> .(1).(2) . . . . .	Palmares . . . . .	—	—	—	—	—
Santo André. <sup>1/2</sup> . . . . .	Rio Formoso. . . . .	150	2.500	3	2	N.
Santo Ignacio. . . . .	Cabo . . . . .	500	5.000	—	—	—
Serro Azul. . . . .	Palmares . . . . .	200	2.500	6	1	N.
Siberia. <sup>1/2</sup> .(1) . . . . .	Escada . . . . .	100	N.	—	—	—
Sibiró Grande. <sup>1/2</sup> .(1).(2) . . . . .	Escada. . . . .	—	—	—	—	—
Timbó.(1).(2) . . . . .	Olinda . . . . .	—	—	—	—	—
Timbó-Assú.(1) . . . . .	Escada. . . . .	500	6.000	8	3	N.
Tinôco. <sup>1/2</sup> .(1) . . . . .	Serinhãem. . . . .	50	N.	—	—	—
Tiúma . . . . .	S. Lourenço. . . . .	1.200	6.000	10	N.	6
Trapiche . . . . .	Serinhãem. . . . .	300	3.000	4	4	2
Treze de Maio . . . . .	Palmares . . . . .	500	6.000	N.	2	6
Ubaquinha . . . . .	Serinhãem. . . . .	300	1.500	8	5	1
União e Industria. . . . .	Amaragy. . . . .	450	8.000	1	N.	4
Uruahé. <sup>1/2</sup> . . . . .	Goyanna. . . . .	80	2.000	2	1	N.

<sup>1/2</sup> Meio apparelho

(1) Dados de 1924

— Dados incompletos

N. Não possue

2 Não moeu em 1927

## existentes no Estado de Pernambuco — 1927

N. <sup>o</sup> de cal- dei- ras	N. <sup>o</sup> de va- cuos	N. <sup>o</sup> de turbi- nas	Densidade media do caldo em graus <b>BAUMÉ</b>	N. <sup>o</sup> de ope- rarios	Anno em que moeu pela pri- meira vez	Engenhos perten- centes á Usina		Engenhos forne- cedores	
						Nume- ro	Capa- cidade (tonela- das)	Nume- ro	Capacidade (toneladas)
5	2	—	—	60	1925	6	—	8	25.000
2	2	3	9 °	34	1926	N.	N.	5	32.000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	50	1906	14	—	—	—
—	—	—	8 a 10 °	50	1896	2	12.000	8	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	1	2	Não usa	10	1923	1	8.000	9	28.000
—	—	—	Não usa	15	1884	7	30.000	8	32.000
4	3	12	9 °	40	1917	—	30.000	N.	N.
—	—	—	—	20	1925	3	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	3	14	—	150	1897	6	30.000	16	36.000
—	—	—	—	20	1878	1	—	N.	N.
4	4	19	9,04 °	270	1887	8	58.000	26	103.500
3	2	18	8,8 °	40	1890	15	28.000	3	5.000
5	3	12	12 °	200	1917	13	50.000	10	3.000
5	2	18	9 °	10	1890	7	18.000	3	7.000
4	4	18	10 °	213	1896	—	34.000	—	36.000
2	1	2	9 °	20	1924	1	8.000	—	—

## XVII — Quadro das fabrícias de tecidos

19

NOME	N. <sup>o</sup> de ordem	LOCALIDADE	CAPITAL	DEBENTURES
Companhia Industrial Pernambucana	1	Camaragibe . . .	10.000:000\$000	8.000:000\$000
Societé Cotonniére Belge Bresilienne	2	Morenos . . .	5.750:000\$000	110:975\$000
Cia. Industrial F. e Tecidos de Goyanga	3	Goyanna . . .	1.200:000\$000	—
Companhia Industrial Pirapama . . .	4	Escada . . .	2.000:000\$000	—
Companhia de Tecidos Paulista . . .	5	Paulista . . .	7.200:000\$000	3.000:200\$000
Fabrica de Malha da Varzea . . . .	6	Recife . . .	4.500:000\$000	—
Cia. Fiação e Tecidos de Pernambuco	7	" . . .	5.400:000\$000	—
Cia. Manufactora de Tecidos do Norte	8	" . . .	6.000:000\$000	6.000:000\$000
Tecelag. de Sêda e de Alg. de Per. S.A.	9	" . . .	3.500:000\$000	1.900:000\$000
(1) Cotonificio Othon Bez. de Mello	10	" . . .	4.000:000\$000	4.000:000\$000
(2) Fabrica de Fios de Algodão . . .	11	Timbaúba . . .	200:000\$000	—
Cotonificio José Rufino (Soc. Ltda.)	12	Cabo . . .	750:000\$000	—
(3) Fab. de Tec. de Malha "S. Maria"	13	Recife . . .	500:000\$000	—
TOTAES . . . . .			51.000:000\$000	23.011:175\$000

(1) Fundio-se com a Cia. Fabrica de Tecidos de Apipucos

(2) Produção de fios da Bahia

(3) Produção de meias e camisas de malha

## de algodão no Estado de Pernambuco

27

RESERVA	VALOR DA PRODUÇÃO ANNUAL	PRODUÇÃO ANNUAL EM METROS	Numero de fuzos	Numero de teares	Numero de ope- rarios	CONSUMO ANNUAL DE ALGODÃO	FORÇA EM H. P.
	12.000:000\$000	7.000.000	12.488	584	1.075	849.000	950 HP
11.671:064\$000	14.171:233\$190	12.000.000	21.120	850	1.500	1.000.000	1.500 HP
329:330\$936	2.500:000\$000	3.226.420	5.248	160	460	629.409	231 HP
—	1.500:000\$000	1.500.000	1.800	100	200	218.532	520 HP
5.787:221\$990	14.000:000\$000	15.000.000	26.000	1.078	1.968	1.250.000	3.036 HP
—	3.000:000\$000	4.560.000	3.338	196	585	232.000	—
3.411:294\$890	10.000:000\$000	10.000.000	23.850	850	1.400	1.000.000	900 HP
—	2.500:000\$000	1.350.000	2.388	161	400	440.000	375 HP
—	4.000:000\$000	3.600.000	8.360	288	459	450.000	760 HP
122:062\$350	8.000.000\$000	8.000.000	14.000	530	820	800.000	1.200 HP
—	640:000\$000	—	900	—	100	180.000	100 HP
—	800:000\$000	1.000.000	1.200	56	100	180.000	150 HP
—	500.000\$000	—	—	—	100	100.000	40 HP
26.473:917\$211	73.611:233\$190	67.236.420	120.692	4.853	9.167	7.319.941	9.762 HP

## XVIII—Resumo por Município do quadro demons

N. <sup>o</sup> de ordem	MUNICÍPIOS	N. <sup>o</sup> de Instalações	N A T U R E Z A					
			Descaroçadores		Bolandeira		Usinas	
			Nu- mero	Total de serras	Nu- mero	Total de serras	Nu- mero	N. de descaro- çadores
1	Afogados de Ingazeira...	27	19	645	8	215	—	—
2	Aguas Bellas . . . . .	15	14	500	1	25	—	—
3	Alagôa de Baixo . . . .	13	11	445	2	55	—	—
4	Altinho . . . . .	3	3	90	—	—	—	—
5	Belem de Cabrobó . . .	2	1	30	1	20	—	—
6	Belmonte. . . . .	5	4	145	1	25	—	—
7	Bezerros. . . . .	7	6	250	—	—	1	3
8	Bôa Vista . . . . .	2	2	60	—	—	—	—
9	Bom Conselho . . . . .	15	14	530	1	20	—	—
10	Bom Jardim . . . . .	28	25	840	2	40	1	2
11	Bonito . . . . .	4	3	120	1	40	—	—
12	Brejo da Madre de Deus	21	19	715	1	20	1	2
13	Buique. . . . .	5	4	135	1	20	—	—
14	Canhotinho. . . . .	3	2	100	—	—	1	2
15	Caruarú . . . . .	35	16	575	12	263	7	17
16	Correntes. . . . .	10	10	500	—	—	—	—
17	Flôres. . . . .	21	20	725	1	25	—	—
18	Floresta . . . . .	2	2	55	—	—	—	—
19	Garanhuns. . . . .	11	6	280	—	—	5	12
20	Gloria de Goytá . . . .	1	1	30	—	—	—	—
21	Goyanna. . . . .	2	2	50	—	—	—	—
22	Granito. . . . .	2	2	60	—	—	—	—
23	Gravatá . . . . .	7	7	270	—	—	—	—

## trativo dos descarocadores de Algodão (1)

Total geral de prensas	PRENSAS		VALOR DAS INSTALAÇÕES	PESSOAL EMPREGADO			SALARIOS MEDIOS			
	Nu- mero	Capacidade em 10 horas de trabalho Número de fardos		Me- nores	Mulhe- res	Ho- mens	Homens	Mulheres	Menores	
860	27	270	201:300\$000	130	—	16	2\$666	—	1\$075	
525	15	145	156:500\$000	86	—	1	2\$500	—	1\$000	
500	13	140	212:000\$000	73	2	6	2\$192	1\$250	666	
90	3	30	28:000\$000	16	—	—	2\$666	—	—	
50	2	12	11:500\$000	11	—	—	2\$250	—	—	
170	5	50	48:000\$000	33	—	—	2\$800	—	—	
400	7	105	272:000\$000	49	—	—	3\$857	—	—	
60	2	10	15:500\$000	10	—	—	2\$250	—	—	
550	15	130	181:500\$000	75	2	11	2\$366	1\$500	1\$500	
1.000	28	336	392:000\$000	152	—	—	2\$981	—	—	
160	4	40	82:000\$000	18	3	2	2\$750	1\$000	1\$250	
855	21	326	458:000\$000	140	—	4	3\$452	—	3\$833	
155	5	55	33:000\$000	27	2	3	2\$900	1\$000	1\$250	
190	3	70	180:000\$000	26	—	—	3\$333	—	—	
1.718	35	455	1.660:000\$000	266	—	—	3\$057	—	—	
500	10	135	338:000\$000	68	—	3	2\$650	—	833	
750	21	207	234:500\$000	110	—	—	2\$880	—	—	
55	2	18	14:000\$000	8	—	—	2\$500	—	—	
960	11	300	1.412:000\$000	122	—	—	3\$727	—	—	
30	1	10	10:000\$000	6	—	—	3\$000	—	—	
50	2	16	18:000\$000	8	—	—	3\$000	—	—	
60	2	18	20:000\$000	14	—	—	3\$250	—	—	
270	7	72	79:500\$000	45	—	—	3\$628	—	—	

1—Quadro organizado pelo Serviço de Classificação Estadual do Algodão.

## XVIII—Resumo por Município do quadro demons

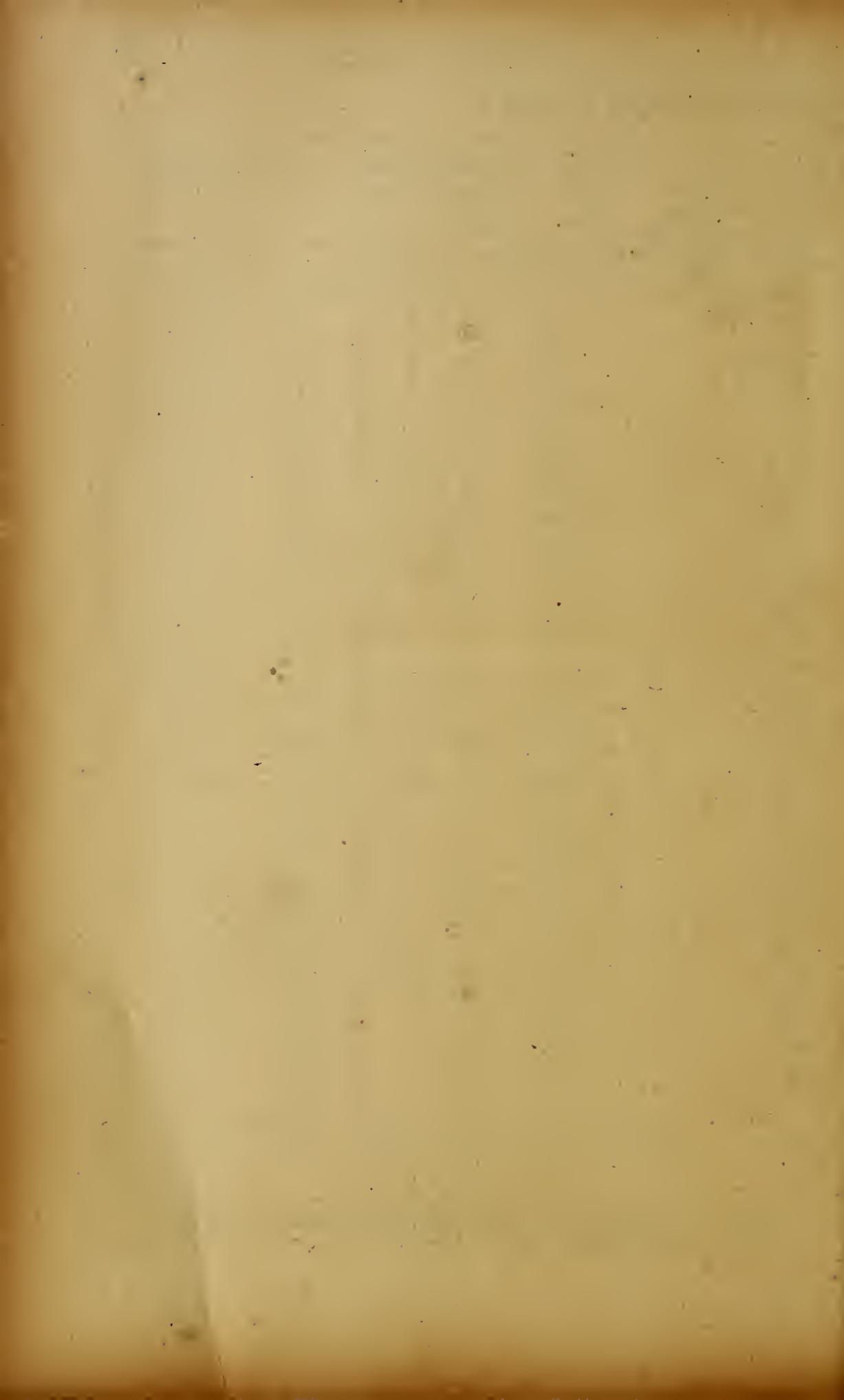
N. <sup>o</sup> de ordem	MUNICÍPIOS	N. <sup>o</sup> de Instalações	N A T U R E Z A					
			Descarocadores		Bolandeira		Usinas	
			Nu- mero	Total de serras	Nu- mero	Total de serras	Nu- mero	N. <sup>o</sup> de descarocadores
24	Itambé.....	4	4	165	—	—	—	—
25	Leopoldina.....	2	1	40	1	25	—	—
26	Limoeiro.....	27	22	755	—	—	5	16
27	Nazareth.....	17	15	546	—	—	2	4
28	Novo Exú.....	1	1	40	—	—	—	—
29	Ouricury.....	6	3	100	3	75	—	—
30	Panellas.....	3	2	80	—	—	1	2
31	Pau d'Alho.....	2	2	60	—	—	—	—
32	Pedra.....	3	2	70	1	20	—	—
33	Fesqueira .....	12	10	310	1	20	1	4
34	Petrolina.....	2	1	40	1	25	—	—
35	Quipapá.....	1	1	50	—	—	—	—
36	Recife (2).....	4	—	—	—	—	—	—
37	Salgueiro.....	1	1	35	—	—	—	—
38	São Bento.....	3	2	85	1	30	—	—
39	São José do Egypto...	20	19	650	—	—	1	2
40	Taquaretinga.....	33	30	945	3	70	—	—
41	Timbaúba.....	11	10	445	—	—	1	4
42	Triumpho.....	2	2	90	—	—	—	—
43	Victoria .....	3	3	125	—	—	—	—
44	Villa Bella.....	5	5	160	—	—	—	—
TOTALS.....			403	329	11.941	43	1.033	27
								70
								3.790

## trativo dos descarocadores de Algodão (1)

Total geral de prensas	PRENSAS		VALOR DAS INSTALAÇÕES	PESSOAL EMPREGADO			SALARIOS MEDIOS			
	Nu- mero	Capacidade em 10 horas de trabalho Número de fardos		Me- nores	Mulhe- res	Ho- mens	Homens	Mulheres	Menores	
165	4	45	31:200\$000	20	—	--	2\$875	—	—	
65	2	14	10:500\$000	10	—	—	3\$000	—	—	
1.505	27	462	882:622\$870	188	—	2	3\$362	—	1\$100	
696	17	269	258:000\$000	103	—	—	2\$911	—	—	
40	1	10	18:000\$000	4	—	—	1\$500	—	—	
175	6	32	33:000\$000	24	—	—	2\$500	—	—	
170	3	50	48:000\$000	17	—	—	2\$666	—	—	
60	2	20	23:000\$000	13	—	—	3\$500	—	—	
90	3	40	36:000\$000	12	—	1	3\$333	—	1\$000	
650	12	150	541:139\$310	77	22	1	3\$000	1\$750	1\$000	
65	2	10	43:500\$000	9	—	—	2\$750	—	—	
50	1	20	15:000\$000	6	—	—	4\$000	—	—	
—	4	1.160	3.480:000\$000	177	10	—	6\$250	4\$000	—	
35	1	15	20:000\$000	6	—	—	2\$000	—	—	
115	3	25	116:000\$000	16	—	—	2\$833	—	—	
770	20	210	359:000\$000	120	—	4	2\$700	—	2\$100	
1.015	33	360	351:000\$000	173	—	—	2\$966	—	—	
765	11	175	549:245\$110	80	4	—	3\$318	2\$000	—	
90	2	28	20:000\$000	10	—	—	2\$750	—	—	
125	3	30	52:000\$000	21	—	—	2\$833	—	—	
160	5	57	49:000\$000	34	—	—	3\$000	—	—	
16.764	403	6.132	12.993:507\$290	2.613	45	54	2\$970	1\$785	1\$354	

1—Quadro organizado pelo Serviço de Classificação Estadual do Algodão

2—Prensas de reenfardamento, exclusivamente.

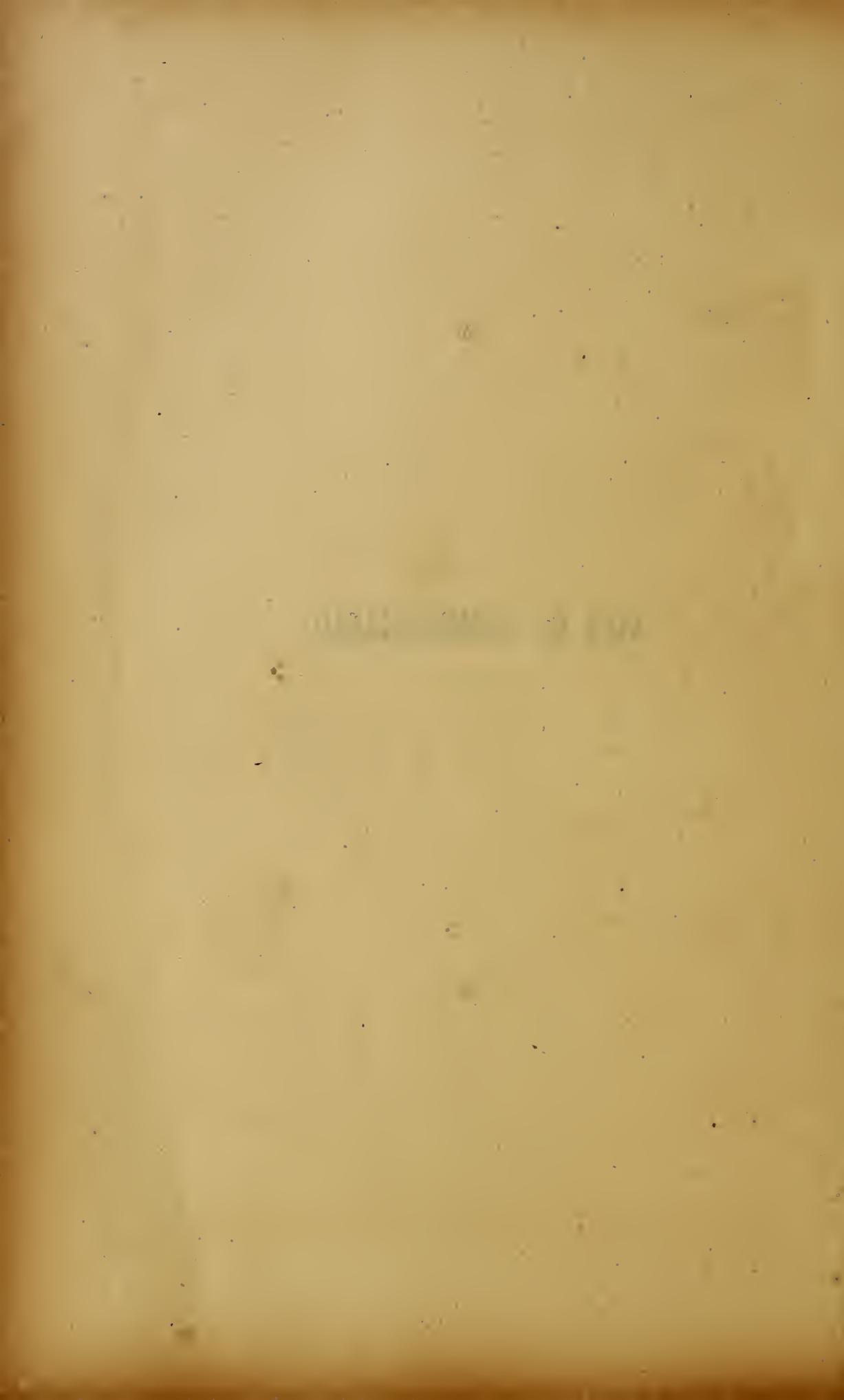


---

---

## **VIAS DE COMMUNICAÇÃO**

---



I.—Telegraphos—Relação das Estações telegraphicais, federaes e da Great Western Railway Company segundo a respectiva situação e as rôdes a que pertencem.

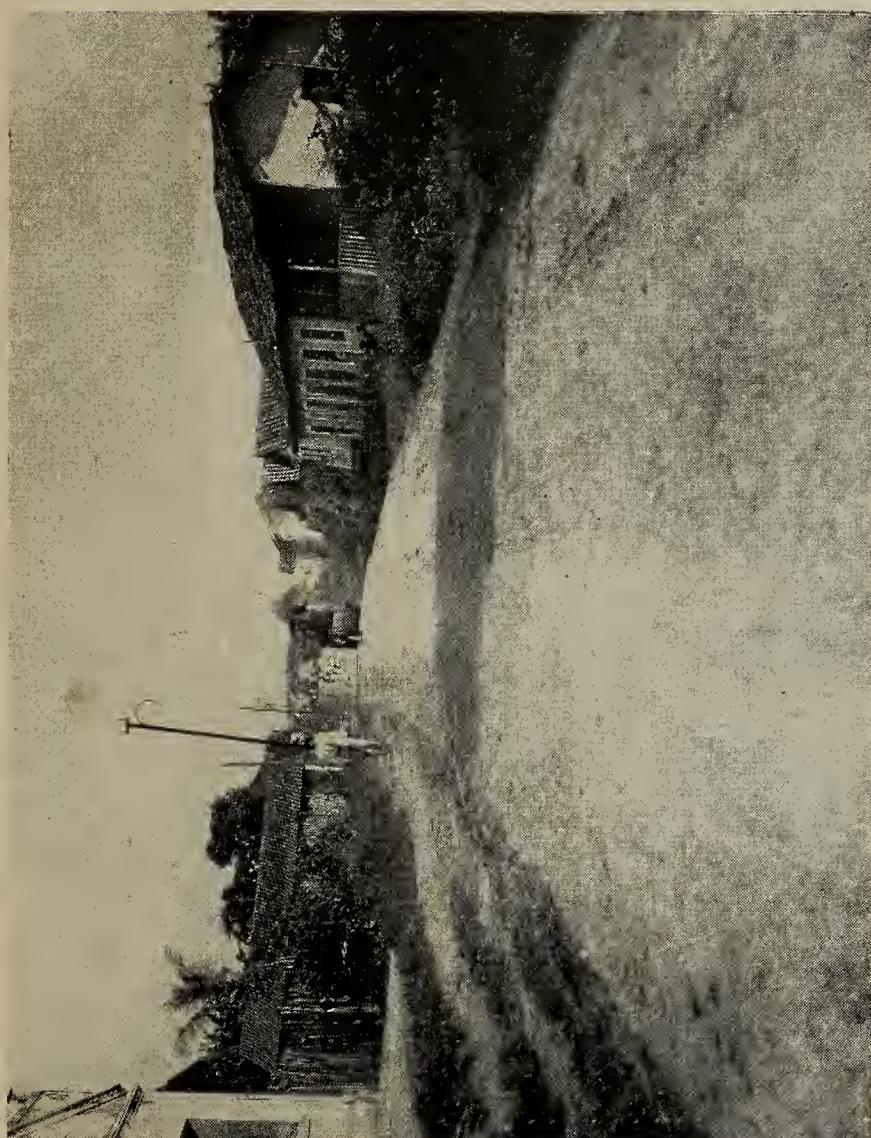
SITUAÇÃO		ESTAÇÕES	
MUNICÍPIOS	DISTRÍCTOS E Povoados	DESIGNAÇÃO	RÔDES
Afogados de Ingazeira . . . . .	Afogados de Ingazeira . . . . . Bom Jesus . . . . .	Afogados de Ingazeira . . . . . Bom Jesus . . . . .	Telegrapho Nacional Idem (telephone)
Agua Preta . . . . .	Agua Preta . . . . .	Agua Preta . . . . .	Idem
Aguas Bellas . . . . .	Aguas Bellas . . . . .	Aguas Bellas . . . . .	Idem
Alagôa de Baixo . . . . .	Alagôa de Baixo . . . . . Custodia . . . . .	Alagôa de Baixo . . . . . Custodia . . . . .	Idem Idem (telephone)
Altinho . . . . .	Altinho . . . . . Bebedouro . . . . .	Altinho . . . . . Bebedouro . . . . .	Idem Idem
Amaragy . . . . .	Amaragy . . . . . Aripibû . . . . . Cortez . . . . .	Amaragy . . . . . Aripibû . . . . . Cortez . . . . .	Idem Great Western Idem
Barreiros . . . . .	Barreiros . . . . . Idem . . . . .	Barreiros . . . . . Idem . . . . .	Telegrapho Nacional Great Western
Bezerros . . . . .	Bezerros . . . . . Idem . . . . .	Bezerros . . . . . Idem . . . . .	Telegrapho Nacional Great Western
Belmonte . . . . .	Belmonte . . . . . Bom Nome . . . . .	Belmonte . . . . . Bom Nome . . . . .	Telegrapho Nacional Idem (telephone)
Bôa Vista . . . . .	Bôa Vista . . . . .	Bôa Vista . . . . .	Telegrapho Nacional
Bom Conselho . . . . .	Bom Consellio . . . . .	Bom Conselho . . . . .	Idem
Bom Jardim . . . . .	Bom Jardim . . . . . Surubim . . . . . Queimadas . . . . . Umbuzeiro (%) . . . . .	Bom Jardim . . . . . Surubim . . . . . Queimadas . . . . . Umbuzeiro . . . . .	Idem Idem (telephone) Idem (telephone) Idem
Bonito . . . . .	Bonito . . . . . Ilha de Flôres . . . . .	Bonito . . . . . Ilha de Flôres . . . . .	Idem Great Western
Brejo da M. de Deus	Bello Jardim . . . . . Brejo . . . . .	Bello Jardim . . . . . Brejo . . . . .	Great Western Teleg. Nacional (Teleph.)
Buique . . . . .	Buique . . . . .	Buique . . . . .	Idem, Idem.
Cabo . . . . .	Cabo . . . . . Idem . . . . . Ilha . . . . . Mercês . . . . .	Cabo . . . . . Idem . . . . . Ilha . . . . . Mercês . . . . .	Telegrapho Nacional Great Western Idem Idem
Cabrobó . . . . .	Cabrobó . . . . . Belem de Cabrobó . . . . .	Cabrobó . . . . . Belem de Cabrobó . . . . .	Telegrapho Nacional Idem
Canhotinho . . . . .	Canhotinho . . . . . Glycerio . . . . . Agua Vermelha . . . . .	Canhotinho . . . . . Glycerio . . . . . Agua Vermelha . . . . .	Great Western Idem Idem

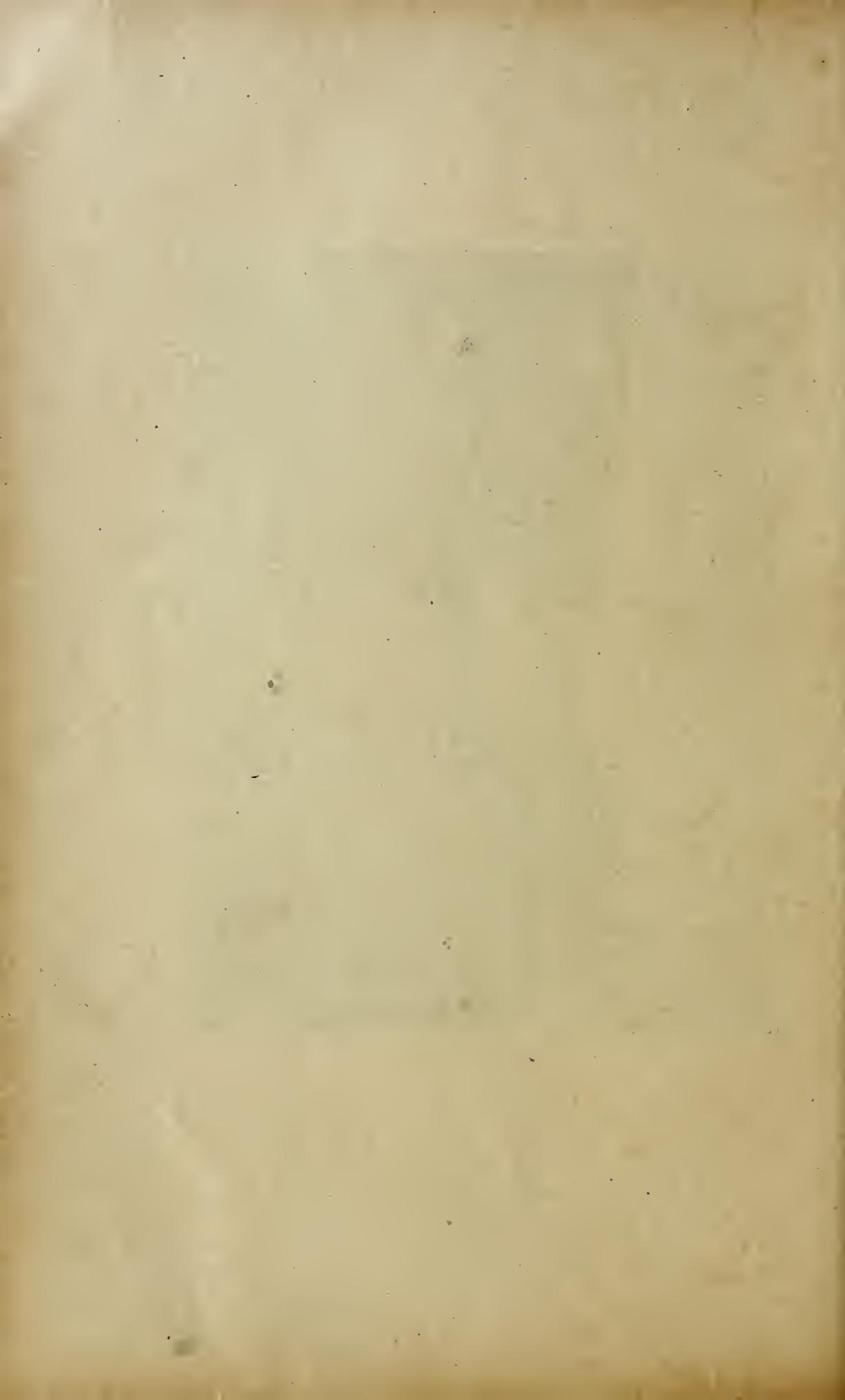
(1) A Estação telegraphica está situada no lado do Estado da Parahyba.

I—Telegraphos—Relação das Estações telegraphicais, federaes e da Great Western Railway Company, segundo a respectiva situação e as rôdes a que pertencem.

SITUAÇÃO		ESTAÇÕES	
MUNICÍPIOS	DISTRITOS E Povoados	DESIGNAÇÃO	RÉDES
Caruarú . . . . .	Caruarú . . . . . Idem . . . . . S. Caetano . . . . . Antônio Olyntho . . . . . Gonçalves Ferreira . . . . .	Caruarú . . . . . Idem . . . . . S. Caetano . . . . . Antonio Olyntho . . . . . Gonçalves Ferreira . . . . .	Telegrapho Nacional Great Western Idem Idem Idem
Correntes . . . . .	Correntes . . . . .	Correntes . . . . .	Telegrapho Nacional
Escada . . . . .	Escada . . . . . Idem . . . . . Frexeiras . . . . . Primavera . . . . . Timbó-Assú . . . . . Barão de Suassuna . . . . .	Escada . . . . . Idem . . . . . Frexeiras . . . . . Bomfim . . . . . Timbó-Assú . . . . . Barão de Suassuna . . . . .	Idem Great Western Idem Teleg. Nacional (Teleph.) Great Western Idem
Flôres . . . . .	Flôres . . . . . Carnahyba de Flôres . . . . .	Flôres . . . . . Carnahyba de Flôres . . . . .	Telegrapho Nacional Idem (telephone)
Floresta . . . . .	Floresta . . . . .	Floresta . . . . .	Idem
Gamelleira . . . . .	Gamelleira . . . . . Ribeirão . . . . . Caxangá . . . . . Progresso . . . . . Linda Flór . . . . .	Gamelleira . . . . . Ribeirão . . . . . Caxangá . . . . . Progresso . . . . . Linda Flór . . . . .	Great Western Idem Idem Idem Idem
Garanhuns . . . . .	Garanhuns . . . . . Idem . . . . . S. João . . . . . Sigismundo Goettives . . . . . Brejão . . . . .	Garanhuns . . . . . Idem . . . . . S. João . . . . . Angelim . . . . . Brejão . . . . .	Telegrapho Nacional Great Western Idem Idem Teleg. Nacional (Teleph.)
Gloria de Goytá . . . . .	Gloria de Goytá . . . . .	Gloria de Goytá . . . . .	Teleg. Nacional (Teleph.)
Goyanna . . . . .	Goyanna . . . . . N. S. do O' . . . . .	Goyanna . . . . . N. S. do O' . . . . .	Telegrapho Nacional Idem (telephone)
Granito . . . . .	Bodocó . . . . .	Bodocó . . . . .	Idem
Gravatá . . . . .	Gravatá . . . . . Idem . . . . . Russinha . . . . .	Gravatá . . . . . Idem . . . . . Russinha . . . . .	Idem Great Western Idem
Iguarassú . . . . .	Iguarassú . . . . . Itapissuma . . . . .	Iguarassú . . . . . Itapissuma . . . . .	Telegrapho Nacional Idem (telephone)
Ipojuca . . . . .	Ipojuca . . . . . Olinda do Sul . . . . .	Ipojuca . . . . . Olinda do Sul . . . . .	Telegrapho Nacional Great Western
Itambé . . . . .	Itambé . . . . .	Itambé . . . . .	Telegrapho Nacional
Jaboatão . . . . .	Jaboatão . . . . . Tigipiô . . . . . Prazeres . . . . . Tapéra . . . . . Coqueiral . . . . . Socorro . . . . . Morenos . . . . .	Jaboatão . . . . . Tigipiô . . . . . Prazeres . . . . . Tapéra . . . . . Coqueiral . . . . . Socorro . . . . . Morenos . . . . .	Great Western Idem Idem Idem Idem Idem Idem

**Um trecho de estrada de rodagem**





— Telegraphos — Relação das estações telegraphicais, federaes e da Great Western Railway Company segundo a respectiva situação e as rôdes a que pertencem.

SITUAÇÃO		ESTAÇÕES	
MUNICIPIOS	DISTRICOS E Povoados	DESIGNAÇÃO	RÔDES
Leopoldina . . . . .	Leopoldina . . . . .	Leopoldina . . . . .	Telegrapho Nacional
Limoeiro . . . . .	Limoeiro . . . . .	Limoeiro . . . . .	Telegrapho Nacional
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Great Western
	Campo Grande . . . . .	Campo Grande . . . . .	Idem
Nazareth . . . . .	Nazareth . . . . .	Nazareth . . . . .	Telegrapho Nacional
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Great Western
	Tracunhãem . . . . .	Tracunhãem . . . . .	Idem
	Lagôa Secca . . . . .	Lagôa Secca . . . . .	Idem
	Alliança . . . . .	Alliança . . . . .	Idem
	Lagôa do Carro . . . . .	Lagôa do Carro . . . . .	Idem
	Chã de Carpina . . . . .	Chã de Carpina . . . . .	Idem
Novo Exú . . . . .	Novo Exú . . . . .	Novo Exú . . . . .	Telegrapho Nacional
Olinda . . . . .	Olinda . . . . .	Olinda . . . . .	Idem
Ouricury . . . . .	Ouricury . . . . .	Ouricury . . . . .	Idem
Palmares . . . . .	Palmares . . . . .	Palmares . . . . .	Idem
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Great Western
	Joaquim Nabuco . . . . .	Joaquim Nabuco . . . . .	Idem
	Catende . . . . .	Catende . . . . .	Idem
	Jaqueira . . . . .	Jaqueira . . . . .	Idem
	Marayal . . . . .	Marayal . . . . .	Idem
	Colonia . . . . .	Colonia . . . . .	Idem
	Bôa Sorte . . . . .	Bôa Sorte . . . . .	Idem
	Florestal . . . . .	Florestal . . . . .	Idem
	Pirangy . . . . .	Pirangy . . . . .	Idem
Panellas . . . . .	Panellas . . . . .	Panellas . . . . .	Telegrapho Nacional
Pau d'Alho . . . . .	Pau d'Alho . . . . .	Pau d'Alho . . . . .	Idem
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Great Western
	Floresta dos Leões . . . . .	Floresta dos Leões . . . . .	Telegrapho Nacional
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Great Western
	Mussurepe . . . . .	Mussurepe . . . . .	Idem
	S. Sev. dos Ramos . . . . .	S. Sev. dos Ramos . . . . .	Idem
Pedra . . . . .	Pedra . . . . .	Pedra . . . . .	Telegrapho Nacional
Pesqueira . . . . .	Pesqueira . . . . .	Pesqueira . . . . .	Idem
	Idem . . . . .	Idem . . . . .	Great Western
	Sanharó . . . . .	Sanharó . . . . .	Idem
	Ipanema . . . . .	Ipanema . . . . .	Idem
	Mimoso . . . . .	Mimoso . . . . .	Idem
	Rio Branco . . . . .	Rio Branco . . . . .	Idem
Petrolina . . . . .	Petrolina . . . . .	Petrolina . . . . .	Telegrapho Nacional
Quipapá . . . . .	Quipapá . . . . .	Quipapá . . . . .	Great Western
	S. Benedicto . . . . .	S. Benedicto . . . . .	Idem
	Barra de Jangada . . . . .	Barra . . . . .	Idem
	Queimadas . . . . .	Queimadas . . . . .	Teleg. Nacional (Teleph.)
	Pery-Pery . . . . .	Pery-Pery . . . . .	Great Western
	Agua Branca . . . . .	Aqua Branca . . . . .	Idem

I—Telegrapho—Relação das Estações telegraphicas, federaes e da Great Western Railway Company segundo a respectiva situação e as rôdes a que pertencem.

SITUAÇÃO		ESTAÇÕES	
MUNICIPIOS	DISTRICTOS E Povoados	DESIGNAÇÃO	RÔDES
Recife . . . . .	Recife . . . . .	Recife . . . . .	Telegrapho Nacional
	Idem . . . . .	Brum . . . . .	Great Western
	S. Antonio . . . . .	S. Antonio . . . . .	Telegrapho Nacional
	S. José . . . . .	Cinco Pontas . . . . .	Great Western
	S. José . . . . .	Central . . . . .	Idem
	Afogados . . . . .	Afogados . . . . .	Idem
	Areias . . . . .	Areias . . . . .	Idem
	Graça . . . . .	Encruzilhada . . . . .	Idem
	Graça . . . . .	Arrayal . . . . .	Idem
Salgueiro . . . . .	Salgueiro . . . . .	Salgueiro . . . . .	Telegrapho Nacional
S. José do Egypto . . .	S. José do Egypto . . .	S. José do Egypto . . .	Teleg. Nacional (Teleph.)
S. Bento . . . . .	S. Bento . . . . .	S. Bento . . . . .	Idem
Tacaratú . . . . .	Jatobá de Tacaratú . . .	Jatobá de Tacaratú . . .	Great Western
Triumpho . . . . .	Triumpho . . . . .	Triumpho . . . . .	Telegrapho Nacional
Villa Bella . . . . .	Villa Bella . . . . .	Villa Bella . . . . .	Idem

## II — Quadro demonstrativo da receita e despeza no quinquenio de 1923-1927

A N N O S	R E C E I T A		
	Renda dos Telegraphos	Renda de Serviço Official	T - O T A L
1923 . . . . .	912:855\$536	243:577\$000	1.156:432\$536
1924 . . . . .	860:991\$224	223:004\$460	1.083:995\$684
1925 . . . . .	973:053\$655	256:691\$565	1.229:745\$220
1926 . . . . .	981:814\$436	277:057\$875	1.258:872\$311
1927 . . . . .	938:475\$144	312:409\$710	1.250:884\$855

## D E S P E Z A

1923 . . . . .	1.320:582\$424		1.320:582\$424
1924 . . . . .	1.287:350\$049		1.287:350\$049
1925 . . . . .	1.515:772\$523		1.515:772\$523
1926 . . . . .	1.668:435\$506		1.668:435\$506
1927 . . . . .	1.973:062\$976		1.973:062\$976

## VALOR DO PATRIMONIO DO DISTRICTO TELEGRAPHICO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Proprios nacionaes . . . . .	68:091\$900
Renda Telegraphica . . . . .	2.069:774\$952
Apparelhos e installações . . . . .	623:074\$290
Ferramentas e materiaes diversos . . . . .	368:631\$457
Moveis . . . . .	56:521\$000
Total . . . . .	3.186:096\$599

## III—Telegrammas transmittidos no quinquenio de 1923-1927

An-nos	PARTICULARES		ESTADUAES		IMPRENSA		OFFICIAES		URBANOS		CONGRES-SISTAS	
	Tele-gram-mas	Palavras	Tele-gram-mas	Palavras	Tele-gram-mas	Palavras	Tele-gram-mas	Palavras	Tele-gram-mas	Palavras	Tele-gram-mas	Palavras
1923	198.500	2.402.030	5.840	180.164	12.643	1.011.500	27.984	1.088.841	16.580	304.602	1.542	41.612
1924	190.924	2.433.630	6.530	262.016	19.728	1.352.476	28.131	1.014.804	18.817	333.809	1.733	50.297
1925	197.862	2.677.819	8.843	342.751	16.046	1.931.134	39.026	1.044.693	21.825	382.593	1.588	41.201
1926	197.842	2.634.602	12.755	518.071	23.236	1.570.789	33.560	1.090.643	22.733	388.384	1.351	36.598
1927	198.706	2.584.060	13.384	593.479	37.455	2.689.486	39.958	1.329.811	19.866	345.848	1.423	36.972

An-nos	RADIOS		EXTERIORES		TRAFFEGO MUTUO		INT. NORMAL		AVISO DE SERVICO		INT. ACCID.	
	Tele-gram-mas	Palavras	Tele-gram-mas	Palavras	Tele-gram-mas	Palavras	Tele-gram-mas	Palavras	Tele-gram-mas	Palavras	Tele-gram-mas	Palavras
1923	1.911	23.111	184	1.612	9.800	135.012	301.180	6.800.185	48.141	988.650	—	—
1924	1.640	21.087	116	1.066	9.967	142.280	305.538	6.358.248	50.846	1.117.579	—	—
1925	4.697	72.161	110	1.140	10.705	152.871	372.370	6.586.446	47.514	1.145.838	—	—
1926	5.226	75.951	101	1.237	10.060	138.662	404.059	8.681.363	55.842	1.389.383	147	2.107
1927	5.195	78.752	91	1.157	9.289	126.062	573.670	13.831.995	59.957	1.565.444	49	1.210

## Telegrammas recebidos pelas estações no quinquenio de 1923-1927

An-nos	QUALQUER NATUREZA		AVISO DE SERVICO		QUALQUER NATUREZA EXTERIOR		AV. SERVICO EXTERIOR	
	Telegram-mas	Palavras	Telegram-mas	Palavras	Telegram-mas	Palavras	Telegram-mas	Palavras
1923	318.050	7.049.501	52.640	960.812	1.001	10.118	168	2.101
1924	317.913	7.177.554	69.640	1.148.502	803	8.829	86	1.512
1925	338.233	7.102.505	72.357	1.218.462	1.534	17.288	165	2.190
1926	324.559	6.540.943	85.547	1.335.122	2.655	27.145	184	2.259
1927	330.385	7.313.134	90.873	1.503.690	924	10.834	147	2.089

## IV — Correios — Número de agências postais, por municípios e distritos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS
Afogados de Ingazeira . . . . .	Afogados de Ingazeira . . . . . Ingazeira . . . . . Espírito Santo . . . . . Varas (fechada) . . . . .	1 Afogados de Ingazeira 1 Ingazeira 1 Espírito Santo 1 Varas  4
Aguas Bellas . . . . .	Aguas Bellas . . . . .	1 Aguas Bellas  1
Agua Preta . . . . .	Agua Preta . . . . . Sertãozinho . . . . . Cuyambuca . . . . . Campos Frios . . . . .	1 Agua Preta 1 Sertãozinho 1 Cuyambuca 1 Campos Frios  4
Lagôa de Baixo . . . . .	Lagôa de Baixo . . . . . Custodia . . . . .	1 Lagôa de Baixo 1 Custodia  2
Altinho . . . . .	Altinho . . . . . Bebedouro . . . . .	1 Altinho 1 Bebedouro  2
Amaragy . . . . .	Amaragy . . . . . Aripibú . . . . . Cortês . . . . .	1 Amaragy 1 Aripibú 1 Cortês  3
Barreiros . . . . .	Barreiros . . . . . S. J. da Coroa Grande . . . . .	1 Barreiros 1 S. J. da Coroa Grande  2
Belmonte . . . . .	Belmonte . . . . . Bom Nome . . . . .	1 Belmonte 1 Bom Nome  2
Bôa Vista . . . . .	Bôa Vista . . . . .	1 Bôa Vista  1
Bom Conselho . . . . .	Bom Conselho . . . . .	1 Bom Conselho  1

## IV—Correios—Número de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS
Bom Jardim . . . . .	Bom Jardim . . . . . Surubim . . . . . Queimadas . . . . . Salgadinho . . . . .	1 Bom Jardim 1 Surubim 1 Queimadas 1 Salgadinho  4
Bonito . . . . .	Bonito . . . . . Ilha de Flores . . . . . Belem de Maria . . . . .	1 Bonito 1 Ilha de Flores 1 Belem de Maria  3
Brejo da Madre Deus . . .	Brejo da Madre Deus . . . Bello Jardim . . . . . Jatobá . . . . . Serra do Vento . . . . .	1 Brejo 1 Bello Jardim 1 Jatobá 1 Serra do Vento  4
Buique . . . . .	Buique . . . . . Gamelleira . . . . .	1 Buique 1 Gamelleira  2
Cabo . . . . .	Cabo . . . . . Bom Jesus . . . . . Ilha . . . . .	1 Cabo 1 Bom Jesus 1 Ilha  3
Cabrobó . . . . .	Belem de Cabrobó . . . . . Cabrobó . . . . .	1 Belem de Cabrobó 1 Cabrobó  2
Canhotinho . . . . .	Canhotinho . . . . . Glycerio . . . . . Lagedo . . . . . Calçado . . . . . Jupy . . . . . Palmeira . . . . .	1 Canhotinho 1 Glycerio 1 Lagedo 1 Calçado 1 Jupy 1 Palmeira  6
Caruarú . . . . .	Caruarú . . . . . S. Caetano . . . . . Antonio Olyntho . . . . .	1 Caruarú 1 S. Caetano 1 Antonio Olyntho  3
Correntes . . . . .	Correntes . . . . . Lagôa do Ouro . . . . . Lagôa do Cavalleiro . . . . .	1 Correntes 1 Lagôa de Ouro 1 Lagôa do Cavalleiro  3

## IV — Correios — Número de agências postais, por municípios e distritos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS
Escada . . . . .	Escada . . . . . Primavera . . . . . Freixeiras . . . . . Timbó-Assú . . . . . Limoeiro (B. de Suassuna)	1 Escada 1 Primavera 1 Freixeiras 1 Timbó-Assú 1 Limoeiro (B. de Suassuna) — 5
Flóres . . . . .	Flóres . . . . . Carnahyba de Flores . . . . . Ipueiras . . . . .	1 Flóres 1 Carnahyba de Flores 1 Ipueiras — 3
Floresta . . . . .	Floresta . . . . . Bethania . . . . .	1 Floresta 1 Bethania — 2
Gamelleira . . . . .	Gamelleira . . . . . Ribeirão . . . . . Caxangá . . . . . Cucaú . . . . . Progresso (fechada) . . . . .	1 Gamelleira . Ribeirão 1 Caxangá 1 Cucaú 1 Progresso — 5
Garanhuns . . . . .	Garanhuns . . . . . S. João . . . . . Sigismundo Gonçalves . . . . . Brajão . . . . .	1 Garanhuns 1 S. João . 1 Sigismundo Gonçalves 1 Brajão — 4
Gloria de Goytá . . . . .	Gloria de Goytá . . . . . Chã de Alegria . . . . .	1 Gloria de Goytá 1 Chã de Alegria — 2
Goyanna . . . . .	Goyanna . . . . . Lapa . . . . . Goyanninha . . . . .	1 Goyanna 1 Lapa 1 Goyanninha — 3
Gravatá . . . . .	Gravatá . . . . . Chã Grande . . . . . Russinha . . . . .	1 Gravatá 1 Chã Grande 1 Russinha — 3
Granito . . . . .	Granito . . . . . Bodocó . . . . .	1 Granito 1 Bodocó — 2

## IV - Correios - Número de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS
Iguarassú . . . . .	Iguarassú . . . . . Pilar de Itamaracá . . . . . Itapissuma . . . . . Pasmado . . . . .	1 Iguarassú 1 Pilar de Itamaracá 1 Itapissuma 1 Pasmado — 4
Ipojuca . . . . .	Ipojuca . . . . . Nossa Senhora do O' . . . . . Olinda do Sul . . . . . S. Antonio da Camella . . . . . Mercês . . . . .	1 Ipojuca 1 Nossa Senhora do O' 1 Olinda do Sul 1 S. Antonio da Camella 1 Mercês — 5
Itambé . . . . .	Itambé . . . . . Pedra de Fogo . . . . . Serrinha . . . . . Itambé . . . . .	1 Itambé 1 Pedra de Fogo 1 Serrinha 1 Itambé — 4
Jaboatão . . . . .	Jaboatão . . . . . Tigipió . . . . . Morenos . . . . . Prazeres . . . . . Tapera . . . . . Coqueiral . . . . .	1 Jaboatão 1 Tigipió 1 Morenos 1 Prazeres 1 Tapera 1 Coqueiral — 6
Jatobá de Tacaratu . . . . .	Jatobá de Tacaratu . . . . . Tacaratu . . . . .	1 Jatobá 1 Tacaratu — 2
Leopoldina . . . . .	Leopoldina . . . . .	1 Leopoldina — 1
Limoeiro . . . . .	Limoeiro . . . . . Pedra Tapada . . . . . Malhadinha (fechada) . . . . . S. Sebastião do E. Santo . . . . . Campo Grande . . . . .	1 Limoeiro 1 Pedra Tapada 1 Malhadinha 1 S. Sebastião do Espírito Santo 1 Campo Grande — 5
Nazareth . . . . .	Nazareth . . . . . Lagôa Seca . . . . . Vicência . . . . . Angelicas . . . . . Aliança . . . . . Lagôa do Carro . . . . .	1 Nazareth 1 Lagôa Seca 1 Vicência 1 Angelicas 1 Aliança 1 Lagôa do Carro

## IV - Correios -- Número de agências postais, por municípios e distritos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS		LOCALIDADES SERVIDAS
	Floresta dos Leões . . . . . Sapé . . . . . Buenos Ayres . . . . . Tracunhãem . . . . . Baraúna . . . . .	1 1 1 1 1	Floresta dos Leões . . . . . Sapé . . . . . Buenos Ayres . . . . . Tracunhãem . . . . . Baraúna . . . . .
		— 11	
Novo Exú . . . . .	Novo Exú . . . . .	1	Novo Exú . . . . .
		— 1	
Olinda . . . . .	Olinda . . . . . Beberibe . . . . . Paulista . . . . . Arruda . . . . .	1 1 1 1	Olinda . . . . . Beberibe . . . . . Paulista . . . . . Arruda . . . . .
		— 4	
Ouricury . . . . .	Ouricury . . . . .	1	Ouricury . . . . .
		— 1	
Pedra . . . . .	Pedra . . . . . Santo Antonio do Tará . . . . .	1 1	Pedra . . . . . Santo Antonio do Tará . . . . .
		— 2	
Petrolina . . . . .	Petrolina . . . . .	1	Petrolina . . . . .
		— 1	
Palmares . . . . .	Palmareis . . . . . Joaquim Nabuco . . . . . Catende . . . . . Jaqueira . . . . . Marayal . . . . . Colonia Santa Izabel . . . . . Bôa Sorte . . . . . Florestal . . . . . Pirangy . . . . .	1 1 1 1 1 1 1 1 1	Palmareis . . . . . Joaquim Nabuco . . . . . Catende . . . . . Jaqueira . . . . . Marayal . . . . . Colonia Santa Izabel . . . . . Bôa Sorte . . . . . Florestal . . . . . Pirangy . . . . .
		— 9	
Panellas . . . . .	Panellas . . . . . Lagôa de Gatos . . . . .	1 1	Panellas . . . . . Lagôa de Gatos . . . . .
		— 2	
Pau d'Alho . . . . .	Pau d'Alho . . . . . Floresta dos Leões . . . . . Mussurepe . . . . .	1 1 1	Pau d'Alho . . . . . Floresta dos Leões . . . . . Mussurepe . . . . .
		— 3	

## IV—Correios—Número de agencias postaes, por municipios e distritos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS	LOCALIDADES SERVIDAS
Pesqueira . . . . .	Pesqueira . . . . . Alagoinha . . . . . Sergio Loréto (Poçâo) . . . . . Cimbres . . . . . Salôbro . . . . . Sanharó . . . . . Rio Branco . . . . .	1 Pesqueira 1 Alagoinha 1 Sergio Loréto 1 Cimbres 1 Salôbro 1 Sanharó 1 Rio Branco  7
Quipapá . . . . .	Quipapá . . . . . S. Benedicto . . . . . Barra da Jangada . . . . . Jurema . . . . . Agua Branca . . . . .	1 Quipapá 1 S. Benedicto 1 Barra da Jangada 1 Jurema 1 Agua Branca  5
Recife . . . . .	Recife (Adm. Geral) . . . . . Brum . . . . . Maciel Pinheiro . . . . . Santo Antonio . . . . . Estação Central . . . . . Estação de Cinto Pontas . . . . . Apipucos . . . . . Areias . . . . . Arrayal . . . . . Bôa Viagem . . . . . Capunga . . . . . Casa Amarella . . . . . Casa Forte . . . . . Caxangá . . . . . Encruzilhada . . . . . Espinheiro . . . . . Fernando de Noronha . . . . . Hippodromo . . . . . Largo da Laz . . . . . Magdalena . . . . . Parnameirim . . . . . Santo Amaro . . . . . Torre . . . . . Varzea . . . . .	1 Recife 1 Recife 1 Bôa Vista 1 Santo Antonio 1 São José 1 São José 1 Apipucos 1 Areias 1 Arrayal 1 Bôa Viagem 1 Capunga 1 Casa Amarella 1 Casa Forte 1 Caxangá 1 Encruzilhada 1 Espinheiro 1 Fernando de Noronha 1 Hippodromo 1 Largo da Paz 1 Magdalena 1 Parnameirim 1 Santo Amaro 1 Torre 1 Varzea  24
Rio Formoso . . . . .	Rio Formoso . . . . . Tamandaré . . . . . Propriedade de Una . . . . . Horizonte . . . . .	1 Rio Formoso 1 Tamandaré 1 Propriedade de Una 1 Horizonte  4
Salgueiro . . . . .	Salgueiro . . . . .	1 Salgueiro  1

## IV—Correios—Número de agencias postaes, por municipios e districtos.

MUNICIPIOS	DISTRICTOS		LOCALIDADES SERVIBAS
São José do Egypto . . . . .	São José do Egypto . . . . .	1	S. José do Egypto . . . . .
		1	
S. Bento . . . . .	S. Bento . . . . .	1	S. Bento . . . . .
	Cachoeirinha . . . . .	1	Cachoeirinha . . . . .
		2	
S. Lourenço da Matta . . . . .	S. Lourenço da Matta . . . . .	1	S. Lourenço da Matta . . . . .
	Camaragibe . . . . .	1	Camaragibe . . . . .
	Macacos . . . . .	1	Macacos . . . . .
	Tiuma . . . . .	1	Tiuma . . . . .
		4	
Serinhãem . . . . .	Serinhãem . . . . .	1	Serinhãem . . . . .
		1	
Taquaretinga . . . . .	Taquaretinga . . . . .	1	Taquaretinga . . . . .
	Vertentes . . . . .	1	Vertentes . . . . .
	Santa Cruz . . . . .	1	Santa Cruz . . . . .
	Santa Maria . . . . .	1	Santa Maria . . . . .
	Gravatá de Jaburu' . . . . .	1	Gravatá de Jaburú . . . . .
	Torre . . . . .	1	Torre . . . . .
		6	
Timbaúba . . . . .	Timbaúba . . . . .	1	Timbaúba . . . . .
	Cruangy . . . . .	1	Cruangy . . . . .
	S. Vicente . . . . .	1	S. Vicente . . . . .
	Macapá . . . . .	1	Macapá . . . . .
	Pureza . . . . .	1	Pureza . . . . .
	Rosa e Silva . . . . .	1	Rosa e Silva . . . . .
		6	
Triumpho . . . . .	Triumpho . . . . .	1	Triumpho . . . . .
		1	
Victoria . . . . .	Victoria . . . . .	1	Victoria . . . . .
	S. Luzia . . . . .	1	Santa Luzia . . . . .
	S. João dos Pombos . . . . .	1	S. João dos Pombos . . . . .
		3	
Villa Bella . . . . .	Villa Bella . . . . .	1	Villa Bella . . . . .
	S. Francisco . . . . .	1	S. Francisco . . . . .
		2	

**V—Correspondencia ordinaria e registrada postada, distribuida e em transito durante os annos de 1925; 1926 e 1927**

ANNOS	Corres- pondencia ordinaria	Corres- pondencia registrada	EXPRESSAS		CORRESPONDENCIA COM VALOR			
			Ordi- narias	Regis- tradas	Cartas e offi- cios	Importancia em réis	En- com- men- das	Importancia em réis
POSTADA ..	1925	12.590.639	1.370.401	8.205	1.042	7.471	3.711:313\$625	3.076
	1926	15.710.324	5.597.774	11.268	1.759	6.659	2.824:114\$889	3.383
	1927	15.748.383	5.485.535	12.796	2.999	8.607	3.479:774\$740	2.223
DISTRIBUIDA ..	1925	11.067.760	2.382.660	9.985	996	14.536	15.783:586\$773	623
	1926	18.644.868	6.512.812	16.471	3.667	7.830	9.779:204\$992	4.148
	1927	19.594.099	7.677.694	18.721	6.571	18.682	14.732:173\$474	4.612
TRANSITO ..	1925	20.060.216	4.679.169	5.834	901	16.702	784:448\$853	5.621
	1926	10.027.749	3.360.616	7.190	2.184	13.190	790:370\$023	7.961
	1927	11.903.367	3.709.958	9.515	4.221	20.285	1.446:691\$195	5.366

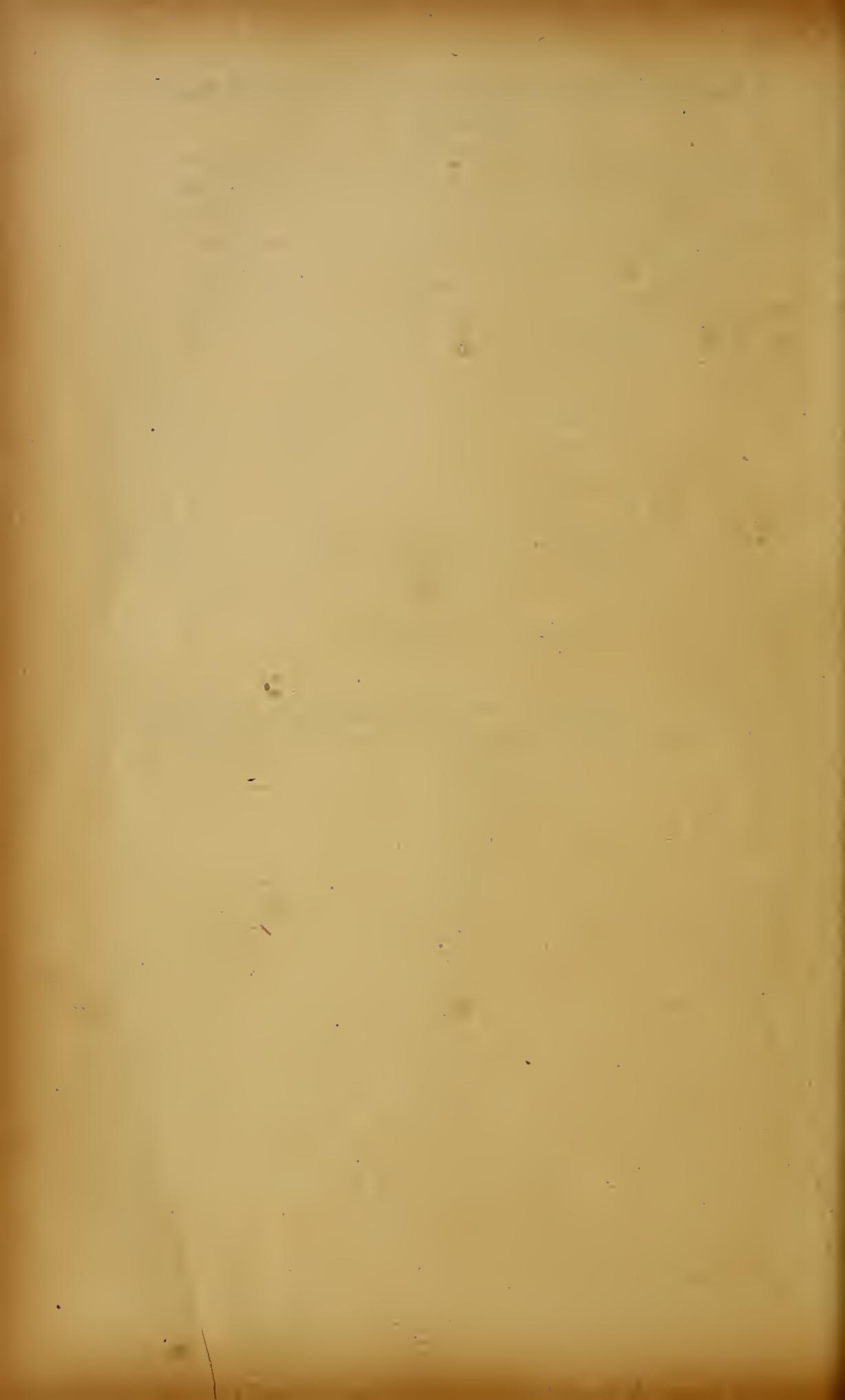
**VI—Movimento das malas recebidas, expedidas e em transito no serviço interno e entre os paizes internacionaes, durante o trienio de 1925 a 1927**

**QUANTIDADE DE MALAS POSTAES**

ANNOS	RECEBIDAS		EXPEDIDAS		TRANSITO		Malas inter- nacionaes em transito para Iquitos (Perú)
	Brasilei- ras	Internacio- naes	Brasilei- ras	Internacio- naes	Brasilei- ras	Internacio- naes	
1925	27.702	4.849	7.226	1.040	6.838	2.886	—
1926	30.922	6.168	10.050	2.124	9.860	3.687	—
1927	47.562	5.815	19.448	2.414	15.448	2.414	182

VII—Movimento do serviço postal marítimo do porto do Recife no triénio  
de 1925 a 1927

MOVIMENTO DO PORTO		QUANTIADE DE MALAS	POSTAES	OESEMBARÇADAS		
ANNOS	Quantidade de embarcações visitadas durante o anno	Correio de origem	Recebidas para Pernambuco	Em transito	Internacionaes para Iquitos (Perú)	TOTAL
1925	Vapor — 965	Brasileiras . . .	10.247	6.512	—	16.755
	Vela — 302	Internacionaes...	4.849	2.886	—	7.735
		Somma. . . . .	15.096	9.398	—	24.494
1926	Vapor—1.218	Brasileiras . . .	15.411	9.700	—	25.111
	Vela — 365	Internacionaes...	6.169	3.687	—	9.855
		Somma. . . . .	21.578	13.587	—	34.966
1927	Vapor e Vela— 1.231 . . .	Brasileiras . . .	17.447	8.674	—	26.121
		Internacionaes. .	5.815	2.414	182	8.411
		Somma. . . . .	23.262	11.088	182	34.532



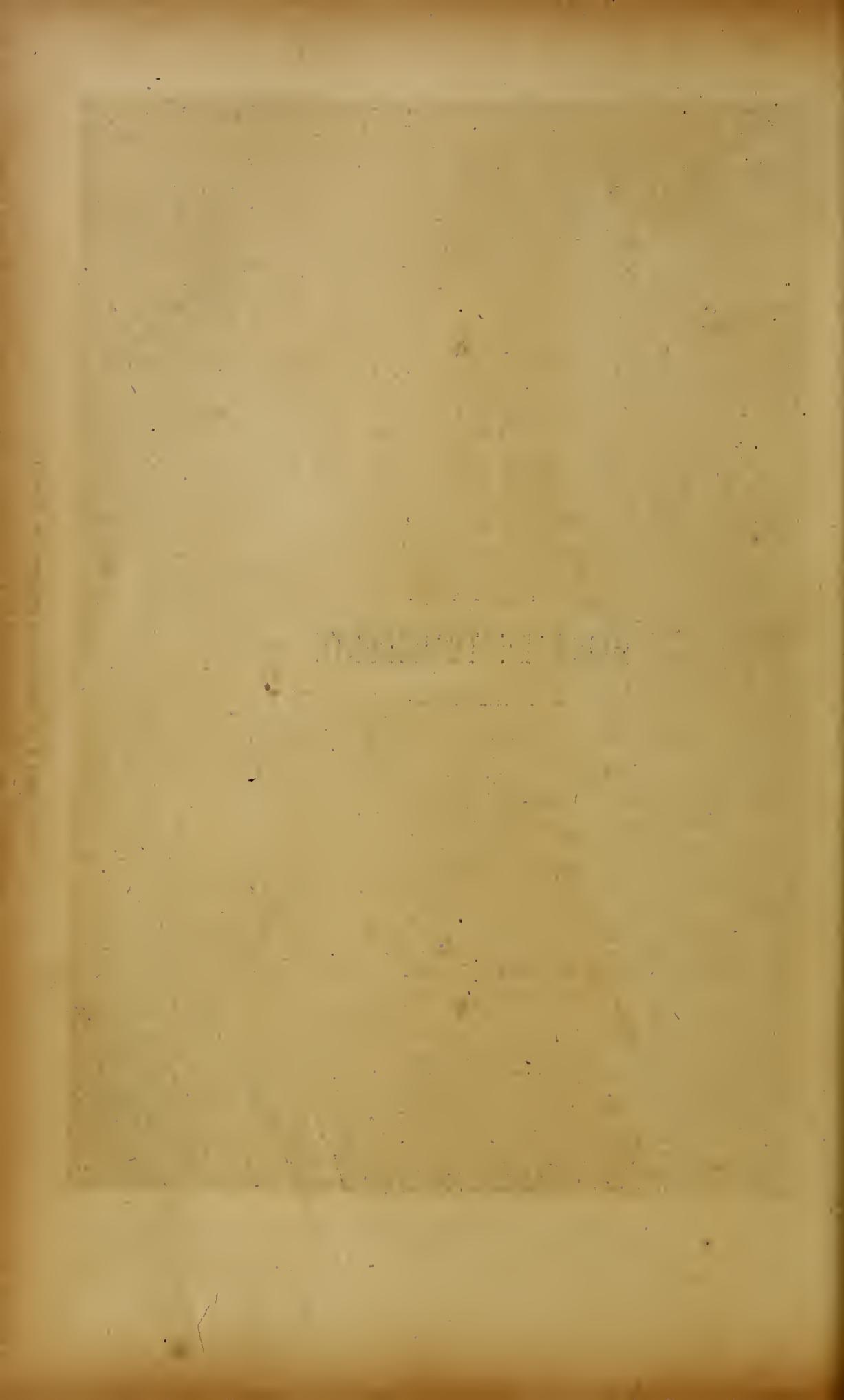
---

---

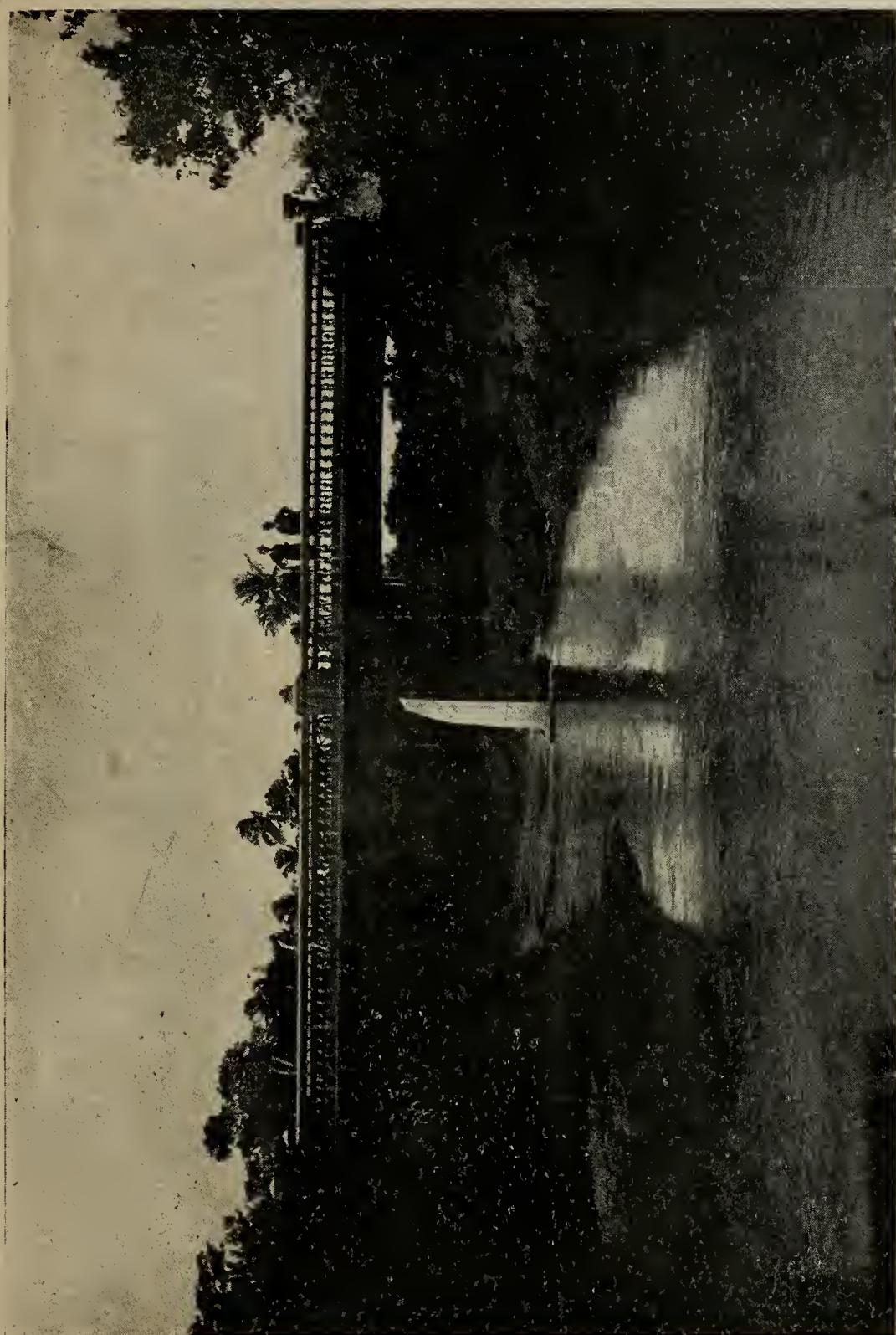
## **MEIOS DE TRANSPORTE**

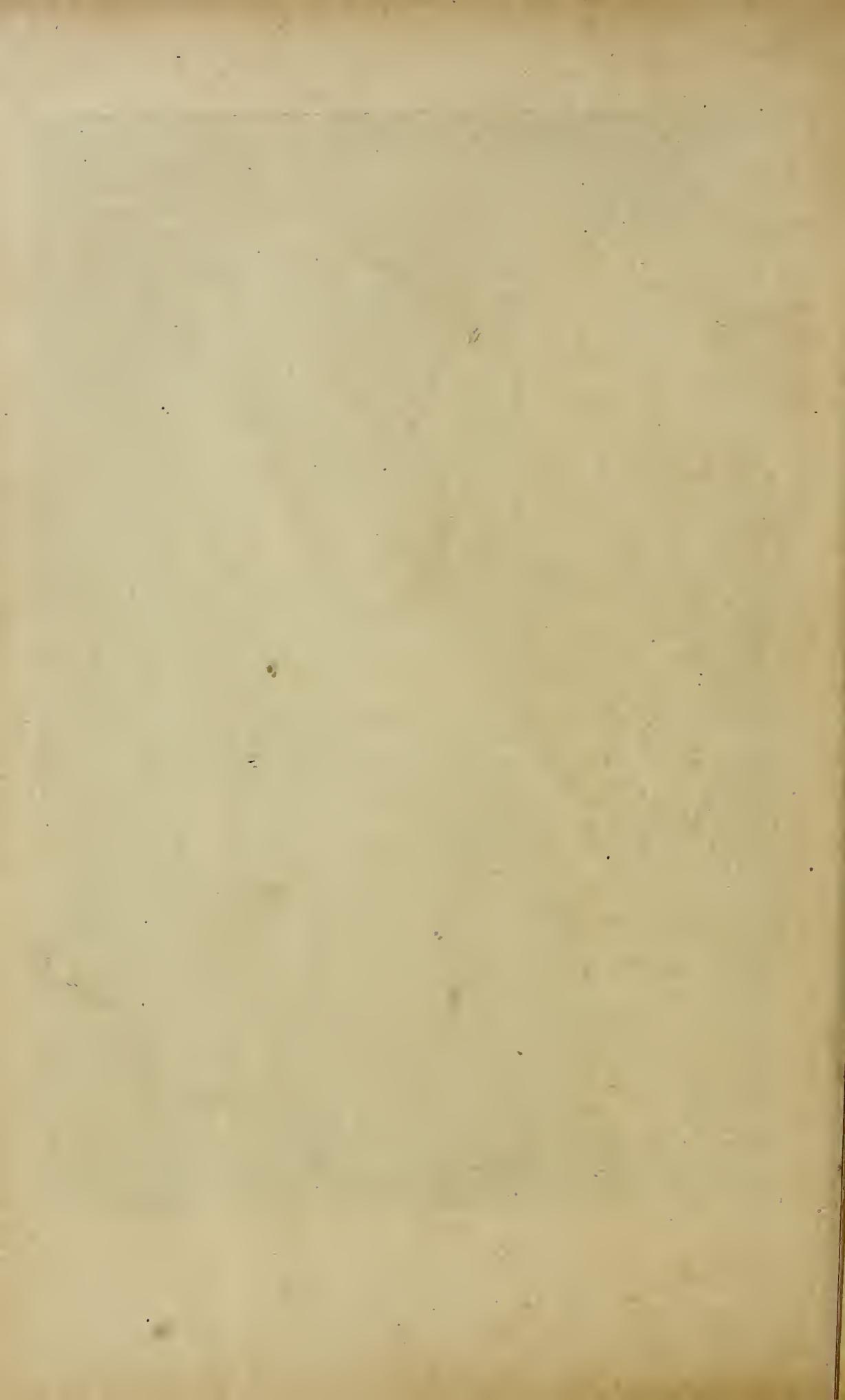
---

---



Ponte sobre o rio Itapacurá — Município de Victoria





I — Demonstração do movimento de receita das linhas ferreas arrendadas  
á Great Western, no Estado de Pernambuco

DESIGNAÇÃO	1926			1927		
	NUMERO	KILOS	RECEITA	NUMERO	KILOS	RECEITA
PASSAGENS	1.ª Classe..	1.009.767,5	—	3.094.466\$390	973.343	—
	2.ª Classe..	1.261.803,5	—	2.153.163\$880	1.204.585,5	—
	TOTAL .	2.271.571	—	5.247.630\$270	2.177.928,5	—
TRENS ESPECIAES .....	—	—	126.793\$170	—	—	13.786\$700
BAGAGENS E ENCOMMENDAS	—	24.980.250	2.879.667\$590	—	21.508.400	2.401.453\$460
MERCADORIAS.....	—	1.196.743.830	14.823.697\$790	—	1.029.790.420	14.045.985\$110
ANIMAES	Cavallares..	6.388	—	39.206\$320	4.569	—
	Bovinos ..	21.453	—	178.758\$630	26.953	—
	Diversos ...	39.639	—	76.481\$460	40.767	—
	TOTAL .	67.480	—	294.546\$410	71.389	—
TELEGRAMMAS (1).....	72.843	—	118.637\$310	57.094	—	105.008\$720
ARMAZENAGENS .....	—	—	83.032\$800	—	—	67.689\$140
RENDAS EVENTUAES .....	—	—	274.196\$590	—	—	240.252\$170
TOTAL DA RECEITA..	—	—	23.848.201\$930	—	—	21.947.483\$160

(1) 922.931 palavras em 1926 e 809.713 em 1927.

## II—Distribuição da rede da Great

SUB-DIVISÕES	NOME DA ESTAÇÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO
THE GREAT WESTERN OF		
RÉDE NORTE . . . . .	Brum (Recife) . . . . .	26— 10—1881
	Encruzilhada . . . . .	26— 10—1881
	Arrayal . . . . .	26— 10—1881
	Macacos . . . . .	26— 10—1881
	Fabrica Industrial . . . . . (P)	26— 10—1881
	Camaragibe . . . . .	26— 10—1881
	São Lourenço . . . . .	26— 10—1881
	Tiuma . . . . .	26— 10—1881
	Mussurepe . . . . .	26— 10—1881
	Mussurepe . . . . . (P)	1918
	São Severino . . . . . (P)	26— 10—1881
	Pau d' Alho . . . . .	26— 10—1881
	Floresta dos Leões . . . . . (P)	26— 10—1881
	Trancunhãem . . . . .	15— 9—1882
	Nazareth . . . . .	15— 9—1882
	Junco . . . . . (P)	15— 9—1882
	Lagôa Secca . . . . .	15— 9—1882
	Baraúna . . . . .	1— 1—1883
	Alliança . . . . .	1— 1—1883
	Pureza . . . . .	1— 1—1883
	Timbaúba . . . . .	8— 1—1883
	Rosa e Silva . . . . .	2— 7—1900
RAMAL DE FLORESTA DOS LEÕES . . . . .	Floresta dos Leões . . . . .	26— 10—1881
	Lagôa do Carro . . . . .	20— 2—1882
	Campo Grande . . . . .	20— 2—1882
	Limoeiro . . . . .	20— 2—1882
RÉDE OESTE . . . . .	Central (Recife) . . . . .	25— 3—1885

## Western, em Pernambuco

LOCALISACÃO		BITOLA	ALTITUDE	DISTANCIA	
MUNICIPIO	DISTRICTO			A' estação anterior	A' estação inicial
<b>BRASIL RY. COMPANY LIMITED</b>					
Recife . . . . .	Recife . . . . .	1 m,00	2,330	0,000	0,000
" . . . . .	" . . . . .	"	5,130	3,150	3,150
" . . . . .	" . . . . .	"	10,238	3,400	6,550
São Lourenço . . . . .	Camaragibe . . . . .	"	48,303	7,200	13,750
" . . . . .	" . . . . .	"	18,000	2,450	16,200
" . . . . .	" . . . . .	"	36,330	2,176	18,376
" . . . . .	São Lourenço . . . . .	"	32,330	6,799	25,175
" . . . . .	" . . . . .	"	43,440	4,945	30,120
Pau d' Alho . . . . .	Mussurepe . . . . .	"	55,030	7,880	38,000
" . . . . .	" . . . . .	"	—	3,325	41,325
" . . . . .	Pau d' Alho . . . . .	"	60,560	4,175	45,500
" . . . . .	" . . . . .	"	70,630	3,322	48,822
" . . . . .	Floresta dos Leões . . . . .	"	183,730	11,053	59,875
Nazareth . . . . .	Tracunhãem . . . . .	"	90,830	7,368	67,243
" . . . . .	Nazareth . . . . .	"	58,930	5,701	72,944
" . . . . .	" . . . . .	"	—	6,800	79,744
" . . . . .	Lagôa Secca . . . . .	"	47,320	4,400	84,144
" . . . . .	" . . . . .	"	74,730	7,100	91,244
" . . . . .	Alliança . . . . .	"	60,330	6,000	97,244
Timbaúba . . . . .	" . . . . .	"	71,330	10,356	107,600
" . . . . .	Timbaúba . . . . .	"	101,930	10,354	117,954
" . . . . .	" . . . . .	"	177,670	11,576	129,530
Pau d' Alho . . . . .	Floresta dos Leões . . . . .	"	183,730	0,000	59,875
Nazareth . . . . .	Lagôa do Carro . . . . .	"	126,930	6,810	66,685
Limoeiro . . . . .	" . . . . .	"	142,830	6,895	73,580
" . . . . .	Limoeiro . . . . .	"	133,130	8,396	82,976
Recife . . . . .	Recife . . . . .	"	2,400	0,000	0,000

## II—Distribuição da rête da Great

SUB-DIVISÕES	NOME DA ESTAÇÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO
THE GREAT WESTERN OF		
RÊDE OESTE . . . . .	Afogados . . . . .	1— 1-1900
	Areias . . . . .	1— 5-1891
	Tigipió . . . . .	25— 3-1885
	Coqueiral . . . . .	31— 8-1919
	Retiro . . . . . (PT)	1918
	Socorro . . . . .	25— 3-1885
	Jaboatão . . . . .	25— 3-1885
	Balança . . . . . (PT)	9-1922
	Morenos . . . . .	15— 8-1885
	Tapera . . . . .	10— 11-1888
	Victoria . . . . .	9— 1-1886
	Francisco Glycerio . . . . .	8— 5-1886
	Russinha . . . . .	24— 8-1887
	Cascavel . . . . . (PT)	—
	Gravatá . . . . .	4— 1-1894
	Bezerros . . . . .	1— 12-1895
	Gonçalves Ferreira . . . . .	1— 12-1895
	Caruarí . . . . .	1— 12-1895
	São Caetano . . . . .	1— 12-1895
	Antonio Olyntho . . . . .	25— 12-1896
	Bello Jardim . . . . .	2— 2-1906
	Sanharó . . . . .	1— 11-1896
	Pesqueira . . . . .	6— 2-1907
	Ipanema . . . . .	15— 12-1910
	Mimoso . . . . .	27— 12-1911
	Rio Branco . . . . .	13— 5-1912
RAMAL DE LIGAÇÃO COM A RÊDE SUL . . .	Areias . . . . .	1— 5-1891

## Western, em Pernambuco

MUNICIPIO	DISTRICTO	BITOLA	ALTITUDE	DISTANCIA	
				A' estação anterior	A' estação inicial
<b>BRASIL RY. COMPANY LIMITED</b>					
Recife . . . . .	Afogados . . . . .	1 m,00	3,300	3,073	3,073
" . . . . .	" . . . . .	"	5,000	3,479	6,552
Jaboatão . . . . .	Tigipió . . . . .	"	11,100	2,242	8,794
" . . . . .	" . . . . .	"	12,111	0,646	9,440
" . . . . .	" . . . . .	"	—	8,760	13,200
" . . . . .	Jaboatão . . . . .	"	33,000	1,175	14,375
" . . . . .	" . . . . .	"	45,000	2,051	16,426
" . . . . .	" . . . . .	"	56,996	2,974	19,400
" . . . . .	Morenos . . . . .	"	85,000	7,953	27,853
" . . . . .	Tapera . . . . .	"	155,000	10,912	38,265
Victoria . . . . .	Victoria . . . . .	"	146,000	12,705	50,970
" . . . . .	São João dos Pombos . . .	"	190,900	13,130	64,100
Gravatá . . . . .	Russinha . . . . .	"	293,900	7,975	72,075
" . . . . .	" . . . . .	"	—	3,725	75,800
" . . . . .	Gravatá . . . . .	"	448,400	13,410	89,210
Bezerros . . . . .	Bezerros . . . . .	"	459,000	22,450	111,660
" . . . . .	" . . . . .	"	509,100	15,340	127,000
Caruarú . . . . .	Caruarú . . . . .	"	537,700	12,160	189,160
" . . . . .	São Caetano . . . . .	"	548,600	21,840	161,000
" . . . . .	Antonio Olyntho . . . . .	"	505,000	18,900	179,900
Brejo da Madre de Deus .	Bello Jardim . . . . .	"	608,800	15,806	185,766
Pesqueira . . . . .	Sanharó . . . . .	"	648,000	16,290	212,056
" . . . . .	Pesqueira . . . . .	"	636,000	16,327	228,383
" . . . . .	" . . . . .	"	589,600	13,023	241,406
" . . . . .	Mimoso . . . . .	"	665,040	9,980	231,386
" . . . . .	Rio Branco . . . . .	"	664,500	17,812	269,268
Recife . . . . .	Recife . . . . .	"	5,000	0,000	6,552

## II—Distribuição da rede da Great

S U B - D I V I S Õ E S	NOME DA ESTAÇÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO	
THE GREAT WESTERN OF			
RAMAL DE LIGAÇÃO COM A RÉDE SUL . . .	Bôa Viagem . . . . .	1-	5-1891
RAMAL DE LIGAÇÃO COM A RÉDE NORTE . . .	Tigipió . . . . .	25-	3-1885
	Lacerda . . . . .	25-	3-1885
	Camaragibe . . . . .	25-	3-1885
RÉDE SUL . . . . .	Cinco Pontas (Recife) . . . . .	9-	2-1858
	Afogados . . . . .	9-	2-1858
	Bôa Viagem . . . . .	9-	2-1858
	Areias (Central) . . . . .	1-	5-1891
	Prazeres . . . . .	9-	2-1858
	Pontezinha (Parada) . . . . .	9-	2-1858
	Ilha . . . . .	9-	2-1858
	Cabo . . . . .	9-	2-1858
	Mercês (Ipójuca) . . . . .	8-	11-1860
	Olinda . . . . .	3-	11-1860
	Timbó-Assù . . . . .	3-	11-1860
	Escada . . . . .	3-	11-1860
	Barão de Suassuna . . . . .	13-	5-1862
	Frexeiras . . . . .	13-	5-1862
	Aripibú . . . . .	13-	5-1862
	Ribeirão . . . . .	13-	5-1862
	Gamelleira . . . . .	13-	5-1862
	Cuyambuca . . . . .	7-	7-1862
	Joaquim Nabuco . . . . .	7-	7-1862
	Santa Fé (P) . . . . .	—	—
	Palmares (Uná) . . . . .	30-	11-1862
	Pirangy . . . . .	25-	8-1894
	Bôa Sorte . . . . .	25-	8-1894

## Western, em Pernambuco

Município	Distrito	BITOLA	ALTITUDE	DISTANCIA	
				A' estação anterior	A' estação inicial
<b>BRASIL RY. COMPANY LIMITED</b>					
Recife . . . . .	1 m,00	7,075	6,222	12,770	
Jaboatão . . . . .	Tigipió . . . . .	»	11,100	0,000	8,794
» . . . . .		»	—	5,436	14,230
São Lourenço . . . . .	Camaragibe . . . . .	»	36,880	4,540	18,770
Recife . . . . .	Recife . . . . .	»	2,043	0,000	0,000
» . . . . .	Afogados . . . . .	»	4,023	2,768	2,768
» . . . . .		»	7,075	5,956	8,724
» . . . . .	Afogados . . . . .	»	5,000	6,222	14,946
Jaboatão . . . . .	Prazeres . . . . .	»	9,080	3,551	12,275
Cabo . . . . .		»	2,520	8,193	20,468
» . . . . .		»	2,010	3,757	24,225
» . . . . .	Cabo . . . . .	»	13,030	7,286	81,511
Ipojuca . . . . .	Ipojuca . . . . .	»	58,050	6,856	38,367
» . . . . .	Olinda . . . . .	»	98,050	6,668	45,085
» . . . . .		»	96,000	6,799	51,884
Escada . . . . .	Escada . . . . .	»	92,044	5,887	57,671
» . . . . .		»	99,060	6,249	63,910
» . . . . .	Frexeiras . . . . .	»	124,087	6,289	70,149
» . . . . .	Aripibú . . . . .	»	119,070	8,142	78,291
Gamelleira . . . . .	Ribeirão . . . . .	»	95,060	8,585	86,876
» . . . . .	Gamelleira . . . . .	»	90,050	8,912	95,788
Agua Preta . . . . .	Cuyambuca . . . . .	»	94,040	8,232	104,020
Palmares . . . . .	Joaquim Nabuco . . . . .	»	142,086	9,590	118,610
» . . . . .		»	129,260	3,759	117,369
» . . . . .	Palmares . . . . .	»	120,000	7,370	124,739
» . . . . .		»	120,000	5,045	129,784
» . . . . .		»	128,000	8,303	133,587

## II—Distribuição da rede da Great

SUB-DIVISÕES	NOME DA ESTAÇÃO	DATA DA INAUGURAÇÃO
THE GREAT WESTERN OF		
RÉDE SUL . . . . .	Catende . . . . .	2— 12—1882
	Jaqueira . . . . .	28— 7—1883
	Colonia . . . . .	1— 1—1884
	Marayal . . . . .	1— 1—1884
	Florestal . . . . .	1— 12—1894
	Barra . . . . .	7— 6—1884
	Pery-Pery . . . . .	15— 6—1883
	São Benedicto . . . . .	7— 6—1884
	Quipapá . . . . .	15— 1—1885
	Aqua Branca . . . . .	15— 1—1885
	Glycerio . . . . .	18— 5—1894
	Aqua Vermelha . . . . .	13— 5—1894
RAMAL DE CORTÉZ . . . . .	Ribeirão . . . . .	13— 5—1862
	Caxangá . . . . .	1— 7—1907
	Progresso . . . . .	1— 7—1907
	Linda Flôr . . . . .	1— 7—1907
	Ilha de Flôres . . . . .	1— 7—1907
	Cortéz . . . . .	1— 7—1907
RAMAL DE BARREROS . . . . .	Ribeirão . . . . .	14— 5—1902
	Brejo . . . . .	—
	Lôbo . . . . . (P)	—
	Cucaú . . . . .	—
	Horizonte . . . . .	—
	Estacio Coimbra . . . . .	—
	Pereira Lima . . . . .	—
	Barreiros . . . . .	—
RAMAL DE GARANHUNS . . . . .	Glycerio . . . . .	18— 5—1894
	Canhotinho . . . . .	15— 1—1885
	Sygismundo Gonçalves . . . . .	19— 6—1887
	São João . . . . .	2— 6—1887
	Garanhuns . . . . .	28— 9—1897

## Western, em Pernambuco

MUNICÍPIO	DISTRICTO	BITOLA	ALTITUDE	DISTANCIA	
				A' estação anterior	A' estação inicial
<b>BRASIL RY. COMPANY LIMITED</b>					
Palmares . . . . .	Catende . . . . .	1 m,00	153,000	8,854	142,441
" . . . . .	Jaqueira . . . . .	"	185,000	13,308	155,749
" . . . . .	" . . . . .	"	189,000	2,558	158,307
" . . . . .	Marayal . . . . .	"	215,600	5,515	163,822
Quipapá . . . . .	" . . . . .	"	246,700	4,042	167,864
" . . . . .	" . . . . .	"	296,000	6,860	174,724
" . . . . .	Pery-Pery . . . . .	"	308,000	3,420	178,144
" . . . . .	São Benedicto . . . . .	"	368,600	5,577	183,721
" . . . . .	Quipapá . . . . .	"	427,473	14,111	197,832
" . . . . .	" . . . . .	"	563,439	11,930	209,762
Canhotinho . . . . .	" . . . . .	"	529,192	4,970	214,732
" . . . . .	" . . . . .	"	584,090	6,740	221,472
Gamelleira . . . . .	Ribeirão . . . . .	"	95,060	0,000	86,876
" . . . . .	Caxangá . . . . .	"	112,410	8,697	95,578
" . . . . .	" . . . . .	"	139,700	3,902	99,475
" . . . . .	" . . . . .	"	187,580	6,746	106,221
Bonito . . . . .	Ilha de Flôres . . . . .	"	194,900	2,763	108,984
Amaragy . . . . .	Cortêz . . . . .	"	305,800	6,549	115,533
Gamelleira . . . . .	Ribeirão . . . . .	"	95,060	0,000	86,876
" . . . . .	" . . . . .	"	111,500	7,898	94,774
" . . . . .	Cucaú . . . . .	"	102,786	8,012	102,786
" . . . . .	" . . . . .	"	62,300	7,190	109,976
Rio Formoso . . . . .	" . . . . .	"	70,500	6,900	116,876
" . . . . .	" . . . . .	"	82,900	10,050	126,926
" . . . . .	" . . . . .	"	24,300	8,510	135,436
Barreiros . . . . .	Barreiros . . . . .	"	16,500	6,740	142,176
Canhotinho . . . . .	Glycerio . . . . .	"	529,192	0,000	214,732
" . . . . .	Canhotinho . . . . .	"	492,273	13,257	227,989
" . . . . .	" . . . . .	"	647,300	14,810	242,799
Garanhuns . . . . .	São João . . . . .	"	699,900	10,720	253,519
" . . . . .	Garanhuns . . . . .	"	866,300	17,640	271,159

## III—Vias-ferreas das usinas de assucar do Estado

NOME DA USINA	MUNICIPIO	VIA-FERREA DA USINA E MATERIAL RODANTE			
		N.º de kilometros	Bitola	N.º de locomotivas	N.º de wagões e carros
Alliança . . . . .	Nazareth . . . . .	30	1,00	4	65
Áripibú + . . . . .	Amaragy . . . . .	60	0,60	6	125
Bamburral+ . . . . .	» . . . . .	40	0,60	4	—
Barra + . . . . .	Nazareth. . . . .	N.	N.	N.	N.
Bom Jesus + . . . . .	Cabo . . . . .	60	0,75	6	130
Bulhões . . . . .	Jaboatão . . . . .	27	1,00	4	44
Cabeça d' Negro + . .	Amaragy. . . . .	20	0,60	2	80
Cachoeira Lisa . . . . .	Gamelleira . . . . .	65	0,75	6	117
Camorim Grande $\frac{1}{2}$ . . .	Agua Preta . . . . .	N.	N.	N.	N.
Carassú+ . . . . .	Barreiros . . . . .	28	07,5-1,00	4	50
Catende . . . . .	Palmares . . . . .	140	1,00	11	266
Caxangá . . . . .	Gamelleira. . . . .	48	0,60	—	—
Coêlhas $\frac{1}{2}$ + . . . . .	Serinhãem . . . . .	3	0,60	N.	N.
Cucaú . . . . .	Gamelleira. . . . .	24	1,00	5	75
Cruangy+ . . . . .	Timbaúba . . . . .	12	1,00	3	42
Desterro + . . . . .	Pau d'Alho . . . . .	6	0,75	—	—
Dois Irmãos $\frac{1}{2}$ . . . . .	Quipapá . . . . .	N.	N.	N.	N.
Estrelliana + . . . . .	Gamelleira. . . . .	26	0,75-1,00	4	52
Florestal. . . . .	Quipapá . . . . .	6	1,00	2	7
Frei Caneca . . . . .	Palmares . . . . .	22	0,75	2	N.
Ipojuca . . . . .	Ipojuca . . . . .	30	0,75	3	58
Jaboatão + . . . . .	Jaboatão . . . . .	40	0,75	—	—
Jaguaré $\frac{1}{2}$ + . . . . .	Serinhãem . . . . .	N.	N.	N.	N.
José Rufino . . . . .	Cabo . . . . .	18	1,00	3	40
Liberato Marques . . . .	Escada . . . . .	N.	N.	N.	N.
Limoeirinho . . . . .	» . . . . .	70	0,75	7	200
Mameluco . . . . .	» . . . . .				
Maria Annunciada + . .	Quipapá . . . . .	3	1,00	2	—
Maria das Mercês . . .	Cabo . . . . .	52	0,75	4	106
Massau-Assú . . . . .	Escada . . . . .	60	0,75	3	84
Matary + . . . . .	Nazareth. . . . .	25	1,00	4	79
Meio da Varzea . . . .	Recife . . . . .	8	1,00	N.	40
Muribeca + . . . . .	Jaboatão . . . . .	44	0,75	5	121
Mussurepe. . . . .	Pau d'Alho . . . . .	40	1,00	4	60
N. S. Auxiliadora $\frac{1}{2}$ +	Jaboatão . . . . .	N.	N.	N.	N.
N. S. das Maravilhas	Goyanna. . . . .	60	0,75	6	115

 $\frac{1}{2}$  Meio apparelho

+ Dados de 1924

N. Não tem

— Não ha dados

## III—Vias-ferreas das usinas de açúcar do Estado

NOME DA USINA	MUNICIPIO	VIA-FERREA DA USINA E MATERIAL RODANTE			
		N.º de kilometros	Bitola	N.º de locomotivas	N.º de wagões e carros
Pedrosa + . . . . .	Bonito. . . . .	48	0,75-1,00	5	105
Pery-pery <sup>1/2</sup> + . . . . .	Quípapá . . . . .	N.	N.	N.	N.
Petribú . . . . .	Pau d'Alho . . . . .	32	1,00	3	92
Pirajá <sup>1/2</sup> + . . . . .	Agua Preta . . . . .	N.	N.	N.	N.
Pirangy + . . . . .	Palmares . . . . .	8	1,00	—	—
Pumaty . . . . .	» . . . . .	4	0,75	1	30
Ribeirão . . . . .	Gamelleira. . . . .	30	1,00	4	50
Rio Una . . . . .	Rio Formoso . . . . .	33	0,75	4	110
Roçadinho . . . . .	Bonito. . . . .	35	1,00	3	120
Salgado . . . . .	Ipojuca . . . . .	45	0,75	5	80
Sant'Anna d'Aguiar <sup>1/2</sup> +	Pau d'Alho . . . . .	N.	N.	N.	N.
Santa Pamphila . . . . .	Victoria . . . . .	8	0,75	2	57
Santa Rita <sup>1/2</sup> . . . . .	Goyanna . . . . .	6	0,75	1	10
Santa Thereza + . . . . .	» . . . . .	50	0,75	5	230
Santa Therezinha <sup>1/2</sup> . . . . .	Agua Preta . . . . .	62	1,00	2	30
Santa Therezinha de Jesus	Goyanna. . . . .	8	0,75	1	52
São Felix + . . . . .	Gamelleira. . . . .	51	0,75	3	93
São José + . . . . .	Iguarassú . . . . .	50	0,75	3	70
São João. . . . .	Recife . . . . .	38	1,00	2	80
São Salvador <sup>1/2</sup> + . . . . .	Palmares . . . . .	—	—	—	—
Santo André <sup>1/2</sup> . . . . .	Rio Formoso . . . . .	N.	N.	N.	N.
Santo Ignacio . . . . .	Cabo . . . . .	38	1,00	6	82
Serro Azul . . . . .	Palmares . . . . .	3	0,75	N.	N.
Siberia <sup>1/2</sup> + . . . . .	Escada. . . . .	N.	N.	N.	N.
Sibiró Grande <sup>1/2</sup> + . . . . .	» . . . . .	—	—	—	—
Timbó + . . . . .	Olinda . . . . .	—	—	—	—
Timbó-Assú + . . . . .	Escada . . . . .	24	1,00	4	53
Tinôco <sup>1/2</sup> + . . . . .	Serinhãem . . . . .	N.	N.	N.	N.
Tiúma. . . . .	S. Lourenço . . . . .	61	0,60	7	339
Trapiche. . . . .	Serinhãem . . . . .	43	0,75	5	65
Treze de Maio . . . . .	Palmares . . . . .	20	1,00	3	30
Ubaquinha. . . . .	Serinhãem . . . . .	30	0,75	3	42
União Industria . . . . .	Amaragy. . . . .	112	0,75	7	118
Uruahé <sup>1/2</sup> . . . . .	Goyanna. . . . .	4	0,60	N.	15
Total . . . . .	.....	1.910		183	3.909

<sup>1/2</sup> Meio apparelho

+ Dados de 1924

N. Não tem

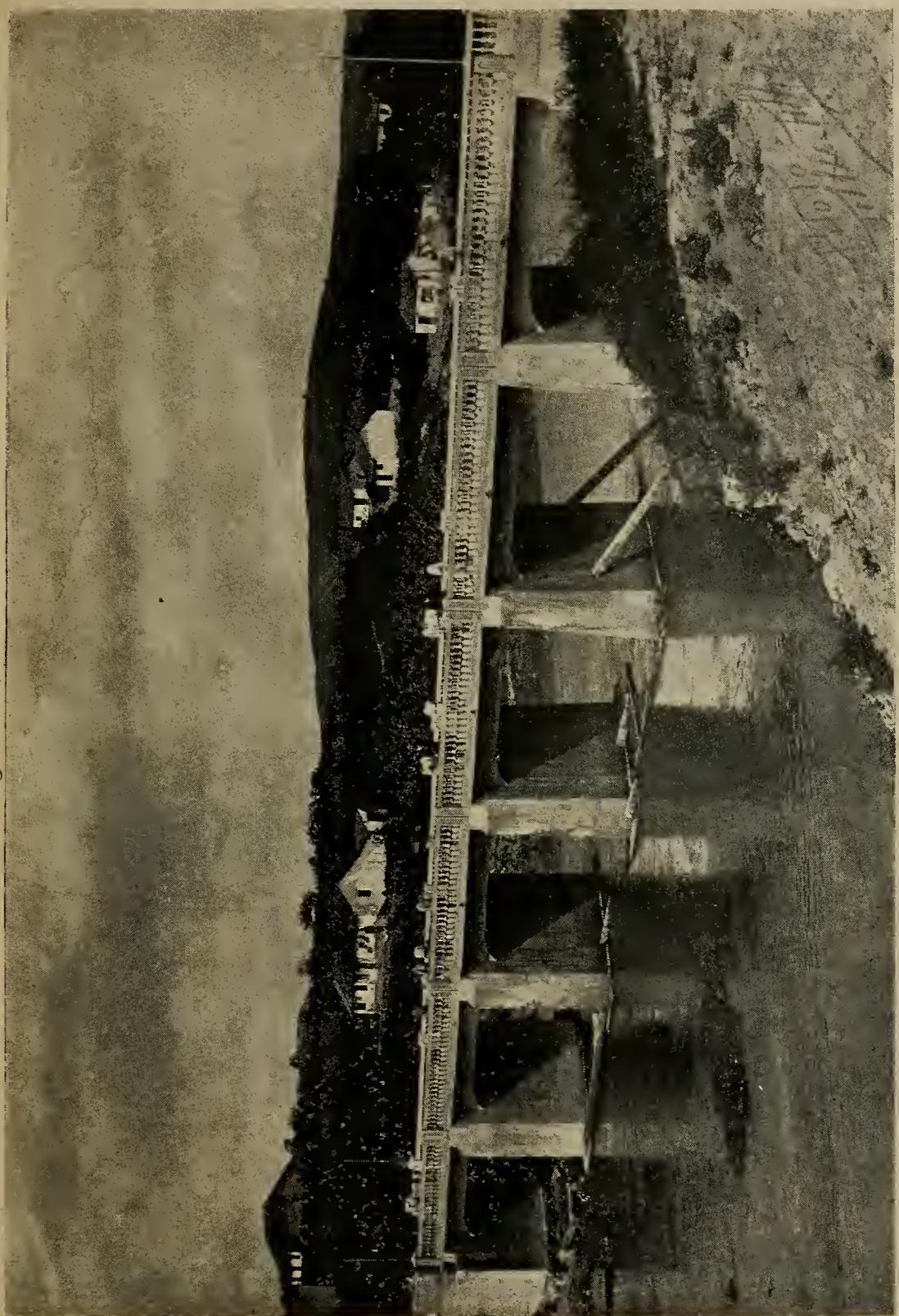
— Não ha dados

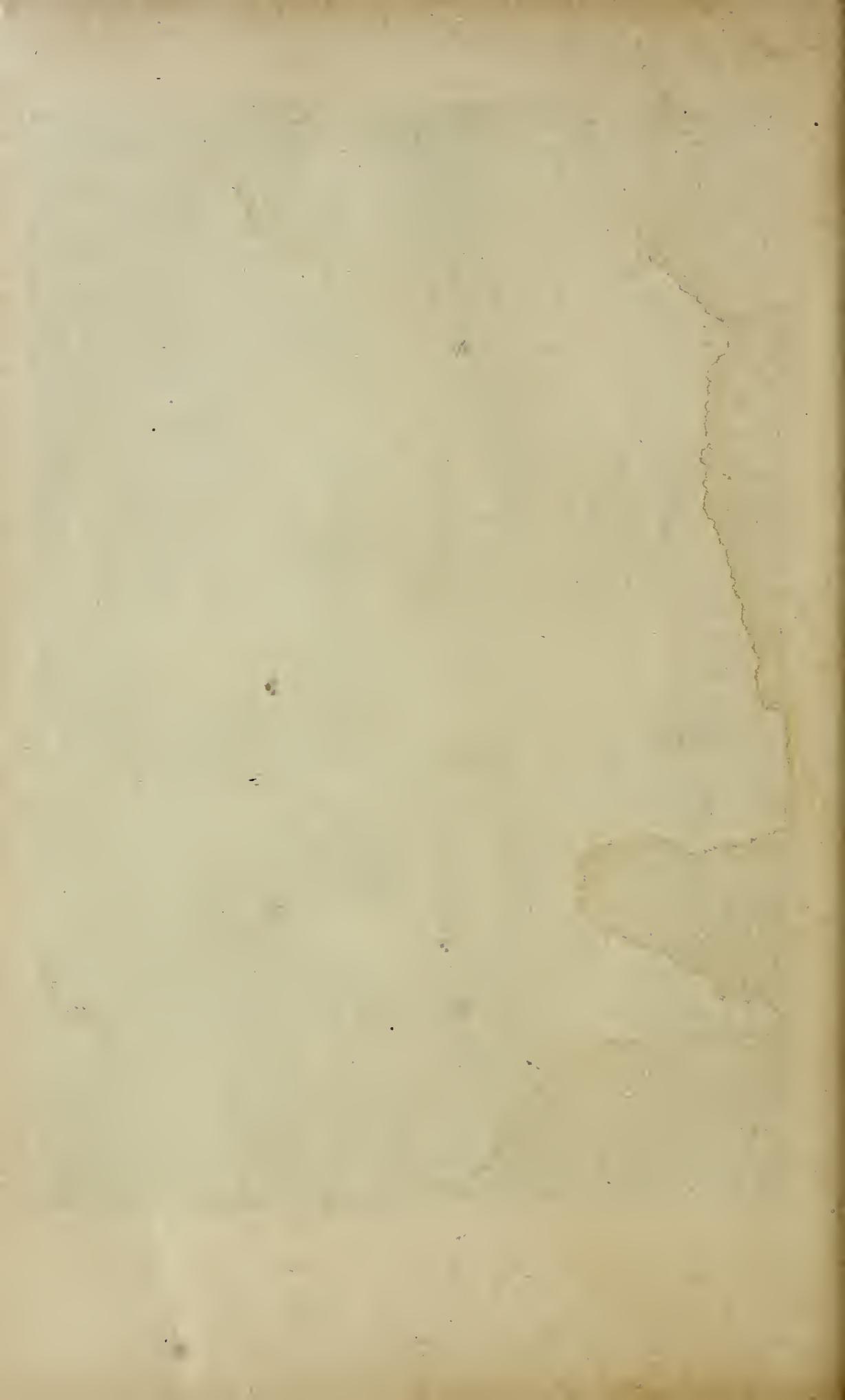
## IV—Automoveis e tractores existentes no Estado, em 1927

MUNICIPIOS	AUTOMOVEIS				Tractores	Total
	Officiaes	Parti-culares	Aluguel	Carga		
Afogados de Ingazeira . . . . .	—	12	—	1	—	13
Agua Preta. . . . .	—	29	6	28	2	65
Aguas Bellas. . . . .	—	4	3	—	—	7
Alagôa de Baixo . . . . .	—	1.	10	3	—	14
(1) Altinho. . . . .						
Amaragy . . . . .	—	25	—	6	1	32
Barreiros . . . . .	—	20	6	4	2	32
Bezerros. . . . .	2	39	5	20	1	67
Belmonte. . . . .	—	1	—	—	—	1
Bôa Vista. . . . .	—	2	—	2	—	4
Bom Conselho . . . . .	—	11	8	1	1	21
Bom Jardim. . . . .	1	28	8	5	—	42
Bonito . . . . .	—	33	10	13	1	57
Brejo da Madre de Deus . . . . .	—	15	4	9	—	28
Buique . . . . .	—	4	—	2	—	6
Cabo. . . . .	—	50	—	6	—	56
Cabrobó. . . . .	—	2	—	2	—	4
Canhotinho. . . . .	—	15	7	2	—	24
Caruarú. . . . .	—	33	39	31	—	103
Correntes. . . . .	—	5	7	—	1	13
Escada. . . . .	—	32	—	9	—	41
(1) Flôres . . . . .						
Floresta. . . . .	—	3	3	2	—	8
Gamelleira . . . . .	1	37	6	1	2	47
Garanhuns . . . . .	1	52	33	18	1	105
(1) Gloria de Goytá . . . . .						
Goyanna . . . . .	—	61	31	31	—	123
Granito. . . . .	—	2	1	—	—	3
Gravata. . . . .	—	2	8	6	—	16
Iguarassú. . . . .	—	47	12	33	—	92
Ipojuca. . . . .	—	14	1	6	2	23
Itambé . . . . .	—	20	7	4	—	31

(1)-Não responderam os questionarios

Ponte sobre o Rio Ipojuca — Município de Gravatá.





## IV — Automoveis e tractores existentes no Estado, em 1927

MUNICIPIOS	AUTOMOVEIS				Tractores	Total	
	Officiaes	Parti-culares	Aluguel	Carga			
Jaboatão . . . . .	—	71	19	49	—	139	
(1) Leopoldina . . . . .	—	36	14	31	—	81	
Limoeiro . . . . .	—	97	18	39	—	154	
(1) Novo Exú . . . . .	—	2	99	64	22	1	188
Ouricury . . . . .	—	4	—	1	—	5	
(2) Palmares . . . . .	1	56	7	12	2	78	
Panellas . . . . .	1	10	—	3	—	14	
Pau d'Alho . . . . .	—	47	5	25	2	79	
Pedra . . . . .	—	4	2	—	—	6	
Pesqueira . . . . .	—	57	9	8	2	76	
(3) Petrolina . . . . .	85	10	—	2	—	12	
Quipapá . . . . .	×	1.069	487	415	—	2.056	
(4) Recife . . . . .	—	14	—	5	—	19	
Rio Formoso . . . . .	—	6	—	2	—	8	
Salgueiro . . . . .	—	7	3	1	—	11	
São Bento . . . . .	—	2	6	2	—	10	
São José do Egypto . . . . .	—	44	3	23	—	70	
São Lourenço da Matta . . . . .	—	5	—	5	1	11	
(1) Tacaratu . . . . .	—	—	—	—	—	—	
Taquaretinga . . . . .	—	2	15	6	—	23	
Timbaúba . . . . .	—	65	2	30	—	97	
(3) Triumpho . . . . .	—	33	18	22	—	73	
(2) Villa Bella . . . . .	2	2	6	1	—	11	
Total . . . . .	96	2.339	893	949	22	4.299	

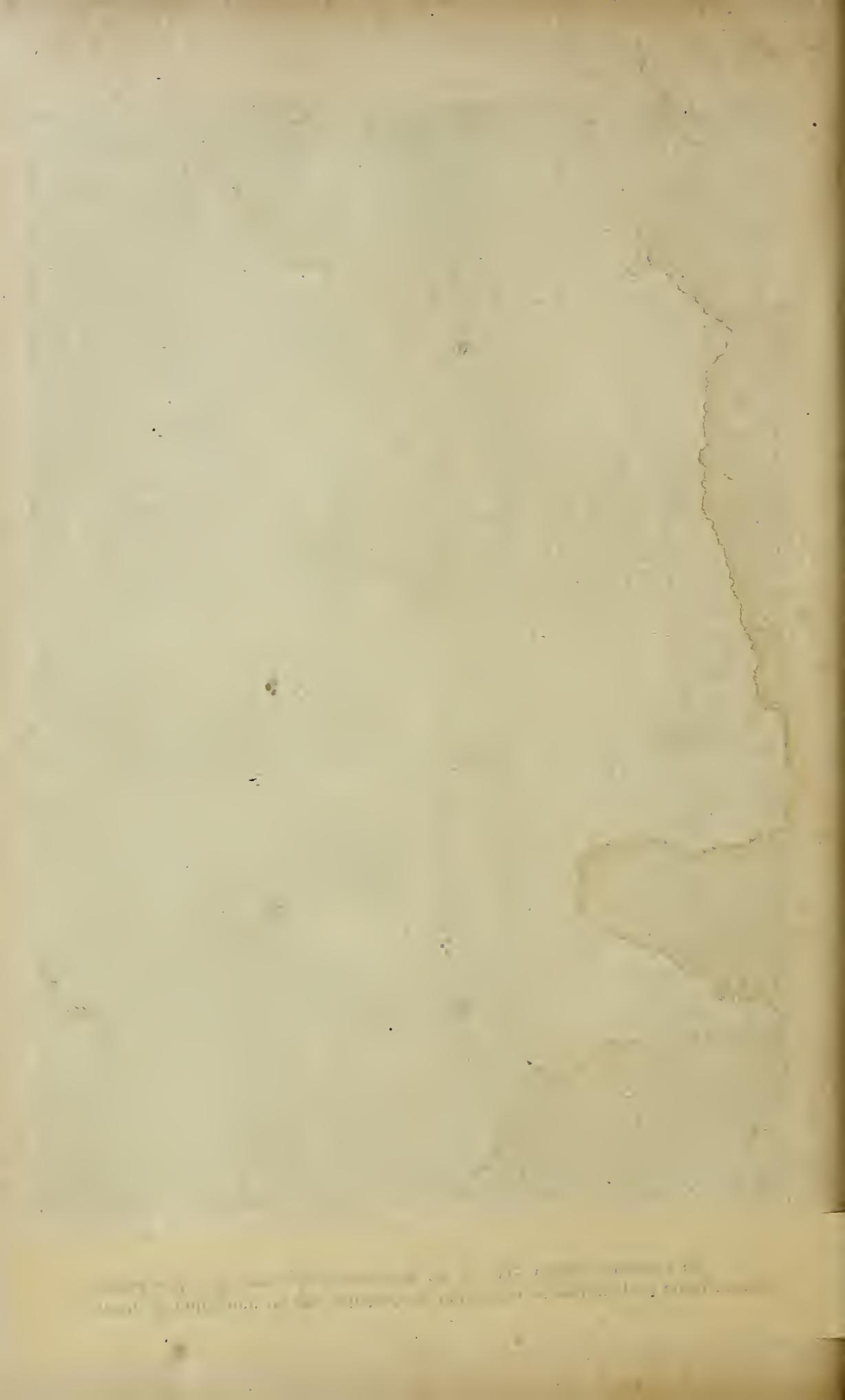
(1)-Não ha automoveis nesse municipio.

(2)-Os autos officiaes sao de carga.

(3)-Não responderam os questionarios.

(4)-No numero de autos officiaes estão incluidos os Municipaes, Estaduaes, Federaes e dos Consulados.

No presente quadro (IV) os 85 automoveis officiaes que, por engano, figuram como pertencendo ao municipio de Quipapá, são do municipio do Recife.



## IV — Automoveis e tractores existentes no Estado, em 1927

MUNICIPIOS	AUTOMOVEIS				Tractores	Total
	Officiaes	Parti-culares	Aluguel	Carga		
Jaboatão . . . . .	—	71	19	49	—	139
(1) Leopoldina . . . . .	—	36	14	31	—	81
Limoeiro . . . . .	—	97	18	39	—	154
(1) Novo Exú . . . . .	—	—	—	—	—	—
Olinda . . . . .	2	99	64	22	1	188
Ouricury . . . . .	—	4	—	1	—	5
(2) Palmares . . . . .	1	56	7	12	2	78
Panellas. . . . .	1	10	—	3	—	14
Pau d'Alho . . . . .	—	47	5	25	2	79
Pedra. . . . .	—	4	2	—	—	6
Pesqueira . . . . .	—	57	9	8	2	76
(3) Petrolina . . . . .	—	—	—	—	—	—
Quipapá. . . . .	85	10	—	2	—	12
(4) Recife. . . . .	×	1.069	487	415	—	2.056
Rio Formoso . . . . .	—	14	—	5	—	19
Salgueiro. . . . .	—	6	—	2	—	8
São Bento. . . . .	—	7	3	1	—	11
São José do Egypto . . .	—	2	6	2	—	10
São Lourenço da Matta .	—	44	3	23	—	70
Serinhãem. . . . .	—	5	—	5	1	11
(1) Tacaratu . . . . .	—	—	—	—	—	—
Taquaretinga. . . . .	—	2	15	6	—	23
Timbaúba. . . . .	—	65	2	30	—	97
(3) Triunpho. . . . .	—	—	—	—	—	—
Victoria . . . . .	—	33	18	22	—	73
(2) Villa Bella. . . . .	2	2	6	1	—	11
Total . . . . .	96	2.339	893	949	22	4.299

(1)-Não ha automoveis nesse municipio.

(2)-Os autos officiaes são de carga.

(3)-Não responderam os questionarios.

(4)-No numero de autos officiaes estão incluidos os Municipaes, Estaduaes, Federaes e dos Consulados.

## V—Quadro demonstrativo dos automoveis matriculados

MARCA OU FABRICANTE	1923				1924			
	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti- culares	Aluguel	Carga	TOTAL
Ansaldo . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Avante Leebet . . . . .	—	2	—	—	—	—	1	1
Ajax . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Austin . . . . .	6	1	—	7	4	—	1	5
Adler . . . . .	1	—	1	2	2	—	2	4
Acason . . . . .	—	—	3	3	—	—	2	2
Amilcar . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Buick . . . . .	6	—	—	6	9	1	—	10
Briscoe . . . . .	6	—	—	6	5	—	—	5
Benz . . . . .	—	—	—	—	2	—	—	2
Berliet . . . . .	—	—	2	2	—	—	2	2
Bethlehem . . . . .	—	—	4	4	—	—	5	5
Bayard . . . . .	—	—	3	3	—	—	1	1
Bergman . . . . .	—	—	1	1	—	—	—	—
Berna . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Brixlon . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Braid . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Chevrolet . . . . .	12	2	—	14	19	—	3	22
Chandler . . . . .	22	9	—	31	17	13	—	30
Cadillac . . . . .	6	—	—	6	2	—	—	2
Camerino . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Cleveland . . . . .	1	—	—	1	2	—	—	2
Chalmers . . . . .	2	—	—	2	4	—	—	4
Chrysler . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Citroen . . . . .	2	—	—	2	1	—	—	1
Cole . . . . .	1	—	—	1	2	—	—	2
Crossley . . . . .	1	—	—	1	1	—	—	1
Clement . . . . .	—	—	—	—	—	—	3	3
Dodge Brothers . . . . .	7	1	—	8	6	—	—	6

## no Municipio do Recife no quinquenio se 1923 a 1927

1925				1926				1927			
Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	6	5	—	11	3	8	—	11
3	1	—	4	3	—	—	3	2	—	—	2
4	—	3	7	2	—	—	2	1	—	—	1
—	—	3	3	—	—	2	2	—	—	3	3
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
17	2	—	19	34	2	—	36	39	6	—	45
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	—	—	1	—	3	4	1	—	6	7
—	—	1	1	—	—	1	1	1	—	1	2
—	—	3	3	—	—	1	1	—	—	2	2
—	—	1	1	—	—	2	2	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
25	—	4	29	54	21	13	88	107	22	32	161
17	12	—	29	14	4	—	18	16	5	1	22
2	—	—	2	5	—	—	5	4	—	1	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	12	2	—	14	10	5	—	15
3	—	—	3	3	—	—	3	2	—	—	2
—	—	—	—	4	—	—	4	9	1	—	10
1	—	—	1	2	—	—	2	4	—	—	4
2	—	—	2	2	—	—	2	2	—	—	2
—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
—	—	3	3	—	—	—	1	—	—	—	1
13	—	—	13	64	15	—	79	68	44	—	112

V—Quadro demonstrativo dos automóveis matriculados

## no Municipio do Recife no quinquenio de 1923 a 1927

1925				1926				1927			
Particulares	Aluguel	Carga	TOTAL	Particulares	Aluguel	Carga	TOTAL	Particulares	Aluguel	Carga	TOTAL
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	3	3	—	—	—	4	4	—	—	3	3
1	—	1	2	—	—	2	2	—	—	2	2
—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	18	22	89	—	111	25	123	—	148
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2
1	—	—	1	—	1	—	1	—	—	—	—
327	56	155	538	424	187	156	767	411	162	282	855
5	—	3	8	21	2	3	26	34	—	3	37
—	—	—	—	3	—	—	3	2	—	—	2
—	—	—	—	—	—	2	2	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	1	1	1	1	1	1	3	—	1	—	1
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	2	2	—	—	—	2	2	—	—	2	2
—	1	1	—	—	—	9	9	—	—	12	12
—	3	3	—	—	—	1	1	—	(*) 2	1	3
15	44	1	60	31	36	—	67	32	26	—	58
4	—	—	4	7	—	—	7	11	1	—	12
—	—	—	—	2	—	2	4	1	—	—	1
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	—	1	2	—	—	2	3	—	—	3
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
1	—	—	2	1	—	1	2	1	—	—	1
2	—	—	2	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1

(\*) Auto omnibus

## V—Quadro demonstrativo dos automoveis matriculados

M A R C A O U F A B R I C A N T E	1923				1924			
	P a r t i - c u l a r e s	A l u g u e l	C a r g a	T O T A L	P a r t i - c u l a r e s	A l u g u e l	C a r g a	T O T A L
Mercedes.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Minerva.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Morris.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Moon.....	2	1	—	3	1	2	—	3
Mocks.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nash .....	—	—	—	—	—	1	—	1
National.....	1	—	—	1	2	—	—	2
Noma .....	1	—	—	1	—	—	—	—
N. A. G.....	—	—	6	6	—	—	11	11
Overland .....	63	2	1	66	47	1	2	50
Oldsmobile .....	2	1	1	4	4	1	1	6
Oakland.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paige.....	11	9	—	20	10	10	—	20
Pontiac.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Peggs.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Perkins.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Peugeot.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Packard.....	1	1	—	2	1	—	—	1
Pilot .....	—	1	—	1	—	—	—	—
Renault.....	8	3	13	24	7	—	11	18
Rugby.....	—	—	—	—	4	—	—	4
Roamer.....	1	—	—	1	8	—	—	8
Republic.....	—	—	1	1	—	—	1	1
Studebaker .....	54	27	1	82	50	36	1	87
Standard.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Stutz .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Scripps Booth.....	2	3	—	5	2	—	—	2
Saurer.....	—	—	8	8	—	—	5	5
Sterling.....	—	—	10	10	—	—	12	12

## no Municipio do Recife no quinquenio de 1923 a 1927

1925				1926				1927			
Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Carga	TOTAL
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	3
—	—	—	—	2	—	—	2	1	—	—	1
—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	1	1
—	1	—	1	6	8	—	14	44	27	—	71
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1
—	—	6	6	—	—	6	6	—	—	7	7
33	—	1	34	38	10	1	49	29	8	3	40
5	1	1	7	9	1	1	11	13	6	1	20
—	—	—	—	6	—	—	6	11	3	—	14
7	4	—	11	6	—	—	6	3	1	1	5
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	1	—	—	1	4	—	—	4
2	1	—	3	2	—	—	2	3	—	—	3
1	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	1
5	1	13	19	9	1	12	22	12	—	14	16
7	—	—	7	27	3	—	30	57	7	1	65
6	—	—	6	6	—	1	7	2	1	1	4
—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	4	4
50	31	1	82	60	15	1	76	62	18	—	80
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
1	—	—	1	2	—	—	2	1	—	—	1
—	—	6	6	—	—	5	5	—	—	7	7
—	—	8	8	—	—	8	8	—	—	7	7

## V—Quadro demonstrativo dos automoveis matriculados

M A R C A O U F A B R I C A N T E	1 9 2 3				1 9 2 4			
	P a r t i - c u l a r e s	A l u g u e l	C a r g a	T O T A L	P a r t i - c u l a r e s	A l u g u e l	C a r g a	T O T A L
Stoewer . . . . .	1	1	1	3	1	1	2	4
Star. . . . .	2	—	—	2	1	—	—	1
Vomag . . . . .	—	—	4	4	1	—	2	3
Velie . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Willys Knight. . . . .	12	18	—	39	20	15	1	36
Walforch . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
Wichita. . . . .	—	—	2	2	—	—	2	2
White. . . . .	—	—	1	1	—	—	1	1
Woods Mobilette . . . . .	2	—	—	2	—	1	—	1
Não especificados . . . . .	—	—	—	36	—	—	—	63
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>483</b>	<b>98</b>	<b>140</b>	<b>721</b>	<b>555</b>	<b>125</b>	<b>202</b>	<b>945</b>

no Municipio do Recife no quinquenio de 1923 a 1927

1926				1926				1927			
Parti-culares	Aluguel	Garga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Garga	TOTAL	Parti-culares	Aluguel	Garga	TOTAL
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	2	2	—	—	1	1	—	—	3	3
—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1
23	16	2	41	23	10	—	33	15	8	1	24
—	—	1	1	—	—	1	1	33	—	1	1
—	—	3	3	—	—	1	1	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
1	—	—	1	1	—	—	1	—	—	—	—
—	—	—	19	—	—	—	—	—	—	—	—
603	171	240	1.033	927	413	247	1.587	1.069	487	415	1971

## VI—Entradas de embarcações no porto do

NACIONALIDADE DAS EMBARCAÇÕES	1 9 2 3.					1 9 2 4				
	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem
Brasil.....	668	470	1.138	929.107	40.165	634	365	999	868.760	35.126
Inglaterra.....	156	19	175	703.248	20.882	143	15	158	630.109	17.231
Hollanda.....	55	—	55	286.013	8.480	55	—	55	282.275	8.499
Allemanha.....	67	1	68	220.974	4.620	66	1	67	189.227	3.776
França.....	39	—	39	186.850	3.025	59	—	59	264.154	4.945
Estados Unidos.....	14	—	14	48.865	488	16	—	16	55.419	577
Suecia.....	22	—	22	36.768	648	8	—	8	11.140	235
Belgica.....	10	—	10	29.574	381	1	—	1	3.162	40
Dantzig.....	6	—	6	28.509	453	1	—	1	2.204	74
Italia.....	8	—	8	22.778	354	5	—	5	13.302	183
Grecia.....	7	—	7	20.704	225	5	—	5	12.593	155
Noruega.....	9	3	12	16.750	262	10	—	10	13.725	245
Dinamarca.....	5	—	5	9.341	158	1	—	1	2.509	31
Japão.....	2	—	2	8.529	71	—	—	—	—	—
Paraguai.....	2	—	2	1.892	52	—	—	—	—	—
Argentina.....	4	—	4	1.884	76	2	—	2	1.069	155
Cuba.....	1	—	1	227	13	—	—	—	—	—
Chile.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lithuania.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguay.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tcheco-Slovaquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mexico.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hespanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolivia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	1.075	493	1.568	2.552.013	80.353	1.006	381	1.387	2.349.648	71.222

## Recife no quinquenio de 1923 — 1927

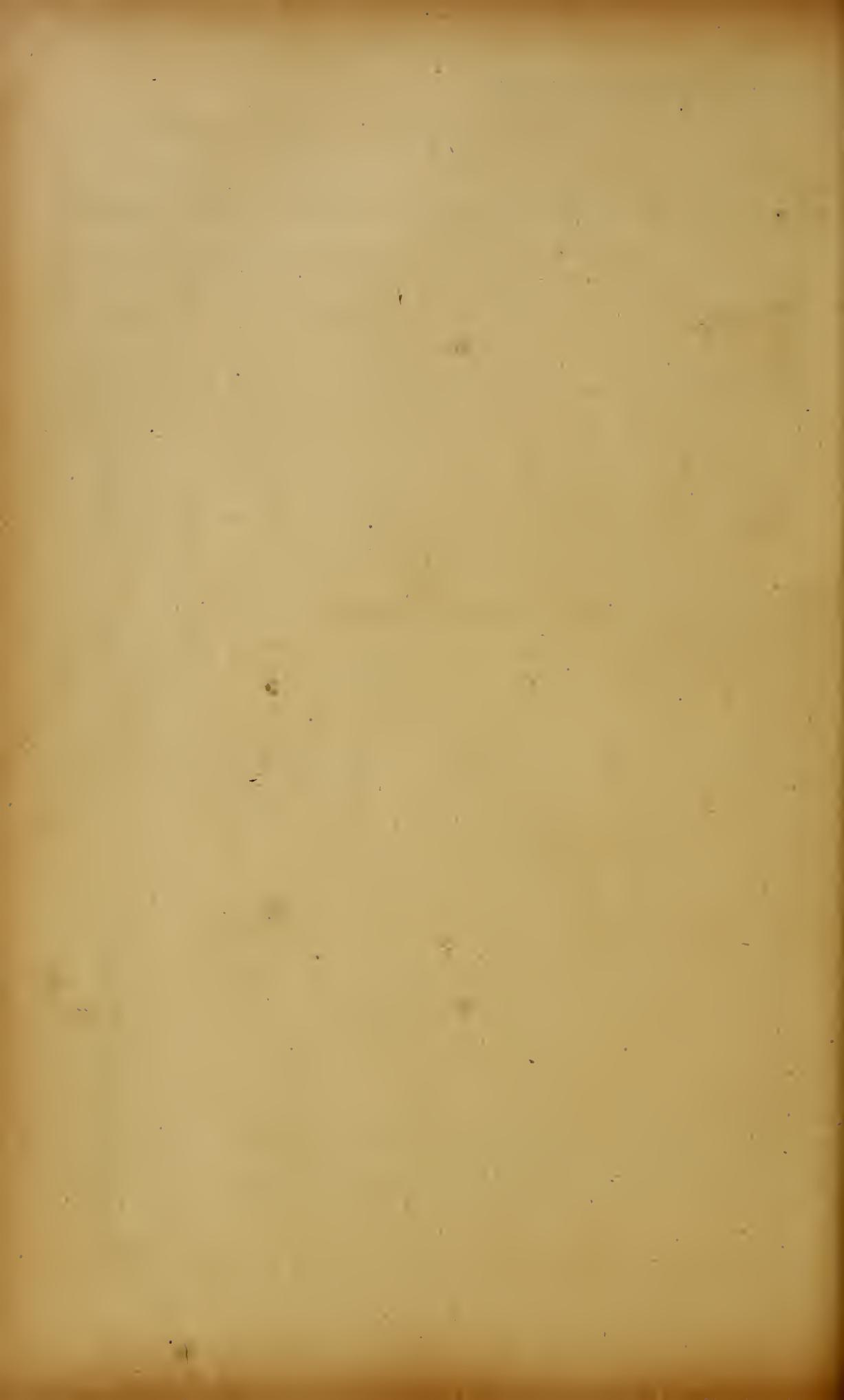
1 9 2 5					1 9 2 6					1 9 2 7				
Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem
679	336	1.015	967.535	39.233	776	334	1.110	1.146.506	44.036	781	330	1.111	1.266.222	47.687
140	19	159	467.171	9.030	176	27	203	723.528	18.251	182	26	208	794.552	20.710
61	—	61	302.231	9.174	62	—	62	315.936	9.669	62	—	62	303.467	9.555
67	1	68	190.002	3.629	66	—	66	202.497	3.725	64	2	66	184.785	3.660
68	—	68	301.124	5.808	66	—	66	284.223	5.709	68	—	68	279.412	5.458
15	2	17	53.179	581	15	1	16	54.161	685	15	—	15	54.732	562
5	—	5	6.729	121	6	—	6	7.383	160	9	—	9	11.647	229
1	—	1	1.835	30	16	—	16	31.378	443	11	—	11	20.004	403
2	—	2	3.859	72	3	—	3	12.811	252	1	—	1	5.026	41
4	—	4	11.001	134	3	—	3	5.374	40	—	—	—	—	—
1	—	1	1.867	23	2	—	2	4.513	51	10	—	10	24.508	299
19	1	20	13.125	322	12	1	13	23.071	350	13	—	13	20.157	78
4	—	4	10.505	141	1	1	2	4.735	52	3	—	3	2.162	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	4.259	38
—	—	—	—	—	1	—	1	18	3	—	—	—	—	—
1	—	1	1.301	83	10	—	10	5.980	136	8	—	8	1.221	85
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	1.484	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	2.317	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	87	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	1	—	1	3.523	47	2	—	2	7.046	91
—	—	—	—	—	1	—	1	3.236	38	1	—	1	3.336	40
—	—	—	—	—	1	1	2	2.981	65	1	2	3	2.328	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	2.560	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	133	24
1.070	359	1.429	2.335.352	68.460	1.218	365	1.583	2.831.854	83.512	1.234	360	1.594	3.987.552	89.296

## VII — Saídas de embarcações do porto

NACIONALIDADE DAS EMBARCAÇÕES	1 9 2 3					1 9 2 4				
	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem
Brasil . . . . .	662	501	1.163	933.985	59.942	631	394	1.405	877.863	35.429
Inglaterra . . . . .	155	20	175	703.165	20.781	136	16	152	614.923	16.799
Hollanda . . . . .	59	—	59	309.179	8.817	56	—	56	285.751	8.536
Allemanha . . . . .	66	1	67	219.542	4.592	65	1	66	185.351	3.679
França . . . . .	39	—	39	186.850	3.025	59	—	59	264.154	4.945
Estados Unidos . . . . .	14	—	14	48.862	488	16	—	16	55.417	577
Suecia . . . . .	23	—	23	35.781	648	8	—	8	11.134	199
Belgica . . . . .	12	—	12	36.946	457	1	—	1	3.462	40
Dantzig. . . . .	5	—	5	23.978	355	—	—	—	—	—
Italia . . . . .	8	—	8	25.889	490	5	—	5	13.302	187
Grecia . . . . .	6	—	6	18.112	195	6	—	6	15.185	185
Noruega . . . . .	7	2	9	14.710	231	9	—	9	13.725	245
Dinamarca . . . . .	5	—	5	9.341	158	1	—	1	2.509	31
Japão. . . . .	1	—	1	4.263	34	—	—	—	—	—
Paraguay . . . . .	2	—	2	1.892	52	—	—	—	—	—
Argentina. . . . .	4	—	4	1.884	76	1	—	1	441	23
Cuba . . . . .	1	—	1	227	13	—	—	—	—	—
Chile . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lithuania . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguay . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tcheco-Slovaquia. . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mexico . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hespanha. . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolivia . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>1.069</b>	<b>524</b>	<b>1.593</b>	<b>2.574.606</b>	<b>80.354</b>	<b>994</b>	<b>411</b>	<b>1.785</b>	<b>2.342.917</b>	<b>70.875</b>

## do Recife no quinquenio de 1923 - 1927

1 9 2 5					1 9 2 6					1 9 2 7				
Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem	Vapor	Vela	Total	Tonelagem	Equipagem
681	352	1.033	979.103	37.497	773	364	1.137	1.140.146	44.110	778	390	1.168	1.255.799	47.238
140	18	158	458.756	9.057	174	27	201	716.685	18.279	185	26	211	807.698	20.781
61	—	61	296.421	8.935	64	—	64	316.916	10.328	59	—	59	292.543	9.316
66	1	67	189.246	3.581	66	—	66	199.979	3.437	65	2	65	182.391	3.496
67	—	67	297.915	5.657	67	—	67	286.705	5.716	68	—	68	281.617	5.306
14	1	15	49.178	528	14	1	15	50.358	649	14	—	14	51.594	522
5	—	5	5.663	99	6	—	6	7.381	160	9	—	9	11.647	229
1	—	1	1.835	30	16	—	16	33.966	577	11	—	11	20.004	403
2	—	2	3.859	72	3	—	3	12.811	262	1	—	1	5.026	41
4	—	4	11.001	134	3	—	3	5.374	69	—	—	—	—	—
1	—	1	1.867	23	2	—	2	4.518	61	10	—	10	24.508	277
16	—	16	12.863	274	13	1	14	23.283	339	13	—	13	20.157	278
4	—	4	10.499	141	2	—	2	4.735	52	2	—	2	1.944	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	4.259	38
—	—	—	—	—	1	—	1	18	3	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	12	—	12	6.092	142	6	—	6	647	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	1.484	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	2.317	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	—	1	87	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	1	—	1	3.523	47	2	—	2	7.046	91
—	—	—	—	—	1	—	1	3.236	38	1	—	1	3.336	40
—	—	—	—	—	1	1	2	2.981	65	1	2	3	2.292	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	2.560	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	133	24
1.065	372	1.437	2.322.094	66.107	1.219	394	1.613	2.818.707	84.334	1.226	420	1.646	2.975.201	88.266



---

---

# **PROPRIEDADE IMMOVEL**

---

---

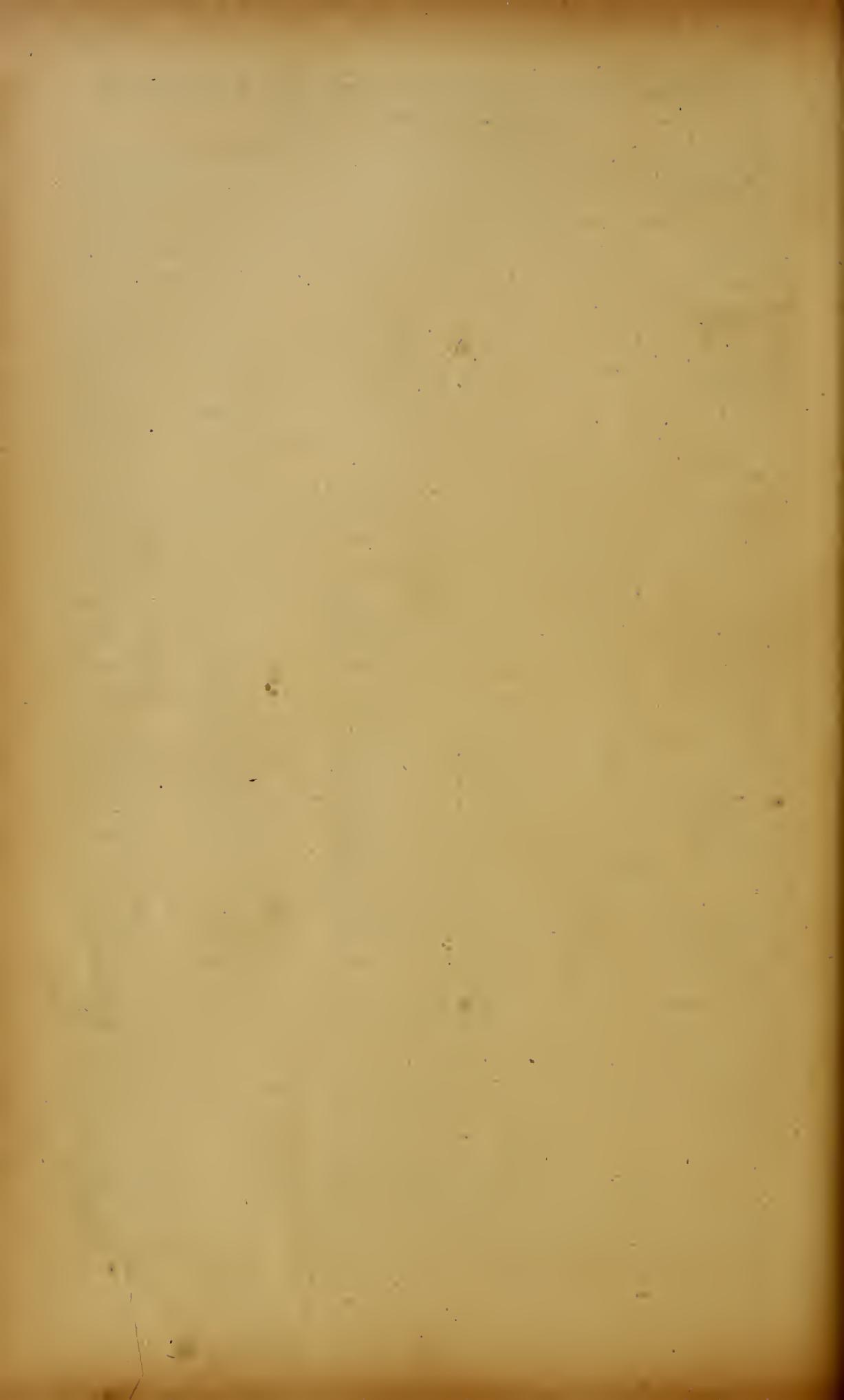
I—Propriedades rurais de Pernambuco de acordo com as declarações nas agencias arrecadadoras em 1927

MUNICIPIOS	Numero de Propriedades	Valor das propriedades incluindo as bemfeitorias	Valor das bemfeitorias	Valor das propriedades excluidas as bemfeitorias
Afogados de Ingazeira...	1.407	1.934:930\$000	1.245:950\$000	688:980\$000
Agua Preta . . . . .	174	12.878:500\$000	5.562:000\$000	7.316:500\$000
Aguas Bellas. . . . .	433	621:600\$000	258:300\$000	363:300\$000
Alagôa de Baixo. . . . .	686	2.532:500\$900	1.091:500\$900	1.441:000\$900
Altinho . . . . .	4.342	7.128:990\$000	1.227:700\$000	5.901:290\$000
Amaragy. . . . .	160	7.676:550\$000	3.961:900\$000	3.964:650\$000
Barreirós . . . . .	79	7.246:500\$000	1.782:500\$000	5.464:000\$000
Belmonte. . . . .	396	691:450\$000	233:500\$000	460:650\$000
Bezerros. . . . .	1.165	3.290:900\$000	1.774:300\$000	1.516:600\$000
Bôa Vista . . . . .	158	3.273:550\$000	1.278:450\$000	1.995:100\$000
Bom Conselho. . . . .	2.186	5.323:261\$990	2.310:445\$990	3.012:816\$990
Bom Jardim . . . . .	1.728	8.900:000\$000	1.429:200\$000	7.470:800\$000
Bonito . . . . .	536	12.753:900\$000	8.149:400\$000	4.604:500\$000
Brejo da Madre Deus..	583	5.254:200\$000	2.216:200\$000	3.038:000\$000
Buique. . . . .	119	508:000\$000	181:000\$000	327:000\$000
Cabo. . . . .	100	13.329:000\$000	6.643:000\$000	6.686:000\$000
Cabrobó. . . . .	156	447:500\$000	172:150\$000	275:350\$000
Canhotinho. . . . .	2.850	6.335:250\$000	1.791:650\$000	4.543:600\$000
Caruarú . . . . .	1.372	3.505:100\$000	1.067:100\$000	2.438:000\$000
Correntes . . . . .	1.095	6.638:000\$000	1.702:500\$000	4.935:500\$000
Escada. . . . .	127	11.115:000\$000	2.150:500\$000	8.964:500\$000
Flôres. . . . .	1.375	5.185:700\$000	3.720:200\$000	1.465:500\$000
Floresta . . . . .	385	1.163:803\$000	669:500\$000	449:303\$000
Gamelleira. . . . .	103	5.661:500\$000	1.530:500\$000	4.131:000\$000
Garanhuns. . . . .	1.812	9.983:200\$000	4.991:800\$000	4.991:400\$000
Gloria de Goytá. . . .	951	3.037:805\$000	743:000\$000	2.294:805\$000
Goyanna. . . . .	339	16.921:000\$000	5.113:000\$000	11.808:000\$000
Granito . . . . .	482	682:050\$000	294:750\$000	387:300\$000
Gravatá . . . . .	1.948	2.971:675\$000	361:780\$000	2.609:895\$000
Iguarassu. . . . .	610	9.704:800\$000	3.474:600\$000	6.240:200\$000
Itambé. . . . .	128	8.506:000\$000	2.499:500\$000	6.006:500\$000

**I-- Propriedades rurais de Pernambuco de acordo com as declarações nas agências arrecadadoras em 1927**

MUNICÍPIOS	Numero de Propriedades	Valor das propriedades incluindo as bemfeitorias	Valor das bemfeitorias	Valor das propriedades excluídas as bemfeitorias
Ipojuca . . . . .	114	9.738:000\$000	2.343:000\$000	7.395:000\$000
Jaboatão . . . . .	370	24.477:000\$000	14.425:000\$000	10.052:000\$000
Leopoldina . . . . .	244	658:900\$000	301:150\$000	357:750\$000
Limoeiro . . . . .	535	4.605:500\$000	1.655:500\$000	2.950:000\$000
Nazareth . . . . .	805	26.469:600\$000	8.697:050\$000	17.772:550\$000
Novo Exú . . . . .	385	916:600\$000	302:700\$000	613:900\$000
Olinda . . . . .	125	2.805:000\$000	418:300\$000	2.386:700\$000
(1) Ouricury . . . . .	—	—	—	—
Palmares . . . . .	165	23.120:500\$000	15.979:500\$000	7.141:000\$000
Panellas . . . . .	1.380	6.426:300\$000	1.817:300\$000	4.609:000\$000
Pau d'Alho . . . . .	472	8.828:000\$000	4.790:500\$000	4.037:500\$000
Pedra . . . . .	174	535:700\$000	238:700\$000	297:000\$000
Pesqueira . . . . .	678	2.322:400\$000	943:300\$000	1.379:100\$000
Petrolina . . . . .	142	394:634\$871	186:503\$112	208:131\$759
Quipapá . . . . .	1.262	7.406:200\$000	2.503:400\$000	4.902:800\$000
Recife . . . . .	19	1.630:000\$000	1.151:000\$000	479:000\$000
Rio Formoso . . . . .	132	7.081:700\$000	2.870:000\$000	4.211:700\$000
Salgueiro . . . . .	923	1.346:993\$500	462:595\$000	884:698\$500
São Bento . . . . .	180	895:000\$000	397:500\$000	497:500\$000
São José do Egypto . . .	415	959:000\$000	226:400\$000	732:600\$000
São Lourenço da Matta	78	16.088:000\$000	11.200:700\$000	4.887:300\$000
Serinhãem . . . . .	82	8.385:000\$000	4.555:500\$000	3.829:500\$000
Tacaratu . . . . .	390	540:300\$000	279:420\$000	260:880\$000
Taquaratinga . . . . .	1.327	4.881:810\$000	2.105:600\$000	2.776:210\$000
Timbaúba . . . . .	613	20.788:900\$000	7.544:200\$000	13.244:700\$000
(1) Triunpho . . . . .	—	—	—	—
Victoria . . . . .	1.520	9.255:707\$000	6.002:910\$000	3.252:797\$000
Villa Bella . . . . .	350	594:200\$000	196:500\$000	397:708\$000
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>40.865</b>	<b>376.353:160\$361</b>	<b>161.211:803\$112</b>	<b>215.349:057\$249</b>

(1)--Não respondeu o questionário.



---

---

**C O M M E R C I O**

---

---

## I—Quadro comparativo da

## CLASSE I—ANIMAES

N. <sup>o</sup>	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
1	Animaes vivos não especificados.....	Cabeça	156	114
2	Pequenos animaes vivos, não especificados	"	—	461
3	Aves domesticas . . . . .	"	1.040	3.401
4	Banha . . . . .	Kilog.	820	615
5	Cabello animal. . . . .	"	397	3.048
6	Camarão secco . . . . .	"	—	1.088
7	Carvão animal. . . . .	"	13.560	9.490
8	Cascos de tartaruga . . . . .	"	15	—
9	Chifres . . . . .	"	22.401	46.939
10	Cera de abelha . . . . .	"	3.305	3.320
11 a 28	COUROS E SUAS MANUFACTURAS			
11	Artigo de sellaria . . . . .	"	930	—
12	Calçado . . . . .	"	6.927	4.581
13	Correias . . . . .	"	563	1.994
14	Couros preparados. . . . .	"	56.964	55.014
15	Couros vaccuns, salgados . . . . .	"	—	499.663
16	Couros vaccuns, secos . . . . .	"	805.025	185.407
17	Couros verdes . . . . .	"	—	184.017
18	Manufacturas de couro, não especificadas	"	545	826
19	Pastas de couro . . . . .	"	19	—
20	Pellicas . . . . .	"	8.693	457
21	Raspas de couro . . . . .	"	10.147	27.358
22	Raspas de sola . . . . .	"	229.746	114.602
23	Raspas de sola pintada . . . . .	"	7.138	96.418
24	Retalhos de couro . . . . .	"	100	—
25	Retalhos de raspa de sola. . . . .	"	—	113
26	Retalhos de sola . . . . .	"	816	6.446
27	Sola . . . . .	"	11.666	21.440

## exportação geral em 1926-1927

## E SEUS PRODUCTOS

D A D E		V A L O R O F F I C I A L			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1 9 2 6	1 9 2 7	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
—	42	31:010\$000	43:665\$660	12:655\$660	—
461	—	—	6:930\$000	6:930\$000	—
2.361	—	6:668\$500	6:960\$000	291\$500	—
—	205	951\$000	984\$000	33\$000	—
2.651	—	794\$000	6:096\$000	5:302\$000	—
1.088	—	—	1:632\$000	1:632\$000	—
—	4.070	9:592\$000	6:643\$000	—	2:949\$000
—	15	300\$000	—	—	300\$000
24.538	—	13:440\$000	20:861\$900	7:421\$900	—
15	—	11:265\$000	9:483\$300	—	1:781\$700
—	930	5:000\$000	—	—	5:000\$000
—	2.346	99:333\$000	39:526\$000	—	50:807\$000
1.431	—	4:488\$000	11:156\$000	6:668\$000	—
—	1.950	226:034\$000	134:391\$700	—	91:642\$100
499.663	—	—	1.199:103\$290	1.199:103\$290	—
—	619.618	1.597:679\$900	611:528\$590	—	986:151\$310
184.017	—	—	347:525\$900	347:525\$900	—
281	—	3:910\$000	8:067\$000	4:157\$000	—
—	19	200\$000	—	—	200\$000
—	8.236	52:738\$000	2:742\$000	—	49:996\$000
17.211	—	5:223\$000	15:023\$000	9:800\$000	—
—	115.144	147:080\$800	84:621\$700	—	62:459\$100
89.280	—	12:828\$000	190:256\$500	177:428\$500	—
—	100	30\$000	—	—	30\$000
113	—	—	38\$700	38\$700	—
5.630	—	240\$400	2:065\$800	1:825\$400	—
9.774	—	33:924\$200	61:398\$000	30:473\$800	—

## I—Quadro comparativo da

## CLASSE I—ANIMAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
28	Vaqueta . . . . .	Kilog.	183.544	196.693
	Total de 11 a 28		1.321.823	1.395.029
29	Crina animal . . . . .	"	3.970	2.724
30	Crustaceos . . . . .	"	852	—
31	Lã de carneiro . . . . .	"	1.423	5.880
32	Manteiga. . . . .	"	60	—
33	Mel de abelhas. . . . .	"	507	—
34	Obras de pennas . . . . .	"	20	—
35	Oleo de mocotó . . . . .	"	182	—
36	Ossos . . . . .	"	986	—
37	Ovos . . . . .	"	50	2.440
38	Parafina . . . . .	"	—	1.454
39 a 43	PELLES			
39	Aparas de pelles . . . . .	"	8.672	17.852
40	De cabra . . . . .	"	683.858	661.991
41	De carneiro . . . . .	"	—	209.583
42	De pequenos animaes . . . . .	"	20.471	13.965
43	Não especificadas . . . . .	"	—	—
	Total de 39 a 43		713.001	903.391
44	Pennas não especificadas . . . . .	"	—	580
45	Queijos . . . . .	"	22	500
46	Resíduos de lã de carneiro . . . . .	"	2.219	—
47	Sabão . . . . .	"	197.666	164.290
48	Sabão medicinal. . . . .	"	597	4.733
49	Toucinho. . . . .	"	80	—
50	Unhas de bois. . . . .	"	17.314	—
51	Velas. . . . .	"	18.419	—
	Totaes da Classe—I....	Cabeças	1.196	3.976
		Kilog.	2.319.689	2.545.521

## exportação geral, em 1926-1927

## E SEUS PRODUCTOS

D A D E		V A L O R O F F I C I A L			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1 9 2 6	1 9 2 7	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
14.119	—	831:010\$500	882:866\$440	51:855\$940	—
73.206	—	3.010:719\$800	3.593:310\$620	582:590\$820	—
—	1.246	7:940\$000	5:448\$000	—	2:492\$000
—	852	852\$000	--	—	852\$000
4.457	—	4:269\$000	17:640\$000	13:371\$000	—
—	60	360\$000	—	—	360\$000
—	507	1:267\$500	—	—	1:267\$500
—	20	162\$000	—	—	162\$000
—	182	188\$400	—	—	188\$400
—	986	197\$200	—	—	197\$200
2.390	—	100\$000	4:580\$000	4:480\$000	—
1.454	—	—	1:856\$000	1:856\$000	—
9.180	—	1:300\$000	6:158\$000	4:858\$000	—
—	21.867	5.008:130\$260	6.316:272\$280	1.308:142\$020	—
209.583	—	—	1.461:142\$590	1.461:142\$590	—
—	6.506	141:746\$100	34:934\$500	—	106:811\$600
—	—	—	—	—	—
190.390	—	5.151:176\$360	7.818:507\$370	2.667:331\$010	—
580	—	—	780\$000	780\$000	—
478	—	132\$000	2:689\$000	2:557\$000	—
—	2.219	4:438\$000	—	—	4:438\$000
—	33.376	158:158\$000	130:441\$200	—	27:716\$800
4.136	—	1:194\$000	8:873\$600	7:679\$600	—
—	80	160\$000	—	—	160\$000
—	17.314	1:731\$400	—	—	1:731\$400
—	18.419	90:898\$000	—	—	90:898\$000
2.780	—	37:678\$500	57:555\$660	19:877\$160	—
225.832	—	8.470:285\$660	11.687:381\$650	3.217:095\$990	—

## I — Quadro comparativo da

## CLASSE II—MINERAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
52	Acidos mineraes . . . . .	Kilog.	—	114
53	Aguas mineraes . . . . .	"	227	29.368
54	Alcatrão . . . . .	"	155	570
55	Barro refractario . . . . .	"	—	14.600
56	Cachimbos de barro . . . . .	"	2.680	3.135
57	Cal. . . . .	"	359.350	443.770
58	Cannos de barro . . . . .	"	15.750	20.755
59	Camas de ferro . . . . .	"	—	4.950
60	Capsulas para garrafas . . . . .	"	5.374	4.890
61	Carbureto de calcio. . . . .	"	200	—
62	Carvão coke . . . . .	"	31.600	26.238
63	Chumbo velho . . . . .	"	7.500	1.885
64	Espelhos . . . . .	"	—	555
65	Explosivos não especificados . . . . .	"	1.000	15.290
66	Frascos vasicos . . . . .	"	154	—
67	Imagens. . . . .	"	1.304	620
68	Lamparinas. . . . .	"	44	—
69	Lastros de arame. . . . .	"	300	—
70	Latas vasias . . . . .	"	180	—
71	Lixa de qualquer qualidade. . . . .	"	—	60
72	Manufacturas de barro . . . . .	"	6.445	25.892
73	" de bronze . . . . .	"	250	—
74	" de chumbo . . . . .	"	100	—
75	" de cimento . . . . .	"	2.000	—
76	" de cobre . . . . .	"	190	1.139
77	" de estanho . . . . .	"	—	809
78	" de ferro . . . . .	"	104.534	164.174
79	" de folhas de Flandres . .	"	25.949	—
80	" de latão . . . . .	"	2.929	85.119
81	" de vidro . . . . .	"	349	1.114
82	Marmore em obras . . . . .	"	590	—
83	Metal em obras . . . . .	"	—	3.218

## exportação geral, em 1926-1927

## E SEUS PRODUCTOS

D A D E		V A L O R   O F F I C I A L			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1 9 2 6	1 9 2 7	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
114	—	—	46\$080	46\$080	—
29.081	—	412\$000	23:523\$600	23:111\$600	—
415	—	232\$500	846\$650	614\$150	—
14.600	—	—	11:780\$000	11:780\$000	—
455	—	1:608\$000	1:911\$000	303\$000	—
84.420	—	42:998\$200	52:555\$400	9:557\$200	—
5.005	—	14:360\$000	16:590\$500	2:230\$500	—
4.950	—	—	14:465\$000	14:465\$000	—
—	484	10:748\$000	9:780\$000	—	968\$000
—	200	24\$000	—	—	24\$000
—	5.362	5:688\$000	4:760\$040	—	927\$960
—	5.615	7:500\$000	2:135\$000	—	5:365\$000
555	—	—	1:866\$000	1:866\$000	—
14.290	—	3:000\$000	119:196\$000	116:196\$000	—
—	154	185\$360	—	—	185\$360
—	684	6:894\$000	10:455\$120	3:561\$120	—
—	44	176\$000	—	—	176\$000
—	300	600\$000	—	—	600\$000
—	180	450\$000	—	—	450\$000
60	—	—	60\$000	60\$000	—
19.447	—	3:737\$000	41:357\$500	37:620\$500	—
—	250	750\$000	—	—	750\$000
—	100	240\$000	—	—	240\$000
—	2.000	1:600\$000	—	—	1:600\$000
949	—	380\$000	2:098\$000	1:718\$000	—
809	—	—	1:591\$000	1:591\$000	—
59.640	—	255:378\$400	318:953\$800	63:575\$400	—
—	25.949	76:894\$000	—	—	76:894\$000
82.190	—	4:355\$000	78:373\$200	74:018\$200	—
765	—	701\$080	4:101\$400	3:400\$320	—
—	590	1:480\$000	—	—	1:480\$000
3.218	—	—	15:355\$000	15:355\$000	—

## I — Quadro comparativo da

## CLASSE II—MINERAES

N. <sup>o</sup>	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
84 a 88	MINERAES			
84	Bronze . . . . .	Kilog.	—	200
85	Cobre . . . . .	"	—	920
86	Estanho . . . . .	"	—	100
87	Mica . . . . .	"	1.570	2.335
88	Kaolim . . . . .	"	40	6.182
	Total de 84 a 88 . . . . .		1.610	9.737
89	Mosaicos . . . . .	"	58.717	63.934
90	Moveis de ferro não especificados . .	"	—	796
91	Ocre . . . . .	"	—	992
92	Oleos para lubrificação . . . . .	"	372 262	178.436
93	Oxigenio . . . . .	"	44.930	48.950
94 a 96	PEDRAS			
94	Britadas . . . . .	"	28.000	4.560
95	Calcareas. . . . .	"	595	—
96	De mó . . . . .	"	2.605	13.984
	Total de 94 a 96 . . . . .		31.200	18.544
97	Phosphoros. . . . .	"	88.214	47.142
98	Pixe . . . . .	"	10.991	13.039
99	Polvora. . . . .	"	468.834	847.578
100	Pó para limpar metaes . . . . .	"	25	—
101	Pregos . . . . .	"	27.715	91.608
102	Rôxo terra . . . . .	"	—	500
103	Sal commun . . . . .	"	165.030	256.570
104	Telas de arame. . . . .	"	120	—
105	Telhas de barro . . . . .	"	—	2.000
106	Tijolos refractarios . . . . .	"	646	2.028
107	Tintas preparadas, não especificadas .	"	308	862
108	Vaselinas. . . . .	"	200	—
	Total da classe II . . . . .		1.840.016	2.431.021

## exportação geral, em 1926-1927

## E SEUS PRODUCTOS

D A D E		V A L O R   O F F I C I A L			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1 9 2 6	1 9 2 7	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
200	—	—	600\$000	600\$000	—
920	—	—	1:840\$000	1:840\$000	—
100	—	—	700\$000	700\$000	—
765	—	1:570\$000	2:335\$000	765\$000	—
6 142	—	20\$000	2:915\$500	2:895\$500	—
8.127	—	1:590\$000	8:390\$500	6:800\$500	—
5.217	—	10:854\$000	7:022\$000	—	3:832\$000
796	—	—	3:543\$500	3:543\$500	—
992	—	—	476\$000	476\$000	—
—	193.786	224:237\$600	107:085\$600	—	117:152\$000
4.020	—	66:785\$000	73:670\$000	6:885\$000	—
—	23.440	280\$000	45\$000	—	234\$400
—	595	30\$000	—	—	30\$000
11.379	—	811\$500	9:829\$300	9:017\$800	—
—	12.656	1:121\$500	9:874\$900	8:753\$400	—
—	41.072	221:115\$000	118:455\$000	—	102:660\$000
2.048	—	3:535\$800	7:251\$800	3:716\$000	—
378.744	—	459:004\$200	847:580\$200	348:576\$000	—
—	25	300\$000	—	—	300\$000
63.893	—	27:715\$000	96:742\$000	69:027\$000	—
500	—	—	587\$000	587\$000	—
91.540	—	16:992\$000	25:825\$000	8:833\$000	—
—	120	480\$000	—	—	480\$000
2.000	—	—	150\$000	150\$000	—
1.382	—	50\$000	576\$460	526\$460	—
554	—	1:232\$000	5:317\$200	4:085\$200	—
—	200	200\$000	—	—	200\$000
591.005	—	1.475:603\$640	2.044:347\$450	568:743\$810	—

## I—Quadro comparativo da

Classe III - Vegetaes

N. <sup>o</sup>	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
109	Adubos vegetaes .....	Kilog.	—	7.380
110	Aguardente .....	»	1.020.344	1.248.383
111	Alcool .....	»	12.631.610	12.050.021
112	Alcool desnaturalado .....	»	571.005	1.014.002
113 a 123	ALGODÃO			
113	Algodão em rama .....	»	11.283.995	13.828.525
114	Apaças de fio de algodão .....	»	1.748	—
115	Bonets .....	»	551	708
116	Cobertores .....	»	3.623	126.624
117	Colchas .....	»	4.505	2.913
118	Fios de algodão .....	»	31.494	91.559
119	Meias .....	»	—	904
120	Roupa feita .....	»	53	426
121	Tecidos de algodão .....	»	3.229.789	4.015.072
122	Tecidos de malha .....	«	—	60.027
123	Toalhas .....	«	789	8.317
	Total de 113 a 123 .....	»	14.556.547	18.135.075
124	Algodão de pomar (sêda vegetal) .....	»	2.897	5.820
125	Aithos .....	»	20	23
126	Amendoim .....	»	—	90
127	Anil .....	»	2.386	3.919
128	Arroz .....	»	46.428	15.900
129 a 135	ASSUCAR			
129	Assucar branco .....	»	3.649.895	3.301.050
130	Assucar crystal .....	»	88.165.040	83.214.469
131	Assucar demerara .....	»	13.018.385	26.090.372
132	Assucar mascavo .....	»	52.070.620	46.014.262
133	Assucar refinado .....	»	37.420	11.180
134	Assucar somenos .....	»	28.573.830	22.935.120
135	Assucar de usina .....	»	12.809.470	14.078.111
	Total de 129 a 139 .....	»	198.621.660	195.614.554
136	Bagaço de mamona .....	»	60.000	90.000

## exportação geral, em 1926—1927

## E SEUS PRODUCTOS

D A D E		V A L O R O F F I C I A L			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
7.380	—	—	738\$000	738\$000	—
228.089	—	372:437\$570	184:223\$370	—	188:214\$200
—	631.589	8.665:840\$050	2.931:673\$410	—	5.734:166\$640
439.997	—	340:513\$250	259:115\$550	—	81:397\$700
2.544.530	—	25.295:486\$050	38.796:250\$500	13.500:764\$450	—
—	1.748	1:573\$200	—	—	1:573\$200
157	—	2:448\$000	2:652\$000	204\$000	—
123.001	—	14:492\$000	525:836\$400	511:344\$400	—
—	1.592	30:636\$000	24:273\$000	—	6:363\$000
60.065	—	64:814\$000	123:907\$600	59:093\$600	—
904	—	—	25:965\$000	25:965\$000	—
373	—	1:500\$000	8:130\$000	6:630\$000	—
785.283	—	30.437:607\$690	38.219:565\$700	7.781:958\$010	—
60.027	—	—	1.055:943\$500	1.055:943\$500	—
7.528	—	7:409\$000	73:366\$000	65:957\$000	—
3.578.528	—	55.855:965\$940	78.855:889\$700	22.999:923\$760	—
2.923	—	6:242\$500	14:550\$000	8:307\$500	—
3	—	20\$000	18\$400	—	1\$600
90	—	—	81\$000	81\$000	—
1.563	—	5:381\$000	7:948\$000	2:567\$000	—
—	30.528	38:576\$000	12:720\$000	—	25:856\$000
—	348.845	2.568:679\$100	1.869:048\$450	—	699:630\$650
—	5.250.571	69.612:087\$800	57.13. 366\$460	—	12.479:721\$840
13.071.987	—	5.685:680\$800	12.950:368\$510	7.264:687\$710	—
—	6.056.358	21.478:121\$900	16.276:764\$480	—	5.201:357\$420
—	26.240	30:129\$800	8:535\$950	—	21:593\$850
—	5.638.710	16.239:742\$200	11.730:835\$650	—	4.508:906\$600
1.268.641	—	11.628:870\$740	10.708:193\$370	—	920:677\$370
—	2.980.106	27.243:312\$340	110.667:112\$820	—	16.576:199\$520
30.000	—	6:000\$000	9:000\$000	3:000\$000	—

## I—Quadro comparativo da

## CLASSE III—VEGETAES

N. <sup>o</sup>	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
137	Barbantes.....	Kilog.	36.912	59.707
138	Batatas.....	"	28.210	14.122
139	Bebidas não especificadas.....	"	1.535	31.835
140	Biscoutos.....	"	28.342	28.302
141	Bolachas.....	"	7.672	4.438
142	Bonecas.....	"	356	—
143	Borracha de mangabeira.....	"	55.576	20.763
144	Botões.....	"	980	221
145	Cabos de fibras.....	"	54	—
146	Cabos de vassouras.....	"	2.178	8.511
147	Cacáo.....	"	19.721	23.390
148	Café em grão.....	"	11.793.770	5.521.398
149	Café em pó.....	"	23.665	—
150	Caixas de papelão.....	"	720	2.736
151	Camisas.....	"	10	1.109
152	Canella.....	"	310	—
153	Capas de borracha .....	"	—	64
154	Carimbos d <sup>e</sup> madeira.....	"	15	—
155	Cartas de jogar .....	"	14.440	7.380
156	Castanhas de cajú.....	"	—	987
157	Cebolas.....	"	10.648	5.300
158	Cera de carnaúba.....	"	65.717	27.662
159	Cêra em obras.....	"	—	22.349
160	Cerveja .....	"	3.308	48
161	Chapéos de palha.....	"	21.842	7.831
162	Chapéos para chuva ou sol.....	"	1.861	8.651
163	Chapéos para senhoras.....	"	—	188
164	Côcos.....	"	4.167.835	4.119.199
165	Colchões.....	"	70	90
166	Confeitos.....	"	162.616	174.408
167	Conservas e extractos.....	"	—	6.864
168	Cordas.....	"	330	102
169	Cordões.....	"	—	2.906
170	Desinfectantes.....	"	325	11.828

## exportação geral, em 1926 — 1927

## E SEUS PRODUCTOS

D A D E		V A L O R O F F I C I A L			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
22.795	—	74.224\$000	119.414\$000	45.190\$000	—
—	14.088	22.584\$800	11.297\$600	—	11.287\$200
30.300	—	4.325\$000	41.959\$100	37.634\$100	—
—	40	91.388\$000	79.476\$000	—	11.912\$000
—	3.284	15.980\$000	9.042\$000	—	6.938\$000
—	356	2.010\$000	—	—	2.010\$000
—	34.813	41.829\$750	15.375\$750	—	26.454\$000
—	759	1.417\$500	331\$500	—	1.086\$000
—	54	48\$200	—	—	48\$200
6.333	—	832\$200	2.538\$000	1.705\$800	—
3.669	—	16.563\$640	9.284\$100	—	7.281\$540
—	6.272.372	26.676.935\$450	12.860.703\$700	—	13.816.231\$750
—	23.665	57.706\$900	—	—	57.706\$900
2.016	—	2.160\$000	8.186\$000	6.026\$000	—
1.099	—	307\$800	24.930\$000	24.622\$200	—
—	310	620\$000	—	—	620\$000
64	—	—	4.500\$000	4.500\$000	—
—	15	200\$000	—	—	200\$000
—	7.060	85.652\$500	52.734\$000	—	32.918\$500
987	—	—	493\$500	493\$500	—
—	5.348	8.323\$000	4.240\$000	—	4.083\$000
—	38.055	157.729\$600	65.005\$700	—	92.723\$900
22.349	—	—	111.335\$500	111.335\$500	—
—	3.260	2.361\$200	33\$600	—	2.237\$600
—	14.011	327.049\$000	88.010\$800	—	239.088\$200
6.790	—	23.946\$400	86.006\$200	62.059\$800	—
188	—	--	13.650\$000	13.650\$000	—
—	48.636	465.236\$900	495.859\$690	30.622\$790	—
20	—	120\$000	105\$000	—	15\$000
1.792	—	204.825\$300	212.176\$260	7.350\$960	—
6.864	—	—	6.177\$600	6.177\$600	—
—	228	660\$000	104\$000	—	556\$000
2.906	—	—	1.912\$000	1.912\$000	—
11.503	—	325\$000	12.388\$000	12.063\$000	—

## I -- Quadro comparativo da

## CLASSE III - VEGETAES

N. <sup>o</sup>	MERCADORIAS	Unidade	QUANT.	
			1928	1927
171	Doce em calda.....	Kilog.	—	702 544
172	Doce em massa.....	"	5.373.855	6.272.579
173	Doce secco.....	"	—	30.500
174	Encerados .....	"	170	217
175	Enxertos de mangueiras.....	"	80	—
176	Escovas de palha.....	"	16	170
177	Espanadores .....	"	50	—
178	Esteiras.....	"	670	—
179	Estopa não especificada.....	"	1.317	—
180	Estopa de imbiriba.....	"	4.650	7.268
181	Estopim .....	"	320	—
182	Farelo de caroço de algodão.....	"	1.891.900	2.528.521
183	Farelo de trigo.....	"	—	104.215
184 a 190	FARINHAS, FECULAS E SEMELHANTES.....			
184	Farinha de mandioca.....	"	1.356.590	186.256
185	Farinha medicinal.....	"	7.620	12.974
186	Farinha de milho.....	"	180	—
187	Farinha de trigo.....	"	1.400.784	1.082.842
188	Polvilho .....	"	500	—
189	Tapioca.....	"	250	—
190	Farinha e feculas, não especificadas.....	"	6.000	13.610
	Total de 184 a 190.....	"	2.771.933	1.295.682
191	Favas de jucá.....	"	200	—
192	Feijão .....	"	78.040	7.920
193 a 194	FIBRAS VEGETAES			
193	Caroá .....	"	—	4.567
194	Gravatá .....	"	14.769	4.279
	Total de 193 a 194.....	"	14.769	8.846
195	Fios de juta.....	"	2.470	—
196	Flôres artificiaes.....	"	18	35
197	Forros para automoveis.....	"	38	—
198	Fructas de mesa, não especificadas.....	"	125.687	140.328

## exportação geral, em 1926-1927

## E SEUS PRODUCTOS

D A D E		VALOR OFFICIAL			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
702.544	—	—	633:911\$600	633:911\$600	—
898.724	—	5.284:637\$930	6.273:585\$200	988:947\$270	—
30.500	—	—	6:680\$000	6:680\$000	—
47	—	255\$000	1:195\$000	940\$000	—
—	80	80\$000	—	—	80\$000
154	—	96\$000	425\$000	329\$000	—
—	50	410\$000	—	—	410\$000
—	670	201\$000	—	—	201\$000
—	1.317	908\$200	—	—	908\$200
2.618	—	2:845\$000	5:478\$400	2:633\$400	—
—	320	2:880\$000	—	—	2:870\$000
636.621	—	301:287\$000	379:278\$150	77:991\$150	—
104.215	—	—	36:063\$750	36:063\$750	—
—	1.170.334	370:332\$100	57:380\$040	—	312:952\$060
5.345	—	88:970\$500	31:527\$250	—	57:443\$250
—	180	72\$000	—	—	72\$000
—	317.942	832:432\$900	668:373\$100	—	164:059\$800
—	500	225\$000	—	—	225\$000
—	250	176\$000	—	—	176\$000
7.610	—	1:290\$000	4:661\$000	3:371\$000	—
—	1.476.251	1.293:498\$500	761:941\$390	—	531:557\$110
—	200	100\$000	—	—	100\$000
—	70.120	72:486\$200	5.430\$600	—	67:055\$600
4.567	—	—	1:594\$100	1:594\$100	—
—	10.490	4:429\$000	1:283\$700	—	3:145\$300
—	5.923	4:429\$000	2:877\$800	—	1:551\$200
—	2.470	3:910\$000	—	—	3:910\$000
17	—	372\$000	580\$000	208\$000	—
—	38	1:600\$000	—	—	1:600\$000
14.641	—	37:646\$100	42:818\$200	5:172\$100	—

## I—Quadro comparativo da

## CLASSE III - VEGETAIS

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANT.	
			1926	1927
199	Fubá de milho . . . . .	Kilog.	2.080	—
200 a 204	FRUCTOS PARA EXTRACÇÃO DE OLEOS			
200	Baga de mamona . . . . .	»	4.112.181	4.810.160
201	Caroço de algodão . . . . .	»	3.838.768	6.108.295
202	Coquilhos de babassú . . . . .	»	—	23.340
203	Copra . . . . .	»	27.085	—
204	Ouricury . . . . .	»	—	8.580
	Total de 200 a 204 . . . . .	»	7.978.084	10.950.375
205 a 208	FUMO E SEUS PREPARADOS			
205	Charutos e cigarrilhos . . . . .	»	74	—
206	Cigarros . . . . .	»	272.710	263.085
207	Fumo desfiado . . . . .	»	—	338
208	Fumo em folha . . . . .	»	44.229	18.891
	Total de 205 a 208 . . . . .	»	317.018	282.314
209	Gacheta . . . . .	»	500	660
210	Gacheta de mialhar . . . . .	»	120	—
211	Gazosas . . . . .	»	18.246	17.419
212	Generos alimenticios não especificados . . . . .	»	—	10
213	Gomma-arabica . . . . .	»	3.000	—
214	Gomma de araruta . . . . .	»	2.140	1.055
215	Gomma de mandioca . . . . .	»	18.660	1.182
216	Gravatas . . . . .	»	14	4.372
217	Impressos . . . . .	»	19.958	23.406
218	Lã de barriguda . . . . .	»	40	—
219	Lança perfume . . . . .	»	11.676	28.882
220	Livros . . . . .	»	115	1.943
221	Livros em branco . . . . .	»	1.777	1.070
222	Macella . . . . .	»	60	—
223	Malas . . . . .	»	420	—
224 a 226	MADEIRAS			
224	Dormentes . . . . .	»	—	4.000
225	Madeiras em bruto, não especificadas . . . . .	»	2.680	19.547
226	Madeiras preparadas . . . . .	»	240	13.346
	Total de 224 a 226 . . . . .	»	2.920	36.893

## exportação geral, em 1926-1927

## E SEUS PRODUCTOS

D A D E		V A L O R O F F I C I A L			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
—	2.030	825\$200	—	—	825\$200
697.979	—	1.561:022\$590	2.458:418\$400	897:395\$810	—
2.269.527	—	537:948\$320	1.066:372\$040	528:423\$720	—
23.340	—	—	4:144\$000	4:144\$000	—
—	27.085	6:416\$600	—	—	6:416\$600
5.580	—	—	796\$000	796\$000	—
2.972:341	—	2.105:387\$510	3.529:730\$440	1.424:342\$930	—
—	74	740\$000	—	—	740\$000
—	9.625	1.520:780\$500	1.432:630\$000	—	88:150\$500
338	—	—	1:450\$000	1:450\$000	—
—	25.338	40:135\$400	13:223\$700	—	26:911\$700
—	34.699	1.561:655\$900	1.447:303\$700	—	114:352\$200
160	—	500\$000	920\$000	420\$000	—
—	120	120\$000	—	—	120\$000
—	827	14:595\$200	14:351\$200	—	244\$000
10	—	—	40\$000	40\$000	—
—	3.000	810\$000	—	—	810\$000
—	1.085	3:270\$000	2:075\$000	—	1:195\$000
—	17.478	6:690\$000	838\$400	—	5:851\$600
4.358	—	432\$000	10:332\$000	9:900\$000	—
3.448	—	76:888\$000	89:091\$000	12:203\$000	—
—	40	240\$000	—	—	240\$000
17.206	—	81:676\$000	202:174\$000	120:498\$000	—
1.828	—	1:110\$000	15:256\$000	14:150\$000	—
—	707	10:600\$000	5:490\$000	—	5:110\$000
—	60	120\$000	—	—	120\$000
—	420	340\$000	—	—	340\$000
4.000	—	—	150\$000	150\$000	—
16.867	—	1:881\$000	4:084\$400	2:203\$400	—
13.106	—	2:160\$000	5:022\$000	2:862\$000	—
33.973	—	4:041\$000	9:256\$400	5:215\$400	—

## I—Quadro comparativo da

## CLASSE III—VEGETAES

N. <sup>o</sup>	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
227	Manufacturas de palha, não especificadas	Kilog.	205	—
228	Manufacturas de papel, não especificadas	"	9.843	500
229	Manufacturas de sêda	"	—	150.428
230	Massas alimenticias	"	19.652	8.788
231	Massa de tomate	"	363.877	549.220
232	Medicamentos	"	16.729	39.889
233	Medicamentos homeopaticos	"	—	89
234	Mel de assucar	"	17.440	96
235	Milho	"	4.431.972	7.265.220
236	Moveis de madeira	"	8.792	8.252
237	Moveis de vime	"	790	1.479
238	Mudas de abacaxis	"	272	—
239	Obras de madeira	"	5.979	2.405
240	Obras de palha	"	4.445	2.535
241	Obras de papelão	"	3.264	490
242 a 247	OLEOS VEGETAES			
242	Oleo de amendoa	"	36	—
243	Oleo de caroço de algodão	"	872.683	1.017.953
244	Oleo de côco	"	7.310	3.736
245	Oleo de mamona	"	431.875	409.382
246	Oleo perfumado	"	45	—
247	Oleos vegetaes, não especificados	"	10	16.993
	Total de 242 a 247		1.311.909	1.447.064
248	Orchideas	"	6.927	5.647
249	Ornamentos para ataúdes	"	648	1.998
250	Paina	"	16.126	—
251	Palhas de milho	"	50	—
252	Palhas de ouricury	"	3.020	1.074
253	Palha de piassava	"	--	5.724
254	Palitos para mesa	"	50	—
255	Papel para embrulhos	"	806.303	1.082.199
256	Papel para cigarros	"	18.845	17.820

## exportação geral, em 1926—1927

## E SEUS PRODUCTOS

D A D E		V A L O R O F F I C I A L			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
—	205	124\$500	—	—	124\$500
—	9.343	11:581\$600	800\$000	—	10:781\$600
150.428	—	—	101:597\$250	101:597\$250	—
—	10.864	30:018\$000	13:161\$300	—	16:856\$700
185.343	—	329:627\$550	494:582\$200	161:954\$650	—
23.160	—	108:827\$300	265:439\$200	156:611\$900	—
89	—	—	1:068\$000	1:068\$000	—
—	17.344	1:780\$800	240\$000	—	1:540\$800
2.833.248	—	1.059:285\$200	1.715:338\$200	656:053\$000	—
—	540	29:158\$000	29:491\$000	336\$000	—
689	—	4:518\$000	7:564\$000	3:016\$000	—
—	272	60\$000	—	—	60\$000
—	3.574	8:642\$000	3:133\$400	—	5:508\$600
—	1.910	3:418\$000	1:707\$600	—	1:710\$400
—	2.774	8:667\$500	1:448\$000	—	7:219\$500
—	36	72\$000	—	—	72\$000
145.820	—	219:191\$250	227:920\$250	8:729\$000	—
—	3.574	7:460\$000	5:604\$000	—	1:856\$000
—	22.493	296:367\$200	283:164\$800	—	13:202\$400
—	45	315\$000	—	—	315\$000
16.983	—	8\$000	13:129\$500	13:121\$500	—
135.155	—	523:413\$450	529:818\$550	6:405\$100	—
—	1.280	15:486\$000	16:842\$000	1:356\$000	—
1.350	—	972\$000	2:997\$000	2:025\$000	—
—	16.126	40:313\$000	—	—	40:313\$000
—	50	5\$000	—	—	5\$000
—	1.946	1:220\$000	1:074\$000	—	146\$000
5.724	—	—	5:958\$000	5:958\$000	—
—	50	160\$000	—	—	160\$000
274.896	—	806:828\$000	1.110:002\$000	303:171\$000	—
—	525	112:847\$000	101:753\$000	—	11:114\$000

## I—Quadro comparativo da

## CLASSE III—VEGETAES

N.º	MERCADORIAS	Unidade	QUANTI	
			1926	1927
257	Papel para escrever.....	Kilog.	77	—
258	Paramentos religiosos.....	»	3	—
259	Pasta de caroço de algodão.....	»	210.750	—
260	Perfumarias.....	»	5.716	23.701
261	Pimentas e pimentões.....	»	60	—
262	Pipas de madeira.....	»	—	—
263	Plantas vivas.....	»	100	2.699
264	Polpa de tamarindo.....	»	120	—
265	Quadros.....	»	170	1.431
266	Raspaduras.....	»	1.490	1.047
267	Rêdes.....	»	123	210
268	Resíduos de algodão.....	»	126.361	—
269	Resíduos de aniagem de algodão.....	»	2.205	14.633
270	Resíduos de aniagem de juta.....	»	9.381	—
271	Resíduos de óleo de caroço de algodão.....	»	357.955	—
272	Saccos vazios.....	»	312.149	540.538
273	Saccos de papel.....	»	—	9.956
274	Sementes, não especificadas .....	»	10.522	2.797
275	Tamancos.....	»	1.321	—
276	Tanino.....	»	1.053	—
277	Tomates.....	»	320	400
278	Trapos.....	»	8.702	—
279	Vassouras de palha.....	»	—	410
280	Vassouras de piassava.....	»	13.193	5.700
281	Vinagre.....	»	13.967	15.535
282	Vinho.....	»	16.344	—
283	Vinho medicinal.....	»	3.674	—
284	Vários artigos, não especificados.....	»	—	243.424
TOTAL DA CLASSE III.....		Kilog.	270.803.215	272.229.433

## R E S

CLASSE I.....	Cabeças	1.196	3.976
	Kilog.	2.319.689	2.545.521
CLASSE II.....	Kilog.	18.40.016	2.431.021
CLASSE III.....	Kilog	270.803.215	272.230.433
TOTAL GERAL . . . . .	Kilog	274.962.920	277.206.975

## exportação geral, em 1926—1927

E SEUS PRODUCTOS

D A D E		V A L O R O F F I C I A L			
Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927	1926	1927	Diferenças a mais em 1927	Diferenças a menos em 1927
—	77	154\$000	—	—	154\$000
—	3	400\$000	—	—	400\$000
—	210.750	31:612\$500	—	—	31:612\$500
17.988	—	38:742\$000	108:564\$000	69:822\$000	—
—	60	18\$000	—	—	18\$000
—	—	600\$000	—	—	600\$000
2.599	—	550\$000	2:531\$600	1:981\$600	—
—	120	240\$000	—	—	240\$000
1.261	—	715\$000	13:740\$000	13:025\$000	—
—	443	596\$000	620\$000	24\$600	—
87	—	675\$000	2:490\$000	1:815\$000	—
—	126.361	75:816\$600	—	—	75:816\$600
12.428	—	1:242\$500	3:911\$600	2:669\$100	—
—	9.381	2:032\$700	—	—	2:032\$700
—	357.955	38:467\$750	—	—	38:467\$750
228.389	—	573:161\$000	981:712\$000	408:551\$000	—
9.956	—	—	6:969\$200	6:969\$200	—
—	7.725	3:709\$800	4:477\$100	767\$300	—
—	1.321	1:830\$200	—	—	1:830\$200
—	1.053	741\$200	—	—	741\$200
80	—	96\$000	400\$000	304\$000	—
—	8.702	1:844\$400	—	—	1:844\$400
440	—	—	44\$000	44\$000	—
—	7.493	15:947\$300	8:631\$100	—	7:316\$200
1.568	—	3:569\$250	3:893\$750	324\$500	—
—	16.344	7:131\$600	—	—	7:131\$600
—	3.674	15:488\$000	—	—	15:488\$000
243.424	—	—	645:363\$460	645:363\$460	—
1.426.218	—	235.608:944\$230	226.993:802\$690	—	8.615:141\$540
<b>C U M O</b>					
2.789	—	37:678\$500	57:555\$660	19:877\$160	—
225.832	—	8.470:285\$660	11.687:381\$650	3.217:095\$990	—
591.005	—	1.475:603\$640	2.044:347\$450	568:743\$810	—
1.426.218	—	235.608:944\$230	226.993:802\$690	—	8.615:141\$540
2.244.055	—	245.592:512\$030	240.783:087\$450	—	4.809:424\$580

## II—Principaes mercadorias de importação do Estran

MERCADORIAS	PESO	QUANTIDADE				
		1922	1923	1924	1925	1926
Carvão de pedra.....	Ton.	65.711	96.022	112.819	95.459	147.827
Cimento.....	Ton.	18.743	18.379	17.610	23.005	16.293
Pelles e couros preparados e curtidos....	Kilos	1.247	1.508	5.779	1.625	2.210
Tecidos de algodão...	»	106.084	165.824	260.877	257.303	245.085
Automoveis.....	Unidade	21	34	277	1.962	2.000
Arame farpado.....	Kilos	635.396	1.069.601	2.004.129	2.661.851	1.565.470
Folhas de Flandres .....	»	873.113	1.584.918	2.069.501	2.295.984	1.380.170
Papel para impressão...	»	1.014.225	825.058	1.006.306	914.910	1.029.845
Soda caustica,.....	»	888.332	1.059.068	756.222	1.052.905	847.658
Gazolina.....	»	1.966.911	1.883.301	4.025.457	4.790.698	6.156.119
Kerozene.....	»	8.115.763	8.846.191	8.428.037	8.780.265	8.471.690
Vinho commun.....	»	570.622	604.017	535.822	401.620	419.712
Farinha de trigo .....	»	11.734.118	12.614.491	18.257.277	16.379.143	18.213.271
Trigo em grão.....	»	20.032.329	22.068.071	20.765.492	19.258.094	22.766.919
Bacalháo.....	»	5.360.972	4.587.994	3.938.120	5.156.783	7.218.123
Xarque.....	»	1.402.041	384.372	686.179	964.993	899.629
Diversos.....	»	79.820.847	63.229.083	87.625.302	105.943.876	90.292.149
<b>TOTAL.....</b>	Ton.	<b>216.976</b>	<b>233.324</b>	<b>280.823</b>	<b>285.324</b>	<b>323.128</b>
<b>TOTAL.....</b>	Unidades	<b>21</b>	<b>34</b>	<b>277</b>	<b>1.962</b>	<b>2.000</b>

geiro pelo porto do Recife no quinquenio de 1922 a 1926

V A L O R A B O R D O N O R E C I F E

1922	1923	1924	1925	1926
4.598:373\$000	9.340:441\$000	8.817:722\$000	7.098:113\$000	9.632:799\$000
2.431:811\$000	2.611:458\$000	2.311:580\$000	3.081:505\$000	1.809:910\$000
38:404\$000	17:551\$000	56:047\$000	94:099\$000	77:923\$000
2.699:895\$000	5.427:700\$000	8.349:322\$000	6.510:287\$000	4.512:725\$000
304:588\$000	328:463\$000	1.657:938\$000	6.352:596\$000	5.683:175\$000
499:869\$000	1.021:379\$000	1.642:962\$000	1.772:144\$000	757:664\$000
774:884\$000	1.984:073\$000	2.498:418\$000	2.533:980\$000	1.176:401\$000
962:400\$000	784:735\$000	992:476\$000	742:337\$000	827:283\$000
687:487\$000	852:380\$000	592:372\$000	770:048\$000	646:743\$000
1.837:272\$000	2.108:548\$000	3.459:528\$000	3.912:266\$000	3.835:572\$000
4.159:338\$000	4.812:284\$000	4.639:745\$000	4.080:500\$000	3.628:334\$000
578:062\$000	742:156\$000	657:298\$000	713:436\$000	613:919\$000
7.288:267\$000	9.590:960\$000	12.813:971\$000	15.046:393\$000	12.970:884\$000
7.604:507\$000	10.402:102\$000	9.500:573\$000	11.353:954\$000	11.020:926\$000
9.027:475\$000	7.479:010\$000	7.665:600\$000	11.961:911\$000	11.381:566\$000
2.258:627\$000	577:495\$000	1.266:253\$000	1.983:306\$000	765:317\$000
53.697:741\$000	56.318:266\$000	78.204:195\$000	90.887:125\$000	68.099:859\$000
99.449:000\$500	114.394:000\$000	145.156:000\$000	168.914:000\$000	137.441:000\$000

## III—Principaes mercadorias importadas

MERCADORIAS	KILOGRAMMOS		
	1924	1925	1926
Arroz.....	2.659.080	1.816.278	2.025.081
Artigos de armario.....	389.552	310.940	339.158
Artigos de electricidade.....	387.151	185.402	247.276
Assucar.....	1.455.489	1.130.123	313.143
Automoveis.....	} 952.751	514 carros	287 carros
Automoveis (accessorios).....		333.512	303.852
Banha.....	1.052.074	867.861	813.295
Batatas e cebolas.....	1.785.224	1.338.943	1.347.775
Bebidas.....	4.349.012	3.667.680	4.421.434
Cafe.....	—	1.286.530	1.273.741
Calçado.....	372.615	467.934	344.179
Cêra e velas.....	489.809	31.991	314.424
Chapéos.....	280.681	251.278	108.217
Couros, pelles e solas.....	615.729	629.087	669.443
Farinha de trigo.....	2.623.811	1.622.284	844.400
Feijão.....	4.695.925	3.214.290	5.761.741
Ferragens.....	1.959.444	2.025.563	1.296.853
Fumo, cigarros e charutos.....	2.187.061	1.562.724	1.630.507
Linha.....	90.617	99.389	162.727
Machinas, instrumentos e apparelhos diversos.....	492.186	658.535	238.900
Madeiras.....	10.488.466	15.071.910	9.072.186
Manteiga.....	1.186.699	1.526.377	1.051.754
Moveis.....	378.393	302.281	266.280
Oleos diversos.....	—	378.803	375.559

## do paiz no quadrienio — 1924 — 1927

	VALOR OFICIAL — MIL REIS				
1927	1924	1925	1926	1927	
2.226.862	2.108.850\$000	1.730.722\$000	1.814.842\$000	1.980.746\$000	
128.665	6.106.374\$000	4.185.288\$000	3.255.102\$000	2.108.181\$000	
151.814	1.402.158\$000	837.663\$000	1.205.300\$000	1.036.441\$000	
1.806.182	1.594.110\$000	868.200\$000	138.916\$000	961.860\$000	
308 carros	5.381.645\$000	2.826.020\$000	2.323.300\$000	2.147.700\$000	
319.918		1.921.056\$000	2.190.254\$000	2.755.936\$000	
244.063	1.832.880\$000	947.818\$000	683.670\$000	724.790\$000	
1.493.941	1.312.340\$000	1.171.541\$000	1.109.670\$000	1.295.184\$000	
3.963.726	4.226.902\$000	4.132.446\$000	6.262.713\$000	6.170.914\$000	
2.623.613	--	3.825.812\$000	2.726.220\$000	6.190.972\$000	
403.618	4.044.071\$000	6.263.149\$000	4.929.728\$000	6.015.995\$000	
365.861	1.093.089\$000	700.719\$000	997.889\$000	1.026.810\$000	
169.420	3.793.028\$000	3.954.023\$000	1.577.268\$000	3.004.711\$000	
785.215	2.256.101\$000	2.562.736\$000	2.243.579\$000	2.925.478\$000	
1.211.232	1.582.100\$000	945.803\$000	492.300\$000	849.350\$000	
2.061.001	4.113.715\$000	3.151.118\$000	3.828.933\$000	1.646.340\$000	
681.638	3.993.689\$000	5.069.049\$000	2.999.921\$000	1.715.097\$000	
1.068.675	4.185.597\$000	4.696.801\$000	3.791.128\$000	4.828.504\$000	
301.427	1.729.261\$000	2.137.616\$000	3.119.807\$000	6.647.005\$000	
154.920	3.084.328\$000	2.779.001\$000	1.898.508\$000	1.306.749\$000	
7.463.099	8.991.604\$000	5.545.383\$000	3.300.580\$000	3.290.974\$000	
1.120.778	5.665.504\$000	7.389.928\$000	4.786.996\$000	5.921.884\$000	
180.413	1.109.809\$000	1.276.166\$000	1.218.501\$000	1.084.260\$000	
915.310	--	661.621\$000	511.270\$000	1.042.469\$000	

## III—Principaes mercadorias importadas

MERCADORIAS	KILOGRAMMOS		
	1924	1925	1926
Papel, papelão, etc.....	3.214.788	1.764.869	2.263.939
Peixe.....	872.158	659.782	536.640
Perfumaria.....	326.915	196.633	132.213
Phosphoros.....	666.104	718.064	825.783
Productos chimicos e pharmaceuticos	1.833.062	1.953.997	1.985.970
Queijos.....	235.935	250.820	271.318
Saccos.....	626.366	836.951	655.295
Sêbo.....	2.176.886	1.923.232	2.097.468
Tecidos diversos.....	3.705.850	3.964.597	4.422.913
Vidros.....	469.794	382.351	294.322
Xarque.....	23.125.843	22.382.828	19.328.638
	76.095.420	73.313.339	65.536.324
Diversos.....	30.499.379	26.638.608	26.831.957
TOTAL.....	106.594.799	99.951.647	92.868.281

## do paiz no quatrienio — 1924 — 1927

	VALOR OFFICIAL — MIL REIS			
1927	1924	1925	1926	1927
1.530.069	4.985:493\$000	3.310:381\$000	3.228:995\$000	2.990:929\$000
553.546	1.120:674\$000	849:958\$000	656:812\$000	709:371\$000
129.929	1.836:483\$000	1.524:256\$000	998:209\$000	1.581:682\$000
703.092	1.842:366\$000	2.623:533\$000	2.519:706\$000	2.756:747\$000
1.586.053	7.107:296\$000	5.587:852\$000	6.703:630\$000	6.889:860\$000
172.078	1.054:869\$000	1.124:925\$000	1.079:613\$000	966:697\$000
681.330	3.176:840\$000	5.563:607\$000	4.550:739\$000	3.309:682\$000
2.246.573	2.905:008\$000	2.843:136\$000	2.267:312\$000	2.629:326\$000
5.497.576	36.732:625\$000	47.152:889\$000	48.170:918\$000	65.023:450\$000
327.520	1.371:424\$000	1.360:420\$000	1.086:039\$000	1.041:031\$000
17.151.993	48.742:120\$000	54.947:734\$000	44.036:375\$000	36.427:116\$000
60.421.153	174.931:803\$000	196.467:320\$000	172.813:738\$000	190.999:191\$000
27.059.583	21.910:763\$000	26.375:695\$000	23.698:644\$000	33.082:447\$000
87.480.736	196.842:566\$000	222.843:015\$000	196.512:382\$000	224.081:638\$000

**IV — Peso e valor do commercio de cabotagem de Pernambuco, em 1927, por portos de procedencia.**

ESTADOS	PESO EM KILOS		VALOR OFICIAL	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
Amazonas . . . . .	103.433	2.629.183	493.573\$200	2.088.290\$500
Pará . . . . .	5.266.679	5.719.043	3.710.156\$400	4.716.592\$230
Maranhão . . . . .	858.113	1.698.553	3.663.196\$220	2.653.781\$680
Piauhy . . . . .	104.296	1.067.885	222.550\$000	1.799.123\$290
Ceará . . . . .	1.399.033	5.267.232	2.203.034\$880	13.224.386\$160
Rio Grande do Norte . .	8.889.695	2.024.461	2.843.675\$330	3.665.146\$750
Parahyba . . . . .	934.097	1.196.633	3.391.856\$420	2.507.305\$650
Alagôas . . . . .	6.287.220	1.416.672	12.698.224\$340	3.230.158\$640
Sergipe . . . . .	1.115.387	172.040	3.010.966\$000	421.989\$800
Bahia . . . . .	1.215.078	4.124.022	6.145.431\$000	7.423.598\$040
Espirito Santo . . . .	2.777.839	2.190.824	6.533.813\$200	1.059.097\$780
Rio de Janeiro. . . . .	22.582.120	42.584.286	92.743.945\$959	38.919.867\$920
São Paulo . . . . .	7.142.551	111.134.307	35.065.226\$022	76.180.654\$890
Paraná. . . . .	3.195.550	7.186.108	2.350.495\$300	3.965.473\$970
Santa Catharina . . . .	1.047.071	1.399.979	2.706.530\$000	2.685.168\$090
Rio Grande do Sul. . .	24.562.574	35.515.141	46.298.964\$270	24.895.121\$810
Minas Geraes . . . . .	—	190	—	3.800\$000
Goyaz . . . . .	—	246	—	2.952\$000
Total . . . . .	87.480.736	225.326.805	224.081.638\$541	189.442.509\$200

V — Peso e valor da exportação pelo porto do Recife para o estrangeiro,  
durante o anno de 1927, por portos de destino

DESTINO	KILOS	VALOR OFFICIAL
Estados Unidos . . . . .	3.764.434	8.911:690\$550
Inglaterra . . . . .	27.313.021	18.174:033\$330
Portugal. . . . .	1.633.816	2.550:939\$850
França. . . . .	5.246.519	10.559:773\$820
Hollanda. . . . .	1.375.149	1.616:706\$590
Allemanha . . . . .	1.334.559	1.915:451\$300
Belgica . . . . .	4.295.906	2.964:374\$740
Uruguay . . . . .	3.141.521	1.891:143\$050
Argentina . . . . .	3.403.607	1.750:605\$200
Hespanha . . . . .	71.400	228:555\$700
Italia . . . . .	25.200	60:849\$000
Ignorados . . . . .	275.038	708:899\$460
Total . . . . .	51.880.170	51.243:022\$590

## VI — Exportação de assucar por portos, de destino

DESTINO	1917 - 1918	1918 - 1919	1919 - 1920	1920 - 1921
BRASIL	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
Territorio do Acre . . . . .	—	—	—	—
Amazonas . . . . .	4.778.740	3.330.910	2.819.380	1.795.470
Pará . . . . .	7.823.970	4.038.780	4.973.330	5.166.880
Maranhão . . . . .	1.513.200	821.290	1.117.330	928.200
Piauhy . . . . .	131.010	260.570	219.560	207.320
Ceará . . . . .	2.434.510	1.835.810	1.497.230	1.842.790
Rio Grande do Norte . . . . .	51.000	314.360	255.910	463.550
Parahyba . . . . .	—	440	—	—
Fernando de Noronha . . . . .	—	5.640	8.080	4.380
Alagôas . . . . .	—	940	—	—
Sergipe . . . . .	6.000	—	—	—
Bahia . . . . .	219.960	—	3.600	1.303.560
Espirito Santo . . . . .	182.880	105.600	127.800	64.800
Rio de Janeiro . . . . .	12.066.780	23.261.970	11.038.680	6.687.730
Matto Grosso . . . . .	404.000	6.000	—	—
São Paulo . . . . .	34.776.960	54.538.020	14.256.360	43.800.960
Paraná . . . . .	3.848.160	4.153.200	690.000	2.468.220
Santa Catharina . . . . .	148.200	88.500	47.450	102.000
Rio Grande do Sul . . . . .	30.766.140	27.410.360	17.323.560	27.418.440
TOTAL . . . . .	99.161.510	120.172.390	54.378.270	92.254.300
AMERICA				
Argentina . . . . .	12.732.120	39.408.420	—	8.086.980
Bolivia . . . . .	—	—	—	—
Paraguay . . . . .	—	—	—	—
Uruguay . . . . .	23.107.440	6.432.180	1.084.200	11.241.540
Estados Unidos . . . . .	—	1.934.435	40.525.260	10.149.540
TOTAL . . . . .	35.839.560	47.775.035	41.609.460	29.478.060

por safras, no decenio de 1917-1918 a 1926-1927

1921 - 1922	1922 - 1923	1923 - 1924	1924 - 1925	1925 - 1926	1926 - 1927
KILOS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
—	3.600	6.000	—	—	—
2.612.700	1.960.000	2.321.170	3.742.680	3.526.000	3.221.100
4.890.480	2.953.200	3.320.270	5.720.360	5.628.360	5.387.100
597.420	428.680	841.075	1.144.680	762.300	1.193.460
114.300	330.060	666.920	464.940	410.400	620.300
2.026.920	1.858.110	2.366.565	3.190.380	2.630.980	3.064.120
572.160	650.760	1.102.800	1.199.215	624.720	687.280
19.500	61.020	19.110	13.080	600	1.560
12.780	—	—	—	—	—
3.180	105	72.040	7.365	7.760	210
—	—	—	—	—	—
60.000	1.200	12.060	195.000	120.000	120.120
39.780	—	7.200	392.460	787.440	763.200
7.005.060	3.316.286	14.469.891	36.299.135	38.267.190	14.928.420
—	—	—	—	—	6.000
58.436.640	24.262.950	52.246.070	107.516.470	100.778.250	93.593.000
2.700.540	445.850	1.494.730	8.978.520	4.914.620	5.331.860
103.200	—	20.700	677.100	238.140	543.000
34.442.520	18.865.970	23.953.325	40.560.862	25.314.600	37.094.320
113.637.180	55.137.791	102.919.926	210.102.247	184.011.460	166.554.750
16.796.940	9.547.460	2.807.700	2.125.680	—	326.640
—	120	—	7.200	—	—
—	—	73.500	18.000	—	—
22.586.880	10.444.140	5.778.120	3.410.820	339.000	1.012.500
—	202.980	10.691.440	—	—	—
39.383.820	20.194.700	19.350.770	5.561.700	339.000	1.339.140

## VI—Exportação de assucar pelo porto do Recife,

DESTINO	1917 - 1918	1918 - 1919	1919 - 1920	1920 - 1921
EUROPA	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
Allemanha . . . . .	—	—	4.620	3.630
Belgica . . . . .	—	—	240	3.006.120
França . . . . .	—	1.900.500	3.078.330	793.260
Hespanha . . . . .	—	2.100.060	—	—
Hollanda . . . . .	—	—	—	—
Inglaterra . . . . .	10.940.625	7.874.775	7.774.470	43.012.980
Italia . . . . .	11.000.580	1.200.060	440	2.510
Noruega . . . . .	—	540.000	—	—
Portugal . . . . .	120.000	1.802.370	1.055.600	10.194.920
TOTAL . . . . .	22.061.205	15.417.705	11.913.700	53.013.720
AFRICA				
Possessões Francezas . . . . .	—	—	—	—
" Hespanholas . . . . .	—	—	—	282.000
" Portuguezas . . . . .	375.000	—	—	904.200
" Inglesas . . . . .	—	—	90.000	—
TOTAL . . . . .	375.000	—	90.000	1.186.200
RESUMO				
Brasil . . . . .	99.161.510	120.172.390	51.378.270	92.254.300
America . . . . .	35.839.560	47.775.035	41.609.460	29.178.000
Europa . . . . .	22.061.205	15.417.705	11.913.700	53.013.720
Africa . . . . .	375.000	—	90.000	1.186.200
TOTAL . . . . .	157.337.275	183.365.130	107.991.430	175.932.280

por safras, no decenio de 1917-1918 a 1926-1927

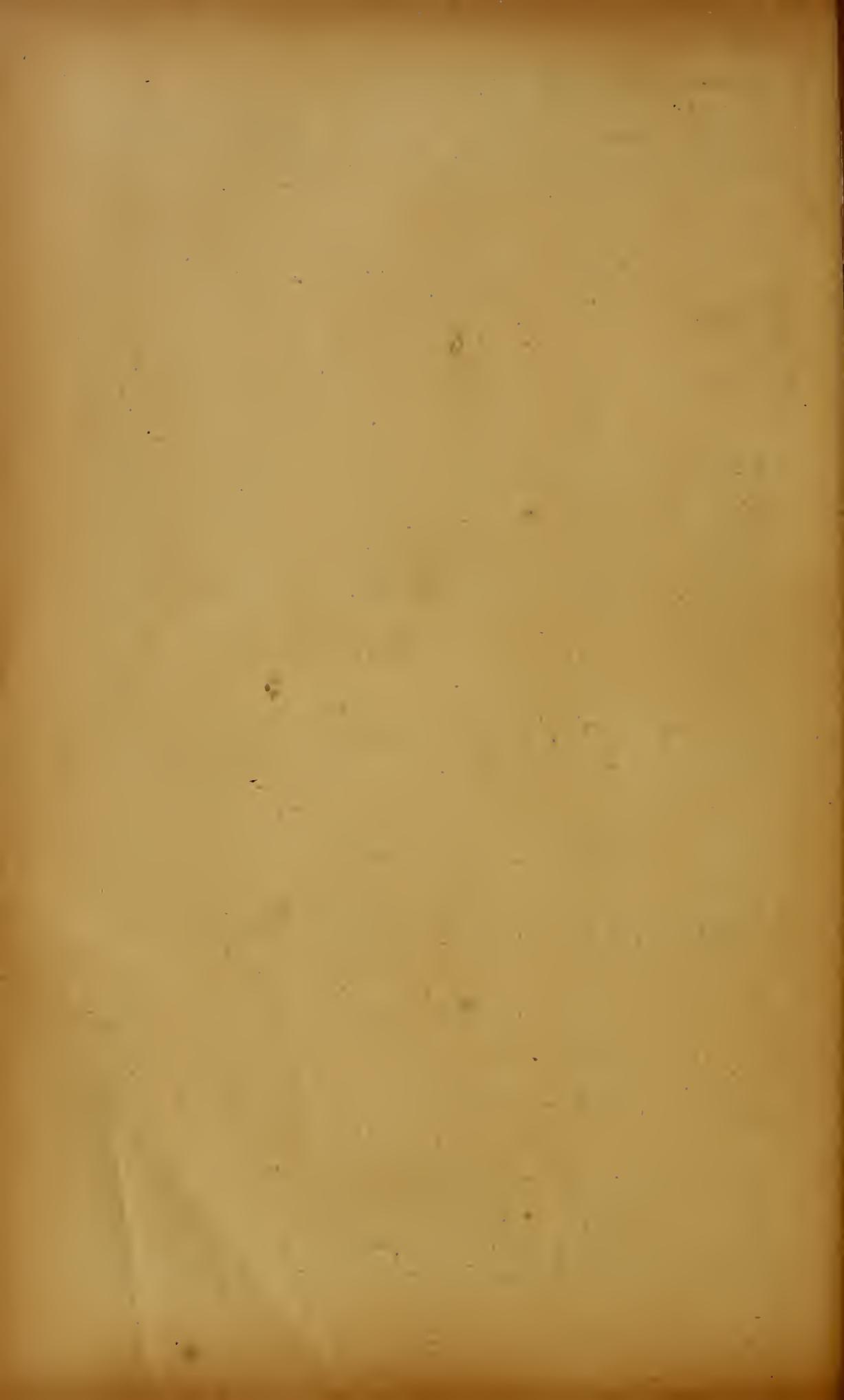
1921 - 1922	1922 - 1923	1923 - 1924	1924 - 1925	1925 - 1926	1926 - 1927
KILOS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS	KILOS
234.180	3.358	1.320	120	—	50.775
2.128.689	1.729.665	33.000	—	—	279.855
1.674.810	442.590	120	—	—	—
—	—	—	—	—	—
124.980	4.058.265	—	—	—	—
62.383.740	69.904.894	56.787.460	5.656.960	182.925	27.370.688
108.420	685.320	—	—	—	—
—	35.640	—	—	—	—
31.637.640	26.116.105	2.282.507	1.050.714	65.432	1.163.434
97.992.480	103.275.837	59.104.407	6.707.794	248.357	29.164.752
88.200	—	—	—	—	—
—	220.020	—	—	—	—
2.510.310	—	560.620	475.810	—	321.720
—	—	—	—	—	—
2.628.510	220.020	560.620	475.810	—	321.720
113.637.180	55.137.791	102.919.926	210.102.247	184.011.460	166.554.750
39.383.820	20.194.700	19.350.770	5.561.700	339.000	1.339.140
97.992.480	103.275.837	59.104.407	6.707.794	248.357	29.164.752
2.628.510	220.020	560.620	475.810	—	321.720
253.642.020	178.828.348	181.935.723	222.847.551	184.598.817	197.380.362

## VII—Exportação de algodão por portos de destino e

DESTINO	1917—1918	1918—1919	1919—1920	1920—1921
Para o País:				
Maranhão . . . . .	—	—	—	—
Piauhy . . . . .	—	—	—	—
Sergipe . . . . .	44,800	—	—	—
Pará . . . . .	—	584	178	—
Ceará . . . . .	—	—	—	890
Rio Grande do Norte . . . . .	—	—	—	—
Parahyba . . . . .	—	—	—	—
Bahia . . . . .	1.549.954	469.716	458.066	870.496
Santa Catharina . . . . .	329.620	104.800	105.198	316.840
Rio Grande do Sul . . . . .	672.840	345.320	22.672	173.006
Rio de Janeiro . . . . .	3.586.682	3.008.820	2.274.918	2.780.864
São Paulo . . . . .	5.779.012	1.668.174	2.038.110	5.537.068
Espirito Santo . . . . .	33.960	12.240	10.480	—
Alagôas . . . . .	—	—	69.680	356
Paraná . . . . .	—	—	—	—
TOTAL . . . . .	11.996.868	5.609.104	5.579.302	9.679.520
Para o Estrangeiro:				
Argentina . . . . .	26.700	—	—	—
Inglaterra . . . . .	1.115.832	766.030	3.759.234	381.792
Belgica . . . . .	—	—	—	—
Portugal . . . . .	498.686	80.100	—	313.952
Italia . . . . .	—	—	—	—
Uruguay . . . . .	—	—	2.136	—
Hollanda . . . . .	178.000	106.800	—	—
Bolivia . . . . .	—	—	—	—
França . . . . .	—	—	175.864	89.178
Allemanha . . . . .	—	—	—	63.738
Estados Unidos . . . . .	—	—	546.478	—
TOTAL . . . . .	1.819.218	952.930	4.483.712	848.660
TOTAL DA EXPORTAÇÃO.	13.816.086	6.562.034	10.063.014	10.528.180

## por safras, no decenio de 1917-1918 a 1926-1927

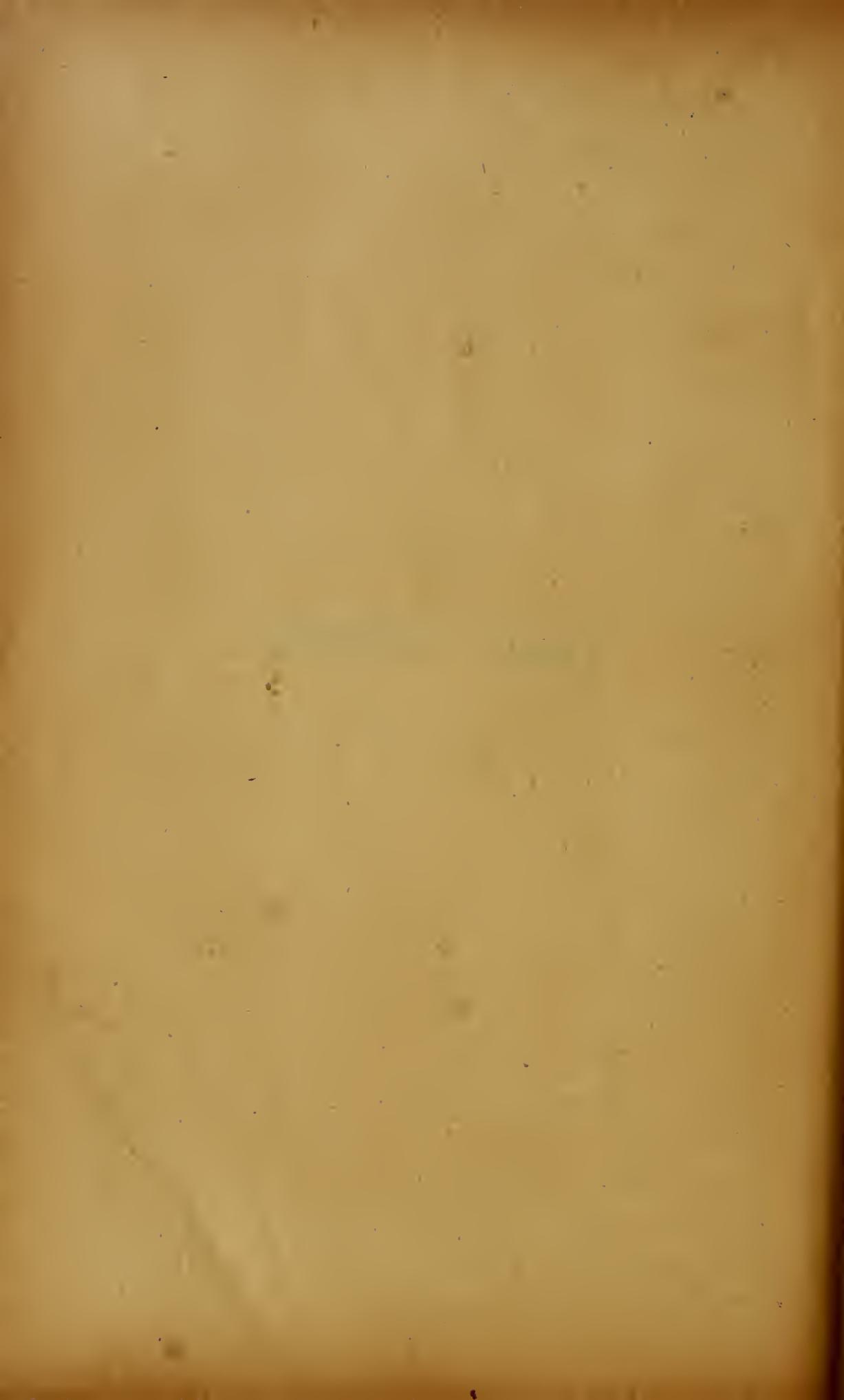
1921 - 1922	1922 - 1923	1923 - 1924	1924 - 1925	1925 - 1926	1926 - 1927
—	—	—	—	4.929	—
—	—	—	300	—	—
—	14.774	49.521	—	132.909	—
—	—	—	—	—	—
—	—	1.248	—	—	—
—	890	—	—	—	—
—	356	—	1.400	—	—
511.844	310.432	384.797	447.522	96.362	168.613
572.376	247.064	420.502	453.786	340.918	715.994
546.282	163.760	300.171	257.436	115.145	394.905
3.136.268	1.360.810	1.521.245	2.041.201	1.499.903	1.581.235
3.430.470	3.482.382	2.150.796	2.180.311	3.074.265	6.286.403
4.450	—	—	—	15.132	34.130
4.094	2.314	54.536	—	69.697	113.003
—	57.316	—	—	—	—
8.005.784	5.640.098	4.882.816	5.381.956	5.349.260	9.294.283
—	—	—	—	—	—
3.267.724	1.403.708	1.492.450	1.925.542	2.574.075	2.086.799
34.532	—	560	—	—	45
1.168.644	2.602.538	1.778.431	1.302.088	698.896	939.376
—	66.928	—	15.000	—	—
—	—	—	—	—	—
—	42.720	—	—	103.868	36.383
—	227.840	—	—	—	—
437.366	35.956	60.400	—	40.178	485
35.066	—	—	1.230	3.623	30.597
825.742	—	8.366	—	—	—
5.769.074	4.379.690	3.340.216	3.243.860	3.421.440	3.093.685
13.774.858	10.019.788	8.223.032	8.625.816	8.770.700	12.387.968



---

# **CREDITO E PREVIDENCIA**

---



## I—Movimento do Banco do Brasil e filiaes em 31 de Dezembro de 1927

ACTIVO	RECIFE	GARANHUNS	PESQUEIRA	TOTAL
Letras descontadas . . .	45.544:330\$430	4.755:157\$210	3.112:611\$610	53.412:099\$250
Empréstimos em contas				
correntes . . . . .	16.344:412\$807	8:585\$150	—	16.352:997\$957
Valores caucionados . . .	27.818:861\$340	200:000\$000	—	28.018:861\$340
Valores depositados . . .	7.186:364\$000	—	—	7.186:364\$000
Caixa matriz . . . . .	3.183:749\$050	—	—	3.183:749\$050
Agencias e Filiaes . . .	6.148:013\$784	1.228:848\$169	1.240:470\$340	8.617:332\$293
Correspondentes no Paiz				
e Estrangeiro . . . .	4.048:573\$501	2:059\$260	16:191\$450	4.066:824\$211
Titulos e fundos perten-				
centes ao Banco . . .	167:160\$000	—	—	167:160\$000
Caixa: Em moeda corren-				
te no Banco . . . . .	4.392:502\$057	277:620\$541	437:835\$400	5.107:957\$998
Diversas contas . . . . .	18.232:530\$865	330:643\$770	20:072\$690	18.583:247\$325
<b>TOTAL . . .</b>	<b>133.066:497\$834</b>	<b>6.802:914\$100</b>	<b>4.827:181\$490</b>	<b>144.696:593\$424</b>
PASSIVO				
Fundo de reserva . . . .	163:157\$655	—	—	163:157\$655
Depositos em conta cor-				
rente . . . . .	43.498:683\$538	337:443\$950	108:546\$200	43.939:673\$688
Depositos a prazo fixo . .	6.006:400\$360	127:080\$750	5:300\$000	6.138:781\$110
Depositos em conta de				
cobrança . . . . .	45.573:470\$180	2.798:752\$210	1.896:476\$750	50.268:699\$140
Títulos em caução e em				
deposito . . . . .	35.005:225\$340	200:000\$000	—	35.205:225\$340
Diversas contas . . . . .	2.462:501\$706	492:304\$194	210:490\$550	3.165:296\$450
Compensação de cheques	362:059\$055	—	—	362:059\$055
Caixa matriz . . . . .	—	2.847:382\$996	2.606:367\$990	5.453:700\$986
<b>TOTAL . . .</b>	<b>133.066:497\$834</b>	<b>6.802:914\$100</b>	<b>4.827:181\$490</b>	<b>144.696:593\$424</b>

## II — Movimento dos Bancos locaes em 31 de Dezembro de 1927

ACTIVO	BANCO AGRICOLA E COMMERCIAL	BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO	BANCO DO POVO	BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO	TOTAL
Capital a realizar . .	—	—	400:000\$000	300:000\$000	700:000\$000
Accionistas . . . . .	208:700\$000	—	—	—	208:700\$000
Letras descontadas .	6.016:110\$470	9.364:478\$610	4.693:262\$720	—	20.073:851\$800
Empréstimos em con- tas correntes e con- tas caucionadas . .	19.170:247\$190	6.614:402\$710	5.540:512\$610	7.943:790\$441	39.268:952\$951
Agencias e Filiaes .	—	580:246\$950	417:744\$840	—	997:991\$790
Correspondentes e agentes. . . . .	1.304:772\$780	1.033:751\$410	—	—	2.338:524\$190
Moveis e Utensilios	100:990\$000	21:800\$000	—	—	122:790\$000
Propriedades e titulos pertencentes ao Banco . . . . .	6.297:863\$680	308:493\$520	10:000\$000	122:300\$000	6.738:657\$200
Letras a receber . .	2.918:390\$850	14.928:812\$210	12.821:188\$260	—	30.668:391\$320
Acções em caução . .	90:000\$000	60:000\$000	—	—	150:000\$000
Diversas contas . .	31:208\$460	53:504\$070	170:367\$710	1.491:392\$498	1.746:472\$738
Valores depositados	20.832:039\$170	17.197:364\$080	3.141:626\$370	24:000\$000	41.195:029\$620
Caixa	Em moeda corrente .	2.677:971\$840	2.100:473\$200	1.832:050\$240	6.732:258\$644
	Depositos em Bancos da praça.	—	1.321:902\$700	1.767:847\$580	3.483:524\$880
Valores caucionados .	—	—	2.062:700\$000	239:000\$000	2.301:700\$000
Titulos e contas em liquidação . . . . .	5.163:727\$550	—	—	—	5.163:727\$550
Hypothecas . . . . .	—	—	—	21.531:700\$000	21.531:700\$000
TOTAES . . .	64.812:021\$990	53.585:229\$160	32.857:300\$330	32.167:720\$903	183.422:272\$683

## II — Movimento dos Bancos locaes em 31 de Dezembro de 1927

PASSIVO	BANCO AGRICOLA E COMMERCIAL	BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO	BANCO DO PODO	BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO	TOTAL
CAPITAL . . . .	10.000:000\$000	2.000:000\$000	1.000:000\$000	1.000:000\$000	14.000:000\$000
Fundo de reserva . .	—	1.750:000\$000	1.000:000\$000	—	2.750:600\$000
Depositos em conta corrente em movimento . . . . .	1.149:519\$340	—	—	—	1.149:519\$340
Depositos em conta corrente garantida	25.106:242\$870	—	—	—	25.106:242\$870
Depositos em conta corrente com juros	—	5.554:315\$790	7.048:035\$730	—	12.602:351\$520
Depositos em conta corrente limitada .	—	2.544:667\$950	—	—	2.544:667\$950
Depositos em conta corrente sem juros	—	—	202:203\$910	—	202:203\$910
Depositos a prazo fixo → voluntarios	1.301:536\$800	17.197:364\$080	5.088:671\$180	—	18.498:900\$880
Titulos em cobrança simples e caucionada	2.918:390\$850	—	—	—	2.918:390\$850
Titulos em caução e deposito . . . .	—	14.928:812\$210	5.204:326\$370	263:000\$000	20.396:138\$580
Diversas garantias .	19.620:502\$370	—	—	—	19.620:502\$370
Correspondentes no Paiz e Estrangeiro	48:239\$050	779:587\$510	—	—	827:826\$560
Filiaes e Agencias .	—	369:589\$470	207:838\$340	—	577:427\$810
Dividendos e bonus aos accionistas . .	37:558\$000	184:570\$880	—	21:273\$000	243:401\$880
Caução da Directoria	—	60:000\$000	—	—	60:000\$000
Fundo de beneficia aos empregados do Banco . . . . .	—	80:228\$340	—	—	80:228\$340
Lucros suspensos . .	—	147:807\$350	—	—	147:807\$350
Emissão de letras hypothecarias . . . .	—	—	—	6.588:400\$000	6.588:400\$000
Valores hypothecarios	—	—	—	21.531:700\$000	21.531:700\$000
Diversas contas . .	72:156\$280	519:299\$350	13.106:224\$800	2.763:347\$003	16.461:028\$333
<b>TOTAL . . .</b>	<b>64.812:021\$990</b>	<b>53.585:229\$460</b>	<b>32.857:300\$330</b>	<b>32.167:720\$903</b>	<b>183.422:272\$683</b>

## III — Movimento dos bancos estrangeiros, ope

ACTIVO	Bank of London & South America Limited	The British Bank of South America, Limited	The National City Bank of New-York
Letras descontadas.....	12.286:942\$010	11.115:182\$010	7.354:383\$590
Letras e effeitos a receber...	21.188:433\$900	15.228:743\$370	16.972:253\$220
Valores em liquidação.....	—	—	13:401\$500
Emprestimos em contas correntes	15.030:917\$810	15.977:309\$820	7.302:028\$815
Valores caucionados.....	9.560:488\$100	29.371:153\$990	5.935:927\$140
Valores depositados.....	18.303:680\$000	8.625:210\$100	2.829:869\$000
Caixa matriz.....	—	5.397:324\$790	—
Agencias e filiaes.....	3.286:307\$970	2.747:383\$590	879:635\$349
Correspondentes no Paiz e Es- trangeiro.....	290:580\$210	455:290\$250	1.216:081\$920
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	415:826\$000	10:000\$000	—
Hypothecas.....	—	—	—
C.A.I.X.A	Em moeda corrente no no Banco.....	4.495:832\$050	4.988:500\$670
	Outras especies....	—	408\$510
	Em outros bancos ..	540:810\$600	251:584\$980
Diversas contas . . . . .	1.893:974\$850	2.328:310\$240	409:858\$910
<b>TOTAL.....</b>	<b>87.293:793\$530</b>	<b>96.446:402\$320</b>	<b>45.615:257\$110</b>

**saldo no Estado, em 31 de Dezembro de 1927**

Banque Française et Italienne pour L'Amerique du Sud	Banco Nacional Ultramarino	Banco Brasileiro Allemão	TOTAL
7.827:231\$030	4.348:748\$235	2.781:078\$650	45.713:565\$525
6.505:889\$650	10.076:298\$212	5.653:186\$911	75.624:805\$263
—	—	—	13.401\$500
3.754:006\$780	4.850:592\$520	1.334:102\$250	48.248:958\$025
—	3.376:563\$940	206.020\$000	48.450:153\$170
2.483:086\$000	2.829:020\$830	1.561:221\$700	36.632:087\$630
—	114:516\$466	—	5.511:841\$256
3.575:259\$030	1.179:684\$684	129:303\$438	11.797:574\$061
2.071:096\$090	794:827\$575	1.903:033\$440	6.730:909\$485
60:050\$000	—	—	485:876\$000
—	522:000\$000	—	522:000\$000
2.824:044\$550	1.224:986\$690	1.223:585\$623	16.759:266\$149
43:580\$780	9:803\$207	1:293\$300	70:085\$797
748:125\$370	643:174\$000	63:246\$520	2.881:442\$570
4.004:433\$860	5.034:069\$695	1.156:260\$635	14.826:908\$190
33.896:803\$140	35.004:286\$054	16.012:332\$467	314.268:874\$621

## III — Movimento dos bancos estrangeiros, ope

PASSIVO	Bank of London & South America, Limited	The British Bank of South America, Limited	The National City Bank of New-York
Capital. . . . .	—	—	—
Deposito em c/corrente c/juros.	12.039:087\$470	7.211:101\$740	6.462:315\$801
>    >    >    >    limitada	—	687:757\$490	339:674\$220
>    >    >    >    s/juros.	4.441:946\$830	911:020\$330	1.024:099\$583
>    a prazo fixo . . . . .	7.461:263\$640	14.686:445\$710	5.076:182\$580
>    em conta de cobrança.	21.188:433\$900	500\$000	11.840:983\$770
Titulos em caução e em deposito	27.864:168\$100	54.428:832\$910	8.765:796\$140
Caixa matriz. . . . .	6.006:672\$210	6.471:022\$350	387:012\$970
Agencias e filiaes. . . . .	5.917:392\$280	9.736:863\$000	4.771:247\$601
Correspondencia no Paiz e no Estrangeiro . . . . .	1:619\$530	35:554\$790	2.907:064\$135
Valores hypothecarios. . . . .	—	—	—
Letras a pagar. . . . .	38:492\$110	24:664\$200	363:606\$090
Diversas contas. . . . .	1.829:124\$910	1.514:926\$950	3.677:274\$220
Fundo de previsão. . . . .	505:592\$550	737:712\$850	—
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>87.293:793\$530</b>	<b>96.446:402\$320</b>	<b>45.615:257\$110</b>

rando no Estado, em 31 de Dezembro de 1927

Banque Française et Italienne pour L'Amerique du Sud	Banco Nacional Ultramarino	Banco Brasileiro Allemão	TOTAL
—	—	500:000\$000	500:000\$000
3.641:990\$170	5.084:711\$024	682:436\$070	35.121:642\$275
—	—	—	1.027:431\$710
—	1.293:520\$113	410:215\$965	8.080:802\$821
4.291:816\$220	2.888:170\$343	1.450:423\$700	35.854:302\$193
—	—	5.653:186\$911	38.683:104\$581
2.483:086\$000	6.205:584\$770	1.767:241\$700	101.514:709\$620
1.500:758\$870	—	1.987:440\$802	16.352:907\$202
10.545:678\$170	4.419:432\$473	178:932:288	35.569:545\$812
1.469:994\$530	389:491\$310	2.075:842\$954	6.879:567\$249
—	—	522:000\$000	522:000\$000
189:583\$140	31:808\$058	57:563\$380	705:716\$978
9.773:896\$040	14.169:567\$963	1.249:048\$697	32.213:838\$780
—.	—	—	1.243:305\$400
33.896:803\$140	35.004:286\$054	16.012:332\$467	314.268:874\$621

## IV — Movimento dos Bancos de Credito

(Balancos de 31 de

ACTIVO	Banco Popular de Nazareth	Banco Popular de Garanhuns	Banco Popular de Victoria	Banco Popular de Caruarú
Capital a realizar . . . . .	12:620\$000	16:400\$000	20:530\$000	9:000\$000
Emprestimos diversos . . . . .	153:452\$240	97:288\$400	106:298\$280	370:166\$000
Letras a receber. . . . .	414:462\$530	220:517\$210	185:065\$055	83:024\$825
Agentes e correspondentes. .	10:757\$450	5:971\$790	1:253\$560	218\$300
Acções em caução . . . . .	—	—	15:000\$000	15:000\$000
Moveis e despezas de installação	16:385\$040	13:706\$790	12:618\$220	22:947\$573
Titulos pertencentes ao Banco	—	—	—	—
Hypothecas . . . . .	60:000\$000	48:500\$000	—	53:500\$000
Valores caucionados . . . . .	56:000\$000	—	76:516\$539	—
depositados . . . . .	50:000\$000	—	121:100\$000	—
Diversas contas . . . . .	—	—	265\$960	12:421\$146
Caixa . . . . .	350:075\$050	31:953\$060	110:999\$510	52:167\$270
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>1.123:752\$310</b>	<b>434:337\$250</b>	<b>649:647\$124</b>	<b>618:445\$114</b>

**Agricola e Popular existentes no Estado  
Dezembro de 1927 )**

Banco Popular de Bezerros	Banco Popular de Canhotinho	Banco Central (Recife)	Banco de Timbaúba	Banco Popular de Timbaúba	T O T A L
37:200\$000	15:070\$000	157:390\$000	68:620\$000	62:000\$000	398:830\$000
35:100\$410	68:661\$030	633:552\$140	86:447\$170	34:945\$440	1.585:911\$110
137:434\$490	249:912\$900	647:181\$120	181:890\$560	96:734\$910	2.216:223\$600
382\$500	—	37:919\$710	—	955\$600	57:458\$910
7:500\$000	17:500\$000	15:000\$000	15:000\$000	15:000\$000	100:000\$000
3:492\$900	5:287\$000	24:042\$690	4:840\$500	6:510\$000	109:830\$713
—	—	2:500\$000	—	—	2:500\$000
9:000\$000	—	—	—	—	171:000\$000
—	1:287\$660	283:813\$000	—	—	417:617\$199
125:400\$000	—	64:000\$000	—	—	360:500\$000
13:685\$340	—	4:154\$850	14:612\$050	14:171\$900	59:310\$346
43:184\$050	30:046\$700	206:291\$510	119:005\$960	73:018\$110	1.016:741\$220
412:379\$690	387:765\$290	2.075:845\$020	490:416\$240	303:335\$060	6.495:923\$098

**IV — Movimento dos Bancos de Credito**  
**(Balancos de 31 de**

P A S S I V O	Banco Popular de Nazareth	Banco Popular de Garanhuns	Banco Popular de Victoria	Banco Popular de Caruarú
Capital subscripto . . . . .	125:400\$000	100:000\$000	100:000\$000	133:500\$000
Fundo de reserva . . . . .	2:782\$000	—	280\$000	—
Lucros suspensos . . . . .	222\$340	—	6:401\$320	—
Depositos diversos. . . . .	404:971\$090	51:874\$990	133:629\$070	310:551\$345
Titulos em cobrança. . . . .	414:462\$530	228:917\$350	185:065\$055	84:768\$350
Caução da Directoria . . . . .	—	—	15:000\$000	15:000\$000
Garantias diversas . . . . .	56:000\$000	—	76:516\$539	—
Valores depositados . . . . .	50:000\$000	—	121:100\$000	—
“ hypothecarios . . . . .	60:000\$000	48:500\$000	—	53:500\$000
Agentes e correspondentes . . .	1:038\$750	—	8:938\$480	—
Diversas contas . . . . .	3:385\$600	5:044\$910	2:716\$660	21:125\$419
Dividendos . . . . .	5:490\$000	—	—	—
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>1.123:752\$310</b>	<b>434:337\$250</b>	<b>649:647\$124</b>	<b>618:445\$114</b>

**Agricola e Popular existentes no Estado  
Dezembro de 1927)**

Banco Popular de Bezerros	Banco Popular de Canhotinho	Banco Central ( Recife )	Banco de Timbaúba	Banco Popular de Timbaúba	T O T A L
99:400\$000	53:550\$000	319:700\$000	133:400\$000	94:950\$000	1.159:900\$000
890\$600	180\$000	10:000\$000	—	—	14:132\$600
438\$690	1:420\$930	1:103\$600	—	—	9:586\$880
11:941\$770	57:794\$300	710:553\$530	127:793\$410	91:731\$530	1.900:841\$035
137:434\$490	244:912\$900	647:181\$120	181:890\$560	96:734\$910	2.221:367\$265
7:500\$000	17:500\$000	15:000\$000	15:000\$000	15:000\$000	100:000\$000
—	1:287\$660	283:813\$000	—	—	417:617\$199
125:400\$000	—	64:000\$000	—	—	360:500\$000
9:000\$000	—	—	—	—	171:000\$000
15:734\$870	11:119\$500	6:972\$010	27:662\$790	1:633\$140	73:099\$540
2:837\$770	—	10:278\$760	4:669\$480	3:285\$480	53:344\$079
1:801\$500	—	7:243\$000	—	—	14:534\$500
412:379\$690	387:765\$290	2.075:845\$020	490:416\$240	303:335\$060	6.495:923\$098

## V — Movimento da Caixa Economica

Annos	DEPOSITOS			
	Saldo do anno anterior	Entradas durante o anno	Juros capitalizados	SOMMA Saldo do anno anterior mais entradas durante o anno mais juros capitalizados
1923	17.468:054\$860	17.149:369\$556	942:056\$704	35.559:481\$120
1924	20.103:065\$770	16.351:118\$500	1.077:747\$710	37.531:931\$980
1925	20.061:297\$920	11.059:188\$700	957:731\$850	32.078:218\$470
1926	17.760:705\$290	7.620:022\$710	775:228\$120	26.155:956\$120
1927	14.123:827\$940	7.811:169\$700	657:046\$460	22.592:044\$100

## VI — Movimento da Caixa Economica do Estado

Annos	DEPOSITOS			
	Saldo do anno anterior	Entradas durante o anno	Juros capitalizados	SOMMA Saldo do anno anterior mais entradas durante o anno mais juros capitalizados
1925	—	351:559\$760	4:237\$150	355:796\$910
1926	270:194\$840	628:763\$190	23:859\$270	922:817\$300
1927	460:471\$740	539:521\$050	30:952\$080	1.030:944\$870

## Federal no quinquenio de 1923 a 1927

		CADERNETAS		
Retiradas durante o anno	Saldo em favor dos depositos em 31 de Dezembro	Movimento annual		Em circulação em 31 de Dezembro
		Resgatadas	Emittidas	
15.456:415\$350	20.103:065\$770	2.606	4.392	38.885
17.470:634\$060	20.061:297\$920	2.585	4.192	40.492
14.317:513\$180	17.760:705\$290	2.539	3.499	41.452
12.082:123\$180	14.123:827\$940	2.714	2.779	41.517
10.280:957\$570	12.311:086\$530	2.481	2.786	41.822

## de Pernambuco no trienio de 1925 a 1927

		CADERNETAS		
Retiradas durante o anno	Saldo em favor dos depositos em 31 de Dezembro	Movimento anual		Em circulação em 31 de Dezembro
		Resgatadas	Emittidas	
85:602\$070	270:194\$830	—	241	241
462:345\$560	460:471\$740	19	175	156
529:405\$370	501:539\$500	28	169	141

**VII—Movimento dos Bancos de Recife, no quinquenio de 1923 a 1927**

Balancos de 31 de Dezembro de cada anno

EM CONTOS DE RÉIS

**A C T I V O**

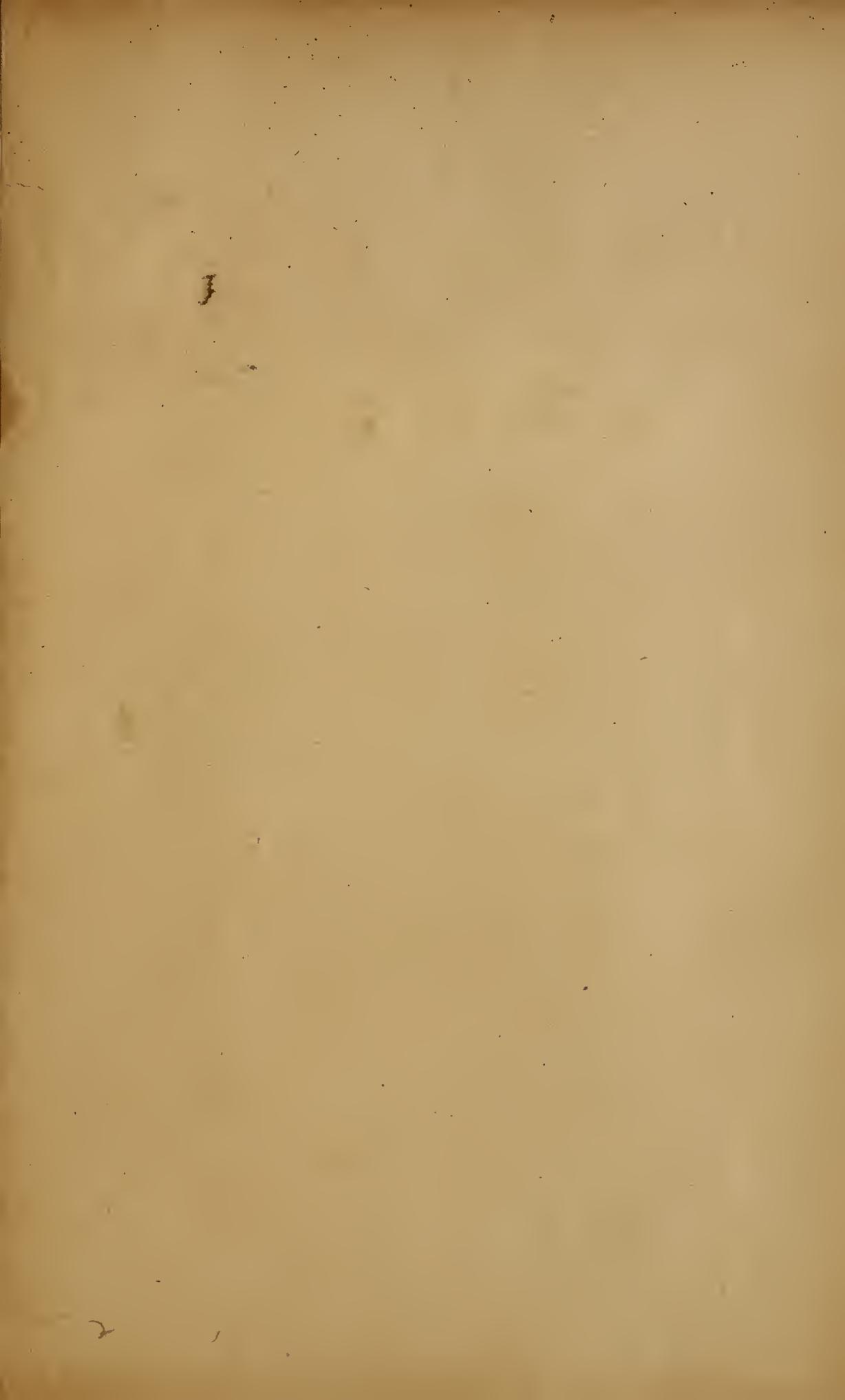
	1923	1924	1925	1926	1927
Letras descontadas . . . . .	51.488	73.993	76.221	89.702	82.764
Emprestimos . . . . .	63.897	109.353	107.546	85.614	103.629
Caixa . . . . .	42.540	37.987	32.578	34.378	34.552
Correspondentes no Paize no Estrangeiro	11.313	9.965	12.702	11.960	13.686
Matriz e filiaes . . . . .	15.690	35.613	15.556	19.990	28.535

**P A S S I V O**

	1923	1924	1925	1926	1927
Deposito á vista . . . . .	100.449	134.943	144.585	92.062	137.789
»    a prazo fixo . . . . .	—	—	—	59.758	52.806
Correspondentes . . . . .	15.338	12.174	11.150	9.090	10.751
Caixa na matriz e filiaes . . . . .	43.682	96.400	66.945	62.705	55.138

**B A L A N Ç O S**

1923	1924	1925	1926	1927
408.792	655.381	623.217	605.725	643.291



M. FAZERIA  
D.A.-IND-GB  
- 33612

COM INVENTARIO  
PORT. 114/73

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

Biblioteca do Ministério da Fazenda

2.900 - 46

318.134

A636

Pernambuco. Depart. Estadual de Estat.

AUTOR

Anuario estatistico. 1927 (Ano I)

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última  
data carimbada

2900 - 46

